CONTROLE INTERNO PAG 229

**MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL**
**RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

# PROPOSTAS DO PROCESSO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2025**
Processo Administrativo Nº 181/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
Data de Publicação: 07/07/2025 14:30:03

## LOTE 1

**Item: 1** Quant.: 800 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 7,50

Descrição: DETERGENTE LIMPEZA VEÍCULO ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO - INTERCAP

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | Ecopro Clean | 7,40 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI | LIMPO+ / INTER+ LITRO | 7,50 |
| F. X. COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICO LTDA | BELAQUIMICA / DETERGENTE LIMPEZA | 7,20 |
| ALANA ASSESSORIA, COBRANÇAS, TRANSPORTES E SERV ADMINISTRATIVO LTDA | compativel / compativel | 7,50 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | m7 / m7 | 7,49 |
| CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES | TROPPEL / INTERCAP | 7,50 |

## LOTE 2

**Item: 1** Quant.: 15 Unidade: PCT Val. Ref.: 16,22

Descrição: ABRAÇADEIRA DE NYLON 12MMX250MM C/ 100 UNIDADES
ABRAÇADEIRA MATERIAL: NÁILON TIPO: FIXA FACIL COMPRIMENTO TOTAL: 250 MM LARGURA: 12 MM
APLICAÇÃO: FIOS E CABOS COR: VARIADA

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | Brasfort | 6,00 |
| M V M DE CARVALHO | VILA | 16,22 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| ABREU MARTINS & CIA LTDA | MELFI | 16,00 |
| 49.387.926 ANA LUCIA GERMANO SILVA | PRISMATEC / BRANCA | 16,22 |
| ALANA ASSESSORIA, COBRANÇAS, TRANSPORTES E SERV ADMINISTRATIVO LTDA | compativel / compativel | 16,22 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | fertak / fertak | 16,20 |

## LOTE 3

**Item: 1** Quant.: 60 Unidade: PCT Val. Ref.: 13,52

Descrição: ABRAÇADEIRA DE NYLON 2,5MMX200MM C/ 100 UNIDADES
ABRAÇADEIRA MATERIAL: NÁILON
COMPRIMENTO TOTAL: 200 MM LARGURA: 2,5 MM

CONTROLE INTERNO
PAG 230

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | Brasfort | 7,90 |
| M V M DE CARVALHO | VILA | 13,52 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| ABREU MARTINS & CIA LTDA | MELFI | 13,50 |
| 49.387.926 ANA LUCIA GERMANO SILVA | PRISMATEC / BRANCA | 13,52 |
| ALANA ASSESSORIA, COBRANÇAS, TRANSPORTES E SERV ADMINISTRATIVO LTDA | compativel / compativel | 13,52 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | fertak / fertak | 13,49 |
| CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES | THOMPSON / 200X2,5MM | 13,50 |

## LOTE 4

**Item: 1** Quant.: 40 Unidade: PCT Val. Ref.: 18,85

Descrição: ABRAÇADEIRA DE NYLON 4,6X210MM C/ 100 UNIDADES
ABRAÇADEIRA MATERIAL: NÁILON , APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS , COMPRIMENTO TOTAL: 210 MM, LARGURA: 4,6 M", ,"PACOTE 100 UN"

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | Brasfort | 18,80 |
| M V M DE CARVALHO | VILA | 18,85 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| ABREU MARTINS & CIA LTDA | nov/54 | 18,50 |
| 49.387.926 ANA LUCIA GERMANO SILVA | PRISMATEC / BRANCA | 18,85 |
| ALANA ASSESSORIA, COBRANÇAS, TRANSPORTES E SERV ADMINISTRATIVO LTDA | compativel / compativel | 18,85 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | fertak / fertak | 18,50 |
| CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES | RINO / 210X4,6MM | 18,80 |

## LOTE 5

**Item: 1** Quant.: 30 Unidade: PCT Val. Ref.: 29,59

Descrição: ABRAÇADEIRA DE NYLON 6MMX302MM C/ 100 UNID.
ABRAÇADEIRA MATERIAL: NÁILON TIPO: COM RANHURAS COMPRIMENTO TOTAL: 302 MM LARGURA: 6 MM ESPESSURA: 1,40 MM APLICAÇÃO: AMARRAÇÃO E FIXAÇÃO TRAVAMENTO: ACIONÁVEL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM SISTEMA FIXAÇÃO

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | Brasfort | 29,00 |
| M V M DE CARVALHO | VILA | 29,59 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| ALANA ASSESSORIA, COBRANÇAS, TRANSPORTES E SERV ADMINISTRATIVO LTDA | compativel / compativel | 29,59 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | fertak / fertak | 29,00 |

## LOTE 6

**Item: 1** Quant.: 30 Unidade: PCT Val. Ref.: 45,40

Descrição: ABRAÇADEIRA DE NYLON 8MMX300MM C/ 100 UNIDADES
ABRAÇADEIRA MATERIAL: NÁILON TIPO: COM RANHURAS COMPRIMENTO TOTAL: 300 MM LARGURA: 8 MM APLICAÇÃO: AMARRAÇÃO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLAMABILIDADE AUTO-EXTINGÜÍVEL COR: INCOLOR

CONTROLE INTERNO
PAG 231

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | Brasfort | 45,00 |
| M V M DE CARVALHO | VILA | 45,40 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| ALANA ASSESSORIA, COBRANÇAS, TRANSPORTES E SERV ADMINISTRATIVO LTDA | compativel / compativel | 45,40 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | fertak / fertak | 45,40 |

## LOTE 7

**Item: 1** Quant.: 30 Unidade: UND Val. Ref.: 55,84

Descrição: ACABAMENTO DE REGISTRO
SALVA REGISTRO MATERIAL: METAL , COR: AMARELA , ACABAMENTO: CROMADO , DIÂMETRO: 3/4 POL, APLICAÇÃO: REGISTRO DE PRESSÃO

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | Pem Metais | 55,00 |
| M V M DE CARVALHO | DOCOL | 55,84 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | blukit / blukit | 55,00 |

## LOTE 8

**Item: 1** Quant.: 30 Unidade: UND Val. Ref.: 1,92

Descrição: ADAPTADOR ROSCA MARROM 25MM
PLUG TUBO MATERIAL: FERRO GALVANIZADO , TIPO: SOLDÁVEL , BITOLA: 3/4 POL , COMPRIMENTO: 20 MM, APLICAÇÃO: REDE HIDRAULICA

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | Krona/Plastilit | 1,50 |
| M V M DE CARVALHO | AKATO | 1,92 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | akato / akato | 1,90 |

## LOTE 9

**Item: 1** Quant.: 10 Unidade: UND Val. Ref.: 5,45

Descrição: ADAPTADOR ROSCA MARROM 50MM
PLUG TUBO MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA RÍGIDO , TIPO: SOLDÁVEL , BITOLA: 50 MM , APLICAÇÃO: REDE PREDIAL ÁGUA FRIA , FORMATO: ADAPTADOR

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | Krona/Plastilit | 4,21 |
| M V M DE CARVALHO | AKATO | 5,45 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | akato / akato | 5,45 |

## LOTE 10

**Item: 1** Quant.: 80 Unidade: LT Val. Ref.: 24,76

CONTROLE INTERNO
PAG 232

Descrição: ADESIVO PLÁSTICO PVC 400GR
COLA APLICAÇÃO: VIDRO,BORRACHA,PLÁSTICO,PVC,METAL,ACRÍLICO,NÁILON , COR: PRETO FOSCO , TIPO: MONOCOMPONENTE , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PASTOSA, COM CARGAS MINERAIS, SECAGEM RÁPIDA , APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM 400 G , COMPOSIÇÃO: RESINA SINTÉTICA", ,"UNIDADE"

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| M V M DE CARVALHO | AKATO | 24,76 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| ABREU MARTINS & CIA LTDA | CARPLAST | 24,50 |
| F. X. COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICO LTDA | ARGACON / ADESIVO PLÁSTICO | 24,20 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | akato / akato | 24,00 |

## LOTE 11

**Item: 1** Quant.: 250 Unidade: SCA Val. Ref.: 190,93

Descrição: ADUBO QUÍMICO PÓ/GRANULADO NPK (10.10.10) C/ 25KG

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA | FERTILIZE / FERTILIZE | 190,92 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| CULTIVALI COMERCIO LTDA | NITROBRÁS / NPK 10-10-10 | 250,00 |
| AGRO COMERCIAL AGROMANIA LTDA | BUSCHLE E LEPPER / BUSCHLE E LEPPER | 190,93 |

## LOTE 12

**Item: 1** Quant.: 125 Unidade: UND Val. Ref.: 36,49

Descrição: ADUBO VEGETAL FARELO NITROGÊNIO MÍNIMO DE 5%, TORTA DE MAMONA

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA | HUMUSFERTIL / HUMUSFERTIL | 36,45 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES | DIMMY / 1KG | 36,00 |

## LOTE 13

**Item: 1** Quant.: 6 Unidade: ROL Val. Ref.: 562,58

Descrição: ARAME FARPADO 500M

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | Vonder | 500,00 |
| M V M DE CARVALHO | MORLAN | 562,58 |
| EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | ARCELOR / ARCELOR | 562,56 |
| JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÃO LTDA ME | VONDER / VONDER | 562,58 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | ARCELOR / ARCELOR | 20.000,00 |

## LOTE 14

**Item: 1** Quant.: 15 Unidade: ROL Val. Ref.: 19,24

CONTROLE INTERNO
PAG 233

Descrição: ARAME GALVANIZADO N.º 10

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | Gerdau | 17,55 |
| M V M DE CARVALHO | SINOBRAS | 19,24 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | ARCELOR / ARCELOR | 20.000,00 |

## LOTE 15

**Item: 1** Quant.: 25 Unidade: KG Val. Ref.: 23,94

Descrição: ARAME LISO PARA CERCA BITOLA 10
ARAME MATERIAL: FERRO C/ BAIXO TEOR DE CARBONO TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO
BITOLA: 10 BWG APLICAÇÃO: CERCA
TIPO: LISO CARGA RUPTURA: 335,92 KGF

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | Gerdau | 17,55 |
| M V M DE CARVALHO | SINOBRAS | 23,94 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | ARCELOR / ARCELOR | 20.000,00 |

## LOTE 16

**Item: 1** Quant.: 30 Unidade: KG Val. Ref.: 21,40

Descrição: ARAME LISO PARA CERCA BITOLA 14
ARAME MATERIAL: FERRO C/ BAIXO TEOR DE CARBONO TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO
BITOLA: 14 BWG APLICAÇÃO: CERCA
TIPO: LISO CARGA RUPTURA: 166,38 KGF

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | Gerdau | 17,63 |
| M V M DE CARVALHO | SINOBRAS | 21,40 |
| JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÃO LTDA ME | VONDER / VONDER | 21,40 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | ARCELOR / ARCELOR | 20.000,00 |

## LOTE 17

**Item: 1** Quant.: 10 Unidade: ROL Val. Ref.: 28,78

Descrição: ARAME LISO PARA CERCA BITOLA 18
ARAME MATERIAL: AÇO CARBONO TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO BITOLA: 18
CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BWG TIPO: LISO

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | Gerdau | 23,42 |
| M V M DE CARVALHO | SINOBRAS | 28,78 |
| JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÃO LTDA ME | VONDER / VONDER | 28,78 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | ARCELOR / ARCELOR | 20.000,00 |

## LOTE 18

CONTROLE INTERNO PAG 234



**Item: 1** Quant.: 28 Unidade: UND Val. Ref.: 31,94

Descrição: ASPERSOR TERMOPLÁSTICO 3,2CM TIPO SPRAY

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |

## LOTE 19

**Item: 1** Quant.: 80 Unidade: UND Val. Ref.: 53,78

Descrição: ASSENTO SANITÁRIO ALMOFADADO
ASSENTO VASO SANITÁRIO MATERIAL: PLÁSTICO , COR: BRANCO BRILHANTE , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: OVALADO/ALMOFADADO/COMPATÍVEL C/ VASO INCEPA

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | Astra | 53,00 |
| M V M DE CARVALHO | LUCONI | 53,78 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA | METASUL / SLIM | 53,00 |
| F. X. COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICO LTDA | HERC / ASSENTO SANITÁRIO | 53,50 |
| YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | MEBUUKI / assento vaso sanitário material: plástico, cor: br | 134,40 |

## LOTE 20

**Item: 1** Quant.: 20 Unidade: UND Val. Ref.: 20,31

Descrição: BASE PARA RELE FOTOCÉLULA MAGNÉTICO
BASE RELÉ FOTOELÉTRICO ILUMINAÇÃO MATERIAL: POLIPROPILENO INJETADO TRATADO ESTABILIZADORES DE , USO: FOTOCÉLULA , MATERIAL CONTATO: LATÃO ESTANHADO PRESO AO CORPO POR SIST.REBITAGEM , FIXAÇÃO: EM AÇO SAE-1010/20 C/ACABAMENTO GALVANIZADO A FOGO , CORRENTE NOMINAL: 10 A, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERMITE RETIRADA DA TOMADA S/DESCONECTAR OS CABOS , TIPO CONDUTOR: COM CORES DE IDENTIFICAÇÃO E ISOLADOS EM PVC , TENSÃO NOMINAL: 127/220 V, TIPO MONTAGEM: ENCAIXE NA TOMADA CONFORMADO NYLON COM ALTO PODER", ,"UNIDADE"

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | Qualitronix | 15,00 |
| M V M DE CARVALHO | FOXLUX | 20,31 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |

## LOTE 21

**Item: 1** Quant.: 10 Unidade: JGO Val. Ref.: 176,87

Descrição: BATENTE CEDRILHO 0,80X2,10
BATENTE PORTA MATERIAL: MADEIRA , COMPRIMENTO: 2,10 M, LARGURA: 0,82 ", ,"UNIDADE"

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | Cedrilho | 161,66 |
| M V M DE CARVALHO | GLOBO | 176,87 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | jp / jp | 176,87 |

## LOTE 22

CONTROLE INTERNO
PAG 235



**Item: 1** Quant.: 15 Unidade: UND Val. Ref.: 33,98

Descrição: BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA
BÓIA CAIXA D'ÁGUA MATERIAL: PLÁSTICO , APLICAÇÃO: CAIXA DE ÁGUA, CISTERNA , MATERIAL BALÃO: PLÁSTICO , TIPO: PRESSÃO , BITOLA: 3/4 PO", ,"UNIDADE"

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | Cipla/Krona | 23,71 |
| M V M DE CARVALHO | LUCONI | 33,98 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| ABREU MARTINS & CIA LTDA | VICQUA | 33,50 |
| COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA | GLOBALPLASTIC / UNIVERSAL | 33,98 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | alumasa / alumasa | 33,98 |

## LOTE 23

**Item: 1** Quant.: 1 Unidade: UND Val. Ref.: 1.211,33

Descrição: BOMBA CENTRÍFUGA ÁGUA 3CV

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |

## LOTE 24

**Item: 1** Quant.: 2 Unidade: UND Val. Ref.: 299,83

Descrição: BOMBA PULVERIZADORA 20 LITROS
PULVERIZADOR COSTAL MANUAL DIÂMETRO BOCA: 140 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LANÇA 600 MM, BICO INJETADO JD-12P , PRESSÃO TRABALHO: 15 A 90 LB/POL2, CAPACIDADE TANQUE: 20 L, MATERIAL TANQUE: POLIETILENO", ,"UNIDADE"

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA | LYNUS / LYNUS | 299,85 |
| NIVALDO JOSE JOFRE | Guarany/Lynus | 299,00 |
| M V M DE CARVALHO | VILA | 299,83 |
| AGRO COMERCIAL GES LTDA | NOVE54. / 20L | 299,82 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| JH MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA | NOVE 54 / 20 LITROS | 299,83 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | fertak / fertak | 299,83 |
| CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES | NOVE / 20LT | 299,00 |

## LOTE 25

**Item: 1** Quant.: 15 Unidade: UND Val. Ref.: 35,93

Descrição: BROCA MULTIUSO 10MM
BROCA MATERIAL: AÇO RÁPIDO , COMPRIMENTO: 130 MM, DIÂMETRO: 10 MM, NORMAS TÉCNICAS: DIN 338 , TIPO HASTE: PARALELA", ,"UNIDADE"

CONTROLE INTERNO
PAG 236

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | ATC | 27,30 |
| M V M DE CARVALHO | VILA | 35,93 |
| JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÃO LTDA ME | NOVE54 / NOVE54 | 35,93 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| ABREU MARTINS & CIA LTDA | KOFEL | 35,93 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | fertak / fertak | 35,93 |

## LOTE 26

**Item: 1** Quant.: 15 Unidade: UND Val. Ref.: 11,85

Descrição: BROCA MULTIUSO 4MM
BROCA MATERIAL: METAL DURO , COMPRIMENTO: 75 MM, DIÂMETRO: 4 MM, NORMAS TÉCNICAS: DIN 338 , TIPO HASTE: RETA", ,"UNIDADE"

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | ATC | 7,03 |
| M V M DE CARVALHO | VILA | 11,85 |
| JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÃO LTDA ME | NOVE54 / NOVE54 | 11,85 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| ABREU MARTINS & CIA LTDA | KOFEL | 11,85 |
| F. X. COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICO LTDA | IMPORTADO / BROCA MULTIUSOV | 11,80 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | fertak / fertak | 11,85 |

## LOTE 27

**Item: 1** Quant.: 15 Unidade: UND Val. Ref.: 16,99

Descrição: BROCA MULTIUSO 6MM
BROCA MATERIAL: AÇO RÁPIDO , COMPRIMENTO: 93 MM, DIÂMETRO: 6 MM, NORMAS TÉCNICAS: DIN 338

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | ATC | 11,72 |
| M V M DE CARVALHO | VILA | 16,99 |
| JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÃO LTDA ME | NOVE54 / NOVE54 | 16,99 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| ABREU MARTINS & CIA LTDA | KOFEL | 16,99 |
| F. X. COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICO LTDA | IMPORTADO / BROCA MULTIUSO | 16,80 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | fertak / fertak | 16,99 |

## LOTE 28

**Item: 1** Quant.: 15 Unidade: UND Val. Ref.: 21,54

Descrição: BROCA MULTIUSO 8MM
BROCA MATERIAL: AÇO RÁPIDO , COMPRIMENTO: 117 MM, DIÂMETRO: 8 MM, NORMAS TÉCNICAS: DIN 338 , TIPO HASTE: PARALELA", ,"UNIDADE

CONTROLE INTERNO
PAG 237



| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | ATC | 15,43 |
| M V M DE CARVALHO | VILA | 21,54 |
| JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÃO LTDA ME | NOVE54 / NOVE54 | 21,54 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| ABREU MARTINS & CIA LTDA | KOFEL | 21,50 |
| F. X. COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICO LTDA | IMPORTADO / BROCA MULTIUSO | 21,50 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | fertak / fertak | 21,54 |

## LOTE 29

**Item: 1** Quant.: 50 Unidade: UND Val. Ref.: 23,31

Descrição: BROCHA PARA PINTURA 15X55MM
BROXA PINTURA MATERIAL BASE: MADEIRA , MATERIAL CERDAS: SINTÉTICO , COMPRIMENTO: 154 MM, LARGURA: 55 MM, FORMATO: RETANGULAR", ,"UNIDADE"

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | Atlas | 6,84 |
| M V M DE CARVALHO | ROMA | 23,31 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| ABREU MARTINS & CIA LTDA | ROMA | 23,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | fertak / fertak | 23,31 |

## LOTE 30

**Item: 1** Quant.: 20 Unidade: UND Val. Ref.: 16,29

Descrição: BROCHA PARA PINTURA 25X75MM

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | Atlas | 13,13 |
| M V M DE CARVALHO | ROMA | 16,29 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | fertak / fertak | 16,29 |

## LOTE 31

**Item: 1** Quant.: 30 Unidade: UND Val. Ref.: 5,41

Descrição: BUCHA SOLDÁVEL LONGA MARROM 50X25MM PVC BOLSA E PONTA SOLDÁVEL.
BUCHA REDUÇÃO MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA , APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL , BITOLA: 50 X 25 M

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | Krona/Plastilit | 4,90 |
| M V M DE CARVALHO | AKATO | 5,41 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | akato / akato | 5,41 |

## LOTE 32

**Item: 1** Quant.: 15 Unidade: UND Val. Ref.: 10,70

CONTROLE INTERNO
PAG 238

Descrição: CABO DE AÇO PARA VARAL 1/8 3,2MM 10 METROS
CABO AÇO APLICAÇÃO: MANOBRA DE PESO , TIPO: ALMA DE FIBRA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CLASSIFICAÇÃO 6 X 37, FLEXÍVEL, PRÉ FORMADO , TRATAMENTO SUPERFICIAL: POLIDO , BITOLA: 1/8 PO", ,"UNIDADE"

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | Vitoria | 5,00 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | fertak / fertak | 10,70 |

## LOTE 33

**Item: 1** Quant.: 5 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 52,50

Descrição: CABO DE REDE CAT6 CMX C/305M
CABO REDE COMPUTADOR CATEGORIA: 6 , COMPRIMENTO: 305 M, BITOLA CONDUTOR: 24 AWG, TIPO CONDUTOR: 4 PARES , TIPO CABO: UTP", ,"UNIDADE"

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |

## LOTE 34

**Item: 1** Quant.: 10 Unidade: ROL Val. Ref.: 1.059,67

Descrição: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 10MM² C/100M

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| OSVALDO JOSE JOFRE | Qualyflex | 677,00 |
| M V M DE CARVALHO | TECHFIO | 1.059,67 |
| EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | CORFIO / CORFIO | 1.059,65 |
| AGRO COMERCIAL GES LTDA | CONNECT CABOS / 10MM | 1.059,66 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | CONDUSPAR / CONDUSPAR | 20.000,00 |
| GRAND COMMERCE LTDA | VIBRA / VIBRA | 1.059,00 |
| K.DA SILVA FERREIRA | CONDUSUL / CABO FLEX 750V 10MM | 1.059,67 |
| 49.387.926 ANA LUCIA GERMANO SILVA | RCM / COBRE | 1.059,67 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | aroflex / aroflex | 1.059,67 |

## LOTE 35

**Item: 1** Quant.: 4 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 487,18

Descrição: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 2X2,5 MM2

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | Qualyflex/Sil | 487,00 |
| M V M DE CARVALHO | TECHFIO | 487,18 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | CONDUSPAR / CONDUSPAR | 20.000,00 |
| GRAND COMMERCE LTDA | VIBRA / VIBRA | 500,00 |
| 49.387.926 ANA LUCIA GERMANO SILVA | RCM / COBRE | 487,18 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | aroflex / aroflex | 487,18 |

CONTROLE INTERNO
PAG 234



## LOTE 36

**Item: 1** Quant.: 10 Unidade: ROL Val. Ref.: 467,67

Descrição: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 2X4 MM COBRE

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | CORFIO / CORFIO | 467,65 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | CONDUSPAR / CONDUSPAR | 20.000,00 |
| TEMPO DO BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA | DELTAFLEX / DELTAFLEX | 467,67 |
| GRAND COMMERCE LTDA | VIBRA / VIBRA | 500,00 |
| K.DA SILVA FERREIRA | CONDUSUL / CABO FLEX 750V 4MM | 467,67 |
| 49.387.926 ANA LUCIA GERMANO SILVA | RCM / COBRE | 467,67 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | aroflex / aroflex | 467,67 |

## LOTE 37

**Item: 1** Quant.: 10 Unidade: ROL Val. Ref.: 649,67

Descrição: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 2X6MM2 COBRE

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | Louzat/Sil | 649,00 |
| M V M DE CARVALHO | TECHFIO | 649,67 |
| EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | CORFIO / CORFIO | 649,65 |
| AGRO COMERCIAL GES LTDA | CONNECT CABOS / 6MM | 649,66 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | CONDUSPAR / CONDUSPAR | 20.000,00 |
| TEMPO DO BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA | DELTAFLEX / DELTAFLEX | 649,67 |
| GRAND COMMERCE LTDA | VIBRA / VIBRA | 700,00 |
| K.DA SILVA FERREIRA | CONDUSUL / CABO FLEX 750V 6MM | 649,67 |
| 49.387.926 ANA LUCIA GERMANO SILVA | RCM / COBRE | 649,67 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | aroflex / aroflex | 649,67 |

## LOTE 38

**Item: 1** Quant.: 1 Unidade: ROL Val. Ref.: 2.037,33

Descrição: CABO ELÉTRICO ISOLADO 25MM² 100M

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | Brascoa | 1.500,00 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | CONDUSPAR / CONDUSPAR | 20.000,00 |
| GRAND COMMERCE LTDA | VIBRA / VIBRA | 2.037,33 |
| 49.387.926 ANA LUCIA GERMANO SILVA | RCM / COBRE | 2.037,33 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | aroflex / aroflex | 2.037,33 |

## LOTE 39

**Item: 1** Quant.: 5 Unidade: UND Val. Ref.: 292,29

CONTROLE INTERNO
PAG 240

Descrição: CAIXA D'ÁGUA 310 LITROS EM POLIETILENO
CAIXA D'ÁGUA MATERIAL: POLIETILENO , CAPACIDADE: 310 L, TIPO: CÔNICO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA", ,"UNIDADE

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | Fibraoeste | 245,00 |
| M V M DE CARVALHO | FIBRAOESTE | 292,29 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | BAKOF / BAKOF | 20.000,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | bakof / bakof | 292,29 |

## LOTE 40

**Item: 1** Quant.: 20 Unidade: UND Val. Ref.: 35,33

Descrição: CAIXA DE EMBUTIR PVC 2X20A 3 POLOS SOBREPOR

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | MecTronic | 35,00 |
| M V M DE CARVALHO | RADIAL | 35,33 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | alumasa / alumasa | 35,33 |

## LOTE 41

**Item: 1** Quant.: 2 Unidade: UND Val. Ref.: 226,82

Descrição: CAIXA DE MONTAGEM 50X30X20
QUADRO ELÉTRICO MATERIAL: CHAPA AÇO , APLICAÇÃO: COMANDO PAINEL , DIMENSÕES: 50 X 300 X 200 M", ,"UNIDADE"

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| M V M DE CARVALHO | RADIAL | 226,82 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | alumasa / alumasa | 226,82 |

## LOTE 42

**Item: 1** Quant.: 12 Unidade: UND Val. Ref.: 43,26

Descrição: CAIXA SIFONADA 100MM
CAIXA SIFONADA MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA , ALTURA CAIXA: 40 MM, FORMATO GRELHA: REDONDO , DIÂMETRO SAÍDA TUBO: 100 MM, DIÂMETRO CAIXA: 50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 3 ENTRADAS", ,"UNIDADE"

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | Astra | 20,14 |
| M V M DE CARVALHO | AKATO | 43,26 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| ABREU MARTINS & CIA LTDA | HERC | 42,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | alumasa / alumasa | 43,26 |

## LOTE 43

**Item: 1** Quant.: 250 Unidade: SACO Val. Ref.: 30,46

CONTROLE INTERNO
PAG 241



Descrição: CALCÁRIO DOLOMÍTICO PÓ PRNT MÍNIMO DE 90% C/ 25KG

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA | GRANISUL / GRANISUL | 30,45 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |

## LOTE 44

**Item: 1** Quant.: 30 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 176,67

Descrição: CANALETA PVC COM FITA DUPLA FACE 40X16MMX2M. (C/ 10)
CANALETA MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA , COR: BRANCA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM DIVISÓRIA / COM ADESIVO DUPLA FACE , APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO ELÉTRICA , DIMENSÕES: 40 X 16 X 2000 MM, USO: SISTEMA "X"

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | Alumbra | 176,00 |
| M V M DE CARVALHO | RADIAL | 176,67 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | alumbra / alumbra | 176,67 |

## LOTE 45

**Item: 1** Quant.: 50 Unidade: BARRA Val. Ref.: 208,11

Descrição: CANO PVC 150 MM 06 METROS
TUBO HIDRÁULICO MATERIAL: PVC RÍGIDO , DIÂMETRO: 150 M", ,"TUBO 6 M"

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| OSVALDO JOSE JOFRE | Plastilit | 181,92 |
| M V M DE CARVALHO | AKATO | 208,11 |
| JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÃO LTDA ME | PLASTUBOS / PLASTUBOS | 208,11 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | akato / akato | 208,11 |

## LOTE 46

**Item: 1** Quant.: 100 Unidade: UND Val. Ref.: 30,85

Descrição: CANO PVC SOLDÁVEL 25MM (3/4) MARROM 06 METROS
TUBO HIDRÁULICO MATERIAL: PVC , DIÂMETRO: 25 MM, TIPO: SOLDÁVEL", ,"TUBO 6 M"

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | Krona/Plastilit | 20,16 |
| M V M DE CARVALHO | AKATO | 30,85 |
| EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | LUPERPLAS / LUPERPLAS | 30,83 |
| JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÃO LTDA ME | PLASTUBOS / PLASTUBOS | 30,85 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | akato / akato | 30,85 |

## LOTE 47

**Item: 1** Quant.: 10 Unidade: UND Val. Ref.: 2,31

CONTROLE INTERNO
PAG 242



Descrição: CAP 25 MM MARROM
CONEXÃO HIDRÁULICA TIPO: CAP , MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA , TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL , APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA , NORMAS TÉCNICAS: NBR 5648 , BITOLA: 25 MM

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | Krona/Plastilit | 2,06 |
| M V M DE CARVALHO | AKATO | 2,31 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | akato / akato | 2,31 |

## LOTE 48

**Item: 1** Quant.: 10 Unidade: UND Val. Ref.: 4,11

Descrição: CAP 40MM MARROM
CONEXÃO HIDRÁULICA TIPO: CAP , MATERIAL: PVC , TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL , APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES ESGOTO , COR: BRANCA , BITOLA: 40 MM

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | krona/Plastilit | 2,46 |
| M V M DE CARVALHO | AKATO | 4,11 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | akato / akato | 4,11 |

## LOTE 49

**Item: 1** Quant.: 10 Unidade: UND Val. Ref.: 6,22

Descrição: CAP 50MM MARROM
CONEXÃO HIDRÁULICA TIPO: CAP , MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA , TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL , APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO SANITÁRIA , COR: MARROM , BITOLA: 50 MM

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | Krona/Plastilit | 6,13 |
| M V M DE CARVALHO | AKATO | 6,22 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | akato / akato | 6,22 |

## LOTE 50

**Item: 1** Quant.: 15 Unidade: UND Val. Ref.: 46,14

Descrição: CAPA CHUVA POLIÉSTER E PVC TRANSPARENTE USO INDUSTRIAL

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| M V M DE CARVALHO | VILA | 46,14 |
| BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA | Brascamp / CA 28449 | 46,14 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA | protcap / 31879 | 46,14 |
| G BATISTA ACESSORIOS LTDA | PLASTCOR / PLASTCOR | 46,14 |
| ANGELA FABRES 27355742884 | MAICOL / CAPA TRANSPARENTE | 46,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | fertak / fertak | 46,14 |

CONTROLE INTERNO
PAG 243



## LOTE 51

**Item: 1** Quant.: 55 Unidade: UND Val. Ref.: 49,04

Descrição: CAPA CHUVA PVC COR AMARELA FORRADA COM CAPUZ

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | Nikokit | 39,00 |
| M V M DE CARVALHO | VILA | 49,04 |
| BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA | Brascamp / CA 28449 | 49,04 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA | kseg / 48345 | 49,04 |
| ABREU MARTINS & CIA LTDA | SOLDACAPA | 49,00 |
| G BATISTA ACESSORIOS LTDA | PLASTCOR / PLASTCOR | 49,04 |
| ANGELA FABRES 27355742884 | MAICOL / CAPA AMARELA COM CAPUZ | 49,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | fertak / fertak | 49,04 |
| CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES | PLASTCOR / FORRADA | 49,00 |

## LOTE 52

**Item: 1** Quant.: 150 Unidade: UND Val. Ref.: 0,84

Descrição: CAPA PROTETORA TERMINAL RJ45
CAPA CONECTOR TIPO CONECTOR: RJ-45 , COR: AZUL", ,"UNIDADE"

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| M V M DE CARVALHO | RADIAL | 0,84 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | gen / gen | 0,84 |

## LOTE 53

**Item: 1** Quant.: 2 Unidade: UND Val. Ref.: 266,06

Descrição: CARRINHO MÃO CAÇAMBA AÇO GAVANIZADO PNEU COM CÂMARA CAPAC. 60L

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | Campeão | 171,75 |
| M V M DE CARVALHO | MAESTRO | 266,06 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| PR DISTRIBUIDORA LTDA | MAESTRO / 463981 | 266,00 |
| ABREU MARTINS & CIA LTDA | VONDER | 266,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | maestro / maestro | 266,06 |

## LOTE 54

**Item: 1** Quant.: 30 Unidade: UND Val. Ref.: 90,73

Descrição: CATALISADOR PARA TINTA EPÓXI 900ML
CATALISADOR ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO COR: INCOLOR APLICAÇÃO: TINTA EPÓXI CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SECAGEM RÁPIDA USO: PINCEL/PISTOLA/ROLO

CONTROLE INTERNO PAG 244



| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |

## LOTE 55

**Item: 1** Quant.: 30 Unidade: UND Val. Ref.: 11,30

Descrição: CATRACA EM AÇO ZINCADO PARA ARAME LISO
CATRACA ARAME MATERIAL: AÇO GALVANIZADO , CAPACIDADE TRAÇÃO: 500 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISOLADOR TIPO CASTANHA", ,"UNIDADE"

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | Cinfer | 8,90 |
| M V M DE CARVALHO | VONDER | 11,30 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| ABREU MARTINS & CIA LTDA | CAÇULA | 11,00 |

## LOTE 56

**Item: 1** Quant.: 20 Unidade: UND Val. Ref.: 42,26

Descrição: CILINDRO FECHADURA 05 PINOS MONOBLOCO 34X17,5MM

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | Soprano/Aliança/Stam | 27,74 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| ABREU MARTINS & CIA LTDA | KALA | 42,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | piller / piller | 42,26 |

## LOTE 57

**Item: 1** Quant.: 20 Unidade: UND Val. Ref.: 69,23

Descrição: COLA APLICAÇÃO ARGAMASSA, PEDRA EPÓXI ADESIVA 100 GRAMAS
COLA APLICAÇÃO: ARGAMASSA, PEDRA, CONCRETO , COR: INCOLOR , TIPO: LÍQUIDO VISCOSO , COMPOSIÇÃO: ADESIVO À BASE DE RESINA EPÓXI", ,"UNIDADE"

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | mondial / mondial | 69,23 |

## LOTE 58

**Item: 1** Quant.: 2 Unidade: UND Val. Ref.: 395,11

Descrição: COLETOR DE ÓLEO 50 LITROS ALTURA REGULÁVEL

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |

## LOTE 59

**Item: 1** Quant.: 10 Unidade: UND Val. Ref.: 35,00

Descrição: COLHER PARA PEDREIRO N.º8
COLHER PEDREIRO MATERIAL: AÇO CARBONO , TAMANHO: 8 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETA - INTEIRIÇA , MATERIAL CABO: MADEIRA ENVERNIZADA", ,"UNIDADE"

CONTROLE INTERNO
PAG 245



| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | Paceta/Tramontina | 34,42 |
| M V M DE CARVALHO | VILA | 35,00 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| F. X. COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICO LTDA | FERTAK / COLHER PARA PEDREIRO | 34,80 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | fertak / fertak | 35,00 |

## LOTE 60

**Item: 1** Quant.: 2 Unidade: UND Val. Ref.: 124,15

Descrição: COMPENSADO DE MADEIRA 2,20X1,10M

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | j.de paula Madeiras | 74,69 |
| M V M DE CARVALHO | GLOBO | 124,15 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | jl / jl | 124,15 |

## LOTE 61

**Item: 1** Quant.: 1 Unidade: UND Val. Ref.: 2.511,66

Descrição: COMPRESSOR DE AR 100LTS PRESSÃO MÁX 140PSI MOTOR 02HP

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| JH MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA | PRESSURE / STORM 300 | 2.511,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | motomil / motomil | 2.511,66 |

## LOTE 62

**Item: 1** Quant.: 60 Unidade: UND Val. Ref.: 25,59

Descrição: CONECTOR ELÉTRICO 50MM²

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | Intelli | 25,00 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | intell / intell | 25,59 |

## LOTE 63

**Item: 1** Quant.: 30 Unidade: UND Val. Ref.: 45,88

Descrição: CONECTOR ELÉTRICO TIPO SPLIT BOLT 300MM²

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | intel / intel | 45,88 |

## LOTE 64

CONTROLE INTERNO
PAG 246

**Item: 1** Quant.: 25 Unidade: UND Val. Ref.: 15,68

Descrição: CONECTOR ELÉTRICO TIPO SPLIT BOLT 35MM²

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | RealLuz | 15,10 |
| M V M DE CARVALHO | RADIAL | 15,68 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | inteli / inteli | 15,68 |

## LOTE 65

**Item: 1** Quant.: 20 Unidade: UND Val. Ref.: 9,44

Descrição: CONECTOR ELÉTRICO TRIPOLAR PORCELANA 6MM²

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | FoxLux | 8,52 |
| M V M DE CARVALHO | RADIAL | 9,44 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | inteli / inteli | 9,44 |

## LOTE 66

**Item: 1** Quant.: 2 Unidade: PCT Val. Ref.: 179,00

Descrição: CONECTOR TORÇÃO 1,5MM-4MM² C/100UNI
CONECTOR ELÉTRICO MATERIAL: POLIPROPILENO COM MOLA CÔNICA EM AÇO ZINCADO TIPO: TORÇÃO TENSÃO NOMINAL: 750 V CARACTERÍSTICA CONDUTOR: FIO/CABO 1,5 - 4MM²

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | inteli / inteli | 179,00 |

## LOTE 67

**Item: 1** Quant.: 2 Unidade: PCT Val. Ref.: 56,67

Descrição: CONECTOR TORÇÃO 2,5MM² C/100UNI
CONECTOR ELÉTRICO COR: AMARELA MATERIAL: POLIPROPILENO COM MOLA CÔNICA EM AÇO ZINCADO TIPO: TORÇÃO TENSÃO NOMINAL: 600 V APLICAÇÃO: CONECTAR E ISOLAR 3 CABOS BAIXA DE TENSÃO CONEXÃO: CABO A CABO

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | inteli / inteli | 56,67 |

## LOTE 68

**Item: 1** Quant.: 2 Unidade: PCT Val. Ref.: 155,97

Descrição: CONECTOR TORÇÃO 4MM-6MM² C/100UNI
CONECTOR ELÉTRICO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MATERIAL: POLIPROPILENO COM MOLA CÔNICA EM AÇO ZINCADO TIPO: TORÇÃO TENSÃO NOMINAL: 750 V CARACTERÍSTICA CONDUTOR: FIO/CABO 4 - 6MM² TEMPERATURA MÁXIMA: 105 °C

CONTROLE INTERNO PAG 247



| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | inteli / inteli | 155,97 |

## LOTE 69

**Item: 1** Quant.: 50 Unidade: UND Val. Ref.: 180,23

Descrição: CONJUNTO DISTRIBUIÇÃO GÁS 1,20M

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | inteli / inteli | 180,23 |

## LOTE 70

**Item: 1** Quant.: 1 Unidade: UND Val. Ref.: 3.469,63

Descrição: CONJUNTO MOTOR BOMBA P/ TRANFERÊNCIA ÓLEO DIESEL

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| PR DISTRIBUIDORA LTDA | LUMAGI / LUB-900 | 3.469,00 |
| JH MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA | LUMAGI / LUB-900 | 3.469,00 |
| COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI | BREMEN / 8830900 | 3.469,63 |

## LOTE 71

**Item: 1** Quant.: 20 Unidade: UND Val. Ref.: 162,29

Descrição: CONTACTORA DE ALTA POTÊNCIA 30 AMPS BIFÁSICO
CONTATOR REFERÊNCIA: -10/-01/-11/-22 , NÚMERO PÓLOS: 3 , POTÊNCIA NOMINAL: 8,7(220V); 16,8(380V); 16,8(440V) CV, TENSÃO TRABALHO: 220 V, APLICAÇÃO: AUTOMAÇÃO E PARTIDA DE MOTORES , FREQUÊNCIA: 60 HZ, CORRENTE TRABALHO: 0.3 A, CORRENTE MÁXIMA BOBINA: 0.3 A, TENSÃO ISOLAMENTO: 600 V, DIMENSÕES MÁXIMAS: 45 X 81 X 85 MM, NÚMERO E TIPO DE CONTATOS AUXILIARES: 4NF , LIGAÇÕES: CONFORME ESQUEMA ELÉTRICO DO EQUIPAMENTO , NÚMERO E TIPO DE CONTATOS PRINCIPAIS: 3NA , MODELO1: CWM25 , FREQUENCIA BOBINA: 60 HZ, TIPO: BIFÁSICO , ESTRUTURA: CAIXA FECHADA CONFORME VDE 0106 , TENSÃO NOMINAL BOBINA: 220 V, GRAU PROTEÇÃO: TIPO 2 , SISTEMA FIXAÇÃO: POR PARAFUSO E TRILHO", ,"UNIDADE"

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | Lukma | 137,42 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| J2R AUTOMACAO LTDA - EIRELI | STARK/DECORLUC / CJX2-3210+BL | 162,29 |
| JH MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA | VIX / 32 AMPERES | 162,29 |

## LOTE 72

**Item: 1** Quant.: 3 Unidade: UND Val. Ref.: 709,63

Descrição: CONTACTORA DE ALTA POTENCIA 70 AMPS TRIFASICO
CONTATOR TIPO: TRIPOLAR , TENSÃO TRABALHO: 220 V, CORRENTE TRABALHO: 75 A, APLICAÇÃO: SUBESTAÇÃO", ,"UNIDADE"

CONTROLE INTERNO PAG 248

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | Lukma | 633,00 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| J2R AUTOMACAO LTDA - EIRELI | STARK/DECORLUX / CJX2-8011 | 709,63 |
| JH MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA | Dake / Cjx2-8011 1pcs | 709,63 |

## LOTE 73

**Item: 1** Quant.: 25 Unidade: UND Val. Ref.: 1.189,33

Descrição: CONTAINER 350LTS TIPO LIXEIRA DUPLA

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |

## LOTE 74

**Item: 1** Quant.: 30 Unidade: UND Val. Ref.: 3,70

Descrição: COTOVELO 90 32MM
CONEXÃO HIDRÁULICA TIPO: COTOVELO 90° , MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA , TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL , APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA , BITOLA: 32 MM

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | krona/Plastilit | 3,51 |
| M V M DE CARVALHO | AKATO | 3,70 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | akato / akato | 3,70 |

## LOTE 75

**Item: 1** Quant.: 20 Unidade: UND Val. Ref.: 7,60

Descrição: COTOVELO 90 40MM
CONEXÃO HIDRÁULICA TIPO: COTOVELO 90° , MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA , TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL , APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA , BITOLA: 40 MM

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | Krona/PLastilit | 6,97 |
| M V M DE CARVALHO | AKATO | 7,60 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | akato / akato | 7,60 |

## LOTE 76

**Item: 1** Quant.: 10 Unidade: UND Val. Ref.: 7,97

Descrição: COTOVELO 90 50MM
CONEXÃO HIDRÁULICA TIPO: COTOVELO 90° , MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA , TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL , APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA , BITOLA: 50 MM

CONTROLE INTERNO PAG 249



| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | Krona/Plastilit | 4,79 |
| M V M DE CARVALHO | AKATO | 7,97 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | akato / akato | 7,97 |

## LOTE 77

**Item: 1** Quant.: 10 Unidade: UND Val. Ref.: 22,62

Descrição: DESEMPENADEIRA EM MADEIRA 15X25
DESEMPENADEIRA MANUAL MATERIAL: MADEIRA , COMPRIMENTO: 25 CM, LARGURA: 15 C", ,"UNIDADE"

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | Monfort | 22,03 |
| M V M DE CARVALHO | VILA | 22,62 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | fertak / fertak | 22,62 |

## LOTE 78

**Item: 1** Quant.: 2 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 153,36

Descrição: DESINGRIPANTE SPRAY 300ML C/ 12 UNIDADES
DESENGRAXANTE ASPECTO FÍSICO: AEROSOL COMPOSIÇÃO: ISOPARAFINA, DIMETOXIMETANO E ETANOL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LIMPADOR A BASE DE SOLVENTE APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | ProtegLub/Chemicolor | 120,00 |
| M V M DE CARVALHO | VILA | 153,36 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| ABREU MARTINS & CIA LTDA | PEG UZE | 152,00 |
| DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA | SIEGER / SL102 | 153,36 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | mondial / mondial | 153,36 |

## LOTE 79

**Item: 1** Quant.: 10 Unidade: UND Val. Ref.: 565,18

Descrição: DISCO DE CORTE 450MM FURO 25,40M

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| OSVALDO JOSE JOFRE | mtx | 398,82 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | fertak / fertak | 565,18 |

## LOTE 80

**Item: 1** Quant.: 15 Unidade: UND Val. Ref.: 283,03

Descrição: DISCO DE CORTE AÇO 350X30MM ACABAMENTO DIAMANTADO

CONTROLE INTERNO
PAG 250

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| OSVALDO JOSE JOFRE | brasfort | 283,03 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| ABREU MARTINS & CIA LTDA | MTX | 282,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | fertak / fertak | 283,03 |

## LOTE 81

**Item: 1** Quant.: 30 Unidade: UND Val. Ref.: 35,27

Descrição: DISCO DE CORTE AÇO DIAMANTADO 110X20MM CORTE SECO

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | Norton | 22,00 |
| M V M DE CARVALHO | VILA | 35,27 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| ABREU MARTINS & CIA LTDA | THOMPSON | 35,27 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | fertak / fertak | 35,27 |

## LOTE 82

**Item: 1** Quant.: 33 Unidade: UND Val. Ref.: 37,13

Descrição: DISCO DE CORTE AÇO DIAMANTADO 110X20MM CORTE ÚMIDO

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | Norton | 30,00 |
| M V M DE CARVALHO | VILA | 37,13 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| ABREU MARTINS & CIA LTDA | THOMPSON | 35,27 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | fertak / fertak | 37,13 |

## LOTE 83

**Item: 1** Quant.: 30 Unidade: UND Val. Ref.: 26,25

Descrição: DISCO POLICORTE 10" 3/4 FURO 1/8"

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | Corsat | 22,00 |
| M V M DE CARVALHO | VILA | 26,25 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | fertak / fertak | 26,25 |

## LOTE 84

**Item: 1** Quant.: 15 Unidade: UND Val. Ref.: 47,75

Descrição: DISJUNTOR 50A TRIPOLAR
DISJUNTOR BAIXA TENSÃO TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO: 127/220 V, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS , NÚMERO DE FASES: TRIPOLAR , CURVA DE DISPARO: C , CORRENTE NOMINAL: 50 A, FUNCIONAMENTO: TERMOMAGNÉTICO , PADRÃO: DIN", ,"UNIDADE"

CONTROLE INTERNO PAG 251



| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | Soprano | 47,00 |
| M V M DE CARVALHO | ELGIN | 47,75 |
| VEAR TECNOLOGIA LTDA | ELGIN / Mini disjuntor 3 polos 50A 3KA MCB | 47,00 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| 49.387.926 ANA LUCIA GERMANO SILVA | OUROLUX / CURVA C | 40,91 |

## LOTE 85

**Item: 1** Quant.: 25 Unidade: UND Val. Ref.: 165,29

Descrição: DISJUNTOR TRIPOLAR 100A
DISJUNTOR BAIXA TENSÃO FUNCIONAMENTO: MAGNÉTICO , TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO: 127/220 V, CORRENTE NOMINAL: 100 A, NÚMERO DE FASES: TRIPOLAR , CURVA DE DISPARO: C , APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS , PADRÃO: DIN

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| OSVALDO JOSE JOFRE | soprano | 142,74 |
| M V M DE CARVALHO | ELGIN | 165,29 |
| VEAR TECNOLOGIA LTDA | ELGIN / Mini disjuntor 3 polos 100A 6KA | 165,00 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| 49.387.926 ANA LUCIA GERMANO SILVA | OUROLUX / CURVA C | 125,00 |

## LOTE 86

**Item: 1** Quant.: 10 Unidade: UND Val. Ref.: 434,66

Descrição: DISJUNTOR TRIPOLAR 150A
DISJUNTOR BAIXA TENSÃO FUNCIONAMENTO: MAGNÉTICO , TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO: 127/220 V, CORRENTE NOMINAL: 150 A, NÚMERO DE FASES: TRIPOLAR , CURVA DE DISPARO: C , APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS , PADRÃO: DIN

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| ABREU MARTINS & CIA LTDA | FOCO | 433,00 |
| OSVALDO JOSE JOFRE | soprano | 434,66 |
| M V M DE CARVALHO | ELGIN | 434,66 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| J2R AUTOMACAO LTDA - EIRELI | STARK/DECORLUX / STM1-160 | 434,66 |
| 49.387.926 ANA LUCIA GERMANO SILVA | OUROLUX / CURVA C | 350,00 |

## LOTE 87

**Item: 1** Quant.: 3 Unidade: ROL Val. Ref.: 283,52

Descrição: ELETRODUTO CORRUGADO 1" 1/4 50M
ELETRODUTO REVESTIMENTO: PVC , MATERIAL: FITA DE AÇO ZINCADA/ESTANHADA/ACOBREADA, , APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO ELÉTRICA , TIPO: FLEXÍVEL , DIÂMETRO NOMINAL: 1 1/4 PO", ,"ROLO 50 M"

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | CanaFlex | 235,60 |
| M V M DE CARVALHO | ELGIN | 283,52 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| 49.387.926 ANA LUCIA GERMANO SILVA | TRAMONTINA / PVC | 175,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | lealplstic / lealplstic | 283,52 |

CONTROLE INTERNO
PAG 252

## LOTE 88

**Item: 1** Quant.: 2 Unidade: ROL Val. Ref.: 225,76

Descrição: ELETRODUTO CORRUGADO 1" 50M
ELETRODUTO MATERIAL: PVC , COR: AMARELA , TIPO: FLEXÍVEL CORRUGADO , DIÂMETRO NOMINAL: 1 PO", ,"ROLO 50 M"

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | krona | 145,60 |
| M V M DE CARVALHO | ELGIN | 225,76 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| ABREU MARTINS & CIA LTDA | KRONA | 225,00 |
| 49.387.926 ANA LUCIA GERMANO SILVA | TRAMONTINA / PVC | 150,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | lealplstic / lealplstic | 225,76 |

## LOTE 89

**Item: 1** Quant.: 2 Unidade: ROL Val. Ref.: 156,65

Descrição: ELETRODUTO CORRUGADO 3/4 50M
ELETRODUTO MATERIAL: PVC , COR: PRETA , TIPO: CORRUGADO , BITOLA: 3/4 PO", ,"ROLO 50 M"

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| M V M DE CARVALHO | ELGIN | 156,65 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| 49.387.926 ANA LUCIA GERMANO SILVA | TRAMONTINA / PVC | 100,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | lealplstic / lealplstic | 156,65 |

## LOTE 90

**Item: 1** Quant.: 2 Unidade: UND Val. Ref.: 19,67

Descrição: ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSQUEÁVEL 1" 3 METROS
ELETRODUTO MATERIAL: PVC ANTI-CHAMA , COMPRIMENTO: 3 M, COR: PRETA , NORMAS TÉCNICAS: ABNT NBR 15465 , TIPO FIXAÇÃO: ROSCADO , DIÂMETRO NOMINAL: 1 PO", ,"UNIDADE"

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | Imperatriz | 15,15 |
| M V M DE CARVALHO | ELGIN | 19,67 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| 49.387.926 ANA LUCIA GERMANO SILVA | INPOL / 1" | 18,50 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | lealplstic / lealplstic | 19,67 |

## LOTE 91

**Item: 1** Quant.: 45 Unidade: UND Val. Ref.: 6,14

Descrição: ENGATE RAPIDO PVC 1/2 SEM PISTOLA
ESGUICHO MATERIAL CORPO: PLÁSTICO , DIÂMETRO CONEXÃO ENTRADA: 1,2 POL, APLICAÇÃO: JARDIM , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONEXÃO ENGATE RÁPIDO, AJUSTÁVEL","UNIDADE"

CONTROLE INTERNO
PAG 253

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | tramontina | 4,72 |
| M V M DE CARVALHO | ELGIN | 6,14 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| ABREU MARTINS & CIA LTDA | TRAMONTINA | 6,10 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | lealplstic / lealplstic | 6,14 |

## LOTE 92

**Item: 1** Quant.: 1 Unidade: UND Val. Ref.: 1.463,91

Descrição: ENGRAXADEIRA TIPO BOMBA PNEUMÁTICA RESERVATÓRIO 20KG

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| JH MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA | CHIAPERINI / 30541 | 1.463,00 |
| BRAXPARK MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA | Vilubri / 1742 | 3.000,00 |
| COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI | VILUBRI / 1742 | 1.463,91 |

## LOTE 93

**Item: 1** Quant.: 1 Unidade: UND Val. Ref.: 234,26

Descrição: ENGRAXADEIRA TIPO MANUAL RESERVATÓRIO 07KG

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| M V M DE CARVALHO | NOVE54 | 234,26 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| PR DISTRIBUIDORA LTDA | WORKER / 40932 | 234,00 |
| CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES | NOVE / 07KG | 234,00 |
| COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI | HYDRONLUBZ / 8484 | 234,26 |

## LOTE 94

**Item: 1** Quant.: 10 Unidade: UND Val. Ref.: 54,57

Descrição: ESFREGÃO PARA BRISAS CERDAS PET
RODO MATERIAL CABO: MADEIRA MATERIAL SUPORTE: MADEIRA COMPRIMENTO SUPORTE: 35 CM QUANTIDADE BORRACHAS: 2 UN CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO APROXIMADAMENTE 1,50 M, COM ROSCA ESPESSURA BORRACHA: 2 MM ALTURA BORRACHA: 2,5 CM

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| M V M DE CARVALHO | NOVE54 | 54,57 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |

## LOTE 95

**Item: 1** Quant.: 8 Unidade: UND Val. Ref.: 39,47

Descrição: ESQUADRO METALICO PROFISSIONAL 42CM
ESQUADRO MATERIAL RÉGUA: AÇO , COMPRIMENTO RÉGUA: 42 CM, TIPO GRADUAÇÃO: SIMPLES , TIPO SISTEMA MEDIÇÃO: DECIMAL , ESCALA GRADUAÇÃO: 1 MM , APLICAÇÃO: CARPINTARIA , TIPO: FIXO , MATERIAL CABO: ALUMÍNIO , COMPRIMENTO BASE: 130 M", ,"PEÇA 1 UN"

CONTROLE INTERNO
PAG 254

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | Mtx | 39,00 |
| M V M DE CARVALHO | NOVE54 | 39,47 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |

## LOTE 96

**Item: 1** Quant.: 12 Unidade: UND Val. Ref.: 44,63

Descrição: FACÃO LÂMINA AÇO CARBONO 45CM COM CABO
FACÃO COMPRIMENTO: 18 POL, TIPO: PARA MATO , MATERIAL CABO: MADEIRA , MATERIAL LÂMINA: AÇO", ,"UNIDADE"

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | Tramontina/Sparta | 44,00 |
| M V M DE CARVALHO | NOVE54 | 44,63 |
| JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÃO LTDA ME | VONDER / VONDER | 44,63 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| ABREU MARTINS & CIA LTDA | VONDER | 44,50 |

## LOTE 97

**Item: 1** Quant.: 15 Unidade: UND Val. Ref.: 96,69

Descrição: FECHADURA AÇO 02 VOLTASCHAVES 04 VOLTAS TETRA

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| M V M DE CARVALHO | SOPRANO | 96,69 |
| VEAR TECNOLOGIA LTDA | SOPRANO / FECHADURA SBPR TETRA | 96,00 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | piller / piller | 96,69 |

## LOTE 98

**Item: 1** Quant.: 8 Unidade: UND Val. Ref.: 112,47

Descrição: FECHADURA INTERNA
FECHADURA REFERÊNCIA: 323 , ACABAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO , MATERIAL TAMPA: AÇO , COMPONENTES: DUAS CHAVES COM TRINCO REVERSÍVEL , TIPO CILINDRO: OVAL , APLICAÇÃO: PORTA , MATERIAL PINO CENTRAL: AÇO , TIPO: INTERNA , MATERIAL CAIXA: AÇO , NORMAS TÉCNICAS: ABNT , MATERIAL LINGUETA: LATÃO , MATERIAL TRINCO: LATÃO , MATERIAL TESTA: AÇO , MATERIAL CUBO MAÇANETA: LATÃO , MATERIAL FALSA TESTA: AÇO INOX , MATERIAL ESPELHO: AÇO , MATERIAL CILINDRO: LATÃO , MATERIAL CONTRATESTA: AÇO", ,"UNIDADE"

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | Aliança/Stam | 70,00 |
| M V M DE CARVALHO | SOPRANO | 112,47 |
| VEAR TECNOLOGIA LTDA | SOPRANO / FECHADURA POPLINE RETA INT CROM ESP26 40X53 | 112,00 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| ABREU MARTINS & CIA LTDA | SOPRANO | 112,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | fca / fca | 112,47 |

## LOTE 99

CONTROLE INTERNO PAG 255



**Item: 1** Quant.: 18 Unidade: UND Val. Ref.: 79,80

Descrição: FECHADURA PORTA DE FERRO ESTREITA 29MMX53MM. CILINDRO 45MM HASTE 58M FECHADURA MATERIAL CAIXA: AÇO , MATERIAL TESTA: AÇO INOXIDÁVEL , MATERIAL CONTRATESTA: AÇO INOXIDÁVEL , COMPONENTES: DUAS CHAVES COM TRINCO REVERSÍVEL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MAÇANETA TIPO ALAVANCA/ESTREITO/MEDIDAS:CAIXA 38C , APLICAÇÃO: PORTA.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | Stam | 79,00 |
| M V M DE CARVALHO | SOPRANO | 79,80 |
| VEAR TECNOLOGIA LTDA | SOPRANO / FECHADURRTA CORRER EXT CROMADO ROS37 (BR29 PY45) | 79,00 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | fca / fca | 79,80 |

## LOTE 100

**Item: 1** Quant.: 40 Unidade: BARRA Val. Ref.: 445,27

Descrição: FERRO 01' 32MM
FERRO CONSTRUÇÃO CIVIL DIÂMETRO: 32 MM, TIPO: CA-50", ,"BARRA 12 M"

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| M V M DE CARVALHO | SINOBRAS | 445,27 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | acelor / acelor | 445,27 |

## LOTE 101

**Item: 1** Quant.: 6 Unidade: UND Val. Ref.: 68,06

Descrição: FERRO DE SOLDAR POTENCIA 70W

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | Tramontina | 64,38 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | gen / gen | 68,06 |

## LOTE 102

**Item: 1** Quant.: 60 Unidade: UND Val. Ref.: 28,54

Descrição: FERRO VERGALHÃO CA 1/4
FERRO CONSTRUÇÃO CIVIL DIÂMETRO: 1/4 POL, TIPO: CA-60", ,"BARRA 12 M"

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | Sinobras | 28,00 |
| M V M DE CARVALHO | SINOBRAS | 28,54 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | acelor / acelor | 28,54 |

## LOTE 103

**Item: 1** Quant.: 80 Unidade: BARRA Val. Ref.: 222,18

CONTROLE INTERNO PAG 256



Descrição: FERRO VERGALHÃO CA 50 - 16MM (5/8)
FERRO CONSTRUÇÃO CIVIL DIÂMETRO: 5/8 POL, TIPO: CA-50", ,"BARRA 12 M"

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | Sinobras | 161,00 |
| M V M DE CARVALHO | SINOBRAS | 222,18 |
| EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | ARCELOR / ARCELOR | 222,16 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | acelor / acelor | 222,18 |

## LOTE 104

**Item: 1** Quant.: 12 Unidade: UND Val. Ref.: 354,43

Descrição: FIO DE NYLON ROÇADEIRA 3MM QUADRADO 2KG COR LARANJA
PEÇA / COMPONENTE ROÇADEIRA MATERIAL: NYLON , FORMATO PONTA: REDONDO , APLICAÇÃO: ROÇADEIRA , DIÂMETRO: 3 MM, TIPO: FIO DE CORTE", ,"UNIDADE"

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| OSVALDO JOSE JOFRE | stihl | 354,00 |
| I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA | STIHL / STIHL | 354,40 |
| M V M DE CARVALHO | VILA | 354,43 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| DIMORVAN DAVI MENEGUSSO - ME | STIHL / STIHL | 354,43 |
| PR DISTRIBUIDORA LTDA | STIHL / 2KG | 354,00 |
| ABREU MARTINS & CIA LTDA | EKILON | 352,00 |
| LAST MOON EQUIPAMENTOS LTDA | DURALINE / 3MM | 350,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | fertak / fertak | 354,43 |
| CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES | EKILON / 2KG | 354,00 |

## LOTE 105

**Item: 1** Quant.: 120 Unidade: METRO Val. Ref.: 1,80

Descrição: FIO PARA TELEFONE CINZA
FIO TELEFÔNICO TIPO: CCI , QUANTIDADE CONDUTOR: 6 , MATERIAL CONDUTOR: COBRE , MATERIAL ISOLAMENTO: PVC , COR: CINZA , DIÂMETRO: 0,50 M

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | Condutti | 1,70 |
| M V M DE CARVALHO | FOXLUX | 1,80 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | fertak / fertak | 1,80 |

## LOTE 106

**Item: 1** Quant.: 160 Unidade: UND Val. Ref.: 9,11

Descrição: FITA ISOLANTE PVC PRETA 19MMX20M INSTAÇÃO ELETRICA

CONTROLE INTERNO
PAG 257



| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | Tramontina | 9,00 |
| M V M DE CARVALHO | NOVE54 | 9,11 |
| JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÃO LTDA ME | VONDER / VONDER | 9,11 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| ABREU MARTINS & CIA LTDA | VONDER | 9,00 |
| 49.387.926 ANA LUCIA GERMANO SILVA | PRISMATEC / 20M | 4,50 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | fertak / fertak | 9,11 |

## LOTE 107

**Item: 1** Quant.: 10 Unidade: UND Val. Ref.: 9,78

Descrição: FLANGE CAIXA D'ÁGUA 25MM
CONEXÃO HIDRÁULICA MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA , APLICAÇÃO: CAIXA D'ÁGUA , BITOLA II: 25 MM X 3/4 POL, TIPO: ADAPTADOR LONGO COM FLANGES LIVRES , TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL", ,"UNIDADE"

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | Krona/Plastilit | 7,43 |
| M V M DE CARVALHO | AKATO | 9,78 |
| JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÃO LTDA ME | KRONA / KRONA | 9,78 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| ABREU MARTINS & CIA LTDA | SOCEL | 9,70 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | akato / akato | 9,78 |

## LOTE 108

**Item: 1** Quant.: 10 Unidade: UND Val. Ref.: 17,66

Descrição: FLANGE CAIXA D'ÁGUA 32MM
CONEXÃO HIDRÁULICA MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA , APLICAÇÃO: CAIXA D'ÁGUA , BITOLA II: 32 MM X 1 POL, TIPO: ADAPTADOR LONGO COM FLANGES LIVRES , TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL", ,"UNIDADE"

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | Krona/Plastilit | 15,68 |
| M V M DE CARVALHO | AKATO | 17,66 |
| JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÃO LTDA ME | KRONA / KRONA | 17,66 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| ABREU MARTINS & CIA LTDA | SOCEL | 17,50 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | akato / akato | 17,66 |

## LOTE 109

**Item: 1** Quant.: 10 Unidade: UND Val. Ref.: 25,31

Descrição: FLANGE CAIXA D'ÁGUA 50MM
CONEXÃO HIDRÁULICA MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA , APLICAÇÃO: CAIXA D'ÁGUA , BITOLA II: 50 MM X 1 1/2 POL, TIPO: ADAPTADOR LONGO COM FLANGES LIVRES , TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL", ,"UNIDADE"

CONTROLE INTERNO PAG 258



| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | Krona/Plastilit | 19,65 |
| M V M DE CARVALHO | AKATO | 25,31 |
| JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÃO LTDA ME | KRONA / KRONA | 25,31 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| ABREU MARTINS & CIA LTDA | SOCEL | 25,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | akato / akato | 25,31 |

## LOTE 110

**Item: 1** Quant.: 10 Unidade: LAT Val. Ref.: 228,20

Descrição: FUNDO PARA TINTA TIPO EPOXI ACABAMENTO FOSCO 3,6

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | resicolr / resicolr | 228,20 |

## LOTE 111

**Item: 1** Quant.: 30 Unidade: KG Val. Ref.: 8,40

Descrição: GESSO COLA
GESSO ASPECTO FÍSICO: PÓ , APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL , COR: BRANCO , TIPO: GESSO COLA , ORIGEM: MINERAL", ,"QUILOGRAMA"

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | Lider | 6,70 |
| M V M DE CARVALHO | JUNTALIDER | 8,40 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | juntalider / juntalider | 8,40 |

## LOTE 112

**Item: 1** Quant.: 120 Unidade: KG Val. Ref.: 7,29

Descrição: GESSO ESTUQUE
GESSO ASPECTO FÍSICO: PÓ , APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL , COR: BRANCO , TIPO: ESTUQUE , ORIGEM: MINERAL", ,"QUILOGRAMA"

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | Lider | 6,70 |
| M V M DE CARVALHO | JUNTALIDER | 7,29 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | juntalider / juntalider | 7,00 |

## LOTE 113

**Item: 1** Quant.: 1 Unidade: TAMBOR Val. Ref.: 4.852,91

Descrição: GRAXA 170KG - NLDI2
GRAXA TIPO BASE: ÓLEO MINERAL TIPO ESPESSANTE: CÁLCIO/LÍTIO TIPO ADITIVOS: ANTICORROSIVO /ANTIOXIDANTE/ANTIDESGASTE/AGENTE DE APLICAÇÃO: MÚLTIPLA CONSISTÊNCIA NLGI: 2

CONTROLE INTERNO PAG 259



| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI | GRAX / RENTAL MP2 LITIO 170KG | 4.852,91 |
| DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA | KARTER / RETRAK | 4.852,91 |

## LOTE 114

**Item: 1** Quant.: 2 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 578,93

Descrição: GRAXA PASTOSA 20KG

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |

## LOTE 115

**Item: 1** Quant.: 10 Unidade: JGO Val. Ref.: 181,24

Descrição: GUARNIÇÃO 7X2,20
BATENTE PORTA MATERIAL: MADEIRA , COMPRIMENTO: 2,10 M, LARGURA: 0,82 ", ,"UNIDADE"

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | Cedrilho | 98,00 |
| M V M DE CARVALHO | GLOBO | 181,24 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | jp / jp | 181,24 |

## LOTE 116

**Item: 1** Quant.: 30 Unidade: UND Val. Ref.: 13,25

Descrição: INTERRUPTOR 01 TS 10A

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| M V M DE CARVALHO | RADIAL | 13,25 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| ABREU MARTINS & CIA LTDA | ILUMI | 13,00 |
| 49.387.926 ANA LUCIA GERMANO SILVA | TRAMONTINA / LUX | 13,25 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | alumbra / alumbra | 13,25 |

## LOTE 117

**Item: 1** Quant.: 25 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 11,06

Descrição: INTERRUPTOR 1TS
INTERRUPTOR TIPO: EMBUTIR , QUANTIDADE SEÇÕES: 1 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONJUGADO COM ESPELHO , COR: CINZA , CORRENTE: 10 A, TENSÃO MÁXIMA PERMITIDA: 250

CONTROLE INTERNO
PAG 260



| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | MecTronic | 6,77 |
| M V M DE CARVALHO | RADIAL | 11,06 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| ABREU MARTINS & CIA LTDA | ILUMI | 11,06 |
| 49.387.926 ANA LUCIA GERMANO SILVA | TRAMONTINA / LUX | 11,06 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | alumbra / alumbra | 11,06 |

## LOTE 118

**Item: 1** Quant.: 25 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 16,81

Descrição: INTERRUPTOR 2TS
INTERRUPTOR TIPO: MODULADO , QUANTIDADE SEÇÕES: 2 UN, APLICAÇÃO: TAMPA CONDULETE , TIPO ACIONAMENTO: TECLA SIMPLES HORIZONTAL , ACABAMENTO: SEM PLACA E PARAFUSO , POSIÇÃO RELATIVA: EMBUTIR , TENSÃO NOMINAL: 110/220 V, CORRENTE NOMINAL: 10 A, MATERIAL: PVC RÍGIDO , FORMATO: RETANGULAR

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | Tramontina | 16,00 |
| M V M DE CARVALHO | RADIAL | 16,81 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| ABREU MARTINS & CIA LTDA | ILUMI | 16,81 |
| 49.387.926 ANA LUCIA GERMANO SILVA | TRAMONTINA / LUX | 16,81 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | alumbra / alumbra | 16,81 |

## LOTE 119

**Item: 1** Quant.: 10 Unidade: UND Val. Ref.: 23,60

Descrição: INTERRUPTOR 2TS 10A

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | MecTronic | 19,20 |
| M V M DE CARVALHO | RADIAL | 23,60 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| ABREU MARTINS & CIA LTDA | ILUMI | 23,00 |
| 49.387.926 ANA LUCIA GERMANO SILVA | TRAMONTINA / LUX | 23,60 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | alumbra / alumbra | 23,60 |

## LOTE 120

**Item: 1** Quant.: 40 Unidade: UND Val. Ref.: 18,40

Descrição: INTERRUPTOR BIPOLAR SIMPLES 10A

CONTROLE INTERNO
PAG 261



| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | MecTronic | 12,44 |
| M V M DE CARVALHO | RADIAL | 18,40 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| ABREU MARTINS & CIA LTDA | ILUMI | 18,40 |
| 49.387.926 ANA LUCIA GERMANO SILVA | TRAMONTINA / LUX | 18,40 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | alumbra / alumbra | 17,50 |

## LOTE 121

**Item: 1** Quant.: 2 Unidade: UND Val. Ref.: 886,00

Descrição: INVERSOR DE CORRENTE ELÉTRICA 24V-110V-4000W
INVERSOR DE FASE DE CORRENTE ELETRICA POTÊNCIA NOMINAL: 4.000 W TENSÃO NOM: 24/110 V

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| PR DISTRIBUIDORA LTDA | KNUP / INVERSOR | 886,00 |

## LOTE 122

**Item: 1** Quant.: 30 Unidade: UND Val. Ref.: 8,22

Descrição: JOELHO 25 X3/4 COM BUCHA LATÃO
CONEXÃO HIDRÁULICA MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA , APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA , BITOLA LADO ROSCÁVEL: 3/4 POL, BITOLA LADO SOLDÁVEL: 25 MM, COR: AZUL , TIPO: JOELHO 90° , TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL", ,"UNIDADE"

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | Krona/Plastilit | 8,00 |
| M V M DE CARVALHO | AKATO | 8,22 |
| JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÃO LTDA ME | PLASTUBOS / PLASTUBOS | 8,22 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | akato / akato | 8,22 |

## LOTE 123

**Item: 1** Quant.: 10 Unidade: UND Val. Ref.: 14,32

Descrição: JOELHO 90° 25MMX3/4

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| M V M DE CARVALHO | AKATO | 14,32 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | akato / akato | 14,32 |

## LOTE 124

**Item: 1** Quant.: 40 Unidade: UND Val. Ref.: 9,20

Descrição: JOELHO AZUL 25 X1/2 COM BUCHA LATÃO
CONEXÃO HIDRÁULICA MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA , COR: AZUL , TIPO: JOELHO 90° , TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL , BITOLA: 25 MM X 1/2"" PO", ,"UNIDADE"

CONTROLE INTERNO
PAG 262



| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | Krona/Plastilit | 6,67 |
| M V M DE CARVALHO | AKATO | 9,20 |
| JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÃO LTDA ME | PLASTUBOS / PLASTUBOS | 9,20 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | akato / akato | 9,20 |

## LOTE 125

**Item: 1** Quant.: 40 Unidade: UND Val. Ref.: 9,69

Descrição: JOELHO ESGOTO 100MM
CONEXÃO HIDRÁULICA MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA , APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA E ESGOTO , TIPO: JOELHO 90° , TIPO FIXAÇÃO: ROSCÁVEL , BITOLA: 100 M", ,"UNIDADE"

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | Krona/Plastilit | 5,20 |
| M V M DE CARVALHO | AKATO | 9,69 |
| JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÃO LTDA ME | PLASTUBOS / PLASTUBOS | 9,69 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | akato / akato | 9,69 |

## LOTE 126

**Item: 1** Quant.: 30 Unidade: UND Val. Ref.: 19,40

Descrição: JOELHO ESGOTO 100MM BITOLA 50 M
CONEXÃO HIDRÁULICA MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA , APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA E QUENTE , TIPO: JOELHO 90° , TIPO FIXAÇÃO: ROSCÁVEL , BITOLA: 50 M", ,"UNIDADE"

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | Krona/Plastilit | 5,20 |
| M V M DE CARVALHO | AKATO | 19,40 |
| JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÃO LTDA ME | PLASTUBOS / PLASTUBOS | 19,40 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | akato / akato | 19,00 |

## LOTE 127

**Item: 1** Quant.: 2 Unidade: JGO Val. Ref.: 221,24

Descrição: JOGO DE MACHO E COSSINETES COM 40 UNID
CONJUNTO FERRAMENTAS COMPONENTES: KIT DE MACHO E TARRACHAS COM 40 PEÇAS , APLICAÇÃO: MANUTENÇÃO EM GERAL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 17 COSSINETES, 1 PORTA COSSINETE, 2 VIRA MACHO, 17", ,"UNIDADE"

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |

## LOTE 128

**Item: 1** Quant.: 1 Unidade: KIT Val. Ref.: 784,12

CONTROLE INTERNO PAG 263



Descrição: KIT ACESSÓRIO BOMBA ABASTECIMENTO

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| JH MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA | SEUPOSTO / Kit Abastecimento II | 784,12 |

## LOTE 129

**Item: 1** Quant.: 30 Unidade: UND Val. Ref.: 14,05

Descrição: LÂMINA SERRA MANUAL AÇO P/ ARCO SERRA 300X0,65X13MM 24 DENTES

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | Nicholson | 9,81 |
| M V M DE CARVALHO | VILA | 14,05 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| ABREU MARTINS & CIA LTDA | KOFEL | 14,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | fertak / fertak | 14,05 |

## LOTE 130

**Item: 1** Quant.: 40 Unidade: UND Val. Ref.: 21,47

Descrição: LâMPADA FLUORESCENTE 40W 127V

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| M V M DE CARVALHO | MUNDILUX | 21,47 |
| EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | EMPALUX / EMPALUX | 21,45 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| 49.387.926 ANA LUCIA GERMANO SILVA | KIAN / 40W | 21,47 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | jng / jng | 21,47 |

## LOTE 131

**Item: 1** Quant.: 320 Unidade: UND Val. Ref.: 15,87

Descrição: LÂMPADA LED 9W 400K 900IM

CONTROLE INTERNO PAG 264



| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| MC SANTOS COMERCIO DE LUMINARIAS | LUMANTI / LLT69BA | 6,31 |
| NIVALDO JOSE JOFRE | Mundilux | 12,94 |
| M V M DE CARVALHO | MUNDILUX | 15,87 |
| EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | EMPALUX / EMPALUX | 15,85 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| GRAND COMMERCE LTDA | KIAN / KIAN | 15,00 |
| K.DA SILVA FERREIRA | KIAN / LÂMPADA LED TUBE 9W 6,5K GLASS | 15,87 |
| 49.387.926 ANA LUCIA GERMANO SILVA | AVANT / 9W | 8,99 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | jng / jng | 15,87 |
| CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES | KIAN / T8 60CM | 15,80 |

## LOTE 132

**Item: 1** Quant.: 2 Unidade: UND Val. Ref.: 628,77

Descrição: LAVADORA ALTA PRESSÃO VAZÃO 360 I/H 110V 1400L

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| M V M DE CARVALHO | VONDER | 628,77 |
| AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA | LAVOR / FAST EXTRA 135-110V | 628,77 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| PR DISTRIBUIDORA LTDA | TEKNA / FEST 1500 | 628,00 |
| COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA | LAVOR WASH / FAST EXTRA 135 | 628,77 |
| JH MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA | EOS / ELP2500 110V | 628,00 |
| LAST MOON EQUIPAMENTOS LTDA | EOS / ELP3000 | 620,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | motomil / motomil | 628,77 |
| CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES | VONDER / LAV1600 | 628,00 |

## LOTE 133

**Item: 1** Quant.: 30 Unidade: UND Val. Ref.: 29,41

Descrição: LIMA PARA ENXADA N.°8
LIMA MANUAL COMPRIMENTO: 8 POL, TIPO: MURÇA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AÇO CARBONO, PICADO DUPLO , FORMATO: FACA", ,"UNIDADE"

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | KeF | 19,07 |
| M V M DE CARVALHO | VILA | 29,41 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| ABREU MARTINS & CIA LTDA | NOVE54 | 29,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | fertak / fertak | 29,41 |

## LOTE 134

**Item: 1** Quant.: 300 Unidade: UND Val. Ref.: 2,20

CONTROLE INTERNO PAG 265



Descrição: LIXA D' ÁGUA Nº 60
LIXA MATERIAL: CARBURETO SILÍCIO , COMPRIMENTO: 275 MM, TIPO: LIXA D'ÁGUA , LARGURA: 225 MM, APRESENTAÇÃO: FOLHA , TIPO GRÃO: 60", ,"UNIDADE"

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | 3M | 1,78 |
| M V M DE CARVALHO | 3M | 2,20 |
| JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÃO LTDA ME | NORTON / NORTON | 2,20 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| ABREU MARTINS & CIA LTDA | WORKER | 2,20 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | fertak / fertak | 2,20 |

## LOTE 135

**Item: 1** Quant.: 200 Unidade: UND Val. Ref.: 3,16

Descrição: LIXA D' ÁGUA Nº 80
LIXA MATERIAL: CARBURETO SILÍCIO , COMPRIMENTO: 275 MM, TIPO: LIXA D'ÁGUA , LARGURA: 225 MM, APRESENTAÇÃO: FOLHA , TIPO GRÃO: 80", ,"UNIDADE"

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | 3M | 1,78 |
| M V M DE CARVALHO | 3M | 3,16 |
| JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÃO LTDA ME | VONDER / VONDER | 3,16 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| ABREU MARTINS & CIA LTDA | WORKER | 3,10 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | fertak / fertak | 3,16 |

## LOTE 136

**Item: 1** Quant.: 200 Unidade: UND Val. Ref.: 3,21

Descrição: LIXA EM FOLHA N.º 120 PARA PAREDE E MADEIRA
"LIXA APLICAÇÃO: MARCENARIA , TIPO COSTADO: PAPEL , TIPO: LIXA MADEIRA , APRESENTAÇÃO: FOLHA , TIPO GRÃO: 120", ,"UNIDADE"

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | 3M | 0,91 |
| J.E. - COMERCIO DE TINTAS LTDA | tigre / 800 | 3,21 |
| M V M DE CARVALHO | 3M | 3,21 |
| JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÃO LTDA ME | NORTON / NORTON | 3,21 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| ABREU MARTINS & CIA LTDA | WORKER | 3,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | fertak / fertak | 3,21 |

## LOTE 137

**Item: 1** Quant.: 100 Unidade: METRO Val. Ref.: 2,32

Descrição: LONA PLÁSTICA PRETA150 MICRA 08 M LARGURA

CONTROLE INTERNO PAG 266



| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | Vonder | 1,71 |
| M V M DE CARVALHO | FENIX | 2,32 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | lonax / lonax | 2,32 |

## LOTE 138

**Item: 1** Quant.: 10 Unidade: PAR Val. Ref.: 33,14

Descrição: LUVA DE PROTEÇÃO COM FORRO LISA ANTICORTE

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| OSVALDO JOSE JOFRE | mucambo | 15,00 |
| M V M DE CARVALHO | KALIPSO | 33,14 |
| BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA | Volk / CA 35811 | 33,14 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA | imbat / 44520 | 33,14 |
| ANGELA FABRES 27355742884 | MEDIX / LUVA PROTEÇAO | 33,00 |
| ALANA ASSESSORIA, COBRANÇAS, TRANSPORTES E SERV ADMINISTRATIVO LTDA | compativel / compativel | 33,14 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | fertak / fertak | 33,14 |
| YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | VOLK - CUT SOFT / luva de proteção características adicionais: | 33,14 |

## LOTE 139

**Item: 1** Quant.: 1.000 Unidade: PAR Val. Ref.: 16,99

Descrição: LUVA DE PROTEÇÃO LÁTEX EPI FORRO FLOCADO ALGODÃO ANTID.29CM
LUVA DE PROTEÇÃO MATERIAL: LATÉX , FINALIDADE: EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL , TAMANHO: MÉDIO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORRO FLOCADO ALGODÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO 29CM , ACABAMENTO PALMA: ANTIDERRAPANTE", ,"PAR"

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| M V M DE CARVALHO | KALIPSO | 16,99 |
| BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA | Medix / CA 48737 | 16,99 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA | ldi / 42405 | 16,99 |
| ABREU MARTINS & CIA LTDA | SANRO | 16,90 |
| G BATISTA ACESSORIOS LTDA | PLASTCOR / PLASTCOR | 16,99 |
| F. X. COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICO LTDA | IMPORTADO / LUVA DE PROTEÇÃO | 16,50 |
| ALANA ASSESSORIA, COBRANÇAS, TRANSPORTES E SERV ADMINISTRATIVO LTDA | compativel / compativel | 16,99 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | fertak / fertak | 16,99 |
| CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES | IMBAT / BANHADA | 16,90 |
| YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | VOLK LARANJA REFORÇADA / luva de proteção material: latéx. finalidade: epi | 16,99 |

## LOTE 140

**Item: 1** Quant.: 15 Unidade: UND

CONTROLE INTERNO
PAG 267

Descrição: LUVA ESGOTO 100MM Val. Ref.: 6,26
CONEXÃO HIDRÁULICA MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA , APLICAÇÃO: REDE HIDRÁULICA E ESGOTO , TIPO: LUVA , NORMAS TÉCNICAS: NBR 5688 , TIPO FIXAÇÃO: PONTA E BOLSA , BITOLA: 100 M", ,"UNIDADE"

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | Krona/Plastilit | 4,65 |
| M V M DE CARVALHO | AKATO | 6,26 |
| JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÃO LTDA ME | PLASTUBOS / PLASTUBOS | 6,26 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | akato / akato | 6,26 |

## LOTE 141

**Item: 1** Quant.: 20 Unidade: UND Val. Ref.: 1,23

Descrição: LUVA PVC SD 25MM
CONEXÃO HIDRÁULICA TIPO: LUVA , MATERIAL: PVC RÍGIDO , TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL , BITOLA LADO SOLDÁVEL: 25 MM

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | Kona/Plastilit | 1,18 |
| M V M DE CARVALHO | AKATO | 1,23 |
| JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÃO LTDA ME | PLASTUBOS / PLASTUBOS | 1,23 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | akato / akato | 1,23 |

## LOTE 142

**Item: 1** Quant.: 400 Unidade: PAR Val. Ref.: 15,54

Descrição: LUVA SEGURANÇA ALGODÃO CANO CURTO VERDE

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| M V M DE CARVALHO | KALIPSO | 15,54 |
| BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA | Medix / CA 48828 | 15,54 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA | Idi / 42409 | 15,54 |
| ABREU MARTINS & CIA LTDA | IMBAT LV-S-BLV | 15,00 |
| G BATISTA ACESSORIOS LTDA | MEDIX / MEDIX | 15,54 |
| F. X. COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICO LTDA | PEGASUS / LUVA SEGURANÇA | 15,50 |
| ALANA ASSESSORIA, COBRANÇAS, TRANSPORTES E SERV ADMINISTRATIVO LTDA | compativel / compativel | 15,54 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | fertak / fertak | 15,54 |
| CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES | IMBAT / NITRILICA | 15,50 |

## LOTE 143

**Item: 1** Quant.: 25 Unidade: PAR Val. Ref.: 16,75

CONTROLE INTERNO
PAG 268



Descrição: LUVA SEGURANÇA BORRACHA ANTIDERRAPANTE COM FORRO FLOCADA CANO LONGO

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| M V M DE CARVALHO | KALIPSO | 16,75 |
| BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA | Vabene / CA 50873 | 16,75 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA | imbat / 42023 | 16,75 |
| ALANA ASSESSORIA, COBRANÇAS, TRANSPORTES E SERV ADMINISTRATIVO LTDA | compativel / compativel | 16,75 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | fertak / fertak | 16,75 |

## LOTE 144

**Item: 1** Quant.: 25 Unidade: PAR Val. Ref.: 22,24

Descrição: LUVA SEGURANÇA BORRACHA NITRILICA FLOCADA ANTIDERRAPANTE ESP. 0,40MM

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| M V M DE CARVALHO | KALIPSO | 22,24 |
| BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA | Super Safety / CA 33334 | 22,24 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA | imbat / 41819 | 22,24 |
| ABREU MARTINS & CIA LTDA | VONDER MNV 9002 | 22,00 |
| ANGELA FABRES 27355742884 | MEDIX / LUVA NITRILICA | 22,00 |
| ALANA ASSESSORIA, COBRANÇAS, TRANSPORTES E SERV ADMINISTRATIVO LTDA | compativel / compativel | 22,24 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | fertak / fertak | 22,24 |
| YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | NITRILICA COM FORRO SLIM / luva segurança, material: borracha nitrílica, apli | 22,24 |

## LOTE 145

**Item: 1** Quant.: 20 Unidade: PAR Val. Ref.: 13,44

Descrição: LUVA SEGURANÇA PALMA NEOPREME PUNHO LÁTEX FORRADA ESP.1MM

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| M V M DE CARVALHO | KALIPSO | 13,44 |
| BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA | Medix / CA 49127 | 13,44 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA | imbat / 41918 | 13,44 |
| ALANA ASSESSORIA, COBRANÇAS, TRANSPORTES E SERV ADMINISTRATIVO LTDA | compativel / compativel | 13,44 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | fertak / fertak | 13,44 |
| YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | VOLK - BICOLOR SLIM / luva segurança, material: palma em neoprene e punh | 13,44 |

## LOTE 146

**Item: 1** Quant.: 10 Unidade: UND Val. Ref.: 2,67

CONTROLE INTERNO
PAG 269

Descrição: LUZ SISTEMA CAIXA PASSAGEM PVC EMBUTIR 4X2"

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | Krona/Plastilit | 1,65 |
| M V M DE CARVALHO | RADIAL | 2,67 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |

## LOTE 147

**Item: 1** Quant.: 1 Unidade: UND Val. Ref.: 85,23

Descrição: MANGUEIRA ALTA PRESSÃO PVC 250PSI PARA ÁGUA/AR 15 M

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |

## LOTE 148

**Item: 1** Quant.: 2 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 122,53

Descrição: MANGUEIRA DE AR ALTA PRESSÃO PT300 PSI 3/8 20MTS.
PEÇA/COMPONENTE COMPRESSOR TIPO: MANGUEIRA APLICAÇÃO: COMPRESSOR DE AR

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |

## LOTE 149

**Item: 1** Quant.: 50 Unidade: UND Val. Ref.: 37,86

Descrição: MANGUEIRA GÁS FLEXÍVEL PARA BOTIJÃO GLP AÇO 1,50 CM
MANGUEIRA GÁS MATERIAL: PVC , DIÂMETRO: 3/8 POL, MODELO: REFORÇADO COM TRAMA DE FIOS DE POLIÉSTER , TIPO: FLEXÍVEL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COR TRANSPARENTE, PROTEÇÃO UV , PRESSÃO: 250 PS

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |

## LOTE 150

**Item: 1** Quant.: 50 Unidade: UND Val. Ref.: 78,35

Descrição: MANGUEIRA GÁS FLEXÍVEL PARA BOTIJÃO GLP AÇO 3,00 CM

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |

## LOTE 151

**Item: 1** Quant.: 6 Unidade: UND Val. Ref.: 85,23

Descrição: MANGUEIRA JARDIM SILICONADA LARANJA 1/2 100M
MANGUEIRA JARDIM MATERIAL: PVC-TRAÇADO EM NÁILON , COMPRIMENTO: 100 M, COR: LARANJA , DIÂMETRO: 1/2 POL, ESPESSURA: 2 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO APLICÁVEL , PRESSÃO MÁXIMA: 6 BAR", ,"UNIDADE"

CONTROLE INTERNO
PAG 270

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| 49.387.926 ANA LUCIA GERMANO SILVA | PRISMATEC / 100M | 80,82 |

## LOTE 152

**Item: 1** Quant.: 2 Unidade: ROL Val. Ref.: 614,00

Descrição: MANGUEIRA LUMINOSA LED 36 LEDS
MANGUEIRA LUMINOSA
MATERIAL: PVC MACIÇO FUNDIDO
BITOLA: 13 MM
QUANTIDADE LÂMPADAS: 36 POR METRO
POTÊNCIA LÂMPADA: 0,45W
TENSÃO: 220 V
COR: CRISTAL
CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPACIDADE DE DOBRA ATÉ 180, IMPERMEÁVEL E COM POS
QUANTIDADE DE FIOS: 2

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| 49.387.926 ANA LUCIA GERMANO SILVA | ROYA / 127V | 614,00 |

## LOTE 153

**Item: 1** Quant.: 1 Unidade: UND Val. Ref.: 1.723,37

Descrição: MÁQUINA DE PINTURA ELÉTRICA MOTOR 1,3HP

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| PR DISTRIBUIDORA LTDA | FORTGPRO / FG6003T | 1.723,00 |
| JH MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA | FORTGPRO / FG6003T | 1.723,00 |
| BRAXPARK MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA | Lynus / lpa-1010 | 3.000,00 |

## LOTE 154

**Item: 1** Quant.: 10 Unidade: UND Val. Ref.: 91,00

Descrição: MARRETA OITAVADA 2000GR
MARRETA MATERIAL: AÇO CARBONO FORJADO E TEMPERADO , ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA , TIPO: OITAVADO , MATERIAL CABO: MADEIRA , PESO: 2 K", ,"UNIDADE"

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | schneider | 76,11 |
| M V M DE CARVALHO | NOVE54 | 91,00 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | akato / akato | 89,00 |

## LOTE 155

**Item: 1** Quant.: 200 Unidade: UND Val. Ref.: 3,28

Descrição: MÁSCARA PROTEÇÃO BICO PATO PFF2 N95 C/ ANVISA

CONTROLE INTERNO
PAG 291

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| M V M DE CARVALHO | DELTA | 3,28 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| ZOCCHE ATACADO DE FERRAMENTAS LTDA | ÁTOMOS / CA 44745 | 3,25 |
| F. X. COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICO LTDA | SEFTY / MÁSCARA PROTEÇÃO | 3,20 |
| ALANA ASSESSORIA, COBRANÇAS, TRANSPORTES E SERV ADMINISTRATIVO LTDA | compativel / compativel | 3,28 |
| CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES | ALIANCE / C/ CARVAO | 3,20 |

## LOTE 156

**Item: 1** Quant.: 10 Unidade: KG Val. Ref.: 30,70

Descrição: METAMITRONA: CONCENTRAÇÃO 70% P/P FORMICIDA GRANULADO

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| MERCOSUL AGRONEGÓCIOS LTDA | GRÃO VERDE FS / DIPIL | 30,70 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES | TATU / GRANULADO | 30,00 |

## LOTE 157

**Item: 1** Quant.: 1 Unidade: LT Val. Ref.: 65,44

Descrição: METAMITRONA: CONCENTRAÇÃO 70% P/P FORMICIDA LÍQUIDO

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| MERCOSUL AGRONEGÓCIOS LTDA | FORMICIDA 30 EW / DIPIL | 65,44 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |

## LOTE 158

**Item: 1** Quant.: 3 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 701,24

Descrição: ÓLEO 02 TEMPOS MOTOSERRA 500 ML C/ 24 UNIDADES
ÓLEO LUBRIFICANTE. APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO ORIGEM: MINERAL VISCOSIDADE: A 100°C (CST) USO: MOTOR GASOLINA 2 TEMPOS

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI | PETROBRAS / LUBRAX TCW3 2T CX24X500ML | 701,24 |
| ABREU MARTINS & CIA LTDA | VONDER | 700,00 |
| DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA | UNI INGRAX / UNI NAUTIX | 701,24 |

## LOTE 159

**Item: 1** Quant.: 2 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 461,83

Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE 4 TEMPOS SINT. SAE 5W30 500ML C/24 UNID.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |

CONTROLE INTERNO
PAG 272



## LOTE 160

**Item: 1** Quant.: 40 Unidade: METRO Val. Ref.: 18,14

Descrição: ORGANIZADOR DE CABOS 3/4"
ORGANIZADOR CABOS TIPO: ESPIRAL , MATERIAL: PLÁSTICO , COR: PRETA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BITOLA: 19 MM, COMPRIMENTO: 500 CM

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | gen / gen | 18,14 |

## LOTE 161

**Item: 1** Quant.: 200 Unidade: UND Val. Ref.: 40,91

Descrição: PAINEL PAFLON LED 25W 24W SOBREPOR QUADRADO REATOR LUZ FRIA
PLAFONIER MATERIAL CORPO: ALUMÍNIO E ACRÍLICO , COR: BRANCA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BIVOLT, SOBREPOR , TIPO LÂMPADA: LED , POTÊNCIA LÂMPADA: 25 W, FORMATO: QUADRADO", ,"UNIDADE"

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | Kian | 40,00 |
| M V M DE CARVALHO | MUNDILUX | 40,91 |
| EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | EMPALUX / EMPALUX | 40,89 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| ABREU MARTINS & CIA LTDA | RAJIX | 40,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | jng / jng | 40,91 |
| CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES | JGB / 25W | 40,00 |

## LOTE 162

**Item: 1** Quant.: 160 Unidade: UND Val. Ref.: 1,45

Descrição: PARAFUSO AÇO CARBONO AUTO BROCANTE 75X4,8MM CABEÇA SEXT.5/16 ZINCADO
PARAFUSO MATERIAL: AÇO CARBONO , TIPO: AUTO BROCANTE , COMPRIMENTO: 75 MM, DIÂMETRO: 4,8 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABEÇA SEXTAVADA DE 5/16 POLEGADAS , APLICAÇÃO: USO GERAL , TRATAMENTO SUPERFICIAL: ZINCADO

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | fertak / fertak | 1,45 |

## LOTE 163

**Item: 1** Quant.: 800 Unidade: UND Val. Ref.: 2,18

Descrição: PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA 3/4" DIAM 3/16" POLIDO

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | fertak / fertak | 2,18 |

## LOTE 164

**Item: 1** Quant.: 400 Unidade: UND Val. Ref.: 1,53

CONTROLE INTERNO
PAG 273

Descrição: PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA AÇO INOXIDÁVEL 3" 5/16" ROSCA PARCIAL

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | fertak / fertak | 1,53 |

## LOTE 165

**Item: 1** Quant.: 80 Unidade: UND Val. Ref.: 5,00

Descrição: PARAFUSO COM BUCHA VASO SANITÁRIO CROMADO 09X12MM
PARAFUSO COM BUCHA E PORCA MATERIAL: LATÃO , REFERÊNCIA BUCHA: PADRÃO , TIPO PORCA: DE MAMA , APLICAÇÃO: FIXAÇÃO DE LOUÇAS SANITÁRIAS

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | Jomarca | 2,40 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | fertak / fertak | 5,00 |

## LOTE 166

**Item: 1** Quant.: 800 Unidade: UND Val. Ref.: 2,08

Descrição: PARAFUSO FIXAÇÃO TELHADO AÇO CARBONO 110MM 5/16 PARA TELHA

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | Jomarca | 1,60 |
| JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÃO LTDA ME | PRAYON / PRAYON | 2,08 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| ABREU MARTINS & CIA LTDA | PRYON | 2,00 |

## LOTE 167

**Item: 1** Quant.: 1 Unidade: UND Val. Ref.: 3.714,63

Descrição: PEÇAS E ACESSÓRIOS FERRAMENTAS, TIPO: MULTIPLICADOR DE TORQUE

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| PR DISTRIBUIDORA LTDA | POTENTE BRASIL / MEC07PI2 | 3.714,00 |
| JH MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA | POTENTE BRASIL / MEC07P12 | 3.714,63 |
| BRAXPARK MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA | Potente / MEC07PI2 | 6.000,00 |
| CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES | POTENTE / MEC07P12 | 3.700,00 |

## LOTE 168

**Item: 1** Quant.: 5 Unidade: JGO Val. Ref.: 833,66

Descrição: PEÇAS E ACESSÓRIOS, FERRAMENTAS, TIPO: JOGO DE SERRA COPO 3/4 A 2.1/2

CONTROLE INTERNO PAG 274

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| PR DISTRIBUIDORA LTDA | ATMX / KIT14 | 833,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | gen / gen | 833,66 |

## LOTE 169

**Item: 1** Quant.: 40 Unidade: UND Val. Ref.: 7,11

Descrição: PINCEL TRINCHA 1 1/2" CERDA SINTÉTICA
TRINCHA MATERIAL CERDAS: SINTÉTICA , TAMANHO: 1 1/2 POL, MATERIAL CABO: PLÁSTICO", ,"UNIDADE"

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| J.E. - COMERCIO DE TINTAS LTDA | tigre / 696 | 7,11 |
| NIVALDO JOSE JOFRE | Atlas | 7,00 |
| M V M DE CARVALHO | ROMA | 7,11 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| ABREU MARTINS & CIA LTDA | ROMA | 7,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | fertak / fertak | 7,11 |

## LOTE 170

**Item: 1** Quant.: 500 Unidade: UND Val. Ref.: 6,06

Descrição: PLAFONIER PVC COM SOQUETE DE PORCELANA BASE E-27
PLAFONIER MATERIAL CORPO: PVC , COR: BRANCA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SIMPLES SOQUETE DE PORCELANA, BASE E-27 , FORMATO: REDONDO", ,"UNIDADE"

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | Taschibra/RealLuz | 5,18 |
| M V M DE CARVALHO | RADIAL | 6,06 |
| JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÃO LTDA ME | ENERBLU / ENERBLU | 6,06 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| GRAND COMMERCE LTDA | DEMILED / DEMILED | 6,06 |
| ABREU MARTINS & CIA LTDA | OPL | 6,00 |
| COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA | PLASTUNING / E27 | 6,06 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | jng / jng | 6,06 |

## LOTE 171

**Item: 1** Quant.: 80 Unidade: UND Val. Ref.: 8,50

Descrição: PLUGUE FÊMEA 10 AMP
PLUGUE TIPO: FÊMEA CORRENTE NOMINAL: 10 A NÚMERO PÓLOS: 2 P + T CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CARCAÇA DE PLÁSTICO AUTO EXTIGUÍVEL E CONTATOS

CONTROLE INTERNO PAG 275



| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | Fame | 8,45 |
| M V M DE CARVALHO | RADIAL | 8,50 |
| JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÃO LTDA ME | MEC TRONIC / MEC TRONIC | 8,50 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| ABREU MARTINS & CIA LTDA | ILUMI | 8,50 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | alumbra / alumbra | 8,50 |

## LOTE 172

**Item: 1** Quant.: 80 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 12,99

Descrição: PLUGUE FÊMEA 20 AMP
PLUGUE TIPO: FÊMEA FORMATO CONTATO: REDONDO CORRENTE NOMINAL: 20 A TENSÃO NOMINAL: 250 V NÚMERO PÓLOS: 2 P + T

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | Fame | 12,90 |
| M V M DE CARVALHO | RADIAL | 12,99 |
| JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÃO LTDA ME | MEC TRONIC / MEC TRONIC | 12,99 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| ABREU MARTINS & CIA LTDA | ILUMI | 12,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | alumbra / alumbra | 12,99 |

## LOTE 173

**Item: 1** Quant.: 80 Unidade: UND Val. Ref.: 9,18

Descrição: PLUGUE MACHO 10 AMP
PLUGUE TIPO: MACHO COR CORPO: CINZA CORRENTE NOMINAL: 10 A TENSÃO NOMINAL: 250 V NÚMERO PÓLOS: 2 P + T NORMAS TÉCNICAS: NBR 14136 TIPO SAÍDA: LATERAL 90°

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | Fame | 9,00 |
| M V M DE CARVALHO | RADIAL | 9,18 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| ABREU MARTINS & CIA LTDA | ILUMI | 9,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | alumbra / alumbra | 9,18 |

## LOTE 174

**Item: 1** Quant.: 80 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 8,94

Descrição: PLUGUE MACHO 20 AMP
PLUGUE TIPO: MACHO NÚMERO PINOS: 2 UN FORMATO PINOS: CILÍNDRICO CORRENTE NOMINAL: 20 A TENSÃO NOMINAL: 250 V

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | Fame | 8,90 |
| M V M DE CARVALHO | RADIAL | 8,94 |
| JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÃO LTDA ME | MEC TRONIC / MEC TRONIC | 8,94 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |

CONTROLE INTERNO
PAG 276



## LOTE 175

**Item: 1** Quant.: 30 Unidade: UND Val. Ref.: 0,58

Descrição: PLUGUE TIPO AMERICANO PADRÃO RJ11

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | Cofema | 0,50 |
| M V M DE CARVALHO | RADIAL | 0,58 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | gen / gen | 0,58 |

## LOTE 176

**Item: 1** Quant.: 9 Unidade: UND Val. Ref.: 597,56

Descrição: PORTA ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA 2,10X0,80M
PORTA MATERIAL: ALUMÍNIO , ALTURA: 2,10 M, LARGURA: 0,80 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM VENEZIANA, DOBRADIÇA E FECHADURA", ,"UNIDADE"

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | CRV/C&B | 595,00 |
| M V M DE CARVALHO | GLOBO | 597,56 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |

## LOTE 177

**Item: 1** Quant.: 20 Unidade: UND Val. Ref.: 50,61

Descrição: PORTA PAPEL HIGIÊNICO AÇO
PORTA-PAPEL HIGIÊNICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , LARGURA: 13 CM, ALTURA: 7,5 CM, PROFUNDIDADE: 4 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONSTITUÍDO DE PLACA DE ACABAMENTO CIRCULAR. , TIPO: SIMPLES , DIÂMETRO: 5 CM, APLICAÇÃO: PARA ROLO DE 40 M.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | Pevilon | 31,22 |
| M V M DE CARVALHO | DELTA | 50,61 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| ABREU MARTINS & CIA LTDA | GMC | 50,00 |
| YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | JSN / porta-papel higiênico material: aço inoxidável, la | 441,60 |

## LOTE 178

**Item: 1** Quant.: 1 Unidade: UND Val. Ref.: 1.237,41

Descrição: PORTÃO AÇO 1,90X1,65M FORMATO RÉGUA C/ FECHADURA E TRINCO

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |

## LOTE 179

**Item: 1** Quant.: 1 Unidade: UND Val. Ref.: 2.306,67

Descrição: PROPULSORA PNEUMÁTICA METAL

CONTROLE INTERNO
PAG 277

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| PR DISTRIBUIDORA LTDA | ROTA376 / 700548 | 2.306,00 |
| JH MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA | CHIAPERINI / 30541 | 2.306,00 |
| BRAXPARK MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA | Vilubri / 1742 | 4.000,00 |

## LOTE 180

**Item: 1** Quant.: 30 Unidade: UND Val. Ref.: 109,02

Descrição: REATOR COM BASE 220V,250W, VAPOR METÁLICO EXTERNO
REATOR LÂMPADA VAPOR METÁLICO TIPO DESCARGA: ALTA PRESSÃO , VARIAÇÃO TEMPERATURA: MAX. 90 °C, FREQÜÊNCIA NOMINAL: 60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IGNITOR E CAPACITOR INCORPORADOS; PICO TENSÃO 3,5 , NORMAS TÉCNICAS: NBR 14305 , TIPO USO: EXTERNO , POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 250 W, TENSÃO NOMINAL: 220 V, FATOR POTÊNCIA: > OU = 0,96", ,"UNIDADE"

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | Imperatriz | 105,00 |
| EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | GOODLUX / GOODLUX | 109,00 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| GRAND COMMERCE LTDA | GOODLUX / GOODLUX | 110,00 |

## LOTE 181

**Item: 1** Quant.: 50 Unidade: UND Val. Ref.: 144,94

Descrição: REATOR VAPOR METÁLICO 220V 250W EXTERNO
REATOR LÂMPADA VAPOR METÁLICO FREQÜÊNCIA NOMINAL: 50/60 HZ, TIPO USO: EXTERNO , POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 250 W, TENSÃO NOMINAL: 220 ", ,"UNIDADE"

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | Imperatriz | 142,00 |
| EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | GOODLUX / GOODLUX | 144,92 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| GRAND COMMERCE LTDA | GOODLUX / GOODLUX | 144,95 |

## LOTE 182

**Item: 1** Quant.: 20 Unidade: UND Val. Ref.: 170,22

Descrição: REATOR VAPOR SODIO/METALICO 250W USO INTERNO
REATOR LÂMPADA VAPOR METÁLICO FREQÜÊNCIA NOMINAL: 50/60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1,3A, COM IGNITOR ACOPLADO , TIPO USO: INTERNO , POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 250 W, TENSÃO NOMINAL: 220 V, FATOR POTÊNCIA: ALTO", ,"UNIDADE"

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | Imperatriz | 168,00 |
| EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | GOODLUX / GOODLUX | 170,20 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| GRAND COMMERCE LTDA | GOODLUX / GOODLUX | 170,23 |

## LOTE 183

**Item: 1** Quant.: 10 Unidade: UND Val. Ref.: 200,63

CONTROLE INTERNO
PAG 278

Descrição: REATOR VAPOR SÓDIO/METÁLICO 400W
REATOR LÂMPADA VAPOR METÁLICO TIPO USO: INTERNO , POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 400 W, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM IGNITOR E CAPACITOR.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | Imperatriz | 171,70 |
| EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | GOODLUX / GOODLUX | 200,61 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| GRAND COMMERCE LTDA | GOODLUX / GOODLUX | 200,64 |

## LOTE 184

**Item: 1** Quant.: 2 Unidade: UND Val. Ref.: 225,33

Descrição: REBARBADRA ANGULAR

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |

## LOTE 185

**Item: 1** Quant.: 2 Unidade: UND Val. Ref.: 106,94

Descrição: REBITADOR MANUAL TIPO ALAVANCA RA450
ALICATE REBITADOR PEÇAS / ACESSÓRIOS MATERIAL CORPO: AÇO , BICOS: 3/32, 1/8, 5/32 E 3/16"" , TIPO: MANUAL , MATERIAL CABO: EMBORRACHADO", ,"UNIDADE"

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | Fertak | 75,78 |
| M V M DE CARVALHO | NOVE54 | 106,94 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |

## LOTE 186

**Item: 1** Quant.: 30 Unidade: UND Val. Ref.: 6,48

Descrição: REDUÇÃO EXCÊNTRICA ESGOTO 50x40mm - PVC
CONEXÃO HIDRÁULICA TIPO: REDUÇÃO EXCÊNTRICA , MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA , TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL , APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO SANITÁRIA , BITOLA: 50 X 40 M

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | Krona/Plastilit | 3,00 |
| M V M DE CARVALHO | AKATO | 6,48 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |

## LOTE 187

**Item: 1** Quant.: 30 Unidade: UND Val. Ref.: 10,22

Descrição: REDUÇÃO PVC ESGOTO 100X50MM
CONEXÃO HIDRÁULICA MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA , TIPO: BUCHA REDUÇÃO , TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL , BITOLA: 100 X 50 M", ,"UNIDADE"

CONTROLE INTERNO PAG 279



| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | Krona/Plastilit | 7,48 |
| M V M DE CARVALHO | AKATO | 10,22 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | gen / gen | 10,22 |

## LOTE 188

**Item: 1** Quant.: 70 Unidade: UND Val. Ref.: 144,33

Descrição: REFLETOR LED 200 W
REFLETOR MATERIAL CORPO: ALUMÍNIO , ALTURA: 210 MM, APLICAÇÃO: SISTEMA DE ILUMINAÇÃO , FLUXO LUMINOSO: 18.000 LM, ÂNGULO DE ABERTURA DA LENTE: 120° , COMPRIMENTO: 70 MM, COR: PRETA , TIPO: RGB 200W , LARGURA: 280 MM, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT , TIPO LÂMPADA: MICROLED , GRAU PROTEÇÃO: IP-66 , FORMATO: RETANGULAR", ,"UNIDADE"

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| M V M DE CARVALHO | MUNDILUX | 144,33 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| ABREU MARTINS & CIA LTDA | ARCO IRIS | 144,00 |
| 49.387.926 ANA LUCIA GERMANO SILVA | YOE / 6500K | 70,27 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | jng / jng | 144,33 |
| CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES | RY / RGB 200W | 144,00 |

## LOTE 189

**Item: 1** Quant.: 15 Unidade: UND Val. Ref.: 164,55

Descrição: REFLETOR LED 300W
REFLETOR APLICAÇÃO: ILUMINAÇÃO CÊNICA , FLUXO LUMINOSO: 20.000 LM, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT , QUANTIDADE LÂMPADAS: 1 UN, TIPO LÂMPADA: LED , POTÊNCIA LÂMPADA: 300 W, FORMATO: RETANGULAR", ,"UNIDADE"

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | Avant/Kia | 145,00 |
| M V M DE CARVALHO | MUNDILUX | 164,55 |
| EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | EMPALUX / EMPALUX | 164,53 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| 49.387.926 ANA LUCIA GERMANO SILVA | ATHLANTA / 6500K | 80,82 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | jng / jng | 164,55 |
| CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES | RY / 300W | 164,00 |

## LOTE 190

**Item: 1** Quant.: 20 Unidade: UND Val. Ref.: 139,50

Descrição: REFLETOR SOLAR LED 250W
LUMINÁRIA TIPO: SOLAR , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PLACA FOTOVOLTAICA, SENSOR RESISTENTE ÁGUA , POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 250 W, TIPO LÂMPADA: LED", ,"UNIDADE"

CONTROLE INTERNO PAG 280



| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| M V M DE CARVALHO | MUNDILUX | 139,50 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | jng / jng | 139,50 |
| CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES | LUATEK / 250W | 139,00 |

## LOTE 191

**Item: 1** Quant.: 25 Unidade: UND Val. Ref.: 25,73

Descrição: REGISTRO CAIXA D'ÁGUA ESFERA SOLDÁVEL 25MM
REGISTRO ESFERA MATERIAL: PVC RÍGIDO , APLICAÇÃO: IRRIGAÇÃO , TIPO: VS , TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL , BITOLA: 25 MM", ,"UNIDADE"

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | Viqua | 7,61 |
| M V M DE CARVALHO | AKATO | 25,73 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| ABREU MARTINS & CIA LTDA | SOCEL | 25,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | akato / akato | 25,73 |

## LOTE 192

**Item: 1** Quant.: 25 Unidade: UND Val. Ref.: 31,95

Descrição: REGISTRO CAIXA D'ÁGUA ESFERA SOLDÁVEL 50MM
REGISTRO ESFERA MATERIAL: PVC RÍGIDO , APLICAÇÃO: IRRIGAÇÃO , TIPO: MANUAL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA , TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL , BITOLA: 50 M", ,"UNIDADE"

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | Viqua | 25,30 |
| M V M DE CARVALHO | AKATO | 31,95 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| ABREU MARTINS & CIA LTDA | SOCEL | 31,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | akato / akato | 31,95 |

## LOTE 193

**Item: 1** Quant.: 10 Unidade: UND Val. Ref.: 72,88

Descrição: REGISTRO DE PRESSÃO 3/4
REGISTRO PRESSÃO MATERIAL: METAL APLICAÇÃO: MATERIAL HIDRÁULICO DIÂMETRO: 3/4 POL TIPO: MANUAL

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | Pevilon | 65,00 |
| M V M DE CARVALHO | AKATO | 72,88 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| ABREU MARTINS & CIA LTDA | GMC | 72,00 |

## LOTE 194

**Item: 1** Quant.: 40 Unidade: UND Val. Ref.: 47,70

CONTROLE INTERNO PAG 281

Descrição: RELE FOTOELETRICO 1000W C/BASE E SUPORTE BIVOLT

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | Qualytronix | 35,42 |
| M V M DE CARVALHO | MG | 47,70 |
| EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | EXATRON / EXATRON | 47,68 |
| JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÃO LTDA ME | DECORLUX / DECORLUX | 47,70 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | gen / gen | 47,70 |

## LOTE 195

**Item: 1** Quant.: 10 Unidade: KIT Val. Ref.: 80,82

Descrição: REPARO SALVA REGISTRO
SALVA REGISTRO MATERIAL: METAL , ACABAMENTO: CROMADO , DIÂMETRO: 2 POL

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | PemMetais | 60,40 |
| M V M DE CARVALHO | AKATO | 80,82 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | blukit / blukit | 80,82 |

## LOTE 196

**Item: 1** Quant.: 25 Unidade: UND Val. Ref.: 36,26

Descrição: REPARO TORNEIRA MVS 1/2
REPARO VÁLVULA HIDRÁULICA MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA , COMPONENTES: BORRACHA TIPO TAMPÃO P/VEDAÇÃO , DIAMETRO: 1/2 POL, TIPO REPARO: RETENTOR , TIPO FIXAÇÃO: ROSCÁVEL", ,"UNIDADE"

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | Pevilon | 18,98 |
| M V M DE CARVALHO | ELGIN | 36,26 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| ABREU MARTINS & CIA LTDA | GMC | 36,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | blukit / blukit | 36,26 |

## LOTE 197

**Item: 1** Quant.: 20 Unidade: UND Val. Ref.: 31,50

Descrição: REPARO TORNEIRA MVS 3/4
REPARO VÁLVULA HIDRÁULICA REFERÊNCIA: 17991800 , MATERIAL: PLÁSTICO E METAL , COMPONENTES: KIT COMPOSTO ANEL ROSCÁVEL E VEDAÇÃO/TRAVA METAL , APLICAÇÃO: LAVATÓRIO DOCOL PRESSMATIC COMPACT , TIPO FIXAÇÃO: ENCAIXE , BITOLA: 3/4 PO", ,"UNIDADE"

CONTROLE INTERNO
PAG 282

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | Pevilon | 18,98 |
| M V M DE CARVALHO | ELGI | 31,50 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | blukit / blukit | 31,50 |

## LOTE 198

**Item: 1** Quant.: 10 Unidade: UND Val. Ref.: 76,50

Descrição: REPARO VÁLVULA HIDRÁULICA 1 1/2"

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | Deca/Blukit | 76,00 |
| M V M DE CARVALHO | DOCOL | 76,50 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| ABREU MARTINS & CIA LTDA | BLUKIT | 75,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | blukit / blukit | 76,50 |

## LOTE 199

**Item: 1** Quant.: 10 Unidade: UND Val. Ref.: 106,47

Descrição: REPARO VÁLVULA HIDRÁULICA 1 1/4"

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | Deca/Blukit | 78,58 |
| M V M DE CARVALHO | DOCOL | 106,47 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| ABREU MARTINS & CIA LTDA | BLUKIT | 105,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | blukit / blukit | 106,47 |

## LOTE 200

**Item: 1** Quant.: 30 Unidade: UND Val. Ref.: 45,73

Descrição: ROLO 1000 LA 23 CM C/CABO
ROLO PINTURA PREDIAL MATERIAL: LÃ DE CARNEIRO , COMPRIMENTO: 23 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO", ,"UNIDADE"

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| J.E. - COMERCIO DE TINTAS LTDA | tigre / 1316 | 45,73 |
| NIVALDO JOSE JOFRE | Atlas | 45,00 |
| M V M DE CARVALHO | ROMA | 45,73 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| ABREU MARTINS & CIA LTDA | SOBERANO | 45,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | roma / roma | 45,73 |

## LOTE 201

**Item: 1** Quant.: 30 Unidade: UND Val. Ref.: 7,55

CONTROLE INTERNO
PAG 283

Descrição: ROLO PINTURA 05CM COM CABO
ROLO PINTURA PREDIAL MATERIAL: ESPUMA POLIÉSTER , ALTURA: 5 CM, MATERIAL CABO: PLÁSTICO RESISTENTE", ,"UNIDADE"

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| J.E. - COMERCIO DE TINTAS LTDA | tigre / 1316 | 7,55 |
| NIVALDO JOSE JOFRE | Atlas | 5,70 |
| M V M DE CARVALHO | ROMA | 7,55 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| ABREU MARTINS & CIA LTDA | ROMA | 7,50 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | roma / roma | 7,55 |
| CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES | TIGRE / 5CM | 7,50 |

## LOTE 202

**Item: 1** Quant.: 40 Unidade: UND Val. Ref.: 13,21

Descrição: ROLO PINTURA 10CM COM CABO
ROLO PINTURA PREDIAL MATERIAL: ESPUMA POLIÉSTER , ALTURA: 10 CM, MATERIAL CABO: PLÁSTICO RESISTENTE", ,"UNIDADE"

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| J.E. - COMERCIO DE TINTAS LTDA | tigre / 1316 | 13,21 |
| NIVALDO JOSE JOFRE | Atlas | 7,02 |
| M V M DE CARVALHO | ROMA | 13,21 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| ABREU MARTINS & CIA LTDA | ROMA | 13,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | roma / roma | 13,21 |
| CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES | TIGRE / 10CM | 13,00 |

## LOTE 203

**Item: 1** Quant.: 30 Unidade: UND Val. Ref.: 20,56

Descrição: ROLO PINTURA 15CM
ROLO PINTURA PREDIAL MATERIAL: ESPUMA SINTÉTICA , COMPRIMENTO: 15 CM, MATERIAL CABO: PLÁSTICO RESISTENTE", ,"UNIDADE"

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| J.E. - COMERCIO DE TINTAS LTDA | tigre / 1316 | 20,56 |
| NIVALDO JOSE JOFRE | Atlas | 18,00 |
| M V M DE CARVALHO | ROMA | 20,56 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| ABREU MARTINS & CIA LTDA | NOVE54 | 20,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | roma / roma | 20,56 |
| CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES | TIGRE / 15CM | 20,00 |

## LOTE 204

**Item: 1** Quant.: 40 Unidade: UND Val. Ref.: 26,32

CONTROLE INTERNO
PAG 284



Descrição: ROLO PINTURA 23 CM
ROLO PINTURA PREDIAL MATERIAL: ESPUMA SINTÉTICA , COMPRIMENTO: 23 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO GAIOLA/GARFO AÇO GALVANIZADO", ,"UNIDADE"

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| J.E. - COMERCIO DE TINTAS LTDA | tigre / 1316 | 26,32 |
| NIVALDO JOSE JOFRE | Atlas | 26,00 |
| M V M DE CARVALHO | ROMA | 26,32 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| ABREU MARTINS & CIA LTDA | ROMA | 26,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | roma / roma | 26,32 |
| CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES | CONDOR / 23CM | 26,00 |

## LOTE 205

**Item: 1** Quant.: 40 Unidade: UND Val. Ref.: 10,93

Descrição: ROLO PINTURA 9CM
ROLO PINTURA PREDIAL MATERIAL: ESPUMA SINTÉTICA , COMPRIMENTO: 9 CM, MATERIAL CABO: PLÁSTICO RESISTENTE", ,"UNIDADE"

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| J.E. - COMERCIO DE TINTAS LTDA | tigre / 1316 | 10,93 |
| NIVALDO JOSE JOFRE | Atlas | 7,02 |
| M V M DE CARVALHO | ROMA | 10,93 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES | TIGRE / 9CM | 10,90 |

## LOTE 206

**Item: 1** Quant.: 60.000 Unidade: UND Val. Ref.: 1,54

Descrição: SACO PLÁSTICO LIXO 200 LITROS 0,88X130CM MICRA 10

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| BOAZ COMERCIO RIO PRETO LTDA | Coelho / 200L Preto | 1,54 |
| ALANA ASSESSORIA, COBRANÇAS, TRANSPORTES E SERV ADMINISTRATIVO LTDA | compativel / compativel | 1,54 |
| PCR DO BRASIL PLÁSTICOS LTDA | PCR / SACO PARA LIXO VERDE 200L | 1,54 |
| CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES | ECOPLAN / 200LT | 1,53 |

## LOTE 207

**Item: 1** Quant.: 200.000 Unidade: UND Val. Ref.: 1,36

Descrição: SACO PLÁSTICO LIXO POLIETILENO CAPAC.100L 75X50X105CM ESP.0,10MICRA

CONTROLE INTERNO
PAG 285



| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| BOAZ COMERCIO RIO PRETO LTDA | Coelho / 100L Preto | 1,36 |
| ALANA ASSESSORIA, COBRANÇAS, TRANSPORTES E SERV ADMINISTRATIVO LTDA | compativel / compativel | 1,36 |
| PCR DO BRASIL PLÁSTICOS LTDA | PCR / SACO PARA LIXO PRETO 100L | 1,36 |
| CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES | ECOPLAN / 100LT | 0,86 |

## LOTE 208

**Item: 1** Quant.: 30.000 Unidade: UND Val. Ref.: 0,45

Descrição: SACO PLÁSTICO PARA PLANTIO DE MUDA 25X25X0,2CM

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| ALANA ASSESSORIA, COBRANÇAS, TRANSPORTES E SERV ADMINISTRATIVO LTDA | compativel / compativel | 0,45 |
| AGRO COMERCIAL AGROMANIA LTDA | naveplast / naveplast | 0,45 |
| CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES | RAMOS / 25X25 | 0,44 |

## LOTE 209

**Item: 1** Quant.: 3.000 Unidade: UND Val. Ref.: 1,05

Descrição: SACO PLÁSTICO PARA PLANTIO DE MUDA 40X40X0,2CM

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| ALANA ASSESSORIA, COBRANÇAS, TRANSPORTES E SERV ADMINISTRATIVO LTDA | compativel / compativel | 1,05 |
| AGRO COMERCIAL AGROMANIA LTDA | NAVEPLAST / NAVEPLAST | 1,05 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | gen / gen | 1,05 |
| CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES | RAMOS / 40X40 | 0,99 |

## LOTE 210

**Item: 1** Quant.: 100 Unidade: UND Val. Ref.: 25,80

Descrição: SARRAFO 5X5 X5M
SARRAFO MATERIAL: CEDRO , COMPRIMENTO: 5 M, ESPESSURA: 5 CM, LARGURA: 5 C", ,"UNIDADE"

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | Madeireira Molonha | 25,00 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | jp / jp | 25,80 |

## LOTE 211

**Item: 1** Quant.: 20 Unidade: UND Val. Ref.: 43,80

Descrição: SELANTE FLEXÍVEL PU HÍBRIDO USO INTERNO E EXTERNO 260GR BRANCO
ADESIVO SELANTE ELÁSTICO PRAZO VALIDADE: 12 MESES, COMPOSIÇÃO BÁSICA: POLIURETANO , APLICAÇÃO: VEDAÇÃO , DENSIDADE: 260 G/CM", ,"EMBALAGEM 260 G"

CONTROLE INTERNO
PAG 286

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | Siloc/Unipega | 43,00 |
| M V M DE CARVALHO | TECKBOND | 43,80 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| ABREU MARTINS & CIA LTDA | UNIPEGA | 42,99 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | mondial / mondial | 43,80 |

## LOTE 212

**Item: 1** Quant.: 10 Unidade: UND Val. Ref.: 61,08

Descrição: SENSOR DE PRESENÇA DE PAREDE COM FOTOCÉLULA
COMPONENTE ELETRONICO - SENSOR INDICADOR DE PRESENCA POR CELULA INFRAVERMELHA MODELO: LX-20 , TENSÃO OPERAÇÃO: 110/220 V, ÁREA DETECÇÃO: 8M/140 GRÁUS , CORRENTE ESTÁTICA: 0,15MA , FUNCIONAMENTO: ALARME , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PEQUENO COM SUPORTE", ,"UNIDADE"

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | Qualytronix | 50,22 |
| M V M DE CARVALHO | FOXLUX | 61,08 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| ABREU MARTINS & CIA LTDA | ATOPY | 59,90 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | foxlux / foxlux | 61,08 |

## LOTE 213

**Item: 1** Quant.: 2 Unidade: UND Val. Ref.: 521,24

Descrição: SERRA CIRCULAR DISCO 260MM FURO 250MM

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| M V M DE CARVALHO | MENEGOTTI | 521,24 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| PR DISTRIBUIDORA LTDA | KNAKASAKI / NK1580 | 521,00 |
| ABREU MARTINS & CIA LTDA | HAMMER | 520,00 |
| LAST MOON EQUIPAMENTOS LTDA | NAKASAKI / 2000W | 520,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | hammer / hammer | 521,24 |

## LOTE 214

**Item: 1** Quant.: 3 Unidade: JGO Val. Ref.: 55,57

Descrição: SERRA COPO 30 A 65MM C/ 05 PEÇAS
SERRA COPO MATERIAL: AÇO RÁPIDO BIMETAL , DIÂMETRO: 30, 35, 45, 56, 65 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPORTE FIXAÇÃO COMPLETO, BROCAS PILOTO E EXTENSÃO", ,"JOGO"

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| M V M DE CARVALHO | VILA | 55,57 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | fertak / fertak | 55,57 |

## LOTE 215

**Item: 1** Quant.: 3 Unidade: JGO Val. Ref.: 71,26

CONTROLE INTERNO
PAG 287

Descrição: SERRA COPO BIMETAL 19 A 64MM C/ 7 PEÇAS
SERRA COPO MATERIAL: AÇO RÁPIDO BIMETAL , DIÂMETRO: 19MM, 22MM, 29MM, 35MM, 38MM, 44MM, 51MM, 57MM, 64 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPORTE FIXAÇÃO COMPLETO, BROCAS PILOTO E EXTENSÃO", ,"JOGO"

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| M V M DE CARVALHO | VILA | 71,26 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | fertak / fertak | 71,26 |

## LOTE 216

**Item: 1** Quant.: 3 Unidade: UND Val. Ref.: 58,14

Descrição: SERRA COPO DIAMANTADA 25MM COM HASTE
SERRA COPO MATERIAL: DIAMANTADA , DIÂMETRO: 25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPORTE FIXAÇÃO COMPLETO, BROCAS PILOTO E EXTENSÃO", ,"UNIDADE"

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | Braskoki | 45,25 |
| M V M DE CARVALHO | VILA | 58,14 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | fertak / fertak | 58,14 |

## LOTE 217

**Item: 1** Quant.: 3 Unidade: UND Val. Ref.: 71,78

Descrição: SERRA COPO DIAMANTADA 32MM COM HASTE
SERRA COPO MATERIAL: DIAMANTADA , DIÂMETRO: 32 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPORTE FIXAÇÃO COMPLETO, BROCAS PILOTO E EXTENSÃO", ,"UNIDADE"

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | Braskoki | 50,27 |
| M V M DE CARVALHO | VILA | 71,78 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | fertak / fertak | 71,78 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |

## LOTE 218

**Item: 1** Quant.: 3 Unidade: UND Val. Ref.: 164,13

Descrição: SERRA COPO DIAMANTADA 55MM COM HASTE
SERRA COPO MATERIAL: DIAMANTADA , DIÂMETRO: 55 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPORTE FIXAÇÃO COMPLETO, BROCAS PILOTO E EXTENSÃO", ,"UNIDADE"

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | Braskoki | 101,46 |
| M V M DE CARVALHO | VILA | 164,13 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | fertak / fertak | 164,13 |

## LOTE 219

**Item: 1** Quant.: 5 Unidade: UND Val. Ref.: 57,50

CONTROLE INTERNO
PAG 288

Descrição: SERROTE PROFISSIONAL 22" COM VIDEA
SERROTE PROFISSIONAL TIPO: TRAVADO , TAMANHO: 22 POL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: TEMPERADO E LIXADO , MATERIAL CABO: MADEIRA , MATERIAL LÂMINA: AÇO ALTO CARBONO , QUANTIDADE DENTES: 8 POR POLEGADA U", ,"UNIDADE"

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | Key/ideia | 29,28 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| M V M DE CARVALHO | VILA | 57,50 |

## LOTE 220

**Item: 1** Quant.: 300 Unidade: LT Val. Ref.: 8,20

Descrição: SHAMPOO AUTOMOTIVO
DETERGENTE LIMPEZA VEÍCULO ASPECTO FÍSICO: SEMIPASTOSO COMPOSIÇÃO: SHAMPOO AUTOMOTIVO C/ CERA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LAVAGEM DE VEICULOS E SUPERFICIES PINTADAS

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | EcoPro Clean | 8,00 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI | LIMPO+ / SHAMPOO + LITRO | 8,20 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | gen / gen | 8,20 |

## LOTE 221

**Item: 1** Quant.: 50 Unidade: UND Val. Ref.: 17,59

Descrição: SIFÃO SANFONADO MULTIUSO BRANCO
SIFÃO MATERIAL: POLIPROPILENO , APLICAÇÃO: TANQUE, PIA, LAVATÓRIO E BIDÊ , COR: BRANCA , TIPO HASTE: ADAPTÁVEL , DIÂMETRO ENTRADA: 1 1/2 POL, DIÂMETRO SAÍDA: 40 MM, TIPO CORPO: SANFONADO / FLEXÍVEL", ,"UNIDADE"

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | Blukit/Krona/Plastilit | 12,40 |
| M V M DE CARVALHO | LUCONI | 17,59 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| ABREU MARTINS & CIA LTDA | PLASTUNNING | 17,50 |
| COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA | PLASTUNING / 0546 | 17,59 |

## LOTE 222

**Item: 1** Quant.: 8 Unidade: UND Val. Ref.: 137,90

Descrição: SOLDA ELÉTRICA EM ESTANHO FIO 1.5MM, 50X50 500GR
FIO SOLDA PRAZO VALIDADE: 24 MESES , TEOR ESTANHO: 60 PER, TEOR CHUMBO: 40 PER, PERCENTUAL MATERIAL NÚCLEO: 1,20 A 1,60 PER, DIÂMETRO: 1,50 MM, NORMAS TÉCNICAS: ASTM B 32/94 , MATERIAL NÚCLEO: FLUXO", ,"CARRETEL 500 G"

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |

## LOTE 223

**Item: 1** Quant.: 800 Unidade: UND Val. Ref.: 8,98

CONTROLE INTERNO
PAG 289

Descrição: SOLUPAN
DESENGRAXANTE ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO COMPOSIÇÃO: DODECILBENZENOSULFONATO DE SÓDIO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÍQUIDO CONCENTRADO, BASE ALCALINA, SOLÚVEL EM APLICAÇÃO: LIMPADOR VEÍCULO AUTOMOTIVO

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | Ecopro Clean | 8,00 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI | LIMPO+ / SOLU+ LITRO | 8,98 |
| F. X. COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICO LTDA | BELAQUIMICA / SOLUPAN DESENGRAXANTE | 8,90 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | gen / gen | 8,98 |
| CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES | TROPPEL / SOLUPAN | 8,90 |

## LOTE 224

**Item: 1** Quant.: 30 Unidade: LT Val. Ref.: 94,74

Descrição: SOLVENTE 05 LTS
DILUENTE TINTA ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO , COR: INCOLOR , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GALÃO 5 L. , COMPOSIÇÃO: ETANOL, TOLUENO, METILETILCETONA,2 - BUTANOL,", ,"UNIDADE"

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | Anjo/Petrus | 90,00 |
| M V M DE CARVALHO | ITAUQA | 94,74 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| J.E. - COMERCIO DE TINTAS LTDA | maza / premium | 94,74 |

## LOTE 225

**Item: 1** Quant.: 5 Unidade: UND Val. Ref.: 259,68

Descrição: SOLVENTE DILUIÇÇÃO TINTA EPOXI 05 LITROS

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| J.E. - COMERCIO DE TINTAS LTDA | hazurih / 454 | 259,68 |
| NIVALDO JOSE JOFRE | Anjo/Petrus | 155,00 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | gen / gen | 259,68 |

## LOTE 226

**Item: 1** Quant.: 100 Unidade: UND Val. Ref.: 7,03

Descrição: SOQUETE PLÁSTICO E27 COM RABICHO, 4A E TENSÃO NOMINAL DE 110V A 250V.
SOQUETE LÂMPADA MATERIAL: BAQUELITE , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM RABICHO E À PROVA D ´AGUA , TIPO BASE: E-27 , TENSÃO NOMINAL: 110/220 V, TIPO LÂMPADA: INCANDESCENTE", ,"UNIDADE"

CONTROLE INTERNO
PAG 290

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | FoxLux | 4,30 |
| M V M DE CARVALHO | RADIAL | 7,03 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| ABREU MARTINS & CIA LTDA | ILUMI | 7,00 |
| 49.387.926 ANA LUCIA GERMANO SILVA | PRISMATEC / E27 | 7,03 |

## LOTE 227

**Item: 1** Quant.: 1.000 Unidade: KG Val. Ref.: 2,11

Descrição: SUBSTRATO AGRÍCOLA ACIDEZ: 5,50 A 6,20 PH

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |

## LOTE 228

**Item: 1** Quant.: 2 Unidade: UND Val. Ref.: 59,69

Descrição: SUPORTEPORTA PAPEL HIGIÊNICO POLIESTILENO
SUPORTE PORTA-PAPEL MATERIAL: POLIESTIRENO , FORMATO: REDONDO , COMPRIMENTO: 125 MM, APLICAÇÃO: PORTA-PAPEL HIGIÊNICO

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| M V M DE CARVALHO | DELTA | 59,69 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | gen / gen | 59,69 |
| ABREU MARTINS & CIA LTDA | NOBRE | 59,05 |

## LOTE 229

**Item: 1** Quant.: 20 Unidade: UND Val. Ref.: 13,49

Descrição: TEE CONEXÃO HIDRÁULICA ESGOTO 100 MM
CONEXÃO HIDRÁULICA MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA , APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES ESGOTO , TIPO: TÊ , TIPO FIXAÇÃO: PONTA E BOLSA , BITOLA: 100 M", ,"UNIDADE"

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| M V M DE CARVALHO | AKATO | 13,49 |
| NIVALDO JOSE JOFRE | Krona/Plastilit | 12,14 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | akato / akato | 13,49 |

## LOTE 230

**Item: 1** Quant.: 20 Unidade: UND Val. Ref.: 9,66

Descrição: TEE CONEXÃO HIDRÁULICA SOLDÁVEL 50MM
CONEXÃO HIDRÁULICA MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA , APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA , BITOLA LADO SOLDÁVEL: 50 MM, TIPO: TÊ , TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL", ,"UNIDADE"

CONTROLE INTERNO
PAG 291

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | Kona/Plastilit | 9,50 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | akato / akato | 9,66 |
| M V M DE CARVALHO | AKATO | 9,66 |

## LOTE 231

**Item: 1** Quant.: 8 Unidade: METRO Val. Ref.: 292,44

Descrição: TELA METÁLICA ARAME PARA GALINHEIRO FIO 24
TELA METÁLICA MATERIAL: ARAME GALVANIZADO TIPO TELA: GALINHEIRO DIÂMETRO FIO: Nº 24
ALTURA: 1,00 M

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| M V M DE CARVALHO | TELASLONDRI | 292,44 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | franz / franz | 292,44 |

## LOTE 232

**Item: 1** Quant.: 4 Unidade: UND Val. Ref.: 1.807,93

Descrição: TELA POLIETILENO PARA SOMBREAMENTO 50% COM 04X50M

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | fertak / fertak | 1.807,93 |
| AGRO COMERCIAL AGROMANIA LTDA | SOLPACK / SOLPACK | 1.807,93 |

## LOTE 233

**Item: 1** Quant.: 10 Unidade: UND Val. Ref.: 124,11

Descrição: TELHA FIBRA VIDRO TRANSLÚCIDA 2,44x1,10M
TELHA MATERIAL: FIBRA DE VIDRO
TIPO: ONDULADA COMPRIMENTO: 244 CM LARGURA: 110 CM COR: INCOLOR CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRANSLÚCIDA

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | Casalit | 113,39 |
| M V M DE CARVALHO | MULTI | 124,11 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |

## LOTE 234

**Item: 1** Quant.: 25 Unidade: UND Val. Ref.: 1.058,38

Descrição: TELHA ALUMÍNIO 600CMX0,5MMX107CM ONDULAÇÃO76MM

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | gen / gen | 1.058,38 |

CONTROLE INTERNO
PAG 292

## LOTE 235

**Item: 1** Quant.: 3.000 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 3,00

Descrição: TELHA CERÂMICA DUPLAN
TELHA MATERIAL: CERÂMICA , ACABAMENTO SUPERFICIAL: ESMALTADO , RENDIMENTO: 18 UN/M2, TOLERÂNCIA ABSORÇÃO ÁGUA: 12,50 PER, TOLERÂNCIA ABSORÇÃO CALOR: BAIXA , COMPRIMENTO: 39 CM, COR: PRETA , TIPO: ROMANA , LARGURA: 22 C", ,"UNIDADE"

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | Cer.Almeida | 2,90 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | monteiro / monteiro | 3,00 |

## LOTE 236

**Item: 1** Quant.: 250 Unidade: UND Val. Ref.: 70,27

Descrição: TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA 2,45X110CMX6MM
TELHA MATERIAL: FIBROCIMENTO , COMPRIMENTO: 244 CM, ESPESSURA: 6 MM, TIPO: ONDULADA , LARGURA: 110 C", ,"UNIDADE"

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| OSVALDO JOSE JOFRE | eternit | 56,42 |
| M V M DE CARVALHO | MULTILIT | 70,27 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |

## LOTE 237

**Item: 1** Quant.: 80 Unidade: UND Val. Ref.: 366,14

Descrição: TELHÃO FRIBROCIMENTO SEM AMIANTO 4,60MX8MM
TELHA MATERIAL: FIBROCIMENTO , ACABAMENTO SUPERFICIAL: SEM AMIANTO, COM TECNOLOGIA CRFS (CIMENTO REFORÇAD , COMPRIMENTO: 4,60 M, ESPESSURA: 8 MM, TIPO: CALHETÃO 90 , LARGURA: 1 ", ,"UNIDADE"

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |

## LOTE 238

**Item: 1** Quant.: 50 Unidade: UND Val. Ref.: 16,89

Descrição: TERMINAL TAMPA CONDULETE 4X2" RJ11 C/ANEL
TAMPA CONDULETE MATERIAL: TERMOPLÁSTICO , COR: CINZA , TAMANHO: 4 X 2 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1 MÓDULO RJ11, COM ANEL", ,"UNIDADE"

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |

## LOTE 239

**Item: 1** Quant.: 50 Unidade: UND Val. Ref.: 13,07

Descrição: TERMINAL TAMPA CONDULETE RJ45 3/4"
TAMPA CONDULETE MATERIAL: PVC , APLICAÇÃO: CONECTOR RJ45 , COR: CINZA , BITOLA: 3/4 PO", ,"UNIDADE"

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |

CONTROLE INTERNO
PAG 293

## LOTE 240

**Item: 1** Quant.: 50 Unidade: UND Val. Ref.: 0,24

Descrição: TERMINAL TORÇÃO CONECTOR ELÉTRICO 600V
CONECTOR ELÉTRICO MATERIAL: POLIPROPILENO COM MOLA CÔNICA EM AÇO ZINCADO , TIPO: TORÇÃO , TENSÃO NOMINAL: 600 V, CARACTERÍSTICA CONDUTOR: FIO - 0,75MM², ,"UNIDADE"

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |

## LOTE 241

**Item: 1** Quant.: 15 Unidade: UND Val. Ref.: 49,95

Descrição: TESOURA PODA 20CM CABO PLÁSTICO AÇO INOX
TESOURA PODA COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM MOLA , COMPRIMENTO LÂMINA: CERCA 6,5 CM, MATERIAL CABO: PLÁSTICO , MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL", ,"UNIDADE"

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | Tramontina | 38,50 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| M V M DE CARVALHO | VILA | 49,95 |

## LOTE 242

**Item: 1** Quant.: 10 Unidade: UND Val. Ref.: 81,17

Descrição: TIMER TEMPORIZADOR ANALÓGICO BIVOLT PROGRAMÁVEL COM BATERIA
TEMPORIZADOR APLICAÇÃO: CONTROLE DE EQUIPAMENTOS , ESCALA: 0 A 24 HORAS , TIPO: ELETRÔNICO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MÍNIMO 8 CONEXÕES ENTRE DIAS OU GRUPOS DIAS SEMANA , ALIMENTAÇÃO: 110/220 VC", ,"UNIDADE"

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | Fertak | 80,00 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| 49.387.926 ANA LUCIA GERMANO SILVA | LUATEK / TIMER | 81,17 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | gen / gen | 81,17 |

## LOTE 243

**Item: 1** Quant.: 45 Unidade: UND Val. Ref.: 18,06

Descrição: TOMADA DUPLA 110 A 220 V 03 POLOS 10 AMP.
TOMADA MODELO: DUPLA , CORRENTE NOMINAL: 10 ", ,"UNIDADE"

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | MecTronic | 13,43 |
| M V M DE CARVALHO | RADIAL | 18,06 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| ABREU MARTINS & CIA LTDA | ILUMI | 18,00 |
| 49.387.926 ANA LUCIA GERMANO SILVA | TRAMONTINA / LUX | 18,06 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | alumbra / alumbra | 18,06 |

## LOTE 244

**Item: 1** Quant.: 10 Unidade: UND Val. Ref.: 13,32

CONTROLE INTERNO
PAG 294

Descrição: TOMADA PARA TELEFONE (1RJ11+1BR) 04 PINOS COM ESPELHO 4X2
TOMADA TELEFONE MATERIAL: PLÁSTICO , APLICAÇÃO: PARA RJ 11 , PADRÃO: TELEBRÁS , QUANTIDADE PINOS: 4", ,"UNIDADE"

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | MecTronic | 9,31 |
| M V M DE CARVALHO | RADIAL | 13,32 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| ABREU MARTINS & CIA LTDA | ILUMI | 13,00 |
| 49.387.926 ANA LUCIA GERMANO SILVA | TRAMONTINA / LUX | 13,32 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | alumbra / alumbra | 13,32 |

## LOTE 245

**Item: 1** Quant.: 40 Unidade: UND Val. Ref.: 13,61

Descrição: TOMADA UNIVERSAL 110 A 220V, 03 POLOS, 10 AMPERES
TOMADA REFERÊNCIA: IRIEL DUALE 1615 , MATERIAL: PVC RÍGIDO , MODELO: UNIVERSAL , NÚMERO PÓLOS: 2 P + T , APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO ELÉTRICA , CORRENTE NOMINAL: 10 A, TIPO: TRIPOLAR , FORMATO CORPO: RETANGULAR , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ESPELHO 4"" X 2"" , NORMAS TÉCNICAS: ABNT 14136 , COR CORPO: BRANCA , TENSÃO NOMINAL: 250 V, NÚMERO CONTATO: 3 UN, FORMATO CONTATO: REDONDO , POSIÇÃO RELATIVA: EMBUTIR", ,"UNIDADE"

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | MecTronic | 8,15 |
| M V M DE CARVALHO | RADIAL | 13,61 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| ABREU MARTINS & CIA LTDA | ILUMI | 12,99 |
| 49.387.926 ANA LUCIA GERMANO SILVA | TRAMONTINA / LUX | 13,61 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | alumbra / alumbra | 13,61 |

## LOTE 246

**Item: 1** Quant.: 40 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 16,00

Descrição: TOMADA UWV 10 AMPERE
TOMADA MODELO: DUPLA , CORRENTE NOMINAL: 10A

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | MecTronic | 13,43 |
| M V M DE CARVALHO | RADIAL | 16,00 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| ABREU MARTINS & CIA LTDA | ILUMI | 15,90 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | alumbra / alumbra | 16,00 |
| 49.387.926 ANA LUCIA GERMANO SILVA | TRAMONTINA / LUX | 16,00 |

## LOTE 247

**Item: 1** Quant.: 40 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 19,91

Descrição: TOMADA UWV 20 AMPERE
TOMADA MODELO: SIMPLES , TIPO: EXTERNA , COR CORPO: BRANCA , CORRENTE NOMINAL: 20 A, TENSÃO NOMINAL: 250 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA X, 2 PINOS + TERRA , NORMAS TÉCNICAS: NBR 14136 , APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO ELÉTRICA , MATERIAL: TERMOPLÁSTICO

CONTROLE INTERNO
PAG 295

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | MecTronic | 15,40 |
| M V M DE CARVALHO | RADIAL | 19,91 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| ABREU MARTINS & CIA LTDA | ILUMI | 19,50 |
| 49.387.926 ANA LUCIA GERMANO SILVA | TRAMONTINA / LUX | 19,91 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | alumbra / alumbra | 19,91 |

## LOTE 248

**Item: 1** Quant.: 15 Unidade: UND Val. Ref.: 75,48

Descrição: TORQUES ARMADOR 12"
TORQUÊS MATERIAL CORPO: AÇO FORJADO E TEMPERADO , TIPO ACABAMENTO: OXIDADO , TIPO: ARMADOR , TAMANHO: 12 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MEIO CORTE, MANDÍBULAS LIXADAS , PESO: 575 ", ,"UNIDADE"

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | 954 | 60,00 |
| M V M DE CARVALHO | VILA | 75,48 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| ABREU MARTINS & CIA LTDA | NOVE54 | 75,00 |

## LOTE 249

**Item: 1** Quant.: 6 Unidade: UND Val. Ref.: 52,42

Descrição: TOUCA SAIA LONGA ROÇADEIRA
TOUCA TIPO: SAIA MATERIAL: TECIDO DE ÁLGODÃO TRATADO COM TEFLON APLICAÇÃO: PROTEGER A CABEÇA, PESCOÇO E OMBROS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIDROREPELENTE À NÉVOA AGROTÓXICA OU QUÍMICA, SAIA

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| ALANA ASSESSORIA, COBRANÇAS, TRANSPORTES E SERV ADMINISTRATIVO LTDA | compativel / compativel | 52,42 |

## LOTE 250

**Item: 1** Quant.: 6 Unidade: KIT Val. Ref.: 46,28

Descrição: TRILHO ALUMÍNIO 2M P/ PORTA DE CORRER
TRILHO MATERIAL: ALUMÍNIO COMPRIMENTO: 2 M TIPO: "U" CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ROLDANA AÇO / NYLON, ROLAMENTO, PARAFUSO, PLACA, FREIOS.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | gen / gen | 46,28 |

## LOTE 251

**Item: 1** Quant.: 35 Unidade: UND Val. Ref.: 7,97

Descrição: TRINCHA PINCEL 1 1/2
TRINCHA MATERIAL CERDAS: SINTÉTICA , TAMANHO: 1 1/2 POL, MATERIAL CABO: PLÁSTICO", ,"UNIDADE"

CONTROLE INTERNO PAG 296

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| J.E. - COMERCIO DE TINTAS LTDA | tigre / 696 | 7,97 |
| NIVALDO JOSE JOFRE | Atlas | 7,71 |
| M V M DE CARVALHO | ROMA | 7,97 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| ABREU MARTINS & CIA LTDA | ROMA | 7,90 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | fertak / fertak | 7,97 |

## LOTE 252

**Item: 1** Quant.: 25 Unidade: UND Val. Ref.: 17,82

Descrição: TRINCHA PINCEL 4"
TRINCHA MATERIAL CERDAS: PÊLO DE MARTA , TAMANHO: 4 POL, TIPO CABO: CURTO , MATERIAL CABO: MADEIRA", ,"UNIDADE"

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| J.E. - COMERCIO DE TINTAS LTDA | tigre / 696 | 17,82 |
| NIVALDO JOSE JOFRE | Atlas | 17,00 |
| M V M DE CARVALHO | ROMA | 17,82 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| ABREU MARTINS & CIA LTDA | NOVE54 | 17,50 |

## LOTE 253

**Item: 1** Quant.: 200 Unidade: BANDEJA Val. Ref.: 14,85

Descrição: TUBETE CULTIVO MUDAS PLÁSTICO POLIPROPILENO PRETA 126X32X26MM C/30

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | gen / gen | 14,85 |
| CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES | NUTRIPLAN / 30CELULAS | 14,00 |

## LOTE 254

**Item: 1** Quant.: 70 Unidade: UND Val. Ref.: 72,61

Descrição: TUBO HIDRÁULICO PVC RÍGIDO 100MM 06 M
TUBO HIDRÁULICO MATERIAL: PVC RÍGIDO , APLICAÇÃO: TUBULAÇÃO DE ÁGUA , DIÂMETRO: 100 MM, TIPO: PBA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA , DIÂMETRO EXTERNO: 110 M", ,"TUBO 6 M"

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | Krona/Plastilit | 66,89 |
| M V M DE CARVALHO | AKATO | 72,61 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | akato / akato | 72,61 |

## LOTE 255

**Item: 1** Quant.: 60 Unidade: BARRA Val. Ref.: 24,55

Descrição: TUBO HIDRÁULICO PVC 25MM SOLDÁVEL 06MTS.
TUBO HIDRÁULICO MATERIAL: PVC , DIÂMETRO: 25 MM, TIPO: SOLDÁVEL", ,"TUBO 6 M"

CONTROLE INTERNO PAG 297



| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | Krona/Plastilit | 20,16 |
| M V M DE CARVALHO | AKATO | 24,55 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | akato / akato | 24,55 |

## LOTE 256

**Item: 1** Quant.: 30 Unidade: BARRA Val. Ref.: 75,12

Descrição: TUBO HIDRÁULICO PVC 50MM SOLDÁVEL 06M
TUBO HIDRÁULICO MATERIAL: PVC , APLICAÇÃO: TUBULAÇÃO DE ÁGUA , DIÂMETRO: 50 MM, TIPO: SOLDÁVEL , NORMAS TÉCNICAS: ABNT EB-892", ,"TUBO 6 M"

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | Krona/Plastilit | 69,29 |
| M V M DE CARVALHO | AKATO | 75,12 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |

## LOTE 257

**Item: 1** Quant.: 250 Unidade: SACO Val. Ref.: 259,27

Descrição: URÉIA REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 57-13-6 25KG

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA | FERTILIZE / FERTILIZE | 259,25 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| CULTIVALI COMERCIO LTDA | NITROBRÁS / URÉIA GRANULADA | 300,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | gen / gen | 259,27 |

## LOTE 258

**Item: 1** Quant.: 20 Unidade: UND Val. Ref.: 170,43

Descrição: VÁLVULA DESCARGA SANITÁRIA COMPLETA CROMADA 1 1/2"
VÁLVULA MATERIAL: LATÃO , APLICAÇÃO: DESCARGA SANITÁRIA , TIPO: COMPLETA , TRATAMENTO SUPERFICIAL: CROMADA , BITOLA: 1 1/2 PO", ,"UNIDADE"

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| OSVALDO JOSE JOFRE | astra | 132,46 |
| M V M DE CARVALHO | DOCOL | 170,43 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | docol / docol | 170,43 |

## LOTE 259

**Item: 1** Quant.: 20 Unidade: UND Val. Ref.: 18,11

Descrição: VÁLVULA ESCOAMENTO P/ LAVATÓRIO CROMADA 3/4" COM LADRÃO
VÁLVULA ESCOAMENTO MATERIAL: METAL CROMADO DIÂMETRO: 3/4 POL COMPONENTES: COM LADRÃO PARA LAVATÓRIO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LONGO APLICAÇÃO: LAVATÓRIO.

CONTROLE INTERNO
PAG 298

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| M V M DE CARVALHO | LUCONI | 18,11 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| ABREU MARTINS & CIA LTDA | GMC | 18,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | alumasa / alumasa | 18,11 |

## LOTE 260

**Item: 1** Quant.: 15 Unidade: UND Val. Ref.: 57,81

Descrição: VÁLVULA ESCOAMENTO P/ LAVATÓRIO CROMADA C/ RALO E ADAPTADOR 0,57MM VÁLVULA ESCOAMENTO MATERIAL: METAL CROMADO DIÂMETRO: 0,57 MM COMPONENTES: COM RALO/COM ADAPTADOR E LIGAÇÃO PARA ESGÔTO.CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LONGO

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | Ghelplus | 40,00 |
| M V M DE CARVALHO | LUCONI | 57,81 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | alumasa / alumasa | 57,81 |

## LOTE 261

**Item: 1** Quant.: 4 Unidade: UND Val. Ref.: 303,50

Descrição: VASO SANITARIO DE LOUÇA BRANCO 1.º LINHA VASO SANITÁRIO MATERIAL: LOUÇA , COR: BRANCA , TIPO: CONVENCIONAL", ,"UNIDADE"

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | Fiori/Logasa/Deca | 250,00 |
| M V M DE CARVALHO | LOGASA | 303,50 |
| JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÃO LTDA ME | LOGASA / LOGASA | 303,50 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | fioiri / fioiri | 303,50 |

## LOTE 262

**Item: 1** Quant.: 10 Unidade: UND Val. Ref.: 43,17

Descrição: VASSOURA TIPO GARI CABO 1,50M, CEPA 40 FUROS, CERDAS SINTÉTICAS 12CM VASSOURA MATERIAL CERDAS: PET (RECICLADO) , MATERIAL CEPA: PLÁSTICO , COMPRIMENTO CEPA: 40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO ROSQUEÁVEL, 1,50 M", ,"UNIDADE"

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | São Francisco/Odim | 43,00 |
| M V M DE CARVALHO | VILA | 43,17 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| ABREU MARTINS & CIA LTDA | ESPLANADA | 42,99 |
| ALANA ASSESSORIA, COBRANÇAS, TRANSPORTES E SERV ADMINISTRATIVO LTDA | compativel / compativel | 262,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | fertak / fertak | 43,17 |

## LOTE 263

**Item: 1** Quant.: 100 Unidade: UND Val. Ref.: 1,46

CONTROLE INTERNO
PAG 299

Descrição: VEDANTE TORNEIRA BORRACHA 3/4
VEDANTE TORNEIRA MATERIAL: BORRACHA BITOLA: 3/4 POL

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | Pevilon | 1,40 |
| M V M DE CARVALHO | LUCONI | 1,46 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| ABREU MARTINS & CIA LTDA | GRAP | 1,40 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | alipio / alipio | 1,46 |

## LOTE 264

**Item: 1** Quant.: 80 Unidade: UND Val. Ref.: 1,75

Descrição: VEDANTE TORNEIRA PVC 3/4"

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | Pevilon | 1,40 |
| M V M DE CARVALHO | LUCONI | 1,75 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| ABREU MARTINS & CIA LTDA | GRAP | 1,70 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | alipio / alipio | 1,75 |

## LOTE 265

**Item: 1** Quant.: 9 Unidade: UND Val. Ref.: 298,67

Descrição: VENTILADOR DE PAREDE 60CM BIVOLT PRETO 127W 03 VELOCIDADES

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | Tron | 298,00 |
| M V M DE CARVALHO | VEWNTISOL | 298,67 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| PR DISTRIBUIDORA LTDA | VENTISOL / NEW | 298,00 |
| F. X. COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICO LTDA | VERTISOL / VENTILADOR | 298,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | ventildelata / ventildelata | 298,67 |

## LOTE 266

**Item: 1** Quant.: 40 Unidade: UND Val. Ref.: 42,30

Descrição: VIGA DE MADEIRA 5X12X5
MADEIRA CONSTRUÇÃO COMPRIMENTO: 5 M, ESPESSURA: 50 MM, TIPO MADEIRA: MAÇARANDUBA , LARGURA: 120 MM, FORMATO: VIGA", ,"UNIDADE"

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | Madeireira Molonha | 41,75 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | jp / jp | 42,30 |

CONTROLE
INTERNO
PAG 300

**MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL**
**RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

**LOTE 267**

**Item: 1** Quant.: 5 Unidade: GAL Val. Ref.: 170,02

Descrição: ZARCÃO PARA FERRO 3,6 LITROS
ZARCÃO TEMPO SECAGEM: RÁPIDA , COR: LARANJA", ,"GALÃO 3.6 L"

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| J.E. - COMERCIO DE TINTAS LTDA | maza / laranja | 170,02 |
| NIVALDO JOSE JOFRE | Dacar | 150,00 |
| M V M DE CARVALHO | VENTIX | 170,02 |
| DIPAR FERRAGENS EIRELI | VONDER / VONDER | 20.000,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | blascor / blascor | 170,02 |

**DOCUMENTOS ANEXADOS**

## OSVALDO JOSE JOFRE

**Horário:** 17/07/2025 16:55 **Documento:** Alvará de Funcionamento
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e4dc2283b09a494cb64948011031d5ca.pdf
**Horário:** 17/07/2025 16:55 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e11182bedc5442919f2fc2b270311a2a.pdf
**Horário:** 17/07/2025 16:55 **Documento:** Cadastro de CNPJ
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cdfc1f41476147dd96a51b9aebe496bb.pdf
**Horário:** 17/07/2025 16:55 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/64b9723217b24b9fc982df126acf08d68.pdf
**Horário:** 17/07/2025 16:55 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c943afaea9fe4299a425c4b75861641ba.pdf
**Horário:** 17/07/2025 16:55 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bcba2ef9d6534fc8721c7762892d087.pdf
**Horário:** 17/07/2025 16:55 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6ab7318915a840d7a63c6e79a0c8ebef.pdf
**Horário:** 17/07/2025 16:55 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9e1acd8a18174d03a6506ade855813e1.pdf
**Horário:** 17/07/2025 16:55 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/788e55c228ac47f6a29b1f64d91248e8.pdf
**Horário:** 17/07/2025 16:55 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bfb5371a9a874e0588dcaa1305027533.pdf
**Horário:** 17/07/2025 16:55 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/eb8966ba7a349459bb63cd4b68978ad21.pdf
**Horário:** 17/07/2025 16:55 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/579de57817f04de7925fb53416ddd02f.pdf
**Horário:** 17/07/2025 16:55 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7652527b66f845c6ab17303bbbcfc448.pdf
**Horário:** 17/07/2025 16:55 **Documento:** Declaração de Idoneidade
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/188810555f2d54c158aa01e7c2bd3027a.pdf
**Horário:** 17/07/2025 16:55 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/39abaae6597314416b041e68df4c51d15.pdf
**Horário:** 17/07/2025 16:55 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/af42224a7cf64b72ac9528c4d2044db2.pdf
**Horário:** 17/07/2025 16:55 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5e56b83a8b5b40d8ad0430e0c1e58ef0.pdf
**Horário:** 17/07/2025 16:55 **Documento:** Declaração de responsabilidade
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/51eae5c079d64f6e8a22fa6f78fe1dbc.pdf
**Horário:** 17/07/2025 16:55 **Documento:** Outros documentos
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8a16179c27de4e8f83a57948ec20dec8.pdf
**Horário:** 17/07/2025 16:55 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/18fca246a9fb640bb42926cac7682f7e.pdf
**Horário:** 17/07/2025 16:55 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/daf77dd50b674d6081a517abf89ab74f.pdf





CONTROLE INTERNO FLS 301

## M V M DE CARVALHO

**Horário:** 18/07/2025 14:42 **Documento:** Alvará de Funcionamento
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8923728978f44408a4e21acb12e99cff.pdf
**Horário:** 18/07/2025 14:42 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/94ae7dd37f4845e9b79ccd6508c121ac.pdf
**Horário:** 18/07/2025 14:42 **Documento:** Cadastro de CNPJ
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/45eb9b1a2c03429fb0363dea9cee610e.pdf
**Horário:** 18/07/2025 14:42 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e145a80df34242f8aad6241417d6b072.pdf
**Horário:** 18/07/2025 14:42 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d3600a8ac214455c8f9a761cdde89ea01.pdf
**Horário:** 18/07/2025 14:42 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/857209afc5ee455bb4724469ee640457.pdf
**Horário:** 18/07/2025 14:42 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b9cf5de708f044b78cf395409f82f972.pdf
**Horário:** 18/07/2025 14:42 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/298a194ccd8244c4b7434b0e8635974.pdf
**Horário:** 18/07/2025 14:42 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/30fd225842dd4adbb1ea014889b2bb47.pdf
**Horário:** 18/07/2025 14:42 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/029dd58c56504ee1a519f7e0bb49a24b.pdf
**Horário:** 18/07/2025 14:42 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cb8a43e8a92043c1aa6b51164727609f.pdf
**Horário:** 18/07/2025 14:42 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7c0c1b056eef4a598a98eb884242f373.pdf
**Horário:** 18/07/2025 14:42 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c3c277e06b9e4dc79a7fbf40878f1eef.pdf
**Horário:** 18/07/2025 14:42 **Documento:** Declaração de Idoneidade
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2e8f3955a4d64be0aaafcad74e9fd447.pdf
**Horário:** 18/07/2025 14:42 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ba707c4a6a6042a2965a1ff20949aafd.pdf
**Horário:** 18/07/2025 14:42 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/51875beed9c94ed4a7faa590d6dfd8bc.pdf
**Horário:** 18/07/2025 14:42 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e91cc7203db34230bb8fbcbac08b01f9.pdf
**Horário:** 18/07/2025 14:42 **Documento:** Declaração de responsabilidade
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/017bacfb773c4664bf352e5ef7f17301.pdf
**Horário:** 18/07/2025 14:42 **Documento:** Outros documentos
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3a3ddc43392d458a93108d5f11c922df.pdf
**Horário:** 18/07/2025 14:42 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6e5def36d00f4964b2f65028d194d8a3.pdf
**Horário:** 18/07/2025 14:42 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/757cd51c771e44eea6c46e9d38f61934.pdf





## J.E. - COMERCIO DE TINTAS LTDA

**Horário:** 18/07/2025 11:15 **Documento:** Alvará de Funcionamento
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8cce74aefb3d41d49a6e3dc071672d0d.pdf
**Horário:** 18/07/2025 11:15 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4dc8164214304d4b81e0f2deddee2dcb.pdf
**Horário:** 18/07/2025 11:15 **Documento:** Cadastro de CNPJ
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d9b0ff2d4c1342fe8f3582d11b9b2a7e.2025
**Horário:** 18/07/2025 11:15 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7484f92feb00f401383637eabd329e575.pdf
**Horário:** 18/07/2025 11:15 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1e1fc468115f45b6bd42a0d3d530a92b.2025
**Horário:** 18/07/2025 11:15 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/aae75c6bbe1b45708267b71cc1d42c50.pdf
**Horário:** 18/07/2025 11:15 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/442b4b42d46040cd9ad291ccbcbdfa4f96.pdf
**Horário:** 18/07/2025 11:15 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9a59ceb6db6e41aa927c3e5a53f3b4ae.pdf
**Horário:** 18/07/2025 11:15 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/30dea4d257ab430abd2935d7ac05fd2f.pdf
**Horário:** 18/07/2025 11:15 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3a609aa18f9d4c4bb16eb5a4f0a41cad.2025
**Horário:** 18/07/2025 11:15 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c889bd19223e45b099997497060eab34.2025
**Horário:** 18/07/2025 11:15 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/55ddab7868d14306a234651bb4f3b13f.pdf
**Horário:** 18/07/2025 11:15 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3ec7e446e107438891373678c1b052e8.pdf
**Horário:** 18/07/2025 11:15 **Documento:** Declaração de Idoneidade
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/43317eb9e67741f8a8cf94f7915273ec.pdf
**Horário:** 18/07/2025 11:15 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4e4cf67ec8f64648b16f42bb7f7cf1f3.pdf
**Horário:** 18/07/2025 11:15 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/729148ff9116 4bfd9271d6e717dfd574.pdf
**Horário:** 18/07/2025 11:15 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/210e8df1ddc4f8f93d19e306d36e52a.pdf
**Horário:** 18/07/2025 11:15 **Documento:** Declaração de responsabilidade
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/88943881e5c0498cbe1aa5651cd7f2f2.pdf
**Horário:** 18/07/2025 11:15 **Documento:** Outros documentos
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1ab49bf9c8904853a59773873cad6a9b.zip
**Horário:** 18/07/2025 11:15 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/39f3230c68f94ef4aada9d499d56000b.pdf
**Horário:** 18/07/2025 11:15 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/02add5df7816 4f6685767a38091776aa.2025





## AGRO COMERCIAL GES LTDA

**Horário:** 21/07/2025 09:54 **Documento:** Alvará de Funcionamento
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/88a8fa0629d1439da78a22221466fbd5.pdf
**Horário:** 21/07/2025 09:54 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a8ca0d79e06147b3b7716462032ce2c6.pdf
**Horário:** 21/07/2025 09:54 **Documento:** Cadastro de CNPJ
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fc38a5820881429f9280aa4e2a8274ba.pdf
**Horário:** 21/07/2025 09:54 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f6b8a7f4112874d85ae30cf31299420a1.pdf
**Horário:** 21/07/2025 09:54 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5bc288e06df84dbcb0c19e67a412c12e.pdf
**Horário:** 21/07/2025 09:54 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/83a28fad41684acc7bb26463c677f8113.pdf
**Horário:** 21/07/2025 09:54 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1983f6c2dfda3464c894a7c8489378177.pdf
**Horário:** 21/07/2025 09:54 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e8d483e32885486f99ac4dc33d0ef7f7.pdf
**Horário:** 21/07/2025 09:54 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fec8a65b72a44febb9b58b17d8c654e6.pdf
**Horário:** 21/07/2025 09:54 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3892b5a8f4f496482305d270fef5fa0.pdf
**Horário:** 21/07/2025 09:54 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/50631735aac84fb8b3613cb87ba81cfa.pdf
**Horário:** 21/07/2025 09:54 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/51e0eef423194f2cb23f158a041c29a9.pdf
**Horário:** 21/07/2025 09:54 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e19cb4b1ecac496fa7892802a9185568.pdf
**Horário:** 21/07/2025 09:54 **Documento:** Declaração de Idoneidade
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5aaa5f7a6694ff9b744018 3f347a454.pdf
**Horário:** 21/07/2025 09:54 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1e588649b3e748a1a85259919e94d352.pdf
**Horário:** 21/07/2025 09:54 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/661bd9546f51d4e2b9cb0068038f9eb35.pdf
**Horário:** 21/07/2025 09:54 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f4313ff89eed4111a1cdf1cf9e37fb41.pdf
**Horário:** 21/07/2025 09:54 **Documento:** Declaração de responsabilidade
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7ec89a1c1bf94d55b8d43366bc0253fe.pdf
**Horário:** 21/07/2025 09:54 **Documento:** Outros documentos
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f424c2fe46d448cea585d57643b81a17.pdf
**Horário:** 21/07/2025 09:54 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/82a8c5b8dd2c4555865ce201a7246435.pdf
**Horário:** 21/07/2025 09:54 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/781be63149164b028832afee346df4eb.pdf

## MERCOSUL AGRONEGÓCIOS LTDA

**Horário:** 21/07/2025 09:57 **Documento:** Alvará de Funcionamento
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4d28cb7133b34b00bd37249fe712dd2a.pdf
**Horário:** 21/07/2025 09:57 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/896273a2420447691077 2fef5c581b2.pdf
**Horário:** 21/07/2025 09:57 **Documento:** Cadastro de CNPJ
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4317e7427f584849b04ef97d615e5849.pdf
**Horário:** 21/07/2025 09:57 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ce33fb068a3a49b2816e81a103aa1327.pdf
**Horário:** 21/07/2025 09:57 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c76d08d62ab6457d9f250cfd5326ea19.pdf
**Horário:** 21/07/2025 09:57 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e279918aef704ffe88ebac6029afd5a7.pdf
**Horário:** 21/07/2025 09:57 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/45b222dc2489459494dda0acecd52a29.pdf
**Horário:** 21/07/2025 09:57 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/47a27bbfe24944e5a7c82cc5744ab1e.pdf
**Horário:** 21/07/2025 09:57 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bc3417dc787074bcb9b8be8ed92190b2b.pdf
**Horário:** 21/07/2025 09:57 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/17743f5007e04f868ae9e898bf86c5be7.pdf
**Horário:** 21/07/2025 09:57 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8c4e3dc08bec470da23e2ae2a77a020a.pdf
**Horário:** 21/07/2025 09:57 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/13f3841111a7422581ebcac62052c9f2.pdf
**Horário:** 21/07/2025 09:57 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4da86ab0f3f432ca84e722457348b5c.pdf
**Horário:** 21/07/2025 09:57 **Documento:** Declaração de Idoneidade
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/031703f18e7b4b25ac0a784ca8796e8a.pdf
**Horário:** 21/07/2025 09:57 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/16ffc11c4585458b55c89994fbd5b04.pdf
**Horário:** 21/07/2025 09:57 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d525b5412bc54a93baf58252e936cb7f.pdf
**Horário:** 21/07/2025 09:57 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ae0f6626acb44061a49868ff6b5a13966.pdf
**Horário:** 21/07/2025 09:57 **Documento:** Declaração de responsabilidade
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0e003a41f99944e2b0baf3e0f8132ec2.pdf
**Horário:** 21/07/2025 09:57 **Documento:** Outros documentos
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/de0a0e9fc82c4458ac60228243e0ab94.zip
**Horário:** 21/07/2025 09:57 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/76bc47d9f12a46849531142b6445ecb9.pdf
**Horário:** 21/07/2025 09:57 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ba0119f0959a034a936595da65e07d51.pdf





CONTROLE INTERNO
PAG 302

## DIPAR FERRAGENS EIRELI

**Horário:** 21/07/2025 13:44 **Documento:** Alvará de Funcionamento
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/919bed1b98eb4cf4b942fb6d3cfe6c.pdf
**Horário:** 21/07/2025 13:44 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/83bdca131874f5cf09ddd3d20b450dde.pdf
**Horário:** 21/07/2025 13:44 **Documento:** Cadastro de CNPJ
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d3af1febb59e44698d3c8942478094e0.pdf
**Horário:** 21/07/2025 13:44 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/89cb3979e4af4e109cb87cb7f00bd65c.pdf
**Horário:** 21/07/2025 13:44 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cc73b1f9e9824d0da8ce75824ddf1e47.pdf
**Horário:** 21/07/2025 13:44 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c8fa2388e3e0413db54c88f338e7b676.pdf
**Horário:** 21/07/2025 13:44 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5b1fbfa3a2c54a88b5ace5598b23ea26.pdf
**Horário:** 21/07/2025 13:44 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/67066987af9e41c8aec9399925eaecff.pdf
**Horário:** 21/07/2025 13:44 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/458c4621b0994b808835811 98dc56d86.pdf
**Horário:** 21/07/2025 13:44 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4f6fb2b9936546f2b2a8934ad5d09b22.pdf
**Horário:** 21/07/2025 13:44 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/08db621f90084ae5aa849dfce5bf38eb.pdf
**Horário:** 21/07/2025 13:44 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/88af8a05d22b4880b0828daf96821c37.pdf
**Horário:** 21/07/2025 13:44 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/82a2143ef57547149f4c9ffc5a1d6482.pdf
**Horário:** 21/07/2025 13:44 **Documento:** Declaração de Idoneidade
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c858bcdf5109487492f3e304d86db74.pdf
**Horário:** 21/07/2025 13:44 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7eb0fcbdcaa144acbd0b90ba5643846a.pdf
**Horário:** 21/07/2025 13:44 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4e932a157ec7444bb5b1c22c0f9f5bc74.pdf
**Horário:** 21/07/2025 13:44 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e8e25e29e7894a83b2e6d2e642a590bc.pdf
**Horário:** 21/07/2025 13:44 **Documento:** Declaração de responsabilidade
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/90a88bed14be49d7b0ae96942b81a21d.pdf
**Horário:** 21/07/2025 13:44 **Documento:** Outros documentos
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b2ebdb7be3d84b048ffce7e53e2aacb7.pdf
**Horário:** 21/07/2025 13:44 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a07c206e358e4207bffb8223759b8295.pdf
**Horário:** 21/07/2025 13:44 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f1d64bf95d984e50ae374a4623ef050f.pdf





## VEAR TECNOLOGIA LTDA

**Horário:** 21/07/2025 11:24 **Documento:** Alvará de Funcionamento
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a91cf411d11a4dfca9fdc8f1a4589d8e.pdf
**Horário:** 21/07/2025 11:24 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8870f47874c4146b25d3e7a4cbc2629.pdf
**Horário:** 21/07/2025 11:24 **Documento:** Cadastro de CNPJ
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/38d4b9333bb74d0ab8e946ab1366d7e.pdf
**Horário:** 21/07/2025 11:24 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0d2e9b3deb6b407988667b4d9a8926b7.pdf
**Horário:** 21/07/2025 11:24 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2740a5b5262b49d89f83b6fc80436e0c.pdf
**Horário:** 21/07/2025 11:24 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a89a45269f354ca0ae6fb807e15e69b0.pdf
**Horário:** 21/07/2025 11:24 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b725b6d62c2343066a8a7b7705e1be1.pdf
**Horário:** 21/07/2025 11:24 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/42093c8258e346b586a7f08751f9270d.pdf
**Horário:** 21/07/2025 11:24 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5f56eadbc3614787ae40750de5842c30.pdf
**Horário:** 21/07/2025 11:24 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/154ee93fb41a411ba25e0d4d0220f72a.pdf
**Horário:** 21/07/2025 11:24 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/aeb15a6088714c95ac8db36c89f5252a.pdf
**Horário:** 21/07/2025 11:24 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d60be9371bcd44509786f42dbf2f97d5.pdf
**Horário:** 21/07/2025 11:24 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/aa65e5cce5c5496fb40c64312f2d3ef1.pdf
**Horário:** 21/07/2025 11:24 **Documento:** Declaração de Idoneidade
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2cc520c90b1b4c5895413b71cd7c10cd.pdf
**Horário:** 21/07/2025 11:24 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/72d2776347a14be68efe255445103c0e.pdf
**Horário:** 21/07/2025 11:24 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/40266aed53024d95813c524356c18ee.pdf
**Horário:** 21/07/2025 11:24 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d95e1051796a42f1b3ca5e2994bb725.pdf
**Horário:** 21/07/2025 11:24 **Documento:** Declaração de responsabilidade
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2f0b9310a0a9404dbf9eb27f1a75f443.pdf
**Horário:** 21/07/2025 11:24 **Documento:** Outros documentos
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/35833da2a71e42669c16c6021e43e292.pdf
**Horário:** 21/07/2025 11:24 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dae5399d766e4306865381d718ac0ac5.pdf
**Horário:** 21/07/2025 11:24 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ee0ba786aa0248c1a7d2db9bc97c456d.pdf





## TEMPO DO BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

**Horário:** 21/07/2025 14:50 **Documento:** Alvará de Funcionamento
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a7745e87145475ba48dad5ead8956a0.pdf
**Horário:** 21/07/2025 14:50 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b50965bea f654b9fbe98bdd8c61c88f9.pdf
**Horário:** 21/07/2025 14:50 **Documento:** Cadastro de CNPJ
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7f88a4ee0da74d34976e1e02db62e04e.pdf
**Horário:** 21/07/2025 14:50 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f13b2093ae9c4b2095c27d6511af2984.pdf
**Horário:** 21/07/2025 14:50 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5d6ee60b75544 1ba91fb7df43914bf80.pdf
**Horário:** 21/07/2025 14:50 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6cd9e73acdbe414c9d7cdad046b9a59.pdf
**Horário:** 21/07/2025 14:50 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a4e2e923346845d3b49ba3a0e91127ad.pdf
**Horário:** 21/07/2025 14:50 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d850c526a8114d479e766b642a143a2b.pdf
**Horário:** 21/07/2025 14:50 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/917b2591de434abbb146b8b724b1a1df.pdf
**Horário:** 21/07/2025 14:50 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1f868763e4f648f7aa78688e628ae521.pdf
**Horário:** 21/07/2025 14:50 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/37ad069c200248e59f565fc31157ad3f.pdf
**Horário:** 21/07/2025 14:50 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a49163a35e4343879b466bbe33b9d200.pdf
**Horário:** 21/07/2025 14:50 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/336c5e6b59e64c1f96d7af5251c2f636.pdf
**Horário:** 21/07/2025 14:50 **Documento:** Declaração de Idoneidade
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/34a64ff253647afbe131359bd70bb84.pdf
**Horário:** 21/07/2025 14:50 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/90911afb35a24993a18903 76a24c8367.pdf
**Horário:** 21/07/2025 14:50 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/13709631ce3945cab511072967536fa3.pdf
**Horário:** 21/07/2025 14:50 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6ee119ed78a04de5a2c5ae709a921a5f.pdf
**Horário:** 21/07/2025 14:50 **Documento:** Declaração de responsabilidade
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7e9abda94a9b4968ba841488 6ccc3f3f.pdf
**Horário:** 21/07/2025 14:50 **Documento:** Outros documentos
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1a3cae0472604c40bb6019cef80dbec7.pdf
**Horário:** 21/07/2025 14:50 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d531c7e25a0941 95dd68f14a899d721.pdf
**Horário:** 21/07/2025 14:50 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a2c80216dfaf4fcc5cfbedd57a925712.pdf

## DIMORVAN DAVI MENEGUSSO - ME

**Horário:** 21/07/2025 14:53 **Documento:** Alvará de Funcionamento
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fc0ee3998f9a6496fabbf998c2220b59486.pdf
**Horário:** 21/07/2025 14:53 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/17e93073799d4b149ea62c0f0db9a917.zip
**Horário:** 21/07/2025 14:53 **Documento:** Cadastro de CNPJ
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5f2968a16bc94281b2ccd501bf170eb9.pdf
**Horário:** 21/07/2025 14:53 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/478442c9f1df4befla1ed775d5e4904e.pdf
**Horário:** 21/07/2025 14:53 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/538a61c0965f442190508c8064adc416.pdf
**Horário:** 21/07/2025 14:53 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/373b4449ec73448ebb8091088f77de.pdf
**Horário:** 21/07/2025 14:53 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cf6003ac11fa845cbf86b615a1b2d3081.pdf
**Horário:** 21/07/2025 14:53 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/18f9e5f731fb46d5bef2cf683c7bf892.pdf
**Horário:** 21/07/2025 14:53 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e07041239460f468dc5be93ac2334e1.pdf
**Horário:** 21/07/2025 14:53 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/230886a2c6fd4e428d8b525917a59f0.pdf
**Horário:** 21/07/2025 14:53 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8bfdcf840e08c42bcbb375c35ebf1e863.pdf
**Horário:** 21/07/2025 14:53 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7a46b23a6d564d8097c8bfd61666f440.pdf
**Horário:** 21/07/2025 14:53 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/711de6f81c9ec4517ae83a80ab29fe050.pdf
**Horário:** 21/07/2025 14:53 **Documento:** Outros documentos
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/150143846416b453fbf0cdb636b145d3b.zip
**Horário:** 21/07/2025 14:53 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cdbf9cbffe13487794d0f314c45e872.pdf
**Horário:** 21/07/2025 14:53 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1bb773858535847d680e0fc0af7d2152e.pdf



CONTROLE INTERNO
PAG. 303



## NIVALDO JOSE JOFRE

**Horário:** 21/07/2025 16:22 **Documento:** Alvará de Funcionamento
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8d38b121fc3146[illegible]cba.pdf
**Horário:** 21/07/2025 16:22 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a5f5c3fe971c4d60a[illegible]3935ba348c.pdf
**Horário:** 21/07/2025 16:22 **Documento:** Cadastro de CNPJ
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f9d9999002ba4e4a93f1525bcfd[illegible].pdf
**Horário:** 21/07/2025 16:22 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c3689197909942babf9859f7b5a808ac.pdf
**Horário:** 21/07/2025 16:22 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8b7941bfd9c2472ca9acdf713fa24fca.pdf
**Horário:** 21/07/2025 16:22 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1c3696d7e61e4ba1b4fb777a94f4d2f5.pdf
**Horário:** 21/07/2025 16:22 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3bcf18d5311d484888a36edbe4faa00.pdf
**Horário:** 21/07/2025 16:22 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e487957bc92341abb62aba35b297f904.pdf
**Horário:** 21/07/2025 16:22 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2cf36f039961474ca590a99a9369413f.pdf
**Horário:** 21/07/2025 16:22 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e8b68fec5f3945f792415ce5362ed129.pdf
**Horário:** 21/07/2025 16:22 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9716cec6d1cc470db2cfdd53ce772d60.pdf
**Horário:** 21/07/2025 16:22 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7f4d5b66de9464282966ee6f47ae6d237.pdf
**Horário:** 21/07/2025 16:22 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c7f047b6ef77476dbb89a2c310210069.pdf
**Horário:** 21/07/2025 16:22 **Documento:** Declaração de idoneidade
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0aad8335293f348009dd312392ad17891.pdf
**Horário:** 21/07/2025 16:22 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5ba9414f02524765adb31c47d7ad21a3.pdf
**Horário:** 21/07/2025 16:22 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d4c2611cdd2f44582bf7a495306fdf080.pdf
**Horário:** 21/07/2025 16:22 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b27cfbf9c55847cdb294665eed870146.pdf
**Horário:** 21/07/2025 16:22 **Documento:** Declaração de responsabilidade
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b048dd28f5864d24941ef656af915e83.pdf
**Horário:** 21/07/2025 16:22 **Documento:** Outros documentos
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/87fa0269150f45d8917303e685243c3e.pdf
**Horário:** 21/07/2025 16:22 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/49fdd44997e445089ba1308682519a20.pdf
**Horário:** 21/07/2025 16:22 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9687fc7b5ec24d3b8dc713eb38acc1d6.pdf





## ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA

**Horário:** 21/07/2025 15:54 **Documento:** Alvará de Funcionamento
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/aa1d6e4a32b348c3b3170da21e0a6586.pdf
**Horário:** 21/07/2025 15:54 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ff1b0b44b316415797b3e286187ce40c.pdf
**Horário:** 21/07/2025 15:54 **Documento:** Cadastro de CNPJ
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b68acedd991644d0a48874746243a631.pdf
**Horário:** 21/07/2025 15:54 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/55f5e3bbd2334cec8f9d2bfa27867549.pdf
**Horário:** 21/07/2025 15:54 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8f44a1efd074ed4816fde1bfce5c8ca5eb.pdf
**Horário:** 21/07/2025 15:54 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/45ef1f6da41b4837b56f2104a507cc48.pdf
**Horário:** 21/07/2025 15:54 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cdf5e97a8447e7982b45844af6f3b10.pdf
**Horário:** 21/07/2025 15:54 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8d8ae22926fd46b18cd8be9fb07981e9.pdf
**Horário:** 21/07/2025 15:54 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ff1eb632bc844a72f6ec4ad2f2fd9dc0.pdf
**Horário:** 21/07/2025 15:54 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/417631a8ed7d4ec487f0d02310c5a587.pdf
**Horário:** 21/07/2025 15:54 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b03b74cf9d5644effb3672792bd9b2ef7.pdf
**Horário:** 21/07/2025 15:54 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3fcb05e1db1c4852b6e5df6115f7022c.pdf
**Horário:** 21/07/2025 15:54 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1ccb5b214ec34e93946e123629c91624.pdf
**Horário:** 21/07/2025 15:54 **Documento:** Declaração de idoneidade
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/eaa0d989ce7f4152bcf8164444ea28df0.pdf
**Horário:** 21/07/2025 15:54 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cf656ba64dcf24831a7dd5600eb2af5b1.pdf
**Horário:** 21/07/2025 15:54 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f983ee853dc441ee8b8e889e32d729a1.pdf
**Horário:** 21/07/2025 15:54 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a722ddc50fa548f1a137c87cbf4cd5482.pdf
**Horário:** 21/07/2025 15:54 **Documento:** Declaração de responsabilidade
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/17355907a8544d36978846a2bb5773cc.pdf
**Horário:** 21/07/2025 15:54 **Documento:** Outros documentos
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/22747837bdf74a3c84c2d67ca09f1b41.pdf
**Horário:** 21/07/2025 15:54 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/732c816831ff4790a210a539076e2857.pdf
**Horário:** 21/07/2025 15:54 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a75b8f724b8694bd2a6e70832b12b558e.pdf





## PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI

**Horário:** 21/07/2025 16:33 **Documento:** Alvará de Funcionamento
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cb2ffc16eaa74538ad52b30ac455f5e4.pdf
**Horário:** 21/07/2025 16:33 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e9b23f5fc9034924a469916e0c0b8a1.pdf
**Horário:** 21/07/2025 16:33 **Documento:** Cadastro de CNPJ
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/11367b5563c84a069a4a967e6297b253.pdf
**Horário:** 21/07/2025 16:33 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/135cb077fe424730afc20156be8aefb0.pdf
**Horário:** 21/07/2025 16:33 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/85e21f84046a4c02a4771c5b36c3901d.pdf
**Horário:** 21/07/2025 16:33 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c4cf02f96d254bc6844f8bea476385f0.pdf
**Horário:** 21/07/2025 16:33 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ac08aac15d154433b154efbac3b09eb7.pdf
**Horário:** 21/07/2025 16:33 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/53657f63965e147eca4306eb5cdb3a68.pdf
**Horário:** 21/07/2025 16:33 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ca836dd1af5e4f96b7a4edd47555f9d5.pdf
**Horário:** 21/07/2025 16:33 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ff4911b7427d412a9dd02dfbbd397ea7.pdf
**Horário:** 21/07/2025 16:33 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bcfd6b41828646346245[illegible]8d943e8.pdf
**Horário:** 21/07/2025 16:33 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2c3c1ab8e0084733b9ac27117a6cb60b4.pdf
**Horário:** 21/07/2025 16:33 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/68cf45e324804307b1beb975b53aeb60.pdf
**Horário:** 21/07/2025 16:33 **Documento:** Declaração de idoneidade
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6e317751b27b4da483f52799b9d948dd.pdf
**Horário:** 21/07/2025 16:33 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/50efc5884b2c4d49a4e0f8958f16507c.pdf
**Horário:** 21/07/2025 16:33 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/695ea8e315b9430394d6f5e75f1f8fa.pdf
**Horário:** 21/07/2025 16:33 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e2e2632f8f7a4c5b9a0e9e5aa5d4e61b.pdf
**Horário:** 21/07/2025 16:33 **Documento:** Declaração de responsabilidade
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/47e6e8deecb847fe8f2044f82cb9f0cc.pdf
**Horário:** 21/07/2025 16:33 **Documento:** Outros documentos
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b5ed7f4844e042b0983bb9ede402f300.pdf
**Horário:** 21/07/2025 16:33 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7968b6ac4bd843f38d5ce5ce9b05ee2e.pdf
**Horário:** 21/07/2025 16:33 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8943a9b65b0444408730cdafadfeb2fa.pdf

CONTROLE INTERNO
PAG 304



## K.DA SILVA FERREIRA

**Horário:** 21/07/2025 17:31 **Documento:** Alvará de Funcionamento
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/59999d1f14254815b5901b1e35597bc4.pdf
**Horário:** 21/07/2025 17:31 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c75752d0e68341cc9159a637ee8204c8.pdf
**Horário:** 21/07/2025 17:31 **Documento:** Cadastro de CNPJ
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8340dd30665c483eb586b898c1f4f2d.pdf
**Horário:** 21/07/2025 17:31 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/62c39063ba8148d0a81c214e36b2f321.pdf
**Horário:** 21/07/2025 17:31 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3c89c0895bc04bfeb97944c2dec21eb5.pdf
**Horário:** 21/07/2025 17:31 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e12e22bc1d9640e886ba1e15e02935e6.pdf
**Horário:** 21/07/2025 17:32 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c3cea0a3b2da4a91a302c5f45657d948.pdf
**Horário:** 21/07/2025 17:32 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c854dcbbc9d345249231291953f9e7f5.pdf
**Horário:** 21/07/2025 17:32 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e57afd9a2ad1d449cb8e803e2b14f3097.pdf
**Horário:** 21/07/2025 17:32 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b3dac6016318492 0a37678b7f2f6aa9b.pdf
**Horário:** 21/07/2025 17:32 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6822ca3aea4845a387cf45dd552d4365.pdf
**Horário:** 21/07/2025 17:32 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e8a51e8016644020a413b0f0d36d8a98.pdf
**Horário:** 21/07/2025 17:32 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/29f5b8f6261644e838f07928660214e269.pdf
**Horário:** 21/07/2025 17:32 **Documento:** Declaração de Idoneidade
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/60c3a6b372d645c8a11e0181ecb3cd87.pdf
**Horário:** 21/07/2025 17:32 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9d1f5c664e174610881359fecf94b001.pdf
**Horário:** 21/07/2025 17:32 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/71c42a02118f427da2ed35ba0994dc11.pdf
**Horário:** 21/07/2025 17:32 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/95715d30b1f74559a8256a3274f1ed39.pdf
**Horário:** 21/07/2025 17:32 **Documento:** Declaração de responsabilidade
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1eaf99937aca481e80c32a1c3ba f6bec.pdf
**Horário:** 21/07/2025 17:32 **Documento:** Outros documentos
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e0a68e82743b44af8f0ab8ec1a0dd1f8.zip
**Horário:** 21/07/2025 17:32 **Documento:** Prova de inscrição Estadual
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/08583c52a4ab4a69bd7525fc211c782f.pdf





## CULTIVALI COMERCIO LTDA

**Horário:** 21/07/2025 17:49 **Documento:** Alvará de Funcionamento
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8cd24f8dcb3e4c062afbcaab31f57ccf.pdf
**Horário:** 21/07/2025 17:49 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3ee539bcf5344e3db7517988c9205ab1.pdf
**Horário:** 21/07/2025 17:49 **Documento:** Cadastro de CNPJ
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/32ef8f08e6cb4127964ae15be5a04677.pdf
**Horário:** 21/07/2025 17:49 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5fc18190a91c46f4afd945b30fcaf101.zip
**Horário:** 21/07/2025 17:49 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7beae1c11e3e4ba3a651e10c6165eba1.pdf
**Horário:** 21/07/2025 17:49 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a9eccaa516ed4192a7b99349cc2c1220.pdf
**Horário:** 21/07/2025 17:49 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/226bf3a278ac49bda868cb1597a0b1eb.pdf
**Horário:** 21/07/2025 17:49 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/acf3ee478d354d05aa34bd3c30df12f7.pdf
**Horário:** 21/07/2025 17:49 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3f067d2ed2504a8ab43bf9ebb89a3f0d3.pdf
**Horário:** 21/07/2025 17:49 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/948e5e8bc8644b2e9853225a41a1a6e6.pdf
**Horário:** 21/07/2025 17:49 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/51eee5df1da24a3b9292c6c6d85a3087.pdf
**Horário:** 21/07/2025 17:49 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/94d148cb226a46e0864e560bb65a3bd5d.pdf
**Horário:** 21/07/2025 17:49 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/42163469bd9b64aadacb1373d2aad0920.pdf
**Horário:** 21/07/2025 17:49 **Documento:** Declaração de Idoneidade
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/84b7a16754cb497ca0ab37c6611be667.pdf
**Horário:** 21/07/2025 17:49 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9f3f8e6468264bc8911341 48a791e322.pdf
**Horário:** 21/07/2025 17:49 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8bc355b94fb645489e7f0cea45a2bcd4.pdf
**Horário:** 21/07/2025 17:49 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c0d7725355c24d718f9244ab1af535 2c.pdf
**Horário:** 21/07/2025 17:49 **Documento:** Declaração de responsabilidade
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/05748d4f1a364301aafb7abec5fcb71b.pdf
**Horário:** 21/07/2025 17:49 **Documento:** Outros documentos
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8fdc7e840a2d4a7cb38e63f46eb2c42e.zip
**Horário:** 21/07/2025 17:49 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9101bcbe4047472f9a3c40e5b8b2b671.pdf
**Horário:** 21/07/2025 17:49 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2f99ec4472dc40b48cf0db9d9b4cdf1b2.pdf





## PR DISTRIBUIDORA LTDA

**Horário:** 21/07/2025 17:36 **Documento:** Alvará de Funcionamento
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/10739bdf8204f43bd78c7fe93b40687.pdf
**Horário:** 21/07/2025 17:36 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/66966e6bcfd244bd93d006b821a41d16.pdf
**Horário:** 21/07/2025 17:36 **Documento:** Cadastro de CNPJ
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c6749f8c0a948a080b783dc614eaef2.pdf
**Horário:** 21/07/2025 17:36 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/80232e4314a047af8e6e4ea1a2a017b0.pdf
**Horário:** 21/07/2025 17:36 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b9965b46c6744853b05fdf6de46debae.pdf
**Horário:** 21/07/2025 17:36 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a20af6186375483ca5a8b3f58f867cfe.pdf
**Horário:** 21/07/2025 17:36 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d0c4b787cdb7462d62ff51cd7a2a0a52.pdf
**Horário:** 21/07/2025 17:36 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f990ca23dfddcd196841a2a4719d75cc5.pdf
**Horário:** 21/07/2025 17:36 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/50d873486e334bc4a81cdcbf91dbc53b.pdf
**Horário:** 21/07/2025 17:36 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5c57942202ae4b5bba50aae463399e8a.pdf
**Horário:** 21/07/2025 17:36 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0b79500fee6343fa8cdb832d04ae05fd.pdf
**Horário:** 21/07/2025 17:36 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5ec1d4dac3f146eb84df5737757627 61.pdf





## ABREU MARTINS & CIA LTDA

**Horário:** 21/07/2025 18:00 **Documento:** Alvará de Funcionamento
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0bec84975de140ed8a314fac589a6828.pdf
**Horário:** 21/07/2025 18:00 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/96ebbc6f679c4d628ea92a61719dc5e2.pdf
**Horário:** 21/07/2025 18:00 **Documento:** Cadastro de CNPJ
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f41e69cbf1464180980e31d015fb4aff.pdf
**Horário:** 21/07/2025 18:00 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/aae2ae8e29dd4e65a5b4f868373c16be.pdf
**Horário:** 21/07/2025 18:00 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4e1ac1c0d9664456a28647f33cc3f508.pdf
**Horário:** 21/07/2025 18:00 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/23271893d23943c794a49c8e6e6654a36.pdf
**Horário:** 21/07/2025 18:00 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ddd0db79246e473bb0bcbfb512bc1634.pdf
**Horário:** 21/07/2025 18:00 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7965f988df1449ab88218466bfbf67a.pdf
**Horário:** 21/07/2025 18:00 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/16033a520dd540fb2c94f6cd32f2bda.pdf
**Horário:** 21/07/2025 18:00 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4730ff67cc534f1b8a19c566be03c404.pdf
**Horário:** 21/07/2025 18:00 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/756d7bc9c0dc4742be74b3db83e292e4.pdf
**Horário:** 21/07/2025 18:00 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1eb47c29a6c8461bb2ddb5ee553e653e.pdf
**Horário:** 21/07/2025 18:00 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f51ee38e77c74791a6b52424eb6d4bb5.pdf
**Horário:** 21/07/2025 18:00 **Documento:** Declaração de Idoneidade
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2ae726e465ba4f1db100caf26a8125b4.pdf
**Horário:** 21/07/2025 18:00 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0c00892555024c096eddc5a23c98e8e8.pdf
**Horário:** 21/07/2025 18:00 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/13966801600d4cabbdc895b929cd169f.pdf
**Horário:** 21/07/2025 18:00 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8859ef4a08374777a341ecb16b6393d6.pdf
**Horário:** 21/07/2025 18:00 **Documento:** Declaração de responsabilidade
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/417b64bda5ad4b80b515ec8925c763fa.pdf
**Horário:** 21/07/2025 18:00 **Documento:** Outros documentos
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2700bba7e1bb4cbb8d5197f760ef8264.pdf
**Horário:** 21/07/2025 18:00 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/962501b3c5bb4418a3d46656b2775919.pdf
**Horário:** 21/07/2025 18:00 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/31f53dd4a6b74261975c43a8857015ec.pdf

CONTROLE INTERNO
PAG 305



## COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA

**Horário:** 21/07/2025 21:01 **Documento:** Alvará de Funcionamento
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ce9592949ed5449ebd39bd6f2a13d83b.pdf
**Horário:** 21/07/2025 21:01 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cf61dd955d0e247e8a401c592abcda285.pdf
**Horário:** 21/07/2025 21:01 **Documento:** Cadastro de CNPJ
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ae164644d0514620a89b1c6d59014e04.pdf
**Horário:** 21/07/2025 21:01 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bf6d3cd428654767997eea5564bd8d7.pdf
**Horário:** 21/07/2025 21:01 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/23bf6b308921e49e1b4043c467e8319335.pdf
**Horário:** 21/07/2025 21:01 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/55bdbf678c1940efa68c4925e567ca77.pdf
**Horário:** 21/07/2025 21:01 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9d37526ecb0d44a2bcb51781e55b2535.pdf
**Horário:** 21/07/2025 21:01 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a8f62dfc978974cf08e1cd2cbb2a85ee3.pdf
**Horário:** 21/07/2025 21:01 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cc6df5a24252475ab3ea4550b406e1b4.pdf
**Horário:** 21/07/2025 21:01 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b982f2c2813994dd8af748e8dd28c883b.pdf
**Horário:** 21/07/2025 21:01 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9c108fd352504e59819854136e8b957.pdf
**Horário:** 21/07/2025 21:01 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/541f3907dd9244dca631e426c3624493.pdf
**Horário:** 21/07/2025 21:01 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e5f7e8d21ce9414a909e716a64ded16.pdf
**Horário:** 21/07/2025 21:01 **Documento:** Declaração de Idoneidade
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/be0734c321604767bfccab8c58d57026.pdf
**Horário:** 21/07/2025 21:01 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e374fbe6a1724 1eb8548a0b4737816.pdf
**Horário:** 21/07/2025 21:01 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/57836f97b260449df84595b0e74ffd1f0.pdf
**Horário:** 21/07/2025 21:01 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2c47cd191dba48a48bfc3404052d53015.pdf
**Horário:** 21/07/2025 21:01 **Documento:** Declaração de responsabilidade
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/daee4d97274145abb718cc76b3202cd.pdf
**Horário:** 21/07/2025 21:01 **Documento:** Outros documentos
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/16627746 74b340fba057e1351679956e.pdf
**Horário:** 21/07/2025 21:01 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cb46d71262be43bb83321c54461576be.pdf
**Horário:** 21/07/2025 21:01 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/91156c4fb31eb467eaa0d7c8eadcf897d1.pdf





## ANGELA FABRES 27355742884

**Horário:** 21/07/2025 21:52 **Documento:** Alvará de Funcionamento
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1563a2a342b2408 3a3f913bcc242 [illegible].pdf
**Horário:** 21/07/2025 21:52 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ca9403eae29c453989 [illegible] 7f783313d2.pdf
**Horário:** 21/07/2025 21:52 **Documento:** Cadastro de CNPJ
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f44744db116b416ab44177f5eb7bdd4 [illegible].pdf
**Horário:** 21/07/2025 21:52 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2f075e3a06d448c1a80e2ad1597050ac.pdf
**Horário:** 21/07/2025 21:52 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/94d070a211ec4ed48bd037fc53427831.pdf
**Horário:** 21/07/2025 21:52 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f6c9a7db13b634c63a1ac0b0ae10f4d5a.pdf
**Horário:** 21/07/2025 21:52 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b52daa4576eb46db923c4ebd596debcb.pdf
**Horário:** 21/07/2025 21:52 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/11cb1d0c3c2949249b56eb6329ac832d.pdf
**Horário:** 21/07/2025 21:52 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/62bb12c7c5f8440f80911318dcc4a4ec.pdf
**Horário:** 21/07/2025 21:52 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/02d1559a3a724497b335cd2c16c96d62.pdf
**Horário:** 21/07/2025 21:52 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4e52e3efd9394ddab4c762f509c79884.pdf
**Horário:** 21/07/2025 21:52 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f66a8b32d2fc451b850a589f7cae2829.pdf
**Horário:** 21/07/2025 21:52 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/beb621a8e7e7490dbce9a06423d3ef3.pdf
**Horário:** 21/07/2025 21:52 **Documento:** Declaração de Idoneidade
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/95b37be9157c42b881243ccd7afcfa71.pdf
**Horário:** 21/07/2025 21:52 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0276bb5ee58c46a6ba70c31b2e312be8.pdf
**Horário:** 21/07/2025 21:52 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ad57abed59c04d2cb365134b69ecbfd.pdf
**Horário:** 21/07/2025 21:52 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7ebeb008488c494c96d20144025e0abd.pdf
**Horário:** 21/07/2025 21:52 **Documento:** Declaração de responsabilidade
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5c542116c6fa476ba3e220bc09997ab3.pdf
**Horário:** 21/07/2025 21:52 **Documento:** Outros documentos
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3f26e68666b54c21b54d3d425739f835.pdf
**Horário:** 21/07/2025 21:52 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c6271dfaff64b9a86fe242b19565ea8.pdf





## G BATISTA ACESSORIOS LTDA

**Horário:** 21/07/2025 21:09 **Documento:** Alvará de Funcionamento
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d816e672f1234e459474ebf33f5f0bb3.pdf
**Horário:** 21/07/2025 21:09 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/63b8390956bd44c0a6041e4a99bb176c.pdf
**Horário:** 21/07/2025 21:09 **Documento:** Cadastro de CNPJ
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ece33e113047476bdbca10fb1369889.pdf
**Horário:** 21/07/2025 21:09 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2962c4778b82455c95fb6430f71c853f.pdf
**Horário:** 21/07/2025 21:09 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f7acf90e55884c1bb10fed5f8a784967.pdf
**Horário:** 21/07/2025 21:09 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e9f57bd580b64587bbd1e3f270863af8.pdf
**Horário:** 21/07/2025 21:09 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/452863165bc74a9c908cfa2e40a80fec.pdf
**Horário:** 21/07/2025 21:09 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/eeee51bb28f045268fd5778f615b29e7.pdf
**Horário:** 21/07/2025 21:09 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/674c979ff5c342029ce041a7cdfc34c7.pdf
**Horário:** 21/07/2025 21:09 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3d4a86e651b64284ac6cfb7cefec3ce0.pdf
**Horário:** 21/07/2025 21:09 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9510ac59597d45ab330f617d201aa94.pdf
**Horário:** 21/07/2025 21:09 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/de207011c17e4950a121deb5ddd719af.pdf
**Horário:** 21/07/2025 21:09 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/72e5c049e675486eb2936ef1476a12f6.pdf
**Horário:** 21/07/2025 21:09 **Documento:** Declaração de Idoneidade
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b99b96e37dc44963987727278910c7b1c.pdf
**Horário:** 21/07/2025 21:09 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1dc1bcf2867343a81fbadb1a81f8ad89c.pdf
**Horário:** 21/07/2025 21:09 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ba7b877d0ee1400892768748 1d3f635d.pdf
**Horário:** 21/07/2025 21:09 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b9ed3293c86c4454b3e997b5430424e7.pdf
**Horário:** 21/07/2025 21:09 **Documento:** Declaração de responsabilidade
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0efd48aa14c44d79e2360a8a4f9b1d8.pdf
**Horário:** 21/07/2025 21:09 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5d73e8aa41b04b638fd829cf9ecbceff.pdf





## J2R AUTOMACAO LTDA - EIRELI

**Horário:** 21/07/2025 22:21 **Documento:** Alvará de Funcionamento
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2d64e29f783a43b9b1018bfc682503a8.pdf
**Horário:** 21/07/2025 22:21 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/150f703dd5e14f8e892884efc045206f.pdf
**Horário:** 21/07/2025 22:21 **Documento:** Cadastro de CNPJ
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2f8c74d36b4f4a5a92bfbb541c89b8c9.pdf
**Horário:** 21/07/2025 22:21 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9a9f69db325e424e9b44ce9a32187251.pdf
**Horário:** 21/07/2025 22:21 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7c50e347c3d04100b2b4695d4f9215ba.pdf
**Horário:** 21/07/2025 22:21 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/950a9a3608ed465ebcd90635d175b190.pdf
**Horário:** 21/07/2025 22:21 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a1a6580784614f7cb6571 7e8a3164b4c.pdf
**Horário:** 21/07/2025 22:21 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dbbd32a741964b2a9c62b15b42609fe8.pdf
**Horário:** 21/07/2025 22:21 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3359383ab8ff44fcae6272e27fd88e81.pdf
**Horário:** 21/07/2025 22:21 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e2992d8bc94d4e249c32aaaadf5de20.pdf
**Horário:** 21/07/2025 22:21 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/42e8e1dcf3d43aa9bb9dce3d0b5d6f3.pdf
**Horário:** 21/07/2025 22:21 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d46504a4056141aaa54fcc3eca68a9d6.pdf
**Horário:** 21/07/2025 22:21 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/40a314f3e3da4cf89a0789587108189e.pdf
**Horário:** 21/07/2025 22:21 **Documento:** Declaração de Idoneidade
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/66da7f82485564e31a484eac15da429c5.pdf
**Horário:** 21/07/2025 22:21 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8176aaedbbd5410 88f9400a4a7109274.pdf
**Horário:** 21/07/2025 22:21 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a6ff71a3a81443369c70695c228f314e.pdf
**Horário:** 21/07/2025 22:21 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d85341ed4b614890b6720cf917f19da6.pdf
**Horário:** 21/07/2025 22:21 **Documento:** Declaração de responsabilidade
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0d22a0afbd8541 8a799d1bb3a6e400c.pdf
**Horário:** 21/07/2025 22:21 **Documento:** Outros documentos
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8731bb3888bc44b9b3f842cd38e270f2.zip
**Horário:** 21/07/2025 22:21 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8a6ed6a25dae4c8e95dea8e2372b0922.pdf
**Horário:** 21/07/2025 22:21 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0750e71f78614e50b3b4150eb76a18ea.pdf

## F. X. COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICO LTDA

**Horário:** 22/07/2025 06:46 **Documento:** Alvará de Funcionamento
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/44b3cfa7dcd4483e9ac17ac7e258b238.pdf
**Horário:** 22/07/2025 06:46 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/48520cc5053e4ea7b4ceee58cdb25e1b.pdf
**Horário:** 22/07/2025 06:46 **Documento:** Cadastro de CNPJ
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/91ec1995d2a54aaf8b3e146aed300d5b.pdf
**Horário:** 22/07/2025 06:46 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6f27c3bc5eb845a4b37bf4b66b28af66.pdf
**Horário:** 22/07/2025 06:46 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ac7cacf785bd45aeb25ec1231ad19da5.pdf
**Horário:** 22/07/2025 06:46 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/203819f9abdd84c80905739b3a5a84f94.pdf
**Horário:** 22/07/2025 06:46 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c661f68cdd78486038b69efe0e03b4571.pdf
**Horário:** 22/07/2025 06:46 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c6987a517fec4891b647befcf4e69904.pdf
**Horário:** 22/07/2025 06:46 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fae07a9e05e748e6a16d07fc6220ae6c.pdf
**Horário:** 22/07/2025 06:46 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/464ed07e023546f32b429dee1b567cd34.pdf
**Horário:** 22/07/2025 06:46 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ecd972e5de9748498b28a8515ca6b6ec.pdf
**Horário:** 22/07/2025 06:46 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2d57b926431046c09103eb855536aa077.pdf



CONTROLE INTERNO
FLS 306



## CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES

**Horário:** 22/07/2025 08:12 **Documento:** Alvará de Funcionamento
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a52a5e064b1e448f95f1d5b9c06b652.pdf
**Horário:** 22/07/2025 08:12 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e3341e9d6b4d41b083b363003a2218c5.zip
**Horário:** 22/07/2025 08:12 **Documento:** Cadastro de CNPJ
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/71a4a6d33c6047b6840d4e7604d004b.pdf
**Horário:** 22/07/2025 08:12 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fc04916ed82040e39bf3a5af97710f35.pdf
**Horário:** 22/07/2025 08:12 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3f419f6dc623449bb421618091a7000d.pdf
**Horário:** 22/07/2025 08:12 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/067cdc16aedf4b7198398e90d4fc7ffe.pdf
**Horário:** 22/07/2025 08:12 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/595fa276d00543612900d0ac39ba83ba2.pdf
**Horário:** 22/07/2025 08:12 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/028fdd89aa5f4e2f8240f89998da339e.pdf
**Horário:** 22/07/2025 08:12 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8b9e069206ef48d381cf2d40955b41b7.pdf
**Horário:** 22/07/2025 08:12 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6a3a934b094243429116b7dae4c0a5e.pdf
**Horário:** 22/07/2025 08:12 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1c3ecc7cf6604cf8be91b969fbcd91f4.pdf
**Horário:** 22/07/2025 08:12 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3c70c7b301b541e583b75952e54c8a54.pdf
**Horário:** 22/07/2025 08:12 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fb20fef41534153aefocad2d61ee05a.pdf
**Horário:** 22/07/2025 08:12 **Documento:** Declaração de Idoneidade
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/880673d9c8fd4ae381d48259265609e4.pdf
**Horário:** 22/07/2025 08:12 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9b80f7035d624612a547346c81f9d057.pdf
**Horário:** 22/07/2025 08:12 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b52262d6c4a3406698c5e2df226f4121.pdf
**Horário:** 22/07/2025 08:12 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/716d3bf7038a46d0b2c7035c5923f5a2.pdf
**Horário:** 22/07/2025 08:12 **Documento:** Declaração de responsabilidade
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/972d0582242949e6821a650d99993c48.pdf
**Horário:** 22/07/2025 08:12 **Documento:** Outros documentos
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9ef797a63b384c64975d2fe9fc7aa278.zip
**Horário:** 22/07/2025 08:12 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9140163c5134c05b21co4bf52052ea3.pdf
**Horário:** 22/07/2025 08:12 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6b51c8d3129c47869af0c7a1e9a4cdc5.pdf





## ALANA ASSESSORIA, COBRANÇAS, TRANSPORTES E SERV ADMINISTRATIVO LTDA

**Horário:** 22/07/2025 07:34 **Documento:** Alvará de Funcionamento
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3891b9a701634970faffc06ad4d5c7d6.pdf
**Horário:** 22/07/2025 07:34 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f733d6408b7748459da0962055420749.pdf
**Horário:** 22/07/2025 07:34 **Documento:** Cadastro de CNPJ
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f94c39f23477414599f151902d8bbe9a.pdf
**Horário:** 22/07/2025 07:34 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/11e2816a4a734ee9f55c4f4a352f36fd.pdf
**Horário:** 22/07/2025 07:34 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4cf1011cbbc242e889d1f310962d1bd0.pdf
**Horário:** 22/07/2025 07:34 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/33a1f0f20ffc44a287a137f3a7c5c818.pdf
**Horário:** 22/07/2025 07:34 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c2beb7fcbec845a2a73d2f46394d4b44.pdf
**Horário:** 22/07/2025 07:34 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/eeaf90f19f41481bafec1e167a19aec1.pdf
**Horário:** 22/07/2025 07:34 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/92bdb2cecd1c4b27b56b8393d9c77e4f.pdf
**Horário:** 22/07/2025 07:34 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9ad1948f68c54a75ad5c200cfcf1aa8.pdf
**Horário:** 22/07/2025 07:34 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/11f1458277c3485f6a3989aa14a0a2b3c.pdf
**Horário:** 22/07/2025 07:34 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/09f1669f864484c0f87830c376525f7c.pdf
**Horário:** 22/07/2025 07:34 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/41e5995527dc444ca2086e45f28e59e1.pdf
**Horário:** 22/07/2025 07:34 **Documento:** Declaração de Idoneidade
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/25f8ceb2f05c4220a24dd2c48c338ce3.pdf
**Horário:** 22/07/2025 07:34 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c653f564c9f244196e51099366e14717.pdf
**Horário:** 22/07/2025 07:34 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fb87170003c5514df880315f9bb82e0044.pdf
**Horário:** 22/07/2025 07:34 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cbf0bf46404c484a8e9fcad29f46315d.pdf
**Horário:** 22/07/2025 07:34 **Documento:** Declaração de responsabilidade
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ef43e030508a4f62e80681b6f5ca0cbc.pdf
**Horário:** 22/07/2025 07:34 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/54b5d9e519f64c6fa19431af4ec6cbf6ce.pdf





## YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

**Horário:** 22/07/2025 08:33 **Documento:** Alvará de Funcionamento
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ea877076bf8949f2b7cb70e260fa07a3.pdf
**Horário:** 22/07/2025 08:33 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9a22ed655af84e89a71d65459a4ab897.pdf
**Horário:** 22/07/2025 08:33 **Documento:** Cadastro de CNPJ
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a0ea3c1c4905427f9272019c4a552958.pdf
**Horário:** 22/07/2025 08:33 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9afb4261f495455a9ce4e6861938cb3c.pdf
**Horário:** 22/07/2025 08:33 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f20361c9f7114fa0a82d21ee26c6b938.pdf
**Horário:** 22/07/2025 08:33 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/20b91c4033e5488d9333abb18729c43a.pdf
**Horário:** 22/07/2025 08:33 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d7572d751e4c4eee8f4c3762f121a8f8.pdf
**Horário:** 22/07/2025 08:33 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f38096431a3b4d25bae4a4ded7349fa.pdf
**Horário:** 22/07/2025 08:33 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1f68349ddda944509f29e23bf05e0fe9.pdf
**Horário:** 22/07/2025 08:33 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2e57255456574393fd5c4a8077 4d3caa.pdf
**Horário:** 22/07/2025 08:33 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/81e0c8a2ca8b466192398a76bee6e6df.pdf
**Horário:** 22/07/2025 08:33 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f9966caf07cf249828b5c96cd96e32732.pdf
**Horário:** 22/07/2025 08:33 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/468e04544c444100831fb3be47f016a48.pdf
**Horário:** 22/07/2025 08:33 **Documento:** Declaração de Idoneidade
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/03467803dbe54870bb1814d4288 26af7.pdf
**Horário:** 22/07/2025 08:33 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5ef60cec17e204902bf6108a25ab6876ec.pdf
**Horário:** 22/07/2025 08:33 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/30f8ac3733994c27b7f27584c9db50d1.pdf
**Horário:** 22/07/2025 08:33 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b0aae211cbfb41b9864d8641c1c0cba8.pdf
**Horário:** 22/07/2025 08:33 **Documento:** Declaração de responsabilidade
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d302a9334f244d1da71a5719f6f16e90.pdf
**Horário:** 22/07/2025 08:33 **Documento:** Outros documentos
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0d1d246443824bb69f8e8e6e9a011b43.pdf
**Horário:** 22/07/2025 08:33 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b8daf63e9ac8e4155baef2a2b124bc402.pdf
**Horário:** 22/07/2025 08:33 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/db39795febaa4442af6fd013f2a7aeaf.pdf




## BRAXPARK MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

**Horário:** 22/07/2025 08:49 **Documento:** Alvará de Funcionamento
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/edb3bc2f4b84435cb72782d5f036eba1.pdf
**Horário:** 22/07/2025 08:49 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2ae421dd10b34b869fa295c1b111c708.pdf
**Horário:** 22/07/2025 08:49 **Documento:** Cadastro de CNPJ
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/88833f2e494d481099359e065e245e90.pdf
**Horário:** 22/07/2025 08:49 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/69f44b435867c4299b3c7d5a1916b6e.zip
**Horário:** 22/07/2025 08:49 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4a8c79c10c374a4f8084910a467e43ca.pdf
**Horário:** 22/07/2025 08:49 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ce4be7946181450da2e2ef2a1d6757d9.pdf
**Horário:** 22/07/2025 08:49 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2fcf11e713014b30abdd03dc1ac24f5f.pdf
**Horário:** 22/07/2025 08:49 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/940f302e5518491 4a7e89eb7cdc35a6a.pdf
**Horário:** 22/07/2025 08:49 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8fb6d109a22043587a4391e872b1d96.pdf
**Horário:** 22/07/2025 08:49 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b3d720f9498924ec08f326ace07ca179f.pdf
**Horário:** 22/07/2025 08:49 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5331058f0cc9c4c76b57ba92073f8562f.pdf
**Horário:** 22/07/2025 08:49 **Documento:** Outros documentos
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4a7bcae4a2974a0db60b8815ea86caa.pdf
**Horário:** 22/07/2025 08:49 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7c172627bb3044dcb4d0d5e91f805211.pdf
**Horário:** 22/07/2025 08:49 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1c968e0eef1c415ba853da7b0537d8b7.pdf





## BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA

**Horário:** 21/07/2025 13:10 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f5d3546a63f14f4fb8cd7d91e287e40e.zip

## BOAZ COMERCIO RIO PRETO LTDA

**Horário:** 21/07/2025 21:47 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/90f26cc6046b4f99a6366c6a60a356bf.pdf
**Horário:** 21/07/2025 21:47 **Documento:** Cadastro de CNPJ
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dfc41851b261434fd94294c75713a14d.pdf
**Horário:** 21/07/2025 21:47 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4c1e41d707fc47428b36e403f564bb1b.pdf
**Horário:** 21/07/2025 21:47 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c75ace7ef498417c98d050126db540d1.pdf
**Horário:** 21/07/2025 21:47 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/32adb26212814bf99b784bd30e5175a9.pdf
**Horário:** 21/07/2025 21:47 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1d45c8d1940d41bdb79b82cb92eb59c5.pdf
**Horário:** 21/07/2025 21:47 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3cba2b61a87a4b34950d38d231c28bfd.pdf
**Horário:** 21/07/2025 21:47 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ed56bccb260c44a590d2ef7c91dc6b64.pdf
**Horário:** 21/07/2025 21:47 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/aeaea12ab5c24047b4621758c7d533e1.pdf
**Horário:** 21/07/2025 21:47 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/afdf63fab48344cda993e99792b07d938.pdf
**Horário:** 21/07/2025 21:47 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2649ae13cf44ae4a4b6a4e9827f01ad.pdf

## GRAND COMMERCE LTDA

**Horário:** 21/07/2025 15:49 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/77b1a5b522a54a47a73fdfa4eff77299.pdf
**Horário:** 21/07/2025 15:49 **Documento:** Outros documentos
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b031ed12f4a740cea4ecf4c3ed0e2322.zip
**Horário:** 21/07/2025 15:49 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/147841904b4f41e3bd7cde530b41a0dd.pdf

## EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

**Horário:** 21/07/2025 08:32 **Documento:** Declaração de responsabilidade
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6344c03d6f4743c9923f524c4c731cf.pdf
**Horário:** 21/07/2025 08:32 **Documento:** Outros documentos
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8a57abb74b24441dba0885a012cf0fc2.zip
**Horário:** 21/07/2025 08:32 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/eb5f32a0e93043858 29ab96e331ae710.pdf





## JH MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

**Horário:** 22/07/2025 08:58 **Documento:** Alvará de Funcionamento
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fdae189f71db455bbf8712b53a34ba58.pdf
**Horário:** 22/07/2025 08:58 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f2475471620d64ab6b3e3520723407f9c.pdf
**Horário:** 22/07/2025 08:58 **Documento:** Cadastro de CNPJ
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6a2bf54e86a946a8973b361f94b4c334.pdf
**Horário:** 22/07/2025 08:58 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bd925ad1b5aa4865b6400e104f25611e.zip
**Horário:** 22/07/2025 08:58 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c8158689b6014d6392bd2a151b42026a.pdf
**Horário:** 22/07/2025 08:58 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6d213ceb47654e029902ae08bc4e61cb.pdf
**Horário:** 22/07/2025 08:58 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1457a7b30db14a069e1c873a6501e99f.pdf
**Horário:** 22/07/2025 08:58 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/172772fbc72845f9ab4843aec12eb300.pdf
**Horário:** 22/07/2025 08:58 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/55925efac4e749198da4b17473c010e1.pdf
**Horário:** 22/07/2025 08:58 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4f954c61994d4abe8b28e693cb994141.pdf
**Horário:** 22/07/2025 08:58 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fa7a3f3e4d23462086bea2712e81c9303.pdf
**Horário:** 22/07/2025 08:58 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9ea1487ca4ca4012ae835e29330126fd.pdf
**Horário:** 22/07/2025 08:58 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bdd312a93a8f949d0b2fbbe11e9e1d3cc.pdf
**Horário:** 22/07/2025 08:58 **Documento:** Declaração de Idoneidade
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bcb14390fbb9486197762493f6e1a04f.pdf
**Horário:** 22/07/2025 08:58 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/468aba6b4111f4039ab9b7a09abe0053 3.pdf
**Horário:** 22/07/2025 08:58 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7668cce1b03d4caab2c2b3f895eb814d.pdf
**Horário:** 22/07/2025 08:58 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/32a2715ef4c04b1dbdb1b0935d1607a9.pdf
**Horário:** 22/07/2025 08:58 **Documento:** Declaração de responsabilidade
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c11cb496d94478c85e091d14d72645c.pdf
**Horário:** 22/07/2025 08:58 **Documento:** Outros documentos
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fef915b50449422e956b8d5315cc52bf2.zip
**Horário:** 22/07/2025 08:58 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/53a86fa2a8d746a1aa1895f727043df2.pdf
**Horário:** 22/07/2025 08:58 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f26f3d170fc44394b26e65c4db0e332f.pdf





## JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÃO LTDA ME

**Horário:** 21/07/2025 11:06 **Documento:** Outros documentos
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/339019827264459792282cb0679bb1d5.pdf
**Horário:** 21/07/2025 11:06 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b5a00b77a85a41f6bc579ac6c0639133.pdf

## AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA

**Horário:** 21/07/2025 11:34 **Documento:** Outros documentos
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a2cd412cf6fe4403bdb4c5ce020444a.pdf
**Horário:** 21/07/2025 11:34 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/82892142448d41d3863e7d8ece286624.pdf

### ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

**MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL**
**RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

CONTROLE INTERNO
PAG 308

# LOTES MAL SUCEDIDOS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2025**
Processo Administrativo Nº 181/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
Data de Publicação: 07/07/2025 14:30:03

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **LOTE 18** | **FRACASSADO** | | Quantidade: 1 | Ex. ME/EPP: NÃO |
| Item: 1 | Unidade: UND | Quantidade: 28 | Val.Ref.: 31,94 | |
| Descrição: ASPERSOR TERMOPLÁSTICO 3,2CM TIPO SPRAY | | | | |
| **LOTE 23** | **FRACASSADO** | | Quantidade: 1 | Ex. ME/EPP: NÃO |
| Item: 1 | Unidade: UND | Quantidade: 1 | Val.Ref.: 1.211,33 | |
| Descrição: BOMBA CENTRÍFUGA ÁGUA 3CV | | | | |
| **LOTE 33** | **FRACASSADO** | | Quantidade: 1 | Ex. ME/EPP: NÃO |
| Item: 1 | Unidade: CAIXA | Quantidade: 5 | Val.Ref.: 52,50 | |
| Descrição: CABO DE REDE CAT6 CMX C/305M CABO REDE COMPUTADOR CATEGORIA: 6 , COMPRIMENTO: 305 M, BITOLA CONDUTOR: 24 AWG, TIPO CONDUTOR: 4 PARES , TIPO CABO: UTP", ,"UNIDADE" | | | | |
| **LOTE 54** | **FRACASSADO** | | Quantidade: 1 | Ex. ME/EPP: NÃO |
| Item: 1 | Unidade: UND | Quantidade: 30 | Val.Ref.: 90,73 | |
| Descrição: CATALISADOR PARA TINTA EPÓXI 900ML CATALISADOR ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO COR: INCOLOR APLICAÇÃO: TINTA EPÓXI CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SECAGEM RÁPIDA USO: PINCEL/PISTOLA/ROLO | | | | |
| **LOTE 57** | **FRACASSADO** | | Quantidade: 1 | Ex. ME/EPP: NÃO |
| Item: 1 | Unidade: UND | Quantidade: 20 | Val.Ref.: 69,23 | |
| Descrição: COLA APLICAÇÃO ARGAMASSA, PEDRA EPÓXI ADESIVA 100 GRAMAS COLA APLICAÇÃO: ARGAMASSA, PEDRA, CONCRETO , COR: INCOLOR , TIPO: LÍQUIDO VISCOSO , COMPOSIÇÃO: ADESIVO À BASE DE RESINA EPÓXI", ,"UNIDADE" | | | | |
| **LOTE 58** | **FRACASSADO** | | Quantidade: 1 | Ex. ME/EPP: NÃO |
| Item: 1 | Unidade: UND | Quantidade: 2 | Val.Ref.: 395,11 | |
| Descrição: COLETOR DE ÓLEO 50 LITROS ALTURA REGULÁVEL | | | | |
| **LOTE 61** | **FRACASSADO** | | Quantidade: 1 | Ex. ME/EPP: NÃO |
| Item: 1 | Unidade: UND | Quantidade: 1 | Val.Ref.: 2.511,66 | |
| Descrição: COMPRESSOR DE AR 100LTS PRESSÃO MÁX 140PSI MOTOR 02HP | | | | |
| **LOTE 63** | **FRACASSADO** | | Quantidade: 1 | Ex. ME/EPP: NÃO |
| Item: 1 | Unidade: UND | Quantidade: 30 | Val.Ref.: 45,88 | |
| Descrição: CONECTOR ELÉTRICO TIPO SPLIT BOLT 300MM² | | | | |
| **LOTE 66** | **FRACASSADO** | | Quantidade: 1 | Ex. ME/EPP: NÃO |
| Item: 1 | Unidade: PCT | Quantidade: 2 | Val.Ref.: 179,00 | |
| Descrição: CONECTOR TORÇÃO 1,5MM-4MM² C/100UNI CONECTOR ELÉTRICO MATERIAL: POLIPROPILENO COM MOLA CÔNICA EM AÇO ZINCADO TIPO: TORÇÃO TENSÃO NOMINAL: 750 V CARACTERÍSTICA CONDUTOR: FIO/CABO 1,5 - 4MM² | | | | |
| **LOTE 67** | **FRACASSADO** | | Quantidade: 1 | Ex. ME/EPP: NÃO |

CONTROLE INTERNO
PAG 309

Item: 1 Unidade: PCT Quantidade: 2 Val.Ref.: 56,67

Descrição: CONECTOR TORÇÃO 2,5MM² C/100UNI CONECTOR ELÉTRICO COR: AMARELA MATERIAL: POLIPROPILENO COM MOLA CÔNICA EM AÇO ZINCADO TIPO: TORÇÃO TENSÃO NOMINAL: 600 V APLICAÇÃO: CONECTAR E ISOLAR 3 CABOS BAIXA DE TENSÃO CONEXÃO: CABO A CABO

**LOTE 68** **FRACASSADO** Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: NÃO

Item: 1 Unidade: PCT Quantidade: 2 Val.Ref.: 155,97

Descrição: CONECTOR TORÇÃO 4MM-6MM² C/100UNI CONECTOR ELÉTRICO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MATERIAL: POLIPROPILENO COM MOLA CÔNICA EM AÇO ZINCADO TIPO: TORÇÃO TENSÃO NOMINAL: 750 V CARACTERÍSTICA CONDUTOR: FIO/CABO 4 - 6MM² TEMPERATURA MÁXIMA: 105 °C

**LOTE 69** **FRACASSADO** Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: SIM

Item: 1 Unidade: UND Quantidade: 50 Val.Ref.: 180,23

Descrição: CONJUNTO DISTRIBUIÇÃO GÁS 1,20M

**LOTE 73** **FRACASSADO** Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: SIM

Item: 1 Unidade: UND Quantidade: 25 Val.Ref.: 1.189,33

Descrição: CONTAINER 350LTS TIPO LIXEIRA DUPLA

**LOTE 92** **FRACASSADO** Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: NÃO

Item: 1 Unidade: UND Quantidade: 1 Val.Ref.: 1.463,91

Descrição: ENGRAXADEIRA TIPO BOMBA PNEUMÁTICA RESERVATÓRIO 20KG

**LOTE 110** **FRACASSADO** Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: NÃO

Item: 1 Unidade: LAT Quantidade: 10 Val.Ref.: 228,20

Descrição: FUNDO PARA TINTA TIPO EPOXI ACABAMENTO FOSCO 3,6

**LOTE 113** **FRACASSADO** Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: NÃO

Item: 1 Unidade: TAMBOR Quantidade: 1 Val.Ref.: 4.852,91

Descrição: GRAXA 170KG - NLDI2 GRAXA TIPO BASE: ÓLEO MINERAL TIPO ESPESSANTE: CÁLCIO/LÍTIO TIPO ADITIVOS: ANTICORROSIVO /ANTIOXIDANTE/ANTIDESGASTE/AGENTE DE APLICAÇÃO: MÚLTIPLA CONSISTÊNCIA NLGI: 2

**LOTE 114** **FRACASSADO** Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: NÃO

Item: 1 Unidade: UNIDADE Quantidade: 2 Val.Ref.: 578,93

Descrição: GRAXA PASTOSA 20KG

**LOTE 127** **FRACASSADO** Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: NÃO

Item: 1 Unidade: JGO Quantidade: 2 Val.Ref.: 221,24

Descrição: JOGO DE MACHO E COSSINETES COM 40 UNID CONJUNTO FERRAMENTAS COMPONENTES: KIT DE MACHO E TARRACHAS COM 40 PEÇAS , APLICAÇÃO: MANUTENÇÃO EM GERAL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 17 COSSINETES, 1 PORTA COSSINETE, 2 VIRA MACHO, 17", ,"UNIDADE"

**LOTE 128** **FRACASSADO** Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: NÃO

Item: 1 Unidade: KIT Quantidade: 1 Val.Ref.: 784,12

Descrição: KIT ACESSÓRIO BOMBA ABASTECIMENTO

**LOTE 147** **FRACASSADO** Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: NÃO

Item: 1 Unidade: UND Quantidade: 1 Val.Ref.: 85,23

Descrição: MANGUEIRA ALTA PRESSÃO PVC 250PSI PARA ÁGUA/AR 15 M

**LOTE 148** **FRACASSADO** Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: NÃO

Item: 1 Unidade: UNIDADE Quantidade: 2 Val.Ref.: 122,53

CONTROLE INTERNO
PAG 310

Descrição: MANGUEIRA DE AR ALTA PRESSÃO PT300 PSI 3/8 20MTS. PEÇA/COMPONENTE COMPRESSOR TIPO: MANGUEIRA APLICAÇÃO: COMPRESSOR DE AR

| | | | |
|---|---|---|---|
| **LOTE 149** | **FRACASSADO** | Quantidade: 1 | Ex. ME/EPP: NÃO |
| Item: 1 | Unidade: UND | Quantidade: 50 | Val.Ref.: 37,86 |

Descrição: MANGUEIRA GÁS FLEXÍVEL PARA BOTIJÃO GLP AÇO 1,50 CM MANGUEIRA GÁS MATERIAL: PVC , DIÂMETRO: 3/8 POL, MODELO: REFORÇADO COM TRAMA DE FIOS DE POLIÉSTER , TIPO: FLEXÍVEL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COR TRANSPARENTE, PROTEÇÃO UV , PRESSÃO: 250 PS

| | | | |
|---|---|---|---|
| **LOTE 150** | **FRACASSADO** | Quantidade: 1 | Ex. ME/EPP: NÃO |
| Item: 1 | Unidade: UND | Quantidade: 50 | Val.Ref.: 78,35 |

Descrição: MANGUEIRA GÁS FLEXÍVEL PARA BOTIJÃO GLP AÇO 3,00 CM

| | | | |
|---|---|---|---|
| **LOTE 151** | **FRACASSADO** | Quantidade: 1 | Ex. ME/EPP: NÃO |
| Item: 1 | Unidade: UND | Quantidade: 6 | Val.Ref.: 85,23 |

Descrição: MANGUEIRA JARDIM SILICONADA LARANJA 1/2 100M MANGUEIRA JARDIM MATERIAL: PVC-TRAÇADO EM NÁILON , COMPRIMENTO: 100 M, COR: LARANJA , DIÂMETRO: 1/2 POL, ESPESSURA: 2 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO APLICÁVEL , PRESSÃO MÁXIMA: 6 BAR", ,"UNIDADE"

| | | | |
|---|---|---|---|
| **LOTE 152** | **FRACASSADO** | Quantidade: 1 | Ex. ME/EPP: SIM |
| Item: 1 | Unidade: ROL | Quantidade: 2 | Val.Ref.: 614,00 |

Descrição: MANGUEIRA LUMINOSA LED 36 LEDS MANGUEIRA LUMINOSA MATERIAL: PVC MACIÇO FUNDIDO BITOLA: 13 MM QUANTIDADE LÂMPADAS: 36 POR METRO POTÊNCIA LÂMPADA: 0,45W TENSÃO: 220 V COR: CRISTAL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPACIDADE DE DOBRA ATÉ 180, IMPERMEÁVEL E COM POS QUANTIDADE DE FIOS: 2

| | | | |
|---|---|---|---|
| **LOTE 159** | **FRACASSADO** | Quantidade: 1 | Ex. ME/EPP: NÃO |
| Item: 1 | Unidade: CAIXA | Quantidade: 2 | Val.Ref.: 461,83 |

Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE 4 TEMPOS SINT. SAE 5W30 500ML C/24 UNID.

| | | | |
|---|---|---|---|
| **LOTE 160** | **FRACASSADO** | Quantidade: 1 | Ex. ME/EPP: NÃO |
| Item: 1 | Unidade: METRO | Quantidade: 40 | Val.Ref.: 18,14 |

Descrição: ORGANIZADOR DE CABOS 3/4" ORGANIZADOR CABOS TIPO: ESPIRAL , MATERIAL: PLÁSTICO , COR: PRETA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BITOLA: 19 MM, COMPRIMENTO: 500 CM

| | | | |
|---|---|---|---|
| **LOTE 162** | **FRACASSADO** | Quantidade: 1 | Ex. ME/EPP: NÃO |
| Item: 1 | Unidade: UND | Quantidade: 160 | Val.Ref.: 1,45 |

Descrição: PARAFUSO AÇO CARBONO AUTO BROCANTE 75X4,8MM CABEÇA SEXT.5/16 ZINCADO PARAFUSO MATERIAL: AÇO CARBONO , TIPO: AUTO BROCANTE , COMPRIMENTO: 75 MM, DIÂMETRO: 4,8 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABEÇA SEXTAVADA DE 5/16 POLEGADAS , APLICAÇÃO: USO GERAL , TRATAMENTO SUPERFICIAL: ZINCADO

| | | | |
|---|---|---|---|
| **LOTE 163** | **FRACASSADO** | Quantidade: 1 | Ex. ME/EPP: NÃO |
| Item: 1 | Unidade: UND | Quantidade: 800 | Val.Ref.: 2,18 |

Descrição: PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA 3/4" DIAM 3/16" POLIDO

| | | | |
|---|---|---|---|
| **LOTE 164** | **FRACASSADO** | Quantidade: 1 | Ex. ME/EPP: NÃO |
| Item: 1 | Unidade: UND | Quantidade: 400 | Val.Ref.: 1,53 |

Descrição: PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA AÇO INOXIDÁVEL 3" 5/16" ROSCA PARCIAL

| | | | |
|---|---|---|---|
| **LOTE 178** | **FRACASSADO** | Quantidade: 1 | Ex. ME/EPP: NÃO |
| Item: 1 | Unidade: UND | Quantidade: 1 | Val.Ref.: 1.237,41 |

Descrição: PORTÃO AÇO 1,90X1,65M FORMATO RÉGUA C/ FECHADURA E TRINCO

| | | | |
|---|---|---|---|
| **LOTE 184** | **FRACASSADO** | Quantidade: 1 | Ex. ME/EPP: NÃO |

CONTROLE INTERNO
PAG 312

Item: 1 Unidade: UND Quantidade: 2 Val.Ref.: 225,33

Descrição: REBARBADRA ANGULAR

**LOTE 222** **FRACASSADO** Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: NÃO

Item: 1 Unidade: UND Quantidade: 8 Val.Ref.: 137,90

Descrição: SOLDA ELÉTRICA EM ESTANHO FIO 1.5MM, 50X50 500GR FIO SOLDA PRAZO VALIDADE: 24 MESES , TEOR ESTANHO: 60 PER, TEOR CHUMBO: 40 PER, PERCENTUAL MATERIAL NÚCLEO: 1,20 A 1,60 PER, DIÂMETRO: 1,50 MM, NORMAS TÉCNICAS: ASTM B 32/94 , MATERIAL NÚCLEO: FLUXO", ,"CARRETEL 500 G"

**LOTE 227** **FRACASSADO** Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: NÃO

Item: 1 Unidade: KG Quantidade: 1.000 Val.Ref.: 2,11

Descrição: SUBSTRATO AGRÍCOLA ACIDEZ: 5,50 A 6,20 PH

**LOTE 232** **FRACASSADO** Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: NÃO

Item: 1 Unidade: UND Quantidade: 4 Val.Ref.: 1.807,93

Descrição: TELA POLIETILENO PARA SOMBREAMENTO 50% COM 04X50M

**LOTE 234** **FRACASSADO** Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: NÃO

Item: 1 Unidade: UND Quantidade: 25 Val.Ref.: 1.058,38

Descrição: TELHA ALUMÍNIO 600CMX0,5MMX107CM ONDULAÇÃO76MM

**LOTE 237** **FRACASSADO** Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: SIM

Item: 1 Unidade: UND Quantidade: 80 Val.Ref.: 366,14

Descrição: TELHÃO FRIBROCIMENTO SEM AMIANTO 4,60MX8MM TELHA MATERIAL: FIBROCIMENTO , ACABAMENTO SUPERFICIAL: SEM AMIANTO, COM TECNOLOGIA CRFS (CIMENTO REFORÇAD , COMPRIMENTO: 4,60 M, ESPESSURA: 8 MM, TIPO: CALHETÃO 90 , LARGURA: 1 ", ,"UNIDADE"

**LOTE 238** **FRACASSADO** Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: NÃO

Item: 1 Unidade: UND Quantidade: 50 Val.Ref.: 16,89

Descrição: TERMINAL TAMPA CONDULETE 4X2" RJ11 C/ANEL TAMPA CONDULETE MATERIAL: TERMOPLÁSTICO , COR: CINZA , TAMANHO: 4 X 2 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1 MÓDULO RJ11, COM ANEL", ,"UNIDADE"

**LOTE 239** **FRACASSADO** Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: NÃO

Item: 1 Unidade: UND Quantidade: 50 Val.Ref.: 13,07

Descrição: TERMINAL TAMPA CONDULETE RJ45 3/4" TAMPA CONDULETE MATERIAL: PVC , APLICAÇÃO: CONECTOR RJ45 , COR: CINZA , BITOLA: 3/4 PO", ,"UNIDADE"

**LOTE 240** **FRACASSADO** Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: NÃO

Item: 1 Unidade: UND Quantidade: 50 Val.Ref.: 0,24

Descrição: TERMINAL TORÇÃO CONECTOR ELÉTRICO 600V CONECTOR ELÉTRICO MATERIAL: POLIPROPILENO COM MOLA CÔNICA EM AÇO ZINCADO , TIPO: TORÇÃO , TENSÃO NOMINAL: 600 V, CARACTERÍSTICA CONDUTOR: FIO - 0,75MM²", ,"UNIDADE"

**LOTE 250** **FRACASSADO** Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: NÃO

Item: 1 Unidade: KIT Quantidade: 6 Val.Ref.: 46,28

Descrição: TRILHO ALUMÍNIO 2M P/ PORTA DE CORRER TRILHO MATERIAL: ALUMÍNIO COMPRIMENTO: 2 M TIPO: "U" CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ROLDANA AÇO / NYLON, ROLAMENTO, PARAFUSO, PLACA, FREIOS.

CONTROLE INTERNO
PAG 313

**MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL**
**RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

# VENCEDORES DO PROCESSO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2025**
Processo Administrativo Nº 181/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
Data de Publicação: 07/07/2025 14:30:03

TOTAL DO PROCESSO: **588.416,28**

**ALANA ASSESSORIA, COBRANÇAS, TRANSPORTES E SERV ADMINISTRATIVO LTDA** — **44.555.208/0001-42** — **93.445,27**

**LOTE 1** Quant.: 1 Num: 217 Lance: 5,19 **Total: 4.152,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: compativel Modelo: compativel

Descrição: DETERGENTE LIMPEZA VEÍCULO ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO - INTERCAP

Quantidade: 800 Val. Ref.: 7,50 **Valor Unit.: 5,19** Total Item: 4.152,00

**LOTE 143** Quant.: 1 Num: 938 Lance: 16,75 **Total: 418,75**

Item: 1 Unidade: PAR Marca: compativel Modelo: compativel

Descrição: LUVA SEGURANÇA BORRACHA ANTIDERRAPANTE COM FORRO FLOCADA CANO LONGO

Quantidade: 25 Val. Ref.: 16,75 **Valor Unit.: 16,75** Total Item: 418,75

**LOTE 155** Quant.: 1 Num: 703 Lance: 1,80 **Total: 360,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: compativel Modelo: compativel

Descrição: MÁSCARA PROTEÇÃO BICO PATO PFF2 N95 C/ ANVISA

Quantidade: 200 Val. Ref.: 3,28 **Valor Unit.: 1,80** Total Item: 360,00

**LOTE 206** Quant.: 1 Num: 602 Lance: 1,47 **Total: 88.200,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: compativel Modelo: compativel

Descrição: SACO PLÁSTICO LIXO 200 LITROS 0,88X130CM MICRA 10

Quantidade: 60.000 Val. Ref.: 1,54 **Valor Unit.: 1,47** Total Item: 88.200,00

**LOTE 249** Quant.: 1 Num: 821 Lance: 52,42 **Total: 314,52**

Item: 1 Unidade: UND Marca: compativel Modelo: compativel

Descrição: TOUCA SAIA LONGA ROÇADEIRA TOUCA TIPO: SAIA MATERIAL: TECIDO DE ÁLGODÃO TRATADO COM TEFLON APLICAÇÃO: PROTEGER A CABEÇA, PESCOÇO E OMBROS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIDROREPELENTE À NÉVOA AGROTÓXICA OU QUÍMICA, SAIA

Quantidade: 6 Val. Ref.: 52,42 **Valor Unit.: 52,42** Total Item: 314,52

**NIVALDO JOSE JOFRE** — **07.307.020/0001-59** — **85.961,66**

**LOTE 2** Quant.: 1 Num: 657 Lance: 5,00 **Total: 75,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: Brasfort Modelo:

Descrição: ABRAÇADEIRA DE NYLON 12MMX250MM C/ 100 UNIDADES ABRAÇADEIRA MATERIAL: NÁILON TIPO: FIXA FACIL COMPRIMENTO TOTAL: 250 MM LARGURA: 12 MM APLICAÇÃO: FIOS E CABOS COR: VARIADA

Quantidade: 15 Val. Ref.: 16,22 **Valor Unit.: 5,00** Total Item: 75,00

**LOTE 3** Quant.: 1 Num: 774 Lance: 4,40 **Total: 264,00**

CONTROLE INTERNO PAG 314



Item: 1 Unidade: PCT Marca: Brasfort Modelo:

Descrição: ABRAÇADEIRA DE NYLON 2,5MMX200MM C/ 100 UNIDADES ABRAÇADEIRA MATERIAL: NÁILON COMPRIMENTO TOTAL: 200 MM LARGURA: 2,5 MM

Quantidade: 60 Val. Ref.: 13,52 **Valor Unit.: 4,40** Total Item: 264,00

**LOTE 5** Quant.: 1 Num: 597 Lance: 26,00 **Total: 780,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: Brasfort Modelo:

Descrição: ABRAÇADEIRA DE NYLON 6MMX302MM C/ 100 UNID. ABRAÇADEIRA MATERIAL: NÁILON TIPO: COM RANHURAS COMPRIMENTO TOTAL: 302 MM LARGURA: 6 MM ESPESSURA: 1,40 MM APLICAÇÃO: AMARRAÇÃO E FIXAÇÃO TRAVAMENTO: ACIONÁVEL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM SISTEMA FIXAÇÃO

Quantidade: 30 Val. Ref.: 29,59 **Valor Unit.: 26,00** Total Item: 780,00

**LOTE 6** Quant.: 1 Num: 025 Lance: 41,00 **Total: 1.230,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: Brasfort Modelo:

Descrição: ABRAÇADEIRA DE NYLON 8MMX300MM C/ 100 UNIDADES ABRAÇADEIRA MATERIAL: NÁILON TIPO: COM RANHURAS COMPRIMENTO TOTAL: 300 MM LARGURA: 8 MM APLICAÇÃO: AMARRAÇÃO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLAMABILIDADE AUTO-EXTINGÜÍVEL COR: INCOLOR

Quantidade: 30 Val. Ref.: 45,40 **Valor Unit.: 41,00** Total Item: 1.230,00

**LOTE 7** Quant.: 1 Num: 562 Lance: 55,00 **Total: 1.650,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Pem Metais Modelo:

Descrição: ACABAMENTO DE REGISTRO SALVA REGISTRO MATERIAL: METAL , COR: AMARELA , ACABAMENTO: CROMADO , DIÂMETRO: 3/4 POL, APLICAÇÃO: REGISTRO DE PRESSÃO

Quantidade: 30 Val. Ref.: 55,84 **Valor Unit.: 55,00** Total Item: 1.650,00

**LOTE 8** Quant.: 1 Num: 088 Lance: 1,50 **Total: 45,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Krona/Plastilit Modelo:

Descrição: ADAPTADOR ROSCA MARROM 25MM PLUG TUBO MATERIAL: FERRO GALVANIZADO , TIPO: SOLDÁVEL , BITOLA: 3/4 POL , COMPRIMENTO: 20 MM, APLICAÇÃO: REDE HIDRAULICA

Quantidade: 30 Val. Ref.: 1,92 **Valor Unit.: 1,50** Total Item: 45,00

**LOTE 9** Quant.: 1 Num: 429 Lance: 4,21 **Total: 42,10**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Krona/Plastilit Modelo:

Descrição: ADAPTADOR ROSCA MARROM 50MM PLUG TUBO MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA RÍGIDO , TIPO: SOLDÁVEL , BITOLA: 50 MM , APLICAÇÃO: REDE PREDIAL ÁGUA FRIA , FORMATO: ADAPTADOR

Quantidade: 10 Val. Ref.: 5,45 **Valor Unit.: 4,21** Total Item: 42,10

**LOTE 13** Quant.: 1 Num: 273 Lance: 341,00 **Total: 2.046,00**

Item: 1 Unidade: ROL Marca: Vonder Modelo:

Descrição: ARAME FARPADO 500M

Quantidade: 6 Val. Ref.: 562,58 **Valor Unit.: 341,00** Total Item: 2.046,00

**LOTE 14** Quant.: 1 Num: 468 Lance: 17,55 **Total: 263,25**

Item: 1 Unidade: ROL Marca: Gerdau Modelo:

Descrição: ARAME GALVANIZADO N.º 10

Quantidade: 15 Val. Ref.: 19,24 **Valor Unit.: 17,55** Total Item: 263,25

CONTROLE INTERNO
PAG 315

**LOTE 15** Quant.: 1 Num: 874 Lance: 17,55 **Total: 438,75**

Item: 1 Unidade: KG Marca: Gerdau Modelo:

Descrição: ARAME LISO PARA CERCA BITOLA 10 ARAME MATERIAL: FERRO C/ BAIXO TEOR DE CARBONO TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO BITOLA: 10 BWG APLICAÇÃO: CERCA TIPO: LISO CARGA RUPTURA: 335,92 KGF

Quantidade: 25 Val. Ref.: 23,94 **Valor Unit.: 17,55** Total Item: 438,75

**LOTE 16** Quant.: 1 Num: 021 Lance: 15,00 **Total: 450,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: Gerdau Modelo:

Descrição: ARAME LISO PARA CERCA BITOLA 14 ARAME MATERIAL: FERRO C/ BAIXO TEOR DE CARBONO TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO BITOLA: 14 BWG APLICAÇÃO: CERCA TIPO: LISO CARGA RUPTURA: 166,38 KGF

Quantidade: 30 Val. Ref.: 21,40 **Valor Unit.: 15,00** Total Item: 450,00

**LOTE 17** Quant.: 1 Num: 982 Lance: 18,00 **Total: 180,00**

Item: 1 Unidade: ROL Marca: Gerdau Modelo:

Descrição: ARAME LISO PARA CERCA BITOLA 18 ARAME MATERIAL: AÇO CARBONO TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO BITOLA: 18 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BWG TIPO: LISO

Quantidade: 10 Val. Ref.: 28,78 **Valor Unit.: 18,00** Total Item: 180,00

**LOTE 19** Quant.: 1 Num: 480 Lance: 38,00 **Total: 3.040,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Astra Modelo:

Descrição: ASSENTO SANITÁRIO ALMOFADADO ASSENTO VASO SANITÁRIO MATERIAL: PLÁSTICO , COR: BRANCO BRILHANTE , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: OVALADO/ALMOFADADO/COMPATÍVEL C/ VASO INCEPA

Quantidade: 80 Val. Ref.: 53,78 **Valor Unit.: 38,00** Total Item: 3.040,00

**LOTE 20** Quant.: 1 Num: 950 Lance: 8,00 **Total: 160,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Qualitronix Modelo:

Descrição: BASE PARA RELE FOTOCÉLULA MAGNÉTICO BASE RELÉ FOTOELÉTRICO ILUMINAÇÃO MATERIAL: POLIPROPILENO INJETADO TRATADO ESTABILIZADORES DE , USO: FOTOCÉLULA , MATERIAL CONTATO: LATÃO ESTANHADO PRESO AO CORPO POR SIST.REBITAGEM , FIXAÇÃO: EM AÇO SAE-1010/20 C/ACABAMENTO GALVANIZADO A FOGO , CORRENTE NOMINAL: 10 A, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERMITE RETIRADA DA TOMADA S/DESCONECTAR OS CABOS , TIPO CONDUTOR: COM CORES DE IDENTIFICAÇÃO E ISOLADOS EM PVC , TENSÃO NOMINAL: 127/220 V, TIPO MONTAGEM: ENCAIXE NA TOMADA CONFORMADO NYLON COM ALTO PODER", ,"UNIDADE"

Quantidade: 20 Val. Ref.: 20,31 **Valor Unit.: 8,00** Total Item: 160,00

**LOTE 21** Quant.: 1 Num: 398 Lance: 161,66 **Total: 1.616,60**

Item: 1 Unidade: JGO Marca: Cedrilho Modelo:

Descrição: BATENTE CEDRILHO 0,80X2,10 BATENTE PORTA MATERIAL: MADEIRA , COMPRIMENTO: 2,10 M, LARGURA: 0,82 ", ,"UNIDADE"

Quantidade: 10 Val. Ref.: 176,87 **Valor Unit.: 161,66** Total Item: 1.616,60

**LOTE 22** Quant.: 1 Num: 228 Lance: 10,00 **Total: 150,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Cipla/Krona Modelo:

Descrição: BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA BÓIA CAIXA D'ÁGUA MATERIAL: PLÁSTICO , APLICAÇÃO: CAIXA DE ÁGUA, CISTERNA , MATERIAL BALÃO: PLÁSTICO , TIPO: PRESSÃO , BITOLA: 3/4 PO", ,"UNIDADE"

Quantidade: 15 Val. Ref.: 33,98 **Valor Unit.: 10,00** Total Item: 150,00

CONTROLE INTERNO
PAG 316



**LOTE 25** Quant.: 1 Num: 344 Lance: 17,00 **Total: 255,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: ATC Modelo:

Descrição: BROCA MULTIUSO 10MM BROCA MATERIAL: AÇO RÁPIDO , COMPRIMENTO: 130 MM, DIÂMETRO: 10 MM, NORMAS TÉCNICAS: DIN 338 , TIPO HASTE: PARALELA", ,"UNIDADE"

Quantidade: 15 Val. Ref.: 35,93 **Valor Unit.: 17,00** Total Item: 255,00

**LOTE 26** Quant.: 1 Num: 533 Lance: 4,50 **Total: 67,50**

Item: 1 Unidade: UND Marca: ATC Modelo:

Descrição: BROCA MULTIUSO 4MM BROCA MATERIAL: METAL DURO , COMPRIMENTO: 75 MM, DIÂMETRO: 4 MM, NORMAS TÉCNICAS: DIN 338 , TIPO HASTE: RETA", ,"UNIDADE"

Quantidade: 15 Val. Ref.: 11,85 **Valor Unit.: 4,50** Total Item: 67,50

**LOTE 27** Quant.: 1 Num: 985 Lance: 8,00 **Total: 120,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: ATC Modelo:

Descrição: BROCA MULTIUSO 6MM BROCA MATERIAL: AÇO RÁPIDO , COMPRIMENTO: 93 MM, DIÂMETRO: 6 MM, NORMAS TÉCNICAS: DIN 338

Quantidade: 15 Val. Ref.: 16,99 **Valor Unit.: 8,00** Total Item: 120,00

**LOTE 28** Quant.: 1 Num: 133 Lance: 10,00 **Total: 150,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: ATC Modelo:

Descrição: BROCA MULTIUSO 8MM BROCA MATERIAL: AÇO RÁPIDO , COMPRIMENTO: 117 MM, DIÂMETRO: 8 MM, NORMAS TÉCNICAS: DIN 338 , TIPO HASTE: PARALELA", ,"UNIDADE

Quantidade: 15 Val. Ref.: 21,54 **Valor Unit.: 10,00** Total Item: 150,00

**LOTE 29** Quant.: 1 Num: 320 Lance: 6,84 **Total: 342,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Atlas Modelo:

Descrição: BROCHA PARA PINTURA 15X55MM BROXA PINTURA MATERIAL BASE: MADEIRA , MATERIAL CERDAS: SINTÉTICO , COMPRIMENTO: 154 MM, LARGURA: 55 MM, FORMATO: RETANGULAR", ,"UNIDADE"

Quantidade: 50 Val. Ref.: 23,31 **Valor Unit.: 6,84** Total Item: 342,00

**LOTE 30** Quant.: 1 Num: 185 Lance: 13,13 **Total: 262,60**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Atlas Modelo:

Descrição: BROCHA PARA PINTURA 25X75MM

Quantidade: 20 Val. Ref.: 16,29 **Valor Unit.: 13,13** Total Item: 262,60

**LOTE 31** Quant.: 1 Num: 155 Lance: 4,90 **Total: 147,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Krona/Plastilit Modelo:

Descrição: BUCHA SOLDÁVEL LONGA MARROM 50X25MM PVC BOLSA E PONTA SOLDÁVEL. BUCHA REDUÇÃO MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA , APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL , BITOLA: 50 X 25 M

Quantidade: 30 Val. Ref.: 5,41 **Valor Unit.: 4,90** Total Item: 147,00

**LOTE 32** Quant.: 1 Num: 437 Lance: 5,00 **Total: 75,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Vitoria Modelo:

Descrição: CABO DE AÇO PARA VARAL 1/8 3,2MM 10 METROS CABO AÇO APLICAÇÃO: MANOBRA DE PESO , TIPO: ALMA DE FIBRA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CLASSIFICAÇÃO 6 X 37, FLEXÍVEL, PRÉ FORMADO , TRATAMENTO SUPERFICIAL: POLIDO , BITOLA: 1/8 PO", ,"UNIDADE"

Quantidade: 15 Val. Ref.: 10,70 **Valor Unit.: 5,00** Total Item: 75,00

**LOTE 35** Quant.: 1 Num: 808 Lance: 400,00 **Total: 1.600,00**

CONTROLE INTERNO
PAG 317



Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: Qualyflex/Sil Modelo:

Descrição: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 2X2,5 MM2

Quantidade: 4 Val. Ref.: 487,18 **Valor Unit.: 400,00** Total Item: 1.600,00

**LOTE 38** Quant.: 1 Num: 432 Lance: 1.500,00 **Total: 1.500,00**

Item: 1 Unidade: ROL Marca: Brascoa Modelo:

Descrição: CABO ELÉTRICO ISOLADO 25MM² 100M

Quantidade: 1 Val. Ref.: 2.037,33 **Valor Unit.: 1.500,00** Total Item: 1.500,00

**LOTE 39** Quant.: 1 Num: 897 Lance: 210,00 **Total: 1.050,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Fibraoeste Modelo:

Descrição: CAIXA D'ÁGUA 310 LITROS EM POLIETILENO CAIXA D'ÁGUA MATERIAL: POLIETILENO , CAPACIDADE: 310 L, TIPO: CÔNICO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA", ,"UNIDADE

Quantidade: 5 Val. Ref.: 292,29 **Valor Unit.: 210,00** Total Item: 1.050,00

**LOTE 42** Quant.: 1 Num: 466 Lance: 13,00 **Total: 156,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Astra Modelo:

Descrição: CAIXA SIFONADA 100MM CAIXA SIFONADA MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA , ALTURA CAIXA: 40 MM, FORMATO GRELHA: REDONDO , DIÂMETRO SAÍDA TUBO: 100 MM, DIÂMETRO CAIXA: 50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 3 ENTRADAS", ,"UNIDADE"

Quantidade: 12 Val. Ref.: 43,26 **Valor Unit.: 13,00** Total Item: 156,00

**LOTE 46** Quant.: 1 Num: 446 Lance: 20,16 **Total: 2.016,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Krona/Plastilit Modelo:

Descrição: CANO PVC SOLDÁVEL 25MM (3/4) MARROM 06 METROS TUBO HIDRÁULICO MATERIAL: PVC , DIÂMETRO: 25 MM, TIPO: SOLDÁVEL", ,"TUBO 6 M"

Quantidade: 100 Val. Ref.: 30,85 **Valor Unit.: 20,16** Total Item: 2.016,00

**LOTE 47** Quant.: 1 Num: 940 Lance: 2,06 **Total: 20,60**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Krona/Plastilit Modelo:

Descrição: CAP 25 MM MARROM CONEXÃO HIDRÁULICA TIPO: CAP , MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA , TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL , APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA , NORMAS TÉCNICAS: NBR 5648 , BITOLA: 25 MM

Quantidade: 10 Val. Ref.: 2,31 **Valor Unit.: 2,06** Total Item: 20,60

**LOTE 48** Quant.: 1 Num: 735 Lance: 2,46 **Total: 24,60**

Item: 1 Unidade: UND Marca: krona/Plastilit Modelo:

Descrição: CAP 40MM MARROM CONEXÃO HIDRÁULICA TIPO: CAP , MATERIAL: PVC , TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL , APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES ESGOTO , COR: BRANCA , BITOLA: 40 MM

Quantidade: 10 Val. Ref.: 4,11 **Valor Unit.: 2,46** Total Item: 24,60

**LOTE 49** Quant.: 1 Num: 761 Lance: 5,00 **Total: 50,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Krona/Plastilit Modelo:

Descrição: CAP 50MM MARROM CONEXÃO HIDRÁULICA TIPO: CAP , MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA , TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL , APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO SANITÁRIA , COR: MARROM , BITOLA: 50 MM

Quantidade: 10 Val. Ref.: 6,22 **Valor Unit.: 5,00** Total Item: 50,00

**LOTE 53** Quant.: 1 Num: 447 Lance: 171,75 **Total: 343,50**

CONTROLE INTERNO
PAG 318

Item: 1 Unidade: UND Marca: Campeão Modelo:

Descrição: CARRINHO MÃO CAÇAMBA AÇO GAVANIZADO PNEU COM CÂMARA CAPAC. 60L

Quantidade: 2 Val. Ref.: 266,06 **Valor Unit.: 171,75** Total Item: 343,50

**LOTE 55** Quant.: 1 Num: 413 Lance: 8,90 **Total: 267,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Cinfer Modelo:

Descrição: CATRACA EM AÇO ZINCADO PARA ARAME LISO CATRACA ARAME MATERIAL: AÇO GALVANIZADO , CAPACIDADE TRAÇÃO: 500 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISOLADOR TIPO CASTANHA", ,"UNIDADE"

Quantidade: 30 Val. Ref.: 11,30 **Valor Unit.: 8,90** Total Item: 267,00

**LOTE 59** Quant.: 1 Num: 939 Lance: 19,00 **Total: 190,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Paceta/Tramontina Modelo:

Descrição: COLHER PARA PEDREIRO N.º8 COLHER PEDREIRO MATERIAL: AÇO CARBONO , TAMANHO: 8 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETA - INTEIRIÇA , MATERIAL CABO: MADEIRA ENVERNIZADA", ,"UNIDADE"

Quantidade: 10 Val. Ref.: 35,00 **Valor Unit.: 19,00** Total Item: 190,00

**LOTE 60** Quant.: 1 Num: 457 Lance: 74,69 **Total: 149,38**

Item: 1 Unidade: UND Marca: j.de paula Madeiras Modelo:

Descrição: COMPENSADO DE MADEIRA 2,20X1,10M

Quantidade: 2 Val. Ref.: 124,15 **Valor Unit.: 74,69** Total Item: 149,38

**LOTE 62** Quant.: 1 Num: 170 Lance: 25,00 **Total: 1.500,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Intelli Modelo:

Descrição: CONECTOR ELÉTRICO 50MM²

Quantidade: 60 Val. Ref.: 25,59 **Valor Unit.: 25,00** Total Item: 1.500,00

**LOTE 64** Quant.: 1 Num: 509 Lance: 15,10 **Total: 377,50**

Item: 1 Unidade: UND Marca: RealLuz Modelo:

Descrição: CONECTOR ELÉTRICO TIPO SPLIT BOLT 35MM²

Quantidade: 25 Val. Ref.: 15,68 **Valor Unit.: 15,10** Total Item: 377,50

**LOTE 65** Quant.: 1 Num: 896 Lance: 8,52 **Total: 170,40**

Item: 1 Unidade: UND Marca: FoxLux Modelo:

Descrição: CONECTOR ELÉTRICO TRIPOLAR PORCELANA 6MM²

Quantidade: 20 Val. Ref.: 9,44 **Valor Unit.: 8,52** Total Item: 170,40

**LOTE 71** Quant.: 1 Num: 110 Lance: 84,00 **Total: 1.680,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Lukma Modelo:

Descrição: CONTACTORA DE ALTA POTÊNCIA 30 AMPS BIFÁSICO CONTATOR REFERÊNCIA: -10/-01/-11/-22 , NÚMERO PÓLOS: 3 , POTÊNCIA NOMINAL: 8,7(220V); 16,8(380V); 16,8(440V) CV, TENSÃO TRABALHO: 220 V, APLICAÇÃO: AUTOMAÇÃO E PARTIDA DE MOTORES , FREQUÊNCIA: 60 HZ, CORRENTE TRABALHO: 0.3 A, CORRENTE MÁXIMA BOBINA: 0.3 A, TENSÃO ISOLAMENTO: 600 V, DIMENSÕES MÁXIMAS: 45 X 81 X 85 MM, NÚMERO E TIPO DE CONTATOS AUXILIARES: 4NF , LIGAÇÕES: CONFORME ESQUEMA ELÉTRICO DO EQUIPAMENTO , NÚMERO E TIPO DE CONTATOS PRINCIPAIS: 3NA , MODELO1: CWM25 , FREQUENCIA BOBINA: 60 HZ, TIPO: BIFÁSICO , ESTRUTURA: CAIXA FECHADA CONFORME VDE 0106 , TENSÃO NOMINAL BOBINA: 220 V, GRAU PROTEÇÃO: TIPO 2 , SISTEMA FIXAÇÃO: POR PARAFUSO E TRILHO", ,"UNIDADE"

Quantidade: 20 Val. Ref.: 162,29 **Valor Unit.: 84,00** Total Item: 1.680,00

**LOTE 72** Quant.: 1 Num: 315 Lance: 540,00 **Total: 1.620,00**

CONTROLE INTERNO
PAG 319

Item: 1 Unidade: UND Marca: Lukma Modelo:

Descrição: CONTACTORA DE ALTA POTENCIA 70 AMPS TRIFASICO CONTATOR TIPO: TRIPOLAR , TENSÃO TRABALHO: 220 V, CORRENTE TRABALHO: 75 A, APLICAÇÃO: SUBESTAÇÃO", ,"UNIDADE"

Quantidade: 3 Val. Ref.: 709,63 **Valor Unit.: 540,00** Total Item: 1.620,00

**LOTE 74** Quant.: 1 Num: 216 Lance: 3,51 **Total: 105,30**

Item: 1 Unidade: UND Marca: krona/Plastilit Modelo:

Descrição: COTOVELO 90 32MM CONEXÃO HIDRÁULICA TIPO: COTOVELO 90° , MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA , TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL , APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA , BITOLA: 32 MM

Quantidade: 30 Val. Ref.: 3,70 **Valor Unit.: 3,51** Total Item: 105,30

**LOTE 75** Quant.: 1 Num: 614 Lance: 6,97 **Total: 139,40**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Krona/PLastilit Modelo:

Descrição: COTOVELO 90 40MM CONEXÃO HIDRÁULICA TIPO: COTOVELO 90° , MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA , TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL , APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA , BITOLA: 40 MM

Quantidade: 20 Val. Ref.: 7,60 **Valor Unit.: 6,97** Total Item: 139,40

**LOTE 76** Quant.: 1 Num: 300 Lance: 4,79 **Total: 47,90**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Krona/Plastilit Modelo:

Descrição: COTOVELO 90 50MM CONEXÃO HIDRÁULICA TIPO: COTOVELO 90° , MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA , TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL , APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA , BITOLA: 50 MM

Quantidade: 10 Val. Ref.: 7,97 **Valor Unit.: 4,79** Total Item: 47,90

**LOTE 77** Quant.: 1 Num: 276 Lance: 22,03 **Total: 220,30**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Monfort Modelo:

Descrição: DESEMPENADEIRA EM MADEIRA 15X25 DESEMPENADEIRA MANUAL MATERIAL: MADEIRA , COMPRIMENTO: 25 CM, LARGURA: 15 C", ,"UNIDADE"

Quantidade: 10 Val. Ref.: 22,62 **Valor Unit.: 22,03** Total Item: 220,30

**LOTE 78** Quant.: 1 Num: 140 Lance: 110,00 **Total: 220,00**

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: ProtegLub/Chemicolor Modelo:

Descrição: DESINGRIPANTE SPRAY 300ML C/ 12 UNIDADES DESENGRAXANTE ASPECTO FÍSICO: AEROSOL COMPOSIÇÃO: ISOPARAFINA, DIMETOXIMETANO E ETANOL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LIMPADOR A BASE DE SOLVENTE APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL

Quantidade: 2 Val. Ref.: 153,36 **Valor Unit.: 110,00** Total Item: 220,00

**LOTE 82** Quant.: 1 Num: 313 Lance: 13,00 **Total: 429,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Norton Modelo:

Descrição: DISCO DE CORTE AÇO DIAMANTADO 110X20MM CORTE ÚMIDO

Quantidade: 33 Val. Ref.: 37,13 **Valor Unit.: 13,00** Total Item: 429,00

**LOTE 83** Quant.: 1 Num: 475 Lance: 22,00 **Total: 660,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Corsat Modelo:

Descrição: DISCO POLICORTE 10" 3/4 FURO 1/8"

Quantidade: 30 Val. Ref.: 26,25 **Valor Unit.: 22,00** Total Item: 660,00

**LOTE 87** Quant.: 1 Num: 477 Lance: 172,00 **Total: 516,00**

Item: 1 Unidade: ROL Marca: CanaFlex Modelo:

CONTROLE INTERNO
PAG 320

Descrição: ELETRODUTO CORRUGADO 1" 1/4 50M ELETRODUTO REVESTIMENTO: PVC , MATERIAL: FITA DE AÇO ZINCADA/ESTANHADA/ACOBREADA, , APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO ELÉTRICA , TIPO: FLEXÍVEL , DIÂMETRO NOMINAL: 1 1/4 PO", ,"ROLO 50 M"

Quantidade: 3 Val. Ref.: 283,52 **Valor Unit.: 172,00** Total Item: 516,00

**LOTE 88** Quant.: 1 Num: 490 Lance: 145,60 **Total: 291,20**

Item: 1 Unidade: ROL Marca: krona Modelo:

Descrição: ELETRODUTO CORRUGADO 1" 50M ELETRODUTO MATERIAL: PVC , COR: AMARELA , TIPO: FLEXÍVEL CORRUGADO , DIÂMETRO NOMINAL: 1 PO", ,"ROLO 50 M"

Quantidade: 2 Val. Ref.: 225,76 **Valor Unit.: 145,60** Total Item: 291,20

**LOTE 90** Quant.: 1 Num: 861 Lance: 15,15 **Total: 30,30**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Imperatriz Modelo:

Descrição: ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSQUEÁVEL 1" 3 METROS ELETRODUTO MATERIAL: PVC ANTI-CHAMA , COMPRIMENTO: 3 M, COR: PRETA , NORMAS TÉCNICAS: ABNT NBR 15465 , TIPO FIXAÇÃO: ROSCADO , DIÂMETRO NOMINAL: 1 PO", ,"UNIDADE"

Quantidade: 2 Val. Ref.: 19,67 **Valor Unit.: 15,15** Total Item: 30,30

**LOTE 91** Quant.: 1 Num: 105 Lance: 3,00 **Total: 135,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: tramontina Modelo:

Descrição: ENGATE RAPIDO PVC 1/2 SEM PISTOLA ESGUICHO MATERIAL CORPO: PLÁSTICO , DIÂMETRO CONEXÃO ENTRADA: 1,2 POL, APLICAÇÃO: JARDIM , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONEXÃO ENGATE RÁPIDO, AJUSTÁVEL","UNIDADE"

Quantidade: 45 Val. Ref.: 6,14 **Valor Unit.: 3,00** Total Item: 135,00

**LOTE 95** Quant.: 1 Num: 810 Lance: 35,00 **Total: 280,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Mtx Modelo:

Descrição: ESQUADRO METALICO PROFISSIONAL 42CM ESQUADRO MATERIAL RÉGUA: AÇO , COMPRIMENTO RÉGUA: 42 CM, TIPO GRADUAÇÃO: SIMPLES , TIPO SISTEMA MEDIÇÃO: DECIMAL , ESCALA GRADUAÇÃO: 1 MM , APLICAÇÃO: CARPINTARIA , TIPO: FIXO , MATERIAL CABO: ALUMÍNIO , COMPRIMENTO BASE: 130 M", ,"PEÇA 1 UN"

Quantidade: 8 Val. Ref.: 39,47 **Valor Unit.: 35,00** Total Item: 280,00

**LOTE 101** Quant.: 1 Num: 643 Lance: 64,38 **Total: 386,28**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Tramontina Modelo:

Descrição: FERRO DE SOLDAR POTENCIA 70W

Quantidade: 6 Val. Ref.: 68,06 **Valor Unit.: 64,38** Total Item: 386,28

**LOTE 102** Quant.: 1 Num: 683 Lance: 14,00 **Total: 840,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Sinobras Modelo:

Descrição: FERRO VERGALHÃO CA 1/4 FERRO CONSTRUÇÃO CIVIL DIÂMETRO: 1/4 POL, TIPO: CA-60", ,"BARRA 12 M"

Quantidade: 60 Val. Ref.: 28,54 **Valor Unit.: 14,00** Total Item: 840,00

**LOTE 103** Quant.: 1 Num: 162 Lance: 103,70 **Total: 8.296,00**

Item: 1 Unidade: BARRA Marca: Sinobras Modelo:

Descrição: FERRO VERGALHÃO CA 50 - 16MM (5/8) FERRO CONSTRUÇÃO CIVIL DIÂMETRO: 5/8 POL, TIPO: CA-50", ,"BARRA 12 M"

Quantidade: 80 Val. Ref.: 222,18 **Valor Unit.: 103,70** Total Item: 8.296,00

CONTROLE INTERNO PAG 321



**LOTE 105** Quant.: 1 Num: 597 Lance: 1,40 **Total: 168,00**

Item: 1 Unidade: METRO Marca: Condutti Modelo:

Descrição: FIO PARA TELEFONE CINZA FIO TELEFÔNICO TIPO: CCI , QUANTIDADE CONDUTOR: 6 , MATERIAL CONDUTOR: COBRE , MATERIAL ISOLAMENTO: PVC , COR: CINZA , DIÂMETRO: 0,50 M

Quantidade: 120 Val. Ref.: 1,80 **Valor Unit.: 1,40** Total Item: 168,00

**LOTE 107** Quant.: 1 Num: 990 Lance: 7,00 **Total: 70,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Krona/Plastilit Modelo:

Descrição: FLANGE CAIXA D'ÁGUA 25MM CONEXÃO HIDRÁULICA MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA , APLICAÇÃO: CAIXA D'ÁGUA , BITOLA II: 25 MM X 3/4 POL, TIPO: ADAPTADOR LONGO COM FLANGES LIVRES , TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL", ,"UNIDADE"

Quantidade: 10 Val. Ref.: 9,78 **Valor Unit.: 7,00** Total Item: 70,00

**LOTE 108** Quant.: 1 Num: 086 Lance: 12,00 **Total: 120,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Krona/Plastilit Modelo:

Descrição: FLANGE CAIXA D'ÁGUA 32MM CONEXÃO HIDRÁULICA MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA , APLICAÇÃO: CAIXA D'ÁGUA , BITOLA II: 32 MM X 1 POL, TIPO: ADAPTADOR LONGO COM FLANGES LIVRES , TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL", ,"UNIDADE"

Quantidade: 10 Val. Ref.: 17,66 **Valor Unit.: 12,00** Total Item: 120,00

**LOTE 109** Quant.: 1 Num: 614 Lance: 15,50 **Total: 155,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Krona/Plastilit Modelo:

Descrição: FLANGE CAIXA D'ÁGUA 50MM CONEXÃO HIDRÁULICA MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA , APLICAÇÃO: CAIXA D'ÁGUA , BITOLA II: 50 MM X 1 1/2 POL, TIPO: ADAPTADOR LONGO COM FLANGES LIVRES , TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL", ,"UNIDADE"

Quantidade: 10 Val. Ref.: 25,31 **Valor Unit.: 15,50** Total Item: 155,00

**LOTE 111** Quant.: 1 Num: 852 Lance: 6,70 **Total: 201,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: Lider Modelo:

Descrição: GESSO COLA GESSO ASPECTO FÍSICO: PÓ , APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL , COR: BRANCO , TIPO: GESSO COLA , ORIGEM: MINERAL", ,"QUILOGRAMA"

Quantidade: 30 Val. Ref.: 8,40 **Valor Unit.: 6,70** Total Item: 201,00

**LOTE 112** Quant.: 1 Num: 068 Lance: 6,70 **Total: 804,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: Lider Modelo:

Descrição: GESSO ESTUQUE GESSO ASPECTO FÍSICO: PÓ , APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL , COR: BRANCO , TIPO: ESTUQUE , ORIGEM: MINERAL", ,"QUILOGRAMA"

Quantidade: 120 Val. Ref.: 7,29 **Valor Unit.: 6,70** Total Item: 804,00

**LOTE 115** Quant.: 1 Num: 593 Lance: 98,00 **Total: 980,00**

Item: 1 Unidade: JGO Marca: Cedrilho Modelo:

Descrição: GUARNIÇÃO 7X2,20 BATENTE PORTA MATERIAL: MADEIRA , COMPRIMENTO: 2,10 M, LARGURA: 0,82 ", ,"UNIDADE"

Quantidade: 10 Val. Ref.: 181,24 **Valor Unit.: 98,00** Total Item: 980,00

**LOTE 117** Quant.: 1 Num: 529 Lance: 6,00 **Total: 150,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MecTronic Modelo:

CONTROLE INTERNO PAG 322



Descrição: INTERRUPTOR 1TS INTERRUPTOR TIPO: EMBUTIR , QUANTIDADE SEÇÕES: 1 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONJUGADO COM ESPELHO , COR: CINZA , CORRENTE: 10 A, TENSÃO MÁXIMA PERMITIDA: 250

Quantidade: 25 Val. Ref.: 11,06 **Valor Unit.: 6,00** Total Item: 150,00

**LOTE 118** Quant.: 1 Num: 961 Lance: 11,00 **Total: 275,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Tramontina Modelo:

Descrição: INTERRUPTOR 2TS INTERRUPTOR TIPO: MODULADO , QUANTIDADE SEÇÕES: 2 UN, APLICAÇÃO: TAMPA CONDULETE , TIPO ACIONAMENTO: TECLA SIMPLES HORIZONTAL , ACABAMENTO: SEM PLACA E PARAFUSO , POSIÇÃO RELATIVA: EMBUTIR , TENSÃO NOMINAL: 110/220 V, CORRENTE NOMINAL: 10 A, MATERIAL: PVC RÍGIDO , FORMATO: RETANGULAR

Quantidade: 25 Val. Ref.: 16,81 **Valor Unit.: 11,00** Total Item: 275,00

**LOTE 119** Quant.: 1 Num: 810 Lance: 11,00 **Total: 110,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: MecTronic Modelo:

Descrição: INTERRUPTOR 2TS 10A

Quantidade: 10 Val. Ref.: 23,60 **Valor Unit.: 11,00** Total Item: 110,00

**LOTE 120** Quant.: 1 Num: 288 Lance: 11,00 **Total: 440,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: MecTronic Modelo:

Descrição: INTERRUPTOR BIPOLAR SIMPLES 10A

Quantidade: 40 Val. Ref.: 18,40 **Valor Unit.: 11,00** Total Item: 440,00

**LOTE 122** Quant.: 1 Num: 046 Lance: 5,50 **Total: 165,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Krona/Plastilit Modelo:

Descrição: JOELHO 25 X3/4 COM BUCHA LATÃO CONEXÃO HIDRÁULICA MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA , APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA , BITOLA LADO ROSCÁVEL: 3/4 POL, BITOLA LADO SOLDÁVEL: 25 MM, COR: AZUL , TIPO: JOELHO 90° , TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL", ,"UNIDADE"

Quantidade: 30 Val. Ref.: 8,22 **Valor Unit.: 5,50** Total Item: 165,00

**LOTE 124** Quant.: 1 Num: 493 Lance: 3,30 **Total: 132,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Krona/Plastilit Modelo:

Descrição: JOELHO AZUL 25 X1/2 COM BUCHA LATÃO CONEXÃO HIDRÁULICA MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA , COR: AZUL , TIPO: JOELHO 90° , TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL , BITOLA: 25 MM X 1/2"" PO", ,"UNIDADE"

Quantidade: 40 Val. Ref.: 9,20 **Valor Unit.: 3,30** Total Item: 132,00

**LOTE 125** Quant.: 1 Num: 420 Lance: 4,50 **Total: 180,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Krona/Plastilit Modelo:

Descrição: JOELHO ESGOTO 100MM CONEXÃO HIDRÁULICA MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA , APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA E ESGOTO , TIPO: JOELHO 90° , TIPO FIXAÇÃO: ROSCÁVEL , BITOLA: 100 M", ,"UNIDADE"

Quantidade: 40 Val. Ref.: 9,69 **Valor Unit.: 4,50** Total Item: 180,00

**LOTE 126** Quant.: 1 Num: 816 Lance: 5,20 **Total: 156,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Krona/Plastilit Modelo:

Descrição: JOELHO ESGOTO 100MM BITOLA 50 M CONEXÃO HIDRÁULICA MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA , APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA E QUENTE , TIPO: JOELHO 90° , TIPO FIXAÇÃO: ROSCÁVEL , BITOLA: 50 M", ,"UNIDADE"

CONTROLE INTERNO
PAG 323



Quantidade: 30 Val. Ref.: 19,40 **Valor Unit.: 5,20** Total Item: 156,00

**LOTE 129** Quant.: 1 Num: 597 Lance: 8,00 **Total: 240,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Nicholson Modelo:

Descrição: LÂMINA SERRA MANUAL AÇO P/ ARCO SERRA 300X0,65X13MM 24 DENTES

Quantidade: 30 Val. Ref.: 14,05 **Valor Unit.: 8,00** Total Item: 240,00

**LOTE 131** Quant.: 1 Num: 017 Lance: 5,30 **Total: 1.696,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Mundilux Modelo:

Descrição: LÂMPADA LED 9W 400K 900IM

Quantidade: 320 Val. Ref.: 15,87 **Valor Unit.: 5,30** Total Item: 1.696,00

**LOTE 134** Quant.: 1 Num: 390 Lance: 1,65 **Total: 495,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: 3M Modelo:

Descrição: LIXA D' ÁGUA Nº 60 LIXA MATERIAL: CARBURETO SILÍCIO , COMPRIMENTO: 275 MM, TIPO: LIXA D'ÁGUA , LARGURA: 225 MM, APRESENTAÇÃO: FOLHA , TIPO GRÃO: 60", ,"UNIDADE"

Quantidade: 300 Val. Ref.: 2,20 **Valor Unit.: 1,65** Total Item: 495,00

**LOTE 135** Quant.: 1 Num: 133 Lance: 1,65 **Total: 330,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: 3M Modelo:

Descrição: LIXA D' ÁGUA Nº 80 LIXA MATERIAL: CARBURETO SILÍCIO , COMPRIMENTO: 275 MM, TIPO: LIXA D'ÁGUA , LARGURA: 225 MM, APRESENTAÇÃO: FOLHA , TIPO GRÃO: 80", ,"UNIDADE"

Quantidade: 200 Val. Ref.: 3,16 **Valor Unit.: 1,65** Total Item: 330,00

**LOTE 136** Quant.: 1 Num: 465 Lance: 0,70 **Total: 140,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: 3M Modelo:

Descrição: LIXA EM FOLHA N.º 120 PARA PAREDE E MADEIRA "LIXA APLICAÇÃO: MARCENARIA , TIPO COSTADO: PAPEL , TIPO: LIXA MADEIRA , APRESENTAÇÃO: FOLHA , TIPO GRÃO: 120", ,"UNIDADE"

Quantidade: 200 Val. Ref.: 3,21 **Valor Unit.: 0,70** Total Item: 140,00

**LOTE 137** Quant.: 1 Num: 210 Lance: 1,71 **Total: 171,00**

Item: 1 Unidade: METRO Marca: Vonder Modelo:

Descrição: LONA PLÁSTICA PRETA150 MICRA 08 M LARGURA

Quantidade: 100 Val. Ref.: 2,32 **Valor Unit.: 1,71** Total Item: 171,00

**LOTE 140** Quant.: 1 Num: 284 Lance: 4,00 **Total: 60,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Krona/Plastilit Modelo:

Descrição: LUVA ESGOTO 100MM CONEXÃO HIDRÁULICA MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA , APLICAÇÃO: REDE HIDRÁULICA E ESGOTO , TIPO: LUVA , NORMAS TÉCNICAS: NBR 5688 , TIPO FIXAÇÃO: PONTA E BOLSA , BITOLA: 100 M", ,"UNIDADE"

Quantidade: 15 Val. Ref.: 6,26 **Valor Unit.: 4,00** Total Item: 60,00

**LOTE 141** Quant.: 1 Num: 814 Lance: 0,55 **Total: 11,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Kona/Plastilit Modelo:

Descrição: LUVA PVC SD 25MM CONEXÃO HIDRÁULICA TIPO: LUVA , MATERIAL: PVC RÍGIDO , TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL , BITOLA LADO SOLDÁVEL: 25 MM

Quantidade: 20 Val. Ref.: 1,23 **Valor Unit.: 0,55** Total Item: 11,00

**LOTE 146** Quant.: 1 Num: 584 Lance: 1,65 **Total: 16,50**

CONTROLE INTERNO PAG 324



Item: 1 Unidade: UND Marca: Krona/Plastilit Modelo:

Descrição: LUZ SISTEMA CAIXA PASSAGEM PVC EMBUTIR 4X2"

Quantidade: 10 Val. Ref.: 2,67 **Valor Unit.: 1,65** Total Item: 16,50

**LOTE 154** Quant.: 1 Num: 309 Lance: 66,00 **Total: 660,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: schneider Modelo:

Descrição: MARRETA OITAVADA 2000GR MARRETA MATERIAL: AÇO CARBONO FORJADO E TEMPERADO , ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA , TIPO: OITAVADO , MATERIAL CABO: MADEIRA , PESO: 2 K", ,"UNIDADE"

Quantidade: 10 Val. Ref.: 91,00 **Valor Unit.: 66,00** Total Item: 660,00

**LOTE 165** Quant.: 1 Num: 624 Lance: 2,40 **Total: 192,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Jomarca Modelo:

Descrição: PARAFUSO COM BUCHA VASO SANITÁRIO CROMADO 09X12MM PARAFUSO COM BUCHA E PORCA MATERIAL: LATÃO , REFERÊNCIA BUCHA: PADRÃO , TIPO PORCA: DE MAMA , APLICAÇÃO: FIXAÇÃO DE LOUÇAS SANITÁRIAS

Quantidade: 80 Val. Ref.: 5,00 **Valor Unit.: 2,40** Total Item: 192,00

**LOTE 170** Quant.: 1 Num: 513 Lance: 2,50 **Total: 1.250,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Taschibra/RealLuz Modelo:

Descrição: PLAFONIER PVC COM SOQUETE DE PORCELANA BASE E-27 PLAFONIER MATERIAL CORPO: PVC , COR: BRANCA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SIMPLES SOQUETE DE PORCELANA, BASE E-27 , FORMATO: REDONDO", ,"UNIDADE"

Quantidade: 500 Val. Ref.: 6,06 **Valor Unit.: 2,50** Total Item: 1.250,00

**LOTE 175** Quant.: 1 Num: 582 Lance: 0,50 **Total: 15,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Cofema Modelo:

Descrição: PLUGUE TIPO AMERICANO PADRÃO RJ11

Quantidade: 30 Val. Ref.: 0,58 **Valor Unit.: 0,50** Total Item: 15,00

**LOTE 180** Quant.: 1 Num: 739 Lance: 82,00 **Total: 2.460,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Imperatriz Modelo:

Descrição: REATOR COM BASE 220V,250W, VAPOR METÁLICO EXTERNO REATOR LÂMPADA VAPOR METÁLICO TIPO DESCARGA: ALTA PRESSÃO , VARIAÇÃO TEMPERATURA: MAX. 90 °C, FREQÜÊNCIA NOMINAL: 60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IGNITOR E CAPACITOR INCORPORADOS; PICO TENSÃO 3,5 , NORMAS TÉCNICAS: NBR 14305 , TIPO USO: EXTERNO , POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 250 W, TENSÃO NOMINAL: 220 V, FATOR POTÊNCIA: > OU = 0,96", ,"UNIDADE"

Quantidade: 30 Val. Ref.: 109,02 **Valor Unit.: 82,00** Total Item: 2.460,00

**LOTE 185** Quant.: 1 Num: 452 Lance: 51,00 **Total: 102,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Fertak Modelo:

Descrição: REBITADOR MANUAL TIPO ALAVANCA RA450 ALICATE REBITADOR PEÇAS / ACESSÓRIOS MATERIAL CORPO: AÇO , BICOS: 3/32, 1/8, 5/32 E 3/16"" , TIPO: MANUAL , MATERIAL CABO: EMBORRACHADO", ,"UNIDADE"

Quantidade: 2 Val. Ref.: 106,94 **Valor Unit.: 51,00** Total Item: 102,00

**LOTE 186** Quant.: 1 Num: 622 Lance: 3,00 **Total: 90,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Krona/Plastilit Modelo:

CONTROLE INTERNO
PAG 325

Descrição: REDUÇÃO EXCÊNTRICA ESGOTO 50x40mm - PVC CONEXÃO HIDRÁULICA TIPO: REDUÇÃO EXCÊNTRICA , MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA , TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL , APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO SANITÁRIA , BITOLA: 50 X 40 M

Quantidade: 30 Val. Ref.: 6,48 **Valor Unit.: 3,00** Total Item: 90,00

**LOTE 187** Quant.: 1 Num: 047 Lance: 7,48 **Total: 224,40**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Krona/Plastilit Modelo:

Descrição: REDUÇÃO PVC ESGOTO 100X50MM CONEXÃO HIDRÁULICA MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA , TIPO: BUCHA REDUÇÃO , TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL , BITOLA: 100 X 50 M", ,"UNIDADE"

Quantidade: 30 Val. Ref.: 10,22 **Valor Unit.: 7,48** Total Item: 224,40

**LOTE 191** Quant.: 1 Num: 492 Lance: 6,50 **Total: 162,50**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Viqua Modelo:

Descrição: REGISTRO CAIXA D'ÁGUA ESFERA SOLDÁVEL 25MM REGISTRO ESFERA MATERIAL: PVC RÍGIDO , APLICAÇÃO: IRRIGAÇÃO , TIPO: VS , TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL , BITOLA: 25 MM", ,"UNIDADE"

Quantidade: 25 Val. Ref.: 25,73 **Valor Unit.: 6,50** Total Item: 162,50

**LOTE 192** Quant.: 1 Num: 931 Lance: 25,30 **Total: 632,50**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Viqua Modelo:

Descrição: REGISTRO CAIXA D'ÁGUA ESFERA SOLDÁVEL 50MM REGISTRO ESFERA MATERIAL: PVC RÍGIDO , APLICAÇÃO: IRRIGAÇÃO , TIPO: MANUAL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA , TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL , BITOLA: 50 M", ,"UNIDADE"

Quantidade: 25 Val. Ref.: 31,95 **Valor Unit.: 25,30** Total Item: 632,50

**LOTE 193** Quant.: 1 Num: 656 Lance: 32,00 **Total: 320,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Pevilon Modelo:

Descrição: REGISTRO DE PRESSÃO 3/4 REGISTRO PRESSÃO MATERIAL: METAL APLICAÇÃO: MATERIAL HIDRÁULICO DIÂMETRO: 3/4 POL TIPO: MANUAL

Quantidade: 10 Val. Ref.: 72,88 **Valor Unit.: 32,00** Total Item: 320,00

**LOTE 195** Quant.: 1 Num: 798 Lance: 45,00 **Total: 450,00**

Item: 1 Unidade: KIT Marca: PemMetais Modelo:

Descrição: REPARO SALVA REGISTRO SALVA REGISTRO MATERIAL: METAL , ACABAMENTO: CROMADO , DIÂMETRO: 2 POL

Quantidade: 10 Val. Ref.: 80,82 **Valor Unit.: 45,00** Total Item: 450,00

**LOTE 196** Quant.: 1 Num: 441 Lance: 15,00 **Total: 375,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Pevilon Modelo:

Descrição: REPARO TORNEIRA MVS 1/2 REPARO VÁLVULA HIDRÁULICA MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA , COMPONENTES: BORRACHA TIPO TAMPÃO P/VEDAÇÃO , DIAMETRO: 1/2 POL, TIPO REPARO: RETENTOR , TIPO FIXAÇÃO: ROSCÁVEL", ,"UNIDADE"

Quantidade: 25 Val. Ref.: 36,26 **Valor Unit.: 15,00** Total Item: 375,00

**LOTE 197** Quant.: 1 Num: 945 Lance: 17,00 **Total: 340,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Pevilon Modelo:

Descrição: REPARO TORNEIRA MVS 3/4 REPARO VÁLVULA HIDRÁULICA REFERÊNCIA: 17991800 , MATERIAL: PLÁSTICO E METAL , COMPONENTES: KIT COMPOSTO ANEL ROSCÁVEL E VEDAÇÃO/TRAVA METAL , APLICAÇÃO: LAVATÓRIO DOCOL PRESSMATIC COMPACT , TIPO FIXAÇÃO: ENCAIXE , BITOLA: 3/4 PO", ,"UNIDADE"

Quantidade: 20 Val. Ref.: 31,50 **Valor Unit.: 17,00** Total Item: 340,00

CONTROLE INTERNO
PAG 326



**LOTE 198** Quant.: 1 Num: 804 Lance: 68,00 **Total: 680,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Deca/Blukit Modelo:

Descrição: REPARO VÁLVULA HIDRÁULICA 1 1/2"

Quantidade: 10 Val. Ref.: 76,50 **Valor Unit.: 68,00** Total Item: 680,00

**LOTE 199** Quant.: 1 Num: 004 Lance: 70,00 **Total: 700,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Deca/Blukit Modelo:

Descrição: REPARO VÁLVULA HIDRÁULICA 1 1/4"

Quantidade: 10 Val. Ref.: 106,47 **Valor Unit.: 70,00** Total Item: 700,00

**LOTE 201** Quant.: 1 Num: 275 Lance: 2,70 **Total: 81,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Atlas Modelo:

Descrição: ROLO PINTURA 05CM COM CABO ROLO PINTURA PREDIAL MATERIAL: ESPUMA POLIÉSTER , ALTURA: 5 CM, MATERIAL CABO: PLÁSTICO RESISTENTE", ,"UNIDADE"

Quantidade: 30 Val. Ref.: 7,55 **Valor Unit.: 2,70** Total Item: 81,00

**LOTE 203** Quant.: 1 Num: 678 Lance: 5,00 **Total: 150,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Atlas Modelo:

Descrição: ROLO PINTURA 15CM ROLO PINTURA PREDIAL MATERIAL: ESPUMA SINTÉTICA , COMPRIMENTO: 15 CM, MATERIAL CABO: PLÁSTICO RESISTENTE", ,"UNIDADE"

Quantidade: 30 Val. Ref.: 20,56 **Valor Unit.: 5,00** Total Item: 150,00

**LOTE 210** Quant.: 1 Num: 775 Lance: 25,00 **Total: 2.500,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Madeireira Molonha Modelo:

Descrição: SARRAFO 5X5 X5M SARRAFO MATERIAL: CEDRO , COMPRIMENTO: 5 M, ESPESSURA: 5 CM, LARGURA: 5 C", ,"UNIDADE"

Quantidade: 100 Val. Ref.: 25,80 **Valor Unit.: 25,00** Total Item: 2.500,00

**LOTE 211** Quant.: 1 Num: 276 Lance: 15,00 **Total: 300,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Siloc/Unipega Modelo:

Descrição: SELANTE FLEXÍVEL PU HÍBRIDO USO INTERNO E EXTERNO 260GR BRANCO ADESIVO SELANTE ELÁSTICO PRAZO VALIDADE: 12 MESES, COMPOSIÇÃO BÁSICA: POLIURETANO , APLICAÇÃO: VEDAÇÃO , DENSIDADE: 260 G/CM", ,"EMBALAGEM 260 G"

Quantidade: 20 Val. Ref.: 43,80 **Valor Unit.: 15,00** Total Item: 300,00

**LOTE 212** Quant.: 1 Num: 968 Lance: 44,00 **Total: 440,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Qualytronix Modelo:

Descrição: SENSOR DE PRESENÇA DE PAREDE COM FOTOCÉLULA COMPONENTE ELETRONICO - SENSOR INDICADOR DE PRESENCA POR CELULA INFRAVERMELHA MODELO: LX-20 , TENSÃO OPERAÇÃO: 110/220 V, ÁREA DETECÇÃO: 8M/140 GRÁUS , CORRENTE ESTÁTICA: 0,15MA , FUNCIONAMENTO: ALARME , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PEQUENO COM SUPORTE", ,"UNIDADE"

Quantidade: 10 Val. Ref.: 61,08 **Valor Unit.: 44,00** Total Item: 440,00

**LOTE 216** Quant.: 1 Num: 033 Lance: 37,00 **Total: 111,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Braskoki Modelo:

Descrição: SERRA COPO DIAMANTADA 25MM COM HASTE SERRA COPO MATERIAL: DIAMANTADA , DIÂMETRO: 25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPORTE FIXAÇÃO COMPLETO, BROCAS PILOTO E EXTENSÃO", ,"UNIDADE"

CONTROLE INTERNO PAG 327



Quantidade: 3 Val. Ref.: 58,14 **Valor Unit.: 37,00** Total Item: 111,00

**LOTE 217** Quant.: 1 Num: 730 Lance: 37,00 **Total: 111,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Braskoki Modelo:

Descrição: SERRA COPO DIAMANTADA 32MM COM HASTE SERRA COPO MATERIAL: DIAMANTADA , DIÂMETRO: 32 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPORTE FIXAÇÃO COMPLETO, BROCAS PILOTO E EXTENSÃO", ,"UNIDADE"

Quantidade: 3 Val. Ref.: 71,78 **Valor Unit.: 37,00** Total Item: 111,00

**LOTE 218** Quant.: 1 Num: 222 Lance: 86,00 **Total: 258,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Braskoki Modelo:

Descrição: SERRA COPO DIAMANTADA 55MM COM HASTE SERRA COPO MATERIAL: DIAMANTADA , DIÂMETRO: 55 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPORTE FIXAÇÃO COMPLETO, BROCAS PILOTO E EXTENSÃO", ,"UNIDADE"

Quantidade: 3 Val. Ref.: 164,13 **Valor Unit.: 86,00** Total Item: 258,00

**LOTE 219** Quant.: 1 Num: 707 Lance: 21,00 **Total: 105,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Key/ideia Modelo:

Descrição: SERROTE PROFISSIONAL 22" COM VIDEA SERROTE PROFISSIONAL TIPO: TRAVADO , TAMANHO: 22 POL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: TEMPERADO E LIXADO , MATERIAL CABO: MADEIRA , MATERIAL LÂMINA: AÇO ALTO CARBONO , QUANTIDADE DENTES: 8 POR POLEGADA U", ,"UNIDADE"

Quantidade: 5 Val. Ref.: 57,50 **Valor Unit.: 21,00** Total Item: 105,00

**LOTE 220** Quant.: 1 Num: 819 Lance: 4,85 **Total: 1.455,00**

Item: 1 Unidade: LT Marca: EcoPro Clean Modelo:

Descrição: SHAMPOO AUTOMOTIVO DETERGENTE LIMPEZA VEÍCULO ASPECTO FÍSICO: SEMIPASTOSO COMPOSIÇÃO: SHAMPOO AUTOMOTIVO C/ CERA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LAVAGEM DE VEICULOS E SUPERFICIES PINTADAS

Quantidade: 300 Val. Ref.: 8,20 **Valor Unit.: 4,85** Total Item: 1.455,00

**LOTE 221** Quant.: 1 Num: 750 Lance: 4,60 **Total: 230,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Blukit/Krona/Plastilit Modelo:

Descrição: SIFÃO SANFONADO MULTIUSO BRANCO SIFÃO MATERIAL: POLIPROPILENO , APLICAÇÃO: TANQUE, PIA, LAVATÓRIO E BIDÊ , COR: BRANCA , TIPO HASTE: ADAPTÁVEL , DIÂMETRO ENTRADA: 1 1/2 POL, DIÂMETRO SAÍDA: 40 MM, TIPO CORPO: SANFONADO / FLEXÍVEL", ,"UNIDADE"

Quantidade: 50 Val. Ref.: 17,59 **Valor Unit.: 4,60** Total Item: 230,00

**LOTE 223** Quant.: 1 Num: 658 Lance: 4,00 **Total: 3.200,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Ecopro Clean Modelo:

Descrição: SOLUPAN DESENGRAXANTE ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO COMPOSIÇÃO: DODECILBENZENOSULFONATO DE SÓDIO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÍQUIDO CONCENTRADO, BASE ALCALINA, SOLÚVEL EM APLICAÇÃO: LIMPADOR VEÍCULO AUTOMOTIVO

Quantidade: 800 Val. Ref.: 8,98 **Valor Unit.: 4,00** Total Item: 3.200,00

**LOTE 224** Quant.: 1 Num: 904 Lance: 77,00 **Total: 2.310,00**

Item: 1 Unidade: LT Marca: Anjo/Petrus Modelo:

Descrição: SOLVENTE 05 LTS DILUENTE TINTA ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO , COR: INCOLOR , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GALÃO 5 L. , COMPOSIÇÃO: ETANOL, TOLUENO, METILETILCETONA,2 - BUTANOL,", ,"UNIDADE"

Quantidade: 30 Val. Ref.: 94,74 **Valor Unit.: 77,00** Total Item: 2.310,00

CONTROLE INTERNO
PAG 328



**LOTE 225** Quant.: 1 Num: 398 Lance: 155,00 **Total: 775,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Anjo/Petrus Modelo:

Descrição: SOLVENTE DILUIÇÇÃO TINTA EPOXI 05 LITROS

Quantidade: 5 Val. Ref.: 259,68 **Valor Unit.: 155,00** Total Item: 775,00

**LOTE 226** Quant.: 1 Num: 722 Lance: 3,00 **Total: 300,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: FoxLux Modelo:

Descrição: SOQUETE PLÁSTICO E27 COM RABICHO, 4A E TENSÃO NOMINAL DE 110V A 250V. SOQUETE LÂMPADA MATERIAL: BAQUELITE , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM RABICHO E À PROVA D´AGUA , TIPO BASE: E-27 , TENSÃO NOMINAL: 110/220 V, TIPO LÂMPADA: INCANDESCENTE", ,"UNIDADE"

Quantidade: 100 Val. Ref.: 7,03 **Valor Unit.: 3,00** Total Item: 300,00

**LOTE 229** Quant.: 1 Num: 954 Lance: 12,14 **Total: 242,80**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Krona/Plastilit Modelo:

Descrição: TEE CONEXÃO HIDRÁULICA ESGOTO 100 MM CONEXÃO HIDRÁULICA MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA , APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES ESGOTO , TIPO: TÊ , TIPO FIXAÇÃO: PONTA E BOLSA , BITOLA: 100 M", ,"UNIDADE"

Quantidade: 20 Val. Ref.: 13,49 **Valor Unit.: 12,14** Total Item: 242,80

**LOTE 230** Quant.: 1 Num: 934 Lance: 9,50 **Total: 190,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Kona/Plastilit Modelo:

Descrição: TEE CONEXÃO HIDRÁULICA SOLDÁVEL 50MM CONEXÃO HIDRÁULICA MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA , APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA , BITOLA LADO SOLDÁVEL: 50 MM, TIPO: TÊ , TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL", ,"UNIDADE"

Quantidade: 20 Val. Ref.: 9,66 **Valor Unit.: 9,50** Total Item: 190,00

**LOTE 235** Quant.: 1 Num: 643 Lance: 2,90 **Total: 8.700,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Cer.Almeida Modelo:

Descrição: TELHA CERÂMICA DUPLAN TELHA MATERIAL: CERÂMICA , ACABAMENTO SUPERFICIAL: ESMALTADO , RENDIMENTO: 18 UN/M2, TOLERÂNCIA ABSORÇÃO ÁGUA: 12,50 PER, TOLERÂNCIA ABSORÇÃO CALOR: BAIXA , COMPRIMENTO: 39 CM, COR: PRETA , TIPO: ROMANA , LARGURA: 22 C", ,"UNIDADE"

Quantidade: 3.000 Val. Ref.: 3,00 **Valor Unit.: 2,90** Total Item: 8.700,00

**LOTE 242** Quant.: 1 Num: 073 Lance: 80,00 **Total: 800,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Fertak Modelo:

Descrição: TIMER TEMPORIZADOR ANALÓGICO BIVOLT PROGRAMÁVEL COM BATERIA TEMPORIZADOR APLICAÇÃO: CONTROLE DE EQUIPAMENTOS , ESCALA: 0 A 24 HORAS , TIPO: ELETRÔNICO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MÍNIMO 8 CONEXÕES ENTRE DIAS OU GRUPOS DIAS SEMANA , ALIMENTAÇÃO: 110/220 VC", ,"UNIDADE"

Quantidade: 10 Val. Ref.: 81,17 **Valor Unit.: 80,00** Total Item: 800,00

**LOTE 252** Quant.: 1 Num: 196 Lance: 6,50 **Total: 162,50**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Atlas Modelo:

Descrição: TRINCHA PINCEL 4" TRINCHA MATERIAL CERDAS: PÊLO DE MARTA , TAMANHO: 4 POL, TIPO CABO: CURTO , MATERIAL CABO: MADEIRA", ,"UNIDADE"

Quantidade: 25 Val. Ref.: 17,82 **Valor Unit.: 6,50** Total Item: 162,50

**LOTE 254** Quant.: 1 Num: 260 Lance: 49,00 **Total: 3.430,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Krona/Plastilit Modelo:

CONTROLE INTERNO
PAG 329



Descrição: TUBO HIDRÁULICO PVC RÍGIDO 100MM 06 M TUBO HIDRÁULICO MATERIAL: PVC RÍGIDO , APLICAÇÃO: TUBULAÇÃO DE ÁGUA , DIÂMETRO: 100 MM, TIPO: PBA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA , DIÂMETRO EXTERNO: 110 M", ,"TUBO 6 M"

Quantidade: 70 Val. Ref.: 72,61 **Valor Unit.: 49,00** Total Item: 3.430,00

**LOTE 255** Quant.: 1 Num: 730 Lance: 11,00 **Total: 660,00**

Item: 1 Unidade: BARRA Marca: Krona/Plastilit Modelo:

Descrição: TUBO HIDRÁULICO PVC 25MM SOLDÁVEL 06MTS. TUBO HIDRÁULICO MATERIAL: PVC , DIÂMETRO: 25 MM, TIPO: SOLDÁVEL", ,"TUBO 6 M"

Quantidade: 60 Val. Ref.: 24,55 **Valor Unit.: 11,00** Total Item: 660,00

**LOTE 256** Quant.: 1 Num: 307 Lance: 44,00 **Total: 1.320,00**

Item: 1 Unidade: BARRA Marca: Krona/Plastilit Modelo:

Descrição: TUBO HIDRÁULICO PVC 50MM SOLDÁVEL 06M TUBO HIDRÁULICO MATERIAL: PVC , APLICAÇÃO: TUBULAÇÃO DE ÁGUA , DIÂMETRO: 50 MM, TIPO: SOLDÁVEL , NORMAS TÉCNICAS: ABNT EB-892", ,"TUBO 6 M"

Quantidade: 30 Val. Ref.: 75,12 **Valor Unit.: 44,00** Total Item: 1.320,00

**LOTE 260** Quant.: 1 Num: 710 Lance: 21,00 **Total: 315,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Ghelplus Modelo:

Descrição: VÁLVULA ESCOAMENTO P/ LAVATÓRIO CROMADA C/ RALO E ADAPTADOR 0,57MM VÁLVULA ESCOAMENTO MATERIAL: METAL CROMADO DIÂMETRO: 0,57 MM COMPONENTES: COM RALO/COM ADAPTADOR E LIGAÇÃO PARA ESGÔTO.CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LONGO

Quantidade: 15 Val. Ref.: 57,81 **Valor Unit.: 21,00** Total Item: 315,00

**LOTE 261** Quant.: 1 Num: 306 Lance: 170,00 **Total: 680,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Fiori/Logasa/Deca Modelo:

Descrição: VASO SANITARIO DE LOUÇA BRANCO 1.º LINHA VASO SANITÁRIO MATERIAL: LOUÇA , COR: BRANCA , TIPO: CONVENCIONAL", ,"UNIDADE"

Quantidade: 4 Val. Ref.: 303,50 **Valor Unit.: 170,00** Total Item: 680,00

**LOTE 266** Quant.: 1 Num: 483 Lance: 41,75 **Total: 1.670,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Madeireira Molonha Modelo:

Descrição: VIGA DE MADEIRA 5X12X5 MADEIRA CONSTRUÇÃO COMPRIMENTO: 5 M, ESPESSURA: 50 MM, TIPO MADEIRA: MAÇARANDUBA , LARGURA: 120 MM, FORMATO: VIGA", ,"UNIDADE"

Quantidade: 40 Val. Ref.: 42,30 **Valor Unit.: 41,75** Total Item: 1.670,00

**LOTE 267** Quant.: 1 Num: 589 Lance: 77,00 **Total: 385,00**

Item: 1 Unidade: GAL Marca: Dacar Modelo:

Descrição: ZARCÃO PARA FERRO 3,6 LITROS ZARCÃO TEMPO SECAGEM: RÁPIDA , COR: LARANJA", ,"GALÃO 3.6 L"

Quantidade: 5 Val. Ref.: 170,02 **Valor Unit.: 77,00** Total Item: 385,00

**CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES** **07.067.855/0001-89** **159.180,00**

**LOTE 4** Quant.: 1 Num: 352 Lance: 11,00 **Total: 440,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: RINO Modelo: 210X4,6MM

Descrição: ABRAÇADEIRA DE NYLON 4,6X210MM C/ 100 UNIDADES ABRAÇADEIRA MATERIAL: NÁILON , APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS , COMPRIMENTO TOTAL: 210 MM, LARGURA: 4,6 M", ,"PACOTE 100 UN"

CONTROLE INTERNO PAG 330



Quantidade: 40 Val. Ref.: 18,85 **Valor Unit.: 11,00** Total Item: 440,00

**LOTE 93** Quant.: 1 Num: 433 Lance: 195,00 **Total: 195,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: NOVE Modelo: 07KG

Descrição: ENGRAXADEIRA TIPO MANUAL RESERVATÓRIO 07KG

Quantidade: 1 Val. Ref.: 234,26 **Valor Unit.: 195,00** Total Item: 195,00

**LOTE 189** Quant.: 1 Num: 326 Lance: 53,00 **Total: 795,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: RY Modelo: 300W

Descrição: REFLETOR LED 300W REFLETOR APLICAÇÃO: ILUMINAÇÃO CÊNICA , FLUXO LUMINOSO: 20.000 LM, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT , QUANTIDADE LÂMPADAS: 1 UN, TIPO LÂMPADA: LED , POTÊNCIA LÂMPADA: 300 W, FORMATO: RETANGULAR", ,"UNIDADE"

Quantidade: 15 Val. Ref.: 164,55 **Valor Unit.: 53,00** Total Item: 795,00

**LOTE 190** Quant.: 1 Num: 738 Lance: 139,00 **Total: 2.780,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: LUATEK Modelo: 250W

Descrição: REFLETOR SOLAR LED 250W LUMINÁRIA TIPO: SOLAR , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PLACA FOTOVOLTAICA, SENSOR RESISTENTE ÁGUA , POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 250 W, TIPO LÂMPADA: LED", ,"UNIDADE"

Quantidade: 20 Val. Ref.: 139,50 **Valor Unit.: 139,00** Total Item: 2.780,00

**LOTE 207** Quant.: 1 Num: 663 Lance: 0,68 **Total: 136.000,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: ECOPLAN Modelo: 100LT

Descrição: SACO PLÁSTICO LIXO POLIETILENO CAPAC.100L 75X50X105CM ESP.0,10MICRA

Quantidade: 200.000 Val. Ref.: 1,36 **Valor Unit.: 0,68** Total Item: 136.000,00

**LOTE 208** Quant.: 1 Num: 865 Lance: 0,44 **Total: 13.200,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: RAMOS Modelo: 25X25

Descrição: SACO PLÁSTICO PARA PLANTIO DE MUDA 25X25X0,2CM

Quantidade: 30.000 Val. Ref.: 0,45 **Valor Unit.: 0,44** Total Item: 13.200,00

**LOTE 209** Quant.: 1 Num: 965 Lance: 0,99 **Total: 2.970,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: RAMOS Modelo: 40X40

Descrição: SACO PLÁSTICO PARA PLANTIO DE MUDA 40X40X0,2CM

Quantidade: 3.000 Val. Ref.: 1,05 **Valor Unit.: 0,99** Total Item: 2.970,00

**LOTE 253** Quant.: 1 Num: 754 Lance: 14,00 **Total: 2.800,00**

Item: 1 Unidade: BANDEJA Marca: NUTRIPLAN Modelo: 30CELULAS

Descrição: TUBETE CULTIVO MUDAS PLÁSTICO POLIPROPILENO PRETA 126X32X26MM C/30

Quantidade: 200 Val. Ref.: 14,85 **Valor Unit.: 14,00** Total Item: 2.800,00

**ABREU MARTINS & CIA LTDA** **03.744.301/0001-18** **13.514,45**

**LOTE 10** Quant.: 1 Num: 973 Lance: 15,45 **Total: 1.236,00**

Item: 1 Unidade: LT Marca: CARPLAST Modelo:

Descrição: ADESIVO PLÁSTICO PVC 400GR COLA APLICAÇÃO: VIDRO,BORRACHA,PLÁSTICO,PVC,METAL,ACRÍLICO,NÁILON , COR: PRETO FOSCO , TIPO: MONOCOMPONENTE , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PASTOSA, COM CARGAS MINERAIS, SECAGEM RÁPIDA , APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM 400 G , COMPOSIÇÃO: RESINA SINTÉTICA", ,"UNIDADE"

CONTROLE INTERNO PAG 331



Quantidade: 80 Val. Ref.: 24,76 **Valor Unit.: 15,45** Total Item: 1.236,00

**LOTE 56** Quant.: 1 Num: 804 Lance: 20,90 **Total: 418,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: KALA Modelo:

Descrição: CILINDRO FECHADURA 05 PINOS MONOBLOCO 34X17,5MM

Quantidade: 20 Val. Ref.: 42,26 **Valor Unit.: 20,90** Total Item: 418,00

**LOTE 80** Quant.: 1 Num: 932 Lance: 282,00 **Total: 4.230,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: MTX Modelo:

Descrição: DISCO DE CORTE AÇO 350X30MM ACABAMENTO DIAMANTADO

Quantidade: 15 Val. Ref.: 283,03 **Valor Unit.: 282,00** Total Item: 4.230,00

**LOTE 81** Quant.: 1 Num: 526 Lance: 15,00 **Total: 450,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: THOMPSON Modelo:

Descrição: DISCO DE CORTE AÇO DIAMANTADO 110X20MM CORTE SECO

Quantidade: 30 Val. Ref.: 35,27 **Valor Unit.: 15,00** Total Item: 450,00

**LOTE 96** Quant.: 1 Num: 240 Lance: 21,50 **Total: 258,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: VONDER Modelo:

Descrição: FACÃO LÂMINA AÇO CARBONO 45CM COM CABO FACÃO COMPRIMENTO: 18 POL, TIPO: PARA MATO , MATERIAL CABO: MADEIRA , MATERIAL LÂMINA: AÇO", ,"UNIDADE"

Quantidade: 12 Val. Ref.: 44,63 **Valor Unit.: 21,50** Total Item: 258,00

**LOTE 106** Quant.: 1 Num: 385 Lance: 7,00 **Total: 1.120,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: VONDER Modelo:

Descrição: FITA ISOLANTE PVC PRETA 19MMX20M INSTAÇÃO ELETRICA

Quantidade: 160 Val. Ref.: 9,11 **Valor Unit.: 7,00** Total Item: 1.120,00

**LOTE 116** Quant.: 1 Num: 752 Lance: 13,00 **Total: 390,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: ILUMI Modelo:

Descrição: INTERRUPTOR 01 TS 10A

Quantidade: 30 Val. Ref.: 13,25 **Valor Unit.: 13,00** Total Item: 390,00

**LOTE 144** Quant.: 1 Num: 779 Lance: 14,05 **Total: 351,25**

Item: 1 Unidade: PAR Marca: VONDER MNV 9002 Modelo:

Descrição: LUVA SEGURANÇA BORRACHA NITRILICA FLOCADA ANTIDERRAPANTE ESP. 0,40MM

Quantidade: 25 Val. Ref.: 22,24 **Valor Unit.: 14,05** Total Item: 351,25

**LOTE 158** Quant.: 1 Num: 001 Lance: 700,00 **Total: 2.100,00**

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: VONDER Modelo:

Descrição: ÓLEO 02 TEMPOS MOTOSERRA 500 ML C/ 24 UNIDADES ÓLEO LUBRIFICANTE. APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO ORIGEM: MINERAL VISCOSIDADE: A 100°C (CST) USO: MOTOR GASOLINA 2 TEMPOS

Quantidade: 3 Val. Ref.: 701,24 **Valor Unit.: 700,00** Total Item: 2.100,00

**LOTE 166** Quant.: 1 Num: 830 Lance: 0,65 **Total: 520,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: PRYON Modelo:

Descrição: PARAFUSO FIXAÇÃO TELHADO AÇO CARBONO 110MM 5/16 PARA TELHA

CONTROLE INTERNO PAG 332



Quantidade: 800 Val. Ref.: 2,08 **Valor Unit.: 0,65** Total Item: 520,00

**LOTE 169** Quant.: 1 Num: 786 Lance: 2,72 **Total: 108,80**

Item: 1 Unidade: UND Marca: ROMA Modelo:

Descrição: PINCEL TRINCHA 1 1/2" CERDA SINTÉTICA TRINCHA MATERIAL CERDAS: SINTÉTICA , TAMANHO: 1 1/2 POL, MATERIAL CABO: PLÁSTICO", ,"UNIDADE"

Quantidade: 40 Val. Ref.: 7,11 **Valor Unit.: 2,72** Total Item: 108,80

**LOTE 171** Quant.: 1 Num: 364 Lance: 5,11 **Total: 408,80**

Item: 1 Unidade: UND Marca: ILUMI Modelo:

Descrição: PLUGUE FÊMEA 10 AMP PLUGUE TIPO: FÊMEA CORRENTE NOMINAL: 10 A NÚMERO PÓLOS: 2 P + T CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CARCAÇA DE PLÁSTICO AUTO EXTIGUÍVEL E CONTATOS

Quantidade: 80 Val. Ref.: 8,50 **Valor Unit.: 5,11** Total Item: 408,80

**LOTE 172** Quant.: 1 Num: 772 Lance: 6,52 **Total: 521,60**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: ILUMI Modelo:

Descrição: PLUGUE FÊMEA 20 AMP PLUGUE TIPO: FÊMEA FORMATO CONTATO: REDONDO CORRENTE NOMINAL: 20 A TENSÃO NOMINAL: 250 V NÚMERO PÓLOS: 2 P + T

Quantidade: 80 Val. Ref.: 12,99 **Valor Unit.: 6,52** Total Item: 521,60

**LOTE 177** Quant.: 1 Num: 038 Lance: 15,50 **Total: 310,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: GMC Modelo:

Descrição: PORTA PAPEL HIGIÊNICO AÇO PORTA-PAPEL HIGIÊNICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , LARGURA: 13 CM, ALTURA: 7,5 CM, PROFUNDIDADE: 4 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONSTITUÍDO DE PLACA DE ACABAMENTO CIRCULAR. , TIPO: SIMPLES , DIÂMETRO: 5 CM, APLICAÇÃO: PARA ROLO DE 40 M.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 50,61 **Valor Unit.: 15,50** Total Item: 310,00

**LOTE 213** Quant.: 1 Num: 604 Lance: 446,00 **Total: 892,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: HAMMER Modelo:

Descrição: SERRA CIRCULAR DISCO 260MM FURO 250MM

Quantidade: 2 Val. Ref.: 521,24 **Valor Unit.: 446,00** Total Item: 892,00

**LOTE 228** Quant.: 1 Num: 978 Lance: 55,00 **Total: 110,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: NOBRE Modelo:

Descrição: SUPORTEPORTA PAPEL HIGIÊNICO POLIESTILENO SUPORTE PORTA-PAPEL MATERIAL: POLIESTIRENO , FORMATO: REDONDO , COMPRIMENTO: 125 MM, APLICAÇÃO: PORTA-PAPEL HIGIÊNICO

Quantidade: 2 Val. Ref.: 59,69 **Valor Unit.: 55,00** Total Item: 110,00

**LOTE 263** Quant.: 1 Num: 740 Lance: 0,50 **Total: 50,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: GRAP Modelo:

Descrição: VEDANTE TORNEIRA BORRACHA 3/4 VEDANTE TORNEIRA MATERIAL: BORRACHA BITOLA: 3/4 POL

Quantidade: 100 Val. Ref.: 1,46 **Valor Unit.: 0,50** Total Item: 50,00

**LOTE 264** Quant.: 1 Num: 793 Lance: 0,50 **Total: 40,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: GRAP Modelo:

Descrição: VEDANTE TORNEIRA PVC 3/4"

Quantidade: 80 Val. Ref.: 1,75 **Valor Unit.: 0,50** Total Item: 40,00

**I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA** **02.863.499/0001-96** **100.926,50**

CONTROLE INTERNO
PAG 333



| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **LOTE 11** | Quant.: 1 | Num: 067 | Lance: 130,00 | **Total: 32.500,00** |
| Item: 1 | Unidade: SCA | Marca: FERTILIZE | Modelo: FERTILIZE | |

Descrição: ADUBO QUÍMICO PÓ/GRANULADO NPK (10.10.10) C/ 25KG

Quantidade: 250 | Val. Ref.: 190,93 | **Valor Unit.: 130,00** | Total Item: 32.500,00

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **LOTE 12** | Quant.: 1 | Num: 234 | Lance: 14,00 | **Total: 1.750,00** |
| Item: 1 | Unidade: UND | Marca: HUMUSFERTIL | Modelo: HUMUSFERTIL | |

Descrição: ADUBO VEGETAL FARELO NITROGÊNIO MÍNIMO DE 5%, TORTA DE MAMONA

Quantidade: 125 | Val. Ref.: 36,49 | **Valor Unit.: 14,00** | Total Item: 1.750,00

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **LOTE 24** | Quant.: 1 | Num: 986 | Lance: 157,00 | **Total: 314,00** |
| Item: 1 | Unidade: UND | Marca: LYNUS | Modelo: LYNUS | |

Descrição: BOMBA PULVERIZADORA 20 LITROS PULVERIZADOR COSTAL MANUAL DIÂMETRO BOCA: 140 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LANÇA 600 MM, BICO INJETADO JD-12P , PRESSÃO TRABALHO: 15 A 90 LB/POL2, CAPACIDADE TANQUE: 20 L, MATERIAL TANQUE: POLIETILENO", ,"UNIDADE"

Quantidade: 2 | Val. Ref.: 299,83 | **Valor Unit.: 157,00** | Total Item: 314,00

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **LOTE 43** | Quant.: 1 | Num: 550 | Lance: 30,45 | **Total: 7.612,50** |
| Item: 1 | Unidade: SACO | Marca: GRANISUL | Modelo: GRANISUL | |

Descrição: CALCÁRIO DOLOMÍTICO PÓ PRNT MÍNIMO DE 90% C/ 25KG

Quantidade: 250 | Val. Ref.: 30,46 | **Valor Unit.: 30,45** | Total Item: 7.612,50

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **LOTE 257** | Quant.: 1 | Num: 209 | Lance: 235,00 | **Total: 58.750,00** |
| Item: 1 | Unidade: SACO | Marca: FERTILIZE | Modelo: FERTILIZE | |

Descrição: URÉIA REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 57-13-6 25KG

Quantidade: 250 | Val. Ref.: 259,27 | **Valor Unit.: 235,00** | Total Item: 58.750,00

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **OSVALDO JOSE JOFRE** | | | **09.912.640/0001-42** | **10.908,20** |
| **LOTE 34** | Quant.: 1 | Num: 649 | Lance: 677,00 | **Total: 6.770,00** |
| Item: 1 | Unidade: ROL | Marca: Qualyflex | Modelo: | |

Descrição: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 10MM² C/100M

Quantidade: 10 | Val. Ref.: 1.059,67 | **Valor Unit.: 677,00** | Total Item: 6.770,00

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **LOTE 79** | Quant.: 1 | Num: 663 | Lance: 398,82 | **Total: 3.988,20** |
| Item: 1 | Unidade: UND | Marca: mtx | Modelo: | |

Descrição: DISCO DE CORTE 450MM FURO 25,40M

Quantidade: 10 | Val. Ref.: 565,18 | **Valor Unit.: 398,82** | Total Item: 3.988,20

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **LOTE 138** | Quant.: 1 | Num: 138 | Lance: 15,00 | **Total: 150,00** |
| Item: 1 | Unidade: PAR | Marca: mucambo | Modelo: | |

Descrição: LUVA DE PROTEÇÃO COM FORRO LISA ANTICORTE

Quantidade: 10 | Val. Ref.: 33,14 | **Valor Unit.: 15,00** | Total Item: 150,00

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **TEMPO DO BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA** | | | **35.010.744/0001-71** | **7.950,00** |
| **LOTE 36** | Quant.: 1 | Num: 406 | Lance: 315,00 | **Total: 3.150,00** |
| Item: 1 | Unidade: ROL | Marca: DELTAFLEX | Modelo: DELTAFLEX | |

CONTROLE INTERNO
PAG 334



Descrição: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 2X4 MM COBRE

Quantidade: 10 Val. Ref.: 467,67 **Valor Unit.: 315,00** Total Item: 3.150,00

**LOTE 37** Quant.: 1 Num: 441 Lance: 480,00 **Total: 4.800,00**

Item: 1 Unidade: ROL Marca: DELTAFLEX Modelo: DELTAFLEX

Descrição: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 2X6MM2 COBRE

Quantidade: 10 Val. Ref.: 649,67 **Valor Unit.: 480,00** Total Item: 4.800,00

**M V M DE CARVALHO** **48.906.936/0001-02** **76.465,12**

**LOTE 40** Quant.: 1 Num: 635 Lance: 31,00 **Total: 620,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: RADIAL Modelo:

Descrição: CAIXA DE EMBUTIR PVC 2X20A 3 POLOS SOBREPOR

Quantidade: 20 Val. Ref.: 35,33 **Valor Unit.: 31,00** Total Item: 620,00

**LOTE 41** Quant.: 1 Num: 266 Lance: 226,82 **Total: 453,64**

Item: 1 Unidade: UND Marca: RADIAL Modelo:

Descrição: CAIXA DE MONTAGEM 50X30X20 QUADRO ELÉTRICO MATERIAL: CHAPA AÇO , APLICAÇÃO: COMANDO PAINEL , DIMENSÕES: 50 X 300 X 200 M", ,"UNIDADE"

Quantidade: 2 Val. Ref.: 226,82 **Valor Unit.: 226,82** Total Item: 453,64

**LOTE 44** Quant.: 1 Num: 649 Lance: 147,00 **Total: 4.410,00**

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: RADIAL Modelo:

Descrição: CANALETA PVC COM FITA DUPLA FACE 40X16MMX2M. (C/ 10) CANALETA MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA , COR: BRANCA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM DIVISÓRIA / COM ADESIVO DUPLA FACE , APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO ELÉTRICA , DIMENSÕES: 40 X 16 X 2000 MM, USO: SISTEMA "X"

Quantidade: 30 Val. Ref.: 176,67 **Valor Unit.: 147,00** Total Item: 4.410,00

**LOTE 45** Quant.: 1 Num: 421 Lance: 169,00 **Total: 8.450,00**

Item: 1 Unidade: BARRA Marca: AKATO Modelo:

Descrição: CANO PVC 150 MM 06 METROS TUBO HIDRÁULICO MATERIAL: PVC RÍGIDO , DIÂMETRO: 150 M", ,"TUBO 6 M"

Quantidade: 50 Val. Ref.: 208,11 **Valor Unit.: 169,00** Total Item: 8.450,00

**LOTE 52** Quant.: 1 Num: 483 Lance: 0,84 **Total: 126,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: RADIAL Modelo:

Descrição: CAPA PROTETORA TERMINAL RJ45 CAPA CONECTOR TIPO CONECTOR: RJ-45 , COR: AZUL", ,"UNIDADE"

Quantidade: 150 Val. Ref.: 0,84 **Valor Unit.: 0,84** Total Item: 126,00

**LOTE 89** Quant.: 1 Num: 770 Lance: 156,65 **Total: 313,30**

Item: 1 Unidade: ROL Marca: ELGIN Modelo:

Descrição: ELETRODUTO CORRUGADO 3/4 50M ELETRODUTO MATERIAL: PVC , COR: PRETA , TIPO: CORRUGADO , BITOLA: 3/4 PO", ,"ROLO 50 M"

Quantidade: 2 Val. Ref.: 156,65 **Valor Unit.: 156,65** Total Item: 313,30

**LOTE 94** Quant.: 1 Num: 090 Lance: 54,57 **Total: 545,70**

Item: 1 Unidade: UND Marca: NOVE54 Modelo:

CONTROLE INTERNO PAG 335

Descrição: ESFREGÃO PARA BRISAS CERDAS PET RODO MATERIAL CABO: MADEIRA MATERIAL SUPORTE: MADEIRA COMPRIMENTO SUPORTE: 35 CM QUANTIDADE BORRACHAS: 2 UN CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO APROXIMADAMENTE 1,50 M, COM ROSCA ESPESSURA BORRACHA: 2 MM ALTURA BORRACHA: 2,5 CM

Quantidade: 10 Val. Ref.: 54,57 **Valor Unit.: 54,57** Total Item: 545,70

**LOTE 100** Quant.: 1 Num: 283 Lance: 435,00 **Total: 17.400,00**

Item: 1 Unidade: BARRA Marca: SINOBRAS Modelo:

Descrição: FERRO 01' 32MM FERRO CONSTRUÇÃO CIVIL DIÂMETRO: 32 MM, TIPO: CA-50", ,"BARRA 12 M"

Quantidade: 40 Val. Ref.: 445,27 **Valor Unit.: 435,00** Total Item: 17.400,00

**LOTE 104** Quant.: 1 Num: 766 Lance: 180,00 **Total: 2.160,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: VILA Modelo:

Descrição: FIO DE NYLON ROÇADEIRA 3MM QUADRADO 2KG COR LARANJA PEÇA / COMPONENTE ROÇADEIRA MATERIAL: NYLON , FORMATO PONTA: REDONDO , APLICAÇÃO: ROÇADEIRA , DIÂMETRO: 3 MM, TIPO: FIO DE CORTE", ,"UNIDADE"

Quantidade: 12 Val. Ref.: 354,43 **Valor Unit.: 180,00** Total Item: 2.160,00

**LOTE 123** Quant.: 1 Num: 398 Lance: 14,32 **Total: 143,20**

Item: 1 Unidade: UND Marca: AKATO Modelo:

Descrição: JOELHO 90° 25MMX3/4

Quantidade: 10 Val. Ref.: 14,32 **Valor Unit.: 14,32** Total Item: 143,20

**LOTE 133** Quant.: 1 Num: 182 Lance: 10,00 **Total: 300,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: VILA Modelo:

Descrição: LIMA PARA ENXADA N.º8 LIMA MANUAL COMPRIMENTO: 8 POL, TIPO: MURÇA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AÇO CARBONO, PICADO DUPLO , FORMATO: FACA", ,"UNIDADE"

Quantidade: 30 Val. Ref.: 29,41 **Valor Unit.: 10,00** Total Item: 300,00

**LOTE 145** Quant.: 1 Num: 387 Lance: 6,50 **Total: 130,00**

Item: 1 Unidade: PAR Marca: KALIPSO Modelo:

Descrição: LUVA SEGURANÇA PALMA NEOPREME PUNHO LÁTEX FORRADA ESP.1MM

Quantidade: 20 Val. Ref.: 13,44 **Valor Unit.: 6,50** Total Item: 130,00

**LOTE 161** Quant.: 1 Num: 726 Lance: 19,00 **Total: 3.800,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: MUNDILUX Modelo:

Descrição: PAINEL PAFLON LED 25W 24W SOBREPOR QUADRADO REATOR LUZ FRIA PLAFONIER MATERIAL CORPO: ALUMÍNIO E ACRÍLICO , COR: BRANCA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BIVOLT, SOBREPOR , TIPO LÂMPADA: LED , POTÊNCIA LÂMPADA: 25 W, FORMATO: QUADRADO", ,"UNIDADE"

Quantidade: 200 Val. Ref.: 40,91 **Valor Unit.: 19,00** Total Item: 3.800,00

**LOTE 173** Quant.: 1 Num: 917 Lance: 7,00 **Total: 560,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: RADIAL Modelo:

Descrição: PLUGUE MACHO 10 AMP PLUGUE TIPO: MACHO COR CORPO: CINZA CORRENTE NOMINAL: 10 A TENSÃO NOMINAL: 250 V NÚMERO PÓLOS: 2 P + T NORMAS TÉCNICAS: NBR 14136 TIPO SAÍDA: LATERAL 90°

Quantidade: 80 Val. Ref.: 9,18 **Valor Unit.: 7,00** Total Item: 560,00

**LOTE 174** Quant.: 1 Num: 608 Lance: 7,00 **Total: 560,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: RADIAL Modelo:

CONTROLE INTERNO PAG 336

Descrição: PLUGUE MACHO 20 AMP PLUGUE TIPO: MACHO NÚMERO PINOS: 2 UN FORMATO PINOS: CILÍNDRICO CORRENTE NOMINAL: 20 A TENSÃO NOMINAL: 250 V

Quantidade: 80 Val. Ref.: 8,94 **Valor Unit.: 7,00** Total Item: 560,00

**LOTE 176** Quant.: 1 Num: 238 Lance: 534,00 **Total: 4.806,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: GLOBO Modelo:

Descrição: PORTA ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA 2,10X0,80M PORTA MATERIAL: ALUMÍNIO , ALTURA: 2,10 M, LARGURA: 0,80 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM VENEZIANA, DOBRADIÇA E FECHADURA", ,"UNIDADE"

Quantidade: 9 Val. Ref.: 597,56 **Valor Unit.: 534,00** Total Item: 4.806,00

**LOTE 188** Quant.: 1 Num: 451 Lance: 58,00 **Total: 4.060,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: MUNDILUX Modelo:

Descrição: REFLETOR LED 200 W REFLETOR MATERIAL CORPO: ALUMÍNIO , ALTURA: 210 MM, APLICAÇÃO: SISTEMA DE ILUMINAÇÃO , FLUXO LUMINOSO: 18.000 LM, ÂNGULO DE ABERTURA DA LENTE: 120° , COMPRIMENTO: 70 MM, COR: PRETA , TIPO: RGB 200W , LARGURA: 280 MM, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT , TIPO LÂMPADA: MICROLED , GRAU PROTEÇÃO: IP-66 , FORMATO: RETANGULAR", ,"UNIDADE"

Quantidade: 70 Val. Ref.: 144,33 **Valor Unit.: 58,00** Total Item: 4.060,00

**LOTE 194** Quant.: 1 Num: 343 Lance: 19,00 **Total: 760,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: MG Modelo:

Descrição: RELE FOTOELETRICO 1000W C/BASE E SUPORTE BIVOLT

Quantidade: 40 Val. Ref.: 47,70 **Valor Unit.: 19,00** Total Item: 760,00

**LOTE 200** Quant.: 1 Num: 459 Lance: 36,00 **Total: 1.080,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: ROMA Modelo:

Descrição: ROLO 1000 LA 23 CM C/CABO ROLO PINTURA PREDIAL MATERIAL: LÃ DE CARNEIRO , COMPRIMENTO: 23 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO", ,"UNIDADE"

Quantidade: 30 Val. Ref.: 45,73 **Valor Unit.: 36,00** Total Item: 1.080,00

**LOTE 202** Quant.: 1 Num: 013 Lance: 3,30 **Total: 132,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: ROMA Modelo:

Descrição: ROLO PINTURA 10CM COM CABO ROLO PINTURA PREDIAL MATERIAL: ESPUMA POLIÉSTER , ALTURA: 10 CM, MATERIAL CABO: PLÁSTICO RESISTENTE", ,"UNIDADE"

Quantidade: 40 Val. Ref.: 13,21 **Valor Unit.: 3,30** Total Item: 132,00

**LOTE 204** Quant.: 1 Num: 966 Lance: 14,00 **Total: 560,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: ROMA Modelo:

Descrição: ROLO PINTURA 23 CM ROLO PINTURA PREDIAL MATERIAL: ESPUMA SINTÉTICA , COMPRIMENTO: 23 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO GAIOLA/GARFO AÇO GALVANIZADO", ,"UNIDADE"

Quantidade: 40 Val. Ref.: 26,32 **Valor Unit.: 14,00** Total Item: 560,00

**LOTE 205** Quant.: 1 Num: 289 Lance: 3,20 **Total: 128,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: ROMA Modelo:

Descrição: ROLO PINTURA 9CM ROLO PINTURA PREDIAL MATERIAL: ESPUMA SINTÉTICA , COMPRIMENTO: 9 CM, MATERIAL CABO: PLÁSTICO RESISTENTE", ,"UNIDADE"

Quantidade: 40 Val. Ref.: 10,93 **Valor Unit.: 3,20** Total Item: 128,00

**LOTE 214** Quant.: 1 Num: 104 Lance: 55,00 **Total: 165,00**

CONTROLE INTERNO PAG 337



Item: 1 Unidade: JGO Marca: VILA Modelo:

Descrição: SERRA COPO 30 A 65MM C/ 05 PEÇAS SERRA COPO MATERIAL: AÇO RÁPIDO BIMETAL , DIÂMETRO: 30, 35, 45, 56, 65 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPORTE FIXAÇÃO COMPLETO, BROCAS PILOTO E EXTENSÃO", ,"JOGO"

Quantidade: 3 Val. Ref.: 55,57 **Valor Unit.: 55,00** Total Item: 165,00

**LOTE 215** Quant.: 1 Num: 979 Lance: 71,26 **Total: 213,78**

Item: 1 Unidade: JGO Marca: VILA Modelo:

Descrição: SERRA COPO BIMETAL 19 A 64MM C/ 7 PEÇAS SERRA COPO MATERIAL: AÇO RÁPIDO BIMETAL , DIÂMETRO: 19MM, 22MM, 29MM, 35MM, 38MM, 44MM, 51MM, 57MM, 64 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPORTE FIXAÇÃO COMPLETO, BROCAS PILOTO E EXTENSÃO", ,"JOGO"

Quantidade: 3 Val. Ref.: 71,26 **Valor Unit.: 71,26** Total Item: 213,78

**LOTE 231** Quant.: 1 Num: 506 Lance: 224,00 **Total: 1.792,00**

Item: 1 Unidade: METRO Marca: TELASLONDRI Modelo:

Descrição: TELA METÁLICA ARAME PARA GALINHEIRO FIO 24 TELA METÁLICA MATERIAL: ARAME GALVANIZADO TIPO TELA: GALINHEIRO DIÂMETRO FIO: Nº 24 ALTURA: 1,00 M

Quantidade: 8 Val. Ref.: 292,44 **Valor Unit.: 224,00** Total Item: 1.792,00

**LOTE 233** Quant.: 1 Num: 058 Lance: 78,00 **Total: 780,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: MULTI Modelo:

Descrição: TELHA FIBRA VIDRO TRANSLÚCIDA 2,44x1,10M TELHA MATERIAL: FIBRA DE VIDRO TIPO: ONDULADA COMPRIMENTO: 244 CM LARGURA: 110 CM COR: INCOLOR CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRANSLÚCIDA

Quantidade: 10 Val. Ref.: 124,11 **Valor Unit.: 78,00** Total Item: 780,00

**LOTE 236** Quant.: 1 Num: 924 Lance: 55,50 **Total: 13.875,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: MULTILIT Modelo:

Descrição: TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA 2,45X110CMX6MM TELHA MATERIAL: FIBROCIMENTO , COMPRIMENTO: 244 CM, ESPESSURA: 6 MM, TIPO: ONDULADA , LARGURA: 110 C", ,"UNIDADE"

Quantidade: 250 Val. Ref.: 70,27 **Valor Unit.: 55,50** Total Item: 13.875,00

**LOTE 241** Quant.: 1 Num: 003 Lance: 22,50 **Total: 337,50**

Item: 1 Unidade: UND Marca: VILA Modelo:

Descrição: TESOURA PODA 20CM CABO PLÁSTICO AÇO INOX TESOURA PODA COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM MOLA , COMPRIMENTO LÂMINA: CERCA 6,5 CM, MATERIAL CABO: PLÁSTICO , MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL", ,"UNIDADE"

Quantidade: 15 Val. Ref.: 49,95 **Valor Unit.: 22,50** Total Item: 337,50

**LOTE 243** Quant.: 1 Num: 524 Lance: 8,80 **Total: 396,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: RADIAL Modelo:

Descrição: TOMADA DUPLA 110 A 220 V 03 POLOS 10 AMP. TOMADA MODELO: DUPLA , CORRENTE NOMINAL: 10 ", ,"UNIDADE"

Quantidade: 45 Val. Ref.: 18,06 **Valor Unit.: 8,80** Total Item: 396,00

**LOTE 244** Quant.: 1 Num: 874 Lance: 5,50 **Total: 55,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: RADIAL Modelo:

Descrição: TOMADA PARA TELEFONE (1RJ11+1BR) 04 PINOS COM ESPELHO 4X2 TOMADA TELEFONE MATERIAL: PLÁSTICO , APLICAÇÃO: PARA RJ 11 , PADRÃO: TELEBRÁS , QUANTIDADE PINOS: 4", ,"UNIDADE"

CONTROLE INTERNO PAG 338



Quantidade: 10 Val. Ref.: 13,32 **Valor Unit.: 5,50** Total Item: 55,00

**LOTE 245** Quant.: 1 Num: 772 Lance: 4,80 **Total: 192,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: RADIAL Modelo:

Descrição: TOMADA UNIVERSAL 110 A 220V, 03 POLOS, 10 AMPERES TOMADA REFERÊNCIA: IRIEL DUALE 1615 , MATERIAL: PVC RÍGIDO , MODELO: UNIVERSAL , NÚMERO PÓLOS: 2 P + T , APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO ELÉTRICA , CORRENTE NOMINAL: 10 A, TIPO: TRIPOLAR , FORMATO CORPO: RETANGULAR , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ESPELHO 4"" X 2"" , NORMAS TÉCNICAS: ABNT 14136 , COR CORPO: BRANCA , TENSÃO NOMINAL: 250 V, NÚMERO CONTATO: 3 UN, FORMATO CONTATO: REDONDO , POSIÇÃO RELATIVA: EMBUTIR", ,"UNIDADE"

Quantidade: 40 Val. Ref.: 13,61 **Valor Unit.: 4,80** Total Item: 192,00

**LOTE 246** Quant.: 1 Num: 320 Lance: 9,70 **Total: 388,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: RADIAL Modelo:

Descrição: TOMADA UWV 10 AMPERE TOMADA MODELO: DUPLA , CORRENTE NOMINAL: 10A

Quantidade: 40 Val. Ref.: 16,00 **Valor Unit.: 9,70** Total Item: 388,00

**LOTE 247** Quant.: 1 Num: 222 Lance: 11,80 **Total: 472,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: RADIAL Modelo:

Descrição: TOMADA UWV 20 AMPERE TOMADA MODELO: SIMPLES , TIPO: EXTERNA , COR CORPO: BRANCA , CORRENTE NOMINAL: 20 A, TENSÃO NOMINAL: 250 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA X, 2 PINOS + TERRA , NORMAS TÉCNICAS: NBR 14136 , APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO ELÉTRICA , MATERIAL: TERMOPLÁSTICO

Quantidade: 40 Val. Ref.: 19,91 **Valor Unit.: 11,80** Total Item: 472,00

**LOTE 248** Quant.: 1 Num: 326 Lance: 50,50 **Total: 757,50**

Item: 1 Unidade: UND Marca: VILA Modelo:

Descrição: TORQUES ARMADOR 12" TORQUÊS MATERIAL CORPO: AÇO FORJADO E TEMPERADO , TIPO ACABAMENTO: OXIDADO , TIPO: ARMADOR , TAMANHO: 12 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MEIO CORTE, MANDÍBULAS LIXADAS , PESO: 575 ", ,"UNIDADE"

Quantidade: 15 Val. Ref.: 75,48 **Valor Unit.: 50,50** Total Item: 757,50

**LOTE 251** Quant.: 1 Num: 445 Lance: 6,50 **Total: 227,50**

Item: 1 Unidade: UND Marca: ROMA Modelo:

Descrição: TRINCHA PINCEL 1 1/2 TRINCHA MATERIAL CERDAS: SINTÉTICA , TAMANHO: 1 1/2 POL, MATERIAL CABO: PLÁSTICO", ,"UNIDADE"

Quantidade: 35 Val. Ref.: 7,97 **Valor Unit.: 6,50** Total Item: 227,50

**LOTE 258** Quant.: 1 Num: 596 Lance: 130,00 **Total: 2.600,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: DOCOL Modelo:

Descrição: VÁLVULA DESCARGA SANITÁRIA COMPLETA CROMADA 1 1/2" VÁLVULA MATERIAL: LATÃO , APLICAÇÃO: DESCARGA SANITÁRIA , TIPO: COMPLETA , TRATAMENTO SUPERFICIAL: CROMADA , BITOLA: 1 1/2 PO", ,"UNIDADE"

Quantidade: 20 Val. Ref.: 170,43 **Valor Unit.: 130,00** Total Item: 2.600,00

**LOTE 259** Quant.: 1 Num: 636 Lance: 17,00 **Total: 340,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: LUCONI Modelo:

Descrição: VÁLVULA ESCOAMENTO P/ LAVATÓRIO CROMADA 3/4" COM LADRÃO VÁLVULA ESCOAMENTO MATERIAL: METAL CROMADO DIÂMETRO: 3/4 POL COMPONENTES: COM LADRÃO PARA LAVATÓRIO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LONGO APLICAÇÃO: LAVATÓRIO.

CONTROLE INTERNO
PAG 339



Quantidade: 20 Val. Ref.: 18,11 **Valor Unit.: 17,00** Total Item: 340,00

**LOTE 262** Quant.: 1 Num: 487 Lance: 27,00 **Total: 270,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: VILA Modelo:

Descrição: VASSOURA TIPO GARI CABO 1,50M, CEPA 40 FUROS, CERDAS SINTÉTICAS 12CM VASSOURA MATERIAL CERDAS: PET (RECICLADO) , MATERIAL CEPA: PLÁSTICO , COMPRIMENTO CEPA: 40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO ROSQUEÁVEL, 1,50 M", ,"UNIDADE"

Quantidade: 10 Val. Ref.: 43,17 **Valor Unit.: 27,00** Total Item: 270,00

**LOTE 265** Quant.: 1 Num: 348 Lance: 234,00 **Total: 2.106,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: VEWNTISOL Modelo:

Descrição: VENTILADOR DE PAREDE 60CM BIVOLT PRETO 127W 03 VELOCIDADES

Quantidade: 9 Val. Ref.: 298,67 **Valor Unit.: 234,00** Total Item: 2.106,00

**ANGELA FABRES 27355742884** **44.475.201/0001-10** **1.707,50**

**LOTE 50** Quant.: 1 Num: 131 Lance: 46,00 **Total: 690,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: MAICOL Modelo: CAPA TRANSPARENTE

Descrição: CAPA CHUVA POLIÉSTER E PVC TRANSPARENTE USO INDUSTRIAL

Quantidade: 15 Val. Ref.: 46,14 **Valor Unit.: 46,00** Total Item: 690,00

**LOTE 51** Quant.: 1 Num: 741 Lance: 18,50 **Total: 1.017,50**

Item: 1 Unidade: UND Marca: MAICOL Modelo: CAPA AMARELA COM CAPUZ

Descrição: CAPA CHUVA PVC COR AMARELA FORRADA COM CAPUZ

Quantidade: 55 Val. Ref.: 49,04 **Valor Unit.: 18,50** Total Item: 1.017,50

**PR DISTRIBUIDORA LTDA** **58.687.919/0001-85** **11.081,00**

**LOTE 70** Quant.: 1 Num: 727 Lance: 770,00 **Total: 770,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: LUMAGI Modelo: LUB-900

Descrição: CONJUNTO MOTOR BOMBA P/ TRANFERÊNCIA ÓLEO DIESEL

Quantidade: 1 Val. Ref.: 3.469,63 **Valor Unit.: 770,00** Total Item: 770,00

**LOTE 121** Quant.: 1 Num: 095 Lance: 725,00 **Total: 1.450,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: KNUP Modelo: INVERSOR

Descrição: INVERSOR DE CORRENTE ELÉTRICA 24V-110V-4000W INVERSOR DE FASE DE CORRENTE ELETRICA POTÊNCIA NOMINAL: 4.000 W TENSÃO NOM: 24/110 V

Quantidade: 2 Val. Ref.: 886,00 **Valor Unit.: 725,00** Total Item: 1.450,00

**LOTE 132** Quant.: 1 Num: 513 Lance: 453,00 **Total: 906,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: TEKNA Modelo: FEST 1500

Descrição: LAVADORA ALTA PRESSÃO VAZÃO 360 I/H 110V 1400L

Quantidade: 2 Val. Ref.: 628,77 **Valor Unit.: 453,00** Total Item: 906,00

**LOTE 153** Quant.: 1 Num: 002 Lance: 1.700,00 **Total: 1.700,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: FORTGPRO Modelo: FG6003T

Descrição: MÁQUINA DE PINTURA ELÉTRICA MOTOR 1,3HP

Quantidade: 1 Val. Ref.: 1.723,37 **Valor Unit.: 1.700,00** Total Item: 1.700,00

CONTROLE INTERNO
PAG 340



| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **LOTE 167** | Quant.: 1 | Num: 071 | Lance: 440,00 | **Total: 440,00** |
| Item: 1 | Unidade: UND | Marca: POTENTE BRASIL | Modelo: MEC07PI2 | |

Descrição: PEÇAS E ACESSÓRIOS FERRAMENTAS, TIPO: MULTIPLICADOR DE TORQUE

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: 1 | Val. Ref.: 3.714,63 | **Valor Unit.: 440,00** | Total Item: 440,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **LOTE 168** | Quant.: 1 | Num: 139 | Lance: 833,00 | **Total: 4.165,00** |
| Item: 1 | Unidade: JGO | Marca: ATMX | Modelo: KIT14 | |

Descrição: PEÇAS E ACESSÓRIOS, FERRAMENTAS, TIPO: JOGO DE SERRA COPO 3/4 A 2.1/2

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: 5 | Val. Ref.: 833,66 | **Valor Unit.: 833,00** | Total Item: 4.165,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **LOTE 179** | Quant.: 1 | Num: 688 | Lance: 1.650,00 | **Total: 1.650,00** |
| Item: 1 | Unidade: UND | Marca: ROTA376 | Modelo: 700548 | |

Descrição: PROPULSORA PNEUMÁTICA METAL

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: 1 | Val. Ref.: 2.306,67 | **Valor Unit.: 1.650,00** | Total Item: 1.650,00 |

| | | |
|---|---|---|
| **VEAR TECNOLOGIA LTDA** | **45.704.834/0001-16** | **5.586,64** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **LOTE 84** | Quant.: 1 | Num: 857 | Lance: 32,52 | **Total: 487,80** |
| Item: 1 | Unidade: UND | Marca: ELGIN | Modelo: Mini disjuntor 3 polos 50A 3KA MCB | |

Descrição: DISJUNTOR 50A TRIPOLAR DISJUNTOR BAIXA TENSÃO TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO: 127/220 V, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS , NÚMERO DE FASES: TRIPOLAR , CURVA DE DISPARO: C , CORRENTE NOMINAL: 50 A, FUNCIONAMENTO: TERMOMAGNÉTICO , PADRÃO: DIN", ,"UNIDADE"

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: 15 | Val. Ref.: 47,75 | **Valor Unit.: 32,52** | Total Item: 487,80 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **LOTE 85** | Quant.: 1 | Num: 404 | Lance: 123,35 | **Total: 3.083,75** |
| Item: 1 | Unidade: UND | Marca: ELGIN | Modelo: Mini disjuntor 3 polos 100A 6KA | |

Descrição: DISJUNTOR TRIPOLAR 100A DISJUNTOR BAIXA TENSÃO FUNCIONAMENTO: MAGNÉTICO , TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO: 127/220 V, CORRENTE NOMINAL: 100 A, NÚMERO DE FASES: TRIPOLAR , CURVA DE DISPARO: C , APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS , PADRÃO: DIN

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: 25 | Val. Ref.: 165,29 | **Valor Unit.: 123,35** | Total Item: 3.083,75 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **LOTE 97** | Quant.: 1 | Num: 274 | Lance: 74,03 | **Total: 1.110,45** |
| Item: 1 | Unidade: UND | Marca: SOPRANO | Modelo: FECHADURA SBPR TETRA | |

Descrição: FECHADURA AÇO 02 VOLTASCHAVES 04 VOLTAS TETRA

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: 15 | Val. Ref.: 96,69 | **Valor Unit.: 74,03** | Total Item: 1.110,45 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **LOTE 98** | Quant.: 1 | Num: 502 | Lance: 24,88 | **Total: 199,04** |
| Item: 1 | Unidade: UND | Marca: SOPRANO | Modelo: FECHADURA POPLINE RETA INT CROM ESP26 40X53 | |

Descrição: FECHADURA INTERNA FECHADURA REFERÊNCIA: 323 , ACABAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO , MATERIAL TAMPA: AÇO , COMPONENTES: DUAS CHAVES COM TRINCO REVERSÍVEL , TIPO CILINDRO: OVAL , APLICAÇÃO: PORTA , MATERIAL PINO CENTRAL: AÇO , TIPO: INTERNA , MATERIAL CAIXA: AÇO , NORMAS TÉCNICAS: ABNT , MATERIAL LINGUETA: LATÃO , MATERIAL TRINCO: LATÃO , MATERIAL TESTA: AÇO , MATERIAL CUBO MAÇANETA: LATÃO , MATERIAL FALSA TESTA: AÇO INOX , MATERIAL ESPELHO: AÇO , MATERIAL CILINDRO: LATÃO , MATERIAL CONTRATESTA: AÇO", ,"UNIDADE"

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: 8 | Val. Ref.: 112,47 | **Valor Unit.: 24,88** | Total Item: 199,04 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **LOTE 99** | Quant.: 1 | Num: 256 | Lance: 39,20 | **Total: 705,60** |

CONTROLE INTERNO PAG 341



Item: 1 Unidade: UND Marca: SOPRANO Modelo: FECHADURRTA CORRER EXT CROMADO ROS37 (BR29 PY45)

Descrição: FECHADURA PORTA DE FERRO ESTREITA 29MMX53MM. CILINDRO 45MM HASTE 58M FECHADURA MATERIAL CAIXA: AÇO , MATERIAL TESTA: AÇO INOXIDÁVEL , MATERIAL CONTRATESTA: AÇO INOXIDÁVEL , COMPONENTES: DUAS CHAVES COM TRINCO REVERSÍVEL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MAÇANETA TIPO ALAVANCA/ESTREITO/MEDIDAS:CAIXA 38C , APLICAÇÃO: PORTA.

Quantidade: 18 Val. Ref.: 79,80 **Valor Unit.: 39,20** Total Item: 705,60

**J2R AUTOMACAO LTDA - EIRELI** **30.247.600/0001-10** **4.346,60**

**LOTE 86** Quant.: 1 Num: 567 Lance: 434,66 **Total: 4.346,60**

Item: 1 Unidade: UND Marca: STARK/DECORLUX Modelo: STM1-160

Descrição: DISJUNTOR TRIPOLAR 150A DISJUNTOR BAIXA TENSÃO FUNCIONAMENTO: MAGNÉTICO , TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO: 127/220 V, CORRENTE NOMINAL: 150 A, NÚMERO DE FASES: TRIPOLAR , CURVA DE DISPARO: C , APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS , PADRÃO: DIN

Quantidade: 10 Val. Ref.: 434,66 **Valor Unit.: 434,66** Total Item: 4.346,60

**EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA** **37.278.673/0001-18** **7.682,00**

**LOTE 130** Quant.: 1 Num: 670 Lance: 19,79 **Total: 791,60**

Item: 1 Unidade: UND Marca: EMPALUX Modelo: EMPALUX

Descrição: LâMPADA FLUORESCENTE 40W 127V

Quantidade: 40 Val. Ref.: 21,47 **Valor Unit.: 19,79** Total Item: 791,60

**LOTE 181** Quant.: 1 Num: 735 Lance: 86,31 **Total: 4.315,50**

Item: 1 Unidade: UND Marca: GOODLUX Modelo: GOODLUX

Descrição: REATOR VAPOR METÁLICO 220V 250W EXTERNO REATOR LÂMPADA VAPOR METÁLICO FREQÜÊNCIA NOMINAL: 50/60 HZ, TIPO USO: EXTERNO , POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 250 W, TENSÃO NOMINAL: 220 ", ,"UNIDADE"

Quantidade: 50 Val. Ref.: 144,94 **Valor Unit.: 86,31** Total Item: 4.315,50

**LOTE 182** Quant.: 1 Num: 018 Lance: 77,75 **Total: 1.555,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: GOODLUX Modelo: GOODLUX

Descrição: REATOR VAPOR SODIO/METALICO 250W USO INTERNO REATOR LÂMPADA VAPOR METÁLICO FREQÜÊNCIA NOMINAL: 50/60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1,3A, COM IGNITOR ACOPLADO , TIPO USO: INTERNO , POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 250 W, TENSÃO NOMINAL: 220 V, FATOR POTÊNCIA: ALTO", ,"UNIDADE"

Quantidade: 20 Val. Ref.: 170,22 **Valor Unit.: 77,75** Total Item: 1.555,00

**LOTE 183** Quant.: 1 Num: 575 Lance: 101,99 **Total: 1.019,90**

Item: 1 Unidade: UND Marca: GOODLUX Modelo: GOODLUX

Descrição: REATOR VAPOR SÓDIO/METÁLICO 400W REATOR LÂMPADA VAPOR METÁLICO TIPO USO: INTERNO , POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 400 W, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM IGNITOR E CAPACITOR.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 200,63 **Valor Unit.: 101,99** Total Item: 1.019,90

**BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA** **36.091.140/0001-60** **9.400,00**

**LOTE 139** Quant.: 1 Num: 627 Lance: 6,80 **Total: 6.800,00**

Item: 1 Unidade: PAR Marca: Medix Modelo: CA 48737

CONTROLE INTERNO
PAG 342



Descrição: LUVA DE PROTEÇÃO LÁTEX EPI FORRO FLOCADO ALGODÃO ANTID.29CM LUVA DE PROTEÇÃO MATERIAL: LATÉX , FINALIDADE: EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL , TAMANHO: MÉDIO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORRO FLOCADO ALGODÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO 29CM , ACABAMENTO PALMA: ANTIDERRAPANTE", ,"PAR"

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 16,99 **Valor Unit.: 6,80** Total Item: 6.800,00

**LOTE 142** Quant.: 1 Num: 545 Lance: 6,50 **Total: 2.600,00**

Item: 1 Unidade: PAR Marca: Medix Modelo: CA 48828

Descrição: LUVA SEGURANÇA ALGODÃO CANO CURTO VERDE

Quantidade: 400 Val. Ref.: 15,54 **Valor Unit.: 6,50** Total Item: 2.600,00

**MERCOSUL AGRONEGÓCIOS LTDA** **11.258.338/0001-64** **261,34**

**LOTE 156** Quant.: 1 Num: 095 Lance: 19,59 **Total: 195,90**

Item: 1 Unidade: KG Marca: GRÃO VERDE FS Modelo: DIPIL

Descrição: METAMITRONA: CONCENTRAÇÃO 70% P/P FORMICIDA GRANULADO

Quantidade: 10 Val. Ref.: 30,70 **Valor Unit.: 19,59** Total Item: 195,90

**LOTE 157** Quant.: 1 Num: 924 Lance: 65,44 **Total: 65,44**

Item: 1 Unidade: LT Marca: FORMICIDA 30 EW Modelo: DIPIL

Descrição: METAMITRONA: CONCENTRAÇÃO 70% P/P FORMICIDA LÍQUIDO

Quantidade: 1 Val. Ref.: 65,44 **Valor Unit.: 65,44** Total Item: 65,44

**PREGOEIRO:** FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CONTROLE INTERNO PAG 342

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **44.555.208/0001-42 MATRIZ** | | **10/12/2021** |

NOME EMPRESARIAL
**ALANA ASSESSORIA COBRANCAS TRANSP. E SERV. ADMINISTRATIVOS LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| **ALANA ASSESSORIA COBRANCAS TRANSP. E SERV. ADMINISTRATI** | **ME** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos**
**45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados**
**45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas**
**45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas**
**46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar**
**46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças**
**47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**
**47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria**
**49.23-0-01 - Serviço de táxi**
**49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista**
**49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.**
**49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional**
**49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos**
**62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação**
**70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica**
**81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios**
**81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente**
**82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo**
**82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente**
**86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R 13 DE MAIO** | **164** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **84.900-000** | **COHAPAR** | **IBAITI** | **PR** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **CONTABIL_ESCRITORIO.ALIANCA@HOTMAIL.COM** | **(43) 3546-2964** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **10/12/2021** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/02/2025** às **11:24:57** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CONTROLE INTERNO
PAG 343

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **44.555.208/0001-42**<br>**MATRIZ** | | **10/12/2021** |

NOME EMPRESARIAL
**ALANA ASSESSORIA COBRANCAS TRANSP. E SERV. ADMINISTRATIVOS LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R 13 DE MAIO** | **164** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **84.900-000** | **COHAPAR** | **IBAITI** | **PR** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **CONTABIL_ESCRITORIO.ALIANCA@HOTMAIL.COM** | **(43) 3546-2964** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **10/12/2021** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/02/2025** às **11:24:57** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

CONTROLE INTERNO
FLS 344

**TERÇEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**
**ALANA ASSESSORIA COBRANCAS TRANSP. E SERV. ADMINISTRATIVOS LTDA**
**CNPJ: 44.555.208/0001-42**
**NIRE: 41210432334**

**ANA FLÁVIA DIAS**, brasileira, natural de Japira, Estado do Paraná, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil RG sob n.º 13.139.829-8 SSP/PR e do CPF/MF sob n.º 096.448.549-42, residente e domiciliada em Curitiba, Estado do Paraná, sito a Rua Maria Luiza dos Anjos Mayer, n.º 100, Barrerinha, CEP n.º 82.700-500 e **ALAN CARLOS BECHER DIAS**, brasileiro, natural de Japira, Estado do Paraná, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil RG sob n.º 10.644.708-0 SSP/PR e do CPF/MF sob n.º 069.687.309-52, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, sito a Rua Maria Luiza dos Anjos Mayer, n.º 100, Barrerinha, CEP n.º 82.700-500, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial **ALANA ASSESSORIA COBRANCAS TRANSP. E SERV. ADMINISTRATIVOS LTDA**, com sede e foro sito a Rua 13 de maio, nº 164, Cohapar, na cidade de Ibaiti/PR, CEP: 84.900-000, inscrita no CNPJ nº. 44.555.208/0001-42 **RESOLVEM** por este instrumento particular de alteração contratual, modificar o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**: O objeto Social da empresa que era: **ATIVIDADES DE COBRANCA EXTRAJUDICIAL E INFORMACOES CADASTRAIS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS,**

CONTROLE INTERNO
2
PAG 345

**TERÇEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**
**ALANA ASSESSORIA COBRANCAS TRANSP. E SERV. ADMINISTRATIVOS LTDA**
**CNPJ: 44.555.208/0001-42**
**NIRE: 41210432334**

**APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. A PARTIR DO PRESENTE ATO A EMPRESA INCLUI EM SEU OBJETO SOCIAL A ATIVIDADE DE: LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; SERVIÇO DE TÁXI; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA.**

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Sendo assim, o objeto social da sociedade passa a ter a seguinte redação:

**COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS; COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS; COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS; COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; PREPARAÇÃO DE**

CONTROLE INTERNO PAG. 346

**TERÇEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**
**ALANA ASSESSORIA COBRANCAS TRANSP. E SERV. ADMINISTRATIVOS LTDA**
**CNPJ: 44.555.208/0001-42**
**NIRE: 41210432334**

**DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; SERVIÇO DE TÁXI; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** À vista da modificação ora ajustada em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002 consolida-se o **CONTRATO SOCIAL** com a seguinte redação:

**ALANA ASSESSORIA COBRANCAS TRANSP. E SERV. ADMINISTRATIVOS LTDA**
**CNPJ: 44.555.208/0001-42**
**NIRE: 41210432334**

**ANA FLÁVIA DIAS**, brasileira, natural de Japira, Estado do Paraná, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil RG sob n.º 13.139.829-8 SSP/PR e do CPF/MF sob n.º 096.448.549-42, residente e domiciliada em Curitiba, Estado do Paraná, sito a Rua Maria Luiza dos Anjos Mayer, n.º 100, Barrerinha, CEP n.º 82.700-500 e **ALAN CARLOS BECHER DIAS**, brasileiro, natural de Japira, Estado do Paraná, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil RG sob n.º 10.644.708-0 SSP/PR e do CPF/MF sob n.º 069.687.309-52, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, sito a Rua Maria Luiza dos Anjos Mayer, n.º 100, Barrerinha, CEP n.º 82.700-500, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial **ALANA ASSESSORIA COBRANCAS TRANSP. E SERV. ADMINISTRATIVOS LTDA**, com sede e foro sito a Rua 13 de maio, nº 164, Cohapar, na cidade de Ibaiti/PR, CEP: 84.900-000, inscrita no CNPJ nº. 44.555.208/0001-42, **RESOLVEM** por este instrumento particular de alteração contratual, consolidar o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CONTROLE INTERNO
FLS. 347

**TERÇEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**
**ALANA ASSESSORIA COBRANCAS TRANSP. E SERV. ADMINISTRATIVOS LTDA**
**CNPJ: 44.555.208/0001-42**
**NIRE: 41210432334**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa girará sob o nome empresarial de **ALANA ASSESSORIA COBRANCAS TRANSP. E SERV. ADMINISTRATIVOS LTDA,** e terá sua sede e domicílio na Rua 13 de maio, nº 164, Cohapar, na cidade de Ibaiti/PR, CEP: 84.900-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000(cinquenta) mil quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, integralizadas em moeda corrente do País, ficando assim distribuído entre os sócios:

| NOME | % | QUOTAS | R$ |
|---|---|---|---|
| ANA FLÁVIA DIAS | 50 | 25.000 | 25.000,00 |
| ALAN CARLOS BECHER DIAS | 50 | 25.000 | 25.000,00 |
| **TOTAL** | **100** | **50.000** | **50.000,00** |

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social da sociedade será:

**COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS; COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS; COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS; COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; SERVIÇO DE TÁXI; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE**

CONTROLE INTERNO
PAG 345

**TERÇEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**
**ALANA ASSESSORIA COBRANCAS TRANSP. E SERV. ADMINISTRATIVOS LTDA**
**CNPJ: 44.555.208/0001-42**
**NIRE: 41210432334**

**PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA.**

**CLÁUSULA QUARTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 10/12/2021 e o seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá aos sócios **ANA FLAVIA DIAS e ALAN CARLOS BECHER DIAS,** a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial *ISOLADAMENTE e/ou CONJUNTAMENTE*.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CONTROLE INTERNO
6
PAG 349

**TERÇEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**
**ALANA ASSESSORIA COBRANCAS TRANSP. E SERV. ADMINISTRATIVOS LTDA**
**CNPJ: 44.555.208/0001-42**
**NIRE: 41210432334**

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço e resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº. 10.406/2002.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) – tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) – designar administradores, quando for o caso; (III) – tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

**CLÁUSULA NONA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar retirada mensal, a titulo de retirada Pró-Labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CONTROLE INTERNO PAG. 356

**TERÇEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**
**ALANA ASSESSORIA COBRANCAS TRANSP. E SERV. ADMINISTRATIVOS LTDA**
**CNPJ: 44.555.208/0001-42**
**NIRE: 41210432334**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os administradores declaram sob as penas da Lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Em casos de eventual separação judicial ou divórcio de qualquer um dos sócios, fica vedada a entrada na sociedade do ex-cônjuge do sócio divorciado, independente do regime de bens.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** A sociedade, acima qualificada, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estar justo e contratado, assinam o presente instrumento em via única.

Ibaiti/PR, 17 de fevereiro de 2025.

**ANA FLAVIA DIAS**

**ALAN CARLOS BECHER DIAS**

CONTROLE INTERNO
PAG 351

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALANA ASSESSORIA COBRANCAS TRANSP. E SERV. ADMINISTRATIVOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 06968730952 | ALAN CARLOS BECHER DIAS |
| 09644854942 | ANA FLAVIA DIAS VEIGA |

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2025 11:16 SOB Nº 20250824493.
PROTOCOLO: 250824493 DE 18/02/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12503139409. CNPJ DA SEDE: 44555208000142.
NIRE: 41210432334. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/02/2025.
ALANA ASSESSORIA COBRANCAS TRANSP. E SERV. ADMINISTRATIVOS LTDA

SEBASTIÃO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **13.139.829-8** DATA DE EXPEDIÇÃO: 26/02/2019

NOME: **ANA FLÁVIA DIAS**

FILIAÇÃO: ELIAS DOS SANTOS DIAS

CELI IZABEL BECHER DIAS

NATURALIDADE: JAPIRA/PR DATA DE NASCIMENTO: 20/07/1995

DOC. ORIGEM: COMARCA=IBAITI/PR, JAPIRA

C.NASC=3597, LIVRO=10A, FOLHA=295

CPF: 096.448.549-42

CURITIBA/PR

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

**RG: 13.139.829-8**



POLEGAR DIREITO



Ana Flávia Dias

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CONTRA
INTER
PAG 35

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

CONTROLE INTERNO PAG 354

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: ALANA ASSESSORIA COBRANCAS TRANSP. E SERV. ADMINISTRATIVOS LTDA**
**CNPJ: 44.555.208/0001-42**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:48:28 do dia 20/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/08/2025.
Código de controle da certidão: **636A.81C9.6256.25A3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CONTROLE INTERNO
PAG 355

# Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
**Nº 036620208-13**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **44.555.208/0001-42**
Nome: **ALANA ASSESSORIA COBRANCAS TRANSP. E SERV. ADMINISTRATIVOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 15/08/2025 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br


*Emitido via Internet Pública (17/04/2025 14:26:06)*

CONTROLE INTERNO
PAG 356

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

IBAITI
PREFEITURA MUNICIPAL

## CERTIDÃO NEGATIVA 3376/2025

| | |
|---|---|
| **IMPORTANTE:** | FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO |

**Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.**

| | |
|---|---|
| **VALIDADE: 22/10/2025** | **CÓD. AUTENTICAÇÃO: 4HHJPUFFHMJMXT8SCR7** |
| **REQUERENTE: O MESMO** | **PROTOCOLO:** |

**FINALIDADE: DIVERSOS**

**RAZÃO SOCIAL: ALANA ASSESSORIA, COBRANÇAS, TRANSPORTES E SERV ADMINISTRATIVO LTDA**

| INSCRIÇÃO EMPRESA | CNPJ/CPF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | ALVARÁ |
|---|---|---|---|
| 8434639 | 44.555.208/0001-42 | | 553 |

**ENDEREÇO:** RUA 13 DE MAIO, 0 - Cohapar Ibaiti - PR CEP: 84900000

**ATIVIDADES**

Atividades de cobrança e informações cadastrais, Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas, Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio varejista de artigos de papelaria, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Transporte rodoviário de produtos perigosos, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

**Observações:**

CONTROLE INTERNO
PAG 357

Consultar a autenticidade

**Ibaiti, 24 de Julho de 2025**

Emitido por: WALDIRENE APARECIDA VIGILATO ROCHA

Rua Ver. José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - 84.900-000 - IBAITI-PR
Fone: (43) 3546-7450 - www.ibaiti.pr.gov.br - CNPJ Nº77.008.068/0001-41

Voltar Imprimir

CONTROLE INTERNO PAG 358

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 44.555.208/0001-42
**Razão Social:** ALANA ASSESSORIA COBRACAS TRANSP E SERV
**Endereço:** RUA 13 DE MAIO / COHAPAR / IBAITI / PR / 84900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**20/06/2025 a 19/07/2025

**Certificação Número:** 2025062023335712175980

Informação obtida em 01/07/2025 09:38:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CONTROLE INTERNO PAG 359

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALANA ASSESSORIA COBRANCAS TRANSP. E SERV. ADMINISTRATIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 44.555.208/0001-42
Certidão nº: 14020022/2025
Expedição: 10/03/2025, às 09:19:26
Validade: 06/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALANA ASSESSORIA COBRANCAS TRANSP. E SERV. ADMINISTRATIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.555.208/0001-42**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONTROLE INTERNO
PAG 360

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DO PARANÁ**
**C O M A R C A D E Ibaiti**

CARTORIO DISTRIBUIDOR
Rua Paraná - Centro
Ibaiti/PR - 84.900-00

**T I T U L A R**
RENERIO GONCALVES LEITE
**J U R A M E N T A D O**
RENERIO GONCALVES LEITE FILHO

# Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**ALANA ASSESSORIA COBRANCAS TRANSPORTES E SERV ADMINISTRATIVOS LTD**

CNPJ 44.555.208/0001-42, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.

Ibaiti/PR, 10 de Junho de 2025, 14:56:13

RENERIO GONCALVES LEITE FILHO

Certificação

Cartório do Distribuidor Cartorário Com. de Ibaiti - PR
Partidor Depositário Público e Avaliador Judicial
Renério G. Leite
Oficial


Validade 90 dias

**ALANA ASSESSORIA COBRANCAS TRANSP. E SERV. ADMINISTRATIVOS LTDA -**
CNPJ/MF: 44.555.208/0001-42 – Rua 13 de Maio, 164 – Bairro: Cohapar – CEP: 84.900-000 – Município de Ibaiti – Estado do Paraná – Telefone: (43)9.9985-0907 –
e-mail: financeiro01.alana@gmail.com

CONTROLE INTERNO PAG 361

## DECLARAÇÃO UNIFICADA

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Dispensa Eletrônica nº 08/2025 – Processo Administrativo nº 18/2025, instaurada pela Câmara Municipal de Ibaiti – PR, que:

1. EXAMINAMOS cuidadosamente o edital e seus anexos, e nos inteiramos de todos os seus detalhes e condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos. Estamos cientes e aceitamos todas as condições do Edital de Licitação e a elas desde já nos submetemos;

2. CUMPRIMOS ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;

3. DECLARAMOS ainda, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente Processo Licitatório, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

4. DECLARAMOS ainda, sob as penas da lei, que não fui declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

5. DECLARAMOS ainda, sob as penas da lei, não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Câmara Municipal de União da Vitória/PR que impossibilite a participação no referido processo licitatório;

6. DECLARAMOS, sob as penas da lei, que nos enquadramos nos requisitos de:

[ X ] Microempresa (ME) [ ] Empresa de Pequeno Porte (EPP), [ ] Micro Empreendedor Individual - MEI ou Equiparados Nos termos da legislação vigente, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

Ibaiti-Pr, 07 de abril de 2025.

ALANA ASSESSORIA, COBRANÇA, TRANSPORTES
E SERVIÇOS ADMINISTRATIVO LTDA
CNPJ: 44.555.208/0001-42

**ALANA ASSESSORIA COBRANÇAS**
**TRANSP. E SERV. ADMINISTRATIVOS LTDA**
**CNPJ 44.555.208/0001-42**
**Rua 13 de Maio, 164 - Bairro Cohapar**
**CEP 84.900-000 - Ibaiti - Paraná**

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CONTROLE INTERNO PAG 362

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 07.307.020/0001-59<br>MATRIZ | | 04/04/2005 |

NOME EMPRESARIAL
**NIVALDO JOSE JOFRE LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| ******** | ME |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários**
**47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros**
**47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas**
**47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos**
**47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping**
**47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais**
**47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R ABEL AMARAL DOS SANTOS | 589 | ANEXO NUMERO 579 |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 86.490-000 | CENTRO | RIBEIRAO DO PINHAL | PR |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| COMANDOPINHAL@HOTMAIL.COM | (43) 3551-2569 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 04/04/2005 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/07/2025** às **09:39:11** (data e hora de Brasília).

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
**NIVALDO JOSE JOFRE LTDA**
**CNPJ: 07.307.020/0001-59**
**NIRE: 41209811165**

CONTROLE INTERNO PAG 263

**NIVALDO JOSE JOFRE**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Abatiá – PR, **nascido em 22/02/1972**, portador da **CI-RG 6.149.652-1 SSP-PR data de expedição 23/01/1991** e **CPF nº 918.466.509-25**, residente e domiciliado na rua Raul Curupaná, 408, centro, Ribeirão do Pinhal – PR, CEP 86490-000; sócio componente da sociedade empresária limitada que gira sob o nome de **NIVALDO JOSE JOFRE LTDA**, com sede à rua Abel Amaral dos Santos, 589, anexo número 579, centro, Ribeirão do Pinhal – PR, CEP 86490-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE 41209811165** e inscrita no **CNPJ nº 07.307.020/0001-59**, resolve assim alterar o contrato social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL** – Comércio varejista de materiais de construção, ferragens, artigos de caça, pesca e camping, madeiras, vidros, flores naturais, comércio agropecuário em geral e comércio de artigos para animais domésticos.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estar justo e contratado, assina a presente alteração.

Ribeirão do Pinhal – PR, 07 de agosto de 2024

_____
**NIVALDO JOSE JOFRE**

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

CONTROLE INTERNO
PAG 364

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NIVALDO JOSE JOFRE LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 91846650925 | NIVALDO JOSE JOFRE |

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2024 10:43 SOB Nº 20245700269.
PROTOCOLO: 245700269 DE 12/08/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12411393637. CNPJ DA SEDE: 07307020000159.
NIRE: 41209811165. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/08/2024.
NIVALDO JOSE JOFRE LTDA

JUCEPAR

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
NIVALDO JOSÉ JOFRE
CNPJ: 07.307.020/0001-59
NIRE: 41105812947

CONTROLE INTERNO PAG 365

**NIVALDO JOSÉ JOFRE**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, microempresário, natural de Abatiá – PR, nascido em 22/02/1972, portador da CI-RG 6.149.652-1 SSP-PR e CPF/MF nº 918.466.509-25, residente e domiciliado na rua Raul Curupaná, 408, centro – Ribeirão do Pinhal – PR, CEP: 86490-000; Empresário Individual sob o nome empresarial **NIVALDO JOSÉ JOFRE**, com sede à rua Abel Amaral dos Santos, 579, centro – Ribeirão do Pinhal – PR, CEP: 86490-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41105812947 em 04/04/2005 e no CNPJ sob nº 07.307.020/0001-59, resolve alterar o contrato primitivo conforme cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL – Comércio Varejista de Materiais de Construção, Ferragens, Artigos de Caça, Pesca e Camping, Madeiras, Vidros, Obras de Acabamento de Construção, Flores Naturais e Comércio Agropecuário em Geral e Higienização e Embelezamento de Animais Domésticos.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO – Fica alterado o endereço para rua Abel Amaral dos Santos, 589, anexo número 579, centro, Ribeirão do Pinhal – PR, CEP: 86490-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL – Fica alterado o Capital Social da empresa para R$ 50.000,00, em moeda corrente no País, neste ato.

**CLÁUSULA QUARTA** – Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo Jurídico de Sociedade Empresário Limitada mediante as cláusulas seguintes.

**NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA**
**CNPJ: 07.307.020/0001-59**
**CONTRATO SOCIAL**

**NIVALDO JOSÉ JOFRE**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, microempresário, natural de Abatiá – PR, nascido em 22/02/1972, portador da CI-RG 6.149.652-1 SSP-PR e CPF/MF nº 918.466.509-25, residente e domiciliado na rua Raul Curupaná, 408, centro – Ribeirão do Pinhal – PR, CEP: 86490-000; Empresário Individual sob o nome empresarial **NIVALDO JOSÉ JOFRE**, com sede à rua Abel Amaral dos Santos, 579, centro – Ribeirão do Pinhal – PR, CEP: 86490-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41105812947 em 04/04/2005 e no CNPJ sob nº 07.307.020/0001-59, fazendo uso do que permite o parágrafo 3º, do artigo 968, da Lei nº 10406/2002, com a redação alterada pelo artigo 10, da lei complementar nº 128, de 19/12/2008, transforma seu registro de empresário individual em Sociedade

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
NIVALDO JOSÉ JOFRE
CNPJ: 07.307.020/0001-59
NIRE: 41105812947

CONTROLE INTERNO PAG 366

Empresária Limitada, passando a constituir o tipo Jurídico Sociedade Limitada, a qual se regerá, doravante, pelo presente contrato social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – DO NOME EMPRESARIAL: A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Abel Amaral dos Santos, 589, anexo número 579, centro – Ribeirão do Pinhal – PR, CEP: 86490-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – DO OBJETO SOCIAL: Comércio Varejista de Materiais de Construção, Ferragens, Artigos de Caça, Pesca e Camping, Madeiras, Vidros, Obras de Acabamento de Construção, Flores Naturais e Comércio Agropecuário em Geral e Higienização e Embelezamento de Animais Domésticos.

**CLÁUSULA QUARTA** – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO: A empresa iniciou suas atividades a partir de 04/04/2005 e terá prazo de duração indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA** – DO CAPITAL SOCIAL – O capital social é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, integralizado neste ato em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA SEXTA** – DA ADMINISTRAÇÃO – A administração da sociedade será exercida pelo sócio NIVALDO JOSÉ JOFRE, já qualificado anteriormente, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA** - Ao término de cada exercício, 31/12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA NONA** – A sociedade poderá abrir ou fechar filiais, ou outra dependência, mediante alteração contratual.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
NIVALDO JOSÉ JOFRE
CNPJ: 07.307.020/0001-59
NIRE: 41105812947

CONTROLE INTERNO PAG 367

**CLÁUSULA DÉCIMA** – O sócio poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, à título de PRO LABORE, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - A parte elege o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E por estar junto e acertado, assina o presente contrato.

Ribeirão do Pinhal – PR, 15 de março de 2021.

NIVALDO JOSE JOFRE

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

CONTROLE INTERNO PAG 368

# TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARIA DA PENHA COUTINHO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 067515, expedida em 13/12/2018, inscrito no CPF n° 42998760910, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | | |
|---|---|---|
| CPF | N° do Registro | Nome |
| 42998760910 | 067515 | MARIA DA PENHA COUTINHO |

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2021 13:01 SOB N° 41209811165.
PROTOCOLO: 211004413 DE 23/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101957368. CNPJ DA SEDE: 07307020000159.
NIRE: 41209811165. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/03/2021.
NIVALDO JOSE JOFRE LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

CONTROLE INTERNO PAG 369

| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) |
|---|---|
| | |

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
NIVALDO JOSÉ JOFRE

| NACIONALIDADE | ESTADO CIVIL |
|---|---|
| BRASILEIRA | Casado(a) |

| SEXO | REGIME DE BENS (se casado) |
|---|---|
| M☒ F☐ | Comunhão parcial |

| FILHO DE (pai) | (mãe) |
|---|---|
| ANTONIO JOFRE | APARECIDA SOARES JOFRE |

| NASCIDO EM (data de nascimento) | IDENTIDADE número | Órgão emissor | UF | CPF (número) |
|---|---|---|---|---|
| 22-02-1972 | 6.149.652-1 | SSP | PR | 918.466.509-25 |

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.) | NÚMERO |
|---|---|
| RUA SÃO MARCOS | 128 |

| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO | CEP | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
|---|---|---|---|
| | CENTRO | 86460-000 | |

| MUNICÍPIO | UF |
|---|---|
| ABATIÁ | PR |

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **PARANÁ**:

| CÓDIGO DO ATO | DESCRIÇÃO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
|---|---|---|---|
| 080 | INSCRIÇÃO | 302 | ENQ.COMO MICROEMPRESA |
| CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| | | | |

NOME EMPRESARIAL
NIVALDO JOSÉ JOFRE

| LOGRADOURO (rua, av, etc.) | NÚMERO |
|---|---|
| RUA ABEL AMARAL DOS SANTOS | 579 |

| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO | CEP | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
|---|---|---|---|
| | CENTRO | 86490-000 | |

| MUNICÍPIO | UF | PAÍS | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) |
|---|---|---|---|
| RIBEIRÃO DO PINHAL | PR | BRASIL | |

| VALOR DO CAPITAL - R$ | VALOR DO CAPITAL (por extenso) |
|---|---|
| 20.000,00 | VINTE MIL REAIS |

| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) | DESCRIÇÃO DO OBJETO |
|---|---|
| Atividade principal<br>5244-2/08<br>Atividades secundárias<br>5244-2/01 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL<br>COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS EM GERAL |

| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES (1 SIM 2 NÃO) | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE anterior | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Nivaldo José Jofre

| DATA DA ASSINATURA | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO |
|---|---|
| 29-03-2005 | Nivaldo |

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Dorothy Ap. Franco
RG: 990.500 - PR
OAB 12497 - PR
04/09/05

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/04/2005
SOB NÚMERO: 41105812947
Protocolo: 05/109640-4

NIVALDO JOSE JOFRE

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

Dorothy Ap. Franco
RG: 990.500 - PR
OAB 12497 - PR


SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
Nivaldo José Jofre


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
6.149.652-1
23/01/1991
NIVALDO JOSE JOFRE
ANTONIO JOFRE
APARECIDA SOARES JOFRE
ABATIA/PR
22/02/1972
COMARCA=RIBEIRZO PINHAL/PR ABATIA
C.NASC 21985 LIVRO=20A,FOLHA=202
Bel. Douglas Haquim
CONTROLE INTERNO
PAG 320


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
Número de Inscrição
918.466.509-25
Nome
NIVALDO JOSE JOFRE
Nascimento
22/02/1972


REAL SERICARD
Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade
Emissão
AGO/2010
CORREIOS

CONTROLE INTERNO
PAG 371

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: NIVALDO JOSE JOFRE LTDA**
**CNPJ: 07.307.020/0001-59**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:37:55 do dia 27/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/08/2025.
Código de controle da certidão: **0D1E.872C.A139.42A2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CONTROLE INTERNO PAG 372

# Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
**Nº 037231300-20**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.307.020/0001-59**
Nome: **NIVALDO JOSE JOFRE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 08/11/2025 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br


*Emitido via Receita/PR (11/07/2025 09:44:18) por MARIA DA PENHA COUTINHO*

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÁ

CONTROLE INTERNO
PAG 373

# CERTIDÃO NEGATIVA 637/2025

| | |
|---|---|
| **IMPORTANTE:** | FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. |

**Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.**

| | |
|---|---|
| **VALIDADE: 11/08/2025** | **CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJEUFFH2J2XT8RBEF** |
| **REQUERENTE: NIVALDO JOSE JOFRE** | **PROTOCOLO:** |

**FINALIDADE: CONCORRÃŠNCIA / LICITAÃ‡Ãƒ O**

**RAZÃO SOCIAL: NIVALDO JOSE JOFRE**

| INSCRIÇÃO EMPRESA | CNPJ/CPF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | ALVARÁ |
|---|---|---|---|
| 932 | 07.307.020/0001-59 | 9033416617 | 932L |

**ENDEREÇO**

RUA ABEL AMARAL DOS SANTOS, 589, 0 - centro - ANEXO NUMERO 579 RibeirÃ£o do Pinhal - PR CEP: 86490000

**ATIVIDADES**

ComÃ©rcio varejista de materiais de construÃ§Ã£o em geral, ComÃ©rcio atacadista de mercadorias em geral, com predominÃ¢ncia de insumos agropecuÃ¡rios, ComÃ©rcio varejista de vidros, ComÃ©rcio varejista de

ferragens e ferramentas, ComÃ©rcio varejista de artigos de caÃ§a, pesca e camping, ComÃ©rcio varejista de plantas e flores naturais, ComÃ©rcio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimaÃ§Ã£o




**Observações:**

**RibeirÃ£o do Pinhal, 13 de Maio de 2025**

Emitido por: << Equiplano PÃºblico Web >>

Voltar | Imprimir

CONTROLE INTERNO PAG 375

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.307.020/0001-59
**Razão Social:** NIVALDO JOSE JOFRE
**Endereço:** RUA ABEL AMARAL DOS SANTOS 579 / CENTRO / RIBEIRAO DO PINHAL / PR / 86490-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**05/07/2025 a 03/08/2025

**Certificação Número:** 2025070501591305645889

Informação obtida em 11/07/2025 09:49:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CONTROLE INTERNO PAG 376

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NIVALDO JOSE JOFRE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.307.020/0001-59
Certidão nº: 11634396/2025
Expedição: 27/02/2025, às 10:39:23
Validade: 26/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NIVALDO JOSE JOFRE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.307.020/0001-59**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONTROLE INTERNO
PAG 377

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

## Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de RIBEIRÃO DO PINHAL

## CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

NIVALDO JOSE JOFRE LTDA

CNPJ: 07.307.020/0001-59

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de RIBEIRÃO DO PINHAL
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

RIBEIRÃO DO PINHAL, 14 de julho de 2025

Andressa Edvirgen Guarneri Ferreira Regalio
Distribuidor

CONTROLE INTERNO
PAG 378

## ANEXO 05 – CARTA-PROPOSTA

**Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio**
**Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.**
**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 050/2025.**

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do(s) item(s)_____abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

### 01. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: **NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA**
CNPJ: **07.307.020/0001-59**
INSCRIÇÃO ESTADUAL: **90334166-17**
REPRESENTANTE: **NIVALDO JOSÉ JOFRE**
CARGO: **SÓCIO-ADMINISTRADOR**
CARTEIRA DE IDENTIDADE: **6.149.652-1 SSP-PR**
CPF: **918.466.509-25**
ENDEREÇO: **RUA ABEL AMARAL DOS SANTOS Nº 589, CENTRO, RIB. DO PINHAL-PR, CEP 86490-000**
TELEFONE: **(43) 3551-2569**
AGÊNCIA E Nº CONTA BANCÁRIA: **BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA 0652-1, C/C 10596-1**
ENDEREÇO ELETRÔNICO: **COMANDOPINHAL@HOTMAIL.COM**

### 02. CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

### 03. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital. (Marca, Ano/Modelo)

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: **R$ 188.303,14 (Cento e oitenta e oito mil, trezentos e três reais e quatrorze centavos)**.

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

**Prazo para execução dos serviços:** CONFORME TERMO DE REFERENCIA

Ribeirão do Pinhal – PR, 21 de julho de 2025

gov.b Documento assinado digitalmente
NIVALDO JOSE JOFRE
Data: 21/07/2025 15:17:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**NIVALDO JOSÉ JOFRE**
**CPF Nº 918.466.509-25**
**RG Nº 6.149.652-1 PR**

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CONTROLE INTERNO PAG 37

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 07.067.855/0001-89<br>MATRIZ | | 08/11/2004 |

NOME EMPRESARIAL
**CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| HG MARKETING DIGITAL | ME |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral**
**47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**
**47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**
**47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho**
**47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria**
**47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos**
**47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos**
**47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos**
**47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório**
**73.19-0-02 - Promoção de vendas**
**73.19-0-03 - Marketing direto**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R SEBASTIAO RIBEIRO DA SILVA | 40 | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 86.465-000 | CONJ. HAB. PREF. JOSE NEVES FLORENCIO | GUAPIRAMA | PR |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| HG-MARKETING@HOTMAIL.COM | (41) 9821-4731/ (43) 3573-1184 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 09/02/2022 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/04/2025** às **13:26:00** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

# CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES

**CNPJ: 07.067.855/0001-89 NIRE: 20221557040**

Alteração Por Transformação do Instrumento de Inscrição de Empresário Individual em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

CONTROLE INTERNO 3000 PAG



**Carlos Eduardo de Souza Borges,** brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Guapirama, Estado do Paraná, à Rua Sebastião Ribeiro da Silva, 40, Conj. Hab. Pref. Jose Neves Florêncio, cep. 86.465-000, natural de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, nascido em data de 17/10/1981, Portador da Cédula de Identidade **(RG) n.º 7.501.374-4/PR** e inscrito no **CPF/MF sob n.º 005.959.549-36,** Empresário Individual sob o nome empresarial **CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES,** com endereço em Guapirama, Estado do Paraná, à Rua Sebastião Ribeiro da Silva, 40, Conj. Hab. Pref. Jose Neves Florêncio, cep. 86.465-000, inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE n.º 20221557040 em data de 15/03/2022 e no CNPJ sob **n.º 07.067.855/0001-89**, **RESOLVE**, neste ato, alterar por transformação a Empresa Individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Limitada Unipessoal, mediante as seguintes cláusulas:

## DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO

**Primeira:** Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Limitada Unipessoal sob a razão social.

## DA RAZÃO SOCIAL

**Segunda:** A sociedade girará sob o nome empresarial de **CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA**.

## ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS

**Terceira:** Fica alterado a atividade principal para **Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns – CNAE: 47.12-1/00** e secundárias: Comércio varejista de artigos de papelaria – CNAE: 47.61-0/03; Marketing direto – CNAE: 73.19-0/03; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática – CNAE: 47.51-2/01; Promoção de vendas – CNAE: 73.19-0/02; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo – CNAE: 47.53-9/00; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos – CNAE: 47.63-6/01; Comércio varejista de artigos esportivos – CNAE: 47.63-6/02; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos – CNAE: 47.73/00; Comércio varejista de equipamentos para escritório – CNAE: 47.89-0/07; Comércio varejista de materiais de construção em geral – CNAE: 47.44-0/99; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho – CNAE: 47.55-5/03.

## DO CAPITAL SOCIAL

**Quarta:** O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) totalmente integralizado, dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, fica alterado para R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no valor de 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país fica distribuído da seguinte forma:

| Nº. | Sócio | Nº. Quotas | Valor – R$ | % |
|---|---|---|---|---|
| 01- | Carlos Eduardo de Souza Borges | 50.000 | 50.000,00 | 100,00% |
| | **Totais.....** | **50.000** | **50.000,00** | **100,00%** |

## DA ADMINISTRAÇÃO

**Quinta:** A administração da sociedade empresária limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo sócio **Carlos Eduardo de Souza Borges**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a pratica dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública, Federal, estadual e municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quantas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias, por si ou através da referida sociedade, representar a sociedade, ativa

CONTROLE INTERNO

e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

**Parágrafo único:** O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade.

## DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR

**Sexta: O administrador declara**, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade unipessoal limitada, e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

## DO PRAZO

**Sétima:** A partir desta data a Sociedade passará a ser uma **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI n. 63, de 11 de junho de 2019.

**Oitava:** Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, passando a ter a seguinte redação.

# DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

## CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA

**CNPJ: 07.067.855/0001-89**

**Carlos Eduardo de Souza Borges,** brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Guapirama, Estado do Paraná, à Rua Sebastião Ribeiro da Silva, 40, Conj. Hab. Pref. Jose Neves Florêncio, cep. 86.465-000, natural de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, nascido em data de 17/10/1981, Portador da Cédula de Identidade **(RG) n.º 7.501.374-4/PR** e inscrito no **CPF/MF sob n.º 005.959.549-36, RESOLVE**, por este instrumento, consolidar o CONTRATO SOCIAL, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no instrumento de inscrição de empresário individual, que adequado às disposições da referida Lei n. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

## DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA

**Primeira**: O sócio componente da sociedade declara que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, que o valor da receita bruta não excederá, no ano de sua constituição, o limite fixado no inciso I do Artigo 2º, Da Lei Federal Nº. 9.841 de 05/10/1999 e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no Artigo 3º da mesma Lei.

## DA RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO

**Segunda:** A sociedade empresária limitada unipessoal responde pelo nome empresarial de **CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA**, e tem sede e domicílio em Guapirama, Estado do Paraná, à Rua Sebastião Ribeiro da Silva, 40, Conj. Hab. Pref. Jose Neves Florêncio, cep. 86.465-000.

## DO CAPITAL SOCIAL

**Terceira:** O Capital Social da sociedade empresária limitada unipessoal, é de **50.000,00** (Cinquenta Mil Reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital no valor unitário de R$ 1,00 (Um Real) cada quota, já integralizado em moeda corrente do país, fica assim:

CONTROLE INTERNO PAG 382

| Nº. | Sócio | Nº. Quotas | Valor – R$ | % |
|---|---|---|---|---|
| 01- | Carlos Eduardo de Souza Borges | 50.000 | 50.000,00 | 100,00% |
| | **Totais.....** | **50.000** | **50.000,00** | **100,00%** |

**Parágrafo único:** A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do CAPITAL SOCIAL.

## DO OBJETO SOCIAL

**Quarta:** O objeto social principal da empresa **é Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns – CNAE: 47.12-1/00** e secundárias: Promoção de vendas – CNAE: 73.19-0/02, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática – CNAE: 47.51-2/01, Comércio varejista de artigos de papelaria – CNAE: 47.61-0/03, Marketing direto – CNAE: 73.19-0/03, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo – CNAE: 47.53-9/00, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos – CNAE: 47.63-6/01, Comércio varejista de artigos esportivos – CNAE: 47.63-6/02, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos – CNAE: 47.73-3/00, Comércio varejista de equipamentos para escritório – CNAE: 47.89-0/07, Comércio varejista de materiais de construção em geral – CNAE: 47.44-0/99 e Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho – CNAE: 47.55-5/03.

## DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

**Quinta:** O prazo de duração da sociedade empresária limitada unipessoal é por tempo indeterminado, com início das atividades em data de 08/11/2004.

## DA ADMINISTRAÇÃO

**Sexta:** A administração da sociedade será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo sócio **Carlos Eduardo de Souza Borges**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a pratica dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública, Federal, estadual e municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quantas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias, por si ou através das referidas sociedade, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

## DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR

**Sétima: O administrador declara**, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade unipessoal limitada, e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

## DO BALANÇO PATRIMONIAL

CONTROLE INTERNO FAG

4

**Oitava:** O exercício social, será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao único sócio proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

**DAS DELIBERAÇÕES DAS CONTAS**

**Nona:** A **sociedade limitada unipessoal** poderá levantar demonstrações contábeis intermediarias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

**Décima:** O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizada por ele, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

**DA ABERTURA DE FILIAIS**

**Décima primeira:** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

**DA RETIRADA PRO LABORE**

**Décima segunda:** O sócio poderá fixar uma retirada mensal a título de Pro Labore, devendo o valor observar as disposições regulamentares pertinentes.

**DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**

**Décima terceira:** Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores da incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

**NOME FANTASIA**

**Décima quarta:** O sócio determina que o nome de fantasia da empresa é **HG MARKETING DIGITAL.**

**DO FORO**

**Décima quinta:** Fica eleito o Foro da Comarca de Joaquim Távora, Estado do Paraná, para nele serem dirimidas todas e quaisquer questões e dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento dói lavrado obrigam-se as partes a cumprir o presente contrato social, assinando-o em 01(uma) via de igual teor e forma, a fim de surtir os efeitos legais.

Guapirama - PR, 19 de Janeiro de 2023.

**CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES**

CONTROLE INTERNO
PAG 384

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 00595954936 | CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES |

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2023 08:42 SOB Nº 41211298437.
PROTOCOLO: 230457720 DE 20/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301033484. CNPJ DA SEDE: 07067855000189.
NIRE: 41211298437. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/01/2023.
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA

JUCEPAR

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

# CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

CONTROLE INTERNO
PAG 385

2 e 1 NOME E SOBRENOME
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES

14/09/2002

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
17/10/1981 SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR



4a DATA EMISSÃO
06/02/2025

4b VALIDADE
06/02/2035

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
7501374-4 SESP PR

4d CPF
005.959.549-36

5 Nº REGISTRO
02359653146

9 CAT. HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
SEBASTIAO DE SOUZA BORGES

MARIA JOSE DE SOUZA BORGES

7 ASSINATURA DO PORTADOR

| 9 | 10 | 11 | 12 |
|---|---|---|---|
| ACC | | | |
| A | | 06/02/2035 | |
| A1 | | | |
| B | | 06/02/2035 | |
| B1 | | | |
| C | | | |
| C1 | | | |

| 9 | 10 | 11 | 12 |
|---|---|---|---|
| D | | | |
| D1 | | | |
| BE | | | |
| CE | | | |
| C1E | | | |
| DE | | | |
| D1E | | | |

12 OBSERVAÇÕES

ADRIANO MARCOS FURTADO
DIRETOR PRESIDENTE - PR

ASSINATURA DO EMISSOR

LOCAL
CURITIBA, PR

71701180049
PR927012006

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2943267910

2943267910



CONTROLE INTERNO
PAC 386

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Prime
Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local
Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimient
4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data
Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Docume
Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento
Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CN
Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veícu
da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoria de Permisos
Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiac
– 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA023596531<468<<<<<<<<<<<<
8110170M3502066BRA<<<<<<<<<<<<6

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CONTROLE INTERNO
PAG 387

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA**
**CNPJ: 07.067.855/0001-89**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:54:39 do dia 07/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/09/2025.
Código de controle da certidão: **F264.04E2.B626.8D11**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CONTROLE INTERNO
PAG 388

# Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
**Nº 036943083-06**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.067.855/0001-89**
Nome: **CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 30/09/2025 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br


*Emitido via Internet Pública (02/06/2025 18:48:00)*

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone (43) 3573-1122
Guapirama – Paraná

CONTROLE INTERNO
PAG 389

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Certidão nº. 272/ 2025

VALIDADE: 01/08/2025

NOME/RAZÃO SOCIAL: CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA
CNPJ/CPF.....: 07.067.855/0001-89
ENDEREÇO.....: RUA SEBASTIÃO RIBEIRO DA SILVA, Nº 40
BAIRRO.....: CONJ. JOSE NEVES FLO
CIDADE.....: Guapirama- PR
REQUERENTE.....: C
FINALIDADE.....: Fins de direito

CERTIFICO, a pedido da parte interessada e para que produza os efeitos legais, que revendo os lançamentos de impostos e outras taxas nos Cadastros IMOBILIÁRIOS, MOBILIÁRIOS, DIVERSOS e em Dívida Ativa nesta Prefeitura, verifiquei que NÃO CONSTAM débitos pendentes referente ao contribuinte acima mencionado.

Sendo o que se cumpre certificar, a presente certidão expressa a verdade.

Guapirama, 02 de Junho de 2025.

** DOCUMENTO EMITIDO ELETRONICAMENTE

** CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 668528935668528

** PARA CONSULTAR A AUTENTICIDADE ACESSE: www.guapirama.pr.gov.br

Voltar Imprimir

CONTROLE INTERNO PAG 390

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.067.855/0001-89
**Razão Social:** CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES
**Endereço:** AV JOAO GUALBERTO 1442 CONJ 101 / JUVEVE / CURITIBA / PR / 80030-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**05/07/2025 a 03/08/2025

**Certificação Número:** 2025070502001306998970

Informação obtida em 21/07/2025 16:32:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONTROLE INTERNO
PAG 391

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.067.855/0001-89
Certidão nº: 13490991/2025
Expedição: 07/03/2025, às 08:31:18
Validade: 03/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.067.855/0001-89, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

# PODER JUDICIÁRIO
# ESTADO DO PARANÁ
# COMARCA DE LONDRINA

## CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

CONTROLE INTERNO PAG 392

ARY TRISTÃO
Titular
Empregados Juramentados
Ana Paula Tristão
Edenilson Donisete Macri
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Victor Tristão Pascual

# CERTIDÃO



**Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles NÃO CONSTA ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL em face de:**

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES
CNPJ 07.067.855/0001-89
LOCAL DA SEDE GUAPIRAMA-PR.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

CUSTAS: R$ 42,95
Lei 21.868/2023 - Tab XVI - 141 VRC x 0,277 + 10%

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 4 de Julho de 2025.

Assinado eletrônicamente por
**IWERLEI BUENO MORAES**
CPF : 727.061.809-78
Dados: 2025-07-04 14:32:54

DISTRIBUIDOR
*Iwerlei Bueno Moraes*
Empregado Juramentado

Consulte a autenticidade desta certidão em
https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=2AD1998296F0AA50C212F5C9D5259817

Expedido por : LWJJ

## ANEXO 05 – CARTA-PROPOSTA

CONTROLE INTERNO PAG 393

**Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio**
**Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.**
**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO 50/2025**

**IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE**
RAZÃO SOCIAL: CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES
CNPJ 07.067.855/0001-89 INSCRIÇÃO ESTADUAL9093.7777-32
REPRESENTANTE CARLOS EDUARDO S BORGES CARGO: PROPRIETARIO
CARTEIRA DE IDENTIDADE 7.501.374-4 CPF:005.959.549-36
ENDEREÇO RUA SEBASTIAO RIBEIRO DA SILVA 40, CONJ JOSE NEVES FLORECENCIO, GUAPIRAMA - PR
TELEFONE: 43 9 9600-2706 – 41 9 9821-4731
DADOS BANCARIOS BANCO 323 AGÊNCIA 001 e Nº DA CONTA BANCÁRIA 2434738766-0
ENDEREÇO ELETRÔNICO HG-MARKETING@HOTMAIL.COM

**02. CONDIÇÕES GERAIS**
A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
**03. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)**
Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital. (Marca, Ano/Modelo)
A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

**PROPOSTA: R$ 369.920,00 (TREZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E VINTE REAIS)**

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.
Prazo de entrega das mercadorias: conforme edital.

GUAPIRAMA, PR 22 DE JULHO DE 2025

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA:07067855000189
Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA:07067855000189
Dados: 2025.07.22 08:10:27 -03'00'

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES

CONTROLE INTERNO
PAG 394

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 03.744.301/0001-18<br>MATRIZ | | 27/03/2000 |

NOME EMPRESARIAL
**ABREU, MARTINS & CIA LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| A MARTINS COMERCIO, CONSTRUCAO E SERVICOS | ME |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente**
**41.20-4-00 - Construção de edifícios**
**43.99-1-01 - Administração de obras**
**46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho**
**47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico**
**47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos**
**47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral**
**47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**
**47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria**
**47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente**
**71.12-0-00 - Serviços de engenharia**
**74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R QUINZE DE SETEMBRO | 1294 | LOJA 01 E 02 |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 84.020-050 | UVARANAS | PONTA GROSSA | PR |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| NAO POSSUI | (42) 3028-4128 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 27/08/2005 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/06/2025** às **09:01:47** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

# ABREU MARTINS GERENCIAMENTO E CONSULTORIA LTDA
## SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
## CNPJ 03.744.301/0001-18

CONTROLE INTERNO PAG 395

**TARCISIO MARTINS,** brasileiro, natural de Ponta Grossa - Paraná, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30.05.1959, engenheiro civil, residente e domiciliado em Ponta Grossa – Paraná, na Rua Quinze de Setembro, nº 1294 – apartamento 01, Neves, CEP 84020-050, portador do CPF nº 339.692.649-87 e carteira de identidade civil RG. nº 2.005.275, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e **CASSIA GUADALUPE DE ABREU MARTINS**, brasileira, natural de Ponta Grossa – Paraná, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 26.05.1960, empresária, residente e domiciliada em Ponta Grossa – Paraná, na Rua Quinze de Setembro, nº 1294 – apartamento 01, Neves, CEP 84020-050, portadora do CPF nº 411.605.769-04 e carteira de identidade civil RG. nº 1.569.784-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, únicos sócios da empresa **ABREU MARTINS GERENCIAMENTO E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.744.301/0001-18, com sede e foro na cidade de Ponta Grossa – Paraná, na Rua Quinze de Setembro, nº 1294 – apartamento 01, Neves, CEP 84020-050, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41204304397, em sessão de 27/03/2000, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o citado instrumento conforme cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O endereço da empresa fica alterado para a *Rua Quinze de Setembro, nº 1294 – loja 01 e 02, Uvaranas, CEP 84020-050, Ponta Grossa – Paraná.*

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica alterado o nome da empresa para *ABREU, MARTINS & CIA LTDA.*

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social da empresa passa a ser o *comércio varejista de ferragens e ferramentas; máquinas e equipamentos elétricos; materiais de construção; materiais de jardinagem; materiais elétricos e hidráulicos; artigos para decoração e presentes; embalagens; utensílios domésticos; comércio atacadista de equipamentos de proteção individual;* serviços de elaboração e execução de projetos de engenharia civil, administração, gerenciamento e consultoria de obras de construção civil; *construção, manutenção, reforma e demolição de edifícios residenciais, comerciais e industriais; serviços de apoio a agricultura e serviços de agronomia.*

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), totalmente integralizado, fica a partir desta data, alterado para R$ 90.000,00 (noventa mil reais), sendo que o aumento no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) é integralizado neste ato, em moeda nacional corrente, com a admissão do sócio ingressante **TARCISIO MARTINS FILHO**, brasileiro, natural de Ponta Grossa – Paraná, solteiro, nascido em 14/12/1986, engenheiro agrônomo, portador do CPF nº 064.711.019-96 e registro no CREA/PR nº 114207/D e da Carteira de Identidade Civil nº 9.138.768-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado em Ponta Grossa - Paraná, na Rua Presidente Arthur Bernardes, nº 164 – apartamento 01, Neves, CEP 84020-370, que integraliza o valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais) o valor de RS 39.000,00 (trinta e nove mil reais) pelo sócio remanescente acima já qualificado **TARCISIO MARTINS** e o valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais) pela sócia remanescente acima já qualificada **CASSIA GUADALUPE DE ABREU MARTINS.**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2016 11:33 SOB Nº 20160884799.
PROTOCOLO: 160884799 DE 14/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160884799. NIRE: 41204304397.
ABREU, MARTINS & CIA LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 16/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.

CONTROLE INTERNO PAG 396

**CLÁUSULA QUINTA:** Face as alterações promovidas conforme cláusula anterior, o capital social, no valor de R$ 90.000.00 (noventa mil reais), dividido em 90.000 quotas, com valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada. fica assim distribuido entre os sócios:

| SÓCIOS | QUOTAS | CAPITAL | PERCENTUAL |
|---|---|---|---|
| TARCISIO MARTINS | 63.000 | R$ 63.000,00 | 70,00 % |
| CASSIA G. DE ABREU MARTINS | 18.000 | R$ 18.000,00 | 20,00 % |
| TARCISIO MARTINS FILHO | 9.000 | R$ 9.000,00 | 10,00 % |
| TOTAL ..... | 90.000 | R$ 90.000,00 | 100,00 % |

**CLÁUSULA SEXTA:** A sociedade será administrada pelos sócios Tarcisio Martins e Cássia Guadalupe de Abreu Martins, aos quais competem privativa e individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, vedado o emprego de seus poderes em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de aval, endosso, fiança ou caução de favor, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

**Parágrafo único:** Os administradores declaram que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência e contra as relações de consumo.

**CLÁUSULA SETIMA:** Face as alterações havidas e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei nº 10406/2002, as sócias resolvem de comum acordo, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

## ABREU, MARTINS & CIA LTDA
## CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
## CNPJ. 03.744.301/0001-18

**TARCISIO MARTINS**, brasileiro, natural de Ponta Grossa – Paraná, casado pelo regime de com unhão parcial de bens, nascido em 30.05.1959, engenheiro civil, residente e domiciliado em Ponta Grossa – Paraná, na Rua Quinze de Sétembro, nº 1294 – apartamento 01, Neves, CEP 84020-050, portador do CPF nº 339.692.649-87 e carteira de identidade civil RG. nº 2.005.275, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná. **CASSIA GUADALUPE DE ABREU MARTINS**, brasileira, natural de Ponta Grossa – Paraná, casada pelo regimo do comunhão parcial de bens, nascida em 26.05.1960, empresária, residente e domiciliada em Ponta Grossa – Paraná, na Rua Quinze de Setembro, nº 1294 – apartamento 01, Neves, CEP 84020-050, portadora do CPF nº 411.605.769-04 e carteira de identidade civil RG. nº 1.569.784-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2016 11:33 SOB Nº 20160884799.
PROTOCOLO: 160884799 DE 14/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160884799. NIRE: 41204304397.
ABREU, MARTINS & CIA LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 16/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.

# ABREU MARTINS GERENCIAMENTO E CONSULTORIA LTDA
## SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
## CNPJ 03.744.301/0001-18

CONTROLE INTERNO PAG 392

**TARCISIO MARTINS FILHO**, brasileiro, natural de Ponta Grossa – Paraná, solteiro, nascido em 14/12/1986, engenheiro agrônomo, portador do CPF nº 064.711.019-96 e registro no CREA/PR nº 114207/D e da Carteira de Identidade Civil nº 9.138.768-9 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado em Ponta Grossa - Paraná, na Rua Presidente Arthur Bernardes, nº 164 – apartamento 01, Neves, CEP 84020-370, únicos sócios da empresa **ABREU, MARTINS & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.744.301/0001-18, com sede e foro na cidade de Ponta Grossa – Paraná, na Rua Quinze de Setembro, nº 1294 – loja 01 e 02, Uvaranas, CEP 84020-050, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41204304397, em sessão de 27/03/2000, resolvem de comum acordo consolidar o citado instrumento conforme cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **ABREU, MARTINS & CIA LTDA.** O prazo de duração é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01 de Abril de 2000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O endereço da empresa é na Rua Quinze de Setembro, nº 1294 – loja 01 e 02, Uvaranas, CEP 84020-050, Ponta Grossa - Paraná.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social da empresa é o comércio varejista de ferragens e ferramentas; máquinas e equipamentos elétricos; materiais de construção; materiais de jardinagem; materiais elétricos e hidráulicos, artigos para decoração e presentes; embalagens; utensílios domésticos; comércio atacadista de equipamentos de proteção individual; serviços de elaboração e execução de projetos de engenharia civil, administração, gerenciamento e consultoria de obras de construção civil; construção, manutenção, reforma e demolição de edifícios residenciais, comerciais e industriais; serviços de apoio a agricultura e serviços de agronomia.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), dividido em 90.000 (noventa mil quotas), com valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada, fica assim distribuido entre os sócios:

| SÓCIOS | QUOTAS | CAPITAL | PERCENTUAL |
|---|---|---|---|
| TARCISIO MARTINS | 63.000 | R$ 63.000,00 | 70,00 % |
| CASSIA G. DE ABREU MARTINS | 18.000 | R$ 18.000,00 | 20,00 % |
| TARCISIO MARTINS FILHO | 9.000 | R$ 9.000,00 | 10,00 % |
| TOTAL ..... | 90.000 | R$ 90.000,00 | 100,00 % |

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1052 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2016 11:33 SOB Nº 20160884799.
PROTOCOLO: 160884799 DE 14/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160884799. NIRE: 41204304397.
ABREU, MARTINS & CIA LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 16/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.

CONTROLE INTERNO PAG 398

**CLÁUSULA SEXTA:** As deliberações sociais serão tomadas:
I – pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos de modificação do contrato social e da aprovação de incorporação, de fusão e de dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação (art. 1.076, I, c/c art. 1.071, V e VI, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);
II – pelos votos correspondentes, no mínimo, a dois terços do capital social, no caso de destituição de sócio nomeado administrador no contrato (art. 1.063, § 1º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);
III – pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos de designação dos administradores, quando feita em ato separado, de destituição dos administradores, o modo de sua remuneração e para o pedido de concordata (art. 1.076, II, c/c art. 1.071, II, III, IV e VIII, da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002);
IV – pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos na lei ou no contrato, se este não exigir maioria mais elevada (art. 1076, III, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002).

**CLÁUSULA SETIMA:** As deliberações dos sócios serão tomadas exclusivamente em reunião. A reunião será convocada pelos administradores nos casos previstos em lei ou no contrato. A reunião também poderá ser convocada por sócio, quando os administradores retardarem a convocação, por mais de 60 (sessenta) dias, nos casos previstos em lei ou no contrato, ou por titulares de mais de um quinto do capital, quando não atendido no prazo de oito dias, pedido de convocação fundamentado, com indicação das matérias tratadas. Os sócios serão convocados para a reunião através de correspondência, devidamente protocolada, na qual será dada ciência do local, data, hora e ordem do dia. A convocação deverá mediar, entre a data da cientificação do sócio e a da realização da reunião, o prazo mínimo de 8 (oito) dias, para a primeira convocação, e de 5 (cinco) dias, para a segunda convocação, permitidas as convocações para a mesma data, com intervalo de horário de 30 (trinta) minutos. A reunião instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em segunda, com qualquer número. A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela. É obrigatória a realização de uma reunião ordinária anual, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de: I – tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; II – designar administradores, quando for o caso; III – tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia. Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, os documentos relativos à prestação de contas devem ser postos, por escrito, e com prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA OITAVA:** A sociedade será administrada pelos sócios Tarcisio Martins e Cássia Guadalupe de Abreu Martins, aos quais competem privativa e individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, vedado o emprego de seus poderes em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de aval, endosso, fiança ou caução de favor, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2016 11:33 SOB Nº 20160884799.
PROTOCOLO: 160884799 DE 14/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160884799. NIRE: 41204304397.
ABREU, MARTINS & CIA LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 16/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.

CONTROLE INTERNO 5 PAG 399

**Parágrafo único:** Os administradores declaram que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência e contra as relações de consumo.

**CLÁUSULA NONA:** É resguardado aos administradores o direito de retirada mensal a título de pró-labore, que será fixado em comum acordo pelos sócios na reunião anual, e registrado como despesa na escrituração contábil.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo, a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o balanço patrimonial e o de resultado econômico da sociedade com observância das prescrições legais. Os resultados serão divididos proporcionalmente à participação de cada sócio no capital. Os sócios detentores de votos correspondentes, no mínimo, a dois terços do capital social poderão deliberar sobre a distribuição dos lucros ou a sua manutenção em reserva da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá oferecer suas quotas à aquisição pela própria empresa ou pelos outros sócios, mediante carta com recibo de entrega na cópia ou através do registro de títulos e documentos, com prazo de 90 (noventa) dias, indicando o preço e as condições da oferta, para que os mesmos se manifestem sobre a aquisição. Recusada a proposta ou vencido este prazo para o exercício do direito de preferência sem resposta, só então ficará o sócio autorizado a transferir suas quotas a terceiros, porém, mantendo as condições acima ofertadas, ou pedir sua retirada ou afastamento, devendo, neste último caso, a apuração de seus haveres ser realizada e paga na forma prevista na cláusula décima quarta do Contrato Social. Se mais de um sócio manifestar interesse na aquisição das quotas, serão elas distribuídas entre os interessados na proporção em que participem no capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A sociedade só se dissolverá por deliberação de sócios detentores de três quartos do capital social ou nos casos previstos em lei. Dissolvida a sociedade, os sócios elegerão, na forma da cláusula sexta – inciso I do Contrato Social, um liquidante, prescrevendo-lhe a forma de realização do ativo e de liquidação do passivo para final partilha do acervo líquido, na proporção das quotas que possuiam na sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O sócio minoritário que não mais desejar permanecer na sociedade ou discordar de qualquer deliberação tomada pela maioria, não poderá argüir a sua dissolução, cabendo-lhe optar entre permanecer na sociedade ou exercer o seu direito de retirada, mediante a apuração de seus haveres, que serão levantados na forma da cláusula décima quarta do Contrato Social.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Não obstante ajustada por prazo indeterminado, a sociecade não se dissolverá nem entrará, conseqüentemente, em liquidação por retirada ou incapacidade civil superveniente de qualquer dos sócios.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2016 11:33 SOB Nº 20160884799.
PROTOCOLO: 160884799 DE 14/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160884799. NIRE: 41204304397.
ABREU, MARTINS & CIA LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 16/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.

CONTROLE INTERNO PAG 4/9

**Parágrafo Único**: Verificando-se qualquer desses eventos, os haveres do sócio que se retirar ou for declarado interdito serão correspondentes à parcela do patrimônio líquido, conforme participação do sócio no capital social, segundo balanço social especialmente levantado, com base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução e será paga em 12 parcelas mensais, contados da formalização da retirada em alteração do contrato social. O valor das parcelas será atualizado pelo rendimento da caderneta de poupança, entre a data de formalização da retirada e o efetivo pagamento.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** A sociedade também não se dissolverá nem entrará em liquidação por morte de qualquer dos sócios. Verificando-se esse evento, os herdeiros e sucessores do sócio falecido ficarão sub-rogados nos seus direitos e obrigações, podendo eleger dentre seus membros representante para atuar junto à sociedade, com direito a voto nas deliberações sociais, computadas as quotas do falecido, enquanto indiviso o quinhão respectivo. Após a atribuição desse quinhão, ficará facultado aos sucessores do sócio falecido o ingresso no quadro social, por deliberação dos detentores de mais da metade do capital social, aí compreendida a parcela adquirida por esses mesmos sucessores, que terão direito a voto. Não ocorrendo ingresso dos sucessores na sociedade, por vontade própria ou por deliberação dos sócios detentores de mais da metade do capital social, seus haveres serão apurados e pagos na forma prevista na cláusula décima quarta do Contrato Social. Se nenhum dos sucessores ingressarem na sociedade, vindo, eventualmente, a sociedade a ficar apenas com um sócio, este poderá, visando sua preservação, livremente nela fazer admitir novo(s) membro(s), solução também válida para as hipóteses de retirada ou exclusão de sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Conforme o art. 1.053, parágrafo único, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, sobre os casos não regulados neste contrato, deverão ser aplicadas disposições constantes no capítulo que trata da sociedade limitada no referido diploma, e na omissão deste, também prevalecem as disposições da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 (Lei das Sociedades por Ações).

**CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA:** Para resolver quaisquer questões decorrentes deste contrato, ou havidas entre sócios e entre estes e a sociedade, será sempre competente o foro da Comarca de Ponta Grossa - Paraná, com preferência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim terem justo e contratado, datam e assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ponta Grossa, 02 de Março de 2016.

2º TABELIONATO

**TARCISIO MARTINS**

2º TABELIONATO

**CASSIA GUADALUPE DE ABREU MARTINS**

2º TABELIONATO

**TARCISIO MARTINS FILHO**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2016 11:33 SOB Nº 20160884799.
PROTOCOLO: 160884799 DE 14/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160884799. NIRE: 41204304397.
ABREU, MARTINS & CIA LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 16/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.

SELO 150v6.gkSgZ.DrzRN-FNmM2.ShtF
CConsulte em http://funarpen.com.br
2°Tabelionato-PG-PRReconheço como autentica(s) a(s) firma(s) abaixo:::::::::::::::::::
060737 TARCISIO MARTINS, 140048 TARCISIO... MARTINS FILHO, 047867 CASSIA GUADALUPE DE.. ABREU MARTINS.....
Ponta Grossa, 11 de março de 2016
Em test[illegible] da verdade.
00294652(001-000254618)**********

2° TABELIONATO
RUA XV DE NOVEMBRO, 300
CEP 84010-020 - Ponta Grossa - PR
Fone/Fax (42) 3223-8058 - 3223-8322
Glauco Motti Correia
TITULAR

Samantha Teles de Oliveira
Esc. Juramentada

CONTROLE INTERNO
PAG 401

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2016 11:33 SOB Nº 20160884799.
PROTOCOLO: 160884799 DE 14/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160884799. NIRE: 41204304397.
ABREU, MARTINS & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 16/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
TARCISIO MARTINS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
2005275-9 SESP PR

CPF
339.692.649-87

DATA NASCIMENTO
30/05/1959

FILIAÇÃO
ONOFRE MARTINS
ROSALIA PITLOVANCIC MARTINS

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00636748802

VALIDADE
27/01/2019

1ª HABILITAÇÃO
07/01/1986

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
852826352



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
TARCISIO MARTINS FILHO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
9139768-9 SESP PR

CPF
064.711.019-96

DATA NASCIMENTO
14/12/1986

FILIAÇÃO
TARCISIO MARTINS
CASSIA GUADALUPE DE ABREU MARTINS

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03611941838

VALIDADE
06/09/2022

1ª HABILITAÇÃO
13/06/2005

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
15216958 18



OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PONTA GROSSA, PR

DATA EMISSÃO
27/01/2014

ASSINATURA DO EMISSOR

58440112435
PR907007059

DETRAN. PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
852826352



OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PONTA GROSSA, PR

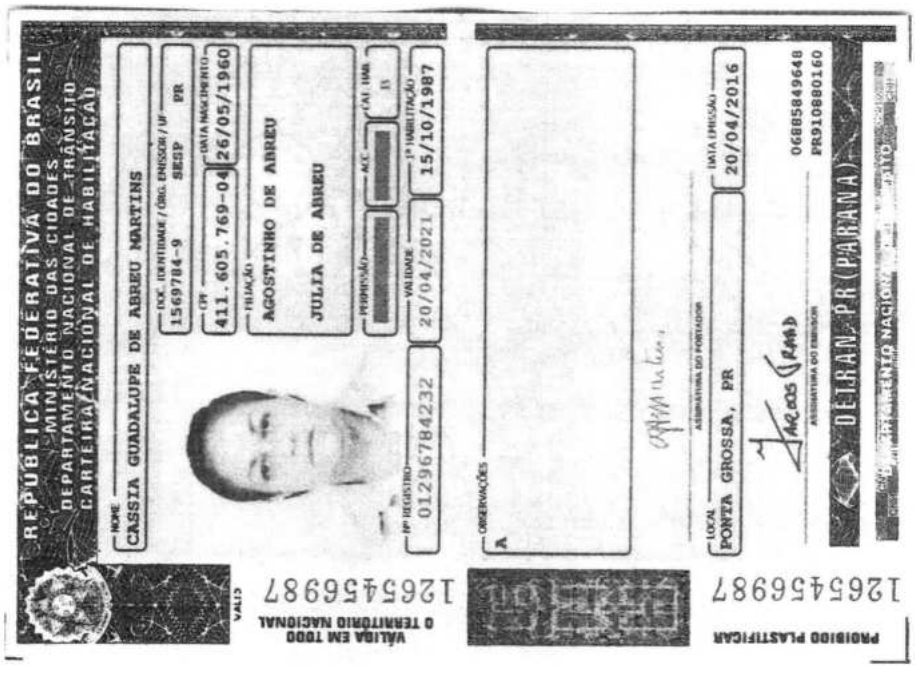
DATA EMISSÃO
09/09/2017

ASSINATURA DO EMISSOR

34416495473
PR913279964

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
15216958 18



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
CASSIA GUADALUPE DE ABREU MARTINS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1569784-9 SESP PR

CPF
411.605.769-04

DATA NASCIMENTO
26/05/1960

FILIAÇÃO
AGOSTINHO DE ABREU
JULIA DE ABREU

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01296784232

VALIDADE
20/04/2021

1ª HABILITAÇÃO
15/10/1987

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1265456987

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PONTA GROSSA, PR

DATA EMISSÃO
20/04/2016

ASSINATURA DO EMISSOR

06885849648
PR910880160

DETRAN. PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
1265456987

CONTROLE INTERNO
PAG 403

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: ABREU, MARTINS & CIA LTDA**
**CNPJ: 03.744.301/0001-18**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:42:17 do dia 05/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/11/2025.
Código de controle da certidão: **E346.C232.4940.9F08**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CONTROLE INTERNO
PAG 404

# Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
**Nº 036203402-56**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.744.301/0001-18**
Nome: **ABREU MARTINS & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 04/07/2025 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br


*Emitido via Internet Pública (06/03/2025 10:59:49)*

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

CONTROLE INTERNO PAG 405

## Certidão Negativa de Débitos

**Certidão Nº:** 89558 / 2025

**Código de Autenticidade:** 5FD430D54152E8E571A9927CA44B3C80

**IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE**

**CGCM:** 675560
**CNPJ/CPF:** 03.744.301/0001-18
**Nome:** ABREU, MARTINS & CIA LTDA

**Endereço:** RUA QUINZE DE SETEMBRO, 1294
**Bairro:** UVARANAS
**Complemento:**

**Município:** PONTA GROSSA / PR **CEP:** 84020050

**IDENTIFICAÇÃO REQUERENTE**

**Nome:** ABreu Martins Cia Ltda
**Finalidade:** LICITAÇÃO
**PROTOCOLO:** /

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que para o contribuinte global acima identificado, NÃO CONSTAM DÉBITOS em aberto referente aos cadastros imobiliários e mobiliários.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

PONTA GROSSA, 08 de julho de 2025

**ATENÇÃO: ESTA CERTIDÃO FOI EMITIDA VIA INTERNET.**
Para verificar a AUTENTICIDADE deste documento acesse **www.tributos.pontagrossa.pr.gov.br** e utilize a opção AUTENTICAR DOCUMENTOS. Utilize o código de autenticidade informado acima. (diferencia letras maiúsculas e minusculas).
ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.

CONTROLE INTERNO
PAG 406

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03.744.301/0001-18
**Razão Social:** ABREU MARTINS E CIA LTDA ME
**Endereço:** R QUINZE DE SETEMBRO 1294 APT 01 / UVARANAS / PONTA GROSSA / PR / 84020-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**06/07/2025 a 04/08/2025

**Certificação Número:** 2025070601231690227982

Informação obtida em 17/07/2025 10:28:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONTROLE INTERNO
PAG 407

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ABREU, MARTINS & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.744.301/0001-18
Certidão nº: 39596182/2025
Expedição: 11/07/2025, às 11:43:49
Validade: 07/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ABREU, MARTINS & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.744.301/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**ESTADO DO PARANÁ**
**COMARCA DE PONTA GROSSA**

OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas
PONTA GROSSA/PR - 84035310

**TITULAR**
ROSANA WAGNER
**JURAMENTADOS**
MUALMERI JANOSKI
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO

CONTROLE INTERNO PAG

# Certidão Negativa

***Para Fins Gerais***

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HOMOLOGAÇÃO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**ABREU MARTINS E CIA LTDA**

**Documento**..... CNPJ 03.744.301/0001-18

**Sede**..... Rua QUINZE DE SETEMBRO, 1294(LOJA 1 /2), UVARANAS, PONTA GROSSA/PR, CEP 84020050

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

PONTA GROSSA/PR, 15 de Julho de 2025, 12:59:56

ROSANA WAGNER:63910969968

Assinado de forma digital por ROSANA WAGNER:63910969968
Dados: 2025.07.15 14:47:04 -03'00'

Certificação



*Documento assinado digitalmente ICP- BRASIL ,conf. MP Nº 2.200-2/2001, LEI Nº14.063/20*
*A Verificação da assinatura: https://validar.iti.gov.br/ - Este documento não deve ser impresso.*

AMARTINS
Comércio | Construção | Serviços

CONTROLE INTERNO

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná. Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 050/2025

**PROPOSTA COMERCIAL**

Apresentamos nossa proposta para entrega do objeto da presente licitação - Pregão, na Forma Eletrônica **nº50/2025**, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

**1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**
NOME DA EMPRESA: ABREU, MARTINS & CIA LTDA.
CNPJ – 03.744.301/0001-18 – IE – 90716942-13
REPRESENTANTE – TARCÍSIO MARTINS – SÓCIO ADMINISTRADOR
CARTEIRA DE IDENTIDADE – 2.005.275 – SSP-PR e CPF – 339.692.649-87
ENDEREÇO – RUA QUINZE DE SETEMBRO,1294 – LOJAS 01 E 02 – BAIRRO UVARANAS – PONTA GROSSA – PR – CEP – 84.020-050, TELEFONE – (42) – 3028 – 2080
DADOS BANCÁRIOS:
BANCO 33 – SANTANDER – AGÊNCIA 3249 – CONTA – 13000176-2

**2. PREÇO**
Valor Total de **R$ 113.000,00 (Centro e treze mil reais),** conforme lotes e planilha de Quantidades e Preços Unitários abaixo:

**3. CONDIÇÕES GERAIS**
**3.1.** A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

4. **PRAZO DE GARANTIA**
A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os Itens de no mínimo, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante, em conformidade ao estabelecido pelo fabricante e em atendimento ao Código de Defesa do Consumidor.

**5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**
De acordo com o Edital

**Obs.:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL**

AMARTINS
Comércio | Construção | Serviços

CONTROLE INTERNO
FLS 410

De acordo com o Edital

Ponta Grossa – PR, 21 de julho de 2025

ABREU MARTINS E CIA LTDA:03744301000118

Assinado de forma digital por ABREU MARTINS E CIA LTDA:03744301000118
Dados: 2025.07.21 17:36:16 -03'00'

TARCISIO MARTINS
SÓCIO ADMINISTRADOR

ABREU MARTINS & CIA. LTDA.
RUA QUINZE DE SETEMBRO, 1294 – LOJAS 1 E 2 – UVARANAS
PONTA GROSSA – PR – CEP – 84020-050 CNPJ 03.744.301/0001-18
TELEFONE – (42) – 3028 – 2080 E-mail – amartins.ccs@gmail.com

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CONTROLE INTERNO PAG 411

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **02.863.499/0001-96**<br>**MATRIZ** | | **19/11/1998** |

NOME EMPRESARIAL
**I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| **SAVOLDI AGROPECUARIA** | **ME** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente**
**45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores**
**45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar**
**45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas**
**46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho**
**46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho**
**46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**
**46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos**
**46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria**
**46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas**
**46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**
**46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças**
**46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças**
**46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças**
**46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes**
**46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo**
**46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens**
**46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente**
**47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas**
**47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **AV MUNHOZ DA ROCHA** | **1004** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **87.160-000** | **CENTRO** | **MANDAGUACU** | **PR** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **AGROFERTILaMANDAGUACU@HOTMAIL.COM** | **(44) 3245-3032** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **26/02/2005** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/01/2025** às **09:51:32** (data e hora de Brasília).

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CONTROLE INTERNO PAG 400

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **02.863.499/0001-96**<br>**MATRIZ** | | **19/11/1998** |

NOME EMPRESARIAL
**I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico**
**47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros**
**47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas**
**47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos**
**47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos**
**47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente**
**47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**
**47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**
**47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis**
**47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho**
**47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**
**47.61-0-01 - Comércio varejista de livros**
**47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria**
**47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos**
**47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping**
**47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios**
**47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal**
**47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios**
**47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados**
**47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **AV MUNHOZ DA ROCHA** | **1004** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **87.160-000** | **CENTRO** | **MANDAGUACU** | **PR** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **AGROFERTILaMANDAGUACU@HOTMAIL.COM** | **(44) 3245-3032** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **26/02/2005** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/01/2025** às **09:51:32** (data e hora de Brasília).

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CONTROLE INTERNO PAG 413

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **02.863.499/0001-96**<br>**MATRIZ** | | **19/11/1998** |

NOME EMPRESARIAL
**I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais**
**47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação**
**47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários**
**47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos**
**47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem**
**47.89-0-09 - Comércio varejista de armas e munições**
**77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador**
**77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes**
**77.32-2-02 - Aluguel de andaimes**
**77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios**
**81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas**
**81.30-3-00 - Atividades paisagísticas**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **AV MUNHOZ DA ROCHA** | **1004** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **87.160-000** | **CENTRO** | **MANDAGUACU** | **PR** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **AGROFERTILaMANDAGUACU@HOTMAIL.COM** | **(44) 3245-3032** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **26/02/2005** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/01/2025** às **09:51:32** (data e hora de Brasília).

# I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA

**CNPJ/M.F. nº. 02.863.499/0001-96**

**NIRE 41204014330**

*SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL*

CONTROLE INTERNO PAG 4N

I. **Alteração do Objeto Social**
II. **Consolidação**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo-assinados

***IRINEU APARECIDO SAVOLDI JUNIOR***, brasileiro, natural de Ourizona-PR, Casado(a) sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 10/09/1970, empresário, residente e domiciliado em Mandaguaçu-PR, à Rua da Saudade nº. 267, Centro, CEP: 87160-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 4.650.787-8 SSP/PR, emitida em 25/06/1986, e inscrito no CPF sob o nº. 772.905.779-49; e

***SAMIRA IBRAIM FOUANI SAVOLDI***, brasileira, natural de Maringá-PR, Casado(a) sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 07/09/1972, empresária, residente e domiciliada em Mandaguaçu-PR, à Rua da Saudade nº. 267, Centro, CEP: 87160-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 3.363.547-8 SSP/PR, emitida em 01/08/2007, e inscrita no CPF sob o nº. 884.579.079-72;

Únicos sócios da sociedade Empresária Limitada – LTDA que gira nesta praça sob o nome empresarial de " **I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA**", com sede e foro em Mandaguaçu-PR, na Avenida Munhoz da Rocha nº. 1004, Centro, CEP: 87160-000, com Contrato Social devidamente arquivado na **Junta Comercial do Paraná** sob o nº. 41204014330, por despacho em sessão de 19/11/1998 e última alteração contratual sob o nº. 20192885596, por despacho em sessão de 23/05/2019, resolve ALTERAR o instrumento de constituição da empresa, nos termos que seguem:

**Cláusula Primeira:** O objeto social **fica alterado para** o comércio varejista de medicamentos para uso veterinário; de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; de artigos de caça, pesca e camping; de plantas, flores naturais, sementes, húmus e adubos; de ferragens e ferramentas; de materiais de construção; de pneumáticos e câmaras de ar novos para veículos automotores; de calçados de qualquer material; de artigos de papelaria e escritório; de móveis novos de qualquer material; de alarmes eletrônicos e equipamentos de segurança; de tintas e materiais para pintura; de artigos e produtos de limpeza doméstica e produtos químicos para piscinas; de

**...continuação na folha 02...**

**I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA**
**CNPJ/M.F. nº. 02.863.499/0001-96**
**NIRE 41204014330**
*SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL*

CONTROLE INTERNO
PAG. 415

equipamentos e suprimentos de informática; de artigos do vestuário e acessórios; de materiais elétricos e hidráulicos; de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; de embarcações e suas partes e peças; de motocicletas e motonetas novas; de madeiras e artefatos; de artigos de cama mesa e banho; de brinquedos e artigos recreativos; de bebidas; de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; de artigos de relojoaria inclusive suas peças e partes; de artigos fotográficos e para filmagem; de fogos de artifício e artigos pirotécnicos; de vidros planos, de segurança, vidros para boxes e espelhos; de armas e munições; de livros inclusive didáticos; e de artigos de cutelaria o comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solo; de arados, semeadeiras, ordenhadeiras, tratores e demais máquinas e equipamentos para uso agropecuário; de capacetes, luvas, máscaras, óculos, coletes, cintos, botas, macas, roupas e demais artigos e equipamentos de segurança do trabalho e individual – EPI; de lonas e geomembranas para aterros sanitários; de utensílios e utilidades domésticas, instrumentos musicais e esportivos; de máquinas, aparelhos, equipamentos e partes e peças para uso médico-odonto-hospitalar; de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas; de linhas, botões, zíper e artigos de armarinhos; de embalagem de qualquer material; de moveis e artigos de colchoaria; de lubrificantes; de bicicletas, triciclos e veículos recreativos; de peças e acessórios novos para veículos automotores; de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; de tecelagem têxteis, sacos usados, estopas, plásticos e vidros usados; de tornos, frisas, maçaricos e componentes não eletrônicos para maquinas e equipamentos de uso industrial; os serviços de instalação, manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e produtos; o de plantio e poda de árvores, grama e serviços de paisagismo; de imunização e controle de pragas urbanas; o aluguel de maquinas e equipamentos para escritórios; de maquinas e equipamentos agrícolas sem operador; de maquinas e equipamentos para construção sem operador; e de andaimes e plataformas de trabalho.

**Cláusula Segunda:** À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo que, adequando às condições da referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a redação que segue.

**CONSOLIDAÇÃO SOCIAL**
**I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA**
**CNPJ/M.F. nº. 02.863.499/0001-96**
**NIRE 41204014330**

# I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA

**CNPJ/M.F. nº. 02.863.499/0001-96**

**NIRE 41204014330**

*SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL*

CONTROLE INTERNO PAG 06

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo-assinados:

***IRINEU APARECIDO SAVOLDI JUNIOR***, brasileiro, natural de Ourizona-PR, Casado(a) sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 10/09/1970, empresário, residente e domiciliado em Mandaguaçu-PR, à Rua da Saudade nº. 267, Centro, CEP: 87160-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 4.650.787-8 SSP/PR, emitida em 25/06/1986, e inscrito no CPF sob o nº. 772.905.779-49; e

***SAMIRA IBRAIM FOUANI SAVOLDI***, brasileira, natural de Maringá-PR, Casado(a) sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 07/09/1972, empresária, residente e domiciliada em Mandaguaçu-PR, à Rua da Saudade nº. 267, Centro, CEP: 87160-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 3.363.547-8 SSP/PR, emitida em 01/08/2007, e inscrita no CPF sob o nº. 884.579.079-72;

Únicos sócios da sociedade Empresária Limitada – LTDA que gira nesta praça sob o nome empresarial de " **I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA**", com sede e foro em Mandaguaçu-PR, na Avenida Munhoz da Rocha nº. 1004, Centro, CEP: 87160-000, com Contrato Social devidamente arquivado na **Junta Comercial do Paraná** sob o nº. 41204014330, por despacho em sessão de 19/11/1998 e última alteração contratual sob o nº. 20192885596, por despacho em sessão de 23/05/2019, resolve CONSOLIDAR o instrumento de constituição da empresa, nos termos que seguem:

## CAPÍTULO I -
## DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO, OBJETO E DURAÇÃO

**Cláusula Primeira:** A sociedade gira sob o nome empresarial de "**I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA**", e tem sua sede e foro na Avenida Munhoz da Rocha nº. 1.004, Centro, CEP: 87160-000, em Mandaguaçu-PR.

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá a qualquer tempo e a critério de 75% (setenta e cinco por cento) dos sócios que representam o capital social, constituir, manter e extinguir filiais ou quaisquer demais estabelecimentos necessários ao bom desempenho das atividades consubstanciadas no objeto social, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, respeitadas as prescrições e exigências legais pertinentes, mediante deliberação efetuada em alteração do ato constitutivo. (Art. 997, II, CC/2002).

**I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA**
**CNPJ/M.F. nº. 02.863.499/0001-96**
**NIRE 41204014330**
*SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL*

CONTROLE INTERNO
PAG 417

**Cláusula Segunda:** A sociedade tem por objeto, o comércio varejista de medicamentos para uso veterinário; de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; de artigos de caça, pesca e camping; de plantas, flores naturais, sementes, húmus e adubos; de ferragens e ferramentas; de materiais de construção; de pneumáticos e câmaras de ar novos para veículos automotores; de calçados de qualquer material; de artigos de papelaria e escritório; de móveis novos de qualquer material; de alarmes eletrônicos e equipamentos de segurança; de tintas e materiais para pintura; de artigos e produtos de limpeza doméstica e produtos químicos para piscinas; de equipamentos e suprimentos de informática; de artigos do vestuário e acessórios; de materiais elétricos e hidráulicos; de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; de embarcações e suas partes e peças; de motocicletas e motonetas novas; de madeiras e artefatos; de artigos de cama mesa e banho; de brinquedos e artigos recreativos; de bebidas; de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; de artigos de relojoaria inclusive suas peças e partes; de artigos fotográficos e para filmagem; de fogos de artifício e artigos pirotécnicos; de vidros planos, de segurança, vidros para boxes e espelhos; de armas e munições; de livros inclusive didáticos; e de artigos de cutelaria o comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solo; de arados, semeadeiras, ordenhadeiras, tratores e demais máquinas e equipamentos para uso agropecuário; de capacetes, luvas, máscaras, óculos, coletes, cintos, botas, macas, roupas e demais artigos e equipamentos de segurança do trabalho e individual – EPI; de lonas e geomembranas para aterros sanitários; de utensílios e utilidades domésticas, instrumentos musicais e esportivos; de máquinas, aparelhos, equipamentos e partes e peças para uso médico-odonto-hospitalar; de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas; de linhas, botões, zíper e artigos de armarinhos; de embalagem de qualquer material; de moveis e artigos de colchoaria; de lubrificantes; de bicicletas, triciclos e veículos recreativos; de peças e acessórios novos para veículos automotores; de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; de tecelagem têxteis, sacos usados, estopas, plásticos e vidros usados; de tornos, frisas, maçaricos e componentes não eletrônicos para maquinas e equipamentos de uso industrial; os serviços de instalação, manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e produtos; o de plantio e poda de árvores, grama e serviços de paisagismo; de imunização e controle de pragas urbanas; o aluguel de maquinas e equipamentos para escritórios; de maquinas e equipamentos agrícolas sem operador; de maquinas e equipamentos para construção sem operador; e de andaimes e plataformas de trabalho.

**Cláusula Terceira:** A sociedade iniciou suas atividades em 19 de novembro de 1998 e possui prazo indeterminado de duração.

## CAPÍTULO II -
## CAPITAL SOCIAL E REGIME DE QUOTAS

**I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA**
**CNPJ/M.F. nº. 02.863.499/0001-96**
**NIRE 41204014330**
*SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL*

CONTROLE INTERNO PAG 418

**Cláusula Quarta:** O capital social é de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinqüenta mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas pelos sócios, a saber:

| Sócios | % | Quotas | Valor R$ |
|---|---|---|---|
| 01. IRINEU APARECIDO SAVOLDI JUNIOR | 75,00 % | 112.500 | 112.500,00 |
| 02. SAMIRA IBRAIM FOUANI SAVOLDI | 25,00 % | 37.500 | 37.500,00 |
| **TOTAL.....** | **100,00** | **150.000** | **150.000,00** |

Parágrafo Primeiro: Os sócios realizam neste ato, em moeda corrente do País, o valor total das quotas subscritas.

Parágrafo Segundo: Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Quinta:** Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à sociedade.

**Cláusula Sexta:** As quotas da sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

**Cláusula Sétima:** Os aumentos e reduções de capital deverão observar o ânimo e o direito dos sócios quotistas, podendo ocorrer mediante aprovação de 75% (setenta e cinco por cento) dos sócios que representam o capital social.

## CAPÍTULO III -
## CESSÃO DE QUOTAS

**Cláusula Oitava**: As quotas são indivisíveis, podendo os sócios cedê-las e transferi-las livremente entre si, onerosa, gratuitamente ou através de permuta, ficando vedado porém, a cessão ou transferência à terceiros, ou ainda conferi-la ao capital de outra sociedade, em razão de fusão, cisão ou incorporação, no todo ou em parte, sem antes oferecê-la para todos os sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição.

Parágrafo Primeiro: O sócio que pretenda ceder, vender, prometer vender, onerar, transferir ou conferir ao capital de outra sociedade em razão de fusão, cisão ou incorporação, todas ou parte de suas quotas, deverá notificar por escrito aos demais sócios sua intenção, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma, prazo de pagamento e taxa de juros, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do Sócio Ofertante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção que possuírem, e, se apenas parte dos sócios se interessarem, excluirá paras fins de cálculo da proporcionalidade, as do Sócio Ofertante e dos Sócios Desistentes.

CONTROLE INTERNO
PAG 419

Parágrafo Segundo: Decorrido esse prazo, os sócios informarão ao Sócio Ofertante sua intenção de exercer o direito de preferência, total ou parcialmente, podendo ainda oferecer contra-proposta nos mesmos termos e condições da oferta, e se inerte ficarem, a ausência de tal comunicação será entendida como renúncia ao direito de preferência.

Parágrafo Terceiro: Caso não haja a manifestação do interesse em exercer o direito de preferência, tácita ou expressamente, ficará o Sócio Ofertante liberado para oferecê-las à terceiros após decorrido os prazos de negociação estipulados, nos mesmos termos e condições da oferta, que findo o prazo, a mesma deverá ser renovada.

Parágrafo Quarto: Se ocorrer interesse de terceiro, este deve possuir boa-fé, conduta compatível com os interesses da sociedade, não estar vedado ao exercício de atividade empresarial nos termos da Lei, sendo capaz de exercer plenamente seus direitos cíveis, inclusive de personalidade, possuindo, sobretudo capacidade financeira comprovada para tanto.

Parágrafo Quinto: Mesmo que adimplidas as condições dispostas no parágrafo anterior, o terceiro que pleiteia ingressar na sociedade, carece de aprovação que represente 75% (setenta e cinco por cento) do capital social integralizado, que em negativa, obrigam-se a maioria dos sócios ou a empresa em adquirir as quotas postas a venda, caso que haja derradeira recusa destes no prazo de 10 (dez) dias, o terceiro poderá adentrar na sociedade.

Parágrafo Sexto: Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores, se houver concordância expressa e por escrito de todos sócios remanescentes quanto à cessão e transferência de quotas favoráveis a um destes sócios ou a terceiros.

## CAPÍTULO IV -
## ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

**Cláusula Nona:** A sociedade é administrada pelo sócio ***IRINEU APARECIDO SAVOLDI JUNIOR***, INDIVIDUALMENTE, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente perante a órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas, estatais, paraestatais, autarquias, fundações associações e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade.
Parágrafo Primeiro: É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social, bem como assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo Segundo: Faculta-se aos administradores, atuando INDIVIDUALMENTE, desde que este(a) possua representatividade mínima 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, constituir em nome da sociedade, procuradores por período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA**
**CNPJ/M.F. nº. 02.863.499/0001-96**
**NIRE 41204014330**
*SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL*

CONTROLE INTERNO PAG 420

**Cláusula Décima:** O administrador ***IRINEU APARECIDO SAVOLDI JUNIOR,,*** já qualificados, declara, sob as penas da Lei, que não é impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

**Cláusula Décima Primeira:** Em suas deliberações, o administrador adotara preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do art. 1.072 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002).

**Cláusula Décima Segunda:** Pelo exercício da administração, o administrador têm direito a uma retirada mensal, a título de ***pró-labore***, cujo valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo.

## CAPÍTULO V -
DELIBERAÇÕES E OBRIGAÇÕES SOCIAIS

**Cláusula Décima Terceira:** As deliberações sociais serão tomadas pelos sócios que possuem representatividade mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social integralizado.

**Cláusula Décima Quarta:** O sócio administrador e a quotista não respondem nem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

## CAPÍTULO VI -
CONSELHO FISCAL, EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

**Cláusula Décima Quinta:** Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

**Cláusula Décima Sexta:** O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Primeiro: Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

Parágrafo Segundo: Poderá a critério dos sócios administradores, o levantamento de balancetes mensais, de modo a possibilitar o acompanhamento verossímil da posição patrimonial da sociedade, antecipando lucros antes do término do exercício social.

## CAPÍTULO VII -
DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E FALECIMENTO

**I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA**
**CNPJ/M.F. nº. 02.863.499/0001-96**
**NIRE 41204014330**
*SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL*

CONTROLE INTERNO PAG 421

**Cláusula Décima Sétima:** A sociedade se dissolverá nos casos previstos em Lei ou por deliberação dos sócios que representem 75% (setenta e cinco por cento) do capital social integralizado, salvo se a Lei dispuser quorum específico para a matéria.

**Cláusula Décima Oitava:** Em caso de liquidação da sociedade, será estabelecido o modo de liquidação e nomeado o liquidante, quotista ou não, por deliberação de quotistas que representem 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, salvo se a Lei dispuser quorum específico para a matéria.

**Cláusula Décima Nona:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, podendo optar pelo pagamento das quotas ser efetuado em dinheiro, mediante cronograma financeiro de pagamento que não prejudique a dotação orçamentária e investimentos da mesma, ou ainda através de entrega de imóvel pelo valor de mercado e não contábil.

**Cláusula Vigésima:** Nos casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, em ato estritamente motivado e fundado em dispositivos legais, este será excluído deliberação dos quotistas que representem 75% (setenta e cinco por cento) do capital social votante, mediante Reunião convocada especialmente para esta finalidade, ocasião em que faculta-se a apresentação de defesa, que se concretizado, a apuração efetuada e o procedimento adotado será o descrito na Cláusula Anterior.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

## CAPÍTULO VIII -
DISPOSIÇÕES GERAIS

**Cláusula Vigésima Primeira:** Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e liquidação da sociedade.

**Cláusula Vigésima Segunda:** A sociedade constituída sob a forma de Sociedade Empresária Limitada está enquadrada na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº. 123de 14/12/2006.

**Cláusula Vigésima Terceira:** Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002) e da Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações) bem como de outros dispositivos legais aplicáveis.

**I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA**
**CNPJ/M.F. nº. 02.863.499/0001-96**
**NIRE 41204014330**
*SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL*

CONTROLE INTERNO FAG 422

**Cláusula Vigésima Quarta:** Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, assim, por estarem justos e contratados, obrigam-se livremente, a cumprir o presente instrumento, lavrado em 01(uma) via de igual teor e para o mesmo fim, assinado pelos sócios.

Mandaguaçu-PR., 30 de setembro de 2024.

***IRINEU APARECIDO SAVOLDI JUNIOR*** ***SAMIRA IBRAIM FOUANI SAVOLDI***

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

CONTROLE INTERNO
PAG 423

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I A SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 77290577949 | IRINEU APARECIDO SAVOLDI JUNIOR |
| 88457907972 | SAMIRA IBRAIM FOUANI SAVOLDI |

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2024 15:10 SOB Nº 20247254576.
PROTOCOLO: 247254576 DE 01/10/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12414086557. CNPJ DA SEDE: 02863499000196.
NIRE: 41204014330. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/09/2024.
I. A .SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CONTROLE INTERNO
PAG

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

## CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2749008350

2 e 1 NOME E SOBRENOME: IRINEU APARECIDO SAVOLDI JUNIOR

1ª HABILITAÇÃO: 09/05/1989

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 10/09/1970, OURIZONA, PR

4a DATA EMISSÃO: 14/02/2024

4b VALIDADE: 14/08/2026

ACC: D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 46507878 SESP PR

4d CPF: 772.905.779-49

5 Nº REGISTRO: 00491629805

9 CAT HAB: AC

NACIONALIDADE: BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO:
IRINEU APARECIDO SAVOLDI

IRENE TASSI SAVOLDI

7 ASSINATURA DO PORTADOR

| 9 | 10 | 11 | 12 |
|---|---|---|---|
| ACC | | | |
| A | | 14/08/2026 | |
| A1 | | | |
| B | | 14/08/2026 | |
| B1 | | | |
| C | | 14/08/2026 | |
| C1 | | | |

| 9 | 10 | 11 | 12 |
|---|---|---|---|
| D | | | |
| D1 | | | |
| BE | | | |
| CE | | | |
| C1E | | | |
| DE | | | |
| D1E | | | |

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL: CURITIBA, PR

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
28622601651
PR925042594

2749008350

PARANÁ

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primera Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Numero de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoria de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA004916298<050<<<<<<<<<<<<
7009105M2608145BRA<<<<<<<<<<<0
IRINEU<<APARECI<SAVOLDI<JUNIOR

**QR-CODE**

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

**SERPRO / SENATRAN**

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

CONTROLE INTERNO
PAG 425

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA**
**CNPJ: 02.863.499/0001-96**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:50:11 do dia 24/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/09/2025.
Código de controle da certidão: **2478.37AF.2E8A.CE6C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CONTROLE INTERNO PAG 426

# Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
**Nº 036934469-08**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.863.499/0001-96**
Nome: **I. A .SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 30/09/2025 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br


*Emitido via Internet Pública (02/06/2025 09:38:39)*

Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 24/07/2025 08h15min

| Número | Validade |
|---|---|
| 4876 | 23/08/2025 |

CONTROLE INTERNO
PAG 427

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA CNPJ: 02863499000196

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários municipais relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.(impostos,taxas,contribuição de melhoria e divida ativa dos cadastros mobiliário e imobiliário)

Código de Controle

CWFZMD1O4NC70ZY1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Mandaguaçu (PR), 24 de Julho de 2025

Voltar Imprimir

CONTROLE INTERNO PAG 428

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02.863.499/0001-96

**Razão Social:** I A SAVOLDI JR CIA LTDA

**Endereço:** AV MUNHOZ DA ROCHA 1004 / CENTRO / MANDAGUACU / PR / 87160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/07/2025 a 13/08/2025

**Certificação Número:** 2025071510560817342747

Informação obtida em 24/07/2025 08:19:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONTROLE INTERNO
PAG 429

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.863.499/0001-96
Certidão nº: 35096137/2025
Expedição: 23/06/2025, às 14:59:52
Validade: 20/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.863.499/0001-96**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

# PODER JUDICIÁRIO

## Comarca de Mandaguaçu - Estado do Paraná

CONTROLE INTERNO
PAG 430

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Juventino Baraldi, 247 - Centro - CEP 87.160-000 - Telefone: (44) 3245-4558
Email: p_tanamati@hotmail.com

## CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 202507241204519800812

** PAULO TANAMATI **, Distribuidor e anexos da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os Livros de Registro e Distribuição de Feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

***I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA***
**CNPJ: 02.863.499/0001-96**

**Observações:**
Não Há.

**** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*
**** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****
***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R$ 42,95 - 155 VRC *****

O referido é verdade e dá fé.

Mandaguaçu/PR, quinta-feira, 24 de julho de 2025.

PAULO TANAMATI:24031704968 Assinado de forma digital por PAULO TANAMATI:24031704968
Dados: 2025.07.24 12:05:52 -03'00'
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MANDAGUAÇU/PR
Assinado Digitalmente

**I. A. Savoldi Junior e cia ltda.**
**CNPJ: 02.863.499/0001-96 | I. E.: 901.71926-87**
Avenida Munhoz da Rocha n° 1004 - Mandaguaçu - Paraná - CEP: 87.160-000
Tel: (44) 3245-3032 | E-Mail: Agrofertil_mandaguacu@hotmail.com

CONTROLE INTERNO
FLS 430

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

MICROEMPRESA (ME)

A empresa I. A. savoldi Junior e cia ltda, com sede na Avenida Munhoz da Rocha n° 1004 na cidade de Mandaguaçu no estado do paraná – CEP: 87.160-000, inscrita no CNPJ 02.863.499/0001-96 e com inscrição Estadual 901.71926-87, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. Irineu Aparecido savoldi Junior, portador da célula de identidade RG n° 4.650.787-8 e inscrito no CPF n° 772.905.779-49 e Sr. Jose Umberto Pinelli, portador da cédula de identidade RG n° 981.133-8, inscrito no CPF n° 204.597.779-04 e inscrito no CRC n° PR-01966907, declaram para os devidos fins que:

Enquadra-se como MICROEMPRESA (ME) no ano de 2025, nos termos da lei complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela lei complementar n°147, de 07 de agosto de 2014, cujos termos declaro conhecer na integra, estando apta, portanto, a participar do certame e exercer os direitos previstos na legislação, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do 4° do art. 3° da lei complementar n° 123/2006 e art. 11 do Decreto n° 6.204/2007.

**DECLARA ainda:**

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4° do artigo 3° da Lei Complementar n.° 123, de 14 de dezembro de 2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte no ano-calendário de realização da licitação, nos termos do § 2° do Art. 4° da Lei Federal n.° 14.133/2021.

3. Estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo edital e no art. 299 do código penal, na hipótese de falsidade da presente declaração

Mandaguaçu, 30 de janeiro de 2025

IRINEU APARECIDO SAVOLDI JUNIOR:77290577949
Assinado de forma digital por IRINEU APARECIDO SAVOLDI JUNIOR:77290577949
Dados: 2025.01.30 10:18:36 -03'00'

Irineu Aparecido Savoldi Junior

CPF: 772.905.779-49

RG: 4.650.787-8 SSP/PR

Sócio Administrador

JOSE UMBERTO PINELLI:20459777904
Assinado de forma digital por JOSE UMBERTO PINELLI:20459777904
Dados: 2025.01.30 14:23:32 -03'00'

Jose Umberto Pinelli

RG: 981.133-8 SSP/PR

CRC. PR01966907

CONTROLE INTERNO PAG 0432

**Dados do Participante**

| RAZÃO SOCIAL | | | NOME FANTASIA | | |
|---|---|---|---|---|---|
| I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA | | | | | |
| **CNPJ** | | **INSCR. ESTADUAL** | | **EMAIL** | |
| 02863499000196 | | 9017192687 | | agrofertil_mandaguacu@hotmail.com | |
| **TELEFONE 1** | **TELEFONE 2** | **CELULAR** | **FAX** | **CEP** | **CIDADE** |
| (44) 3245-3032 | (44) 3245-5358 | (44) 9842-91531 | | 87160000 | MANDAGUAÇU-PR |
| **ENDEREÇO** | | **BAIRRO** | | **COMPLEMENTO** | |
| AV. MUNHOZ DA ROCHA,1004 | | CENTRO | | TERREO | |

**Dados do Representante Legal**

| NOME | | | EMAIL | |
|---|---|---|---|---|
| IRINEU APARECIDO SAVOLDI JUNIOR | | | agrofertil_mandaguacu@hotmail.com | |
| **CPF/CNPJ** | **RG** | | **EMISSOR** | **TELEFONE 1** |
| 77290577949 | 46507878 | | SSP-PR | (44) 3245-5358 |

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CONTROLE INTERNO PAG 033

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **09.912.640/0001-42**<br>**MATRIZ** | | **02/07/2008** |

NOME EMPRESARIAL
**OSVALDO JOSE JOFRE**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| **COMETA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO** | **ME** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**213-5 - Empresário (Individual)**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **AV MANOEL JOSE PEREIRA** | **35** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **86.460-000** | **RESIDENCIAL CARVALHO DE MELLO** | **ABATIA** | **PR** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| | **(43) 3556-2100** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **02/07/2008** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/02/2025** às **10:18:55** (data e hora de Brasília).

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CONTROLE INTERNO PAG 434

AGÊNCIA REGIONAL S. PROCÓPIO

NIRE DA SEDE | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

ESTADO CIVIL

SEXO: M ☒ F ☐

DATA DE NASCIMENTO | IDENTIDADE Número | Órgão emissor | UF | CPF (número)

EMANCIPADO POR (Nome da emancipação – somente no caso de menor)

LOGRADOURO (Rua, Av, etc) | NÚMERO

COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO | UF | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)

MUNICÍPIO

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná:

DATA DO FATO/ATO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO

QUANTIDADE | ESPECIFICAÇÃO DO EVENTO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO

LOGRADOURO (Rua, Av, etc) | NÚMERO

COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO | CEP | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)

UF | PAÍS | CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)

CAPITAL | CAPITAL DA EMPRESA (por extenso)

ENDEREÇO COMPLETO

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE | FUNDO DE REFORMA (Lei 8.934/94) | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF – NIRE ANTERIOR | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL
DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (Quando requerimento não for apresentado pessoalmente)

DATA | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

18 DEZ 2009

AUT

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/12/2009
SOB NUMERO: 20098771191
Protocolo: 09/877119-1, DE 18/12/2009
Empresa: 41 [illegible] 3
OSVALDO JOSE NUFFE ME

LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETARIO GERAL

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

CONTROLE INTERNO
PAG. 435

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
OSVALDO JOSE JOFFE

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
41934212 SESP PR

CPF
021.341.479-93

DATA NASCIMENTO
27/09/1966

FILIAÇÃO
ANTONIO JOFFE
APARECIDA SOARES JOFFE

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO

VALIDADE

1ª HABILITAÇÃO
28/05/1996

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
02347147487

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
27/12/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

98761883019
PR920717296

[redacted] PARANÁ [redacted]

DENATRAN CONTRAN

02347147487

**QR-CODE**

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

CONTROLE INTERNO
PAG 436

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: OSVALDO JOSE JOFRE**
**CNPJ: 09.912.640/0001-42**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:33:37 do dia 26/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/08/2025.
Código de controle da certidão: **C549.5F86.0329.5B2C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CONTROLE INTERNO
PAG 437

# Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
**Nº 037278191-50**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.912.640/0001-42**
Nome: **OSVALDO JOSE JOFRE**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 14/11/2025 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br


*Emitido via Internet Pública (17/07/2025 11:04:52)*

# MUNICÍPIO DE ABATIÁ

**ESTADO DO PARANÁ**

CONTROLE INTERNO
PAG 438

## CERTIDÃO NEGATIVA 91/2025

| | |
|---|---|
| **IMPORTANTE:** | FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. |

**Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.**

| | |
|---|---|
| **VALIDADE: 11/08/2025** | **CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH2X2QET4X4XX4ES3** |

**RAZÃO SOCIAL: OSVALDO JOSE JOFRE**

| INSCRIÇÃO EMPRESA | CNPJ/CPF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | ALVARÁ |
|---|---|---|---|
| 3449 | 09.912.640/0001-42 | 5517 | 340 |

**ENDEREÇO**

AV MANOEL JOSE PEREIRA 35, 0 - RES CARVALHO DE MELLO Abatiá - PR CEP: 86460000

**ATIVIDADES**

Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

CONTROLE INTERNO
PAG 439

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 12/02/2025.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CONTROLE INTERNO PAG 440

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09.912.640/0001-42
**Razão Social:** OSVALDO JOSE JOFRE
**Endereço:** AV MANOEL JOSE PEREIRA 35 / RES CARVALHO DE MEL / ABATIA / PR / 86460-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**05/07/2025 a 03/08/2025

**Certificação Número:** 2025070503051519140850

Informação obtida em 17/07/2025 11:09:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONTROLE INTERNO
PAG 441

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OSVALDO JOSE JOFRE (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.912.640/0001-42
Certidão nº: 8119360/2025
Expedição: 12/02/2025, às 10:20:34
Validade: 11/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OSVALDO JOSE JOFRE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.912.640/0001-42**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONTROLE INTERNO PAG 442

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de RIBEIRÃO DO PINHAL

# CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

OSVALDO JOSÉ JOFRE - ME

CNPJ: 09.912.640/0001-42

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de RIBEIRÃO DO PINHAL
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

RIBEIRÃO DO PINHAL, 17 de julho de 2025

Andressa Edvirgen Guarneri Ferreira Regalio
Distribuidor

CONTROLE INTERNO
PAG 403

COMETA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
OSVALDO JOSE JOFRE - ME
Avenida Manoel José Pereira, 35 Residencial Carvalho de Mello
CNPJ: 09.912.640/0001-42
Inscrição Estadual: 90446153-95
CEP: 86.460-000 - ABATIÁ-(PR)

**ANEXO - IV**

**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

**Ao pregoeiro e equipe de apoio**
Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná
**PREGÃO ELETRÔNICO**
**EDITAL Nº 050/2025**
**PROC.ADM Nº 181/2025**

Pelo presente instrumento, a empresa Osvaldo José Jofre ME, CNPJ nº 09.912.640/0001-42, com sede na Avenida João Carvalho de Mello, 35 Residencial Manzini, através de seu representante legal infra-assinado, que:

( x ) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

# COMETA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

OSVALDO JOSE JOFRE - ME
Avenida Manoel José Pereira, 35 Residencial Carvalho de Mello
CNPJ: 09.912.640/0001-42
Inscrição Estadual: 90446153-95
CEP: 86.460-000 – ABATIÁ-(PR)

CONTROLE INTERNO PAG 444

6) Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital da Pregão Eletrônico nº 050/2025 da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal-PR, que a empresa Osvaldo José Jofre ME tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material/produto de qualidade, sob as penas da Lei.

7) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Osvaldo Jose Jofre, Portador(a) do RG sob nº 4.193.421-2 e CPF nº 611.341.479-53, cuja função/cargo é proprietário (sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

8) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

**E-mail: rodolfojofre92@gmail.com**
**Telefone: (043) 99695-7572**

9) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

10) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Rodolfo Jofre, portador(a) do CPF/MF sob n.º 070.690.779-55, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente a Pregão Eletrônico n.º **Nº** 050/2025 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Abatiá-(PR), 14 de julho de 2025.

09.912.640/0001-42
OSVALDO JOSÉ JOFRE
Av. Manoel José Pereira, 35
Residencial Carvalho de Mello
CEP 86.460-000 - ABATIÁ - PR

Osvaldo José Jofre
RG: 4.193.421-2
CPF: 611.341.479-53

CONTROLE INTERNO PAG 445

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **35.010.744/0001-71**<br>**MATRIZ** | | **27/09/2019** |

NOME EMPRESARIAL
**TEMPO DO BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| **TEMPO DO BRASIL** | **ME** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar**
**46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral**
**46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar**
**46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**
**46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários**
**47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura**
**47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico**
**47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas**
**47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral**
**47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**
**47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**
**47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria**
**47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos**
**47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos**
**47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios**
**47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R CARLOS DE LAET** | **1390** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **81.610-050** | **HAUER** | **CURITIBA** | **PR** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **EDSONCAZARIM@CASADOTERMOMETRO.COM.BR** | **(41) 9138-6156** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **27/09/2019** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/05/2025** às **08:00:50** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
TEMPO COMERCIO DE PECAS PARA ELETROELETRONICOS LTDA
CNPJ/MF: 35.010.744/0001-71
NIRE: 416.0094582-4

CONTROLE INTERNO PAG 446

**EDSON JOSE CAZARIM**, brasileiro, maior, natural de Santa Amelia-PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 22/11/1961, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 844.138.089-91, portador da carteira nacional de habilitação sob nº 02066286508/Detran-PR, expedida em 01/02/2017, residente e domiciliado na Rua Vitor Stec, 104, Casa 30, Xaxim, CEP: 81710-090, Curitiba-PR.

**MARCELLI CAZARIM CAVALINI**, brasileira, maior, natural de Curitiba-PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 19/11/1992, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº 045.138.409-19, portadora da carteira de identidade civil sob nº 90508857/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Vítor Stec, 104, Casa 30, Xaxim, CEP: 81710-090, Curitiba-PR.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **TEMPO COMERCIO DE PECAS PARA ELETROELETRONICOS LTDA**, com sede na Rua Carlos de Laet, 1390, Hauer, CEP: 81610-050, Curitiba-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.010.744/0001-71, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 416.0094582-4 em 27/09/2019; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL:** A sociedade que gira sob o nome empresarial de Tempo Comercio de Pecas Para Eletroeletrônicos Ltda, passa a denominar-se, a partir desta data, **TEMPO DO BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, sem solução de continuidade, assumindo o ativo e o passivo da sucedida.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:** A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: Comercio Varejista de Pecas e Acessórios Para Aparelhos Eletroeletrônicos, Material Elétrico, Ferragens e Ferramentas, Equipamentos e Suprimentos de Informática, Artigos de Papelaria, Artigos Esportivos, Artigos Médicos e Ortopédicos, Artigos do Vestuário e Acessórios, Equipamentos Para Escritório, Pneumáticos e Câmaras de Ar, Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo, Tintas e Materiais Para Pintura, Materiais de Construção e Comercio Atacadista de Embalagens e Descartáveis, Produtos Agropecuários, Água Mineral e Produtos de Higiene e Limpeza., passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **Comercio Varejista de Pecas e Acessórios Para Aparelhos Eletroeletrônicos, Material Elétrico, Ferragens e Ferramentas, Equipamentos e Suprimentos de Informática, Artigos de Papelaria, Artigos Esportivos, Artigos Médicos e Ortopédicos, Artigos do Vestuário e Acessórios, Equipamentos Para Escritório, Pneumáticos e Câmaras de Ar, Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo, Tintas e Materiais Para Pintura, Materiais de Construção e Comercio Atacadista de Embalagens e Descartáveis, Produtos Agropecuários, Água Mineral e Produtos de Higiene e Limpeza.**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO**: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**
**TEMPO DO BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**
**CNPJ/MF: 35.010.744/0001-71**
**NIRE: 416.0094582-4**

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
TEMPO COMERCIO DE PECAS PARA ELETROELETRONICOS LTDA
CNPJ/MF: 35.010.744/0001-71
NIRE: 416.0094582-4

CONTROLE INTERNO PAG 447

**EDSON JOSE CAZARIM**, brasileiro, maior, natural de Santa Amelia-PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 22/11/1961, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 844.138.089-91, portador da carteira nacional de habilitação sob nº 02066286508/Detran-PR, expedida em 01/02/2017, residente e domiciliado na Rua Vitor Stec, 104, Casa 30, Xaxim, CEP: 81710-090, Curitiba-PR.

**MARCELLI CAZARIM CAVALINI**, brasileira, maior, natural de Curitiba-PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 19/11/1992, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº 045.138.409-19, portadora da carteira de identidade civil sob nº 90508857/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Vítor Stec, 104, Casa 30, Xaxim, CEP: 81710-090, Curitiba-PR.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **TEMPO DO BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede na Rua Carlos de Laet, 1390, Hauer, CEP: 81610-050, Curitiba-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.010.744/0001-71, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 416.0094582-4 em 27/09/2019; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **TEMPO DO BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA** e tem sede e domicílio na Rua Carlos de Laet, 1390, Hauer, CEP: 81610-050, Curitiba-PR.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 01/10/2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de: **Comercio Varejista de Pecas e Acessórios Para Aparelhos Eletroeletrônicos, Material Elétrico, Ferragens e Ferramentas, Equipamentos e Suprimentos de Informática, Artigos de Papelaria, Artigos Esportivos, Artigos Médicos e Ortopédicos, Artigos do Vestuário e Acessórios, Equipamentos Para Escritório, Pneumáticos e Câmaras de Ar, Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo, Tintas e Materiais Para Pintura, Materiais de Construção e Comercio Atacadista de Embalagens e Descartáveis, Produtos Agropecuários, Água Mineral e Produtos de Higiene e Limpeza.**

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

| Nome | (%) | Cotas | Valor R$ |
|---|---|---|---|
| Edson Jose Cazarim | 80,00 | 80.000 | 80.000,00 |
| Marcelli Cazarim Cavalini | 20,00 | 20.000 | 20.000,00 |
| **Total** | **100,00** | **100.000** | **100.000,00** |

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
TEMPO COMERCIO DE PECAS PARA ELETROELETRONICOS LTDA
CNPJ/MF: 35.010.744/0001-71
NIRE: 416.0094582-4

CONTROLE INTERNO PAG 448

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL**: A administração da sociedade cabe a **EDSON JOSE CAZARIM ou MARCELLI CAZARIM CAVALINI**, a quem competem praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial isoladamente.

**§1.º** - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**§2.º** - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** OS administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE:** Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo Único:** A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
TEMPO COMERCIO DE PECAS PARA ELETROELETRONICOS LTDA
CNPJ/MF: 35.010.744/0001-71
NIRE: 416.0094582-4

CONTROLE INTERNO

**Parágrafo Único:** Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO ENQUADRAMENTO:** Os sócios declaram que a atividade se enquadra em **MICROEMPRESA - ME**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o foro da comarca de Curitiba-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba-PR, 23 de julho de 2024

**EDSON JOSE CAZARIM**

**MARCELLI CAZARIM CAVALINI**

CONTROLE INTERNO PAG 450

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TEMPO DO BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 04513840919 | MARCELLI CAZARIM CAVALINI |
| 84413808991 | EDSON JOSE CAZARIM |

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2024 12:53 SOB Nº 20245277463.
PROTOCOLO: 245277463 DE 24/07/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12410475567. CNPJ DA SEDE: 35010744000171.
NIRE: 41600945824. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/07/2024.
TEMPO DO BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

**RG: 3.320.188-5**



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **3.320.188-5** DATA DE EXPEDIÇÃO: 30/06/2017

NOME: **EDSON JOSÉ CAZARIM**

FILIAÇÃO: MANCYR CAZARIM
FLORIPES PAGLIACI CAZARIM

NATURALIDADE: SANTA AMELIA/PR DATA DE NASCIMENTO: 22/11/1961

DOC. ORIGEM: COMARCA=BANDEIRANTES/PR, SANTA AMÉLIA
C.CAS=640, LIVRO=4B, FOLHA=67

CPF: 844.138.089-91

CURITIBA/PR

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CONTROLE INTERNO
PAG 451

MINISTÉRIO DA FAZENDA

**Receita Federal**
Cadastro de Pessoas Físicas

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

**Número**
**844.138.089-91**

**Nome**
**EDSON JOSE CAZARIM**

**Nascimento**
**22/11/1961**

**VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO**

**CÓDIGO DE CONTROLE**
**4CAE.1FCB.C97D.006E**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

**www.receita.fazenda.gov.br**

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 14:45:07 do dia 17/07/2015 (hora e data de Brasília)
digito verificador: 00

CONTROLE INTERNO
PAG 45

CONTROLE INTERNO
PAG 453







NÃO PLASTIFIQUE

**Ministério da Fazenda**
**Receita Federal**
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF**

**Número**
**045.138.409-19**

**Nome**
MARCELLI CAZARIM CAVALINI

**Nascimento**
19/11/1992

**CÓDIGO DE CONTROLE**
624C.05FF.6FC0.EB86

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às **15:24:16** do dia **19/12/2022** (hora e data de Brasília)
dígito verificador: **00**
**VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO**

CONTROLE INTERNO
PAG 454

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CONTROLE INTERNO
PAG 455

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: TEMPO DO BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**
**CNPJ: 35.010.744/0001-71**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:35:11 do dia 28/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/07/2025.
Código de controle da certidão: **5381.39BC.3BF5.683B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CONTROLE INTERNO
PAG 456

# Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
**Nº 036461846-40**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **35.010.744/0001-71**
Nome: **TEMPO DO BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 30/07/2025 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br


*Emitido via Internet Pública (01/04/2025 14:51:29)*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO**
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

CONTROLE INTERNO PAG 457

# CERTIDÃO NEGATIVA
# DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 12.130.092

CNPJ: 35.010.744/0001-71

Nome: TEMPO DO BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 09:12 do dia 24/04/2025.
Código de autenticidade da certidão: B5B6C48CE4E84BF57A2AAB5A717C085E50
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Válida até 23/07/2025 – Fornecimento Gratuito**

Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

CONTROLE INTERNO PAG 458

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 35.010.744/0001-71
**Razão Social:** TEMPO DO BRASIL REPRESENTACAO COMERCIAL
**Endereço:** RUA CARLOS DE LAET 1390 / HAUER / CURITIBA / PR / 81610-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**09/07/2025 a 07/08/2025

**Certificação Número:** 2025070903245440627802

Informação obtida em 18/07/2025 13:53:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONTROLE INTERNO
PAG 459

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TEMPO DO BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.010.744/0001-71
Certidão nº: 41158598/2025
Expedição: 18/07/2025, às 14:39:51
Validade: 14/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TEMPO DO BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.010.744/0001-71, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

1º OFICIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELLI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CONTROLE INTERNO 400

# CERTIDÃO NEGATIVA
## FEITOS AJUIZADOS

**CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:**

***# TEMPO DO BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA #***

**CNPJ.35.010.744/0001-71**

**no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 08/07/2025 .**

**O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.**

**Curitiba, 10 de julho de 2025 .**

**LUIZ CARLOS KOFANOVSKI**
**Escrevente Juramentado**

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed by 1 OFICIO DE DISTRIBUIDOR DO FORO CENTRAL DA COMAR:75155267000157
Date: 2025.07.10 15:06:15 BRT

**Emitida por: ANDRE**
**Lei nº19.803 de 21/Dez/18**
**Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 42.95)**

***** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo 61B8E44A *****

TP
Tempo do Brasil

CONTROLE INTERNO
PAG 461

# PROPOSTA COMERCIAL

# PREGÃO ELETRÔNICO 050/2025

**Razão Social**: TEMPO DO BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

**CNPJ:** 35.010.744/0001-71

**Inscrição Estadual:** 91057746-88 x **Inscrição Municipal:** 850209-6

**Endereço:** Carlos de Laet 1390 **Tel./Cel.** 41 3289-1155

**CEP:** 81610-050 **Cidade:** Curitiba **UF**: PR

**BANCO:** SICREDI **Ag.:** 0730 **C.C.:** 65950-4

Apresentamos nossa proposta de preço referente ao Pregão Eletrônico 050/2025 na tabela abaixo, visando o fornecimento dos produtos das marcas e modelos relacionados abaixo:

| ITEM | MARCA | DESCRIÇÃO | QT. | VALOR UNT. | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 36 | DELTAFLEX | CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 2X4 MM COBRE | 10 | R$ 467,67 | R$ 4.676,70 |
| 37 | DELTAFLEX | CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 2X6MM2 COBRE | 10 | R$ 649,67 | R$ 6.496,70 |

**Valor Total (por extenso): R$ 11.173,40 (onze mil, cento e setenta e três reais, e quarenta centavos).**

A) O prazo de validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação;

B) Nos preços indicados na planilha de preços acima estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes;

C) Prazo de Entrega: 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da Nota de Empenho;

TP
Tempo do Brasil




D) Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os objetos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

Curitiba/PR, 22 de julho de 2025.

MARCELLI CAZARIM CAVALINI:04513840919

Assinado de forma digital por MARCELLI CAZARIM CAVALINI:04513840919
Dados: 2025.07.21 14:40:21 -03'00'

**MARCELLI CAZARIM CAVALINI**

**RG: n° 9.050.885-7– SESP/PR**

**CPF: n° 045.138.409-19**

Tempo do Brasil

TEMPO DO BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 35.010.744/0001-71
Rua: Carlos de Laet 1390- Hauer -Curitiba/PR CEP 81610-050
E-mail: tempodobrasil01@gmail.com

CONTROLE INTERNO
PAG 463

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 48.906.936/0001-02<br>MATRIZ | | 15/12/2022 |

NOME EMPRESARIAL
**M V M DE CARVALHO**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| ENGETERRA | ME |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores**
**45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar**
**47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura**
**47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico**
**47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas**
**47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos**
**47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**
**47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria**
**47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal**
**47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários**
**47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**213-5 - Empresário (Individual)**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| AV MARGINAL | 1239 | SALA A |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 84.940-000 | NACOES | SIQUEIRA CAMPOS | PR |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| MEDINA.VENDAS1@HOTMAIL.COM | (43) 3571-2462/ (0000) 0000-0000 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 15/12/2022 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/06/2025** às **15:17:22** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

CONTROLE INTERNO PAG 464 1

# *INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIA INDIVIDUAL*

## *M V M DE CARVALHO*

***MARIA VITÓRIA MEDINA DE CARVALHO**, brasileira, solteira, maior, natural de Siqueira Campos, Paraná, nascida em 17/02/1998, empresária, CPF 068.166.649-81, Cédula de Identidade RG 10.142.151-1 expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná em 13/10/2014, residente e domiciliada à Rua Vereador Manoel Barbosa e Silva, 400, Boa Vista, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000, resolve constituir-se como Empresária Individual, mediante as seguintes cláusulas:*

***Cláusula Primeira:** A Empresa Individual girará sob nome empresarial **M V M DE CARVALHO**, com sede à Avenida Marginal, 1239, Sala A, Nações, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000.*

***Cláusula Segunda:** O capital será de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País.*

***Cláusula Terceira:** O objeto será o exercício da atividade econômica de comércio varejista de materiais de construção; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; comércio varejista de tintas e materiais para pintura; comércio varejista de material elétrico; comércio varejista de materiais hidráulicos; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo e; comércio varejista de ferragens e ferramentas.*

***Cláusula Quarta:** A empresária declara, sob as penas da lei, inclusive, que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedida de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresária Individual no País.*

***Cláusula Quinta:** A empresária poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pela Empresária Individual.*

***Cláusula Sexta:** A Empresária Individual iniciará suas atividades em 12/12/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.*

***Cláusula Sétima:** A empresária declara, sob as penas da lei, que a atividade se enquadra na condição de Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.*

***INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIA INDIVIDUAL***

***M V M DE CARVALHO***

CONTROLE INTERNO PAG 465

***Cláusula Oitava:*** *A Empresária Individual poderá fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observando as disposições regulamentares pertinentes.*

***Cláusula Nona****: Fica eleito o foro da comarca de Siqueira Campos, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.*

*E, por estar assim, justa e contratada, lavra, data e assina, o presente instrumento, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.*

*Siqueira Campos, 09 de dezembro de 2022.*

MARIA VITORIA MEDINA DE CARVALHO:06816664981

Assinado de forma digital por MARIA VITORIA MEDINA DE CARVALHO:06816664981
Dados: 2022.12.15 18:37:19 -03'00'

***MARIA VITÓRIA MEDINA DE CARVALHO***

CONTROLE INTERNO
PAG 466

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M V M DE CARVALHO consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 06816664981 | MARIA VITORIA MEDINA DE CARVALHO |

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2022 22:58 SOB Nº 41109078725.
PROTOCOLO: 228526841 DE 15/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12216046579. CNPJ DA SEDE: 48906936000102.
NIRE: 41109078725. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/12/2022.
M V M DE CARVALHO

JUCEPAR

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CONTROLE INTERNO
PAG 467

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

**RG: 10.142.151-1**



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **10.142.151-1** DATA DE EXPEDIÇÃO: 13/10/2014

NOME: **MARIA VITORIA MEDINA DE CARVALHO**

FILIAÇÃO: ANTONIO CARLOS DE CARVALHO
SILVIA MARIA MEDINA DE CARVALHO

NATURALIDADE: SIQUEIRA CAMPOS/PR DATA DE NASCIMENTO: 17/02/1998

DOC. ORIGEM: COMARCA=SIQUEIRA CAMPOS/PR, DA SEDE
C.NASC=8928, LIVRO=8A, FOLHA=123V

CPF: 068.166.649-81

CURITIBA/PR

NEWTON TADEU ROCHA

É PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Scanned with CamScanner

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

CONTROLE INTERNO
PAG 48

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: M V M DE CARVALHO**
**CNPJ: 48.906.936/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:25:54 do dia 09/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/12/2025.
Código de controle da certidão: **1563.C1FB.539A.5C95**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CONTROLE INTERNO PAG 469

# Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
**Nº 037000968-18**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **48.906.936/0001-02**
Nome: **M V M DE CARVALHO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 07/10/2025 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br


*Emitido via Internet Pública (09/06/2025 14:49:35)*

Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 24/06/2025 15h07min

| Número | Validade |
|---|---|
| 1579 | 21/12/2025 |

CONTROLE INTERNO
PAG 470

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

M V M DE CARVALHO CNPJ: 48906936000102

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 24372 - M V M DE CARVALHO
Endereço: Avenida MARGINAL, 01239 - Bairro NACOES - CEP 84.940-000

Código de Controle

CWZQQYSYSRLPGO11

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://siqueiracampos.gov.br

Siqueira Campos (PR), 24 de Junho de 2025

Voltar Imprimir

CONTROLE INTERNO PAG 411

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 48.906.936/0001-02
**Razão Social:** M V M DE CARVALHO
**Endereço:** AV MARGINAL 1239 SALA A / NAÇÕES / SIQUEIRA CAMPOS / PR / 84940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/07/2025 a 08/08/2025

**Certificação Número:** 2025071005185966795411

Informação obtida em 23/07/2025 14:59:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CONTROLE INTERNO PAG 472

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M V M DE CARVALHO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 48.906.936/0001-02
Certidão nº: 31934153/2025
Expedição: 09/06/2025, às 15:19:11
Validade: 06/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M V M DE CARVALHO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.906.936/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONTROLE INTERNO PAG 473

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de SIQUEIRA CAMPOS

# CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

M V M DE CARVALHO LTDA

CNPJ: 48.906.936/0001-02

Local da Sede:

## Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de SIQUEIRA CAMPOS
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

SIQUEIRA CAMPOS, 26 de junho de 2025

LARISSA SIMÕES COUTINHO
Distribuidor

M V M DE CARVALHO LTDA

CNPJ nº 48.409.936/0001-02 -
I.E. nº 90978622-38
Avenida Marginal n1239 Naçõe

Siqueira Campos PR – CEP 84940-000
E-mail: vitmedcar@hotmail.com tel. (43)998681435

CONTROLE INTERNO
PAG 494

**ANEXO 05 – CARTA-PROPOSTA**

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 050/2025. Apresentamos nossa proposta para fornecimento do(s) item(s) abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrument convocatório da licitação em epígrafe.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE: M V M DE CARVALHO LTDA
RAZÃO SOCIAL: M V M DE CARVALHO LTDA
CNPJ48.409.936/0001-02 e INSCRIÇÃO ESTADUAL 90978622-38
REPRESENTANTE E CARGO: SOCIO PROPRIETARIO – MARIA VITORIA MEDINA DE CARVALHO
CARTEIRA DE IDENTIDADE 10.142.151-1 E CPF: 068.166.649-81
ENDEREÇO AVENIDA MARGINAL 1239 NAÇÕES SIQUEIRA CAMPOS PR
TELEFONE: 43 99868-1435
AGÊNCIA 0720 e Nº DA CONTA BANCÁRIA 71091-4
ENDEREÇO ELETRÔNICO medina.materiais@hotmail.com

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.
PROPOSTA: R$ 282.671,03 ( duzentos e oitenta e dois mil seiscentos e setenta e um reais e três centavos).
O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demai despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.
Prazo para execução dos serviços: CONFORME TERMO DE REFERENCIA

Siqueira Campos PR, 18 de julho de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARIA VITORIA MEDINA DE CARVALHO
Data: 18/07/2025 11:27:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

M V M DE CARVALHO LTDA
MARIA VITORIA MEDINA DE CARVALHO
RG Nº 10.142.151-1
CPF Nº 068.166.649-81

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CONTROLE INTERNO PAG 475

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **44.475.201/0001-10**<br>**MATRIZ** | | **03/12/2021** |

NOME EMPRESARIAL
**44.475.201 ANGELA FABRES DE PONTES**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| ******** | **ME** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios**
**47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**213-5 - Empresário (Individual)**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R JOAO TORRES** | **656** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **17.280-828** | **NUCLEO HABITACIONAL MICHEL NEME** | **PEDERNEIRAS** | **SP** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **ANGELA_FABRES@HOTMAIL.COM** | **(14) 9732-2722** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **29/08/2024** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/05/2025** às **20:12:07** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

CONTROLE INTERNO
PAG 476

## Empresário(a)

**Nome Civil**
ANGELA FABRES DE PONTES

**CPF**
273.557.428-84

**CNPJ**
44.475.201/0001-10

**Data de Abertura**
03/12/2021

**Nome Empresarial**
44.475.201 ANGELA FABRES DE PONTES

**Capital Social**
10.000,00

**Situação Cadastral Vigente**
ATIVA

**Data da Situação Cadastral**
03/12/2021

## Endereço Comercial

| CEP | Logradouro | Número |
|---|---|---|
| 17280-828 | RUA JOAO TORRES | 656 |
| **Bairro** | **Munícipio** | **UF** |
| NUCLEO HABITACIONAL MICHEL NEME | PEDERNEIRAS | SP |

**Situação Atual**
Enquadrado na condição de MEI

**Períodos de Enquadramento como MEI**

| Período | Início | Fim |
|---|---|---|
| 1º período | 03/12/2021 | - |

## Atividades

**Forma de Atuação**
Internet

**Ocupação Principal**
Papeleiro(a) independente

**Atividade Principal (CNAE)**
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

**Ocupações Secundárias**
Comerciante independente de produtos de higiene pessoal

Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios

**Atividades Secundárias (CNAE)**
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

CONTROLE INTERNO

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

## CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2585348902

2 e 1 NOME E SOBRENOME
ANGELA FABRES DE PONTES

1ª HABILITAÇÃO
17/06/1999



3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
03/11/1980, PEDERNEIRAS, SP

4a DATA EMISSÃO
20/03/2023

4b VALIDADE
20/03/2033

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
32386865 SSP SP

4d CPF
273.557.428-84

5 Nº REGISTRO
00751015201

9 CAT HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
SERGIO FABRES

CLEMENTINA SESQUIM FABRES

7 ASSINATURA DO PORTADOR

| 9 | 10 | 11 | 12 |
|---|---|---|---|
| ACC | | | |
| A | | 20/03/2033 | |
| A1 | | | |
| B | | 20/03/2033 | |
| B1 | | | |
| C | | | |
| C1 | | | |

| 9 | 10 | 11 | 12 |
|---|---|---|---|
| D | | | |
| D1 | | | |
| BE | | | |
| CE | | | |
| C1E | | | |
| DE | | | |
| D1E | | | |

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
41428875863
SP016249719

LOCAL
PEDERNEIRAS, SP

SÃO PAULO

2585348902

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Validé Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoria de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA007510152<012<<<<<<<<<<<<
8011037F3303207BRA<<<<<<<<<<<4
ANGELA<<FABRES<DE<PONTES<<<<<<

QR-CODE

478 CONTROLE INTERNO

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

CONTROLE INTERNO
PAG 479

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: ANGELA FABRES DE PONTES**
**CPF: 273.557.428-84**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:56:15 do dia 25/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/09/2025.
Código de controle da certidão: **4DD3.DFBA.8C0E.21C3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

CONTROLE INTERNO PAG 480

### Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 44.475.201

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

| | | |
|---|---|---|
| Certidão nº | 70064591 | Folha 1 de 1 |
| Data e hora da emissão | 21/07/2025 13:43:10 | (hora de Brasília) |
| Validade | 30 (TRINTA) dias, contados da emissão. | |

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

# PREFEITURA DE PEDERNEIRAS

CONTROLE INTERNO
PAG 081

## CERTIDÃO DE SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

## CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico para os devidos fins, atendendo ao requerimento protocolado sob o nº 4622/2025, datado de 02/06/2025, que revendo os arquivos desta municipalidade constatei existir em nosso cadastro a inscrição de ANGELA FABRES 27355742884 , detendor(a) do CNPJ/CPF nº 44.475.201/0001-10, com endereço à RUA JOÃO TORRES Nº 656 OESTE N. H. PREFEITO MICHEL NEME 17280-828 PEDERNEIRAS SP, cadastrada com a atividade de ,, inscrita no setor de Cadastro Mobiliario Municipal sob nº 001001293 e que a referida inscrição NÃO POSSUI DÉBITOS junto aos cofres municipais com referência ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza e à Taxa de Localização e ou Funcionamento. A expedição desta certidão negativa não impede a cobrança de crédito anterior, posteriormente apurado, conforme artigo 209 e 211 da Lei 1238/77 (Código Tributário Municipal). Esta certidão é valida por 60 dias.

Emitida às 20:35:51 do dia 02/06/2025

Válida até 02/08/2025

Código de controle da certidão: CMNCC8B0F5897F8F92CF1F021008DC5968E

**Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

Voltar Imprimir

CONTROLE INTERNO PAG 492

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 44.475.201/0001-10

**Razão Social:** ANGELA FABRES 27355742884

**Endereço:** R JOAO TORRES 656 OESTE / NUCLEO HABITACIONAL / PEDERNEIRAS / SP / 17280-828

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**02/07/2025 a 31/07/2025

**Certificação Número:** 2025070300195707769889

Informação obtida em 10/07/2025 19:50:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONTROLE INTERNO
PAG 483

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 44.475.201 ANGELA FABRES DE PONTES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 44.475.201/0001-10
Certidão nº: 39465548/2025
Expedição: 10/07/2025, às 19:56:26
Validade: 06/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **44.475.201 ANGELA FABRES DE PONTES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.475.201/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

# PODER JUDICIÁRIO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CONTROLE INTERNO
PAG 484
FOLHA: 1/1

***CERTIDÃO Nº: 2194789***

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 20/06/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

**ANGELA FABFES 27355742884**, CNPJ: 44.475.201/0001-10, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 22 de junho de 2025.

**PEDIDO Nº:** *0087487972*

TJSP SAJ

## ANEXO 04 - DECLARAÇÃO UNIFICADA

CONTROLE INTERNO PAG 485

**Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio**
**Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.**
**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 050/2025**

OBJETO: registro de preços para possível aquisição de material de construção, pintura, elétrico, hidráulico, ferramentas, Epi's, insumos agrícolas e equipamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, pelo período de 12 (doze) meses de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

ANGELA FABRES 273557428-84, CNPJ: nº 44.475.201/0001-10, declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 050/2025, instaurado por este município, que:

**( X ) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de ME/EPP/MEI, para efeito do disposto na LC 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. Declaramos também, que neste exercício fiscal não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento no regime indicado.**

**01) Não estamos impedidos de licitar ou contratar com a administração pública, em qualquer de suas esferas;**

**02) Inexiste fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a administração pública;**

**03) Não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.**

**04) Não consta em nosso quadro societário servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (político, direção, chefia e assessoramento).**

**05) O fornecimento dos itens contratados perante nossa empresa de forma alguma deixarão de ser entregues e que após assinatura do contrato/Ata Registro de Preços nos responsabilizaremos pelo fornecimento dentro do prazo estabelecido no instrumento convocatório.**

**06) Que cumpre minuciosamente os requisitos da habilitação, se comprometendo a entregar produtos / prestar serviços tidos como de primeira qualidade.**

**07) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.**

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pederneiras, 22 de julho de 2025.

gov.b Documento assinado digitalmente
ANGELA FABRES DE PONTES
Data: 21/07/2025 21:38:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANGELA FABRES DE PONTES
RG:32.386.865-4
CPF: 273.557.428-84

Dados do participante




**Dados do Participante**

| RAZÃO SOCIAL | | | NOME FANTASIA | | |
|---|---|---|---|---|---|
| ANGELA FABRES 27355742884 | | | | | |
| **CNPJ** | | **INSCR. ESTADUAL** | | **EMAIL** | |
| 44475201000110 | | 515108749114 | | marcelofabres2008@gmail.com | |
| **TELEFONE 1** | **TELEFONE 2** | **CELULAR** | **FAX** | **CEP** | **CIDADE** |
| (14) 9723-2888 | | (14) 9972-32888 | | 17280828 | PEDERNEIRAS-SP |
| **ENDEREÇO** | | **BAIRRO** | | **COMPLEMENTO** | |
| RUA JOAO TORRES, 656 | | MICHEL NEME | | OESTE | |

**Dados do Representante Legal**

| NOME | | EMAIL | | |
|---|---|---|---|---|
| ANGELA FABRES | | marcelofabres2008@gmail.com | | |
| **CPF/CNPJ** | **RG** | | **EMISSOR** | **TELEFONE 1** |
| 27355742884 | 32386865 | | SSPSP | (14) 9723-2888 |

| Razão Social | Participante | Melhor Lance | ME |
|---|---|---|---|

CONTROLE INTERNO
PAG 087

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 58.687.919/0001-85<br>MATRIZ | | 08/01/2025 |

NOME EMPRESARIAL
PR DISTRIBUIDORA LTDA

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| ******** | ME |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| AV DR. JOÃO PESSOA | 1620 | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 86.450-000 | CENTRO | QUATIGUA | PR |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| IDEAL.COMERCIALQTG@HOTMAIL.COM | (43) 9976-1970/ (0000) 0000-0000 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 08/01/2025 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/07/2025** às **13:03:12** (data e hora de Brasília).

CONTROLE INTERNO PAG 488

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 58.687.919/0001-85<br>MATRIZ | | 08/01/2025 |

NOME EMPRESARIAL
PR DISTRIBUIDORA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| AV DR. JOÃO PESSOA | 1620 | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 86.450-000 | CENTRO | QUATIGUA | PR |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| IDEAL.COMERCIALQTG@HOTMAIL.COM | (43) 9976-1970/ (0000) 0000-0000 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 08/01/2025 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/07/2025** às **13:03:12** (data e hora de Brasília).



CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CONTROLE INTERNO
PAG 489

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

CONTROLE INTERNO
PAG 490

# ***PR DISTRIBUIDORA LTDA.***
# ***CONTRATO SOCIAL***

*Pelo presente instrumento, FERNANDO PEREIRA, brasileiro, Casado sob regime de comunhão Universal de bens, empresário, portador do cartão do CPF nº 004.469.059-25 e da Cédula de Identidade Civil RG. nº 7.119.214-8 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua João Marques da Silveira, nº 722, Centro, Quatiguá, Paraná, CEP 86450-000, resolve, neste ato, constituir uma sociedade empresária, sob o tipo jurídico de sociedade limitada, na condição de sócio único, nos termos da Lei nº 10.406/2002, art. 1.052 e seus §§ 1º e 2º, incluídos pela Lei nº 13.784, de 20/09/2019, estipulando-se o CONTRATO SOCIAL, o qual passará a vigorar nos seguintes termos e condições:*

*CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial "PR DISTRIBUIDORA LTDA."*

*CLÁUSULA SEGUNDA – O endereço da sede será na Av. Dr. João Pessoa, nº 1.620 , Centro, Quatiguá, Paraná , CEP 86450-000.*

*CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto social será COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; INSTALAÇÃO DE*

CONTROLE INTERNO
PAG 491

**PR DISTRIBUIDORA LTDA.**
**CONTRATO SOCIAL**

*PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES – BUFÊ; PROVEDORES DE ACESSO ÁS REDES DE COMUNICAÇÕES; PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET- VOIP E ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRONICO.*

*CLÁUSULA QUARTA – A data do início de suas atividades será o mesmo do registro na Junta Comercial do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado*

*CLÁUSULA QUINTA - O capital social é de R$ 80.000,00 ( Oitenta mil reais ), dividido em 800 ( Oitocentas ) quotas, no valor unitário de R$ 100,00 ( Cem reais ), assim integralizadas em moeda corrente do país, e subscritas:*

*FERNANDO PEREIRA, 800 ( Oitocentas) quotas, no valor de R$ 80.000,00 ( Oitenta mil reais ).*

*CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, desde que inteiramente integralizado a totalidade do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.460/2002 ( Código Civil ).*

*CLÁUSULA SÉTIMA – A Administração da sociedade será exercida pelo sócio FERNANDO PEREIRA com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de terceiros.*

*CLÁUSULA OITAVA - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.*

*CLÁUSULA NONA – Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social.*

*CLÁUSULA DÉCIMA – A participação do sócio nos lucros e nas perdas corresponde à exata proporção das respectivas quotas sociais.*

3
CONTROLE
INTERNO
PAG 492

**PR DISTRIBUIDORA LTDA.**
**CONTRATO SOCIAL**

*CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O empresário declara que a atividade se enquadra como Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do Art. 3º da mencionada lei.*

*CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A sociedade tem por foro contratual a comarca de Joaquim Távora, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato social, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por muito especial que seja.*

*E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente instrumento contratual, assinando em via única, sendo arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná.*

*Quatiguá – Paraná, 07 de Janeiro de 2.025*

_____

*FERNANDO PEREIRA*

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

CONTROLE INTERNO
PAG 493

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PR DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 00446905925 | FERNANDO PEREIRA |

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2025 10:36 SOB Nº 41213115917.
PROTOCOLO: 250046377 DE 08/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12500194506. CNPJ DA SEDE: 58687919000185.
NIRE: 41213115917. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/01/2025.
PR DISTRIBUIDORA LTDA

JUCEPAR

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.







CONTROLE INTERNO
PAG 494

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-002 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-9404 - Fax: (83) 3244-9484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 533806091717061701 62-1; Data: 06/09/2017 17:11:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFS31442-N9GU;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CONTROLE INTERNO
PAG 495

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FERNANDO PEREIRA e CIA. LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FERNANDO PEREIRA e CIA. LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/09/2020 10:10:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FERNANDO PEREIRA e CIA. LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**[1]Código de Autenticação Digital:** 53380609171706170162-1
**[2]Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

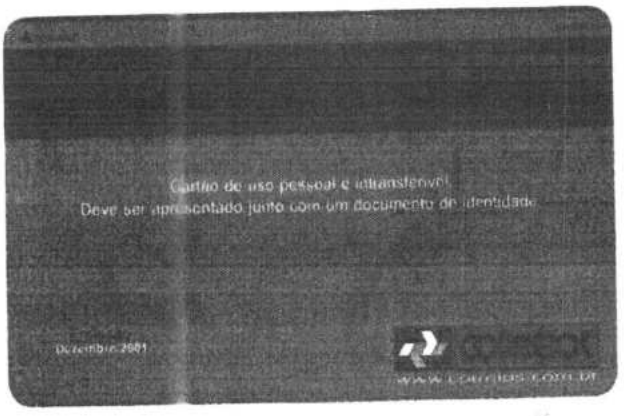
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be4fe350762f33b32691e9449330d387e7121070d9c366f532fec997b98364749e0b99a049ebca28488ae230774b19169d4ec33c0c23ae3c91764fcc625108a5a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CONTROLE INTERNO
PAG 496




CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3246-5494 - Fax: (83) 3244-5494
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 533806091717061703 29-1; Data: 06/09/2017 17:11:57
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFS31455-963T;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CONTROLE INTERNO
PAG 497

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FERNANDO PEREIRA e CIA. LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FERNANDO PEREIRA e CIA. LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/09/2020 10:05:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FERNANDO PEREIRA e CIA. LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 53380609171706170329-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be4fe350762f33b32691e9449330d387e999873dcd9a870655370e3f763a47416bca4099f0c466b53cb0be68a0fb96796d4ec33c0c23ae3c91764fcc625108a5a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CONTROLE INTERNO
PAG 498

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: PR DISTRIBUIDORA LTDA**
**CNPJ: 58.687.919/0001-85**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:54:58 do dia 16/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/01/2026.
Código de controle da certidão: **EDA2.9DAC.65F4.0BF8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CONTROLE INTERNO
PAG 499

# Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
**Nº 036729674-54**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **58.687.919/0001-85**
Nome: **PR DISTRIBUIDORA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 04/09/2025 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br


*Emitido via Internet Pública (07/05/2025 14:27:24)*

# MUNICÍPIO DE QUATIGUÁ

*Estado do Paraná*
**SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO**

CONTROLE INTERNO
PAG 500

## Certidão Negativa de Débitos Nº 1112

**CERTIFICAMOS**, conforme requerido por **PR DISTRIBUIDORA LTDA**, CPF/CNPJ nº **58.687.919/0001-85**, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A tributos municipais (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários, Imobiliários e Avulso)**, até a presente data **em nome de PR DISTRIBUIDORA LTDA,** CPF/CNPJ nº **58.687.919/0001-85**, situado(a) na cidade de Quatiguá - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

**Quatiguá - PR, 14 de Julho de 2025**

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE** 212FDC28E5842049A44032E5187E31CD

**A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 12/09/2025**

**WEB**
**SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO**




Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 58.687.919/0001-85
**Razão Social:** PR DISTRIBUIDORA LTDA
**Endereço:** AV DR JOAO PESSOA 1620 / CENTRO / QUATIGUA / PR / 86450-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**04/07/2025 a 02/08/2025

**Certificação Número:** 2025070404506358892641

Informação obtida em 10/07/2025 13:04:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONTROLE INTERNO
PAG 502

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PR DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 58.687.919/0001-85
Certidão nº: 39309745/2025
Expedição: 10/07/2025, às 11:49:57
Validade: 06/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PR DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **58.687.919/0001-85**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

# PODER JUDICIÁRIO
# ESTADO DO PARANÁ
# COMARCA DE LONDRINA

## CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

CONTROLE INTERNO PAG 503

ARY TRISTÃO
Titular
Empregados Juramentados
Ana Paula Tristão
Edenilson Donisete Macri
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Victor Tristão Pascual

# CERTIDÃO

Fl. 001/001

**Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles NÃO CONSTA ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL em face de:**

**PR DISTRIBUIDORA LTDA**
**CNPJ 58.687.919/0001-85**
**LOCAL DA SEDE QUATIGUA.-.-.-

CONTROLE INTERNO
PAG 504

**PR DISTRIBUIDORA LTDA**
**CNPJ: 58.687.919/0001-85 - INSCR. EST. 91.116.641-00**
**FONE/FAX: (43) 9976-1970 – (43) 99636-0410**
**E-mail: Ideal.comercialqtg@hotmail.com**
**AV. DR. JOÃO PESSOA, 1620 – CENTRO**
**CEP: 86.450-000 – QUATIGUÁ/PR**

## PROPOSTA DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal - PR, Prezados Senhores, Ref.: **PREGÃO ELETRONICO Nº 050/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181/2025 -** PLATAFORMA BLL, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, Hora/data da Disputa: Às 09h00min do dia 22 de Julho de 2025.

Este Pregão tem por objeto a "**1.1. Registro de preços para aquisição de material de construção, pintura, elétrico, hidráulico, ferramentas, Epi's, insumos agrícolas e equipamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, pelo período de 12 (doze) meses, conforme quantidades e exigências, nos termos da tabela abaixo.**"

**COTA PRINCIPAL**

| ITEM | QTD. | UND. | ESPECIFICAÇÕES | MARCA | V. UNITÁRIO | V. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 70 | 01 | UN | **Conjunto motor bomba: vazão: 25 l/min, aplicação:** transferência óleo diesel, tipo: trifásico, características adicionais: palheta, voltagem: 110 v. Especificação: bomba para transferência de combustível LUB-900 12V. Descrição; bomba para abastecer a bateria com filtro lub-900, bomba à bateria para transferência e abastecimento de óleo diesel. Detalhes: motor com opção de 12v ou 24 volts. Acompanha mangueira plástica de 3 metros, bico de metal, vazão de 25 litros por minuto, com filtros, garras e interruptor. Medidas: altura: 120 cm / largura: 13 cm. Itens inclusos: equipada com motor 12v, acompanha mangueira de saída de 3,00 (3/4") com mola e bico de metal, vazão: 25 litros por minuto. **(Agricultura)** | **LUMAGI / LUB-900** | R$ 770,00 | R$ 770,00 |
| 121 | 02 | UN | **Inversor de fase de corrente elétrica potência nominal:** 4.000 w tensão nom: 24/110 v | **KNUP / INVERSOR** | R$ 725,00 | R$ 1.450,00 |
| 132 | 02 | UN | **Lavadora alta pressão vazão:** 360 l/h, características adicionais: gatilho auto-desligável /jato regulável/misturador, tensão: 110 v, peso: 13 kg, pressão: 1400 l". **(01 Obras, 01 Esporte)** | **TEKNA / FEST 1500** | R$ 453,00 | R$ 906,00 |
| 153 | 01 | UN | **Máquina De Pintura. Tipo: Elétrica, Potência Motor:** 1,3 HP, Tensão: 127 V. Pressão Máxima Saída: 3.000 LB.POL. Bico Padrão: 415: Rosca Da Conexão Da Mangueira: 1/4"Npsm. Características Adicionais: Portátil, Tubo Extensor De Alumínio, Cordão Elétrico. Aplicação: Pintura À Base Sintética, Água E Automotiva. | **FORTGPRO / FG6003T** | R$ 1.700,00 | R$ 1.700,00 |
| 167 | 01 | UN | **Peças e acessórios ferramentas, tipo: multiplicador de torque, material:** aço cromado, aplicação: entrada chave espiga quadrada de ½ e de saída 3/4". Especificação: desforcimetro torqueador 690kg 1:69 + 4 soquetes 27 30 32 33. Descrição: multiplicador de torque c/ 4 soquetes - solta fácil - mec07pi2. Multiplicação proporcionada de força: 1:69 (cada 1kgf aplicado no solta fácil gera 69kgf no soquete) carcaça produzida de ferro fundido rolamento no mancal de | **POTENTE BRASIL / MEC07PI2** | R$ 440,00 | R$ 440,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | entrada. Soquetes de 27, 30, 32 e 33 mm em cromo vanádio torque máximo de saída: 4800 nm comprimento total: 360 mm. Peso: 6,5 kg. **(Agricultura)** | | | |
| 168 | 05 | UN | **Peças e acessórios, ferramentas, tipo:** jogo de serra copo 3/4 a 2.1/2 com 14 peças, aplicação: materiais metálicos e de aço inoxidável. | **ATMX / KIT14** | R$ 833,00 | R$ 4.165,00 |
| 179 | 01 | UN | **Propulsora Pneumática, Material: Metal. Componentes:** Mangueira De 4 M, Com Carrinho. Aplicação: Retirar Graxa De Tambores De 20 Kg. | **ROTA376 / 700548** | R$ 1.650,00 | R$ 1.650,00 |

CONTROLE INTERNO 505 PAG

**Valor Total Da Proposta: R$ 11.081,00 (onze mil e oitenta e um reais);**

Declaramos que o preço proposto contempla todas as despesas necessárias para a execução, tais como encargos, obrigações sociais, impostos, taxas, etc.

**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias**, a partir da data de abertura do pregão.;

**O prazo de entrega: 5.1** Os produtos deverão entregues em até **10 (dez) dias corridos,** contados a partir do recebimento autorização de fornecimento;

**Local de Entrega:** a combinar;

**O pagamento: 4.1** O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em conta corrente **até o 15º dia útil** do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal.

**O prazo de vigência da Ata:** 12 (doze) meses a contar da data da sua publicação resumida na Imprensa Oficial.;

**Pessoa responsável para assinatura do contato:** FERNANDO PEREIRA, estado civil CASADO, profissão EMPRESÁRIO, CPF 004.469.059-25, Carteira de Identidade 7.119.214-8, telefone (43) 9976-1970, domicílio RUA JOÃO MARQUES DA SILVEIRA Nº 722, CENTRO QUATIGUÁ – PR, cargo do signatário na empresa REPRESENTANTE LEGAL.

**DADOS BANCARIOS:**
BANCO: BRASIL – AGÊNCIA: 2221-7 – C/C: 27115-2.

Quatiguá - PR, 22 de Julho de 2025.

PR DISTRIBUIDORA LTDA:58687919000185
Assinado de forma digital por PR DISTRIBUIDORA LTDA:58687919000185
Dados: 2025.07.23 16:00:50 -03'00'

**PR DISTRIBUIDORA LTDA**
**CNPJ: 58.687.919/0001-85**
**FERNANDO PEREIRA**
**REPRESENTANTE LEGAL**
**CPF: 004.469.059-25**
**RG: 7.119.214-8 SESP/PR**

CONTROLE INTERNO
PAG 506

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **45.704.834/0001-16**<br>**MATRIZ** | | **18/03/2022** |

NOME EMPRESARIAL
**VEAR TECNOLOGIA LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| **VEAR TECH** | **ME** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico**
**46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação**
**46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico**
**47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico**
**47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**
**62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação**
**70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica**
**78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra**
**82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas**
**[illegible]99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial**
**[illegible]0-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R CORONEL PEDRO BENEDET** | **333** | **SALA 1013** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **88.801-250** | **CENTRO** | **CRICIUMA** | **SC** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **BETOROSA@TERRA.COM.BR** | **(48) 3437-7444** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **18/03/2022** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/06/2025** às **15:02:28** (data e hora de Brasília).

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
VEAR TECNOLOGIA LTDA

CONTROLE INTERNO FLS 507

DANIEL FONTANELLA DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/03/1980, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 029.773.129-78, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3954764, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOS CHERNES, 77, APT 207, JURERE, FLORIANOPOLIS, SC, CEP 88053545, BRASIL.

LUIZ ALBERTO DA ROSA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/07/1953, DIVORCIADO, EMPRESÁRIO, CPF nº 067.099.409-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 264779, órgão expedidor SESPDC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MONTEIRO LOBATO, 150, APT 501, CRUZEIRO DO SUL, CRICIUMA, SC, CEP 88811020, BRASIL.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**DO NOME EMPRESARIAL**

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial VEAR TECNOLOGIA LTDA.

**DA SEDE**

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA CORONEL PEDRO BENEDET, 333, SALA:1013, CENTRO, CRICIUMA, SC, CEP 88.801-250.

**DO OBJETO SOCIAL**

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. COMÉRCIO VAREJISTA DE JOGOS DE COMPUTADORES PARA TODAS AS PLATAFORMAS E VIDEOGAMES (JOGOS DE VIDEO) EXCETO CARTUCHOS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELERODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO. CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. EXPLORAÇÃO DE JOGOS ELETRÔNICOS RECREATIVOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO..

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. COMÉRCIO VAREJISTA DE JOGOS DE COMPUTADORES PARA TODAS AS PLATAFORMAS E VIDEOGAMES (JOGOS DE VIDEO) EXCETO CARTUCHOS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELERODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO. CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. EXPLORAÇÃO DE

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C9C-exf6tPdRWgqufXUrba8RH9Co76Bwzs
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06709940900-LUIZ ALBERTO DA ROSA|02977312978-DANIEL FONTANELLA DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 18/03/2022
Certifico o Registro em 18/03/2022 Data dos Efeitos 18/03/2022
Arquivamento 20226095193 Protocolo 226095193 de 18/03/2022 NIRE 42207044249
Nome da empresa VEAR TECNOLOGIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 406546256825942
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
VEAR TECNOLOGIA LTDA

JOGOS ELETRÔNICOS RECREATIVOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO..

CONTROLE INTERNO
PAG 508

## DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

## DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital social será de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, que ficarão distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

| SÓCIO | Nº de Quotas | Valor | Percentual |
|---|---|---|---|
| DANIEL FONTANELLA DOS SANTOS | 50000 | R$ 50.000,00 | 50 % |
| LUIZ ALBERTO DA ROSA | 50000 | R$ 50.000,00 | 50 % |
| TOTAL | 100.000 | R$ 100.000,00 | 100 % |

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país.

## DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) DANIEL FONTANELLA DOS SANTOS , ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) LUIZ ALBERTO DA ROSA que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

## DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

## DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 18/03/2022
Certifico o Registro em 18/03/2022 Data dos Efeitos 18/03/2022
Arquivamento 20226095193 Protocolo 226095193 de 18/03/2022 NIRE 42207044249
Nome da empresa VEAR TECNOLOGIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 406546256825942
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

CONTROLE INTERNO
PAG 509

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

## DO FORO

Cláusula Nona – As partes elegem o foro CRICIÚMA S.C. para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual,bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

## DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima – O(s) sócio(s) declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

## DO PRO LABORE

Cláusula Décima Primeira – O(s) sócio(s) poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

## DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

CRICIÚMA SC, 18 de março de 2022.

DANIEL FONTANELLA DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 18/03/2022
Certifico o Registro em 18/03/2022 Data dos Efeitos 18/03/2022
Arquivamento 20226095193 Protocolo 226095193 de 18/03/2022 NIRE 42207044249
Nome da empresa VEAR TECNOLOGIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 406546256825942
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
VEAR TECNOLOGIA LTDA

LUIZ ALBERTO DA ROSA

CONTROLE
INTERNO
PAG 510

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 18/03/2022
Certifico o Registro em 18/03/2022 Data dos Efeitos 18/03/2022
Arquivamento 20226095193 Protocolo 226095193 de 18/03/2022 NIRE 42207044249
Nome da empresa VEAR TECNOLOGIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 406546256825942
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

226095193

CONTROLE INTERNO
PAG 511

# TERMO DE AUTENTICACAO

| | |
|---|---|
| NOME DA EMPRESA | VEAR TECNOLOGIA LTDA |
| PROTOCOLO | 226095193 - 18/03/2022 |
| ATO | 090 - CONTRATO |
| EVENTO | 090 - CONTRATO |

**MATRIZ**

NIRE 42207044249
CNPJ 45.704.834/0001-16
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2022
SOB N: 42207044249

**EVENTOS**

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20226095193

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 02977312978 - DANIEL FONTANELLA DOS SANTOS - Assinado em 18/03/2022 às 13:10:22

Cpf: 06709940900 - LUIZ ALBERTO DA ROSA - Assinado em 18/03/2022 às 13:11:06

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 18/03/2022
Certifico o Registro em 18/03/2022 Data dos Efeitos 18/03/2022
Arquivamento 20226095193 Protocolo 226095193 de 18/03/2022 NIRE 42207044249
Nome da empresa VEAR TECNOLOGIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 406546256825942
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO





PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR

CONTROLE INTERNO
PAG. 512

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CONTROLE INTERNO
PAG 513

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.954.764

DATA DE EXPEDIÇÃO 26/JUN/2019

NOME DANIEL FONTANELLA DOS SANTOS

FILIAÇÃO JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS
MARIA ROSALITA FONTANELLA

NATURALIDADE

TUBARÃO SC

DATA DE NASCIMENTO

27/03/1980

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 1470 LV B-10 FL 189
CART. CANASVIEIRAS-FLORIANÓPOLIS SC

CPF 029.773.129-78

FERNANDO LUIZ DE SOUZA
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

FLORIANÓPOLIS - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CONTIPLAN

CONTROLE INTERNO
PAG 514

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: VEAR TECNOLOGIA LTDA**
**CNPJ: 45.704.834/0001-16**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:40:06 do dia 10/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/08/2025.
Código de controle da certidão: **9807.B518.6358.C34F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CONTROLE INTERNO
PAG 515

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **VEAR TECNOLOGIA LTDA**
CNPJ/CPF: **45.704.834/0001-16**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

| | |
|---|---|
| Dispositivo Legal: | **Lei nº 3938/66, Art. 154** |
| Número da certidão: | **250140153997414** |
| Data de emissão: | **16/05/2025 14:54:37** |
| Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): | **12/11/2025** |

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br**

**Este documento foi assinado digitalmente**
Impresso em: 16/05/2025 14:54:37

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 16/05/2025

Data: 07/07/2025 13h27min

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Número 37081 | Validade 05/10/2025

CONTROLE INTERNO
PAG 516

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

VEAR TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 45704834000116

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWULOF6FXFCGDKD1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
https://www.criciuma.sc.gov.br/site/

Criciúma (SC), 07 de Julho de 2025

CONTROLE INTERNO PAG 517

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 45.704.834/0001-16

**Razão Social:** VEAR TECNOLOGIA LTDA

**Endereço:** RUA CORONEL PEDRO BENEDET 333 / CENTRO / CRICIUMA / SC / 88801-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**09/07/2025 a 07/08/2025

**Certificação Número:** 2025070904555769295139

Informação obtida em 21/07/2025 08:38:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONTROLE INTERNO
PAG 518

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VEAR TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 45.704.834/0001-16
Certidão nº: 24654862/2025
Expedição: 05/05/2025, às 10:13:16
Validade: 01/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VEAR TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.704.834/0001-16, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Número do pedido: 4671166
FOLHA: 1 / 1

CONTROLE INTERNO
PAG 519

**CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 4671166**
**Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

**NOME: VEAR TECNOLOGIA LTDA**
Raiz do CNPJ: 45.704.834
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : CRICIUMA
Endereço da sede : R CORONEL PEDRO BENEDET, 333, SALA 1013, CENTRO

Certidão emitida às 14:37 de 15/07/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Celso Felippe - CPF: ***.766.169-**
gvb Ouro

**VEAR TECNOLOGIA LTDA**
**Rua:** Coronel Pedro Benedet, 333 - sala 1013 - CENTRO - CRICIÚMA/SC **CEP:** 88.801-250
**Telefone:** (48) 3411-6846 / (41) 99602-5202
**CNPJ:** 45.704.834/0001-16 **IE:** 260.160.368-0
**Email:** veartech@veartech.com.br **Site:** https://www.veartech.com.br

CONTROLE INTERNO PAG 520

**Ao Órgão MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL. Pregão Eletrônico N° 050/2025. Apresentamos nossa proposta de preços.**

| Item | Descrição | Unidade | Qtd | R$ Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| **Lote: 84** | | | | | |
| 1 | DISJUNTOR 50A TRIPOLAR DISJUNTOR BAIXA TENSÃO TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO: 127/220 V, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS , NÚMERO DE FASES: TRIPOLAR , CURVA DE DISPARO: C , CORRENTE NOMINAL: 50 A, FUNCIONAMENTO: TERMOMAGNÉTICO , PADRÃO: DIN", ,"UNIDADE"<br>**MARCA:** ELGIN<br>**MODELO:** MINI DISJUNTOR 3 POLOS 50A 3KA MCB | UND | 15,00 | 47,00 | 705,00 |
| | | | | Valor total do grupo: | 705,00 |
| **Lote: 85** | | | | | |
| 1 | DISJUNTOR TRIPOLAR 100A DISJUNTOR BAIXA TENSÃO FUNCIONAMENTO: MAGNÉTICO , TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO: 127/220 V, CORRENTE NOMINAL: 100 A, NÚMERO DE FASES: TRIPOLAR , CURVA DE DISPARO: C , APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS , PADRÃO: DIN<br>**MARCA:** ELGIN<br>**MODELO:** MINI DISJUNTOR 3 POLOS 100A 6KA | UND | 25,00 | 165,00 | 4.125,00 |
| | | | | Valor total do grupo: | 4.125,00 |
| **Lote: 97** | | | | | |
| 1 | FECHADURA AÇO 02 VOLTASCHAVES 04 VOLTAS TETRA<br>**MARCA:** SOPRANO<br>**MODELO:** FECHADURA SBPR TETRA | UND | 15,00 | 96,00 | 1.440,00 |
| | | | | Valor total do grupo: | 1.440,00 |
| **Lote: 98** | | | | | |
| 1 | FECHADURA INTERNA FECHADURA REFERÊNCIA: 323 , ACABAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO , MATERIAL TAMPA: AÇO , COMPONENTES: DUAS CHAVES COM TRINCO REVERSÍVEL , TIPO CILINDRO: OVAL , APLICAÇÃO: PORTA , MATERIAL PINO CENTRAL: AÇO , TIPO: INTERNA , MATERIAL CAIXA: AÇO , NORMAS TÉCNICAS: ABNT , MATERIAL LINGUETA: LATÃO , MATERIAL TRINCO: LATÃO , MATERIAL TESTA: AÇO , MATERIAL CUBO MAÇANETA: LATÃO , MATERIAL FALSA TESTA: AÇO INOX , MATERIAL ESPELHO: AÇO , MATERIAL CILINDRO: LATÃO , MATERIAL CONTRATESTA: AÇO", ,"UNIDADE"<br>**MARCA:** SOPRANO<br>**MODELO:** FECHADURA POPLINE RETA INT CROM ESP26 40X53 | UND | 8,00 | 112,00 | 896,00 |
| | | | | Valor total do grupo: | 896,00 |

**VEAR TECNOLOGIA LTDA**
**Rua:** Coronel Pedro Benedet, 333 - sala 1013 - CENTRO - CRICIÚMA/SC **CEP:** 88.801-250
**Telefone:** (48) 3411-6846 / (41) 99602-5202
**CNPJ:** 45.704.834/0001-16 **IE:** 260.160.368-0
**Email:** veartech@veartech.com.br **Site:** https://www.veartech.com.br

CONTROLE INTERNO
521

**Ao Órgão MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL. Pregão Eletrônico N° 050/2025. Apresentamos nossa proposta de preços.**

| Item | Descrição | Unidade | Qtd | R$ Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| **Lote: 99** | | | | | |
| 1 | FECHADURA PORTA DE FERRO ESTREITA 29MMX53MM. CILINDRO 45MM HASTE 58M FECHADURA MATERIAL CAIXA: AÇO , MATERIAL TESTA: AÇO INOXIDÁVEL , MATERIAL CONTRATESTA: AÇO INOXIDÁVEL , COMPONENTES: DUAS CHAVES COM TRINCO REVERSÍVEL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MAÇANETA TIPO ALAVANCA/ESTREITO/ MEDIDAS:CAIXA 38C , APLICAÇÃO: PORTA.<br>**MARCA:** SOPRANO<br>**MODELO:** FECHADURRTA CORRER EXT CROMADO ROS37 (BR29 PY45) | UND | 18,00 | 79,00 | 1.422,00 |
| | | | | **Valor total do grupo:** | **1.422,00** |
| | | | | **Valor total da proposta:** | **8.588,00** |

O valor total dessa proposta é de R$8.588,00 (oito mil e quinhentos e oitenta e oito reais).

## Dados Comerciais:

Dados bancários:
Banco: 341 - Banco do Itaú
Conta: 099522-2
Agencia: 6448

**Validade da proposta:** 120 dias
**Prazo de entrega:** 15 dias
**Prazo para pagamento: 30** dias
**Prazo de garantia:** 12 meses

## Observações:

Adicione aqui observações sobre a proposta

Criciúma / SC, 21 de Julho de 2025

**Representante Legal**

Daniel Fontanella

**RG:**3954764 **CPF:**029.773.129-78

# DADOS DE ASSINATURA

CONTROLE INTERNO
PAG 522

O documento acima foi assinado digitalmente e está em conformidade com a Resolução CG ICP-Brasil nº 182, de 18 de fevereiro de 2021.
Para verificar a assinatura, visite o site https://verificador.iti.gov.br e selecione este arquivo.

O(s) certificado(s) utilizado(s) para assinatura em 21/07/2025 11:21:05 é(são):

Nome: **VEAR TECNOLOGIA LTDA**
CNPJ: 45.704.834/0001-16
Data: 21/07/2025 11:21:05

CONTROLE INTERNO
PAG 523

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **30.247.600/0001-10**<br>**Matriz** | | **19/04/2018** |

NOME EMPRESARIAL
**J2R AUTOMACAO LTDA LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| **J2R AUTOMACAO** | **EPP** |

| NOME DO REPRESENTANTE LEGAL | CPF | QUALIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| **JULIO CEZAR GERZSON JARDIM** | **306.###.###-44** | **Sócio-Administrador** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **BEIRA MAR** | **1850** | |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **95593000** | **NOVA TRAMANDAI** | **TRAMANDAI** | **RS** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **JULIO@ELETRICMASTHER.COM.BR** | **(51) 36691086** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **Ativa** | **19/04/2018** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ***** | ******** |

**QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES**

| NOME/NOME EMPRESARIAL | CPF/CNPJ | QUALIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| **JULIO CEZAR GERZSON JARDIM** | **306.###.###-44** | **Sócio-Administrador** |

Código de autenticidade: **50745266ce35666e**

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119 de 06 de dezembro de 2022. Informações vigentes na data da emissão.

Emitido no dia **09/04/2025** às **14:32:53** (data e hora de Brasília) por **JULIO CEZAR GERZSON JARDIM** - CPF **306.547.000-44**

O código pode ser consultado no endereço https://consultacnpj.redesim.gov.br/autenticidade-comprovante-inscricao (https://consultacnpj.redesim.gov.br/autenticidade-comprovante-inscricao).

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
JUCISRS - ER DE TRAMANDAI
ER DE TRAMANDAI
18/020.128-0

| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|---|---|
| | 2305 | |

## 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **J2R AUTOMACAO LTDA - EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato: 11 ABR. 2018

Nº FCN/REMP
RS2201800068020

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 091 | - | - | ATO CONSTITUTIVO - EIRELI |
| | | 316 | 1 | ENQUADRAMENTO DE EPP |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

**TRAMANDAI**
Local

**Nome:** J2R AUTOMÇÃO LTDA - EIRELI
**Telefone de Contato:** (51) 3669-1066
**Assinatura:**

CARTÓRIO TRAMANDAI

**28 Março 2018**
Data

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

**Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):**

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO 17/04/18 _____ ☐ NÃO __/__/__ _____

Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

__/__/__
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

| | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|---|
| ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |
| ☑ Processo deferido. Publique-se e arquive-se. | | | | |
| ☐ Processo indeferido. Publique-se. | | | | |

19/04/18
Data

Everton Lopes
Vogal JUCERGS
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

| | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|---|
| ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |
| ☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se. | | | | |
| ☐ Processo indeferido. Publique-se. | | | | |

__/__/__ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43600339527 em 19/04/2018 da Empresa J2R AUTOMACAO LTDA - EIRELI, Nire 43600339527 e protocolo 180201280 - 11/04/2018. Autenticação: 2EF215809AA88A36A773B65E8BA2F459A25B48EE. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/020.128-0 e o código de segurança xDLB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.
CLEVERTON SIGNOR SECRETÁRIO GERAL

# ATO DE CONSTITUIÇÃO DE J2R AUTOMACAO LTDA - EIRELI

CONTROLE INTERNO S25

JULIO CEZAR GERZSON JARDIM, nacionalidade BRASILEIRA, Engenheiro eletrecista, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 306.547.000-44, documento de identidade 4009494452, ssp, RS, com domicílio / residência a AVENIDA BEIRA MAR, número 1850, bairro / distrito NOVA TRAMANDAI, município TRAMANDAI - RIO GRANDE DO SUL, CEP 95.593-000 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de J2R AUTOMACAO LTDA - EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia J2R AUTOMACAO.

Cláusula Segunda - O objeto será MONTAGEM, SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA INDUSTRIA E COMERCIO.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na AVENIDA BEIRA MAR, número 1850, bairro / distrito NOVA TRAMANDAI, município TRAMANDAI - RS, CEP 95.593-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 28/03/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R$ 100.000,00 (CEM MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de TRAMANDAI para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

TRAMANDAÍ, 28 de Março de 2018.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43600339527 em 19/04/2018 da Empresa J2R AUTOMACAO LTDA - EIRELI, Nire 43600339527 e protocolo 180201280 - 11/04/2018. Autenticação: 2EF215809AA88A36A773B65E8BA2F459A25B48EE. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/020.128-0 e o código de segurança xDLB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.
CLEVERTON SIGNOR SECRETÁRIO GERAL

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE J2R AUTOMACAO LTDA - EIRELI

CARTÓRIO TRAMANDAÍ

JULIO CEZAR GERZSON JARDIM
Titular/Administrador

CONTROLE INTERNO
PAG 526

TABELIONATO TRAMANDAÍ
Av. Fernandes Bastos, 1061 - Fone (51) 3661.2933
Maria de Lourdes F. Sandri - Tabeliã

Reconheço a AUTENTICIDADE da firma de JULIO CEZAR GERZSON JARDIM, indicada com a seta de uso deste Tabelionato. Dou fé.
Tramandaí, 6/de abril de 2018
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Maria de Lourdes F. Sandri - Tabeliã
Emol:R$ 6,80 + Selo digital: R$ 1,40 0886201[illegible]1700002.45975

Maria de Lourdes F. Sandri
TABELIÃ
TABELIONATO DE TRAMANDAÍ

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43600339527 em 19/04/2018 da Empresa J2R AUTOMACAO LTDA - EIRELI, Nire 43600339527 e protocolo 180201280 - 11/04/2018. Autenticação: 2EF215809AA88A36A773B65E8BA2F459A25B48EE. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/020.128-0 e o código de segurança xDLB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

CONTROLE INTERNO
PAG. 527

# 316 - ENQUADRAMENTO DE EPP

Ilmo(a). Sr(a). Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do

A Empresa J2R AUTOMACAO LTDA - EIRELI, estabelecida na (o) AVENIDA BEIRA MAR, 1850 bairro NOVA TRAMANDAI, TRAMANDAI, RS CEP: 95.593-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

TRAMANDAI - RS, 28 DE MARÇO DE 2018.

JULIO CEZAR GERZSON JARDIM : Titular/Administrador

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43600339527 em 19/04/2018 da Empresa J2R AUTOMACAO LTDA - EIRELI, Nire 43600339527 e protocolo 180201280 - 11/04/2018. Autenticação: 2EF215809AA88A36A773B65E8BA2F459A25B48EE. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/020.128-0 e o código de segurança xDLB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.
CLEVERTON SIGNOR SECRETÁRIO GERAL

CONTROLE INTERNO
PAG 528

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polegar Direito



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

4009404452 25/08/2016

**JULIO CEZAR GERZSON JARDIM**

ZELIO ALVIGGI JARDIM

ANA GERZSON JARDIM

SÃO GABRIEL RS 29/05/1959

C CAS 16176 PORTO ALEGRE RS
4ª ZONA LV B2B FL 216 V

306.547.000-44

Guilherme Ferreira Lopes

2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

152585 / 152585

LEI Nº 7 116 DE 29/08/83

CONTROLE
INTERNO
PAG 529

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: J2R AUTOMACAO LTDA LTDA**
**CNPJ: 30.247.600/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:23:15 do dia 05/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/08/2025.
Código de controle da certidão: **145D.A651.3028.C002**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**SECRETARIA DA FAZENDA**
**RECEITA ESTADUAL**

CONTROLE INTERNO PAG 530

Nome: **J2R AUTOMACAO LTDA LTDA**

CNPJ base: **30.247.600/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **02 dias do mês de JULHO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

## CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.
Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:
a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 30/8/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **35632815**
Autenticação: **46002448**

CONTROLE INTERNO
PAG 531

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAI**
**SECRETARIA DA FAZENDA/FINANCAS**

# CERTIDÃO NEGATIVA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
CGM: 444425 - Nome: J2R AUTOMOCAO LTDA-EIRELI
CNPJ/CPF: 30247600000110 RG: Insc. Est.:
Endereço: , /
Bairro:
Cidade: / CEP:

IDENTIFICAÇÃO DO ALVARÁ
Inscrição Municipal: 20239 Ref.Anterior:
Razão Social: J2R AUTOMOCAO LTDA-EIRELI
Endereço: AV BEIRA MAR, 1850/ -

CERTIFICO, que revendo o cadastro de contribuintes em débito com o Município, constatei que dele não consta, nesta data, que por conseguinte, ESTA INSCRIÇÃO MUNICIPAL NÃO POSSUI DÉBITOS NESTA SECRETARIA, ficando no entanto, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte, acima identificado.

O referido é verdade e dou fé.

Esta certidão tem VALIDADE por 30 (trinta) dias a partir da data de emissão.
**********

Observações :

TRAMANDAI, 25 de junho de 2025

Código de Autenticidade da Certidão
72514152605202081000100177880303900

Voltar Imprimir

CONTROLE INTERNO
PAG 532

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 30.247.600/0001-10
**Razão Social:** J2R AUTOMACAO LTDA EIRELI
**Endereço:** AV BEIRA MAR 1980 / NOVA TRAMANDAI / TRAMANDAI / RS / 95593-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**01/07/2025 a 30/07/2025

**Certificação Número:** 2025070102235048380858

Informação obtida em 13/07/2025 21:00:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONTROLE INTERNO
PAG 533

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J2R AUTOMACAO LTDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.247.600/0001-10
Certidão nº: 19309111/2025
Expedição: 04/04/2025, às 10:30:44
Validade: 01/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J2R AUTOMACAO LTDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.247.600/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**PODER JUDICIÁRIO**

CONTROLE INTERNO
PAG 534

# CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**J2R AUTOMACAO LTDA EIRELI**, CNPJ 30247600000110, Endereço - AV BEIRA MAR, 1850 - TRAMANDAI/RS.

11 de julho de 2025, às 11:30:26

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **773135b3485f7663eff28420eab25ca6**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

**J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI**
**Rua:** AV BEIRA MAR, 1850 - NOVA TRAMANDAÍ - TRAMANDAÍ/RS
**CEP:** 95.593-000
**Telefone:** (51)2145-1481 /(51) 98189-1002
**CNPJ:** 30247600000110 **IE:** 1450121974 **IM:**
**Email:** julio@j2rautomacao.com.br**Site:** Insira Aqui o Endereço do Site

CONTROLE INTERNO
PAG 535

**Ao Órgão MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL. Pregão Eletrônico N° 050/2025. Apresentamos nossa proposta de preços.**

| Item | Descrição | Unidade | Qtd | R$ Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| **Lote: 71** | | | | | |
| 1 | CONTACTORA DE ALTA POTÊNCIA 30 AMPS BIFÁSICO CONTATOR REFERÊNCIA: -10/-01/-11/-22 , NÚMERO PÓLOS: 3 , POTÊNCIA NOMINAL: 8,7(220V); 16,8(380V); 16,8(440V) CV, TENSÃO TRABALHO: 220 V, APLICAÇÃO: AUTOMAÇÃO E PARTIDA DE MOTORES , FREQUÊNCIA: 60 HZ, CORRENTE TRABALHO: 0.3 A, CORRENTE MÁXIMA BOBINA: 0.3 A, TENSÃO ISOLAMENTO: 600 V, DIMENSÕES MÁXIMAS: 45 X 81 X 85 MM, NÚMERO E TIPO DE CONTATOS AUXILIARES: 4NF , LIGAÇÕES: CONFORME ESQUEMA ELÉTRICO DO EQUIPAMENTO , NÚMERO E TIPO DE CONTATOS PRINCIPAIS: 3NA , MODELO1: CWM25 , FREQUENCIA BOBINA: 60 HZ, TIPO: BIFÁSICO , ESTRUTURA: CAIXA FECHADA CONFORME VDE 0106 , TENSÃO NOMINAL BOBINA: 220 V, GRAU PROTEÇÃO: TIPO 2 , SISTEMA FIXAÇÃO: POR PARAFUSO E TRILHO", ,"UNIDADE"<br>**MARCA:** STARK/DECORLUC<br>**MODELO:** CJX2-3210+BL | UND | 20,00 | 162,29 | 3.245,80 |
| | | | | Valor total do grupo: | 3.245,80 |
| **Lote: 72** | | | | | |
| 1 | CONTACTORA DE ALTA POTENCIA 70 AMPS TRIFASICO CONTATOR TIPO: TRIPOLAR , TENSÃO TRABALHO: 220 V, CORRENTE TRABALHO: 75 A, APLICAÇÃO: SUBESTAÇÃO", ,"UNIDADE"<br>**MARCA:** STARK/DECORLUX<br>**MODELO:** CJX2-8011 | UND | 3,00 | 709,63 | 2.128,89 |
| | | | | Valor total do grupo: | 2.128,89 |
| **Lote: 86** | | | | | |
| 1 | DISJUNTOR TRIPOLAR 150A DISJUNTOR BAIXA TENSÃO FUNCIONAMENTO: MAGNÉTICO , TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO: 127/220 V, CORRENTE NOMINAL: 150 A, NÚMERO DE FASES: TRIPOLAR , CURVA DE DISPARO: C , APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS , PADRÃO: DIN<br>**MARCA:** STARK/DECORLUX<br>**MODELO:** STM1-160 | UND | 10,00 | 434,66 | 4.346,60 |
| | | | | Valor total do grupo: | 4.346,60 |
| | | | | Valor total da proposta: | 9.721,29 |

O valor total dessa proposta é de R$9.721,29 (nove mil e setecentos e vinte e um reais e vinte e nove centavos).

**J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI**
**Rua:** AV BEIRA MAR, 1850 - NOVA TRAMANDAÍ - TRAMANDAÍ/RS
**CEP:** 95.593-000
**Telefone:** (51)2145-1481 /(51) 98189-1002
**CNPJ:** 30247600000110 **IE:** 1450121974 **IM:**
**Email:** julio@j2rautomacao.com.br**Site:** Insira Aqui o Endereço do Site

CONTROLE INTERNO
336

**Ao Órgão MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL. Pregão Eletrônico N° 050/2025. Apresentamos nossa proposta de preços.**

| Item | Descrição | Unidade | Qtd | R$ Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|

## Dados Comerciais:

Informações Bancarias:
**Banco**: BANCO DO BRASIL - TRAMANDAÍ
**Conta**: 28.678-8
**Agência**: 2733-2

**Condições Comerciais:**
**Validade da proposta**: 120(cento e vinte)dias
**Prazo de entrega**: Cfe. edital
**Prazo para pagamento**: cfe. edital
**Prazo de garantia**: 12 meses
Aliquota ICMS(SimplesNacional): 2,83%
Após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no Edital em referência apresenta sua proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório e seus anexos, com os quais concordamos plenamente.
Declaramos ainda, que os valores ofertados estão inclusos todos os impostos, bem como, despesas operacionais de frete, transporte e embalagem. Material ofertado de procedência importado(made China)., cabendo a

## Observações:

Declaro que:
1) Ter pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições da contratação direta, constantes do procedimento;
2). Minha empresa se enquadra na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;
3). Validade da proposta não inferior a 90 (noventa) dias, a contar da apresentação da proposta;
4.) Atendimento quanto às especificações de qualidade, quantidade e garantia, conforme as respectivas descrições de cada item
5.) Quaisquer tributos, impostos, fretes, custos e despesas direta ou indiretas omitidas nas propostas ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pelos pleitos de acréscimos a esses ou qualquer título, devendo os respectivos bens ser fornecidos sem ônus adicionais;
6) A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.
7) O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.
8) Garantia considerada de 12(doze) meses. Caso ocorra defeito ou avaria do produto entregue, será realizada reposição ou troca até 5(cinco) dias;

- Aceitamos todos critérios estabelecidos no Edital e nos anexos.

Tramandaí/RS, 21 de Julho de 2025

**Representante Legal**

J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI

Julio Cezar Gerzson Jardim

**RG**:4009404452 **CPF**:306.547.000-44

CONTROLE INTERNO
PAG 537

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 37.278.673/0001-18<br>MATRIZ | | 01/06/2020 |

NOME EMPRESARIAL
**EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| EREMASTER DISTRIBUIDORA | EPP |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar**
**45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas**
**46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho**
**46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria**
**46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico**
**46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico**
**46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar**
**46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**
**46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação**
**46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças**
**46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças**
**46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças**
**46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças**
**46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças**
**46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas**
**46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico**
**46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente**
**46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral**
**46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens**
**46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R JORGE DA SILVA | 38 | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 99.709-369 | SAO CRISTOVAO | ERECHIM | RS |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| VENDAS.EREMASTER@GMAIL.COM | (54) 3712-5442/ (54) 8131-8686 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 01/06/2020 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/07/2025** às **09:15:05** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CONTROLE INTERNO
PAG 588

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 37.278.673/0001-18<br>MATRIZ | | 01/06/2020 |

NOME EMPRESARIAL
**EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico**
**47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos**
**47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral**
**47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**
**47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação**
**47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**
**47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis**
**47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação**
**47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho**
**47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação**
**47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**
**47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria**
**47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos**
**47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos**
**47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios**
**47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório**
**47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem**
**47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R JORGE DA SILVA | 38 | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 99.709-369 | SAO CRISTOVAO | ERECHIM | RS |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| VENDAS.EREMASTER@GMAIL.COM | (54) 3712-5442/ (54) 8131-8686 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 01/06/2020 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/07/2025** às **09:15:05** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

CONTROLE INTERNO PAG 539

| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|---|---|
| 43208674221 | 2062 | |

## 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSN2484422799

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 316 | | | ENQUADRAMENTO DE EPP |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

ERECHIM
Local

2 Janeiro 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

| | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|---|
| ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |
| ☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se. | | | | |
| ☐ Processo indeferido. Publique-se. | | | | |

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

| | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|---|
| ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |
| ☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se. | | | | |
| ☐ Processo indeferido. Publique-se. | | | | |

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10136499 em 05/01/2024 da Empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37278673000118 e protocolo 240009207 - 02/01/2024. Autenticação: E657984712F1F963A44ADE60E1CF96A84BDA478. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/000.920-7 e o código de segurança Ci2T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

CONTROLE INTERNO PAG 540

## Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 24/000.920-7 | RSN2484422799 | 02/01/2024 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 834.611.670-53 | ELIANE JAGUSESKI ARCEGO | 02/01/2024 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas | | |

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10136499 em 05/01/2024 da Empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37278673000118 e protocolo 240009207 - 02/01/2024. Autenticação: E657984712F1F963A44ADE60E1CF96A84BDA478. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/000.920-7 e o código de segurança Ci2T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP**

CONTROLE INTERNO
PAG 541

Ilmo. Sr.Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul.

A Empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 01/06/2020, CNPJ: **37.278.673/0001-18**, estabelecida na RUA JORGE DA SILVA, número 38, bairro SAO CRISTOVAO, município ERECHIM - RS, CEP: 99.709-369, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006.

Código do ato: **316**

Descrição do Ato: **ENQUADRAMENTO DE EPP**

**ERECHIM/RS, 2 de janeiro de 2024.**

**ELIANE JAGUSESKI ARCEGO: Sócio/Administrador**

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10136499 em 05/01/2024 da Empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37278673000118 e protocolo 240009207 - 02/01/2024. Autenticação: E657984712F1F963A44ADE60E1CF96A84BDA478. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/000.920-7 e o código de segurança Ci2T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

CONTROLE INTERNO
PAG 542

Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 24/000.920-7 | RSN2484422799 | 02/01/2024 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 834.611.670-53 | ELIANE JAGUSESKI ARCEGO | 02/01/2024 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas | | |

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10136499 em 05/01/2024 da Empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37278673000118 e protocolo 240009207 - 02/01/2024. Autenticação: E657984712F1F963A44ADE60E1CF96A84BDA478. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/000.920-7 e o código de segurança Ci2T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

CONTROLE INTERNO
PAG 543

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, de CNPJ 37.278.673/0001-18 e protocolado sob o número 24/000.920-7 em 02/01/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10136499, em 05/01/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marilei Ferraro.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 834.611.670-53 | ELIANE JAGUSESKI ARCEGO | 02/01/2024 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas | | |

Documento Principal

| Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 834.611.670-53 | ELIANE JAGUSESKI ARCEGO | 02/01/2024 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas | | |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 02/01/2024

Documento assinado eletronicamente por Marilei Ferraro, Servidor(a) Público(a), em 05/01/2024, às 16:57.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 24/000.920-7.

# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

CONTROLE INTERNO
PAG 544

O ato foi assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 054.744.500-87 | JOSE TADEU JACOBY |

Porto Alegre. sexta-feira, 05 de janeiro de 2024

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10136499 em 05/01/2024 da Empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37278673000118 e protocolo 240009207 - 02/01/2024. Autenticação: E657984712F1F963A44ADE60E1CF96A84BDA478. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/000.920-7 e o código de segurança Ci2T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

0221866050

0221866050

CONTROLE INTERNO
PAG 545

FOTOCOPIA COLORIDA

1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Maria Pohlan | Tabeliã

**AUTENTICAÇÃO**
AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado. do que dou fé
Erechim, 30 de setembro de 2020
Emol: R$ 10,00 + Selo digital R$ 2,80 = R$ 12,80 Selo
0152.01.1500002.80481 e 80582 (EC7)
Maira Biazi Selivon
Escrevente Autorizada







FOTOCOPIA COLORIDA

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/142020510205776327634

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CONTROLE INTERNO
PAG 546

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/10/2020 09:08:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 142020510205776327634-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3942dae9fd9bd8911ca140ea10dd90133b23a084387e5357d866f99fe46890d8d01832ccb6f7941f87ea3e071600231f5a834ec7e9dc45a5fae01dc7497e534f

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

CONTROLE INTERNO
PAG 547

# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**
**CNPJ: 37.278.673/0001-18**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:38:07 do dia 19/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/08/2025.
Código de controle da certidão: **E0B1.4C07.991B.6271**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**SECRETARIA DA FAZENDA**
**RECEITA ESTADUAL**

CONTROLE INTERNO
PAG 548

Nome: **EREMASTER DISTRIB DE FERRAGENS E FERRAM LTDA**

CNPJ base: **37.278.673/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **03 dias do mês de JUNHO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

## CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.
Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:
a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 1/8/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
**https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx**
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **35275627**
Autenticação: **45636366**

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

CONTROLE INTERNO
PAG 509

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**
CPF/CNPJ.....: **37.278.673/0001-18**
Insc. Municipal..: **106536**
Endereço.....: **RUA JORGE DA SILVA, 38**
Bairro.....: **SÃO CRISTOVÃO**
Cidade.....: **Erechim**
Atividade(s).....:
4744-0/01 Com.varej.de ferragens e ferramentas
4781-4/00 Com.varej.de artigos do vestuário e acessórios
4669-9/99 Com.atac.de implementos,máquinas e acess.agrícolas
4763-6/01 Com.varej.de brinquedos e artigos recreativos
4744-0/99 Com.varej.de materiais de construção em geral
4754-7/01 Com.varej.de móveis
4789-0/08 Com.varej.de artigos fotográficos/filmagem
4763-6/02 Com.varej.de art. esportivos
4751-2/01 Com.varej.equipamentos e suprimentos p/informática
4669-9/01 Com.atac.de bombas hidráulicas e similares
4757-1/00 Com.varej.de componentes eletrônicos e similares
4789-0/07 Com.varej.de equip. para escritório
4652-4/00 Com.atac.compon.eletrônic.equip.de telef.e comun.
4755-5/03 Com.varej.artigos de cama, mesa e banho
4686-9/02 Comércio atacadista de embalagens
4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4752-1/00 Com.varej.de equip.de telefonia e comunicação
4753-9/00 Com.varej.espec.de eletrod.e equip.áudio e vídeo
4744-0/03 Com.varej.de materiais hidraulicos
4759-8/99 Com.varej.outros artigos de uso domest.nao espec.
4663-0/00 Com.atac. de maquinas e equip.p/uso industrial
4742-3/00 Com.varej.de material elétrico
4642-7/02 Com.atac.roupas e acess.p/uso profiss.e seg.trab.
4530-7/05 Com.varej.de pneumáticos e câmaras-de-ar
4649-4/99 Com.atac.equip.e artigos de uso pessoal e domest.
4649-4/02 Com.atac.de apar.eletronicos de uso pessoal e dom.
4647-8/01 Com.atac.de artigos de escritorio e de papelaria
4754-7/03 Com.varej.de art.de iluminaçao
4649-4/01 Com.atac.de equip.eletr.de uso pessoal e domest.
4672-9/00 Com.atac.de ferragens e ferramentas
4673-7/00 Com.atac.de material eletrico

**A Prefeitura de Erechim realiza o tratamento de dados de acordo com as diretrizes estabelecidas na Lei 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados)**

**Estado do Rio Grande do Sul**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**
**Secretaria Municipal da Fazenda**

CONTROLE INTERNO
PAG 550

4679-6/04 Com.atac.espec.de materiais de construção
4661-3/00 Com.atac. de equipamentos para agropecuária
4665-6/00 Com.atac.de maquinas e equip.de uso comerc. partes e peças
4679-6/99 Comércio atacadista de materiais de construção
4789-0/99 Com.varej.de outros produtos não espec. anteriormente
4541-2/06 Com.varej. de peças e acess. novos para motocicletas e motonetas

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 08/10/2025

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 237278673000118
Emitida às 09:22:00 do dia 10/07/2025.
Código de Autenticidade 331E.1BE7

**A Prefeitura de Erechim realiza o tratamento de dados de acordo com as diretrizes estabelecidas na Lei 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados)**

Voltar Imprimir

CONTROLE INTERNO
PAG SSI

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 37.278.673/0001-18
**Razão Social:** EREMASTER DISTR FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
**Endereço:** R JORGE DA SILVA 38 / SAO CRISTOVAO / ERECHIM / RS / 99709-369

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**01/07/2025 a 30/07/2025

**Certificação Número:** 2025070103555472917404

Informação obtida em 10/07/2025 09:26:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONTROLE INTERNO
PAG 5521

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.278.673/0001-18
Certidão nº: 24255337/2025
Expedição: 02/05/2025, às 07:56:44
Validade: 29/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.278.673/0001-18, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**PODER JUDICIÁRIO**

CONTROLE INTERNO PAG 553

# CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, CNPJ 37278673000118, Endereço - RUA JORGE DA SILVA, 38 99709-369 ERECHIM/RS.

29 de maio de 2025, às 13:30:29

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **b753abc90de020fadc58b2ffe325d6d4**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

**EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**
Rua Jorge da Silva, 38 – CEP: 99709-369 – ERECHIM/RS
**CNPJ: 37.278.673/0001-18** IE: 039/0185868
vendas.eremaster@gmail.com
(54) 3712-5442 (54) 9 9110-2514 (54) 9 8131-8686

CONTROLE INTERNO
PAG 554

**Dados da Empresa**
CNPJ: 37.278.673/0001-18 Inscrição Estadual: 039/0185868 Inscrição Municipal: 106536
Razão Social: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
Nome Fantasia: EREMASTER DISTRIBUIDORA
Endereço: Rua Jorge da Silva, 38, bairro São Cristóvão – Erechim / RS CEP: 99709-369
**Contatos da Empresa**:
Telefone Comercial: (54) 3712-5442 Telefone Celular: (54) 9 8131-8686 (whatsapp)
E-mail: vendas.eremaster@gmail.com
**Dados Bancários da Empresa**
SICREDI (CÓDIGO DO BANCO 748)
Agência: 0217 N° Conta Corrente: 02269-9
**Empresa é optante pelo Simples Nacional.**
(x) - Sim. ( ) - Não.
**Tipo de Empresa**:
(x) LTDA-EPP;

**Data de Registro**
Registro na Junta Comercial 01/ 06/ 2020

**Dados da Pessoa Responsável (Administrador).**
Nome: ELIANE JAGUSESKI ARCEGO
CPF: 834.611.670-53
RG: 5089023369 Órgão Expedidor: SSP Estado: RS
**Endereço Pessoal da Pessoa Responsável (Administrador).**
Rua/ Avenida: Rua Antônio Weber 316, bairro Linho, Erechim/RS
Telefone: (54) 9 8131-8686
E-mail: vendas.eremaster@gmail.com financeiro.eremaster@gmail.com

**DADOS PARA O CADASTRAMENTO DOS SÓCIOS (APENAS 1)**
Nome: ELIANE JAGUSESKI ARCEGO
CPF: 834.611.670-53
RG: 5089023369 Órgão Expedidor: SSP Estado: RS
**Endereço Pessoal do Sócio**
Rua/ Avenida: Rua Antônio Weber 316, bairro Linho, Erechim/RS
Telefone: (54) 9 8131-8686
E-mail: vendas.eremaster@gmail.com financeiro.eremaster@gmail.com

Erechim, 2024.

37278673/0001-18
EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
Rua Jorge da Silva, 38 - B. São Cristóvão
CEP 99709-369
ERECHIM - RS

ELIANE JAGUSESKI ARCEGO
PROPRIETÁRIA

Eliane J. Arcego
CPF 834 611 670-53
RG 5089023369

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CONTROLE INTERNO PAG SSS

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 36.091.140/0001-60<br>MATRIZ | | 22/01/2020 |

NOME EMPRESARIAL
**BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| BLUSAFE | ME |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos**
**46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança**
**46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados**
**46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia**
**46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria**
**46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal**
**46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico**
**46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças**
**46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças**
**46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças**
**46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas**
**46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico**
**46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente**
**46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários**
**47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico**
**47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas**
**47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente**
**47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral**
**47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis**
**47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R ANTONIO SCHMITZ | 210 | GALPAO SALA 01 |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 89.118-060 | BELCHIOR ALTO | GASPAR | SC |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| LICITACAO@BLUSAFEEPI.COM.BR | (47) 2204-1648 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 22/01/2020 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/07/2025** às **08:55:51** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CONTROLE INTERNO
PAG 556

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 36.091.140/0001-60<br>MATRIZ | | 22/01/2020 |

NOME EMPRESARIAL
**BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos**
**47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal**
**47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios**
**47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R ANTONIO SCHMITZ | 210 | GALPAO SALA 01 |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 89.118-060 | BELCHIOR ALTO | GASPAR | SC |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| LICITACAO@BLUSAFEEPI.COM.BR | (47) 2204-1648 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 22/01/2020 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/07/2025** às **08:55:51** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

CONTROLE INTERNO PAG 557

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA

CNPJ nº 36.091.140/0001-60

**JOICE DEGLMANN**, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 01/04/1985, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 043.179.589-45, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4924327, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA STUTTGART, 152, PONTA AGUDA, BLUMENAU, SC, CEP 89050490, BRASIL.

**TAINARA SOARES**, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 22/01/1996, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 094.106.139-65, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6141565, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RUTH MARCIA PISKE, 84, FORTALEZA ALTA, BLUMENAU, SC, CEP 89058001, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº **42206073903**, com sede **Rua Antonio Schmitz, 210, Galpao Sala 01, Belchior Alto Gaspar, SC, CEP 89118060**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **36.091.140/0001-60**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

## OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto: **COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS.**

## DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em GASPAR/SC.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04317958945-JOICE DEGLMANN|09410613965-TAINARA SOARES

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 13/08/2024
Certifico o Registro em 13/08/2024 Data dos Efeitos 09/08/2024
Arquivamento 20242773915 Protocolo 242773915 de 09/08/2024 NIRE 42206073903
Nome da empresa BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 206083212475988
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

CONTROLE INTERNO
PAG 358

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

## CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
### Da denominação, objeto, sede, início e prazo de duração

**JOICE DEGLMANN**, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 01/04/1985, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 043.179.589-45, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4924327, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA STUTTGART, 152, PONTA AGUDA, BLUMENAU, SC, CEP 89050490, BRASIL.

**TAINARA SOARES**, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 22/01/1996, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 094.106.139-65, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6141565, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RUTH MARCIA PISKE, 84, FORTALEZA ALTA, BLUMENAU, SC, CEP 89058001, BRASIL.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade gira sob a denominação social **BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade terá sua sede na sede **RUA ANTONIO SCHMITZ, 210, GALPAO SALA 01, BELCHIOR ALTO, GASPAR, SC, CEP 89.118-060,** podendo, entretanto, caso convenha aos interesses sociais, abrir e fechar filiais, escritórios, postos de venda e representações, em qualquer parte do território nacional, por simples deliberação dos sócios e comunicação perante os órgãos competentes.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O objeto da sociedade será: **COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS.**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 13/08/2024
Certifico o Registro em 13/08/2024 Data dos Efeitos 09/08/2024
Arquivamento 20242773915 Protocolo 242773915 de 09/08/2024 NIRE 42206073903
Nome da empresa BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 206083212475988
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

CONTROLE INTERNO
PAG 559

**Parágrafo Único**: A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, será de profissionais legalmente habilitados, sócios ou não.

**CLÁUSULA QUARTA** - A Sociedade teve início em **22/01/2020**, e sua duração é por tempo indeterminado, podendo, no entanto, ser dissolvida a qualquer tempo, uma vez observada a legislação em vigor e as disposições do presente contrato.

## Do Capital e das Quotas

**CLÁUSULA QUINTA** - O capital social, de **R$ 50.000,00** (Cinquenta Mil Reais), constituído de **50.000** (Cinquenta Mil) quotas com valor nominal de **R$ 1,00** (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, tem a seguinte composição:

| *Nome do Sócio* | *Quotas* | *Valor* | *%* |
|---|---|---|---|
| Joice Deglmann ..... | 500 | 500,00 | 1% |
| Tainara Soares ..... | 49.500 | 49.500,00 | 99% |
| ***Total.....*** | ***50.000*** | ***50.000,00*** | ***100%*** |

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º - Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstas para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

§ 3º - Verificada a mora, poderá, por decisão majoritária dos demais sócios, tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

§ 4º - A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

§ 5 -As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento do outro sócio, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las.

**CLÁUSULA SEXTA** - O sócio participa dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

**Parágrafo Único:** Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

## DA ADMINISTRAÇÃO, REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

**CLÁUSULA SETIMA** - A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE pelo sócio **TAINARA SOARES.**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 13/08/2024
Certifico o Registro em 13/08/2024 Data dos Efeitos 09/08/2024
Arquivamento 20242773915 Protocolo 242773915 de 09/08/2024 NIRE 42206073903
Nome da empresa BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 206083212475988
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

CONTROLE INTERNO
PAG 560

§ 1º O(s) administrador (es) têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade.

§ 2º O(s) administrador(es) recebera o valor de um salário mínimo a título de "*pró-labore*" mensal.

§ 3º É vedado o(s) administrador (es) fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§ 4º - O(s) administrador (es) responde isoladamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

§ 5º - A prática dos atos a seguir relacionados dependerão sempre de autorização expressa de ambos os sócios que detenham a maioria do capital social: adquirir, alienar ou onerar bens móveis e imóveis; declaração, destinação e distribuição de lucros; a compra, venda, locação, cessão em comodato, ou qualquer outra forma de oneração de bens do ativo fixo, móveis e/ou imóveis, cujo valor individual exceda o limite fixado, por escrito, entre os sócios; a contratação de empréstimo ou financiamento de qualquer valor; a aquisição, alienação ou oneração de participações societárias, exceto as de incentivo fiscal; o pedido de concordata ou de ato falência e a contratação e nomeação de procurador judicial para a representação da sociedade em juízo, ou para a prática de um único ato jurídico e relacionado à administração ordinária da sociedade.

**CLÁUSULA OITAVA** - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

## DO EXERCICIO SOCIAL, BALANÇO E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

**CLÁUSULA NONA** – As deliberações dos sócios, serão tomadas em reunião, devendo ser convocada pelos administradores.

§ 1º - O anúncio de convocação para reunião será publicado por três vezes, ao menos, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a da realização da assembleia, o prazo mínimo de oito dias para a primeira convocação, e de cinco dias para as posteriores.

§ 2º - As publicações serão feitas através de E-mail ou cartas.

§ 3º - Dispensam-se as formalidades de convocação previstas nos parágrafos antecedentes, quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estar cientes do local, data, hora e ordem do dia.

§ 4º - A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

§ 5º - Realizada a reunião dos trabalhos e deliberações, será lavrada, no livro de atas de reuniões, ata assinada pelos sócios participantes e cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis, para arquivamento e averbação.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 13/08/2024
Certifico o Registro em 13/08/2024 Data dos Efeitos 09/08/2024
Arquivamento 20242773915 Protocolo 242773915 de 09/08/2024 NIRE 42206073903
Nome da empresa BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 206083212475988
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

CONTROLE INTERNO
PAG 561

§ 6 º - A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em Segunda, com qualquer número.

## DAS DELIBERAÇÕES DOS SOCIOS

**CLÁUSULA DECIMA** – Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

a) aprovação das contas da administração;

b) a designação dos administradores, quando feita em ato separado;

c) a destituição dos administradores;

d) o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;

e) a modificação do contrato social;

f) a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de Liquidação;

g) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;

h) recuperação judicial.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA**

§ 1º – As deliberações dos sócios serão tomadas:
I) pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nas letras "e" e "f";

II) pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nas letras" b", "c", "d" e "h";

III) pela maioria dos presentes, nos demais casos previstos no contrato ou na lei.
§ 2º - As deliberações dos sócios serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor da quota de cada um.

§ 3º - As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

## DA SAIDA DOS SOCIOS

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA** - Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 13/08/2024
Certifico o Registro em 13/08/2024 Data dos Efeitos 09/08/2024
Arquivamento 20242773915 Protocolo 242773915 de 09/08/2024 NIRE 42206073903
Nome da empresa BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 206083212475988
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

CONTROLE INTERNO
PAG 562

**Parágrafo Único:** Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

**CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA** - O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do *de cujus*, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§ 1º Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo *de cujus*, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ 2º Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

**CLÁUSULA DECIMA QUARTA** - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

§ 1º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2º - Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

§ 3º No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§ 4º - Podem os sócios remanescentes suprirem o valor da quota.

**CLÁUSULA DECIMA QUINTA** - A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

## DO EXERCICIO SOCIAL, BALANÇO E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

**CLÁUSULA DECIMA SEXTA** - exercício social coincidirá como o ano civil.

§ 1º - Anualmente, em 31 de dezembro, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, feitas as necessárias amortizações e previsões, o saldo porventura existente, terá o destino que os sócios houverem por bem determinar;

§ 2º - Será convocada reunião dos sócios para: a) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial; b) designar administradores, quando for o caso; c) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 13/08/2024
Certifico o Registro em 13/08/2024 Data dos Efeitos 09/08/2024
Arquivamento 20242773915 Protocolo 242773915 de 09/08/2024 NIRE 42206073903
Nome da empresa BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 206083212475988
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

CONTROLE INTERNO
PAG 563

§ 3° - Da votação das contas e balanço não poderão fazer parte os administradores.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DECIMA SETIMA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA DECIMA OITAVA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece GASPAR.

**E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.**

**GASPAR/SC, 9 de agosto de 2024.**

JOICE DEGLMANN

TAINARA SOARES



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 13/08/2024
Certifico o Registro em 13/08/2024 Data dos Efeitos 09/08/2024
Arquivamento 20242773915 Protocolo 242773915 de 09/08/2024 NIRE 42206073903
Nome da empresa BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 206083212475988
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

242773915

CONTROLE INTERNO
PAG 564

# TERMO DE AUTENTICACAO

| | |
|---|---|
| NOME DA EMPRESA | BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA |
| PROTOCOLO | 242773915 - 09/08/2024 |
| ATO | 002 - ALTERACAO |
| EVENTO | 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

**MATRIZ**

NIRE 42206073903
CNPJ 36.091.140/0001-60
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2024
SOB N: 20242773915

**EVENTOS**

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20242773915

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 04317958945 - JOICE DEGLMANN - Assinado em 09/08/2024 às 15:29:47

Cpf: 09410613965 - TAINARA SOARES - Assinado em 09/08/2024 às 11:24:12

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 13/08/2024
Certifico o Registro em 13/08/2024 Data dos Efeitos 09/08/2024
Arquivamento 20242773915 Protocolo 242773915 de 09/08/2024 NIRE 42206073903
Nome da empresa BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 206083212475988
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

CONTROLE INTERNO
PAG. 565

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

## CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2879227020

2 e 1 NOME E SOBRENOME: TAINARA SOARES

1ª HABILITAÇÃO: 08/06/2015

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 22/01/1996, BLUMENAU, SC

4a DATA EMISSÃO: 11/12/2024

4b VALIDADE: 10/12/2034

ACC:

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 6141565 SSP SC

4d CPF: 094.106.139-65

5 Nº REGISTRO: 06385650605

8 CAT HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO: EDEMAR SOARES

CLERIA MARGARETE SOARES

7 ASSINATURA DO PORTADOR

| 9 | 10 | 11 | 12 |
|---|---|---|---|
| ACC | | | |
| A | | | |
| A1 | | | |
| B | | 10/12/2034 | |
| B1 | | | |
| C | | | |
| C1 | | | |

| 9 | 10 | 11 | 12 |
|---|---|---|---|
| D | | | |
| D1 | | | |
| BE | | | |
| CE | | | |
| C1E | | | |
| DE | | | |
| D1E | | | |

12 OBSERVAÇÕES:

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
45109740101
SC204493170

LOCAL: FLORIANOPOLIS, SC

2879227020

SANTA CATARINA

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA063856506<054<<<<<<<<<<<<
9601226F3412101BRA<<<<<<<<<<<6
TAINARA<<SOARES<<<<<<<<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

**SERPRO / SENATRAN**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

# CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

**2 e 1** NOME E SOBRENOME
JOICE DEGLMANN

**1ª** HABILITAÇÃO
14/10/2005

**3** DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
01/04/1985, BLUMENAU, SC

**4a** DATA EMISSÃO
11/10/2022

**4b** VALIDADE
23/06/2025

ACC

D

**4c** DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
4924327 SSP SC

**4d** CPF
043.179.589-45

**5** Nº REGISTRO
03709453670

**9** CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
PEDRO DEGLMANN

IVONETE TERESINHA DEGLMANN



**7** ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

24973704426

CONTR INTER PAG Sé

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 11/09/2023 11:11:24 que o documento de hash (SHA-256) 9df46e69f2786603fe7897c173e884cd39327332fd3e64d9fdbd6b955c83d6f80 foi validado em 11/09/2023 10:59:15 através da transação blockchain 0xce0fddbe9a3b7685f6811c2a67e2909455e01a0b1f93be785b53fa036f244ada e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 160197)

CONTROLE INTERNO
PAG 567.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: RP COMERCIAL LTDA**
**CNPJ: 20.604.417/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:25:19 do dia 21/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/01/2026.
Código de controle da certidão: **294A.DC2C.BB4C.91FD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CONTROLE INTERNO
PAG 568

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA**
CNPJ/CPF: **36.091.140/0001-60**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

| | |
|---|---|
| Dispositivo Legal: | **Lei nº 3938/66, Art. 154** |
| Número da certidão: | **250140027110082** |
| Data de emissão: | **27/01/2025 08:13:31** |
| Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): | **26/07/2025** |

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br**

**Este documento foi assinado digitalmente**
Impresso em: 27/01/2025 08:13:30

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 27/01/2025

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR
SFGA - Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa

CONTROLE INTERNO
PAG 569

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO GERAL

Certifico nos termos do artigo 205 do Código Tributário Nacional (CTN - Lei nº 5.172, de 25/10/1966), para os devidos e legais efeitos que, BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA(77416), CPF/CNPJ 36.091.140 /0001-60, nada deve à Fazenda Municipal, de acordo com os assentamentos constantes nos cadastros fiscais relativo a tributos sobre, bens, serviços e atividades, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de apurar eventuais débitos por ventura existentes sob responsabilidade do contribuinte supra identificado, após a expedição da presente certidão.

O referido é verdade e dou fé, tendo validade por 90 (noventa) dias a contar da data do documento.

Certifico, outrossim, que o mesmo não possui lançamento no cadastro imobiliário do município.

Certidão emitida em 02/06/2025

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada pela Chancela: **6VRZ.BL1M.4CMN.OBU2**

Voltar Imprimir

CONTROLE INTERNO
PAG 570

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 36.091.140/0001-60

**Razão Social:** BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVID

**Endereço:** R ANTONIO SCHMITZ 210 GALPÃO SALA 01 / BELCHIOR ALTO / GASPAR / SC / 89118-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**01/07/2025 a 30/07/2025

**Certificação Número:** 2025070103475451110275

Informação obtida em 10/07/2025 17:08:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONTROLE INTERNO
PAG 541

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.091.140/0001-60
Certidão nº: 19693178/2025
Expedição: 07/04/2025, às 09:14:09
Validade: 04/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.091.140/0001-60, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CONTROLE INTERNO
PAG 572

**CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 4592120**
**Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

**NOME: BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA**
Raiz do CNPJ: 36.091.140
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : GASPAR
Endereço da sede : Rua Antonio Schmitz, 210, Belchior Alto, 89118-060

Certidão emitida às 08:42 de 02/07/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Tainara Soares - CPF: ***.106.139-

Blusafe
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

(47) 2204-1648 (47) 99275-1527
licitacao@blusafeepi.com.br

CONTROLE INTERNO
PAG 573

**DADOS EMPRESARIAIS**

**Dados empresariais:**
**Razão Social**: Blusafe Equipamentos de Proteção Individual LTDA
**Nome fantasia**: Blusafe
**CNPJ:** 36.091.140/0001-60
**Inscrição estadual**: 260.424.269
**Endereço**: Rua Antônio Schmitz, nº 210 Belchior Alto – Gaspar/SC – CEP 89118-060
**Telefone**: (47) 2204-1648
**E-mail para empenhos**: licitacao@blusafeepi.com.br

**Dados do Representante Legal**
**Nome**: Tainara Soares
**CPF**: 094.106.139-65
**E-mail**: licitacao@blusafeepi.com.br

**Dados Bancários:**
**BANCO AILOS (085)** - Agência: 0101 – Conta corrente: 11176024 - Cidade: Blumenau-SC.
**Chave pix**: financeiro@blusafeepi.com.br

TAINARA SOARES:09410613965

Assinado de forma digital por TAINARA SOARES:09410613965
Dados: 2025.05.08 10:54:03 -03'00'

Tainara Soares / Sócia Administradora
CPF: 094.106.139-65
RG: 6.141.565

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CONTROLE INTERNO
PAG 594

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **11.258.338/0001-64**<br>**MATRIZ** | | **19/10/2009** |

NOME EMPRESARIAL
**MERCOSUL AGRONEGOCIOS LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| **MERCOSUL AGRONEGOCIOS** | **EPP** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas**
**46.23-1-99 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente**
**46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar**
**47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas**
**47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral**
**47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **EST LINHA RIO BONITO** | **SN** | **BRCAO PROPR ROMEU GERHARDT** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **85.823-000** | **DISTRITO SAO JOAO DO OESTE** | **CASCAVEL** | **PR** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **MERCOSUL.JHON@GMAIL.COM** | **(45) 9942-7849** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **19/10/2009** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/06/2025** às **08:33:41** (data e hora de Brasília).

# ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇAO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA UNIPESSOAL MERCOSUL AGRONEGOCIOS EIRELI

CNPJ: 11.258.338/0001-64

NIRE: NIRE: 416.0009603-7

CONTROLE INTERNO PAG 575

**JHON MAYKEL SBARDELOTTO**, brasileiro, maior, natural de Cascavel-PR, solteiro, nascido em 17/03/1989, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob nº 064.735.949-90, portador da , residente e domiciliado na Estrada Linha Rio Bonito, S/N, Distrito São João do Oeste, CEP: 85823-000, Cascavel-PR., na condição de Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI - **MERCOSUL AGRONEGOCIOS EIRELI**, com sede e domicílio na Estrada Linha Rio Bonito, Sn, Brcao Propr Romeu Gerhardt, Distrito São Joao do Oeste, CEP: 85823-000, Cascavel-PR, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 416.0009603-7 em 19/10/2009, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.258.338/0001-64, fazendo o uso do que permite o 3° do art. 968 da Lei n° 10.406/2002, **ora transforma seu registro de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA para SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL**, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO** - Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, em Sociedade Empresária Limitada Unipessoal sob a razão social de **MERCOSUL AGRONEGOCIOS LTDA**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

**CLÁUSULA SEGUNDA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:** caberá a **JHON MAYKEL SBARDELOTTO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

**§1.º** - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**§2.º** - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇAO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA UNIPESSOAL
MERCOSUL AGRONEGOCIOS EIRELI
CNPJ: 11.258.338/0001-64
NIRE: NIRE: 416.0009603-7

CONTROLE INTERNO
PAG 5

**CLÁUSULA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** OS administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedido de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA QUARTA** - O capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada ora transformada, já integralizado no valor de R$ R$ 100.000,00 (cem mil reais) totalmente integralizado, passa a constituir o capital da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, ficando da seguinte forma:

| Nome | (%) | Cotas | Valor R$ |
|---|---|---|---|
| Jhon Maykel Sbardelotto | 100,00 | 100.000 | 100.000,00 |
| **Total** | **100,00** | **100.000** | **100.000,00** |

**CLÁUSULA QUINTA**: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o **Contrato Social de Constituição** da referida empresa, com o teor seguinte:

**CONTRATO SOCIAL**
**MERCOSUL AGRONEGOCIOS LTDA**
**CNPJ: 11.258.338/0001-64**

**JHON MAYKEL SBARDELOTTO**, brasileiro, maior, natural de Cascavel-PR, solteiro, nascido em 17/03/1989, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob nº 064.735.949-90, portador da , residente e domiciliado na Estrada Linha Rio Bonito, S/N, Distrito São João do Oeste, CEP: 85823-000, Cascavel-PR., único sócio componente da **Sociedade Limitada que gira nesta praça sob o nome de MERCOSUL AGRONEGOCIOS LTDA**, com sede na Estrada Linha Rio Bonito, S/N, Brcao Propr Romeu Gerhardt, Distrito São João do Oeste, CEP: 85823-000, Cascavel-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.258.338/0001-64; **RESOLVE** constituir uma **SOCIEDADE LIMITADA**, e que se regerá mediante as seguintes cláusulas:

**CAPITULO I**
**DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL**

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇAO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA UNIPESSOAL
MERCOSUL AGRONEGOCIOS EIRELI
CNPJ: 11.258.338/0001-64
NIRE: NIRE: 416.0009603-7

CONTROLE INTERNO PAG 57

**CLÁUSULA PRIMEIRA**- A sociedade limitada gira sob o nome empresarial de **MERCOSUL AGRONEGOCIOS LTDA**, e será regida por este instrumento constitutivo e considerando a disposição constante do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido da **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 112, DE 20 DE JANEIRO DE 2022**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade limitada tem a sua sede na Estrada Linha Rio Bonito, Sn, Brcao Propr Romeu Gerhardt, Distrito São João do Oeste, CEP: 85823-000, Cascavel-PR, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A sociedade limitada tem como objeto social o ramo de atividades a seguir: COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ADUBO QUIMICO, AGROTOXICO, CALCAREO PARA CORRECAO DE SOLO, DEFENSIVO AGRICOLA E DEFENSIVO AGRICOLA BIOLOGICO, FERTILIZANTE, FUNGICIDA E FUNGICIDA BIOLOGICO, HERBICIDA, HUMUS PARA PLANTAS, INSETICIDA BIOLOGICO E INSETICIDA PARA USO AGRICOLA, INSUMOS AGROPECUARIO E PRODUTOS QUIMICOS PARA AGRICULTURA; COMERCIO VAREJISTA DE FORMICIDA, FUNGICIDA E INSETICIDA PARA USO DOMESTICO, RATICIDA E REPELENTES, SANEANTE DOMISSANITARIO; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO ATACADISTA DE ESTERCO NAO TRATADO DE ANIMAIS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO; COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE GRAMAS, SEMENTES E SEMENTES CERTIFICADAS..

**CLÁUSULA QUARTA**- A sociedade limitada iniciou suas atividades em 20/09/2009 e o seu prazo de duração da sociedade limitada é por tempo indeterminado.

## CAPÍTULO II
## CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

**CLÁUSULA QUINTA**- O capital da sociedade limitada é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, no presente ato a seguir:

| Nome | (%) | Cotas | Valor R$ |
|---|---|---|---|
| Jhon Maykel Sbardelotto | 100,00 | 100.000 | 100.000,00 |
| **Total** | **100,00** | **100.000** | **100.000,00** |

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇAO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA UNIPESSOAL
MERCOSUL AGRONEGOCIOS EIRELI
CNPJ: 11.258.338/0001-64
NIRE: NIRE: 416.0009603-7

CONTROLE INTERNO
PAG 578

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DO SÓCIO:** A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada.

**CAPÍTULO III**
**ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE** cabera a **JHON MAYKEL SBARDELOTTO,** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

**§1.º** - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**§2.º** - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA OITAVA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** OS administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedido de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CAPITULO IV**
**RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE**

**CLÁUSULA NONA:** Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇAO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA UNIPESSOAL
MERCOSUL AGRONEGOCIOS EIRELI
CNPJ: 11.258.338/0001-64
NIRE: NIRE: 416.0009603-7

CONTROLE INTERNO
PAG 529

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio único.

**CAPITULO V**
**DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE**

**CLÁUSULA DÉCIMA:** - A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

**CAPITULO VI**
**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E SOCIAIS**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Fica eleito o foro da comarca de Cascavel-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

Assina o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel-PR, 27 de março de 2023

**JHON MAYKEL SBARDELOTTO**

CONTROLE INTERNO
PAG 580

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MERCOSUL AGRONEGOCIOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 06473594990 | JHON MAYKEL SBARDELOTTO |

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2023 15:47 SOB Nº 20232122938.
PROTOCOLO: 232122938 DE 29/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304269462. CNPJ DA SEDE: 11258338000164.
NIRE: 41600096037. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/03/2023.
MERCOSUL AGRONEGOCIOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CONTROLE INTERNO
PAG 581

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
JHON MAYKEL SBARDELOTTO



DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
94763835 SESP PR

CPF
064.735.949-90

DATA NASCIMENTO
17/03/1989

FILIAÇÃO
LENOIR SBARDELOTTO

ANELISE ERNA GERHARDT SBARDELOTTO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
04106910426

VALIDADE
04/05/2031

1ª HABILITAÇÃO
28/05/2007

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2258665411

OBSERVAÇÕES
EAR

[redacted]

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CASCAVEL, PR

DATA EMISSÃO
13/08/2021

2258665411

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

48860310533
PR919881817

[redacted] PARANÁ [redacted]

DENATRAN CONTRAN

**QR-CODE**

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

**SERPRO / SENATRAN**

CONTROLE INTERNO
PAG 582

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: MERCOSUL AGRONEGOCIOS LTDA**
**CNPJ: 11.258.338/0001-64**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:13:35 do dia 04/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/08/2025.
Código de controle da certidão: **F6F3.417E.FA64.5BF8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CONTROLE INTERNO
PAG 583

# Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
**Nº 037191303-40**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.258.338/0001-64**
Nome: **MERCOSUL AGRONEGOCIOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 04/11/2025 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br


*Emitido via Internet Pública (07/07/2025 08:22:41)*

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

CONTROLE INTERNO
PAG 584

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
**Nº 113329/2025**

A presente Certidão é VÁLIDA até 6 de outubro de 2025.

**[ CONTRIBUINTE ]**

| | |
|---|---|
| Código: | **240060** |
| Nome/Razão: | **MERCOSUL AGRONEGOCIOS LTDA** |
| CNPJ/CPF: | **11.258.338/0001-64** |
| Endereço: | **ESTRADA SAO JOAO DO OESTE, S/N** |
| Complemento: | **ESTRADA LINHA RIO BONITO - BRCAO PROPR ROMEU GERHARDT** |
| Bairro: | **DISTRITO - SÃO JOÃO DO OESTE** **CEP:** 85.823-000 |
| Cidade: | **Cascavel - PR** |

**[ REQUERENTE ]**

| | |
|---|---|
| Código: | 240060 |
| Nome/Razão: | MERCOSUL AGRONEGOCIOS LTDA |
| CNPJ/CPF: | 11.258.338/0001-64 |

**[ FINALIDADE ]**

Licitação

**[ INFORMAÇÕES ADICIONAIS ]**

**Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.**

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 7 de julho de 2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0
Código de Autenticidade: WGT211207-000-LMZZFCXZEYDYIA-3

Voltar | Imprimir

CONTROLE INTERNO
PAG 585

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 11.258.338/0001-64
**Razão Social:** MERCOSUL AGRONEGOCIOS EIRELI
**Endereço:** EST LINHA RIO BONITO 01 BRCAO ROMEU GERHARD / DISTR S JOAO DOESTE / CASCAVEL / PR / 85823-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/06/2025 a 26/07/2025

**Certificação Número:** 2025062709022017238978

Informação obtida em 30/06/2025 08:34:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONTROLE INTERNO
PAG 586

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MERCOSUL AGRONEGOCIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.258.338/0001-64
Certidão nº: 38319826/2025
Expedição: 07/07/2025, às 08:30:48
Validade: 03/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MERCOSUL AGRONEGOCIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.258.338/0001-64**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
COMARCA DE CASCAVEL-PARANÁ

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ - TJPR

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - 1º ANDAR EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-000
FONE: (45) 3326-4479
CNPJ: 00.322.048/0001-16

CONTROLE INTERNO
PAG 587

## CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Oficial Designado do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, nos termos da Seção V do CNFJ:

Certifico que, revendo os registros desta Serventia, NÃO FORAM localizadas ações de FALÊNCIA OU CONCORDATA; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Lei nº 11.101/2005), em face de:

**MERCOSUL AGRONEGÓCIOS LTDA**
**CNPJ: 11.258.338/0001-64**

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 02 dia(s) do mês de julho do ano de 2025. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

ASSINADO DIGITALMENTE
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Nos termos do art. 91-A, da Resolução nº 426/2024, está certidão abrange processos falimentares das seguintes Comarcas: Cascavel, Alto Piquiri, Altônia, Ampére, Assis Chateaubriand, Barracão, Campina da Lagoa, Cantagalo, Capanema, Capitão Leônidas Marques, Catanduvas, Chopinzinho, Corbélia, Coronel Vivida, Dois Vizinhos, Formosa do Oeste, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Goioerê, Guaira, Guaraniaçu, Icaraima, Iporã, Laranjeiras do Sul, Mamborê, Mangueirinha, Marechal Cândido Rondon, Marmeleiro, Matelândia, Medianeira, Nova Aurora, Palotina, Pato Branco, Pérola, Quedas do Iguaçu, Realeza, Salto do Lontra, Santa Helena, Santo Antônio do Sudoeste, São João, São Miguel do Iguaçu, Terra Roxa, Toledo, Ubiratã e Xambrê.

0 000000 015043

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R$ 42,95
A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo e ou Assinatura Digital do Oficial do Cartório Distribuidor.

KHETLLYN

Mercosul
CONTROLE INTERNO
PAG 588

CASCAVEL - PR, 21 de Julho de 2025

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL/ PR

Referência : PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2025
Data de Abertura dia 22/07/2025 às 09:30
Data de Lances dia 22/07/2025 às 09:30
Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:
Validade da Proposta: 60 dias

Banco(s) para depósito:

BANCO SICREDI Nº 748 - AGÊNCIA 0710 - CONTA CORRENTE 59936-8
LOCAL DE ENTREGA: PREFEITURA, RUA PARANÁ, 983, CENTRO
PÁTIO DE MAQUINAS, RUA ESPÍRITO SANTO, S/N.
CEMITÉRIO, RUA SÃO PAULO, S/N
SECRETARIA DE AGRICULTURA E M. AMBIENTE, RUA SÃO PAULO 1204
GINÁSIO DE ESPORTE TIGRÃO AVENIDA SILVEIRA PINTO, 381, CENTRO
POSTO DE SAÚDE MOISES LUPION RUA PARANÁ, 940, CENTRO
UBS JOSÉ ANTÔNIO DE MORAIS RUA ESPÍRITO SANTO, 853, CENTRO
UBS JOAQUIM DOMINGUES DE OLIVEIRA RUA VEREADOR LUCAS DE CARVALHO, S/N
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONJUNTO MORADIA PINHEIRAIS
UBS TRIOLÂNDIA, DISTRITO DA TRIOLÂNIA
SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL, RUA PARANÁ, 986, CENTRO
CRAS VILA ALMEIDA, RUA EUGENIO DE OLIVEIRA, 468
CONSELHO TUTELAR, RUA BELO AMARAL DO SANTOS, 744
PROJETO VIDA E ESPERANÇA, CHÁCARA VÔ SINÉZIO, S/N
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO RUA SÃO PAULO, 1253, CENTRO
CENTRO CULTURAL JOSÉ MARTINS SOBRINHO, RUA PARANÁ, 753, CENTRO
BIBLIOTECA CIDADÃ, RUA SINÉSIO ANDRADE BORGES, 555, CENTRO
FAROL DO SABER PRAÇA ERASMO CORDEIRO COZINHA CENTRAL RUA ESPÍRITO SANTO, 1117 - CENTRO
CMEI PEQUENO PRÍNCIPE, DISTRITO TRIOLÂNDIA
CMEI CÔNEGO WENCESLAU WIKTOR, RUA VEREADORA RUTH MARTINEZ CORREA, 1056 - CENTRO
CMEI PROFESSORA ZAIRA, VILA ALMEIDA
CMEI VÓ ZAIDE, RUA VEREADOR OLIMPIO VIEIRA, 636, CONJ. MORADIA PINHEIRAIS
ESCOLA MUNICIPAL DR. MARCELINO NOGUEIRA, AVENIDA SILVEIRA PINTO, 293, CENTRO
ESCOLA NOVA CARVALHO, RUA JOAQUIM DUARTE, 293, CONJ. TOTÓ CARVALHO
ESCOLA CÔNEGO W. VICTOR RUA ESCOLA TANCREDO NEVES, RUA VEREADOR OLIMPIO VIEIRA, 149, CONJ. MORADIA PINHEIRAIS
ESCOLA PEQUENO PRÍNCIPE, DISTRITO TRIOLÂNDIA
ESCOLA CARLITO THOMÉ DA SILVA, RUA CÔNEGO WENCESLAU DA SILVA, 357, VILA ALMEIDA

| Item | Nosso Código | Qtde | Und | Descrição / Descrição Técnica / Observação | Preço Unitário R$ | Total Item R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 156 | 2510 | 10 | KG | METAMITRONA: CONCENTRAÇÃO*: 70% P/P, FORMA FÍSICA: GRANULADO DISPERSÍVEL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 41394-05-2. ESPECIFICAÇÃO: FORMICIDA GRANULADO. ISCA FORMICIDA GRANULADA PARA JARDINAGEM AMADORA. PRINCÍPIO ATIVO FIPRONIL 0,01% (GRUPO QUÍMICO PIRAZOL) OU SULFLURAMIDA 0,03% (GRUPO QUÍMICO SULFONAMIDA FLUOROALIFÁTICA). (AGRICULTURA). | 30,70 | 307,00 |

CONTROLE INTERNO
PAG 589
Mercosul

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | EMBALAGEM: NÃO ESPECIFICADO EM EDITAL<br>MARCA/MODELO: GRÃO VERDE FS / DIPIL | | |
| 157 | 2817 | 1 | L | METAMITRONA: CONCENTRAÇÃO*: 70% P/P, FORMA FÍSICA: GRANULADO DISPERSÍVEL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 41394-05-2. ESPECIFICAÇÃO: FORMICIDA LÍQUIDO PARA JARDINAGEM AMADORA. (AGRICULTURA).<br>EMBALAGEM: NÃO ESPECIFICADO EM EDITAL<br>MARCA/MODELO: FORMICIDA 30 EW / DIPIL | 65,44 | 65,44 |

Valor Total da Proposta R$: 372,44 - TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS

A PROPONENTE DECLARA CONHECER OS TERMOS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO QUE REGE A PRESENTE LICITAÇÃO.
DEVERÁ SER COTADO, PREÇO UNITÁRIO E TOTAL, DE ACORDO COM O ANEXO 01 DO EDITAL. (MARCA, ANO/MODELO)
A PROPOSTA TERÁ VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS, A PARTIR DA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO.
O PREÇO PROPOSTO ACIMA CONTEMPLA TODAS AS DESPESAS NECESSÁRIAS AO PLENO FORNECIMENTO, TAIS COMO (OBRIGAÇÕES SOCIAIS COMO IMPOSTOS, FRETES, ENCARGOS SOCIAIS E DEMAIS DESPESAS E TAXAS ETC.), COTADOS SEPARADOS E INCIDENTES SOBRE O FORNECIMENTO.
PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS

MERCOSUL AGRONEGÓCIOS LTDA - CNPJ: 11.258.338/0001-64 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90633356-20
ESTRADA LINHA RIO BONITO, BARRACÃO PROPRIEDADE ROMEU GERHARDT, DISTRITO SÃO JOÃO DO OESTE, CEP: 85.823-000, CASCAVEL/PR
TELEFONE: 45 99942-7849 - E-MAIL: MERCOSUL.JHON@GMAIL.COM

**JHON MAYKEL SBARDELOTTO**
DIRETOR
RG : 94763835
CPF: 064.735.949-90

CONTROLE INTERNO
590
FLS

Ribeirão do Pinhal, 07 de agosto de 2025

Prezados Senhores,

Cumprimentando-os, venho pelo presente, solicitar de vosso Departamento parecer no que tange a fase final do processo licitatório instaurado na modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob número 050/2025, tendo como objeto o registro de preços para aquisição de materiais de construção e correlatos, conforme solicitações das Secretarias e Departamentos municipais.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários, aproveitando o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Fayçal Melhem Chamma Junior**
**Pregoeiro Municipal**

Ao
**DEPARTAMENTO JURÍDICO**

CONTROLE INTERNO
PAG 591

**PARECER JURÍDICO N° 112/2025 – FINAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO 050/2025.**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 181/2025**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERAIS DE CONSTRUÇÃO, PINTURA, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, INSUMOS AGRÍCOLAS E EPIs.**

De acordo com o artigo 71 da lei n° 14.133/21.

Trata-se de Processo de licitação realizado na modalidade "Pregão Eletrônico" tendo por objeto a contratação citada. Na ocasião da análise da minuta do edital e do contrato, este Departamento Jurídico analisou, pormenorizadamente o certame, assim faço referência ao parecer jurídico anexo aos autos, a fim de evitar repetições.

Verifica-se que a fase interna da Licitação foi devidamente observada, estando regular, tendo sido vencedoras as empresas: **ALANA ASSESSORIA, COBRANÇAS, TRANSPORTE E SERV ADMINISTRATIVO LTDA** (lotes 01, 143, 155, 206 e 249); **NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA - ME** (lotes 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 35, 38, 39, 42, 46, 47, 48, 49, 53, 55, 59, 60, 62, 64, 65, 71, 72, 74, 75, 76, 77, 78, 82, 83, 87, 88, 90, 91, 95, 101, 102, 103, 105, 107, 108, 109, 111, 112, 115, 117, 118, 119, 120, 122, 125, 126, 129, 131, 134, 135, 136, 137, 140, 141, 146, 154, 165, 170, 175, 180, 185, 186, 187, 191, 192, 193, 195, 196, 197, 198, 199, 201, 203, 210, 211, 212, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 223, 224, 225, 226, 229, 230, 235, 242, 252, 254, 255, 256, 260, 261, 266 e 267); **CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA - ME** (lotes 04, 93, 189, 190, 207, 208, 209 e 253); **ABREU MARTINS & CIA LTDA** (lotes 10, 56, 80, 81, 96, 106, 116, 144, 158, 166, 169, 171, 172, 177, 213, 228, 263 e 264); **I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA** (lotes 11, 12, 24, 43 e 257); **OSVALDO JOSÉ JOFRE - ME** (lotes 34, 79, 138, 36 e 37); **M V M DE CARVALHO - ME** (lotes 40, 41, 44, 45, 52, 89, 94, 100, 104, 123, 133, 145, 161, 173, 174, 176, 188, 194, 200, 202, 204, 205, 214, 215, 231, 233, 236, 241, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 251, 258, 259, 262 e 265); **ANGELA FABRES DE PONTES - ME** (lotes 50 e 51); **PR DISTRIBUIDORA LTDA** (lotes 70, 121, 132, 153, 167, 168 e 179); **VEAR**

Departamento Jurídico
OAB/PR - 35.546

CONTROLE INTERNO
PAG 592

**TECNOLOGIA LTDA** (lotes 84, 85, 97, 98, 99 e 99); **J2R AUTOMAÇÃO LTDA – EIRELI** (lote 86); **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA** (lotes 130, 181, 182 e 183); **BLUSAF EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA** (lotes 139 e 142); **MERCOSUL AGRONEGÓCIO LTDA** (lotes 156 e 157).

Dito isso, o presente feito deverá ser enviado ao Sistema de Controle Interno, para que este se manifeste no que entender necessário.

Assim, restando cumpridas todas as disposições legais, manifesto-me pela ADJUDICAÇÃO para posterior HOMOLOGAÇÃO do certame, conferindo-lhes o direito à contratação dos objetos licitados.

Ademais, na forma do art. 90 da lei 14.133/21, a Administração convocará regularmente os licitantes vencedores para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções, lembrando a necessidade da fiscalização pelo Sistema de Controle Interno em relação aos empenhos para pagamento e a liquidação por quem de direito.

Ressalta-se, ainda, que não é da alçada do causídico subscrevente avaliar a conveniência e a oportunidade da contratação do objeto desta licitação, pois tal atribuição cabe à autoridade competente.

Isto posto, e à luz de uma análise técnico-jurídico, verificando que houve respeito às disposições legais que regem a matéria, notadamente os princípios da legalidade, impessoalidade e publicidade, o presente processo apresenta-se formalmente **REGULAR**.

É o parecer.

Ribeirão do Pinhal – PR, 08 de agosto de 2025.

**Alysson Henrique Venâncio Rocha**
*Advogado – OAB/PR 35.546*
*Matrícula Funcional 8161*

CONTROLE INTERNO
PAG. 3013

Ribeirão do Pinhal, 08 de agosto de 2025

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente, solicitar vosso parecer no que tange a fase final do processo licitatório instaurado na modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob número 050/2025, tendo como objeto a aquisição de materiais de construção, materiais elétricos, ferramentas e correlatos conforme solicitação das Secretarias e Departamentos Municipais.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários, aproveitando o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Fayçal Melhem Chamma Junior**
**Pregoeiro Municipal**

Excelentíssimo Senhor
**GILSON LUIZ BIANCHI**
Departamento de Controle Interno
Ribeirão do Pinhal - Prefeitura

**PROCESSO PREGÃO ELETRONICO**

**PROCESSO Nº 050/2025**

**OBJETO:** MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PINTURA, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, EQUIPAMENTOS , INSUMOS AGRÍCOLAS, EPIS (REGISTRO DE PREÇOS)

**INTERESSADO**: SECRETARIA DE OBRAS , AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

| ITEM | QUESTÕES RELATIVAS AOS DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS A SEREM CONSIDERADOS NO PROCESSO | SIM / NÃO | PÁGINA |
|---|---|---|---|
| 01 | CONSTA DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA? | S | 01 a 20 |
| 02 | CONSTA ESTUDO TECNICO PRELIMINAR? | S | 174 a 178 |
| 03 | EXISTE MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCO? | S | 179 a 181 |
| 04 | EXISTE TERMO DE REFERÊNCIA? | S | 194 a 208 |
| 05 | EXISTE INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA? | S | 170 a 171 |
| 06 | EXISTE INFORMAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS? | S | 173 |
| 07 | OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM PARECER JURÍDICO INICIAL? | S | 223 a 224 |
| 08 | HOUVE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO MODALIDADE PREGÃO? | S | 182 |
| 09 | OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM EDITAL E ANEXOS? | S | 183 a 221 |
| 10 | O EDITAL CONTÉM INDICAÇÃO PRECISA SUFICIENTE E CLARA DO OBJETO DA LICITAÇÃO? | S | 183 |
| 11 | O EDITAL PREVÊ QUANTO AO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS? HORA, DIA E LOCAL? | S | 183 |
| 12 | O EDITAL PREVÊ AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DOS CONCORRENTES? | S | 184,185 |
| 13 | O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO AO CREDENCIAMENTO DOS CONCORRENTES? | S | 185,186 |
| 14 | O EDITAL PREVÊ OS REQUISITOS RELATIVOS A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS? | S | 186,187 |
| 15 | O EDITAL PREVÊ NORMAS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS? | S | 189 |

Rua Paraná 983 – Caixa Postal: 15 – CEP: 86.490-000 – Fone/Fax: (043) 3551-8300 – 8301 – 8306.
E-mail: gilsonluizbianchi@gmail.com

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16 | O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA – ECONOMICO FINANCEIRA – E DE REGULARIDADE FISCAL? | S | 214,215 |
| 17 | O EDITAL PREVÊ NORMAS DE RECURSOS CASO SE FAÇA NECESSÁRIA? | S | 190 |
| 18 | O EDITAL PREVÊ NORMAS DE PAGAMENTO? | S | 191 |
| 19 | A MINUTA DO CONTRATO ESTÁ ANEXADA NO EDITAL? | S | 209 a 213 |
| 20 | HOUVE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO? | S | 225 a 28 |
| 21 | OS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS COMERCIAIS FORAM INSERIDOS AO PROCESSO? | S | 229 a 341 |
| 22 | FOI FEITA A COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL DO LICITANTE VENCEDOR? | S | 342 a 589 |
| 23 | HOUVE PARECER JURÍDICO FINAL RELATIVO AO PREGÃO ELETRONICO? | S | 591 a 592 |
| 24 | O PROCESSO FOI AUTUADO COM NUMERAÇÃO DE PÁGINAS? | S | 01 a 593 |

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada na documentação apresentada pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio a esta Unidade de Controle Interno, emito PARECER FAVORÁVEL à homologação do certame, tendo em vista que o Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº **050/2025**, estar em conformidade com a legislação, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO.

Ribeirão do Pinhal PR, 14 de Agosto de 2025.

**GILSON LUIZ BIANCHI**
Controle Interno

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
# - ESTADO DO PARANÁ -

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Adjudico o objeto do Processo Licitatório Modalidade **Pregão Eletrônico 050/2025**, para o registro de preços para aquisição de material de construção, pintura, elétrico, hidráulico, ferramentas, Epi's, insumos agrícolas e equipamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, pelo período de 12 (doze) meses, sendo vencedores (adjudicatários) à empresa abaixo relacionada.

| ITEM | EMPRESA | CNPJ | VR.UNITÁRIO |
|---|---|---|---|
| 01 | ALANA ASSESSORIA COBRANÇAS TRANSP. E SERV. ADMINISTRATIVOS LTDA | 44.555.208/0001-42 | 5,19 |
| 02 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 5,00 |
| 03 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 4,40 |
| 04 | CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES | 07.067.855/0001-89 | 11,00 |
| 05 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 26,00 |
| 06 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 41,00 |
| 07 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 55,00 |
| 08 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 1,50 |
| 09 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 4,21 |
| 10 | ABREU MARTINS & CIA LTDA | 03.744.301/0001-18 | 15,45 |
| 11 | I.A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA | 02.863.499/0001-96 | 130,00 |
| 12 | I.A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA | 02.863.499/0001-96 | 14,00 |
| 13 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 341,00 |
| 14 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 17,55 |
| 15 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 17,55 |
| 16 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 15,00 |
| 17 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 18,00 |
| 18 | FRACASSADO | XXXXXXXXXXXXXX | 0,00 |
| 19 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 38,00 |
| 20 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 8,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 21 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 161,66 |
| 22 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 10,00 |
| 23 | FRACASSADO | XXXXXXXXXXXXXX | 0,00 |
| 24 | I.A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA | 02.863.499/0001-96 | 157,00 |
| 25 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 17,00 |
| 26 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 4,50 |
| 27 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 8,00 |
| 28 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 10,00 |
| 29 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 6,84 |
| 30 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 13,13 |
| 31 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 4,90 |
| 32 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 5,00 |
| 33 | FRACASSADO | XXXXXXXXXXXXXX | 0,00 |
| 34 | OSVALDO JOSÉ JOFRE | 09.912.640/0001-42 | 677,00 |
| 35 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 400,00 |
| 36 | TEMPO DO BRASIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA | 35.010.744/0001-71 | 315,00 |
| 37 | TEMPO DO BRASIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA | 35.010.744/0001-71 | 480,00 |
| 38 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 1.500,00 |
| 39 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 210,00 |
| 40 | M.V.M. DE CARVALHO | 48.906.936/0001-02 | 31,00 |
| 41 | M.V.M. DE CARVALHO | 48.906.936/0001-02 | 226,82 |
| 42 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 13,00 |
| 43 | I.A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA | 02.863.499/0001-96 | 30,45 |
| 44 | M.V.M. DE CARVALHO | 48.906.936/0001-02 | 147,00 |
| 45 | M.V.M. DE CARVALHO | 48.906.936/0001-02 | 169,00 |
| 46 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 20,16 |
| 47 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 2,06 |
| 48 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 2,46 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 49 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 5,00 |
| 50 | 44.475.201 ANGELA FABRES DE PONTES | 44.475.201/0001-10 | 46,00 |
| 51 | 44.475.201 ANGELA FABRES DE PONTES | 44.475.201/0001-10 | 18,50 |
| 52 | M.V.M. DE CARVALHO | 48.906.936/0001-02 | 0,84 |
| 53 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 171,75 |
| 54 | FRACASSADO | XXXXXXXXXXXXXXX | 0,00 |
| 55 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 8,90 |
| 56 | ABREU MARTINS & CIA LTDA | 03.744.301/0001-18 | 20,90 |
| 57 | FRACASSADO | XXXXXXXXXXXXXXX | 0,00 |
| 58 | FRACASSADO | XXXXXXXXXXXXXXX | 0,00 |
| 59 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 19,00 |
| 60 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 74,69 |
| 61 | FRACASSADO | XXXXXXXXXXXXXXX | 0,00 |
| 62 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 25,00 |
| 63 | FRACASSADO | XXXXXXXXXXXXXXX | 0,00 |
| 64 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 15,10 |
| 65 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 8,52 |
| 66 | FRACASSADO | XXXXXXXXXXXXXXX | 0,00 |
| 67 | FRACASSADO | XXXXXXXXXXXXXXX | 0,00 |
| 68 | FRACASSADO | XXXXXXXXXXXXXXX | 0,00 |
| 69 | FRACASSADO | XXXXXXXXXXXXXXX | 0,00 |
| 70 | PR DISTRIBUIDORA LTDA | 58.687.919/0001-85 | 770,00 |
| 71 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 84,00 |
| 72 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 540,00 |
| 73 | FRACASSADO | XXXXXXXXXXXXXXX | 0,00 |
| 74 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 3,51 |
| 75 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 6,97 |
| 76 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 4,79 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 77 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 22,03 |
| 78 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 110,00 |
| 79 | OSVALDO JOSÉ JOFRE | 09.912.640/0001-42 | 398,82 |
| 80 | ABREU MARTINS & CIA LTDA | 03.744.301/0001-18 | 282,00 |
| 81 | ABREU MARTINS & CIA LTDA | 03.744.301/0001-18 | 15,00 |
| 82 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 13,00 |
| 83 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 22,00 |
| 84 | VEAR TECNOLOGIA LTDA | 45.704.834/0001-16 | 32,52 |
| 85 | VEAR TECNOLOGIA LTDA | 45.704.834/0001-16 | 123,35 |
| 86 | J2R AUTOMAÇÃO LTDA | 30.247.600/0001-10 | 434,66 |
| 87 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 172,00 |
| 88 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 145,60 |
| 89 | M.V.M. DE CARVALHO | 48.906.936/0001-02 | 156,65 |
| 90 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 15,15 |
| 91 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 3,00 |
| 92 | FRACASSADO | XXXXXXXXXXXXXX | 0,00 |
| 93 | CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES | 07.067.855/0001-89 | 195,00 |
| 94 | M.V.M. DE CARVALHO | 48.906.936/0001-02 | 54,57 |
| 95 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 35,00 |
| 96 | ABREU MARTINS & CIA LTDA | 03.744.301/0001-18 | 21,50 |
| 97 | VEAR TECNOLOGIA LTDA | 45.704.834/0001-16 | 74,03 |
| 98 | VEAR TECNOLOGIA LTDA | 45.704.834/0001-16 | 24,88 |
| 99 | VEAR TECNOLOGIA LTDA | 45.704.834/0001-16 | 39,20 |
| 100 | M.V.M. DE CARVALHO | 48.906.936/0001-02 | 435,00 |
| 101 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 64,38 |
| 102 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 14,00 |
| 103 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 103,70 |
| 104 | M.V.M. DE CARVALHO | 48.906.936/0001-02 | 180,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 105 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 1,40 |
| 106 | ABREU MARTINS & CIA LTDA | 03.744.301/0001-18 | 7,00 |
| 107 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 7,00 |
| 108 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 12,00 |
| 109 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 15,50 |
| 110 | FRACASSADO | XXXXXXXXXXXXXXX | 0,00 |
| 111 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 6,70 |
| 112 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 6,70 |
| 113 | FRACASSADO | XXXXXXXXXXXXXXX | 0,00 |
| 114 | FRACASSADO | XXXXXXXXXXXXXXX | 0,00 |
| 115 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 98,00 |
| 116 | ABREU MARTINS & CIA LTDA | 03.744.301/0001-18 | 13,00 |
| 117 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 6,00 |
| 118 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 11,00 |
| 119 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 11,00 |
| 120 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 11,00 |
| 121 | PR DISTRIBUIDORA LTDA | 58.687.919/0001-85 | 725,00 |
| 122 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 5,50 |
| 123 | M.V.M. DE CARVALHO | 48.906.936/0001-02 | 14,32 |
| 124 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 3,30 |
| 125 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 4,50 |
| 126 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 5,20 |
| 127 | FRACASSADO | XXXXXXXXXXXXXXX | 0,00 |
| 128 | FRACASSADO | XXXXXXXXXXXXXXX | 0,00 |
| 129 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 8,00 |
| 130 | EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | 37.278.673/0001-18 | 19,79 |
| 131 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 5,30 |
| 132 | PR DISTRIBUIDORA LTDA | 58.687.919/0001-85 | 453,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 133 | M.V.M. DE CARVALHO | 48.906.936/0001-02 | 10,00 |
| 134 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 1,65 |
| 135 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 1,65 |
| 136 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 0,70 |
| 137 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 1,71 |
| 138 | OSVALDO JOSÉ JOFRE | 09.912.640/0001-42 | 15,00 |
| 139 | BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA | 36.091.140/0001-60 | 6,80 |
| 140 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 4,00 |
| 141 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 0,55 |
| 142 | BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA | 36.091.140/0001-60 | 6,50 |
| 143 | ALANA ASSESSORIA COBRANÇAS TRANSP. E SERV. ADMINISTRATIVOS LTDA | 44.555.208/0001-42 | 16,75 |
| 144 | ABREU MARTINS & CIA LTDA | 03.744.301/0001-18 | 14,05 |
| 145 | M.V.M. DE CARVALHO | 48.906.936/0001-02 | 6,50 |
| 146 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 1,65 |
| 147 | FRACASSADO | XXXXXXXXXXXXXXX | 0,00 |
| 148 | FRACASSADO | XXXXXXXXXXXXXXX | 0,00 |
| 149 | FRACASSADO | XXXXXXXXXXXXXXX | 0,00 |
| 150 | FRACASSADO | XXXXXXXXXXXXXXX | 0,00 |
| 151 | FRACASSADO | XXXXXXXXXXXXXXX | 0,00 |
| 152 | FRACASSADO | XXXXXXXXXXXXXXX | 0,00 |
| 153 | PR DISTRIBUIDORA LTDA | 58.687.919/0001-85 | 1.700,00 |
| 154 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 66,00 |
| 155 | ALANA ASSESSORIA COBRANÇAS TRANSP. E SERV. ADMINISTRATIVOS LTDA | 44.555.208/0001-42 | 1,80 |
| 156 | MERCOSUL AGRONEGÓCIOS LTDA | 11.258.338/0001-64 | 19,59 |
| 157 | MERCOSUL AGRONEGÓCIOS LTDA | 11.258.338/0001-64 | 65,44 |
| 158 | ABREU MARTINS & CIA LTDA | 03.744.301/0001-18 | 700,00 |
| 159 | FRACASSADO | XXXXXXXXXXXXXXX | 0,00 |
| 160 | FRACASSADO | XXXXXXXXXXXXXXX | 0,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 161 | M.V.M. DE CARVALHO | 48.906.936/0001-02 | 19,00 |
| 162 | FRACASSADO | XXXXXXXXXXXXXXX | 0,00 |
| 163 | FRACASSADO | XXXXXXXXXXXXXXX | 0,00 |
| 164 | FRACASSADO | XXXXXXXXXXXXXXX | 0,00 |
| 165 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 2,40 |
| 166 | ABREU MARTINS & CIA LTDA | 03.744.301/0001-18 | 0,65 |
| 167 | PR DISTRIBUIDORA LTDA | 58.687.919/0001-85 | 440,00 |
| 168 | PR DISTRIBUIDORA LTDA | 58.687.919/0001-85 | 833,00 |
| 169 | ABREU MARTINS & CIA LTDA | 03.744.301/0001-18 | 2,72 |
| 170 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 2,50 |
| 171 | ABREU MARTINS & CIA LTDA | 03.744.301/0001-18 | 5,11 |
| 172 | ABREU MARTINS & CIA LTDA | 03.744.301/0001-18 | 6,52 |
| 173 | M.V.M. DE CARVALHO | 48.906.936/0001-02 | 7,00 |
| 174 | M.V.M. DE CARVALHO | 48.906.936/0001-02 | 7,00 |
| 175 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 0,50 |
| 176 | M.V.M. DE CARVALHO | 48.906.936/0001-02 | 534,00 |
| 177 | ABREU MARTINS & CIA LTDA | 03.744.301/0001-18 | 15,50 |
| 178 | FRACASSADO | XXXXXXXXXXXXXXX | 0,00 |
| 179 | PR DISTRIBUIDORA LTDA | 58.687.919/0001-85 | 1.650,00 |
| 180 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 82,00 |
| 181 | EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | 37.278.673/0001-18 | 86,31 |
| 182 | EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | 37.278.673/0001-18 | 77,75 |
| 183 | EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | 37.278.673/0001-18 | 101,99 |
| 184 | FRACASSADO | XXXXXXXXXXXXXXX | 0,00 |
| 185 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 51,00 |
| 186 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 3,00 |
| 187 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 7,48 |
| 188 | M.V.M. DE CARVALHO | 48.906.936/0001-02 | 58,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 189 | CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES | 07.067.855/0001-89 | 53,00 |
| 190 | CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES | 07.067.855/0001-89 | 139,00 |
| 191 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 6,50 |
| 192 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 25,30 |
| 193 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 32,00 |
| 194 | M.V.M. DE CARVALHO | 48.906.936/0001-02 | 19,00 |
| 195 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 45,00 |
| 196 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 15,00 |
| 197 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 17,00 |
| 198 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 68,00 |
| 199 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 70,00 |
| 200 | M.V.M. DE CARVALHO | 48.906.936/0001-02 | 36,00 |
| 201 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 2,70 |
| 202 | M.V.M. DE CARVALHO | 48.906.936/0001-02 | 3,30 |
| 203 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 5,00 |
| 204 | M.V.M. DE CARVALHO | 48.906.936/0001-02 | 14,00 |
| 205 | M.V.M. DE CARVALHO | 48.906.936/0001-02 | 3,20 |
| 206 | ALANA ASSESSORIA COBRANÇAS TRANSP. E SERV. ADMINISTRATIVOS LTDA | 44.555.208/0001-42 | 1,47 |
| 207 | CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES | 07.067.855/0001-89 | 0,68 |
| 208 | CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES | 07.067.855/0001-89 | 0,44 |
| 209 | CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES | 07.067.855/0001-89 | 0,99 |
| 210 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 25,00 |
| 211 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 15,00 |
| 212 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 44,00 |
| 213 | ABREU MARTINS & CIA LTDA | 03.744.301/0001-18 | 446,00 |
| 214 | M.V.M. DE CARVALHO | 48.906.936/0001-02 | 55,00 |
| 215 | M.V.M. DE CARVALHO | 48.906.936/0001-02 | 71,26 |
| 216 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 37,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 217 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 37,00 |
| 218 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 86,00 |
| 219 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 21,00 |
| 220 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 4,85 |
| 221 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 4,60 |
| 222 | FRACASSADO | XXXXXXXXXXXXXX | 0,00 |
| 223 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 4,00 |
| 224 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 77,00 |
| 225 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 155,00 |
| 226 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 3,00 |
| 227 | FRACASSADO | XXXXXXXXXXXXXX | 0,00 |
| 228 | ABREU MARTINS & CIA LTDA | 03.744.301/0001-18 | 55,00 |
| 229 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 12,14 |
| 230 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 9,50 |
| 231 | M.V.M. DE CARVALHO | 48.906.936/0001-02 | 224,00 |
| 232 | FRACASSADO | XXXXXXXXXXXXXX | 0,00 |
| 233 | M.V.M. DE CARVALHO | 48.906.936/0001-02 | 78,00 |
| 234 | FRACASSADO | XXXXXXXXXXXXXX | 0,00 |
| 235 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 2,90 |
| 236 | M.V.M. DE CARVALHO | 48.906.936/0001-02 | 55,50 |
| 237 | FRACASSADO | XXXXXXXXXXXXXX | 0,00 |
| 238 | FRACASSADO | XXXXXXXXXXXXXX | 0,00 |
| 239 | FRACASSADO | XXXXXXXXXXXXXX | 0,00 |
| 240 | FRACASSADO | XXXXXXXXXXXXXX | 0,00 |
| 241 | M.V.M. DE CARVALHO | 48.906.936/0001-02 | 22,50 |
| 242 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 80,00 |
| 243 | M.V.M. DE CARVALHO | 48.906.936/0001-02 | 8,80 |
| 244 | M.V.M. DE CARVALHO | 48.906.936/0001-02 | 5,50 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 245 | M.V.M. DE CARVALHO | 48.906.936/0001-02 | 4,80 |
| 246 | M.V.M. DE CARVALHO | 48.906.936/0001-02 | 9,70 |
| 247 | M.V.M. DE CARVALHO | 48.906.936/0001-02 | 11,80 |
| 248 | M.V.M. DE CARVALHO | 48.906.936/0001-02 | 50,50 |
| 249 | ALANA ASSESSORIA COBRANÇAS TRANSP. E SERV. ADMINISTRATIVOS LTDA | 44.555.208/0001-42 | 52,42 |
| 250 | FRACASSADO | XXXXXXXXXXXXXX | 0,00 |
| 251 | M.V.M. DE CARVALHO | 48.906.936/0001-02 | 6,50 |
| 252 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 6,50 |
| 253 | CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES | 07.067.855/0001-89 | 14,00 |
| 254 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 49,00 |
| 255 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 11,00 |
| 256 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 44,00 |
| 257 | I.A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA | 02.863.499/0001-96 | 235,00 |
| 258 | M.V.M. DE CARVALHO | 48.906.936/0001-02 | 130,00 |
| 259 | M.V.M. DE CARVALHO | 48.906.936/0001-02 | 17,00 |
| 260 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 21,00 |
| 261 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 170,00 |
| 262 | M.V.M. DE CARVALHO | 48.906.936/0001-02 | 27,00 |
| 263 | ABREU MARTINS & CIA LTDA | 03.744.301/0001-18 | 0,50 |
| 264 | ABREU MARTINS & CIA LTDA | 03.744.301/0001-18 | 0,50 |
| 265 | M.V.M. DE CARVALHO | 48.906.936/0001-02 | 234,00 |
| 266 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 41,75 |
| 267 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 77,00 |

Ribeirão do Pinhal, 20 de agosto de 2025.

**FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR**
**PREGOEIRO**

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo a decisão do Pregoeiro, que adjudica o registro de preços para aquisição de material de construção, pintura, elétrico, hidráulico, ferramentas, Epi's, insumos agrícolas e equipamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com a realização de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico **n.º 050/2025**, aos proponentes:

| ITEM | EMPRESA | CNPJ | VR.UNITÁRIO |
|---|---|---|---|
| 01 | ALANA ASSESSORIA COBRANÇAS TRANSP. E SERV. ADMINISTRATIVOS LTDA | 44.555.208/0001-42 | 5,19 |
| 02 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 5,00 |
| 03 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 4,40 |
| 04 | CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES | 07.067.855/0001-89 | 11,00 |
| 05 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 26,00 |
| 06 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 41,00 |
| 07 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 55,00 |
| 08 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 1,50 |
| 09 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 4,21 |
| 10 | ABREU MARTINS & CIA LTDA | 03.744.301/0001-18 | 15,45 |
| 11 | I.A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA | 02.863.499/0001-96 | 130,00 |
| 12 | I.A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA | 02.863.499/0001-96 | 14,00 |
| 13 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 341,00 |
| 14 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 17,55 |
| 15 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 17,55 |
| 16 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 15,00 |
| 17 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 18,00 |
| 18 | FRACASSADO | XXXXXXXXXXXXXX | 0,00 |
| 19 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 38,00 |
| 20 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 8,00 |
| 21 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 161,66 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 22 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 10,00 |
| 23 | FRACASSADO | XXXXXXXXXXXXXXX | 0,00 |
| 24 | I.A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA | 02.863.499/0001-96 | 157,00 |
| 25 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 17,00 |
| 26 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 4,50 |
| 27 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 8,00 |
| 28 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 10,00 |
| 29 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 6,84 |
| 30 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 13,13 |
| 31 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 4,90 |
| 32 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 5,00 |
| 33 | FRACASSADO | XXXXXXXXXXXXXXX | 0,00 |
| 34 | OSVALDO JOSÉ JOFRE | 09.912.640/0001-42 | 677,00 |
| 35 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 400,00 |
| 36 | TEMPO DO BRASIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA | 35.010.744/0001-71 | 315,00 |
| 37 | TEMPO DO BRASIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA | 35.010.744/0001-71 | 480,00 |
| 38 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 1.500,00 |
| 39 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 210,00 |
| 40 | M.V.M. DE CARVALHO | 48.906.936/0001-02 | 31,00 |
| 41 | M.V.M. DE CARVALHO | 48.906.936/0001-02 | 226,82 |
| 42 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 13,00 |
| 43 | I.A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA | 02.863.499/0001-96 | 30,45 |
| 44 | M.V.M. DE CARVALHO | 48.906.936/0001-02 | 147,00 |
| 45 | M.V.M. DE CARVALHO | 48.906.936/0001-02 | 169,00 |
| 46 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 20,16 |
| 47 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 2,06 |
| 48 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 2,46 |
| 49 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 5,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 50 | 44.475.201 ANGELA FABRES DE PONTES | 44.475.201/0001-10 | 46,00 |
| 51 | 44.475.201 ANGELA FABRES DE PONTES | 44.475.201/0001-10 | 18,50 |
| 52 | M.V.M. DE CARVALHO | 48.906.936/0001-02 | 0,84 |
| 53 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 171,75 |
| 54 | FRACASSADO | XXXXXXXXXXXXXXX | 0,00 |
| 55 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 8,90 |
| 56 | ABREU MARTINS & CIA LTDA | 03.744.301/0001-18 | 20,90 |
| 57 | FRACASSADO | XXXXXXXXXXXXXXX | 0,00 |
| 58 | FRACASSADO | XXXXXXXXXXXXXXX | 0,00 |
| 59 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 19,00 |
| 60 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 74,69 |
| 61 | FRACASSADO | XXXXXXXXXXXXXXX | 0,00 |
| 62 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 25,00 |
| 63 | FRACASSADO | XXXXXXXXXXXXXXX | 0,00 |
| 64 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 15,10 |
| 65 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 8,52 |
| 66 | FRACASSADO | XXXXXXXXXXXXXXX | 0,00 |
| 67 | FRACASSADO | XXXXXXXXXXXXXXX | 0,00 |
| 68 | FRACASSADO | XXXXXXXXXXXXXXX | 0,00 |
| 69 | FRACASSADO | XXXXXXXXXXXXXXX | 0,00 |
| 70 | PR DISTRIBUIDORA LTDA | 58.687.919/0001-85 | 770,00 |
| 71 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 84,00 |
| 72 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 540,00 |
| 73 | FRACASSADO | XXXXXXXXXXXXXXX | 0,00 |
| 74 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 3,51 |
| 75 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 6,97 |
| 76 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 4,79 |
| 77 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 22,03 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 78 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 110,00 |
| 79 | OSVALDO JOSÉ JOFRE | 09.912.640/0001-42 | 398,82 |
| 80 | ABREU MARTINS & CIA LTDA | 03.744.301/0001-18 | 282,00 |
| 81 | ABREU MARTINS & CIA LTDA | 03.744.301/0001-18 | 15,00 |
| 82 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 13,00 |
| 83 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 22,00 |
| 84 | VEAR TECNOLOGIA LTDA | 45.704.834/0001-16 | 32,52 |
| 85 | VEAR TECNOLOGIA LTDA | 45.704.834/0001-16 | 123,35 |
| 86 | J2R AUTOMAÇÃO LTDA | 30.247.600/0001-10 | 434,66 |
| 87 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 172,00 |
| 88 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 145,60 |
| 89 | M.V.M. DE CARVALHO | 48.906.936/0001-02 | 156,65 |
| 90 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 15,15 |
| 91 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 3,00 |
| 92 | FRACASSADO | XXXXXXXXXXXXXXX | 0,00 |
| 93 | CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES | 07.067.855/0001-89 | 195,00 |
| 94 | M.V.M. DE CARVALHO | 48.906.936/0001-02 | 54,57 |
| 95 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 35,00 |
| 96 | ABREU MARTINS & CIA LTDA | 03.744.301/0001-18 | 21,50 |
| 97 | VEAR TECNOLOGIA LTDA | 45.704.834/0001-16 | 74,03 |
| 98 | VEAR TECNOLOGIA LTDA | 45.704.834/0001-16 | 24,88 |
| 99 | VEAR TECNOLOGIA LTDA | 45.704.834/0001-16 | 39,20 |
| 100 | M.V.M. DE CARVALHO | 48.906.936/0001-02 | 435,00 |
| 101 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 64,38 |
| 102 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 14,00 |
| 103 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 103,70 |
| 104 | M.V.M. DE CARVALHO | 48.906.936/0001-02 | 180,00 |
| 105 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 1,40 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 106 | ABREU MARTINS & CIA LTDA | 03.744.301/0001-18 | 7,00 |
| 107 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 7,00 |
| 108 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 12,00 |
| 109 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 15,50 |
| 110 | FRACASSADO | XXXXXXXXXXXXXXX | 0,00 |
| 111 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 6,70 |
| 112 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 6,70 |
| 113 | FRACASSADO | XXXXXXXXXXXXXXX | 0,00 |
| 114 | FRACASSADO | XXXXXXXXXXXXXXX | 0,00 |
| 115 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 98,00 |
| 116 | ABREU MARTINS & CIA LTDA | 03.744.301/0001-18 | 13,00 |
| 117 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 6,00 |
| 118 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 11,00 |
| 119 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 11,00 |
| 120 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 11,00 |
| 121 | PR DISTRIBUIDORA LTDA | 58.687.919/0001-85 | 725,00 |
| 122 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 5,50 |
| 123 | M.V.M. DE CARVALHO | 48.906.936/0001-02 | 14,32 |
| 124 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 3,30 |
| 125 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 4,50 |
| 126 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 5,20 |
| 127 | FRACASSADO | XXXXXXXXXXXXXXX | 0,00 |
| 128 | FRACASSADO | XXXXXXXXXXXXXXX | 0,00 |
| 129 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 8,00 |
| 130 | EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | 37.278.673/0001-18 | 19,79 |
| 131 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 5,30 |
| 132 | PR DISTRIBUIDORA LTDA | 58.687.919/0001-85 | 453,00 |
| 133 | M.V.M. DE CARVALHO | 48.906.936/0001-02 | 10,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 134 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 1,65 |
| 135 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 1,65 |
| 136 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 0,70 |
| 137 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 1,71 |
| 138 | OSVALDO JOSÉ JOFRE | 09.912.640/0001-42 | 15,00 |
| 139 | BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA | 36.091.140/0001-60 | 6,80 |
| 140 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 4,00 |
| 141 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 0,55 |
| 142 | BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA | 36.091.140/0001-60 | 6,50 |
| 143 | ALANA ASSESSORIA COBRANÇAS TRANSP. E SERV. ADMINISTRATIVOS LTDA | 44.555.208/0001-42 | 16,75 |
| 144 | ABREU MARTINS & CIA LTDA | 03.744.301/0001-18 | 14,05 |
| 145 | M.V.M. DE CARVALHO | 48.906.936/0001-02 | 6,50 |
| 146 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 1,65 |
| 147 | FRACASSADO | XXXXXXXXXXXXXXX | 0,00 |
| 148 | FRACASSADO | XXXXXXXXXXXXXXX | 0,00 |
| 149 | FRACASSADO | XXXXXXXXXXXXXXX | 0,00 |
| 150 | FRACASSADO | XXXXXXXXXXXXXXX | 0,00 |
| 151 | FRACASSADO | XXXXXXXXXXXXXXX | 0,00 |
| 152 | FRACASSADO | XXXXXXXXXXXXXXX | 0,00 |
| 153 | PR DISTRIBUIDORA LTDA | 58.687.919/0001-85 | 1.700,00 |
| 154 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 66,00 |
| 155 | ALANA ASSESSORIA COBRANÇAS TRANSP. E SERV. ADMINISTRATIVOS LTDA | 44.555.208/0001-42 | 1,80 |
| 156 | MERCOSUL AGRONEGÓCIOS LTDA | 11.258.338/0001-64 | 19,59 |
| 157 | MERCOSUL AGRONEGÓCIOS LTDA | 11.258.338/0001-64 | 65,44 |
| 158 | ABREU MARTINS & CIA LTDA | 03.744.301/0001-18 | 700,00 |
| 159 | FRACASSADO | XXXXXXXXXXXXXXX | 0,00 |
| 160 | FRACASSADO | XXXXXXXXXXXXXXX | 0,00 |
| 161 | M.V.M. DE CARVALHO | 48.906.936/0001-02 | 19,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 162 | FRACASSADO | XXXXXXXXXXXXXXX | 0,00 |
| 163 | FRACASSADO | XXXXXXXXXXXXXXX | 0,00 |
| 164 | FRACASSADO | XXXXXXXXXXXXXXX | 0,00 |
| 165 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 2,40 |
| 166 | ABREU MARTINS & CIA LTDA | 03.744.301/0001-18 | 0,65 |
| 167 | PR DISTRIBUIDORA LTDA | 58.687.919/0001-85 | 440,00 |
| 168 | PR DISTRIBUIDORA LTDA | 58.687.919/0001-85 | 833,00 |
| 169 | ABREU MARTINS & CIA LTDA | 03.744.301/0001-18 | 2,72 |
| 170 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 2,50 |
| 171 | ABREU MARTINS & CIA LTDA | 03.744.301/0001-18 | 5,11 |
| 172 | ABREU MARTINS & CIA LTDA | 03.744.301/0001-18 | 6,52 |
| 173 | M.V.M. DE CARVALHO | 48.906.936/0001-02 | 7,00 |
| 174 | M.V.M. DE CARVALHO | 48.906.936/0001-02 | 7,00 |
| 175 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 0,50 |
| 176 | M.V.M. DE CARVALHO | 48.906.936/0001-02 | 534,00 |
| 177 | ABREU MARTINS & CIA LTDA | 03.744.301/0001-18 | 15,50 |
| 178 | FRACASSADO | XXXXXXXXXXXXXXX | 0,00 |
| 179 | PR DISTRIBUIDORA LTDA | 58.687.919/0001-85 | 1.650,00 |
| 180 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 82,00 |
| 181 | EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | 37.278.673/0001-18 | 86,31 |
| 182 | EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | 37.278.673/0001-18 | 77,75 |
| 183 | EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | 37.278.673/0001-18 | 101,99 |
| 184 | FRACASSADO | XXXXXXXXXXXXXXX | 0,00 |
| 185 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 51,00 |
| 186 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 3,00 |
| 187 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 7,48 |
| 188 | M.V.M. DE CARVALHO | 48.906.936/0001-02 | 58,00 |
| 189 | CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES | 07.067.855/0001-89 | 53,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 190 | CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES | 07.067.855/0001-89 | 139,00 |
| 191 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 6,50 |
| 192 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 25,30 |
| 193 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 32,00 |
| 194 | M.V.M. DE CARVALHO | 48.906.936/0001-02 | 19,00 |
| 195 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 45,00 |
| 196 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 15,00 |
| 197 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 17,00 |
| 198 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 68,00 |
| 199 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 70,00 |
| 200 | M.V.M. DE CARVALHO | 48.906.936/0001-02 | 36,00 |
| 201 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 2,70 |
| 202 | M.V.M. DE CARVALHO | 48.906.936/0001-02 | 3,30 |
| 203 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 5,00 |
| 204 | M.V.M. DE CARVALHO | 48.906.936/0001-02 | 14,00 |
| 205 | M.V.M. DE CARVALHO | 48.906.936/0001-02 | 3,20 |
| 206 | ALANA ASSESSORIA COBRANÇAS TRANSP. E SERV. ADMINISTRATIVOS LTDA | 44.555.208/0001-42 | 1,47 |
| 207 | CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES | 07.067.855/0001-89 | 0,68 |
| 208 | CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES | 07.067.855/0001-89 | 0,44 |
| 209 | CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES | 07.067.855/0001-89 | 0,99 |
| 210 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 25,00 |
| 211 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 15,00 |
| 212 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 44,00 |
| 213 | ABREU MARTINS & CIA LTDA | 03.744.301/0001-18 | 446,00 |
| 214 | M.V.M. DE CARVALHO | 48.906.936/0001-02 | 55,00 |
| 215 | M.V.M. DE CARVALHO | 48.906.936/0001-02 | 71,26 |
| 216 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 37,00 |
| 217 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 37,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 218 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 86,00 |
| 219 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 21,00 |
| 220 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 4,85 |
| 221 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 4,60 |
| 222 | FRACASSADO | XXXXXXXXXXXXXXX | 0,00 |
| 223 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 4,00 |
| 224 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 77,00 |
| 225 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 155,00 |
| 226 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 3,00 |
| 227 | FRACASSADO | XXXXXXXXXXXXXXX | 0,00 |
| 228 | ABREU MARTINS & CIA LTDA | 03.744.301/0001-18 | 55,00 |
| 229 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 12,14 |
| 230 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 9,50 |
| 231 | M.V.M. DE CARVALHO | 48.906.936/0001-02 | 224,00 |
| 232 | FRACASSADO | XXXXXXXXXXXXXXX | 0,00 |
| 233 | M.V.M. DE CARVALHO | 48.906.936/0001-02 | 78,00 |
| 234 | FRACASSADO | XXXXXXXXXXXXXXX | 0,00 |
| 235 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 2,90 |
| 236 | M.V.M. DE CARVALHO | 48.906.936/0001-02 | 55,50 |
| 237 | FRACASSADO | XXXXXXXXXXXXXXX | 0,00 |
| 238 | FRACASSADO | XXXXXXXXXXXXXXX | 0,00 |
| 239 | FRACASSADO | XXXXXXXXXXXXXXX | 0,00 |
| 240 | FRACASSADO | XXXXXXXXXXXXXXX | 0,00 |
| 241 | M.V.M. DE CARVALHO | 48.906.936/0001-02 | 22,50 |
| 242 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 80,00 |
| 243 | M.V.M. DE CARVALHO | 48.906.936/0001-02 | 8,80 |
| 244 | M.V.M. DE CARVALHO | 48.906.936/0001-02 | 5,50 |
| 245 | M.V.M. DE CARVALHO | 48.906.936/0001-02 | 4,80 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 246 | M.V.M. DE CARVALHO | 48.906.936/0001-02 | 9,70 |
| 247 | M.V.M. DE CARVALHO | 48.906.936/0001-02 | 11,80 |
| 248 | M.V.M. DE CARVALHO | 48.906.936/0001-02 | 50,50 |
| 249 | ALANA ASSESSORIA COBRANÇAS TRANSP. E SERV. ADMINISTRATIVOS LTDA | 44.555.208/0001-42 | 52,42 |
| 250 | FRACASSADO | XXXXXXXXXXXXXXX | 0,00 |
| 251 | M.V.M. DE CARVALHO | 48.906.936/0001-02 | 6,50 |
| 252 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 6,50 |
| 253 | CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES | 07.067.855/0001-89 | 14,00 |
| 254 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 49,00 |
| 255 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 11,00 |
| 256 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 44,00 |
| 257 | I.A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA | 02.863.499/0001-96 | 235,00 |
| 258 | M.V.M. DE CARVALHO | 48.906.936/0001-02 | 130,00 |
| 259 | M.V.M. DE CARVALHO | 48.906.936/0001-02 | 17,00 |
| 260 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 21,00 |
| 261 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 170,00 |
| 262 | M.V.M. DE CARVALHO | 48.906.936/0001-02 | 27,00 |
| 263 | ABREU MARTINS & CIA LTDA | 03.744.301/0001-18 | 0,50 |
| 264 | ABREU MARTINS & CIA LTDA | 03.744.301/0001-18 | 0,50 |
| 265 | M.V.M. DE CARVALHO | 48.906.936/0001-02 | 234,00 |
| 266 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 41,75 |
| 267 | NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA | 07.307.020/0001-59 | 77,00 |

Ribeirão do Pinhal, 20 de agosto de 2025.

**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**
**PREFEITO**

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado n.º 005/2025, no uso de suas atribuições, **RETIFICA, POR ERRO MATERIAL**, o Anexo II do Edital de Abertura, publicado em 08 de agosto de 2025, conforme segue:

1. **Onde se lê:**

No Anexo II - Do Curso, das Vagas, da Carga Horária e Requisitos, constou o curso de **Administração** como área contemplada no processo seletivo.

2. **Leia-se:**

Fica **excluída** a referência ao curso de Administração no Anexo II, permanecendo válidas apenas as áreas de formação indicadas no item 1.3 do Edital de Abertura.

Ressalta-se que a presente retificação decorre do **erro material**, não alterando as demais disposições do edital.

Ribeirão do Pinhal/PR, 21 de agosto de 2025.

**Comissão Organizadora**
PSS n.º 005/2025

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

### EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 050/2025 ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 225/2025

Extrato de ata celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa ALANA ASSESSORIA COBRANÇAS TRANSP. E SERV. ADMINISTRATIVOS LTDA CNPJ nº 44.555.208/0001-42. Objeto: registro de preços para possível aquisição de material de construção, pintura, elétrico, hidráulico, ferramentas, Epi's, insumos agrícolas e equipamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência 19/08/2026. Data de assinatura: 20/08/2025, ANA FLÁVIA DIAS CPF/MF n.º 096.448.549-42 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

| ITEM | CATMAT | DESCRIÇÃO | QTDE | UNID | VR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01. | 234323 | Detergente limpeza veiculo aspecto fisico: liquido viscoso. Composição: ácido sulfônico, hidróxido de sodio, tensoativo aplicação: lavagem veículos e superficies pintadas. Caracteristicas adicionais: liquido concentrado, solúvel em água, base neutra. ***INTERCAP (100 Obras, 600 Transporte). MARCA COMPATÍVEL*** | 800 | Litro | 5,19 | 4.152,00 |
| 143 | 330666 | Luva segurança, material: borracha antiderrapante, tamanho: médio, caracteristicas adicionais: com forro/ flocadas internamente, modelo: cano longo. ***MARCA COMPATÍVEL*** | 25 | Par | 16,75 | 418,75 |
| 155 | 485533 | Máscara proteção resp. C/ ANVISA: modelo: respirador dobrável, tipo bico de pato, material: camadas fibras sintéticas, filtro: eficiência filtração min. 94% a, classe: pff2, n95 ou equivalente, adicional: carvão ativado, componente: clipe nasal, tipo fixação: tiras vedação anatômica, adicional 2: c/ válvula, cor: c/ cor, tamanho: adulto, esterilidade: descartável. ***(Agricultura) MARCA COMPATÍVEL*** | 200 | Unid. | 1,80 | 360,00 |
| 206 | 332684 | Saco plástico lixo: capacidade: 200 l, cor: verde. | 60000 | Unid. | 1,47 | 88.200,00 |





| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | *Especificações:* largura: 88 cm, altura: 130 cm, 10 micra. ***(Agricultura) MARCA COMPATÍVEL*** | | | | |
| 249 | 293841 | Touca tipo: saia material: tecido de algodão tratado com teflon aplicação: proteger a cabeça, pescoço e ombros caracteristicas adicionais: hidrorepelente à névoa agrotóxica ou química, saia. Para roçadeira. ***MARCA COMPATÍVEL*** | 06 | Unid. | 52,42 | 314,52 |
| | | Total | | | | 93.445,27 |

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

### EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 050/2025 ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 226/2025

Extrato de ata celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA CNPJ nº. 07.307.020/0001-59. Objeto: registro de preços para possível aquisição de material de construção, pintura, elétrico, hidráulico, ferramentas, Epi's, insumos agrícolas e equipamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência 19/08/2026. Data de assinatura: 20/08/2025, NIVALDO JOSÉ JOFRE CPF/MF n.º 918.466.509-25e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

| ITEM | CATMAT | DESCRIÇÃO | QTDE | UNID | VR UNIT | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 02. | 481816 | Abraçadeira material: náilon tipo: fixa fácil comprimento total: 250 mm largura: 12 mm aplicação: fios e cabos cor: variada. Com 100 unidades. ***MARCA BRASFORT*** | 15 | Pets | 5,00 | 75,00 |
| 03 | 601320 | Abraçadeira material: náilon. Comprimento total: 200 mm largura: 2,5 mm. Com 100 unidades. ***MARCA BRASFORT*** | 60 | Pets | 4,40 | 264,00 |
| 05 | 214625 | Abraçadeira material: náilon tipo: com ranhuras comprimento total: 302 mm largura: 6 mm espessura: 1,40 mm aplicação: amarração e fixação travamento: acionável caracteristicas adicionais: sem sistema fixação. Com 100 unidades. ***MARCA BRASFORT*** | 30 | Pets | 26,00 | 780,00 |
| 06 | 341586 | Abraçadeira material: náilon tipo: com ranhuras comprimento total: 300 mm largura: 8 mm aplicação: amarração caracteristicas adicionais: flamabilidade auto-extinguível cor: incolor. Com 100 unidades. ***MARCA BRASFORT*** | 30 | Pets | 41,00 | 1.230,00 |
| 07 | 239737 | Acabamento de registro - salva registro material: metal, cor: amarela, acabamento: cromado, diâmetro: 3/4 pol, aplicação: registro de pressão. ***MARCA PFM METAIS*** | 30 | Unid. | 55,00 | 1.650,00 |
| 08 | 246880 | Adaptador rosca marrom 25mm - plug tubo material: ferro galvanizado , tipo: soldável , bitola:3/4 pol , comprimento: 20 mm, aplicação: rede hidráulica. ***MARCA KRONA/PLASTILIT*** | 30 | Unid. | 1,50 | 45,00 |
| 09 | 368828 | Adaptador rosca marrom 50mm - plug tubo material: pvc - cloreto de polivinila rígido , tipo: soldável , bitola: 50 mm , aplicação: rede predial água fria ,formato: adaptador. ***MARCA KRONA/PLASTILIT*** | 10 | Unid. | 4,21 | 42,10 |
| 13 | 233027 | Arame farpado, material: aço, bitola:16 bwg, comprimento:500m, peso:20,70 kg, diâmetro:1,60 mm, carga ruptura:250 kgf, distância entre farpas:125 mm, torção: alternada, tratamento superficial: galvanizado. | 06 | Rolo | 341,00 | 2.046,00 |





| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | ***MARCA VONDER*** | | | | |
| 14 | 292820 | Arame Galvanizado. Aplicação: Amarração De Cercas. Material: Metal. Tipo: Nº 10. ***MARCA GERDAU*** | 15 | Rolo | 17,55 | 263,25 |
| 15 | 316685 | Arame material: ferro c/ baixo teor de carbono tratamento superficial: galvanizado bitola: 10 bwg aplicação: cerca Tipo: liso carga ruptura: 335,92 kgf. ***MARCA GERDAU*** | 25 | Rolo | 17,55 | 438,75 |
| 16 | 316686 | Arame material: ferro c/ baixo teor de carbono tratamento superficial: galvanizado bitola: 14 bwg aplicação: cerca Tipo: liso carga ruptura: 166,38 kgf. ***MARCA GERDAU*** | 30 | Rolo | 15,00 | 450,00 |
| 17 | 294690 | Arame material aço carbono tratamento superficial galvanizado bitola 18 caracteristicas adicionais bwg tipo liso. ***MARCA GERDAU*** | 10 | Rolo | 18,00 | 180,00 |
| 19 | 380458 | Assento vaso sanitário material: plástico, cor: branco brilhante, caracteristicas adicionais: ovalado/almofadado/compatível c/ vaso INCEPA. ***MARCA ASTRA*** | 80 | Unid | 38,00 | 3.040,00 |
| 20 | 433833 | Base relé fotoelétrico (iluminação material: policarbonato injetado tratado estabilizadores de, uso: fotocélula , material contato: latão estanhado preso ao corpo por sist.rebitagem , fixação: em aço sae-1010/20 c/acabamento galvanizado a fogo , corrente nominal: 10 a, caracteristicas adicionais: permite retirada da tomada s/desconectar os cabos , tipo condutor: com cores de identificação e isolados em pvc , tensão nominal: 127/220 v, tipo montagem: encaixe na tomada conformado oylon com alto poder. ***MARCA QUALITRONIX*** | 20 | Unid | 8,00 | 160,00 |
| 21 | 334176 | Batente cedrilho - batente porta material: madeira, comprimento: 2,10 m, largura: 0,82. ***MARCA CEDRILHO*** | 10 | Jogo | 161,66 | 1.616,00 |
| 22 | 320018 | Boia caixa d'agua material plastico aplicação caixa água, cisterna, material balão plástico, tipo: pressão, bitola: 3/4 po. ***MARCA CIPLA/KRONA*** | 15 | Unid | 10,00 | 150,00 |
| 25 | 483113 | Broca material: aço rápido, comprimento: 130 mm, diâmetro: 10mm, pontas retas: din 338, tipo haste: paralela. ***MARCA ATC*** | 15 | Unid | 17,00 | 255,00 |
| 26 | 482735 | Broca material: metal duro, comprimento: 75 mm, diâmetro: 4mm, normas técnicas: din 338 , tipo haste: reta. ***MARCA ATC*** | 15 | Unid | 4,50 | 67,50 |
| 27 | 485118 | Broca material: aço rápido, comprimento: 93 mm, diâmetro: 6mm, normas técnicas: din 338. ***MARCA ATC*** | 15 | Unid | 8,00 | 120,00 |
| 28 | 485114 | Broca material: aço rápido, comprimento: 117 mm, diâmetro: 8mm, normas técnicas: din 338 , tipo haste: paralela. ***MARCA ATC*** | 15 | Unid | 10,00 | 150,00 |
| 29 | 370250 | Broxa pintura material base: madeira, material cerdas: sintético, comprimento: 154 mm, largura: 55 mm, formato: retangular. ***MARCA ATLAS*** | 50 | Unid | 6,84 | 342,00 |
| 30 | 465868 | Broxa Pintura. Material Base Plástico, Material Cabo: Plástico. Material Cerdas Nylon, Formato Redondo. Aplicação Pintura E Catação. Bitola 75 MM. Comprimento: 25 CM. ***MARCA ATLAS*** | 20 | Unid | 13,13 | 262,60 |
| 31 | 357165 | Bucha sextavada: longa marrom pvc, bolsa e ponta soldável. Bucha redução material: pvc - cloreto de polivinila, aplicação: construção civil, bitola: 50 x 25 m. ***MARCA KRONA/PLASTILIT*** | 30 | Unid | 4,90 | 147,00 |
| 32 | 356718 | Cabo para varal - cabo aço aplicação: manobra de peso, tipo: alma de fibra, caracteristicas adicionais: classificação 6 x 37, flexível, pré formado , tratamento superficial: | 15 | Unid | 5,00 | 75,00 |





| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | polido , bitola: 1/8 po. Com 10 metros. ***MARCA VOTÓRIA*** | | | | |
| 35 | 437819 | Cabo elétrico flexível tensão isolamento: 750 vtipo: pp formação do cabo: 2 x 2,5 mm2 material do condutor: cobre eletrolítico material isolamento: pvc anti-chama temperatura operação: 70 °c. c/ 100 metros. ***MARCA QUALYFLEX/SIL*** | 04 | Caixa | 400,00 | 1.600,00 |
| 38 | 334439 | Cabo elétrico isolado, material condutor: alumínio, seção nominal:25 mm2, material isolamento condutor: borracha, cor do isolamento: preta, caracteristicas adicionais: alma aço / 1 cabo alumínio 25 fios nu 1 fio aço, quantidade condutores:3, tipo: quadriplex, com 100 m. ***MARCA BRACOA*** | 01 | Unid. | 1.500,00 | 1.500,00 |
| 39 | 290111 | Caixa d'água material: polietileno, capacidade: 310 l, tipo: cônico, caracteristicas adicionais: com tampa. ***MARCA FIBRAOESTE*** | 05 | Unid. | 210,00 | 1.050,00 |
| 42 | 312731 | Caixa sifonada material: pvc - cloreto de polivinila, altura caixa: 40 mm, formato grelha: redondo, diâmetro saida tubo: 100 mm, diâmetro caixa: 50 mm, caracteristicas adicionais: com 3 entradas. ***MARCA ASTRA*** | 12 | Unid. | 13,00 | 156,00 |
| 46 | 481432 | Cano pvc – tubo hidráulico material: pvc, diâmetro: 75 mm, tipo: soldável", tubo 6 m. ***MARCA KRONA/PLASTILIT*** | 100 | Barra | 20,16 | 2.016,00 |
| 47 | 351445 | Cap marrom - conexão hidráulica tipo: cap, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, normas técnicas: nbr 5648 , bitola: 25 mm. ***MARCA KRONA/PLASTILIT*** | 10 | Unid. | 2,00 | 20,00 |
| 48 | 465774 | Cap marrom - conexão hidráulica tipo: cap, material: pvc, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações esgoto, cor: branca, bitola: 40mm. ***MARCA KRONA/PLASTILIT*** | 10 | Unid. | 2,46 | 24,60 |
| 49 | 483193 | Cap marrom - conexão hidráulica tipo: cap, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo fixação: soldável, aplicação: instalação sanitária, cor: marrom , bitola: 50 mm. ***MARCA KRONA/PLASTILIT*** | 10 | Unid. | 5,00 | 50,00 |
| 53 | 453137 | Carrinho Mão: Material Caçamba: Chapa Aço Galvanizado, Material Chassi: Ferro, Material Pés: Ferro, Quantidade Roda: 1 UM, Tipo Roda: Pneu Com Câmara, Capacidade Caçamba: 60 L. ***(Agricultura) MARCA CAMPEÃO*** | 02 | Unid. | 171,75 | 343,50 |
| 55 | 452463 | Catraca arame material: aço galvanizado, capacidade tração: 500 kg, caracteristicas adicionais: isolador tipo castanha. ***MARCA CINFER*** | 30 | Unid. | 8,90 | 267,00 |
| 59 | 441609 | Colher pedreiro material: aço carbono, tamanho: 8 pol, caracteristicas adicionais: reta - inteiriça , material cabo: madeira envernizada. ***MARCA PACETA/TRAMONTINA*** | 10 | Unid. | 19,00 | 190,00 |
| 60 | 450503 | Compensado madeira, material: virola, comprimento: 2,20 m, largura: 1,10 m, espessura: 12 mm, aplicação: fabricação de peças e construção civil. ***MARCA J.PAULA MADEIRAS*** | 10 | Unid. | 74,69 | 149,38 |
| 62 | 372873 | Conector elétrico, caracteristicas adicionais: principal 10 a 95mm2 alíca e derivação 4 a 30mm2 a, tipo: tpc 04, tipo construtivo: perfurante isolado, aplicação: rede elétrica baixa tensão. ***MARCA INTELLI*** | 60 | Unid. | 25,00 | 1.500,00 |
| 64 | 415246 | Conector elétrico, tipo: split bolt, caracteristica condutor: cobre - 35mm². ***MARCA REALUZ*** | 25 | Unid. | 15,10 | 377,50 |
| 65 | 356522 | Conector elétrico. Caracteristicas adicionais: tripolar , material: porcelana , bitola: 6 mm, corrente nominal: 30. | 20 | Unid. | 8,52 | 170,40 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Para chuveiro. ***MARCA FOXLUZ*** | | | | |
| 71 | 381466 | Contactora de alta potência 30 amps bifásico - contator referência: -10/-01/-11/-22, número pólos: 3, potência nominal: 8,7(220v); 16,8(380v); 16,8(440v) cv, tensão trabalho: 220 v, aplicação: automação e partida de motores , frequência: 60 hz, corrente trabalho: 0.3 a, corrente máxima bobina: 0.3 a, tensão isolamento: 600 v, dimensões máximas: 45 x 81 x 85 mm, número e tipo de contatos auxiliares: 4nf , ligações: conforme esquema elétrico do equipamento , número e tipo de contatos principais: 3na , modelo1: cwm25 , frequencia bobina: 60 hz, tipo: bifásico , estrutura: caixa fechada conforme vde 0106 , tensão nominal bobina: 220 v, grau proteção: tipo 2 , sistema fixação: por parafuso e trilho. ***MARCA LUKMA*** | 20 | Unid. | 84,00 | 1.680,00 |
| 72 | 342350 | Contactora de alta potência 70 amps trifasico - contator tipo: tripolar, tensão trabalho: 220 v, corrente trabalho: 75 a, aplicação: subestação. ***MARCA LUKMA*** | 03 | Unid. | 540,00 | 1.620,00 |
| 73 | 322197 | Conexão hidráulica tipo: cotovelo 90°, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo fixação: soldável, aplicação: instalação hidráulica , bitola: 32 mm. ***MARCA KRONA/PLASTILIT*** | 30 | Unid. | 3,51 | 105,30 |
| 75 | 324203 | Conexão hidráulica tipo: cotovelo 90°, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo fixação: soldável , aplicação: instalação hidráulica, bitola: 40 mm. ***MARCA KRONA/PLASTILIT*** | 20 | Unid | 6,97 | 139,40 |
| 76 | 324207 | Conexão hidráulica tipo: cotovelo 90°, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo fixação: soldável , aplicação: instalação hidráulica, bitola: 50 mm. ***MARCA KRONA/PLASTILIT*** | 10 | Unid. | 4,79 | 47,90 |
| 77 | 468646 | Desempenadeira manual material: madeira, comprimento: 25 cm, largura: 15 c. ***MARCA MONFORT*** | 10 | Unid. | 22,03 | 220,30 |
| 78 | 454027 | Desengripante spray – 300ml – desengraxante aspecto físico: Aerossol composição: isoparafina, dimetoximetano e etanol características adicionais: limpador a base de solvente aplicação: limpeza em geral. Com 12 unidades. ***(Agricultura) MARCA PROTEGLUB/CHEMICOLOR*** | 02 | Caixa | 110,00 | 220,00 |
| 82 | 438794 | Disco corte, material: aço diamantado, diâmetro:110 mm, diâmetro furo:20 mm, aplicação: mármore/cerâmica/pedra/granito, características adicionais: corte úmido. ***(18 Obras, 15 Esporte) MARCA NORTON*** | 33 | Unid. | 13,00 | 429,00 |
| 83 | 375967 | Disco pelicorte - disco corte material: óxido alumínio, diâmetro 10pol, espessura 3/4 pol, características adicionais com duas telas fibra de vidro, diâmetro furo 1/8 pol. ***MARCA CORSAT*** | 30 | Unid. | 22,00 | 660,00 |
| 87 | 600264 | Eletroduto revestimento: pvc, material: fita de aço zincada/estanhada/acobreada, aplicação: instalação elétrica, tipo: flexível diâmetro nominal: 1 1/4 po. Rolo 50 m. ***MARCA CANA/FLEX*** | 03 | Rolo | 172,00 | 516,00 |
| 88 | 384303 | Eletroduto material: pvc, cor: amarela, tipo: flexível corrugado, diâmetro nominal: 1 po. Rolo 50 m. ***MARCA KRONA*** | 02 | Rolo | 145,60 | 291,20 |
| 90 | 394407 | Eletroduto material: pve anti-chama, comprimento: 3 m, cor: preta, normas técnicas: abnt nbr 15465 , tipo fixação: roscado, diâmetro nominal: 1 po. ***MARCA IMPERATRIZ*** | 02 | Unid. | 15,15 | 30,30 |
| 91 | 480606 | Engate rápido pvc ½ - sem pistola - esguicho material corpo: plástico, diâmetro conexão entrada: 1,2 pol, | 45 | Unid. | 3,00 | 135,00 |





| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | aplicação: jardim, características adicionais: conexão engate rápido, ajustável. ***MARCA TRAMONTINA*** | | | | |
| 95 | 376870 | Esquadro material régua: aço, comprimento régua: 42 cm, tipo graduação: simples. Tipo sistema medição: decimal , escala graduação: 1 mm , aplicação: carpintaria , tipo: fixo , material cabo: alumínio , comprimento base: 130 m. ***MARCA MTX*** | 08 | Unid. | 35,00 | 280,00 |
| 101 | 450335 | Ferro de soldar aplicação: solda em contatos eletrônicos, material ponta: prata, potência: 70w, material cabo: emborrachado, tensão: 127. ***MARCA TRAMONTINA*** | 06 | Unid. | 64,38 | 386,28 |
| 102 | 449431 | Ferro construção civil diâmetro1/4 pol tipo ca-50°barra 12 m° ***MARCA SINOBRÁS*** | 60 | Barra | 14,00 | 840,00 |
| 103 | 337720 | Ferro construção civil diâmetro 5/8pol tipo ca-50° barra 12 m. ***MARCA SINOBRÁS*** | 80 | Barra | 103,70 | 8.296,00 |
| 105 | 354524 | Fio rebotácio tipo: cci quantidade condutor: 6 , material condutor: cobre , material isolamento: pvc , cor: cinza , diâmetro: 0,50 m. ***MARCA CONDUTTI*** | 120 | Mts | 1,40 | 168,00 |
| 107 | 373953 | Flange caixa d'água - conexão hidráulica material: pvc - cloreto de polivinila, aplicação: caixa d'água, bitola ii: 25 mm x 3/4 pol, tipo: adaptador longo com flanges livres, tipo fixação: soldável. ***MARCA KRONA/PLASTILIT*** | 10 | Unid. | 7,00 | 70,00 |
| 108 | 373954 | Flange caixa d'água - conexão hidráulica material: pvc - cloreto de polivinila, aplicação: caixa d'água, bitola ii: 32 mm x 1 pol, tipo: adaptador longo com flanges livres , tipo fixação: soldável. ***MARCA KRONA/PLASTILIT*** | 10 | Unid. | 17,00 | 170,00 |
| 109 | 373952 | Flange caixa d'água - conexão hidráulica material: pvc - cloreto de polivinila, aplicação: caixa d'água, bitola ii: 50 mm x 1 1/2 pol, tipo: adaptador longo com flanges livres , tipo fixação: soldável. ***MARCA KRONA/PLASTILIT*** | 10 | Unid. | 15,50 | 155,00 |
| 111 | 604867 | Gesso aspecto físico: pó aplicação: construção civil, cor: branco , tipo: gesso cola, origem: mineral. ***MARCA LÍDER*** | 30 | Kg | 6,70 | 201,00 |
| 112 | 256485 | Gesso aspecto físico: pó, aplicação: construção civil, cor: branco , tipo: estuque, origem: mineral. ***MARCA LÍDER*** | 120 | Kg | 6,70 | 804,00 |
| 115 | 334176 | Guarnição 7x2,20 - batente porta material: madeira , comprimento: 2,10 m, largura: 0,82. ***MARCA CEDRILHO*** | 10 | Jogo | 98,00 | 980,00 |
| 117 | 231012 | Interruptor tipo: embutir, quantidade seções: 1un, características adicionais: conjugado com espelho, cor: cinza, corrente: 10 a, tensão máxima permitida: 250. ***MARCA MECTRONIC*** | 25 | Unid. | 6,00 | 150,00 |
| 118 | 455568 | Interruptor tipo: modulado, quantidade seções: 2 un, aplicação: tampa condulete , tipo acionamento: tecla simples horizontal , acabamento: sem placa e parafuso , posição relativa: embutir , tensão nominal: 110/220 v, corrente nominal: 10 a, material: pve rígido, formato: retangular. ***MARCA TRAMONTINA*** | 25 | Unid. | 11,00 | 275,00 |
| 119 | 339850 | Interruptor: Quantidade seções: 2 un, características adicionais: espelho 4x2 com tomada bipolar , cor: cinza , tensão nominal: 250 v, corrente nominal: 10 a, material contato: cobre , material: termoplástico pvc rígido. ***MARCA MECTRONIC*** | 10 | Unid. | 11,00 | 110,00 |
| 120 | 452737 | Interruptor tipo: bipolar simples, quantidade seções: 3 un, características adicionais: conjugado com placa 4" x 2" , aplicação: caixa 4 x 2 pol , tipo acionamento: tecla simples horizontal , acabamento: com placa e parafuso , posição relativa: embutir , tensão nominal: 250 v, corrente nominal: 10 a, material: termoplástico auto-extinguível , | 40 | Unid. | 11,00 | 440,00 |





| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | formato: retangular. ***MARCA MECTRONIC*** | | | | |
| 123 | 337647 | Joelho 25x3/4 com bucha de latão - conexão hidráulica material: pvc - cloreto de polivinila, aplicação: instalações prediais água fria, bitola lado roscável: 3/4 pol, bitola lado soldável: 25 mm, cor: azul, tipo: joelho 90°, tipo fixação: soldável e roscável. ***MARCA KRONA/PLASTILIT*** | 30 | Unid | 5,50 | 165,00 |
| 125 | 441117 | Joelho 25x1/2 com bucha de latão - conexão hidráulica material: pvc - cloreto de polivinila, cor: azul, tipo: joelho 90°, tipo fixação: soldável, bitola: 25 mm x 1/2 po. ***MARCA KRONA/PLASTILIT*** | 40 | Unid. | 3,20 | 132,00 |
| 126 | 469707 | Joelho esgoto 100mm - conexão hidráulica material pvc - cloreto de polivinila, aplicação: instalação hidráulica e esgoto, tipo: joelho 90° , tipo fixação roscável, bitola: 100 m. ***MARCA KRONA/PLASTILIT*** | 40 | Unid. | 4,50 | 180,00 |
| 126 | 469295 | Joelho esgoto 100mm - conexão hidráulica material pvc - cloreto de polivinila, aplicação instalações prediais água fria e quente, tipo joelho 90° tipo fixação: roscável , bitola: 50 m. ***MARCA KRONA/PLASTILIT*** | 30 | Unid. | 5,20 | 156,00 |
| 129 | 358775 | Lâmina serra manual material: aço rápido, aplicação: arco de serra, comprimento: 300 mm, espessura: 0,65 mm, largura: 13 mm, características adicionais: flexível, resistente, quantidade dentes: 24 dentes por polegada. ***MARCA NICHOLSON*** | 30 | Unid | 8,00 | 240,00 |
| 131 | 452201 | Lâmpada led potência nominal: 9 w, temperatura de cor: 400 k, fluxo luminoso: 900 lm, comprimento: 600 mm, tensão nominal: bivolt , formato: tubular t8". ***(220 Obras, 100 Esporte) MARCA MUNDILUX*** | 320 | Unid | 5,20 | 1.696,00 |
| 134 | 371262 | Lixa material carbureto silício, comprimento 275 mm tipo lixa d'água, largura 225 mm, apresentação folha tipo grão 60. ***MARCA 3M*** | 300 | Unid. | 1,65 | 495,00 |
| 135 | 233856 | Lixa material: carbureto silício comprimento 275 mm tipo lixa d'água, largura 225 mm, apresentação folha tipo grão 80. ***MARCA 3M*** | 200 | Unid. | 1,65 | 330,00 |
| 136 | 313474 | Lixa aplicação: manutenção, tipo contato: papel, tipo: lixa madeira, apresentação: folha, tipo grão: 120. ***MARCA 3M*** | 200 | Unid. | 0,70 | 140,00 |
| 137 | 353799 | Lona Plástica: Espessura: 150 MICRA, Largura: 8M, Cor: Preta, Aplicação: Cobertura E Proteção. ***ESPECIFICAÇÃO:*** com aditivo UV. ***(Agricultura) MARCA VONDER*** | 100 | Mts. | 1,71 | 171,00 |
| 140 | 318685 | Luva esgoto - conexão hidráulica material: pvc - cloreto de polivinila, aplicação: rede hidráulica e esgoto, tipo: luva, normas técnicas: nbr 5688, tipo fixação: ponta e bolsa, bitola: 100 m. ***MARCA KRONA/PLASTILIT*** | 15 | Unid. | 4,00 | 60,00 |
| 141 | 265029 | Luva pvc - conexão hidráulica tipo: luva, material: pvc rígido, tipofixação: soldável, bitola lado soldável: 25 mm. ***MARCA KRONA/PLASTILIT*** | 20 | Unid. | 0,55 | 11,00 |
| 146 | 382432 | Luz sistema - caixa passagem material: pvc, posição relativa: embutir, dimensões: 4 x 2 pol. ***MARCA KRONA/PLASTILIT*** | 10 | Unid. | 1,65 | 16,50 |
| 154 | 377501 | Marreta material: aço carbono forjado e temperado, acabamento superficial: pintura eletrostática, tipo: octavado, material cabo: madeira, peso: 2 k. ***MARCA SCHNEIDER*** | 10 | Unid. | 66,00 | 660,00 |
| 165 | 320475 | Parafuso com bucha e porca material: latão, referência bucha:padrão, tipo porca: de rosca, aplicação: fixação de louças sanitárias (09x12mm) ***(40 Obras, 40 Esporte) MARCA JOMARCA*** | 80 | Unid. | 2,40 | 192,00 |





| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 170 | 446451 | Plafonier material corpo: pvc, cor: branca, características adicionais: simples soquete de porcelana, base e-27, formato: redondo. ***MARCA TASCHIBRA/REALLUZ*** | 500 | Unid. | 2,50 | 1.250,00 |
| 172 | 303783 | Plugue tipo: americano padrão: nbr, unidade ***MARCA COFEMA*** | 50 | Unid. | 0,30 | 15,00 |
| 180 | 433616 | Reator com base - reator lâmpada vapor metálico tipo descarga: alta pressão, variação temperatura: max. 90 °c, freqüência nominal: 60 hz, características adicionais: ignitor e capacitor incorporados; pico tensão 3,5 normas técnicas: nbr 14305 , tipo uso: externo , potência nominal lâmpada: 250 w, tensão nominal: 220 v, fator potência: > ou = 0,96°. ***MARCA IMPERATRIZ*** | 30 | Unid. | 82,00 | 2.460,00 |
| 185 | 441194 | Rentador tipo: alavanca - alicate retentor peças / acessórios material corpo: aço, bicos: 3/32, 1/8, 5/32 e 3/16". Tipo: manual material cabo: emborrachado. ***MARCA FERTAK*** | 02 | Unid. | 51,00 | 102,00 |
| 186 | 353516 | Redução esgoto - conexão hidráulica tipo: redução excêntrica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo fixação: soldável, aplicação: instalação sanitária, bitola: 50 x 40 m. ***MARCA KRONA/PLASTILIT*** | 30 | Unid. | 3,00 | 90,00 |
| 187 | 454697 | Redução esgoto - conexão hidráulica material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: bucha redução, tipo fixação: soldável, bitola: 100 x 50 m. ***MARCA KRONA/PLASTILIT*** | 30 | Unid. | 7,48 | 224,40 |
| 191 | 605605 | Registro caixa d'água - registro esfera material: pvc rígido, aplicação: irrigação, tipo: vs, tipo fixação: soldável bitola: 25 mm. ***MARCA VIQUA*** | 25 | Unid. | 6,50 | 162,50 |
| 192 | 605607 | Registro caixa d'água - registro esfera material: pvc rígido, aplicação: irrigação, tipo: manual, características adicionais: com anel de vedação em borracha, tipo fixação: soldável bitola: 50 m. ***MARCA VIQUA*** | 25 | Unid. | 25,30 | 632,50 |
| 193 | 299632 | Registro pressão material: metal aplicação: material hidráulico diâmetro: 3/4 pol tipo: manual. ***MARCA PEVILON*** | 10 | Unid. | 32,00 | 320,00 |
| 195 | 368730 | Reparo salva registro material: metal, acabamento: cromado,diâmetro: 2 pol. ***MARCA PEMMETAIS*** | 10 | Kit | 45,00 | 450,00 |
| 196 | 601173 | Reparo torneira mvs - reparo válvula hidráulica material: pvc - cloreto de polivinila, componentes: borracha tipo tampão p/vedação, diâmetro: 1/2 pol, tipo reparo: retentor, tipo fixação: roscável. ***MARCA PEVILON*** | 25 | Unid. | 15,00 | 375,00 |
| 197 | 342671 | Reparo torneira mvs - reparo válvula hidráulica referência: 17991800, material: plástico e metal, componentes: kit composto anel roscável e vedação/trava metal, aplicação: lavatório docol pressmatic compact, tipo fixação: encaixe, bitola: 3/4 po. ***MARCA PEVILON*** | 20 | Unid. | 17,00 | 340,00 |
| 198 | 348629 | Reparo válvula hidráulica material: plástico, bitola: 1 1/2 pol, características adicionais: uso interno , aplicação: válvula descarga docol ri 484 ap , componentes: kit-8. ***MARCA DECA/BLUKIT*** | 10 | Unid. | 68,00 | 680,00 |
| 199 | 346233 | Reparo válvula hidráulica material: metal, tipo fixação: roscável, bitola: 1 1/4 pol, aplicação: válvula descarga hydra, modelo 2511/2515/2516/2517 , componentes: borracha e gaxetas, guarnição e mola de aço. ***MARCA DECA/BLUKIT*** | 10 | Unid. | 70,00 | 700,00 |
| 201 | 270625 | Rolo pintura predial material: espuma poliéster, altura: 5 cm, material cabo: plástico resistente. ***(20 Obras, 10 Esporte) MARCA ATLAS*** | 30 | Unid. | 2,70 | 81,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 203 | 250982 | Rolo pintura predial material: espuma sintética, comprimento: 15 cm, material cabo: plástico resistente. ***(20 Obras, 10 Esporte) MARCA ATLAS*** | 30 | Unid. | 5,00 | 150,00 |
| 210 | 425562 | Sarrafo material: cedro, comprimento: 5 m, espessura: 5 cm, largura: 5c. ***MARCA MADEREIRA MOLONHA*** | 100 | Unid. | 25,00 | 2.500,00 |
| 211 | 438797 | Selante flexível - adesivo selante elástico prazo validade: 12 meses, composição básica: poliuretano, aplicação: vedação, densidade: 260 g/cm, 260 g. ***MARCA SILOC/UNIPEGA*** | 20 | Unid. | 15,00 | 300,00 |
| 212 | 258719 | Sensor de presença parede - componente eletrônico - sensor individual de presença por célula infravermelha modelo: lx-20, tensão operação: 110/220 v, área detecção: 8m/140 graus, corrente estática: 0,15ma, funcionamento: alarme, características adicionais: pequeno com suporte. ***MARCA QUALYTRONIX*** | 10 | Unid. | 44,00 | 440,00 |
| 216 | 438807 | Serra copo material: diamantada, diâmetro: 25 mm, características adicionais: suporte fixação completa, brocas piloto e extensão. ***MARCA BRASKOKI*** | 03 | Unid. | 37,00 | 111,00 |
| 217 | 438816 | Serra copo material: diamantada, diâmetro: 32 mm, características adicionais: suporte fixação completo, brocas piloto e extensão. ***MARCA BRASKOKI*** | 03 | Unid. | 37,00 | 111,00 |
| 218 | 438809 | Serra copo material: diamantada, diâmetro: 55 mm, características adicionais: suporte fixação completo, brocas piloto e extensão. ***MARCA BRASKOKI*** | 03 | Unid. | 86,00 | 258,00 |
| 219 | 214059 | Serrote poda, material tubo: aço, formato tubo: redondo, comprimento lâmina:14 pol, aplicação: citricultura. ***MARCA KEY/IDEA*** | 05 | Unid. | 21,00 | 105,00 |
| 220 | 446182 | Shampoo - detergente limpeza veículo aspecto físico: semipastoso composição: shampoo automotivo e/ cera características adicionais: lavagem de veículos e superfícies pintadas. ***(Transporte) MARCA ECOPRO CLEAN*** | 300 | Litro | 4,85 | 1.455,00 |
| 221 | 251759 | Sifão material: polipropileno, aplicação: tanque pia lavatório e bidê, cor: branca, tipo haste: adaptável, diâmetro entrada: 1 1/2 pol. diâmetro saída: 40 mm, tipo corpo: sanfonado / flexível. ***MARCA BLUKIT/KRONA/PLASTILIT*** | 50 | Und. | 4,60 | 230,00 |
| 223 | 259206 | Solapan - desengraxante aspecto físico: líquido viscoso composição: dodecilbenzenosulfonato de sodio características adicionais: líquido concentrado, base alcalina, solúvel em aplicação: limpador veículo automotivo. ***(200 Obras, 600 Transporte) MARCA ECOPRO CLEAN*** | 800 | Litros | 4,00 | 3.200,00 |
| 24 | 605624 | Solvente - diluente tinta aspecto físico: líquido, cor: incolor, características adicionais: galão 5 l, composição: etanol, tolueno, metiletilcetona,2 - butanol. ***MARCA ANJO/PETRUS*** | 30 | Unid. | 77,00 | 2.310,00 |
| 225 | 259735 | Solvente aspecto físico: líquido aplicação: diluição tinta epoxi: 05 litros ***MARCA ANJO/PETRUS*** | 05 | Unid. | 155,00 | 775,00 |
| 226 | 402152 | Soquete bimpada material: baquelite, características adicionais: com rabicho e à prova d'agua, tipo base: e-27 , tensão nominal: 110/220 v, tipo lâmpada: incandescente. ***MARCA FOXLUX*** | 100 | Unid. | 3,00 | 300,00 |
| 229 | 441805 | Tee - conexão hidráulica material: pvc - cloreto de polivinila, aplicação: instalações esgoto , tipo: tê , tipo fixação: ponta e bolsa , bitola: 100 m. ***MARCA KRONA/PLASTILIT*** | 20 | Unid. | 12,14 | 242,80 |





| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 230 | 271399 | Tee doldável - conexão hidráulica material: pvc - cloreto de polivinila, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: lado soldável: 50 mm, tipo: tê, tipo fixação: soldável. ***MARCA KRONA/PLASTILIT*** | 20 | Unid. | 9,50 | 190,00 |
| 233 | 210974 | Telha duplan - telha material: cerâmica, acabamento superficial: esmaltado, rendimento: 18 un/m2, tolerância absorção água: 12,50 per, interânica absorção cabo: lisa , comprimento: 39 cm, cor: preta , tipo: romana , largura: 22 c. ***MARCA CER. ALMEIDA*** | 3000 | Unid. | 2,90 | 8.700,00 |
| 242 | 350610 | Timer - temporizador aplicação: controle de equipamentos , escala: 0 a 24 horas , tipo: eletrônico , características adicionais: mínimo 8 conexões entre dias ou grupos dias semana , alimentação: 110/220 vc. ***MARCA FERTAK*** | 10 | Unid. | 80,00 | 800,00 |
| 252 | 282512 | Trincha material cerdas: pêlo de marta , tamanho: 4 pol, tipo cabo: curto , material cabo: madeira". ***MARCA ATLAS*** | 25 | Unid. | 6,50 | 162,50 |
| 254 | 302157 | Tubo hidráulico material: pvc rígido, aplicação: tubulação de água, diâmetro: 100 mm, tipo: pba, características adicionais: junta elástica integrada, diâmetro externo: 110 m, tubo 6 m. ***MARCA KRONA/PLASTILIT*** | 70 | Unid. | 49,00 | 3.430,00 |
| 255 | 481432 | Tubo hidráulico material: pvc, diâmetro: 25 mm, tipo: soldável, tubo 6 m. ***MARCA KRONA/PLASTILIT*** | 60 | Barra | 11,00 | 660,00 |
| 256 | 402375 | Tubo hidráulico material: pvc, aplicação: tubulação de água, diametro: 50 mm, tipo: soldavel, normas tecnicas: abnt nbr-892, tubo 6 m. ***MARCA KRONA/PLASTILIT*** | 30 | Barra | 44,00 | 1.320,00 |
| 260 | 428958 | Válvula escoamento material: metal cromado diâmetro: 0,57 mm componentes: com ralo/com adaptador e ligação para esgoto. Características adicionais: longo. ***MARCA GHELPLUS*** | 15 | Unid. | 21,00 | 315,00 |
| 261 | 274654 | Vaso sanitário material: louça, cor: branca, tipo: convencional. ***MARCA FIORI/LOGASA/DECA*** | 04 | Unid. | 170,00 | 680,00 |
| 266 | 321896 | Viga madeira construção comprimento: 5 m, espessura: 50 mm, tipo madeira: maçaranduba , largura: 120 mm, formato: viga. ***MARCA MADEIREIRA MOLONHA*** | 40 | Unid. | 41,75 | 1.670,00 |
| 267 | 389532 | Zarcão tempo secagem: rápida, cor: laranja, galão 3.6 l. ***MARCA DACAR*** | 05 | Galão | 77,00 | 385,00 |
| | | Total | | | | 85.961,66 |

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

### EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 050/2025 ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 227/2025

Extrato de ata celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES CNPJ nº. 07.067.855/0001-89. Objeto: registro de preços para possível aquisição de material de construção, pintura, elétrico, hidráulico, ferramentas, Epi's, insumos agrícolas e equipamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência 19/08/2026. Data de assinatura: 20/08/2025, CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES CPF/MF n.º 005.959.549-36e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

| ITEM | CATMAT | DESCRIÇÃO | QTDE | UNID | VR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 484600 | Abraçadeira material: nálon, aplicação: instalações elétricas, comprimento total: 210 mm, largura: 4,6 m, | 40 | Pcts | 11,00 | 440,00 |





| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | pacote 100 un. ***MARCA RINO*** | | | | |
| 93 | 486324 | Engraxadeira. Tipo: manual/ capacidade reservatório: 7 kg/ pressão trabalho: 5.000 psi. Características adicionais: com compactador/ aplicação: lubrificação em geral. ***MARCA NOVE*** | 01 | Unid. | 195,00 | 195,00 |
| 189 | 472306 | Refletor aplicação: iluminação cênica, fluxo luminoso: 20.000 lm, tensão alimentação: bivolt, quantidade lâmpadas: 1 un, tipo lâmpada: led, potência lâmpada: 300 w, formato: retangular. ***MARCA RT*** | 15 | Unid. | 53,00 | 795,00 |
| 190 | 473614 | Refletor solar - luminária tipo: solar, características adicionais: placa fotovoltaica, sensor resistente água, potência nominal lâmpada: 250 w, tipo lâmpada: led. ***MARCA LUATEK*** | 20 | Unid. | 139,00 | 2.780,00 |
| 207 | 469008 | Saco Plástico Liso. Material: Polietileno Alta Densidade. Capacidade: 100L. Cor: PRETA. Espessura: 10 Micra. ***(Agricultura) MARCA ECOPLAN*** | 200000 | Unid. | 0,68 | 136.000,00 |
| 208 | 473256 | Saco: Material: Plástico, Cor: Preta, Aplicação: Produção Plantio Mudas, Altura: 25 CM, Largura: 25 CM, Espessura: 0,2 CM. ***ESPECIFICAÇÃO*** para produção de mudas ***(Agricultura) RESERVA DE COTA MPE. MARCA RAMOS*** | 30.000 | Unid. | 0,44 | 13.200,00 |
| 209 | 473255 | Saco: Material: Plástico, Cor: Preta, Aplicação: Produção Plantio Mudas, Altura: 40 CM, Largura: 40 CM, Espessura: 0,2 CM. ***(Agricultura) MARCA RAMOS*** | 3.000 | Unid. | 0,99 | 2.970,00 |
| 253 | 254712 | Tubete Cultivo Mudas: Material: Plástico Polipropileno, Cor: Preta, Formato: Cônico, Comprimento: 126 MM, Diâmetro Superior: 32 MM, Diâmetro Interior: 26 MM, Capacidade: 50 CM3, Aplicação: Agricultura, Jardinagem E Paisagismo, Características Adicionais: Com 6 Estrias. ***ESPECIFICAÇÃO***: Bandeja para cultivo de plantas, com 50 células (alta) plástico reutilizável. ***(Agricultura) MARCA NUTRIPLAN*** | 200 | Unid. | 14,00 | 2.800,00 |
| | | Total | | | | 159.180,00 |

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

### EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 050/2025 ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 228/2025

Extrato de ata celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa ABREU MARTINS & CIA LTDA CNPJ nº. 03.744.301/0001-18. Objeto: registro de preços para possível aquisição de material de construção, pintura, elétrico, hidráulico, ferramentas, Epi's, insumos agrícolas e equipamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência 19/08/2026. Data de assinatura: 20/08/2025. TARCÍZIO MARTINS CPF/MF n.º 339.692.649-87 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

| ITEM | CATMAT | DESCRIÇÃO | QTDE | UNID | VR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 468352 | Adesivo plástico pvc - cola aplicação: vidro, borracha, plástico, pvc, metal, acrílico,nálon , cor: preto fosco , tipo: monocomponente , características adicionais: pastosa, com | 80 | Unid | 15,45 | 1.236,00 |





| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | cargas minerais, secagem rápida , apresentação: embalagem 400 g , composição: resina sintética". ***MARCA CARPLAST*** | | | | |
| 56 | 236513 | Cilindro fechadura material: latão acabamento: cromado, tipo: standard com 5 pinos , formato: monobloco oval , comprimento: 34 mm, espessura: 17,50 mm. ***MARCA KALA*** | 20 | Unid. | 20,90 | 418,00 |
| 80 | 449199 | Disco corte, material: aço, diâmetro:350 mm, diâmetro furo:30 mm, aplicação: corte de madeira, características adicionais: sem tela de reforço, acabamento diamantado, quantidade dentes 80. ***RESERVA DE COTA MPE. MARCA MTX*** | 15 | Unid. | 282,00 | 4.230,00 |
| 81 | 438793 | Disco corte, material: aço diamantado, diametro:110 mm, diâmetro furo: 20 mm, aplicação: mármore/cerâmica/pedra/granito, características adicionais: corte a seco. ***(15 Obras, 15 Esporte) MARCA THOMPSON*** | 30 | Unid. | 15,00 | 450,00 |
| 96 | 215170 | Facão comprimento: 18 pol, tipo: para mato, material cabo: madeira, material lâmina: aço. ***(10 Obras, 02 Esporte) MARCA VONDER*** | 12 | Unid. | 21,50 | 258,00 |
| 106 | 604732 | Fita isolante elétrica material básico: filme de pvc antichama,cor: preta, comprimento: 20m, largura: 19mm, aplicação: instalações elétricas. ***MARCA VONDER*** | 160 | Unid. | 7,00 | 1.120,00 |
| 116 | 422796 | Interruptor tipo: modulado, quantidade seções: 1 un, características adicionais: com placa e suporte , cor: branca , tipo acionamento: tecla simples horizontal , posição relativa:embutir , tensão nominal: 250 v, corrente nominal: 10 a, material: termoplástico auto-extinguível , modelo: linha ilus (siemens) ***RESERVA DE COTA MPE. MARCA ILUMI*** | 30 | Unid. | 13,00 | 390,00 |
| 144 | 365522 | Luva segurança, material: borracha nitrílica, aplicação: segurança e proteção individual, características adicionais: flocada, palma antiderrapante, alto relevo, espessura: 0,40 mm, comprimento: 21 cm. ***MARCA VONDER MNV 9002*** | 25 | Par | 14,05 | 351,25 |
| 158 | 467401 | Óleo lubrificante. Uso: náutica 2t, tipo: sintético, classificação: nmma tc-w3. Viscosidade: mi500. Para motosserra, soprador e roçadeira. 500ml com 24 unidades. ***MARCA VONDER*** | 03 | Caixa | 700,00 | 2.100,00 |
| 166 | 340698 | Parafuso fixação telhado material: aço carbono, comprimento: 110 mm, diâmetro: 5/16 po, unidade. ***(400 Obras,4200 Esporte) MARCA PRYON*** | 800 | Unid. | 0,65 | 520,00 |
| 167 | 482773 | Pincel - trincha material cerdas: sintética , tamanho: 1 1/2 pol, material cabo: plástico. ***MARCA ROMA*** | 40 | Unid. | 2,72 | 108,80 |
| 171 | 423977 | Plugue tipo: fêmea corrente nominal: 10 a número polos: 2 p + t características adicionais: com carcaça de plástico auto extinguível e contatos. ***MARCA ILUMI*** | 80 | Unid. | 5,11 | 408,80 |
| 172 | 446803 | Plugue tipo: fêmea formato contato: redondo corrente nominal: 20 a tensão nominal: 250 v número pólos: 2 p + t. ***MARCA ILUMI*** | 80 | Unid. | 6,52 | 521,60 |
| 177 | 328717 | Porta-papel higiênico material: aço moxidável, largura: 13 cm, altura: 7,5 cm, profundidade: 4 cm, características adicionais: constituído de placa de acabamento circular. , tipo: simples, diâmetro: 5 cm, aplicação: para rolo de 40 m. ***MARCA GMC*** | 20 | Unid. | 15,50 | 310,00 |
| 213 | 220433 | Serra circular, diâmetro disco: 260 mm, diâmetro furo disco: 25 mm, capacidade corte a 45.64 mm, capacidade corte a 90:97 mm, potência:1.750 watt, rotação:3.700 rpm, | 02 | Unid. | 446,00 | 892,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | peso:8,30 kg, aplicação: metal. ***MARCA HAMMER*** | | | | |
| 228 | 270167 | Suporte fixação serra copo, material: aço, formato: haste hexagonal, diâmetro:19 mm, comprimento:59 mm, uso: serra copo de 14 a 300 mm, tipo:a10, diâmetro rosca:1/2 pol, características adicionais: com broca piloto. ***MARCA NOBRE*** | 02 | Unid. | 55,00 | 110,00 |
| 263 | 242666 | Vedante torneira material: borracha bitola: 3/4 pol. ***MARCA GRAP*** | 100 | Unid. | 0,50 | 50,00 |
| 264 | 242664 | Vedante torneira material: pvc. Bitola: 3/4 pol. ***MARCA GRAP*** | 80 | Unid. | 0,50 | 40,00 |
| | | Total | | | | 13.514,45 |

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

### EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 050/2025 ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 229/2025

Extrato de ata celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa I.A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA CNPJ nº. 02.863.499/0001-96. Objeto: registro de preços para possível aquisição de material de construção, pintura, elétrico, hidráulico, ferramentas, Epi's, insumos agrícolas e equipamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência 19/08/2026. Data de assinatura: 20/08/2025, IRINEU APARECIDO SAVOLDI JUNIOR CPF/MF n.º 772.905.779-49 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

| ITEM | CATMAT | DESCRIÇÃO | QTDE | UNID | VR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11 | 249017 | Adubo Químico: Aspecto Físico: Pó/Granulado, Cor: Branca, Composição Básica: NPK (10.10.10). ***ESPECIFICAÇÃO***: Adubo NPK 10-10-10 granulado. Saco de 25 Kg. ***(Agricultura) RESERVA DE COTA MPE. MARCA FERTILIZE*** | 250 | Kg | 130,00 | 32.500,00 |
| 12 | 454920 | Adubo Vegetal: Aspecto Físico: Farelo, Composição Básica: nitrogênio mínimo de 5%, torta de mamona. ***ESPECIFICAÇÃO***: para enriquecimento do solo. ***(Agricultura) RESERVA DE COTA MPE. MARCA HUMUSFERTIL*** | 125 | Unid. | 14,00 | 1.750,00 |
| 24 | 321859 | Bomba - pulverizador costal manual diâmetro boca: 140 mm. características adicionais: lança 600 mm bico injetado jd-12p , pressão trabalho: 15 a 90 lb/pol2, capacidade tanque: 20 l, material tanque: polietileno. ***MARCA LYNUS*** | 02 | Unid | 157,00 | 314,00 |
| 43 | 402953 | Calcário Dolomítico: Aspecto Físico: Pó, Composição: Prnt Mínimo De 90% ***ESPECIFICAÇÃO***: com prnt de no mínimo 90% em embalagem de 25 kg. ***(Agricultura) RESERVA DE COTA MPE. MARCA GRANISUL*** | 250 | Saco | 30,45 | 7.612,50 |
| 257 | 403930 | Uréia: Aspecto Físico: Grânulos Brancos, Inodoro A Leve Odor Amoniacal, Peso Molecular: 60,06 G/Mol., Fórmula Química: Ch4n2o, Grau De Pureza: Teor Mínimo De Nitrogênio De 46%, Número De Referência Química: Cas 57-13-6. ***ESPECIFICAÇÃO***: em saco de 25 kg. ***(Agricultura) MARCA FERTILIZE*** | 250 | Kg | 235,00 | 58.750,00 |
| | | Total | | | | 100.926,50 |

## PREFEITURA MUNICIPAL DE





## RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

### EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 050/2025 ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 230/2025

Extrato de ata celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa OSVALDO JOSÉ JOFRE nº. 09.912.640/0001-42. Objeto: registro de preços para possível aquisição de material de construção, pintura, elétrico, hidráulico, ferramentas, Epi's, insumos agrícolas e equipamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência 19/08/2026. Data de assinatura: 20/08/2025, OSVALDO JOSÉ JOFRE CPF/MF n.º 611.341.479-53 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

| ITEM | CATMAT | DESCRIÇÃO | QTDE | UNID | VR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 74 | 613579 | Cabo elétrico flexível. Tensão isolamento: 750 v/ aplicação: instalação elétrica. Normas técnicas: nbr-6148, nbr-6245, nbr-6812 e nbr-6880. Têmpera condutor: mole/cor da cobertura: vermelho. Seção nominal: 10 mm2. Material do condutor: cobre eletrolítico. Material isolamento: isolação extrudada de pvc anti chama. Temperatura operação: 70 °c/ com 100m. ***RESERVA DE COTA MPE. MARCA QUALYFLEX*** | 10 | Rolo | 677,00 | 6.770,00 |
| 79 | 610036 | Disco corte. Material: diamantado, diâmetro: 450 mm, diâmetro furo: 25,40 mm. Velocidade máxima: 4250 rpm, aplicação: concretos e asfalto. ***RESERVA DE COTA MPE. MARCA MTX*** | 10 | Unid. | 398,82 | 3.988,20 |
| 138 | 481392 | Luva de proteção características adicionais: com forro finalidade: epi - equipamento de proteção individual apresentação: lisa anticorte. ***MARCA MUCAMBO*** | 10 | Par | 15,00 | 150,00 |
| | | Total | | | | 10.908,20 |

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

### EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 050/2025 ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 231/2025

Extrato de ata celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa TEMPO DO BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ nº. 35.010.744/000-71. Objeto: registro de preços para possível aquisição de material de construção, pintura, elétrico, hidráulico, ferramentas, Epi's, insumos agrícolas e equipamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência 19/08/2026. Data de assinatura: 20/08/2025, OSVALDO JOSÉ JOFRE CPF/MF n.º 611.341.479-53 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

| ITEM | CATMAT | DESCRIÇÃO | QTDE | UNID | VR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 36 | 616915 | Cabo elétrico flexível tensão isolamento: 750 v/ tipo: bwf/ aplicação: instalação elétrica. Normas técnicas: nbr 247-3/ cor da cobertura: azul. Seção nominal: 4 mm2/ material do condutor: cobre. Material isolamento: pvc/a anti-chama, classe 70 c . Classe encordoamento: 4. Temperatura operação: 70 °c/ com 100m. ***RESERVA DE COTA MPE. MARCA DELTAFLEX*** | 10 | Rolo | 315,00 | 3.150,00 |
| 37 | 613578 | Cabo elétrico flexível. Tensão isolamento: 750 v/ aplicação: | 10 | Rolo | 480,00 | 4.800,00 |





| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | instalação elétrica. Normas técnicas: nbr-6148, nbr-6245, nbr-6812 e nbr-6880. Têmpera condutor: mole/ cor da cobertura: azul. Seção nominal: 6 mm2. Material do condutor: cobre eletrolítico. Material isolamento: isolação extrudada de pvc anti chama. Temperatura operação: 70 °c e/ com 100m. ***MARCA DELTAFLEX*** | | | | |
| | | Total | | | | 7.950,00 |

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

### EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 050/2025 ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 232/2025

Extrato de ata celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa M.V.M DE CARVALHO CNPJ nº. 48.906.936/0001-02. Objeto: registro de preços para possível aquisição de material de construção, pintura, elétrico, hidráulico, ferramentas, Epi's, insumos agrícolas e equipamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência 19/08/2026. Data de assinatura: 20/08/2025, MARIA VITÓRIA MEDINA DE CARVALHO CPF/MF n.º 008.166.049-81 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

| ITEM | CATMAT | DESCRIÇÃO | QTDE | UNID | VR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 40 | 355893 | Caixa de embutir - caixa tomada referência: ariq (siemens) , material: pvc , componentes: disjuntor bipolar 2x20a , número polos: 3 p , aplicação: ar condicionado , quantidade tomadas saída: 1 un, corrente nominal: 20 a, cor cooper: bronze , posição relativa: cobertor. ***MARCA RADIAL*** | 20 | Unid. | 31,00 | 620,00 |
| 41 | 475389 | Caixa de montagem - quadro elétrico material: chapa aço, aplicação: comando painel, dimensões: 50 x 300 x 200 m. ***MARCA RADIAL*** | 02 | Unid. | 226,82 | 453,64 |
| 44 | 460766 | Canaleta material: pvc - cloreto de polivinila, cor: branca, características adicionais: com divisória / com adesivo dupla face, aplicação: instalação elétrica, dimensões: 40 x 16 x 2000 mm, uso: sistema "x". Com 10 unidades. ***MARCA RADIAL*** | 30 | Caixa | 147,00 | 4.410,00 |
| 45 | 235327 | Cano pvc – tubo hidráulico material: pvc rígido, diâmetro: 150 m". tubo 6 m. ***RESERVA DE COTA MPE. MARCA AKATO*** | 50 | Barra | 169,00 | 8.450,00 |
| 52 | 335976 | Capa conector tipo conector: rj-45, cor: azul. ***MARCA RADIAL*** | 150 | Unid. | 0,84 | 126,00 |
| 89 | 240032 | Eletroduto material: pvc, cor: preta , tipo: corrugado , bitola: 3/4 po. Rolo 50 m. ***MARCA ELGIN*** | 02 | Rolo | 156,65 | 313,30 |
| 94 | 300113 | Enfeigão parabrisa - rodo material cabo: madeira material suporte: madeira comprimento suporte: 35 cm quantidade borrachas: 2 un características adicionais: cabo aproximadamente 1,50 m, com rosca espessura borracha: 2 mm altura borracha: 2,5 cm. ***(Agricultura) MARCA NOVE54*** | 10 | Unid. | 54,57 | 545,70 |
| 100 | 387217 | Ferro 01". 32mm - ferro construção civil diâmetro: 32 mm, tipo: ca-50. ***RESERVA DE COTA MPE. MARCA SINOBRAS*** | 40 | Barra | 435,00 | 17.400,00 |
| 104 | 476181 | Fio de nylon p/ roçadeira quadrado 2kg, cor laranja - peça / componente roçadeira material: nylon , formato ponta: | 12 | Unid. | 180,00 | 2.160,00 |





| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | redondo , aplicação: roçadeira , diâmetro: 3mm, tipo: fio de corte. ***RESERVA DE COTA MPE. MARCA VILA*** | | | | |
| 125 | 409366 | Joelho - conexão hidráulica tipo: joelho 90°, material: ppr, aplicação instalação hidráulica cor verde características adicionais 1: água e fênica , bitola il: 25 mm x 3/4 pol. ***MARCA AKATO*** | 10 | Unid. | 14,32 | 143,20 |
| 133 | 484689 | Lima manual comprimento: 8 pol, tipo: murça, características adicionais: aço carbono, picado duplo , formato: faca. ***MARCA VILA*** | 30 | Unid. | 10,00 | 300,00 |
| 145 | 307497 | Luva segurança, material: palma em neoprene e punho em látex, forrada com, tamanho: M, aplicação: manuseio de ácidos, álcalis e detergentes, características adicionais: alta resistencia, anti-alergica, limpeza delicada, espessura:1 mm, comprimento:23 cm, cor: amarela. ***MARCA KALIPSO*** | 20 | Par | 6,50 | 130,00 |
| 161 | 603200 | Painel plafon led - plafonier material corpo: alumínio e acrílico, cor: branca, características adicionais: bivolt, sobrepor. tipo lâmpada: led, potência lâmpada: 25 w, formato: quadrado. ***MARCA MUNDILUX*** | 200 | Unid. | 19,00 | 3.800,00 |
| 173 | 428747 | Plugue tipo: macho cor corpo: cinza corrente nominal: 10 a tensão nominal: 250 v número pólos: 2 p + t normas técnicas: nbr 14136 tipo saída: lateral 90°. ***MARCA RADIAL*** | 80 | Unid. | 7,00 | 560,00 |
| 174 | 428431 | Plugue tipo: macho número pinos: 2 un formato pinos: cilíndrico corrente nominal: 20 a tensão nominal: 250 v. ***MARCA RADIAL*** | 80 | Unid. | 7,00 | 560,00 |
| 176 | 302939 | Porta material: alumínio, altura: 2,10 m, largura: 0,80 cm, características adicionais: com veneziana, dobradiça e fechadura. ***(03 Obras, 06 Esporte) MARCA GLOBO*** | 09 | Unid. | 534,00 | 4.806,00 |
| 188 | 603974 | Refletor material corpo: alumínio, altura: 210 mm, aplicação: sistema de iluminação, fluxo luminoso: 15.000 lm, ângulo de abertura da lente: 120° comprimento: 70 mm, cor: preta, tipo: rgb 200w, largura: 280 mm, tensão alimentação: bivolt , tipo lâmpada: integrado , grau proteção: ip-66 , formato: retangular. ***(10 Obras, 40 Esporte) RESERVA DE COTA MPE. MARCA MUNDILUX*** | 70 | Unid. | 58,00 | 4.060,00 |
| 194 | 602254 | Rele fotoelétrico potência nominal: 1000 w, características adicionais: com base e suporte de fixação, tensão nominal: bivolt 127/220. ***(40 Obras, 10 Esporte) MARCA MG*** | 50 | Unid. | 19,00 | 760,00 |
| 200 | 397729 | Rolo 1000 la - rolo pintura predial material: lã de carneiro, comprimento: 23 cm, características adicionais: com cabo. ***(20 Obras, 10 Esporte) MARCA ROMA*** | 30 | Unid. | 36,00 | 1.080,00 |
| 202 | 270619 | Rolo pintura predial material: espuma poliester, altura: 10 cm, material cabo: plástico resistente. ***(30 Obras,10 Esporte) MARCA ROMA*** | 40 | Unid. | 3,30 | 132,00 |
| 204 | 358301 | Rolo pintura predial material: espuma sintética, comprimento: 23 cm, características adicionais: com cabo gaiola/garfo aço galvanizado. ***(30 Obras, 10 Esporte) MARCA ROMA*** | 40 | Unid. | 14,00 | 560,00 |
| 205 | 250983 | Rolo pintura predial material: espuma sintética, comprimento: 9 cm, material cabo: plástico resistente. ***(30 Obras, 10 Esporte) MARCA ROMA*** | 40 | Unid. | 3,20 | 128,00 |
| 214 | 475527 | Serra copo material: aço rápido bimetal, diâmetro: 30, 35, 45, 56, 65 mm, características adicionais: suporte fixação completo, brocas piloto e extensão. ***MARCA VILA*** | 03 | Jogo | 55,00 | 165,00 |
| 215 | 323874 | Serra copo material: aço rápido bimetal, diâmetro: 19mm, | 03 | Jogo | 71,26 | 213,78 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | 22mm, 29mm, 35mm, 38mm, 44mm, 51mm, 57mm, 64 mm, caracteristicas adicionais: suporte fixação completo, brocas piloto e extensão. ***MARCA VILA*** | | | | |
| 231 | 449525 | Tela metálica material: arame galvanizado tipo: tela: galinheiro diâmetro fio: nº 24. Altura: 1,00 m. ***MARCA TELASLONDRI*** | 08 | Mts. | 224,00 | 1.792,00 |
| 233 | 275848 | Telha material: fibra de vidro. Tipo: ondulada comprimento: 244 cm largura: 110 cm cor: incolor. Caracteristicas adicionais: translúcida. ***MARCA MULTI*** | 10 | Unid. | 78,00 | 780,00 |
| 236 | 237554 | Telha material: fibrocimento, comprimento: 244 cm, espessura: 6 mm, tipo: ondulada , largura: 110 c. *(200 Obras, 50 Esporte) RESERVA DE COTA MPE. MARCA MULTI* | 250 | Unid. | 55,50 | 13.875,00 |
| 241 | 465878 | Tesoura poda comprimento: cerca 20 cm, caracteristicas adicionais: com mola , comprimento lâmina: cerca 6,5 cm, material cabo: plástico , material lâmina: aço inoxidável.*(05 Obras, 10 Agricultura) MARCA VILA* | 15 | Unid. | 22,50 | 337,50 |
| 243 | 473385 | Tomada modelo: dupla, corrente nominal: 10". 03 polos. ***MARCA RADIAL*** | 45 | Unid. | 8,80 | 396,00 |
| 244 | 344966 | Tomada telefone material: plástico, aplicação: para rj 11 , padrão: telebrás , quantidade pinos: 4". ***MARCA RADIAL*** | 10 | Unid. | 5,50 | 55,00 |
| 245 | 390298 | Tomada universal - tomada referência: inel duale 1615 , material: pvc rigido , modelo: universal , número pólos: 2 p + t , aplicação: instalação eletrica , corrente nominal: 10 a, tipo: tripolar , formato corpo: retangular , caracteristicas adicionais: com espelho 4" x 2" , normas técnicas: abnt 14136 , cor corpo: branca , tensão nominal: 250 v, número contato: 3 un, formato contato: redondo , posição relativa: embutir". ***MARCA RADIAL*** | 40 | Unid. | 4,80 | 192,00 |
| 246 | 473385 | Tomada uvw - tomada modelo: dupla, corrente nominal: 10a. ***MARCA RADIAL*** | 40 | Unid. | 9,70 | 388,00 |
| 247 | 460970 | Tomada uvw - tomada modelo: simples, tipo: externa, cor corpo: branca, corrente nominal: 20 a, tensão nominal: 250 v, caracteristicas adicionais: sistema x, 2 pinos + terra , normas técnicas: nbr 14136 , aplicação: instalação elétrica, material: termoplástico. ***MARCA RADIAL*** | 40 | Unid. | 11,80 | 472,00 |
| 248 | 249985 | Torquês material corpo: aço forjado e temperado, tipo acabamento: oxidado, tipo: armador, tamanho: 12 pol, caracteristicas adicionais: meio corte, mandibulas lixadas, peso: 575. ***MARCA RADIAL*** | 15 | Unid. | 50,50 | 757,50 |
| 251 | 485779 | Trincha material cerdas: sintética , tamanho: 1 1/2 pol, material cabo: plástico. ***MARCA RADIAL*** | 35 | Unid. | 6,50 | 227,50 |
| 258 | 256279 | Válvula material: latão, aplicação: descarga sanitária, tipo: completa, usinamento superficial: cromada, bitola: 1 1/2 pol. ***RESERVA DE COTA MPE. MARCA DOCOL*** | 20 | Unid. | 130,00 | 2.600,00 |
| 259 | 358267 | Válvula escoamento material: metal cromado diâmetro: 3/4 pol componentes: com ladrão para lavatório caracteristicas adicionais: longo. Aplicação: lavatório. ***MARCA LUCONI*** | 20 | Unid. | 17,00 | 340,00 |
| 262 | 476381 | Vassoura material cerdas: pet (reciclado), material copa: plástico, comprimento copa: 40 cm, caracteristicas adicionais: cabo rosqueável, 1,50 m, Tipo gari. ***MARCA VILA*** | 10 | Unid. | 27,00 | 270,00 |
| 265 | 406746 | Ventilador, tipo: parede, potência motor: 1/5 hp, tensão alimentação: 110/220 v, caracteristicas adicionais: grade proteção, material: plástico, diâmetro: 50 cm, quantidade velocidade:3 um. ***(05 Obras, 04 Esporte). MARCA*** | 09 | Unid. | 234,00 | 2.106,00 |





| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | ***VENTISOL*** | | | | |
| | | Total | | | | 76.465,12 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR**

**EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 050/2025 ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 233/2025**

Extrato de ata celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa 44.475.201 ANGELA FABRES DE PONTES CNPJ nº. 44.475.201/0001-10. Objeto: registro de preços para possível aquisição de material de construção, pintura, elétrico, hidráulico, ferramentas, Epi's, insumos agrícolas e equipamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência 19/08/2026. Data de assinatura: 20/08/2025 ANGELA FABRES DE PONTES CPF/MF n.º 273.557.428-84 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

| ITEM | CATMAT | DESCRIÇÃO | QTDE | UNID | VR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 50 | 399247 | Caja chuva material: poliéster e pvc, tamanho referência: g, cor: incolor, transmitância: transparente , caracteristicas adicionais: capuz, botões plástico pressão, com solda eletrônica. ***MARCA MAICOL*** | 15 | Unid. | 46,00 | 690,00 |
| 51 | 450863 | Caja chuva material: pvc , tamanho referência: gg , cor: amarela, caracteristicas adicionais: forrado com capuz", unidade.*(30 Obras, 25 Agricultura) MARCA MAICOL* | 55 | Unid. | 18,50 | 1.017,50 |
| | | Total | | | | 1.707,50 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR**

**EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 050/2025 ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 234/2025**

Extrato de ata celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa PR DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ nº. 58.687.919/0001-85. Objeto: registro de preços para possível aquisição de material de construção, pintura, elétrico, hidráulico, ferramentas, Epi's, insumos agrícolas e equipamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência 19/08/2026. Data de assinatura: 20/08/2025 FERNANDO PEREIRA CPF/MF n.º 004.469.059-25e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

| ITEM | CATMAT | DESCRIÇÃO | QTDE | UNID | VR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 70 | 471331 | Conjunto motor bomba: vazão: 25 l/min, aplicação: transferência óleo diesel, tipo: trifásico, caracteristicas adicionais: palheta, voltagem: 110 v. *Especificação:* bomba para transferência de combustível LUD-900 12V. Descrição: bomba para abastecer a bateria com filtro bh-900, bomba à bateria para transferência e abastecimento de óleo diesel. Detalhes: motor com opção de 12v ou 24 volts. Acompanha mangueira plástica de 3 metros, bico de metal, vazão de 25 litros por minuto, com: filtros, garras e interruptor. Medidas: altura: 120 cm / largura: 13 cm. Itens inclusos: equipada com motor 12v, acompanha mangueira de saída de 3,00 (3/4") com mola | 01 | Unid. | 770,00 | 770,00 |





| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | e bico de metal, vazão: 25 litros por minuto. *(Agricultura) MARCA LUMAGI* | | | | |
| 121 | 486406 | Inversor de fase de corrente elétrica potência nominal: 4.000 w tensão nom: 24/110 v. ***MARCA KNT/P*** | 02 | Unid. | 725,00 | 1.450,00 |
| 132 | 231823 | Lavadora alta pressão vazão: 360 l/h, caracteristicas adicionais: gatilho auto-desligável ,jato regulável/triaturador, tensão: 110 v, peso: 13 kg, pressão: 1400 l". *(01 Obras, 01 Esporte) MARCA TEKNA* | 02 | Unid. | 453,00 | 906,00 |
| 133 | 602162 | Máquina De Pintura. Tipo: Elétrica, Potência Motor: 1,3 HP, Tensão: 127 V. Pressão Máxima Saída: 3.000 LB POL. Bico Padrão: 415: Rosca Da Conexão Da Mangueira: 1/4"Npsm. Caracteristicas Adicionais: Portatil, Tubo Extensor De Alumínio, Cordão Elétrico. Aplicação: Pintura A Base Sintética, Água E Automotiva. ***MARCA FORTGPRO*** | 01 | Unid. | 1.700,00 | 1.700,00 |
| 167 | 463127 | Peças e acessórios ferramentas, tipo: multiplicador de torque, material: aço cromado, aplicação: entrada chave espiga quadrada de ½ e de saída 3/4". *Especificação:* desforcimetro torquesdor 690kg 1:69 + 4 soquetes 27 30 32 34. Descrição: multiplicador de torque c/ 4 soquetes - solta fácil - mzc07pi2. Multiplicação proporcionada de força: 1:69 (cada 1kgf aplicado no solta fácil gera 69kgf no soquete) carcaça produzida de ferro fundido rolamento no manical de entrada. Soquetes de 27, 30, 32 e 33 mm em cromo vanádio torque máximo de saída: 4800 nm comprimento total: 360 mm. Peso: 6,5 kg. *(Agricultura) MARCA POTENTE BRASIL* | 01 | Unid. | 440,00 | 440,00 |
| 168 | 445164 | Peças e acessórios, ferramentas, tipo: jogo de serra copo 3/4 a 2.1/2 com 14 peças, aplicação: materiais metálicos e de aço inoxidável. ***MARCA ATMX*** | 03 | Unid. | 833,00 | 4.163,00 |
| 179 | 607098 | Propulsora Pneumática, Material: Metal. Componentes: Magueira De 4 M, Com Carrinho. Aplicação: Retirar Graxa De Tambores De 20 Kg. ***MARCA BOTA 276*** | 01 | Unid. | 1.650,00 | 1.650,00 |
| | | Total | | | | 11.081,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR**

**EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 050/2025 ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 235/2025**

Extrato de ata celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa VEAR TECNOLOGIA LTDA CNPJ nº. 45.704.834/0001-16. Objeto: registro de preços para possível aquisição de material de construção, pintura, elétrico, hidráulico, ferramentas, Epi's, insumos agrícolas e equipamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência 19/08/2026. Data de assinatura: 20/08/2025 DANIEL FONTANELLA DOS SANTOS CPF/MF n.º 029.773.129-78 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

| ITEM | CATMAT | DESCRIÇÃO | QTDE | UNID | VR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | 484309 | Disjuntor baixa tensão máxima operação: 127/220 v, aplicação: instalações elétricas , número de fases: tripolar , curva de disparo: c , corrente nominal: 50 a, funcionamento: termomagnético , padrão: din. ***MARCA*** | 15 | Unid. | 32,52 | 487,80 |





| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | ***ELGIN*** | | | | |
| 85 | 484303 | Disjuntor baixa tensão funcionamento: magnético, tensão máxima operação: 127/220 v, corrente nominal: 100 a, número de fases: tripolar, curva de disparo: c , aplicação: instalações elétricas, padrão: din ***RESERVA DE COTA MPE. MARCA ELGIN*** | 25 | Unid. | 153,35 | 3.883,75 |
| 97 | 341929 | Fechadura material caixa: aço, componentes: duas chaves metálicas, caracteristicas adicionais: com 4 voltas , tipo: tetra, aplicação: porta. ***MARCA SOPRANO*** | 15 | Unid. | 74,03 | 1.110,45 |
| 98 | 244682 | Fechadura interna - fechadura referência: 323, acabamento superficial: cromado, material tampa: aço , componentes: duas chaves com trinco reversível , tipo cilindro: oval , aplicação: porta , material pino central: aço , tipo: interna , material caixa: aço , normas tecnicas: abnt , material lingueta: latão , material trinco: latão , material testa: aço , material cubo maçaneta: latão , material falsa testa: aço inox , material espelho: aço , material cilindro: latão , material contratesta: aço. ***MARCA SOPRANO*** | 08 | Unid. | 24,88 | 199,04 |
| 99 | 328658 | Fechadura porta de ferro estreita broca 29mmx55mm. Cilindro 45mm haste 58mm cromado - fechadura material caixa: aço , material testa: aço inoxidável material contratesta: aço inoxidável , componentes: duas chaves com trinco reversível, caracteristicas adicionais: maçaneta tipo alavanca/estreito/medidas: caixa 38c, aplicação: porta. ***MARCA SOPRANO*** | 18 | Unid. | 39,20 | 705,60 |
| | | Total | | | | 5.586,64 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR**

**EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 050/2025 ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 236/2025**

Extrato de ata celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa J2R AUTOMAÇÃO LTDA CNPJ nº. 30.247.600/000-10. Objeto: registro de preços para possível aquisição de material de construção, pintura, elétrico, hidráulico, ferramentas, Epi's, insumos agrícolas e equipamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência 19/08/2026. Data de assinatura: 20/08/2025. JÚLIO CÉZAR GERZSON JARDIM CPF/MF n.º 306.547.0001-44 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

| ITEM | CATMAT | DESCRIÇÃO | QTDE | UNID | VR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 86 | 484305 | Disjuntor baixa tensão funcionamento: magnético, tensão máxima operação: 127/220 v, corrente nominal: 150 a, número de fases: tripolar, curva de disparo: c , aplicação: instalações elétricas , padrão: din ***RESERVA DE COTA MPE. MARCA STARK/DECORLUX STM1-160*** | 10 | Unid. | 434,66 | 4.346,60 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR**

**EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 050/2025 ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 237/2025**

Extrato de ata celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA CNPJ nº. 37.278.673/0001-18. Objeto: registro de preços para possível aquisição de material de construção, pintura, elétrico, hidráulico, ferramentas, Epi's, insumos agrícolas e equipamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência 19/08/2026. Data de assinatura: 20/08/2025. ELIANE JAGUSESKI ARCEGO. CPF/MF n.º 834.611.670-53 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

| ITEM | CATMAT | DESCRIÇÃO | QTDE | UNID | VR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 130 | 316054 | Lâmpada fluorescente potência: 40 w, tensão alimentação: 127 v, características adicionais: circular, luz do dia, aplicação: iluminação de ambientes. ***MARCA EMPALUX*** | 40 | Unid. | 19,79 | 791,60 |
| 181 | 341699 | Reator lâmpada vapor metálico freqüência nominal: 50/60 hz, tipo uso: externo, potência nominal lâmpada: 250 w, tensão nominal: 220. ***MARCA GOODLUX*** | 50 | Unid. | 86,31 | 4.315,50 |
| 182 | 270170 | Reator lâmpada vapor metálico, tipo uso: externo, potência nominal lâmpada: 250 w, tensão nominal:220 v, frequência nominal:50/60 hz. ***MARCA GOODLUX*** | 20 | Unid. | 77,75 | 1.555,00 |
| 183 | 367908 | Reator vapor sódio/metálico - reator lâmpada vapor metálico tipo uso: interno, potência nominal lâmpada: 400 w, características adicionais: com ignitor e capacitor. ***MARCA GOODLUX*** | 10 | Unid. | 101,99 | 1.019,90 |
| | | Total | | | | 7.682,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR**

**EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 050/2025 ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 238/2025**

Extrato de ata celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA CNPJ nº. 36.091.140/0001-60. Objeto: registro de preços para possível aquisição de material de construção, pintura, elétrico, hidráulico, ferramentas, Epi's, insumos agrícolas e equipamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência 19/08/2026. Data de assinatura: 20/08/2025. TAINARA SOARES CPF/MF n.º 094.106.139-65 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

| ITEM | CATMAT | DESCRIÇÃO | QTDE | UNID | VR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 139 | 397783 | Luva de proteção material: latex, finalidade: epi - equipamento de proteção individual, tamanho: médio/grande, características adicionais: forro flocado algodão, comprimento mínimo 29cm, acabamento palma: antiderrapante. ***(600 Obras, 400 Agricultura) RESERVA DE COTA MPE. MARCA MEDIX*** | 1000 | Par | 6,80 | 6.800,00 |
| 142 | 342080 | Luva segurança, material: algodão, tamanho: m, aplicação: laboratório fotográfico, características adicionais: elástico no punho, modelo: cano curto, cor: verde. ***MARCA MEDIX*** | 400 | Par | 6,50 | 2.600,00 |
| | | Total | | | | 9.400,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE**





**RIBEIRÃO DO PINHAL - PR**

**EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 050/2025 ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 239/2025**

Extrato de ata celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa MERCOSUL AGRONEGÓCIOS LTDA CNPJ nº. 11.258.338/0001-64. Objeto: registro de preços para possível aquisição de material de construção, pintura, elétrico, hidráulico, ferramentas, Epi's, insumos agrícolas e equipamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência 19/08/2026. Data de assinatura: 20/08/2025. JHON MAYKEL SBARDELOTTO CPF/MF n.º 064.735.949-90 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

| ITEM | CATMAT | DESCRIÇÃO | QTDE | UNID | VR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 156 | 410871 | Metamitrona: Concentração*: 70% P/P, Forma Física: Granulado Dispersível, Número De Referência Química: Cas 41394-05-2. ***ESPECIFICAÇÃO***: formicida granulado. Isca formicida granulada para Jardinagem Amadora. Princípio ativo Fipronil 0,01% (grupo químico Pirazol) ou Sulfluramida 0,03% (grupo químico Sulfonamida Fluoroalifática). ***(Agricultura) MARCA GRÃO VERDE FS*** | 10 | Kg | 19,53 | 195,30 |
| 157 | 410871 | Metamitrona: Concentração*: 70% P/P, Forma Física: Granulado Dispersível, Número De Referência Química: Cas 41394-05-2. ***ESPECIFICAÇÃO***: Formicida líquido para Jardinagem Amadora. ***(Agricultura) MARCA GRÃO VERDE FS*** | 01 | Litro | 65,44 | 65,44 |
| | | Total | | | | 261,34 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º001/2024**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 105/2025**

O Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal - PR, Dartagnan Calixto Fraiz, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no Edital nº001/2024 de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação para o cargo Público de Auxiliar Administrativo e Auxiliar de Serviços Gerais II, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Pedreiro, Professor, Professor de Arte, Professor de Educação Física, Psicopedagogo e Servente de Pedreiro do Município de Ribeirão do Pinhal,

**RESOLVE**,

**1 – CONVOCAR** os candidatos abaixo, aprovados no 001/2024 classificados conforme publicação em Diário Oficial em 22/03/2024, homologado pelo Decreto n.º 013/2024 de 22 de Março de 2024, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos Municipal, na Rua Paraná, 983 - Centro, no prazo de 03 (dois) dias úteis, contados da data da publicação deste, conforme segue:

**PROFESSOR**

| NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|
| Poliane Veronica Simao Zanata | 62º |

**ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 225/2025 – PR 050/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 181/2025.**

Aos vinte dias do mês de agosto de 2025 (20/08/2025), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **ALANA ASSESSORIA COBRANÇAS TRANSP. E SERV. ADMINISTRATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 44.555.208/0001-42, Fone (43) 99985-0907 e-mail financeiro01.alana@gmail.com com sede na Rua 13 de Maio n.º 164 – Bairro Cohapar – CEP 84.900-000 na cidade de Ibaiti - PR, neste ato representado pela Senhora **ANA FLÁVIA DIAS,** brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade n.º 13.139.829-8 SSP/PR e inscrita sob CPF/MF sob n.º 096.448.549-42 neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Federal Complementar nº 123/06, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº Pregão Eletrônico nº 050/2025, consoante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 A presente ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de material de construção, pintura, elétrico, hidráulico, ferramentas, Epi's, insumos agrícolas e equipamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, pelo período de 12 (doze) meses, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o serviço dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 050/2025, a qual fará parte integrante deste instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES.**

2.1 Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

| ITEM | CATMAT | DESCRIÇÃO | QTDE | UNID | VR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01. | 234323 | Detergente limpeza veículo aspecto físico: líquido viscoso. Composição: ácido sulfônico, hidróxido de sódio, tensoativo aplicação: lavagem veículos e superfícies pintadas. Características adicionais: líquido concentrado, solúvel em água, base neutra. ***INTERCAP (200 Obras, 600 Transporte). MARCA COMPATÍVEL*** | 800 | Litro | 5,19 | 4.152,00 |
| 143 | 330666 | Luva segurança, material: borracha antiderrapante, tamanho: médio, características adicionais: com forro/ flocadas internamente, modelo: cano longo. ***MARCA COMPATÍVEL*** | 25 | Par | 16,75 | 418,75 |
| 155 | 485533 | Máscara proteção resp. C/ ANVISA. modelo: respirador dobrável, tipo bico de pato, material: camadas fibras sintéticas, filtro: eficiência filtração mín. 94% s. classe: pff2, n95 ou equivalente, adicional: carvão ativado, componente: clipe nasal, tipo fixação: tiras vedação anatômica, adicional 2: c/ válvula, cor: c/ cor, tamanho: adulto, esterilidade: descartável ***(Agricultura) MARCA COMPATÍVEL***  | 200 | Unid. | 1,80 | 360,00 |
| 206 | 332684 | Saco plástico lixo: capacidade: 200 l, cor: verde. *Especificações:* largura: 88 cm, altura. 130 cm, 10 micra. ***(Agricultura) MARCA COMPATÍVEL*** | 60000 | Unid. | 1,47 | 88.200,00 |
| 249 | 293841 | Touca tipo: saia material: tecido de algodão tratado com teflon aplicação: proteger a cabeça, pescoço e ombros características adicionais: hidrorepelente à névoa agrotóxica ou química, saia. Para roçadeira. ***MARCA COMPATÍVEL*** | 06 | Unid. | 52,42 | 314,52 |
| | | Total | | | | 93.445,27 |

22.2 Os produtos deverão ser de forma parcelada e após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 10 (dez) dias corridos nos endereços indicados no Termo de Referência.

2.3 Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas hipóteses previstas no art. 25, I parágrafo 7, da Lei n. 14.133/2021.

2.4 A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de ***requerimento.*** A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

2.5 O preço praticado será fixo e irreajustável pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser reajustado, caso necessário, utilizando - se o IPCA (Índice de Preços AO Consumidor Amplo), nos termos do art. 107 da Lei 14.133/21.

2.6 Transcorrido o prazo de 12 (doze) meses, a CONTRATADA poderá protocolar requerimento de reajuste até 30 (trinta) dias antes do fim de cada período.

2.7 Se o período de 12 meses for atingido devido a atrasos causados pela própria CONTRATADA, ou se esta não cumprir com suas obrigações contratuais, haverá perda ao direito de reajuste do contrato.
2.8 O pedido de reajuste deverá ser precedida de solicitação do contratado, acompanhada de demonstração analítica da variação dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços, ou do novo acordo, convenção ou sentença normativa que fundamenta a repactuação.
2.9 O prazo para manifestação quanto aos pedidos de reajuste, reequilíbrio e repactuação será de 30 dias, a contar da data de protocolo do requerimento.
2.10 Caso faltem informações e a administração solicite complementação do pedido, o prazo irá reiniciar, a contar da data do novo protocolo com os documentos faltantes.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

3.1 A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **19/08/2026**, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

**CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO**

4.1 O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em **conta corrente até o 15º dia útil do mês subsequente**, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.
4.2 As Notas Fiscais dos produtos da Secretaria de Educação, Secretaria de Esportes, Secretaria de Obras, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Departamento de Cultura deverão ser emitidas em nome do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42** – RUA PARANÁ N.º 983 – CENTRO, e os da Secretaria de Assistência Social em nome **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL** CNPJ: 17.382.189/0001-27- Rua Antônio Rogério rosa 1097 – Complemento CRAS e os da Secretaria de Saúde em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL** – CNPJ: 09.654.201/0001-87- Rua Paraná 940 – Centro e encaminhadas no e-mail pmrpinhal@uol.com.br **ou** compras.pmrpinhal@gmail.com

**CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.**

5.1 As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 320-000/730-000/740-504/750-510/760-511/1010-103/1020-104/1290-103/1300-104/1310-107/1640-103/1650-104/1960-303/2650-970/3080-000/3150-000-3390300000

**CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

6.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.
6.1.1 Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;
6.1.2 Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
6.1.3 Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
6.1.4 Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
6.1.5 Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a **CONTRATADA** se compromete a:
7.1.1 Executar o fornecimento dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada até o final do prazo contratual.
7.1.2 Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local de entrega, inclusive quanto ao descarregamento e empilhamento, se for o caso, nos endereços indicados, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h:00min até as 16h:00min;
7.1.3 Fornecer produtos de qualidade e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal;
7.1.4 Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;
7.1.5 Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência desta ata, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;

7.1.6 Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e se houver diferença entre as quantidades constantes na Autorização de Fornecimento e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação. Inexistindo urgência na substituição dos itens, o Município poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores.
7.2 A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA,** à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até três anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:
7.2.1 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
7.2.2 Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
7.2.3 Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

## CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização da presente Ata Registro de Preços será exercida pelo senhor IRIS REMÍGIO CONDÉ.
8.2 A fiscalização será realizada nos moldes do artigo 125 do Decreto Municipal 020/2023.
8.3 A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

## CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

9.1 A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
09.2 Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:
a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

9.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

9.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

10.1 A Ata poderá ser rescindida:
a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, "a, b" da Lei nº 14.133/2021;
b) por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, "a, b, c, d" da Lei nº 14.133/2021;
c) nas hipóteses prevista no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;
d) Caso a detentora da melhor proposta não oferte a totalidade do quantitativo disputado, será efetuado o registro de outros fornecedores habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar o produtos nos valores propostos pelo primeiro colocado.

e) Visando prevenir eventuais faltas da mercadoria em caso de algum acontecimento que acarrete a interrupção da entrega dos produtos pelo(s) primeiro(s) colocado(s), ficará a critério da municipalidade o registro de preços dos participantes habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo detentor da melhor oferta.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– VEDAÇÕES**

11.1 É vedado à empresa contratada:
a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.
11.2 É vedado a contratante:
a) A participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital do certame.
11.3 A presente ata podera ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedencia minima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD.**

12.1 As partes deverão cumprir a Lei n° 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso, em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente da declaração ou de aceitação expressa.
12.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6° da LGPD.
12.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei.
12.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
12.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
12.6 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados, quando for o caso, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
12.7 O Contratante poderá realizar diligencia para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
12.8 0 Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

12.9 0 Fornecedor deverá implementar e manter as medidas técnicas e organizacionais necessárias para a proteção dos Dados Pessoais do Contratante, contra destruição acidental ou ilegal, danos, perdas, alterações, divulgação ou acesso não autorizados, sem prejuízo do cumprimento de qualquer outra medida exigida pelas leis de proteção de dados aplicáveis. O Contratado devera assegurar que qualquer pessoa autorizada a processar os Dados Pessoais do Cliente esteja vinculada a obrigações contratuais de confidencialidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

13.1 Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES**

14.1 Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 050/2025, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1 A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO**

16.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma da Lei 14.133/2021.

Ribeirão do Pinhal, 20 de agosto de 2025.

ALANA ASSESSORIA COBRANCAS TRANSP. E SERV.
ADMINI:44555208000142

Assinado de forma digital por ALANA ASSESSORIA COBRANCAS TRANSP. E SERV.
ADMINI:44555208000142
Dados: 2025.08.28 07:25:38 -03'00'

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

ANA FLÁVIA DIAS
CPF: 096.448.549-42

**TESTEMUNHAS:**

FAYCAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.182.809-09

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81

ALYSSON HENRIQUE VENANCIO ROCHA
ADVOGADO

***GESTOR:***

PEDRO PRESTES
CPF/MF 628.573.809-25

***FISCAL:***

IRIS REMIGIO CONDÉ
CPF/MF 654.895.279-00

**ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 226/2025 – PR 050/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 181/2025.**

Aos vinte dias do mês de agosto de 2025 (20/08/2025), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº. 07.307.020/0001-59 Fone (43) 3551-2569 e-mail comandopinhal@hotmail.com com sede na Rua Abel Amaral dos Santos – 589 – Centro – CEP 86.490-000 na cidade de Ribeirão do Pinhal – PR, neste ato representado pelo senhor **NIVALDO JOSÉ JOFRE**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 6.149.652-1 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 918.466.509-25 neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Federal Complementar nº 123/06, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº Pregão Eletrônico nº 050/2025, consoante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 A presente ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de material de construção, pintura, elétrico, hidráulico, ferramentas, Epi's, insumos agrícolas e equipamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, pelo período de 12 (doze) meses, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o serviço dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 050/2025, a qual fará parte integrante deste instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES.**

2.1 Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

| ITEM | CATMAT | DESCRIÇÃO | QTDE | UNID | VR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 02. | 481816 | Abraçadeira material: náilon tipo: fixa fácil comprimento total: 250 mm largura: 12 mm aplicação: fios e cabos cor: variada. Com 100 unidades. ***MARCA BRASFORT*** | 15 | Pcts | 5,00 | 75,00 |
| 03 | 601320 | Abraçadeira material: náilon. Comprimento total: 200 mm largura: 2,5 mm. Com 100 unidades. ***MARCA BRASFORT*** | 60 | Pcts | 4,40 | 264,00 |
| 05 | 214625 | Abraçadeira material: náilon tipo: com ranhuras comprimento total: 302 mm largura: 6 mm espessura: 1,40 mm aplicação: amarração e fixação travamento: acionável características adicionais: sem sistema fixação. Com 100 unidades. ***MARCA BRASFORT*** | 30 | Pcts | 26,00 | 780,00 |
| 06 | 341586 | Abraçadeira material: náilon tipo: com ranhuras comprimento total: 300 mm largura: 9 mm aplicação: amarração características adicionais: flamabilidade auto-extingüivel cor: incolor. Com 100 unidades. ***MARCA BRASFORT*** | 30 | Pcts | 41,00 | 1.230,00 |
| 07 | 239737 | Acabamento de registro - salva registro material: metal, cor: amarela, acabamento: cromado, diâmetro: 3/4 pol, aplicação: registro de pressão. ***MARCA PEM METAIS*** | 30 | Unid. | 55,00 | 1.650,00 |
| 08 | 246880 | Adaptador rosca marrom 25mm - plug tubo material: ferro galvanizado , tipo: soldável , bitola: 3/4 pol , comprimento: 20 mm, aplicação: rede hidráulica. ***MARCA KRONA/PLASTILIT*** | 30 | Unid. | 1,50 | 45,00 |
| 09 | 368828 | Adaptador rosca marrom 50mm - plug tubo material: pvc - cloreto de polivinila rigido , tipo: soldável , bitola: 50 mm , aplicação: rede predial água fria ,formato: adaptador. ***MARCA KRONA/PLASTILIT*** | 10 | Unid. | 4,21 | 42,10 |
| 13 | 233027 | Arame farpado, material: aço, bitola:16 bwg, comprimento:500m, peso:20,70 kg, diâmetro:1,60 mm, carga ruptura:250 kgf, distância entre farpas:125 mm, torção: alternada, tratamento superficial: galvanizado. ***MARCA VONDER*** | 06 | Rolo | 341,00 | 2.046,00 |
| 14 | 292820 | Arame Galvanizado. Aplicação: Amarração De Cercas. Material: Metal. Tipo: Nº 10. ***MARCA GERDAU*** | 15 | Rolo | 17,55 | 263,25 |
| 15 | 316685 | Arame material: ferro c/ baixo teor de carbono tratamento superficial: galvanizado bitola: 10 bwg aplicação: cerca Tipo: liso carga ruptura: 335,92 kgf. ***MARCA GERDAU*** | 25 | Rolo | 17,55 | 438,75 |
| 16 | 316686 | Arame material: ferro c/ baixo teor de carbono tratamento superficial: galvanizado bitola: 14 bwg aplicação: cerca Tipo: liso carga ruptura: 166,38 kgf. ***MARCA GERDAU*** | 30 | Rolo | 15,00 | 450,00 |
| 17 | 294690 | Arame material aço carbono tratamento superficial galvanizado bitola 18 características adicionais bwg tipo liso ***MARCA GERDAU*** | 10 | Rolo | 18,00 | 180,00 |
| 19 | 380458 | Assento vaso sanitário material: plástico, cor: branco brilhante, características | 80 | Unid | 38,00 | 3.040,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | adicionais: ovalado/almofadado/compativel c/ vaso INCEPA. ***MARCA ASTRA*** | | | | |
| 20 | 433833 | Base relé fotoelétrico iluminação material: polipropileno injetado tratado estabilizadores de, uso: fotocélula , material contato: latão estanhado preso ao corpo por sist.rebitagem , fixação: em aço sae-1010/20 c/acabamento galvanizado a fogo , corrente nominal: 10 a, características adicionais: permite retirada da tomada s/desconectar os cabos , tipo condutor: com cores de identificação e isolados em pvc , tensão nominal: 127/220 v, tipo montagem: encaixe na tomada conformado nylon com alto poder. ***MARCA QUALITRONIX*** | 20 | Unid | 8,00 | 160,00 |
| 21 | 334176 | Batente cedrilho - batente porta material: madeira, comprimento: 2,10 m, largura: 0,82. ***MARCA CEDRILHO*** | 10 | Jogo | 161,66 | 1.616,00 |
| 22 | 320018 | Bóia caixa d'água material plástico aplicação caixa água, cisterna, material balão plástico, tipo: pressão, bitola: 3/4 po. ***MARCA CIPLA/KRONA*** | 15 | Unid | 10,00 | 150,00 |
| 25 | 485115 | Broca material: aço rápido, comprimento: 130 mm, diâmetro: 10mm, normas técnicas: din 336, tipo haste: paralela. ***MARCA ATC*** | 15 | Unid | 17,00 | 265,00 |
| 26 | 482735 | Broca material: metal duro, comprimento: 75 mm, diâmetro: 4mm, normas técnicas: din 338 , tipo haste: reta. ***MARCA ATC*** | 15 | Unid | 4,50 | 67,50 |
| 27 | 485118 | Broca material: aço rápido, comprimento: 93 mm, diâmetro: 6mm, normas técnicas: din 338. ***MARCA ATC*** | 15 | Unid | 8,00 | 120,00 |
| 28 | 485114 | Broca material: aço rápido, comprimento: 117 mm, diâmetro: 8mm, normas técnicas: din 338 , tipo haste: paralela. ***MARCA ATC*** | 15 | Unid | 10,00 | 150,00 |
| 29 | 370250 | Broxa pintura material base: madeira, material cerdas: sintético, comprimento: 154 mm, largura: 55 mm, formato: retangular. ***MARCA ATLAS*** | 50 | Unid | 6,84 | 342,00 |
| 30 | 465868 | Broxa Pintura. Material Base Plástico, Material Cabo: Plástico. Material Cerdas Nylon, Formato Redondo. Aplicação Pintura E Caiação, Bitola 75 MM. Comprimento: 25 CM. ***MARCA ATLAS*** | 20 | Unid | 13,13 | 262,60 |
| 31 | 357165 | Bucha soldável longa marrom pvc, bolsa e ponta soldável. Bucha redução material: pvc - cloreto de polivinila, aplicação: construção civil, bitola: 50 x 25 m. ***MARCA KRONA/PLASTILIT*** | 30 | Unid | 4,90 | 147,00 |
| 32 | 356718 | Cabo para varal - cabo aço aplicação: manobra de peso, tipo: alma de fibra, características adicionais: classificação 6 x 37, flexível, pré formado , tratamento superficial: polido , bitola: 1/8 po. Com 10 metros. ***MARCA VOTÓRIA*** | 15 | Unid | 5,00 | 75,00 |
| 35 | 437819 | Cabo elétrico flexível tensão isolamento: 750 vtipo: pp formação do cabo: 2 x 2,5 mm2 material do condutor: cobre eletrolítico material isolamento: pvc anti-chama temperatura operação: 70 °c. c/ 100 metros. ***MARCA QUALYFLEX/SIL*** | 04 | Caixa | 400,00 | 1.600,00 |
| 38 | 334439 | Cabo elétrico isolado, material condutor: alumínio, seção nominal:25 mm2, material isolamento condutor: borracha, cor do isolamento: preta, características adicionais: alma aço / 1 cabo alumínio 25 fios nu 1 fio aço, quantidade condutores:3, tipo: quadriplex, com 100 m. ***MARCA BRACOA*** | 01 | Unid. | 1.500,00 | 1.500,00 |
| 39 | 290111 | Caixa d'água material: polietileno, capacidade: 310 l, tipo: cônico, características adicionais: com tampa. ***MARCA FIBRAOESTE*** | 05 | Unid. | 210,00 | 1.050,00 |
| 42 | 312731 | Caixa sifonada material: pvc - cloreto de polivinila, altura caixa: 40 mm, formato grelha: redondo, diâmetro saída tubo: 100 mm, diâmetro caixa: 50 mm, características adicionais: com 3 entradas. ***MARCA ASTRA*** | 12 | Unid. | 13,00 | 156,00 |
| 46 | 481432 | Cano pvc – tubo hidráulico material: pvc, diâmetro: 25 mm, tipo: soldável", tubo 6 m. ***MARCA KRONA/PLASTILIT*** | 100 | Barra | 20,16 | 2.016,00 |
| 47 | 351445 | Cap marrom - conexão hidráulica tipo: cap, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, normas técnicas: nbr 5648 , bitola: 25 mm. ***MARCA KRONA/PLASTILIT*** | 10 | Unid. | 2,06 | 20,60 |
| 48 | 465774 | Cap marrom - conexão hidráulica tipo: cap, material: pvc, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações esgoto, cor: branca, bitola: 40 mm. ***MARCA KRONA/PLASTILIT*** | 10 | Unid. | 2,46 | 24,60 |
| 49 | 483193 | Cap marrom - conexão hidráulica tipo: cap, material: pvc - cloreto depolivinila, tipo fixação: soldável, aplicação: instalação sanitária, cor: marrom , bitola: 50 mm. ***MARCA KRONA/PLASTILIT*** | 10 | Unid. | 5,00 | 50,00 |
| 53 | 453137 | Carrinho Mão: Material Caçamba: Chapa Aço Galvanizado, Material Chassi: Ferro, Material Pés: Ferro, Quantidade Roda: 1 UM, Tipo Roda: Pneu Com Câmara, Capacidade Caçamba: 60 L. ***(Agricultura) MARCA CAMPEÃO*** | 02 | Unid. | 171,75 | 343,50 |
| 55 | 452463 | Catraca arame material: aço galvanizado, capacidade tração: 500 kg, características adicionais: isolador tipo castanha. ***MARCA CINFER*** | 30 | Unid. | 8,90 | 267,00 |
| 59 | 441609 | Colher pedreiro material: aço carbono, tamanho: 8 pol, características adicionais: reta - inteiriça , material cabo: madeira envernizada. ***MARCA PACETA/TRAMONTINA*** | 10 | Unid. | 19,00 | 190,00 |
| 60 | 450503 | Compensado madeira, material: virola, comprimento: 2,20 m, largura: 1,10 m, espessura: 12 mm, aplicação: fabricação de peças e construção civil. ***MARCA J.PAULA MADEIRAS*** | 10 | Unid. | 74,69 | 149,38 |
| 62 | 372873 | Conector elétrico, características adicionais: principal 10 a 95mm2 al/cu e derivação 4 a 50mm2 a, tipo: ipc 04, tipo construtivo: perfurante isolado, aplicação: rede elétrica baixa tensão. ***MARCA INTELLI*** | 60 | Unid. | 25,00 | 1.500,00 |
| 64 | 415246 | Conector elétrico, tipo: split bolt, característica condutor: cabo - 35mm². ***MARCA REALLUZ*** | 25 | Unid. | 15,10 | 377,50 |
| 65 | 356522 | Conector elétrico. Características adicionais: tripolar , material:porcelana , bitola: 6 mm, corrente nominal: 30. Para chuveiro. ***MARCA FOXLUZ*** | 20 | Unid. | 8,52 | 170,40 |
| 71 | 381466 | Contactora de alta potência 30 amps bifásico - contator referência: -10/-01/-11/-22, número pólos: 3, potência nominal: 8,7(220v); 16,8(380v); 16,8(440v) cv, tensão trabalho: 220 v, aplicação: automação e partida de motores , frequência: 60 hz, corrente trabalho: 0,3 a, corrente máxima bobina: 0,3 a, tensão isolamento: | 20 | Unid. | 84,00 | 1.680,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | 600 v, dimensões máximas: 45 x 81 x 85 mm, número e tipo de contatos auxiliares: 4nf , ligações: conforme esquema elétrico do equipamento , número e tipo de contatos principais: 3na , modelo1: cwm25 , frequencia bobina: 60 hz, tipo: bifásico , estrutura: caixa fechada conforme vde 0106 , tensão nominal bobina: 220 v, grau proteção: tipo 2 , sistema fixação: por parafuso e trilho. ***MARCA LUKMA*** | | | | |
| 72 | 342350 | Contactora de alta potência 70 amps trifasico - contator tipo: tripolar, tensão trabalho: 220 v, corrente trabalho: 75 a, aplicação: subestação. ***MARCA LUKMA*** | 03 | Unid. | 540,00 | 1.620,00 |
| 74 | 324197 | Conexão hidráulica tipo: cotovelo 90°, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo fixação: soldável, aplicação: instalação hidráulica , bitola: 32 mm. ***MARCA KRONA/PLASTILIT*** | 30 | Unid. | 3,51 | 105,30 |
| 75 | 324203 | Conexão hidráulica tipo: cotovelo 90°, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo fixação: soldável , aplicação: instalação hidráulica, bitola: 40 mm. ***MARCA KRONA/PLASTILIT*** | 20 | Unid. | 6,97 | 139,40 |
| 76 | 324207 | Conexão hidráulica tipo: cotovelo 90°, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo fixação: soldável , aplicação: instalação hidráulica, bitola: 50 mm. ***MARCA KRONA/PLASTILIT*** | 10 | Unid. | 4,79 | 47,90 |
| 77 | 468646 | Desempenadeira manual material: madeira, comprimento: 25 cm, largura: 15 c. ***MARCA MONFORT*** | 10 | Unid. | 22,03 | 220,30 |
| 78 | 454027 | Desengripante spray – 300ml – desengraxante aspecto fisico: Aerossol composição: isoparafina, dimetoximetano e etanol caracteristicas adicionais: limpador a base de solvente aplicação: limpeza em geral. Com 12 unidades. ***(Agricultura) MARCA PROTEGLUB/CHEMICOLOR*** | 02 | Caixa | 110,00 | 220,00 |
| 82 | 438794 | Disco corte, material: aço diamantado, diâmetro 110 mm, diâmetro furo:20 mm, aplicação: mármore/cerâmica/pedra/granito, caracteristicas adicionais: corte úmido. ***(18 Obras, 15 Esporte) MARCA NORTON*** | 33 | Unid. | 13,00 | 429,00 |
| 83 | 375967 | Disco policorte - disco corte material óxido alumínio, diâmetro 10pol, espessura 3/4 pol, caracteristicas adicionais com duas telas fibra de vidro, diâmetro furo 1/8 po. ***MARCA CORSAT*** | 30 | Unid. | 22,00 | 660,00 |
| 87 | 600264 | Eletroduto revestimento: pvc, material: fita de aço zincada/estanhada/acobreada, aplicação: instalação elétrica, tipo: flexivel diâmetro nominal: 1 1/4 po. Rolo 50 m. ***MARCA CANA/FLEX*** | 03 | Rolo | 172,00 | 516,00 |
| 88 | 384303 | Eletroduto matenal: pvc, cor: amarela, tipo: flexivel corrugado, diâmetro nominal: 1 po. Rolo 50 m. ***MARCA KRONA*** | 02 | Rolo | 145,60 | 291,20 |
| 90 | 394407 | Eletroduto material: pvc anti-chama, comprimento: 3 m, cor: preta, normas técnicas: abnt nbr 15465 , tipo fixação: roscado, diâmetro nominal: 1 po. ***MARCA IMPERATRIZ*** | 02 | Unid. | 15,15 | 30,30 |
| 91 | 480606 | Engate rápido pvc ½. - sem pistola - esguicho material corpo: plástico, diâmetro conexão entrada: 1,2 poi, aplicação: jardim, caracteristicas adicionais: conexão engate rápido, ajustável. ***MARCA TRAMONTINA*** | 45 | Unid. | 3,00 | 135,00 |
| 95 | 376870 | Esquadro material régua: aço, comprimento régua: 42 cm, tipo graduação: simples. Tipo sistema medição: decimal , escala graduação: 1 mm , aplicação: carpintaria , tipo: fixo , material cabo: alumínio , comprimento base: 130 m. ***MARCA MTX*** | 08 | Unid. | 35,00 | 280,00 |
| 101 | 450335 | Ferro de soldar aplicação: solda em contatos eletrônicos, material ponta: prata, potência: 70w, material cabo: emborrachado, tensão: 127. ***MARCA TRAMONTINA*** | 06 | Unid. | 64,38 | 386,28 |
| 102 | 449431 | Ferro construção civil diâmetro1/4 pol tipo ca-60"barra 12 m" ***MARCA SINOBRÁS*** | 60 | Barra | 14,00 | 840,00 |
| 103 | 337720 | Ferro construção civil diâmetro 5/8pol tipo ca-50" barra 12 m. ***MARCA SINOBRÁS*** | 80 | Barra | 103,70 | 8.296,00 |
| 105 | 354524 | Fio telefônico tipo: cci quantidade condutor: 6 , materialcondutor: cobre , material isolamento: pvc , cor: cinza , diâmetro: 0,50 m. ***MARCA CONDUTTI*** | 120 | Mts | 1,40 | 168,00 |
| 107 | 373953 | Flange caixa d'água - conexão hidráulica material: pvc - cloreto de polivinila, aplicação: caixa d'água, bitola ii: 25 mm x 3/4 pol, tipo: adaptador longo com flanges livres, tipo fixação: soldável. ***MARCA KRONA/PLASTILIT*** | 10 | Unid. | 7,00 | 70,00 |
| 108 | 373954 | Flange caixa d'água - conexão hidráulica material: pvc - cloreto de polivinila, aplicação: caixa d'água, bitola ii: 32 mm x 1 pol, tipo: adaptador longo com flanges livres , tipo fixação: soldável. ***MARCA KRONA/PLASTILIT*** | 10 | Unid. | 12,00 | 120,00 |
| 109 | 373952 | Flange caixa d'água - conexão hidráulica material: pvc - cloreto de polivinila, aplicação: caixa d'água, bitola ii: 50 mm x 1 1/2 pol, tipo: adaptador longo com flanges livres , tipo fixação: soldável. ***MARCA KRONA/PLASTILIT*** | 10 | Unid. | 15,50 | 155,00 |
| 111 | 604867 | Gesso aspecto fisico: pó aplicação: construção civil, cor: branco, tipo: gesso cola, origem: mineral. ***MARCA LÍDER*** | 30 | Kg | 6,70 | 201,00 |
| 112 | 256485 | Gesso aspecto fisico: pó, aplicação: construção civil, cor: branco , tipo: estuque, origem: mineral. ***MARCA LÍDER*** | 120 | Kg | 6,70 | 804,00 |
| 115 | 334176 | Guarnição 7x2,20 - batente porta material: madeira , comprimento: 2,10 m, largura: 0,82. ***MARCA CEDRILHO*** | 10 | Jogo | 98,00 | 980,00 |
| 117 | 231012 | Interruptor tipo: embutir, quantidade seções: 1un, caracteristicas adicionais: conjugado com espelho, cor: cinza, corrente: 10 a, tensão máxima permitida: 250. ***MARCA MECTRONIC*** | 25 | Unid. | 6,00 | 150,00 |
| 118 | 455568 | Interruptor tipo: modulado, quantidade seções: 2 un, aplicação: tampa condulete , tipo acionamento: tecla simples horizontal , acabamento: sem placa e parafuso , posição relativa: embutir , tensão nominal: 110/220 v, corrente nominal: 10 a, material: pvc rígido, formato: retangular. ***MARCA TRAMONTINA*** | 25 | Unid. | 11,00 | 275,00 |
| 119 | 329859 | Interruptor. Quantidade seções: 2 un, caracteristicas adicionais: espelho 4x2 com tomada bipolar , cor: cinza , tensão nominal: 250 v, corrente nominal: 10 a, | 10 | Unid. | 11,00 | 110,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | material contato: cobre , material:termoplástico pvc rígido. ***MARCA MECTRONIC*** | | | | |
| 120 | 452737 | Interruptor tipo: bipolar simples, quantidade seções: 3 un, características adicionais: conjugado com placa 4" x 2" , aplicação: caixa 4 x 2 pol , tipo acionamento: tecla simples horizontal , acabamento: com placa e parafuso , posição relativa: embutir , tensão nominal: 250 v, corrente nominal: 10a, material: termoplastico auto-extinguivel , formato: retangular. ***MARCA MECTRONIC*** | 40 | Unid. | 11,00 | 440,00 |
| 122 | 337657 | Joelho 25x3/4 com bucha de latão - conexão hidráulica material: pvc - cloreto de polivinila, aplicação: instalações prediais água fria, bitola lado roscável: 3/4 pol, bitola lado soldável: 25 mm, cor: azul, tipo: joelho 90°, tipo fixação: soldável e roscável. ***MARCA KRONA/PLASTILIT*** | 30 | Unid. | 5,50 | 165,00 |
| 124 | 441117 | Joelho 25x1/2 com bucha de latão - conexão hidráulica material: pvc - cloreto de polivinila, cor: azul, tipo: joelho 90°, tipo fixação: soldável, bitola: 25 mm x 1/2 po. ***MARCA KRONA/PLASTILIT*** | 40 | Unid. | 3,30 | 132,00 |
| 125 | 469297 | Joelho esgoto 100mm - conexão hidráulica material pvc - cloreto de polivinila, aplicação: instalação hidráulica e esgoto, tipo: joelho 90° , tipo fixação roscável, bitola: 100 m. ***MARCA KRONA/PLASTILIT*** | 40 | Unid. | 4,50 | 180,00 |
| 126 | 469295 | Joelho esgoto 100mm - conexão hidráulica material pvc - cloreto de polivinila, aplicação instalações prediais água fria e quente, tipo joelho 90° tipo fixação: roscável , bitola: 50 m. ***MARCA KRONA/PLASTILIT*** | 30 | Unid. | 5,20 | 156,00 |
| 129 | 358275 | Lâmina serra manual material: aço rápido, aplicação: arco de serra, comprimento: 300 mm, espessura: 0,65 mm, largura: 13 mm, características adicionais: flexível, resistente, quantidade dentes: 24 dentes por polegada. ***MARCA NICHOLSON*** | 30 | Unid. | 8,00 | 240,00 |
| 131 | 452261 | Lâmpada led potência nominal: 9 w, temperatura de cor: 400 k, fluxo luminoso: 900 lm, comprimento: 600 mm, tensão nominal: bivolt , formato: tubular t8". ***(220 Obras, 100 Esporte) MARCA MUNDILUX*** | 320 | Unid. | 5,30 | 1.696,00 |
| 134 | 371262 | Lixa material carbureto silício, comprimento 275 mm tipo lixa d'água, largura 225 mm, apresentação folha tipo grão 60. ***MARCA 3M*** | 300 | Unid. | 1,65 | 495,00 |
| 135 | 233856 | Lixa material: carbureto silício comprimento 275 mm tipo lixa d'água, largura 225 mm, apresentação folha tipo grão 80. ***MARCA 3M*** | 200 | Unid. | 1,65 | 330,00 |
| 136 | 313471 | Lixa aplicação: marcenaria, tipo costado: papel, tipo: lixa madeira, apresentação: folha, tipo grão: 120. ***MARCA 3M*** | 200 | Unid. | 0,70 | 140,00 |
| 137 | 353799 | Lona Plástica: Espessura: 150 MICRA, Largura: 8M, Cor: Preta, Aplicação: Cobertura E Proteção. ***ESPECIFICAÇÃO***: com aditivo UV. ***(Agricultura) MARCA VONDER*** | 100 | Mts. | 1,71 | 171,00 |
| 140 | 318685 | Luva esgoto - conexão hidráulica material: pvc - cloreto de polivinila, aplicação: rede hidráulica e esgoto, tipo: luva, normas técnicas: nbr 5688, tipo fixação: ponta e bolsa, bitola: 100 m. ***MARCA KRONA/PLASTILIT*** | 15 | Unid. | 4,00 | 60,00 |
| 141 | 265029 | Luva pvc - conexão hidráulica tipo: luva, material: pvc rígido, tipofixação: soldável, bitola lado soldável: 25 mm. ***MARCA KRONA/PLASTILIT*** | 20 | Unid. | 0,55 | 11,00 |
| 146 | 382432 | Luz sistema - caixa passagem material: pvc, posição relativa: embutir,dimensões: 4 x 2 pol. ***MARCA KRONA/PLASTILIT*** | 10 | Unid. | 1,65 | 16,50 |
| 154 | 377501 | Marreta material: aço carbono forjado e temperado, acabamento superficial: pintura eletrostática, tipo: oitavado, material cabo: madeira, peso: 2 k. ***MARCA SCHNEIDER*** | 10 | Unid. | 66,00 | 660,00 |
| 165 | 320475 | Parafuso com bucha e porca material: latão, referência bucha:padrão, tipo porca: de mama, aplicação: fixação de loucas sanitárias (09x12mm) ***(40 Obras. 40 Esporte) MARCA JOMARCA*** | 80 | Unid. | 2,40 | 192,00 |
| 170 | 446451 | Plafonier material corpo: pvc, cor: branca, características adicionais: simples soquete de porcelana, base e-27, formato: redondo. ***MARCA TASCHIBRA/REALLUZ*** | 500 | Unid. | 2,50 | 1.250,00 |
| 175 | 303783 | Plugue tipo: americano, padrão: rj11, unidade. ***MARCA COFEMA*** | 30 | Unid. | 0,50 | 15,00 |
| 180 | 433616 | Reator com base - reator lâmpada vapor metálico tipo descarga: alta pressão, variação temperatura: max. 90 °c, freqüência nominal: 60 hz, características adicionais: ignitor e capacitor incorporados, pico tensão 3,5 normas técnicas: nbr 14305 , tipo uso: externo , potência nominal lâmpada: 250 w, tensão nominal: 220 v, fator potência: > ou = 0,96". ***MARCA IMPERATRIZ*** | 30 | Unid. | 82,00 | 2.460,00 |
| 185 | 441194 | Rebitador tipo alavanca - alicate rebitador peças / acessórios material corpo: aço, bicos: 3/32, 1/8, 5/32 e 3/16". Tipo: manual material cabo: emborrachado. ***MARCA FERTAK*** | 02 | Unid. | 51,00 | 102,00 |
| 186 | 353516 | Redução esgoto - conexão hidráulica tipo: redução excêntrica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo fixação: soldável, aplicação: instalação sanitária, bitola: 50 x 40 m. ***MARCA KRONA/PLASTILIT*** | 30 | Unid. | 3,00 | 90,00 |
| 187 | 454697 | Redução esgoto - conexão hidráulica material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: bucha redução, tipo fixação: soldável, bitola: 100 x 50 m. ***MARCA KRONA/PLASTILIT*** | 30 | Unid. | 7,48 | 224,40 |
| 191 | 605605 | Registro caixa d'água - registro esfera material: pvc rígido, aplicação: irrigação, tipo: vs, tipo fixação: soldável bitola: 25 mm. ***MARCA VIQUA*** | 25 | Unid. | 6,50 | 162,50 |
| 192 | 605607 | Registro caixa d'água - registro esfera material: pvc rígido, aplicação: irrigação, tipo: manual, características adicionais: com anel de vedação em borracha, tipo fixação: soldável bitola: 50 m ***MARCA VIQUA*** | 25 | Unid. | 25,30 | 632,50 |
| 193 | 299632 | Registro pressão material: metal aplicação: material hidráulico diâmetro: 3/4 pol tipo: manual. ***MARCA PEVILON*** | 10 | Unid. | 32,00 | 320,00 |
| 195 | 368730 | Reparo salva registro material: metal, acabamento: cromado, diâmetro: 2 pol. ***MARCA PEMMETAIS*** | 10 | Kit | 45,00 | 450,00 |
| 196 | 601173 | Reparo torneira mvs - reparo válvula hidráulica material: pvc - cloreto de polivinila, componentes: borracha tipo tampão p/vedação, diâmetro: 1/2 pol, tipo | 25 | Unid. | 15,00 | 375,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | reparo: retentor, tipo fixação: roscável. ***MARCA PEVILON*** | | | | |
| 197 | 342671 | Reparo torneira mvs - reparo válvula hidráulica referência: 17991800, material: plástico e metal, componentes: kit composto anel roscável e vedação/trava metal, aplicação: lavatório docol pressmatic compact, tipo fixação: encaixe, bitola: 3/4 po. ***MARCA PEVILON*** | 20 | Unid. | 17,00 | 340,00 |
| 198 | 348629 | Reparo válvula hidráulica material: plástico, bitola: 1 1/2 pol, características adicionais: uso interno , aplicação: válvula descarga docol ri 484 ap , componentes: kit-8. ***MARCA DECA/BLUKIT*** | 10 | Unid. | 68,00 | 680,00 |
| 199 | 346233 | Reparo válvula hidráulica material: metal, tipo fixação: roscável, bitola: 1 1/4 pol, aplicação: válvula descarga hydra,modelo 2511/2515/2516/2517 , componentes: borracha e gaxetas, guarnição e mola de aço. ***MARCA DECA/BLUKIT*** | 10 | Unid. | 70,00 | 700,00 |
| 201 | 270625 | Rolo pintura predial material: espuma poliéster, altura: 5 cm, material cabo: plástico resistente. ***(20 Obras, 10 Esporte) MARCA ATLAS*** | 30 | Unid. | 2,70 | 81,00 |
| 203 | 250982 | Rolo pintura predial material: espuma sintética, comprimento: 15 cm, material cabo: plástico resistente. ***(20 Obras, 10 Esporte) MARCA ATLAS*** | 30 | Unid. | 5,00 | 150,00 |
| 210 | 425562 | Sarrafo material: cedro, comprimento: 5 m, espessura: 5 cm, largura: 5c. ***MARCA MADEREIRA MOLONHA*** | 100 | Unid. | 25,00 | 2.500,00 |
| 211 | 438797 | Selante flexível - adesivo selante elástico prazo validade: 12 meses, composição básica: poliuretano, aplicação: vedação, densidade: 260 g/cm, 260 g. ***MARCA SILOC/UNIPEGA*** | 20 | Unid. | 15,00 | 300,00 |
| 212 | 258719 | Sensor de presença parede - componente eletrônico - sensor indicador de presença por célula infravermelha modelo: lx-20, tensão operação: 110/220 v, área detecção: 8m/140 graus, corrente estática: 0,15ma, funcionamento: alarme, características adicionais: pequeno com suporte. ***MARCA QUALYTRONIX*** | 10 | Unid. | 44,00 | 440,00 |
| 216 | 438807 | Serra copo material: diamantada, diâmetro: 25 mm, características adicionais: suporte fixação completa, brocas piloto e extensão. ***MARCA BRASKOKI*** | 03 | Unid. | 37,00 | 111,00 |
| 217 | 438816 | Serra copo material: diamantada, diâmetro: 32 mm, características adicionais: suporte fixação completo, brocas piloto e extensão. ***MARCA BRASKOKI*** | 03 | Unid. | 37,00 | 111,00 |
| 218 | 438809 | Serra copo material: diamantada, diâmetro: 55 mm, características adicionais: suporte fixação completo, brocas piloto e extensão. ***MARCA BRASKOKI*** | 03 | Unid. | 86,00 | 258,00 |
| 219 | 214059 | Serrote poda, material tubo: aço, formato tubo: redondo, comprimento lâmina:14 pol, aplicação: citricultura. ***MARCA KEY/IDEA*** | 05 | Unid. | 21,00 | 105,00 |
| 220 | 446182 | Shampoo - detergente limpeza veículo aspecto físico: semipastoso composição: shampoo automotivo c/ cera características adicionais: lavagem de veículos e superfícies pintadas. ***(Transporte) MARCA ECOPRO CLEAN*** | 300 | Litro | 4,85 | 1.455,00 |
| 221 | 251759 | Sifão material: polipropileno, aplicação: tanque pia lavatório e bidê, cor: branca, tipo haste: adaptável, diâmetro entrada: 1 1/2 pol, diâmetro saída: 40 mm, tipo corpo: sanfonado / flexível. ***MARCA BLUKIT/KRONA/PLASTILIT*** | 50 | Unid. | 4,60 | 230,00 |
| 223 | 259206 | Solupan - desengraxante aspecto físico: líquido viscoso composição: dodecilbenzenosulfonato de sódio características adicionais: líquido concentrado, base alcalina, solúvel em aplicação: limpador veículo automotivo. ***(200 Obras, 600 Transporte) MARCA ECOPRO CLEAN*** | 800 | Litros | 4,00 | 3.200,00 |
| 224 | 605624 | Solvente - diluente tinta aspecto físico: líquido, cor: incolor, características adicionais: galão 5 l., composição: etanol, tolueno, metiletilcetona,2 - butanol. ***MARCA ANJO/PETRUS*** | 30 | Unid. | 77,00 | 2.310,00 |
| 225 | 259735 | Solvente aspecto físico: líquido aplicação: diluição tinta epoxi. 05 litros. ***MARCA ANJO/PETRUS*** | 05 | Unid. | 155,00 | 775,00 |
| 226 | 402152 | Soquete lâmpada material: baquelite, características adicionais: com rabicho e à prova d´agua, tipo base: e-27 , tensão nominal: 110/220 v, tipo lâmpada: incandescente. ***MARCA FOXLUX*** | 100 | Unid. | 3,00 | 300,00 |
| 229 | 441805 | Tee - conexão hidráulica material: pvc - cloreto de polivinila, aplicação: instalações esgoto , tipo: tê , tipo fixação: ponta e bolsa , bitola: 100 m. ***MARCA KRONA/PLASTILIT*** | 20 | Unid. | 12,14 | 242,80 |
| 230 | 271399 | Tee doldável - conexão hidráulica material: pvc - cloreto de polivinila, aplicação: instalações prediais água fria, bitola lado soldável: 50 mm, tipo: tê, tipo fixação: soldável. ***MARCA KRONA/PLASTILIT*** | 20 | Unid. | 9,50 | 190,00 |
| 235 | 216974 | Telha duplan - telha material: cerâmica, acabamento superficial: esmaltado, rendimento: 18 un/m2, tolerância absorção água: 12,50 per, tolerância absorção calor: baixa , comprimento: 39 cm, cor: preta , tipo: romana , largura: 22 c. ***MARCA CER. ALMEIDA*** | 3000 | Unid. | 2,90 | 8.700,00 |
| 242 | 350610 | Timer - temporizador aplicação: controle de equipamentos , escala: 0 a 24 horas , tipo: eletrônico , características adicionais: mínimo 8 conexões entre dias ou grupos dias semana , alimentação: 110/220 vc. ***MARCA FERTAK*** | 10 | Unid. | 80,00 | 800,00 |
| 252 | 282512 | Trincha material cerdas: pêlo de marta , tamanho: 4 pol, tipo cabo: curto , material cabo: madeira". ***MARCA ATLAS*** | 25 | Unid. | 6,50 | 162,50 |
| 254 | 302157 | Tubo hidráulico material: pvc rígido, aplicação: tubulação de água, diâmetro: 100 mm, tipo: pba, características adicionais: junta elástica integrada, diâmetro externo: 110 m, tubo 6 m. ***MARCA KRONA/PLASTILIT*** | 70 | Unid. | 49,00 | 3.430,00 |
| 255 | 481432 | Tubo hidráulico material: pvc, diâmetro: 25 mm, tipo: soldável, tubo 6 m. ***MARCA KRONA/PLASTILIT*** | 60 | Barra | 11,00 | 660,00 |
| 256 | 407375 | Tubo hidráulico material: pvc, aplicação: tubulação de água, diâmetro: 50 mm, tipo: soldável, normas técnicas: abnt eb-892, tubo 6 m. ***MARCA KRONA/PLASTILIT*** | 30 | Barra | 44,00 | 1.320,00 |
| 260 | 428958 | Válvula escoamento material: metal cromado diâmetro: 0,57 mm componentes: com ralo/com adaptador e ligação para esgoto. Características adicionais: longo. ***MARCA GHELPLUS*** | 15 | Unid. | 21,00 | 315,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 261 | 274654 | Vaso sanitário material: louça, cor: branca, tipo: convencional. ***MARCA FIORI/LOGASA/DECA*** | 04 | Unid. | 170,00 | 680,00 |
| 266 | 321896 | Viga madeira construção comprimento: 5 m, espessura: 50 mm, tipo madeira: maçaranduba largura: 120 mm formato viga. ***MARCA MADEIREIRA MOLONHA*** | 40 | Unid. | 41,75 | 1.670,00 |
| 267 | 389532 | Zarcão tempo secagem: rápida, cor: laranja, galão 3,6 l. *MARCA DACAR* | 05 | Galão | 77,00 | 385,00 |
| | | Total | | | | 85.961,66 |

22.2 Os produtos deverão ser de forma parcelada e após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 10 (dez) dias corridos nos endereços indicados no Termo de Referência.
2.3 Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas hipóteses previstas no art. 25, I parágrafo 7, da Lei n. 14.133/2021.
2.4 A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de ***requerimento.*** A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).
2.5 O preço praticado será fixo e irreajustável pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser reajustado, caso necessário, utilizando - se o IPCA (Índice de Preços AO Consumidor Amplo), nos termos do art. 107 da Lei 14.133/21.
2.6 Transcorrido o prazo de 12 (doze) meses, a CONTRATADA poderá protocolar requerimento de reajuste até 30 (trinta) dias antes do fim de cada período.
2.7 Se o período de 12 meses for atingido devido a atrasos causados pela própria CONTRATADA, ou se esta não cumprir com suas obrigações contratuais, haverá perda ao direito de reajuste do contrato.
2.8 O pedido de reajuste deverá ser precedida de solicitação do contratado, acompanhada de demonstração analítica da variação dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços, ou do novo acordo, convenção ou sentença normativa que fundamenta a repactuação.
2.9 O prazo para manifestação quanto aos pedidos de reajuste, reequilíbrio e repactuação será de 30 dias, a contar da data de protocolo do requerimento.
2.10 Caso faltem informações e a administração solicite complementação do pedido, o prazo irá reiniciar, a contar da data do novo protocolo com os documentos faltantes.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **19/08/2026**, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

## CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em conta corrente até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.
4.2 As Notas Fiscais dos produtos da Secretaria de Educação, Secretaria de Esportes, Secretaria de Obras, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Departamento de Cultura deverão ser emitidas em nome do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42 –** RUA PARANÁ N.º 983 – CENTRO, e os da Secretaria de Assistência Social em nome **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL** CNPJ: 17.382.189/0001-27- Rua Antônio Rogério rosa 1097 – Complemento CRAS e os da Secretaria de Saúde em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL** – CNPJ: 09.654.201/0001-87- Rua Paraná 940 – Centro e encaminhadas no e-mail pmrpinhal@uol.com.br **ou** compras.pmrpinhal@gmail.com

## CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1 As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 320-000/730-000/740-504/750-510/760-511/1010-103/1020-104/1290-103/1300-104/1310-107/1640-103/1650-104/1960-303/2650-970/3080-000/3150-000-3390300000

## CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.
6.1.1 Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;
6.1.2 Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
6.1.3 Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;

6.1.4 Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
6.1.5 Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a **CONTRATADA** se compromete a:
7.1.1 Executar o fornecimento dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada até o final do prazo contratual.
7.1.2 Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local de entrega, inclusive quanto ao descarregamento e empilhamento, se for o caso, nos endereços indicados, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h:00min até as 16h:00min;
7.1.3 Fornecer produtos de qualidade e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal;
7.1.4 Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;
7.1.5 Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência desta ata, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
7.1.6 Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e se houver diferença entre as quantidades constantes na Autorização de Fornecimento e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação. Inexistindo urgência na substituição dos itens, o Município poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores.
7.2 A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até três anos bem como as sanções que a Lei impõe não impedindo em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:
7.2.1 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
7.2.2 Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
7.2.3 Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

**CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO**

8.1 A fiscalização da presente Ata Registro de Preços será exercida pelo senhor IRIS REMÍGIO CONDÉ.
8.2 A fiscalização será realizada nos moldes do artigo 125 do Decreto Municipal 020/2023.
8.3 A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

**CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

9.1 A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
09.2 Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:
a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

9.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

9.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO**

10.1 A Ata poderá ser rescindida:
a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, "a, b" da Lei nº 14.133/2021;
b) por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, "a, b, c, d" da Lei nº 14.133/2021;
c) nas hipóteses prevista no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;
d) Caso a detentora da melhor proposta não oferte a totalidade do quantitativo disputado, será efetuado o registro de outros fornecedores habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar o produtos nos valores propostos pelo primeiro colocado.
e) Visando prevenir eventuais faltas da mercadoria em caso de algum acontecimento que acarrete a interrupção da entrega dos produtos pelo(s) primeiro(s) colocado(s), ficará a critério da municipalidade o registro de preços dos participantes habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo detentor da melhor oferta.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– VEDAÇÕES**

11.1 E vedado à empresa contratada:
a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura
11.2 É vedado a contratante:
a) À participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital do certame.
11.3 A presente ata poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD.**

12.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso, em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente da declaração ou de aceitação expressa.
12.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
12.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei.
12.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
12.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
12.6 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados, quando for o caso, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
12.7 O Contratante poderá realizar diligencia para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
12.8 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

12.9 O Fornecedor deverá implementar e manter as medidas técnicas e organizacionais necessárias para a proteção dos Dados Pessoais do Contratante, contra destruição acidental ou ilegal, danos, perdas, alterações, divulgação ou acesso não autorizados, sem prejuízo do cumprimento de qualquer outra medida exigida pelas leis de proteção de dados aplicáveis. O Contratado devera assegurar que qualquer pessoa autorizada a processar os Dados Pessoais do Cliente esteja vinculada a obrigações contratuais de confidencialidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

13.1 Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES**

14.1 Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 050/2025, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1 A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO**

16.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma da Lei 14.133/2021.

Ribeirão do Pinhal, 20 de agosto de 2025.

NIVALDO JOSE JOFRE LTDA:07307020000159
Assinado de forma digital por NIVALDO JOSE JOFRE LTDA:07307020000159
Dados: 2025.08.30 09:57:44 -03'00'

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

NIVALDO JOSÉ JOFRE
CPF. 918.466.509-25

**TESTEMUNHAS:**

FAYCAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.182.809-09

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81

ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO ROCHA
ADVOGADO

***GESTOR:***

PEDRO PRESTES
CPF/MF 628.573.809-25

***FISCAL:***

IRIS REMIGIO CONDÉ
CPF/MF 654.895.279-00

## ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 227/2025 – PR 050/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 181/2025.

Aos vinte dias do mês de agosto de 2025 (20/08/2025), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES,** inscrita no CNPJ sob nº. 07.067.855/0001-89 Fone (43) 99600-2706 (41)99821-4731 e-mail rg.marketing@hotmail.com com sede na Rua Sebastião Ribeiro da Silva – 40 - Conjunto José Neves Florecencio – CEP 86.465-000 na cidade de Guapirama - Paraná, neste ato representado pelo senhor **CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES**, brasileiro, casado, empresário, portador de Cédula de Identidade n.º 7.501.374-4 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 005.959.549-36 neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Federal Complementar nº 123/06, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº Pregão Eletrônico nº 050/2025, consoante as seguintes cláusulas e condições.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de material de construção pintura, elétrico, hidráulico, ferramentas, Epi's, insumos agrícolas e equipamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, pelo período de 12 (doze) meses, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o serviço dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 050/2025, a qual fará parte integrante deste instrumento.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES.

2.1 Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

| ITEM | CATMAT | DESCRIÇÃO | QTDE | UNID | VR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 484600 | Abraçadeira material: náilon, aplicação: instalações elétricas, comprimento total: 210 mm, largura: 4,6 m, pacote 100 um. ***MARCA RINO*** | 40 | Pcts | 11,00 | 440,00 |
| 93 | 466324 | Engraxadeira. Tipo: manual/ capacidade reservatório: 7 kg/ pressão trabalho: 5.000 psi. Caracteristicas adicionais: com compactador/ aplicação: lubrificação em geral. ***MARCA NOVE*** | 01 | Unid. | 195,00 | 195,00 |
| 189 | 472306 | Refletor aplicação: iluminação cênica, fluxo luminoso: 20.000 lm, tensão alimentação: bivolt, quantidade lâmpadas: 1 un, tipo lâmpada: led, potência lâmpada: 300 w, formato: retangular. ***MARCA RY*** | 15 | Unid. | 53,00 | 795,00 |
| 190 | 473614 | Refletor solar - luminária tipo: solar, caracteristicas adicionais: placa fotovoltaica, sensor resistente água, potência nominal lâmpada: 250 w, tipo lâmpada: led. ***MARCA LUATEK*** | 20 | Unid. | 139,00 | 2.780,00 |
| 207 | 469008 | Saco Plástico Lixo. Material: Polietileno Alta Densidade. Capacidade: 100L. Cor: PRETA. Espessura: 10 Micra. ***(Agricultura) MARCA ECOPLAN*** | 200000 | Unid. | 0,68 | 136.000,00 |
| 208 | 473256 | Saco. Material: Plástico, Cor: Preta, Aplicação: Produção Plantio Mudas, Altura: 25 CM, Largura: 25 CM, Espessura: 0,2 CM. ***ESPECIFICAÇÃO***: para produção de mudas. ***(Agricultura) RESERVA DE COTA MPE. MARCA RAMOS*** | 30.000 | Unid. | 0,44 | 13.200,00 |
| 209 | 473255 | Saco. Material: Plástico, Cor: Preta, Aplicação: Produção Plantio Mudas, Altura: 40 CM, Largura: 40 CM, Espessura: 0,2 CM. ***(Agricultura) MARCA RAMOS*** | 3.000 | Unid. | 0,99 | 2.970,00 |
| 253 | 254712 | Tubete Cultivo Mudas: Material: Plástico Polipropileno, Cor: Preta, Formato: Cônico, Comprimento: 126 MM, Diâmetro Superior: 32 MM, Diâmetro Inferior: 26 MM, Capacidade: 50 CM3, Aplicação: Agricultura, Jardinagem E Paisagismo, Caracteristicas Adicionais: Com 6 Estrias. ***ESPECIFICAÇÃO***: Bandeja para cultivo de plantas, com 30 celulas (alta) plástico retornável. ***(Agricultura) MARCA NUTRIPLAN*** | 200 | Unid. | 14,00 | 2.800,00 |
| | | Total | | | | 159.180,00 |

2.2 Os produtos deverão ser de forma parcelada e após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 10 (dez) dias corridos nos endereços indicados no Termo de Referência.
2.3 Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas hipóteses previstas no art. 25, I parágrafo 7, da Lei n. 14.133/2021.
2.4 A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de ***requerimento.*** A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

2.5 O preço praticado será fixo e irreajustável pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser reajustado, caso necessário, utilizando - se o IPCA (Índice de Preços AO Consumidor Amplo), nos termos do art. 107 da Lei 14.133/21.
2.6 Transcorrido o prazo de 12 (doze) meses, a CONTRATADA poderá protocolar requerimento de reajuste até 30 (trinta) dias antes do fim de cada período.
2.7 Se o período de 12 meses for atingido devido a atrasos causados pela própria CONTRATADA, ou se esta não cumprir com suas obrigações contratuais, haverá perda ao direito de reajuste do contrato.
2.8 O pedido de reajuste deverá ser precedida de solicitação do contratado, acompanhada de demonstração analítica da variação dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços, ou do novo acordo, convenção ou sentença normativa que fundamenta a repactuação.
2.9 O prazo para manifestação quanto aos pedidos de reajuste, reequilíbrio e repactuação será de 30 dias, a contar da data de protocolo do requerimento.
2.10 Caso faltem informações e a administração solicite complementação do pedido, o prazo irá reiniciar, a contar da data do novo protocolo com os documentos faltantes.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **19/08/2026**, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

## CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em **conta corrente até o 15º dia útil do mês subsequente**, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.
4.2 As Notas Fiscais dos produtos da Secretaria de Educação, Secretaria de Esportes, Secretaria de Obras, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Departamento de Cultura deverão ser emitidas em nome do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42** – RUA PARANÁ N.º 983 – CENTRO, e os da Secretaria de Assistência Social em nome **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL** CNPJ: 17.382.189/0001-27- Rua Antônio Rogério rosa 1097 – Complemento CRAS e os da Secretaria de Saúde em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL** – CNPJ: 09.654.201/0001-87- Rua Paraná 940 – Centro e encaminhadas no e-mail pmrpinhal@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com

## CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1 As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 320-000/730-000/740-504/750-510/760-511/1010-103/1020-104/1290-103/1300-104/1310-107/1640-103/1650-104/1960-303/2650-970/3080-000/3150-000-3390300000

## CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.
6.1.1 Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;
6.1.2 Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
6.1.3 Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
6.1.4 Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
6.1.5 Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a **CONTRATADA** se compromete a:
7.1.1 Executar o fornecimento dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada até o final do prazo contratual.
7.1.2 Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local de entrega, inclusive quanto ao descarregamento e empilhamento, se for o caso, nos endereços indicados, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h:00min até as 16h:00min;
7.1.3 Fornecer produtos de qualidade e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal;

7.1.4 Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;
7.1.5 Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência desta ata, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
7.1.6 Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e se houver diferença entre as quantidades constantes na Autorização de Fornecimento e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação. Inexistindo urgência na substituição dos itens, o Município poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores.
7.2 A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até três anos, bem como as sanções que a Lei impõe não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:
7.2.1 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
7.2.2 Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
7.2.3 Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

## CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização da presente Ata Registro de Preços será exercida pelo senhor IRIS REMÍGIO CONDÉ.
8.2 A fiscalização será realizada nos moldes do artigo 125 do Decreto Municipal 020/2023.
8.3 A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

## CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

9.1 A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
09.2 Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:
a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

9.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

9.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

10.1 A Ata poderá ser rescindida:
a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, "a, b" da Lei nº 14.133/2021;
b) por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, "a, b, c, d" da Lei nº 14.133/2021;
c) nas hipóteses prevista no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;

d) Caso a detentora da melhor proposta não oferte a totalidade do quantitativo disputado, será efetuado o registro de outros fornecedores habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar o produtos nos valores propostos pelo primeiro colocado.
e) Visando prevenir eventuais faltas da mercadoria em caso de algum acontecimento que acarrete a interrupção da entrega dos produtos pelo(s) primeiro(s) colocado(s), ficará a critério da municipalidade o registro de preços dos participantes habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo detentor da melhor oferta.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– VEDAÇÕES**

11.1 É vedado à empresa contratada:
a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.
11.2 É vedado a contratante.
a) À participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital do certame.
11.3 A presente ata poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD.**

12.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso, em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente da declaração ou de aceitação expressa.
12.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6° da LGPD.
12.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei.
12.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
12.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
12.6 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados, quando for o caso, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
12.7 O Contratante poderá realizar diligencia para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
12.8 0 Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

12.9 0 Fornecedor deverá implementar e manter as medidas técnicas e organizacionais necessárias para a proteção dos Dados Pessoais do Contratante, contra destruição acidental ou ilegal, danos, perdas, alterações, divulgação ou acesso não autorizados, sem prejuízo do cumprimento de qualquer outra medida exigida pelas leis de proteção de dados aplicáveis. O Contratado devera assegurar que qualquer pessoa autorizada a processar os Dados Pessoais do Cliente esteja vinculada a obrigações contratuais de confidencialidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

13.1 Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veiculo de grande circulacão, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES**

14.1 Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 050/2025, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1 A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO**

16.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma da Lei 14.133/2021.

Ribeirão do Pinhal, 20 de agosto de 2025.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA:07067855000189
Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA:07067855000189
Dados: 2025.08.27 11:19:03 -03'00'

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES
CPF: 005.959.549-36

**TESTEMUNHAS:**

FAYCAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.182.809-09

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81

ALYSSON HENRIQUE VENANCIO ROCHA
ADVOGADO

***GESTOR:***

PEDRO PRESTES
CPF/MF 628.573.809-25

***FISCAL:***

IRIS REMIGIO CONDÉ
CPF/MF 654.895.279-00

## ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 228/2025 – PR 050/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 181/2025.

Aos vinte dias do mês de agosto de 2025 (20/08/2025), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **ABREU MARTINS & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 03.744.301/0001-18 Fone (42) 3028-2080 e-mail amartins.ccs@gmail.com com sede na Rua Quinze de Setembro n.º 1294 Bairro Uvaranas – CEP 84.020-050 na cidade de Ponta Grossa - Paraná, neste ato representado pelo senhor **TARCÍZIO MARTINS**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador de Cédula de Identidade n.º 2.005.275 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 339.692.649-87 neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Federal Complementar nº 123/06, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº Pregão Eletrônico nº 050/2025, consoante as seguintes cláusulas e condições.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de material de construção, pintura, elétrico, hidráulico, ferramentas, Epi's, insumos agrícolas e equipamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, pelo período de 12 (doze) meses, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o serviço dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 050/2025, a qual fará parte integrante deste instrumento.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES.

2.1 Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

| ITEM | CATMAT | DESCRIÇÃO | QTDE | UNID | VR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 468352 | Adesivo plástico pvc - cola aplicação: vidro, borracha, plástico, pvc, metal, acrílico.náilon , cor: preto fosco , tipo: monocomponente , características adicionais: pastosa, com cargas minerais, secagem rápida , apresentação: embalagem 400 g , composição: resina sintética". ***MARCA CARPLAST*** | 80 | Unid | 15,45 | 1.236,00 |
| 56 | 236513 | Cilindro fechadura material: latão, acabamento: cromado.tipo: standard com 5 pinos , formato: monobloco oval , comprimento: 34 mm, espessura: 17,50 mm. ***MARCA KALA*** | 20 | Unid | 20,90 | 418,00 |
| 80 | 449199 | Disco corte, material: aço, diâmetro:350 mm, diâmetro furo:30 mm, aplicação: corte de madeira, características adicionais: sem tela de reforço, acabamento diamantado, quantidade dentes: 80. ***RESERVA DE COTA MPE. MARCA MTX*** | 15 | Unid. | 282,00 | 4.230,00 |
| 81 | 438793 | Disco corte, material: aço diamantado, diâmetro:110 mm, diâmetro furo: 20 mm, aplicação: mármore/cerâmica/pedra/granito, características adicionais: corte a seco. ***(15 Obras, 15 Esporte) MARCA THOMPSON*** | 30 | Unid. | 15,00 | 450,00 |
| 96 | 215170 | Facão comprimento: 18 pol, tipo: para mato, material cabo: madeira, material lâmina: aço. ***(10 Obras, 02 Esporte) MARCA VONDER*** | 12 | Unid. | 21,50 | 258,00 |
| 106 | 604732 | Fita isolante elétrica material básico: filme de pvc antichama, cor: preta, comprimento: 20m, largura: 19mm, aplicação: instalações elétricas. ***MARCA VONDER*** | 160 | Unid. | 7,00 | 1.120,00 |
| 116 | 422796 | Interruptor tipo: modulado, quantidade seções: 1 un, características adicionais: com placa e suporte , cor: branca ,tipo acionamento: tecla simples horizontal , posição relativa:embutir , tensão nominal: 250 v, corrente nominal: 10 a, material: termoplástico auto-extinguível , modelo: linha ilus (siemens) ***RESERVA DE COTA MPE. MARCA ILUMI*** | 30 | Unid. | 13,00 | 390,00 |
| 144 | 365522 | Luva segurança, material: borracha nitrílica, aplicação: segurança e proteção individual, características adicionais: flocada, palma antiderrapante, alto relevo, espessura: 0,40 mm, comprimento:31 cm. ***MARCA VONDER MNV 9002*** | 25 | Par | 14,05 | 351,25 |
| 158 | 467401 | Óleo lubrificante. Uso: náutica 2t. tipo: sintético. classificação: nmma tc-w3. Viscosidade: mi500. Para motosserra, soprador e roçadeira. 500ml com 24 unidades. ***MARCA VONDER*** | 03 | Caixa | 700,00 | 2.100,00 |
| 166 | 340698 | Parafuso fixação telhado material: aço carbono, comprimento: 110 mm, diâmetro: 5/16 po, unidade. ***(400 Obras,4200 Esporte) MARCA PRYON*** | 800 | Unid. | 0,65 | 520,00 |
| 169 | 485779 | Pincel - trincha material cerdas: sintética , tamanho: 1 1/2 pol, material cabo: plástico. ***MARCA ROMA*** | 40 | Unid. | 2,72 | 108,80 |
| 171 | 423977 | Plugue tipo: fêmea corrente nominal: 10 a número pólos: 2 p + t características adicionais: com carcaça de plástico auto extiguível e contatos. ***MARCA ILUMI*** | 80 | Unid. | 5,11 | 408,80 |
| 172 | 446803 | Plugue tipo: fêmea formato contato: redondo corrente nominal: 20 a tensão nominal: 250 v número pólos: 2 p + t. ***MARCA ILUMI*** | 80 | Unid. | 6,52 | 521,60 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 177 | 328717 | Porta-papel higiênico material: aço inoxidável, largura: 13 cm, altura: 7,5 cm, profundidade: 4 cm, características adicionais: constituído de placa de acabamento circular. , tipo: simples, diâmetro: 5 cm, aplicação: para rolo de 40 m. ***MARCA GMC*** | 20 | Unid. | 15,50 | 310,00 |
| 213 | 220433 | Serra circular, diâmetro disco: 260 mm, diâmetro furo disco: 25 mm, capacidade corte a 45:64 mm, capacidade corte a 90:97 mm, potência:1.750 watt, rotação:3.700 rpm, peso:8,30 kg, aplicação: metal. ***MARCA HAMMER*** | 02 | Unid. | 446,00 | 892,00 |
| 228 | 270167 | Suporte fixação serra copo, material: aço, formato: haste hexagonal, diâmetro:19 mm, comprimento:59 mm, uso: serra copo de 14 a 300 mm, tipo:a10, diâmetro rosca:1/2 pol, características adicionais: com broca piloto. ***MARCA NOBRE*** | 02 | Unid. | 55,00 | 110,00 |
| 263 | 242666 | Vedante torneira material: borracha bitola: 3/4 pol. ***MARCA GRAP*** | 100 | Unid. | 0,50 | 50,00 |
| 264 | 242664 | Vedante torneira material: pvc. Bitola: 3/4 pol. ***MARCA GRAP*** | 80 | Unid. | 0,50 | 40,00 |
| | | Total | | | | 13.514,45 |

22.2 Os produtos deverão ser de forma parcelada e após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 10 (dez) dias corridos nos endereços indicados no Termo de Referência.
2.3 Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas hipóteses previstas no art. 25, I parágrafo 7. da Lei n. 14.133/2021.
2.4 A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de ***requerimento.*** A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).
2.5 O preço praticado será fixo e irreajustável pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser reajustado, caso necessário, utilizando - se o IPCA (Índice de Preços AO Consumidor Amplo), nos termos do art. 107 da Lei 14.133/21.
2.6 Transcorrido o prazo de 12 (doze) meses, a CONTRATADA poderá protocolar requerimento de reajuste até 30 (trinta) dias antes do fim de cada período.
2.7 Se o período de 12 meses for atingido devido a atrasos causados pela própria CONTRATADA, ou se esta não cumprir com suas obrigações contratuais, haverá perda ao direito de reajuste do contrato.
2.8 O pedido de reajuste deverá ser precedida de solicitação do contratado, acompanhada de demonstração analítica da variação dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços, ou do novo acordo, convenção ou sentença normativa que fundamenta a repactuação.
2.9 O prazo para manifestação quanto aos pedidos de reajuste, reequilíbrio e repactuação será de 30 dias, a contar da data de protocolo do requerimento.
2.10 Caso faltem informações e a administração solicite complementação do pedido, o prazo irá reiniciar, a contar da data do novo protocolo com os documentos faltantes.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **19/08/2026**, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

## CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em **conta corrente até o 15º dia útil do mês subsequente,** contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.
4.2 As Notas Fiscais dos produtos da Secretaria de Educação, Secretaria de Esportes, Secretaria de Obras, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Departamento de Cultura deverão ser emitidas em nome do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42** – RUA PARANÁ N.º 983 – CENTRO, e os da Secretaria de Assistência Social em nome **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL** CNPJ: 17.382.189/0001-27- Rua Antônio Rogério rosa 1097 – Complemento CRAS e os da Secretaria de Saúde em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ**: 09.654.201/0001-87- Rua Paraná 940 – Centro e encaminhadas no e-mail pmrpinhal@uol.com.br **ou** compras.pmrpinhal@gmail.com

## CLAUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1 As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentaria: 320-000/730-000/740-504/750-510/760-511/1010-103/1020-104/1290-103/1300-104/1310-107/1640-103/1650-104/1960-303/2650-970/3080-000/3150-000-3390300000

## CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.
6.1.1 Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;
6.1.2 Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
6.1.3 Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
6.1.4 Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
6.1.5 Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a **CONTRATADA** se compromete a:
7.1.1 Executar o fornecimento dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada até o final do prazo contratual.
7.1.2 Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local de entrega, inclusive quanto ao descarregamento e empilhamento, se for o caso, nos endereços indicados, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h:00min até as 16h:00min;
7.1.3 Fornecer produtos de qualidade e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal;
7.1.4 Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;
7.1.5 Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência desta ata, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
7.1.6 Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e se houver diferença entre as quantidades constantes na Autorização de Fornecimento e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação. Inexistindo urgência na substituição dos itens, o Município poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores.
7.2 A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até três anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:
7.2.1 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
7.2.2 Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
7.2.3 Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

**CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO**

8.1 A fiscalização da presente Ata Registro de Preços será exercida pelo senhor IRIS REMÍGIO CONDÉ.
8.2 A fiscalização será realizada nos moldes do artigo 125 do Decreto Municipal 020/2023.
8.3 A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

**CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

9.1 A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
09.2 Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:
a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

9.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
9.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

10.1 A Ata poderá ser rescindida:
a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, "a, b" da Lei nº 14.133/2021;
b) por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, "a, b, c, d" da Lei nº 14.133/2021;
c) nas hipóteses prevista no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;
d) Caso a detentora da melhor proposta não oferte a totalidade do quantitativo disputado, será efetuado o registro de outros fornecedores habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar o produtos nos valores propostos pelo primeiro colocado.
e) Visando prevenir eventuais faltas da mercadoria em caso de algum acontecimento que acarrete a interrupção da entrega dos produtos pelo(s) primeiro(s) colocado(s), ficará a critério da municipalidade o registro de preços dos participantes habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo detentor da melhor oferta.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– VEDAÇÕES

11.1 É vedado à empresa contratada:
a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.
11.2 É vedado a contratante:
a) À participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital do certame.
11.3 A presente ata poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

## CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD.

12.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso, em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente da declaração ou de aceitação expressa.
12.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
12.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei.
12.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
12.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
12.6 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados, quando for o caso, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
12.7 O Contratante poderá realizar diligencia para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
12.8 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

12.9 O Fornecedor deverá implementar e manter as medidas técnicas e organizacionais necessárias para a proteção dos Dados Pessoais do Contratante, contra destruição acidental ou ilegal, danos, perdas, alterações, divulgação ou acesso não autorizados, sem prejuizo do cumprimento de qualquer outra medida exigida pelas leis de proteção de dados aplicáveis. O Contratado devera assegurar que qualquer pessoa autorizada a processar os Dados Pessoais do Cliente esteja vinculada a obrigações contratuais de confidencialidade.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

13.1 Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES**

14.1 Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 050/2025, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1 A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO**

16.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma da Lei 14.133/2021.

Ribeirão do Pinhal, 20 de agosto de 2025.

ABREU MARTINS E CIA LTDA:03744301000118

Assinado de forma digital por ABREU MARTINS E CIA LTDA:03744301000118
Dados: 2025.08.27 17:26:10 -03'00'

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

TARCÍZIO MARTINS
CPF: 339.092.049-87

**TESTEMUNHAS:**

FAYCAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.182.809-09

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81

ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO ROCHA
ADVOGADO

***GESTOR:***

PEDRO PRESTES
CPF/MF 628.573.809-25

***FISCAL:***

IRIS REMÍGIO CONDÉ
CPF/MF 654.895.279-00

## ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 229/2025 – PR 050/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 181/2025.

Aos vinte dias do mês de agosto de 2025 (20/08/2025), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **I.A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº. 02.863.499/0001-96 Fone (44) 3245-3032 e-mail agrofertil_mandaguacu@hotmail.com com sede na Avenida Munhoz da Rocha n.º 1004 Centro – CEP 87.160-000 na cidade de Mandaguaçu - Paraná, neste ato representado pelo senhor **IRINEU APARECIDO SAVOLDI JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador de Cédula de Identidade n.º 4.650.787-8 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 772.905.779-49 neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Federal Complementar nº 123/06, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº Pregão Eletrônico nº 050/2025, consoante as seguintes cláusulas e condições.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de material de construção, pintura, elétrico, hidráulico, ferramentas, Epi's, insumos agrícolas e equipamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, pelo período de 12 (doze) meses, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o serviço dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 050/2025, a qual fará parte integrante deste instrumento.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES.

2.1 Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

| ITEM | CATMAT | DESCRIÇÃO | QTDE | UNID | VR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11 | 249017 | Adubo Quimico: Aspecto Fisico: Pó/Granulado, Cor: Branca, Composição Básica: NPK (10.10.10). ***ESPECIFICAÇÃO***: Adubo NPK 10-10-10 granulado. Saco de 25 Kg. ***(Agricultura) RESERVA DE COTA MPE. MARCA FERTILIZE*** | 250 | Kg | 130,00 | 32.500,00 |
| 12 | 454920 | Adubo Vegetal: Aspecto Físico: Farelo, Composição Básica: nitrogênio mínimo de 5%, torta de mamona. ***ESPECIFICAÇÃO***: para enriquecimento do solo. ***(Agricultura) RESERVA DE COTA MPE. MARCA HUMUSFERTIL*** | 125 | Unid. | 14,00 | 1.750,00 |
| 24 | 321859 | Bomba - pulverizador costal manual diâmetro boca: 140 mm, caracteristicas adicionais: lança 600 mm, bico injetado jd-12p , pressão trabalho: 15 a 90 lb/pol2, capacidade tanque: 20 l, material tanque: polietileno. ***MARCA LYNUS*** | 02 | Unid | 157,00 | 314,00 |
| 43 | 402953 | Calcário Dolomitico: Aspecto Fisico: Pó, Composição: Prnt Mínimo De 90%. ***ESPECIFICAÇÃO***: com prnt de no mínimo 90% em embalagem de 25 kg. ***(Agricultura) RESERVA DE COTA MPE. MARCA GRANISUL*** | 250 | Saco | 30,45 | 7.612,50 |
| 257 | 405930 | Uréia: Aspecto Fisico: Grânulos Brancos, Inodoro A Leve Odor Amoniacal, Peso Molecular: 60.06 G/MOL, Fórmula Química: Ch4n2o, Grau De Pureza: Teor Mínimo De Nitrogênio De 46%, Número De Referência Química: Cas 57-13-6. ***ESPECIFICAÇÃO***: em saco de 25 kg. ***(Agricultura) MARCA FERTILIZE*** | 250 | Kg | 235,00 | 58.750,00 |
| | | Total | | | | 100.926,50 |

2.2 Os produtos deverão ser de forma parcelada e após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 10 (dez) dias corridos nos endereços indicados no Termo de Referência.
2.3 Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas hipóteses previstas no art. 25, I parágrafo 7, da Lei n. 14.133/2021.
2.4 A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de ***requerimento***. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).
2.5 O preço praticado será fixo e irreajustável pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser reajustado, caso necessário, utilizando - se o IPCA (Índice de Preços AO Consumidor Amplo), nos termos do art. 107 da Lei 14.133/21.
2.6 Transcorrido o prazo de 12 (doze) meses, a CONTRATADA poderá protocolar requerimento de reajuste até 30 (trinta) dias antes do fim de cada período.
2.7 Se o período de 12 meses for atingido devido a atrasos causados pela própria CONTRATADA, ou se esta não cumprir com suas obrigações contratuais, haverá perda ao direito de reajuste do contrato.

2.8 O pedido de reajuste deverá ser precedida de solicitação do contratado, acompanhada de demonstração analítica da variação dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços, ou do novo acordo, convenção ou sentença normativa que fundamenta a repactuação.
2.9 O prazo para manifestação quanto aos pedidos de reajuste, reequilíbrio e repactuação será de 30 dias, a contar da data de protocolo do requerimento.
2.10 Caso faltem informações e a administração solicite complementação do pedido, o prazo irá reiniciar, a contar da data do novo protocolo com os documentos faltantes.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

3.1 A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **19/08/2026**, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

**CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO**

4.1 O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.
4.2 As Notas Fiscais dos produtos da Secretaria de Educação, Secretaria de Esportes, Secretaria de Obras, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Departamento de Cultura deverão ser emitidas em nome do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42** – RUA PARANÁ N.º 983 – CENTRO, e os da Secretaria de Assistência Social em nome **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL** CNPJ: 17.382.189/0001-27- Rua Antônio Rogério rosa 1097 – Complemento CRAS e os da Secretaria de Saúde em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL** – CNPJ: 09.654.201/0001-87- Rua Paraná 940 – Centro e encaminhadas no e-mail pmrpinhal@bol.com.br ou compras.pmrp@gmail.com

**CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

5.1 As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 320-000/730-000/740-504/750-510/760-511/1010-103/1020-104/1290-103/1300-104/1310-107/1640-103/1650-104/1960-303/2650-970/3080-000/3150-000-3390300000

**CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

6.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.
6.1.1 Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue.
6.1.2 Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
6.1.3 Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
6.1.4 Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
6.1.5 Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a **CONTRATADA** se compromete a:
7.1.1 Executar o fornecimento dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada até o final do prazo contratual.
7.1.2 Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local de entrega, inclusive quanto ao descarregamento e empilhamento, se for o caso, nos endereços indicados, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h:00min até as 16h:00min;
7.1.3 Fornecer produtos de qualidade e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal;
7.1.4 Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;
7.1.5 Manter em dia as obrigações concernentes a seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência desta ata, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
7.1.6 Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e se houver diferença entre as quantidades constantes na Autorização de Fornecimento e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da

notificação. Inexistindo urgência na substituição dos itens, o Município poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores.
7.2 A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até três anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:
7.2.1 0,5% (zero virgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove virgulas nove por cento);
7.2.2 Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a divida ativa do Município, visando a sua execução;
7.2.3 Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

## CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização da presente Ata Registro de Preços será exercida pelo senhor IRIS REMÍGIO CONDÉ.
8.2 A fiscalização será realizada nos moldes do artigo 125 do Decreto Municipal 020/2023.
8.3 A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

## CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

9.1 A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
09.2 Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:
a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

9.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

9.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

10.1 A Ata poderá ser rescindida:
a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, "a, b" da Lei nº 14.133/2021;
b) por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, "a, b, c, d" da Lei nº 14.133/2021;
c) nas hipóteses prevista no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;
d) Caso a detentora da melhor proposta não oferte a totalidade do quantitativo disputado, será efetuado o registro de outros fornecedores habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar o produtos nos valores propostos pelo primeiro colocado
e) Visando prevenir eventuais faltas da mercadoria em caso de algum acontecimento que acarrete a interrupção da entrega dos produtos pelo(s) primeiro(s) colocado(s), ficará a critério da municipalidade o registro de preços dos participantes habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo detentor da melhor oferta.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– VEDAÇÕES

11.1 É vedado à empresa contratada:
a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.
11.2 É vedado a contratante:
a) A participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital do certame.
11.3 A presente ata poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

## CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD.

12.1 As partes deverão cumprir a Lei n° 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso, em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente da declaração ou de aceitação expressa.
12.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6° da LGPD.
12.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei.
12.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
12.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
12.6 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados, quando for o caso, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
12.7 O Contratante poderá realizar diligencia para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
12.8 0 Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

12.9 0 Fornecedor deverá implementar e manter as medidas técnicas e organizacionais necessárias para a proteção dos Dados Pessoais do Contratante, contra destruição acidental ou ilegal, danos, perdas, alterações, divulgação ou acesso não autorizados, sem prejuízo do cumprimento de qualquer outra medida exigida pelas leis de proteção de dados aplicáveis. O Contratado devera assegurar que qualquer pessoa autorizada a processar os Dados Pessoais do Cliente esteja vinculada a obrigações contratuais de confidencialidade.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

14.1 Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 050/2025, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma da Lei 14.133/2021.

Ribeirão do Pinhal, 20 de agosto de 2025.

gov.b Documento assinado digitalmente
IRINEU APARECIDO SAVOLDI JUNIOR
Data: 02/09/2025 11:06:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

IRINEU APARECIDO SAVOLDI JUNIOR
CPF: 772.905.779-49

**TESTEMUNHAS:**

FAYCAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 038.182.809-09

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81

ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO ROCHA
ADVOGADO

***GESTOR:***

PEDRO PRESTES
CPF/MF 628.573.809-25

***FISCAL:***

IRIS REMIGIO CONDÉ
CPF/MF 654.895.279-00

**ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 230/2025 – PR 050/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO 181/2025**

Aos vinte dias do mês de agosto de 2025 (20/08/2025), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **OSVALDO JOSÉ JOFRE**, inscrita no CNPJ sob nº. 09.912.640/0001-42 Fone (43)98847-9184 e-mail [redacted] com sede na Avenida Manoel José Pereira n.º 35 – Residencial Carvalho de Mello – CEP 86.400-000 na cidade de Abatiá – PR, neste ato representado pelo senhor **OSVALDO JOSÉ JOFRE**, brasileiro, casado, empresário, portador de Cédula de Identidade n.º 41934212 SESP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 611.341.479-53 neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Federal Complementar nº 123/06, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº Pregão Eletrônico nº 050/2025, consoante as seguintes cláusulas e condições.

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 A presente ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de material de construção, pintura, elétrico, hidráulico, ferramentas, Epi's, insumos agrícolas e equipamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, pelo período de 12 (doze) meses, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o serviço dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 050/2025, a qual fará parte integrante deste instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES.**

2.1 Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

| ITEM | CATMAT | DESCRIÇÃO | QTDE | UNID | VR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 34 | 613579 | Cabo elétrico flexível. Tensão isolamento: 750 v/ aplicação: instalação elétrica. Normas técnicas: nbr-6148, nbr-6245, nbr-8812 e nbr-6880. Têmpera condutor: mole/cor da cobertura: vermelho. Seção nominal: 10 mm2. Material do condutor: cobre eletrolítico. Material isolamento: isolação extrudada de pvc anti chama. Temperatura operação: 70 °c/ com 100m. ***RESERVA DE COTA MPE. MARCA QUALYFLEX*** | 10 | Rolo | 677,00 | 6.770,00 |
| 79 | 610036 | Disco corte. Material: diamantado, diâmetro: 450 mm, diâmetro furo: 25,40 mm. Velocidade máxima: 4250 rpm, aplicação: concretos e asfalto. ***RESERVA DE COTA MPE. MARCA MTX*** | 10 | Unid | 398,82 | 3.988,20 |
| 138 | 481392 | Luva de proteção características adicionais: com forro finalidade: epi - equipamento de proteção individual apresentação: lisa anticorte. ***MARCA MUCAMBO*** | 10 | Par | 15,00 | 150,00 |
| | | Total | | | | 10.908,20 |

2.2 Os produtos deverão ser de forma parcelada e após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 10 (dez) dias corridos nos endereços indicados no Termo de Referência.
2.3 Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas hipóteses previstas no art. 25, I parágrafo 7, da Lei n. 14.133/2021.
2.4 A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de ***requerimento***. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).
2.5 O preço praticado será fixo e irreajustável pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser reajustado, caso necessário, utilizando - se o IPCA (Índice de Preços AO Consumidor Amplo), nos termos do art. 107 da Lei 14.133/21.
2.6 Transcorrido o prazo de 12 (doze) meses, a CONTRATADA poderá protocolar requerimento de reajuste até 30 (trinta) dias antes do fim de cada período.
2.7 Se o período de 12 meses for atingido devido a atrasos causados pela própria CONTRATADA, ou se esta não cumprir com suas obrigações contratuais, haverá perda ao direito de reajuste do contrato.
2.8 O pedido de reajuste deverá ser precedida de solicitação do contratado, acompanhada de demonstração analítica da variação dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços, ou do novo acordo, convenção ou sentença normativa que fundamenta a repactuação.

3.3 O prazo para manifestação quanto aos pedidos de reajuste, reequilíbrio e repactuação será de 30 dias, a contar da data de protocolo do requerimento.
3.4 Caso faltem informações e a administração solicite complementação do pedido, o prazo irá reiniciar, a contar da data do novo protocolo com os documentos faltantes.

**CLAUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

3.1 A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **19/08/2026**, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

**CLAUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO**

4.1 O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em **conta corrente até o 15º dia útil do mês subsequente**, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.
4.2 As Notas Fiscais dos produtos da Secretaria de Educação, Secretaria de Esportes, Secretaria de Obras, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Departamento de Cultura deverão ser emitidas em nome do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42** – RUA PARANÁ N.º 983 – CENTRO, e os da Secretaria de Assistência Social em nome **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL** CNPJ: 17.382.189/0001-27- Rua Antônio Rogério rosa 1097 – Complemento CRAS e os da Secretaria de Saúde em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 09.654.201/0001-87**- Rua Paraná 940 – Centro e encaminhadas no e-mail pmrpinhal@uol.com.br ou compras pmrpinhal@gmail.com

**CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

5.1 As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 320-000/730-000/740-504/750-510/760-511/1010-103/1020-104/1290-103/1300-104/1310-107/1640-103/1650-104/1960-303/2650-970/3080-000/3150-000-3390300000

**CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

6.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.
6.1.1 Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;
6.1.2 Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
6.1.3 Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
6.1.4 Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
6.1.5 Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a **CONTRATADA** se compromete a:
7.1.1 Executar o fornecimento dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada até o final do prazo contratual.
7.1.2 Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local de entrega, inclusive quanto ao descarregamento e empilhamento, se for o caso, nos endereços indicados, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h:00min até as 16h:00min;
7.1.3 Fornecer produtos de qualidade e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal;
7.1.4 Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;
7.1.5 Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência desta ata, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
7.1.6 Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e se houver diferença entre as quantidades constantes na Autorização de Fornecimento e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação. Inexistindo urgência na substituição dos itens, o Município poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores.

7.1 A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até três anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades

7.2.1 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento).

7.2.2 Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a divida ativa do Município, visando a sua execução.

7.2.3 Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional

## CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização da presente Ata Registro de Preços será exercida pelo senhor IRIS REMÍGIO CONDÉ.

8.2 A fiscalização será realizada nos moldes do artigo 125 do Decreto Municipal 020/2023.

8.3 A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados

## CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

9.1 A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

09.2 Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

9.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

9.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

10.1 A Ata poderá ser rescindida:

a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, "a, b" da Lei nº 14.133/2021;

b) por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, "a, b, c, d" da Lei nº 14.133/2021;

c) nas hipóteses prevista no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;

d) Caso a detentora da melhor proposta não oferte a totalidade do quantitativo disputado, será efetuado o registro de outros fornecedores habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar o produtos nos valores propostos pelo primeiro colocado.

e) Visando prevenir eventuais faltas da mercadoria em caso de algum acontecimento que acarrete a interrupção da entrega dos produtos pelo(s) primeiro(s) colocado(s), ficará a critério da municipalidade o registro de preços dos participantes habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo detentor da melhor oferta.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA VEDAÇÕES

11.1 É vedado à empresa contratada

a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão ou incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura

11.2 É vedado a contratante:

a) A participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital do certame.

11.3 A presente ata poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

## CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD.

12.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso, em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente da declaração ou de aceitação expressa.

12.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

12.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei.

12.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

12.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

12.6 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados, quando for o caso, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

12.7 O Contratante poderá realizar diligencia para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

12.8 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

12.9 O Fornecedor deverá implementar e manter as medidas técnicas e organizacionais necessárias para a proteção dos Dados Pessoais do Contratante, contra destruição acidental ou ilegal, danos, perdas, alterações, divulgação ou acesso não autorizados, sem prejuízo do cumprimento de qualquer outra medida exigida pelas leis de proteção de dados aplicáveis. O Contratado devera assegurar que qualquer pessoa autorizada a processar os Dados Pessoais do Cliente esteja vinculada a obrigações contratuais de confidencialidade.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

14.1 Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 050/2025, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

...por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só ... ficando uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma da Lei 14.133/2021.

Ribeirão do Pinhal, 20 de agosto de 2025.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

OSVALDO JOSÉ JOFRE
CPF. 811.341.479-53

TESTEMUNHAS:

AAYCAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.182.809-09

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81

ALYSSON HENRIQUE VENANCIO ROCHA
ADVOGADO

GESTOR:

PEDRO PRESTES
CPF/MF 628.573.809-25

FISCAL:

IRIS REMIGIO CONDÉ
CPF/MF 654.895.279-00

## ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 231/2025 – PR 050/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 181/2025.

Aos vinte dias do mês de agosto de 2025 (20/08/2025), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **TEMPO DO BRASIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº. 35.010.744/000-71 Fone (41) 3289-1155 e-mail tempodobrasil01@gmail.com com sede na Rua Carlos de Laet n.º 1390 - Hauer– CEP 81.610-050 na cidade de Curitiba – PR, neste ato representado pela senhora **MARCELLI CAZARIM CAVALINI**, brasileira, casada, empresária, portadora de Cédula de Identidade n.º 90508857 SESP/PR e inscrita sob CPF/MF n.º 045.138.409-19 neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Federal Complementar nº 123/06, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº Pregão Eletrônico nº 050/2025, consoante as seguintes cláusulas e condições.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de material de construção, pintura, elétrico, hidráulico, ferramentas, Epi's, insumos agrícolas e equipamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, pelo período de 12 (doze) meses, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o serviço dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 050/2025, a qual fará parte integrante deste instrumento.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES.

2.1 Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

| *ITEM* | *CATMAT* | *DESCRIÇÃO* | *QTDE* | *UNID* | *VR UNIT.* | *TOTAL* |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 36 | 616915 | Cabo elétrico flexível tensão isolamento: 750 v/ tipo: bwf/ aplicação: instalação elétrica Normas técnicas: nbr 247-3/ cor da cobertura: azul Seção nominal: 4 mm2/ material do condutor: cobre Material isolamento: pvc/a anti-chama, classe 70°c . Classe encordoamento: 4 Temperatura operação: 70 °c/ com 100m ***RESERVA DE COTA MPE. MARCA DELTAFLEX*** | 10 | Rolo | 315,00 | 3.150,00 |
| 37 | 613578 | Cabo elétrico flexível Tensão isolamento: 750 v/ aplicação: instalação elétrica Normas técnicas: nbr-6148, nbr-6245, nbr-6812 e nbr-6880 Têmpera condutor mole/ cor da cobertura: azul. Seção nominal: 6 mm2. Material do condutor: cobre eletrolítico. Material isolamento: isolação extrudada de pvc anti chama. Temperatura operação: 70 °c c/ com 100m. ***MARCA DELTAFLEX*** | 10 | Rolo | 480,00 | 4.800,00 |
| | | Total | | | | 7.950,00 |

2.2 Os produtos deverão ser de forma parcelada e após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 10 (dez) dias corridos nos endereços indicados no Termo de Referência.
2.3 Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas hipóteses previstas no art. 25, I parágrafo 7, da Lei n. 14.133/2021.
2.4 A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de ***requerimento***. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).
2.5 O preço praticado será fixo e irreajustável pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser reajustado, caso necessário, utilizando - se o IPCA (Índice de Preços AO Consumidor Amplo), nos termos do art. 107 da Lei 14.133/21.
2.6 Transcorrido o prazo de 12 (doze) meses, a CONTRATADA poderá protocolar requerimento de reajuste até 30 (trinta) dias antes do fim de cada período.
2.7 Se o período de 12 meses for atingido devido a atrasos causados pela própria CONTRATADA, ou se esta não cumprir com suas obrigações contratuais, haverá perda ao direito de reajuste do contrato.
2.8 O pedido de reajuste deverá ser precedida de solicitação do contratado, acompanhada de demonstração analítica da variação dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços, ou do novo acordo, convenção ou sentença normativa que fundamenta a repactuação.
2.9 O prazo para manifestação quanto aos pedidos de reajuste, reequilíbrio e repactuação será de 30 dias, a contar da data de protocolo do requerimento.

2.10 Caso faltem informações e a administração solicite complementação do pedido, o prazo irá reiniciar, a contar da data do novo protocolo com os documentos faltantes.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

3.1 A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **19/08/2026**, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

**CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO**

4.1 O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente. contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.
4.2 As Notas Fiscais dos produtos da Secretaria de Educação, Secretaria de Esportes, Secretaria de Obras, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Departamento de Cultura deverão ser emitidas em nome do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42** – RUA PARANÁ N.º 983 – CENTRO, e os da Secretaria de Assistência Social em nome **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL** CNPJ: 17.382.189/0001 27- Rua Antônio Rogério rosa 1097 – Complemento CRAS e os da Secretaria de Saúde em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL** – CNPJ: 09.654.201/0001-87- Rua Paraná 940 – Centro e encaminhadas no e-mail pmrpinhal@uol.com.br **ou** compras.pmrpinhal@gmail.com

**CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

5.1 As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentaria: 320-000/730-000/740-504/750-510/760-511/1010-103/1020-104/1290-103/1300-104/1310-107/1640-103/1650-104/1960-303/2650-970/3080-000/3150-000-3390300000

**CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

6.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.
6.1.1 Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;
6.1.2 Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
6.1.3 Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
6.1.4 Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
6.1.5 Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a **CONTRATADA** se compromete a:
7.1.1 Executar o fornecimento dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada até o final do prazo contratual.
7.1.2 Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local de entrega, inclusive quanto ao descarregamento e empilhamento, se for o caso, nos endereços indicados, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h:00min até as 16h:00min;
7.1.3 Fornecer produtos de qualidade e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal;
7.1.4 Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;
7.1.5 Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência desta ata, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
7.1.6 Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e se houver diferença entre as quantidades constantes na Autorização de Fornecimento e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação. Inexistindo urgência na substituição dos itens, o Município poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores.
7.2 A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA,** à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar

com o Poder Público por até três anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:
7.2.1 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
7.2.2 Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
7.2.3 Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

## CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização da presente Ata Registro de Preços será exercida pelo senhor IRIS REMÍGIO CONDÉ.
8.2 A fiscalização será realizada nos moldes do artigo 125 do Decreto Municipal 020/2023.
8.3 A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

## CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

9.1 A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
09.2 Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:
a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

9.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

9.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

10.1 A Ata poderá ser rescindida:
a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, "a, b" da Lei nº 14.133/2021;
b) por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, "a, b, c, d" da Lei nº 14.133/2021;
c) nas hipóteses prevista no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;
d) Caso a detentora da melhor proposta não oferte a totalidade do quantitativo disputado, será efetuado o registro de outros fornecedores habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar o produtos nos valores propostos pelo primeiro colocado.
e) Visando prevenir eventuais faltas da mercadoria em caso de algum acontecimento que acarrete a interrupção da entrega dos produtos pelo(s) primeiro(s) colocado(s), ficará a critério da municipalidade o registro de preços dos participantes habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo detentor da melhor oferta.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– VEDAÇÕES

11.1 É vedado à empresa contratada:
a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.
11.2 É vedado a contratante:
a) À participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital do certame.
11.3 A presente ata poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência minima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD.**

12.1 As partes deverão cumprir a Lei n° 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso, em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente da declaração ou de aceitação expressa.
12.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6° da LGPD.
12.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei.
12.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
12.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
12.6 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados, quando for o caso, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
12.7 O Contratante poderá realizar diligencia para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
12.8 0 Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

12.9 0 Fornecedor deverá implementar e manter as medidas técnicas e organizacionais necessárias para a proteção dos Dados Pessoais do Contratante, contra destruição acidental ou ilegal, danos, perdas, alterações, divulgação ou acesso não autorizados, sem prejuízo do cumprimento de qualquer outra medida exigida pelas leis de proteção de dados aplicáveis. O Contratado devera assegurar que qualquer pessoa autorizada a processar os Dados Pessoais do Cliente esteja vinculada a obrigações contratuais de confidencialidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

13.1 Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES**

14.1 Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 050/2025, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1 A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO**

16.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma da Lei 14.133/2021.

Ribeirão do Pinhal, 20 de agosto de 2025.

MARCELLI CAZARIM CAVALINI:04513840919
Assinado de forma digital por MARCELLI CAZARIM CAVALINI:04513840919
Dados: 2025.08.27 12:00:10 -03'00'

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

MARCELLI CAZARIM CAVALINI
CPF: 045.138.409-19

**TESTEMUNHAS:**

FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 038.182.809-09

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81

ALYSSON HENRIQUE VENANCIO ROCHA
ADVOGADO

***GESTOR:***

PEDRO PRESTES
CPF/MF 628.573 809-25

***FISCAL:***

IRIS REMIGIO CONDÉ
CPF/MF 654.895.279-00

## ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 232/2025 – PR 050/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 181/2025.

Aos vinte dias do mês de agosto de 2025 (20/08/2025), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15. neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **M.V.M DE CARVALHO** inscrita no CNPJ sob nº. 48.906.936/0001-02 Fone (43) 99868-1435 e-mail vitmedcar@hotmail.com com sede na Avenida Marginal n.º 1239 – Bairro Nações – CEP 84.940-000 na cidade de Siqueira Campos – PR. neste ato representado pela senhora **MARIA VITÓRIA MEDINA DE CARVALHO**, brasileira, solteira, empresária, portadora de Cédula de Identidade n.º 10.142.151-1 SESP/PR e inscrita sob CPF/MF n.º 068.166.649-81 neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Federal Complementar nº 123/06, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº Pregão Eletrônico nº 050/2025, consoante as seguintes cláusulas e condições.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de material de construção, pintura, elétrico, hidráulico, ferramentas, Epi's, insumos agrícolas e equipamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, pelo período de 12 (doze) meses, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o serviço dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 050/2025, a qual fará parte integrante deste instrumento.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES.

2.1 Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

| ITEM | CATMAT | DESCRIÇÃO | QTDE | UNID | VR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 40 | 355893 | Caixa de embutir - caixa tomada referência: arlig (siemens) , material: pvc , componentes: disjuntor bipolar 2x20a número pólos: 3 p , aplicação: ar condicionado , quantidade tomadas saída: 1 un, corrente nominal: 20 a, cor corpo: branca , posição relativa: sobrepor. ***MARCA RADIAL*** | 20 | Unid. | 31,00 | 620,00 |
| 41 | 425389 | Caixa de montagem - quadro elétrico material: chapa aço, aplicação: comando painel, dimensões: 50 x 300 x 200 m. ***MARCA RADIAL*** | 02 | Unid. | 226,82 | 453,64 |
| 44 | 460766 | Canaleta material: pvc - cloreto de polivinila, cor: branca, características adicionais: com divisória / com adesivo dupla face, aplicação: instalação elétrica, dimensões: 40 x 16 x 2000 mm, uso: sistema "x". Com 10 unidades. ***MARCA RADIAL*** | 30 | Caixa | 147,00 | 4.410,00 |
| 45 | 235327 | Cano pvc – tubo hidráulico material: pvc rígido, diâmetro: 150 m", tubo 6 m. ***RESERVA DE COTA MPE. MARCA AKATO*** | 50 | Barra | 169,00 | 8.450,00 |
| 52 | 335976 | Capa conector tipo conector: rj-45, cor: azul. ***MARCA RADIAL*** | 150 | Unid. | 0,84 | 126,00 |
| 89 | 240032 | Eletroduto material: pvc, cor: preta , tipo: corrugado , bitola: 3/4 po. Rolo 50 m. ***MARCA ELGIN*** | 02 | Rolo | 156,65 | 313,30 |
| 94 | 300113 | Esfregão parabrisa - rodo material cabo: madeira material suporte: madeira comprimento suporte: 35 cm quantidade borrachas: 2 un características adicionais: cabo aproximadamente 1,50 m, com rosca espessura borracha: 2 mm altura borracha: 2,5 cm. ***(Agricultura) MARCA NOVE54*** | 10 | Unid. | 54,57 | 545,70 |
| 100 | 387217 | Ferro 01". 32mm - ferro construção civil diâmetro: 32 mm, tipo: ca-50. ***RESERVA DE COTA MPE. MARCA SINOBRAS*** | 40 | Barra | 435,00 | 17.400,00 |
| 104 | 476181 | Fio de nylon p/ roçadeira quadrado 2kg, cor laranja - peça / componente roçadeira material: nylon , formato ponta: redondo , aplicação: roçadeira , diâmetro: 3mm, tipo: fio de corte. ***RESERVA DE COTA MPE. MARCA VILA*** | 12 | Unid. | 180,00 | 2.160,00 |
| 123 | 469368 | Joelho - conexão hidráulica tipo: joelho 90°, material: ppr, aplicação: instalação hidráulica, cor: verde, características adicionais 1:acho e fêmea , bitola ii: 25 mm x 3/4 pol. ***MARCA AKATO*** | 10 | Unid. | 14,32 | 143,20 |
| 133 | 484689 | Lima manual comprimento: 8 pol, tipo: murça, características adicionais: aço carbono, picado duplo , formato: faca. ***MARCA VILA*** | 30 | Unid. | 10.00 | 300.00 |
| 145 | 307497 | Luva segurança, material: palma em neoprene e punho em látex, forrada com, tamanho: M, aplicação: manuseio de ácidos, alcalis e detergentes, características adicionais: alta resistência, anti-alérgica, limpeza delicada, espessura:1 mm, comprimento:23 cm, cor: amarela. ***MARCA KALIPSO*** | 20 | Par | 6,50 | 130,00 |
| 161 | 603200 | Painel platon led - plafonier material corpo: alumínio e acrílico, cor: branca, características adicionais: bivolt, sobrepor, tipo lâmpada: led, potência lâmpada: | 200 | Unid. | 19,00 | 3.800,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | 25 w, formato. quadrado. ***MARCA MUNDILUX*** | | | | |
| 173 | 428747 | Plugue tipo: macho cor corpo: cinza corrente nominal: 10 a tensão nominal: 250 v número pólos: 2 p + t normas técnicas: nbr 14136 tipo saída: lateral 90°. ***MARCA RADIAL*** | 80 | Unid. | 7,00 | 560,00 |
| 174 | 428431 | Plugue tipo: macho número pinos: 2 un formato pinos: cilíndrico corrente nominal: 20 a tensão nominal: 250 v. ***MARCA RADIAL*** | 80 | Unid. | 7,00 | 560,00 |
| 176 | 302939 | Porta material: alumínio, altura: 2,10 m, largura: 0,80 m, características adicionais: com veneziana, dobradiça e fechadura. ***(03 Obras, 06 Esporte) MARCA GLOBO*** | 09 | Unid | 534,00 | 4.806,00 |
| 188 | 603974 | Refletor material corpo: alumínio, altura: 210 mm, aplicação: sistema de iluminação, fluxo luminoso: 18.000 lm, ângulo de abertura da lente: 120° comprimento: 70 mm, cor: preta, tipo: rgb 200w, largura: 280 mm, tensão alimentação: bivolt , tipo lâmpada: microled , grau proteção: ip-66 , formato: retangular. ***(30 Obras, 40 Esporte) RESERVA DE COTA MPE. MARCA MUNDILUX*** | 70 | Unid. | 58,00 | 4.060,00 |
| 194 | 602254 | Relé fotelétrico potência nominal: 1000 w, características adicionais: com base e suporte de fixação, tensão nominal: bivolt 127/220. ***(40 Obras, 10 Esporte) MARCA MG*** | 50 | Unid. | 19,00 | 760,00 |
| 200 | 397729 | Rolo 1000 la - rolo pintura predial material: lã de carneiro, comprimento: 23 cm, características adicionais: com cabo. ***(20 Obras, 10 Esporte) MARCA ROMA*** | 30 | Unid. | 36,00 | 1.080,00 |
| 202 | 270619 | Rolo pintura predial material: espuma poliéster, altura: 10 cm, material cabo: plástico resistente. ***(30 Obras,10 Esporte) MARCA ROMA*** | 40 | Unid. | 3,30 | 132,00 |
| 204 | 358301 | Rolo pintura predial material: espuma sintética, comprimento: 23 cm, características adicionais: com cabo gaiola/garfo aço galvanizado. ***(30 Obras, 10 Esporte) MARCA ROMA*** | 40 | Unid. | 14,00 | 560,00 |
| 205 | 250983 | Rolo pintura predial material: espuma sintética, comprimento: 9 cm, material cabo: plástico resistente. ***(30 Obras, 10 Esporte) MARCA ROMA*** | 40 | Unid. | 3,20 | 128,00 |
| 214 | 475527 | Serra copo material: aço rápido bimetal, diâmetro: 30, 35, 45, 56, 65 mm, características adicionais: suporte fixação completo, brocas piloto e extensão. ***MARCA VILA*** | 03 | Jogo | 55,00 | 165,00 |
| 215 | 323874 | Serra copo material: aço rápido bimetal, diâmetro: 19mm, 22mm, 29mm, 35mm, 38mm, 44mm, 51mm, 57mm, 64 mm, características adicionais: suporte fixação completo, brocas piloto e extensão. ***MARCA VILA*** | 03 | Jogo | 71,26 | 213,78 |
| 231 | 449525 | Tela metálica material: arame galvanizado tipo tela: galinheiro diâmetro fio: nº 24. Altura: 1,00 m. ***MARCA TELASLONDRI*** | 08 | Mts. | 224,00 | 1.792,00 |
| 233 | 275848 | Telha material: fibra de vidro. Tipo: ondulada comprimento: 244 cm largura: 110 cm cor: incolor. Características adicionais: translúcida. ***MARCA MULTI*** | 10 | Unid. | 78,00 | 780,00 |
| 236 | 237554 | Telha material: fibrocimento, comprimento: 244 cm, espessura: 6 mm, tipo: ondulada , largura: 110 c. ***(200 Obras, 50 Esporte) RESERVA DE COTA MPE. MARCA MULTI*** | 250 | Unid. | 55,50 | 13.875,00 |
| 241 | 483878 | Tesoura poda comprimento: cerca 20 cm, características adicionais: com mola , comprimento lâmina: cerca 6,5 cm, material cabo: plástico , material lâmina: aço inoxidável.***(05 Obras, 10 Agricultura) MARCA VILA*** | 15 | Unid. | 22,50 | 337,50 |
| 243 | 473385 | Tomada modelo: dupla, corrente nominal: 10". 03 polos. ***MARCA RADIAL*** | 45 | Unid. | 8,80 | 396,00 |
| 244 | 344966 | Tomada telefone material: plástico, aplicação: para rj 11 , padrão: telebrás , quantidade pinos: 4". ***MARCA RADIAL*** | 10 | Unid. | 5,50 | 55,00 |
| 245 | 390298 | Tomada universal - tomada referência: iriel duale 1615 , material: pvc rígido , modelo: universal , número pólos: 2 p + t , aplicação: instalação elétrica , corrente nominal: 10 a, tipo: tripolar , formato corpo: retangular , características adicionais: com espelho 4" x 2" , normas técnicas: abnt 14136 , cor corpo: branca , tensão nominal: 250 v, número contato: 3 un, formato contato: redondo , posição relativa: embutir". ***MARCA RADIAL*** | 40 | Unid. | 4,80 | 192,00 |
| 246 | 473385 | Tomada uvw - tomada modelo: dupla, corrente nominal: 10a. ***MARCA RADIAL*** | 40 | Unid. | 9,70 | 388,00 |
| 247 | 460970 | Tomada uvw - tomada modelo: simples, tipo: externa, cor corpo: branca, corrente nominal: 20 a, tensão nominal: 250 v, caracteristicasadicionais: sistema x, 2 pinos + terra , normas técnicas: nbr 14136 , aplicação: instalação elétrica, material: termoplástico. ***MARCA RADIAL*** | 40 | Unid. | 11,80 | 472,00 |
| 248 | 249985 | Torquês material corpo: aço forjado e temperado, tipo acabamento: oxidado, tipo: armador, tamanho: 12 pol, características adicionais: meio corte, mandíbulas lixadas, peso: 575. ***MARCA RADIAL*** | 15 | Unid. | 50,50 | 757,50 |
| 251 | 485779 | Trincha material cerdas: sintética , tamanho: 1 1/2 pol, material cabo: plástico. ***MARCA RADIAL*** | 35 | Unid. | 6,50 | 227,50 |
| 258 | 256279 | Válvula material: latão, aplicação: descarga sanitária, tipo: completa, tratamento superficial: cromada, bitola: 1 1/2 po. ***RESERVA DE COTA MPE. MARCA DOCOL*** | 20 | Unid. | 130,00 | 2.600,00 |
| 259 | 358267 | Válvula escoamento material: metal cromado diâmetro: 3/4 pol componentes: com ladrão para lavatório características adicionais: longo. Aplicação: lavatório. ***MARCA LUCONI*** | 20 | Unid. | 17,00 | 340,00 |
| 262 | 476381 | Vassoura material cerdas: pet (reciclado), material cepa: plástico, comprimento cepa: 40 cm, caracteristicas adicionais: cabo rosqueavel, 1,50 m. Tipo gari. ***MARCA VILA*** | 10 | Unid. | 27,00 | 270,00 |
| 265 | 406746 | Ventilador, tipo: parede, potência motor: 1/5 hp, tensão alimentação: 110/220 v, características adicionais: grade proteção, material: plástico, diâmetro: 50 cm, quantidade velocidade:3 um. ***(05 Obras, 04 Esporte). MARCA VENTISOL*** | 09 | Unid. | 234,00 | 2.106,00 |
| | | Total | | | | 76.465,12 |

2.2 Os produtos deverão ser de forma parcelada e após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 10 (dez) dias corridos nos endereços indicados no Termo de Referência.
2.3 Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas hipóteses previstas no art. 25, I parágrafo 7, da Lei n. 14.133/2021.
2.4 A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de ***requerimento.*** A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).
2.5 O preço praticado será fixo e irreajustável pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser reajustado, caso necessário, utilizando - se o IPCA (Índice de Preços AO Consumidor Amplo), nos termos do art. 107 da Lei 14.133/21.
2.6 Transcorrido o prazo de 12 (doze) meses, a CONTRATADA poderá protocolar requerimento de reajuste até 30 (trinta) dias antes do fim de cada período.
2.7 Se o período de 12 meses for atingido devido a atrasos causados pela própria CONTRATADA, ou se esta não cumprir com suas obrigações contratuais, haverá perda ao direito de reajuste do contrato.
2.8 O pedido de reajuste deverá ser precedida de solicitação do contratado, acompanhada de demonstração analítica da variação dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços, ou do novo acordo, convenção ou sentença normativa que fundamenta a repactuação.
2.9 O prazo para manifestação quanto aos pedidos de reajuste, reequilíbrio e repactuação será de 30 dias, a contar da data de protocolo do requerimento.
2.10 Caso faltem informações e a administração solicite complementação do pedido, o prazo irá reiniciar, a contar da data do novo protocolo com os documentos faltantes.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

3.1 A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **19/08/2026**, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

**CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO**

4.1 O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em **conta corrente** até o 15º dia útil do **mês subsequente**, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.
4.2 As Notas Fiscais dos produtos da Secretaria de Educação, Secretaria de Esportes, Secretaria de Obras, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Departamento de Cultura deverão ser emitidas em nome do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42** – RUA PARANÁ N.º 983 – CENTRO, e os da Secretaria de Assistência Social em nome **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL** CNPJ: 17.382.189/0001-27- Rua Antônio Rogério rosa 1097 – Complemento CRAS e os da Secretaria de Saúde em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL** – CNPJ: 09.654.201/0001-87- Rua Paraná 940 – Centro e encaminhadas no e-mail pmrpinhal@uol.com.br **ou** compras.pmrpinhal@gmail.com

**CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

5.1 As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 320-000/730-000/740-504/750-510/760-511/1010-103/1020-104/1290-103/1300-104/1310-107/1640-103/1650-104/1960-303/2650-970/3080-000/3150-000-3390300000

**CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

6.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.
6.1.1 Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;
6.1.2 Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
6.1.3 Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
6.1.4 Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
6.1.5 Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a **CONTRATADA** se compromete a:

7.1.1 Executar o fornecimento dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada até o final do prazo contratual.
7.1.2 Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local de entrega, inclusive quanto ao descarregamento e empilhamento, se for o caso, nos endereços indicados, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h:00min até as 16h:00min;
7.1.3 Fornecer produtos de qualidade e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal;
7.1.4 Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;
7.1.5 Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência desta ata, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
7.1.6 Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e se houver diferença entre as quantidades constantes na Autorização de Fornecimento e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação. Inexistindo urgência na substituição dos itens, o Município poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores.
7.2 A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até três anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:
7.2.1 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
7.2.2 Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
7.2.3 Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

## CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização da presente Ata Registro de Preços será exercida pelo senhor IRIS REMÍGIO CONDÉ.
8.2 A fiscalização será realizada nos moldes do artigo 125 do Decreto Municipal 020/2023.
8.3 A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

## CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

9.1 A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
09.2 Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:
a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

9.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

9.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO**

10.1 A Ata poderá ser rescindida:
a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, "a, b" da Lei nº 14.133/2021;
b) por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, "a, b, c, d" da Lei nº 14.133/2021;
c) nas hipóteses prevista no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;
d) Caso a detentora da melhor proposta não oferte a totalidade do quantitativo disputado, será efetuado o registro de outros fornecedores habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar o produtos nos valores propostos pelo primeiro colocado.
e) Visando prevenir eventuais faltas da mercadoria em caso de algum acontecimento que acarrete a interrupção da entrega dos produtos pelo(s) primeiro(s) colocado(s), ficará a critério da municipalidade o registro de preços dos participantes habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo detentor da melhor oferta.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– VEDAÇÕES**

11.1 E vedado à empresa contratada:
a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura
11.2 É vedado a contratante:
a) À participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital do certame.
11.3 A presente ata podera ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD.**

12.1 As partes deverão cumprir a Lei n° 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso, em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente da declaração ou de aceitação expressa.
12.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6° da LGPD.
12.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei.
12.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
12.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
12.6 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados, quando for o caso, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
12.7 O Contratante poderá realizar diligencia para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
12.8 0 Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

12.9 0 Fornecedor deverá implementar e manter as medidas técnicas e organizacionais necessárias para a proteção dos Dados Pessoais do Contratante, contra destruição acidental ou ilegal, danos, perdas, alterações, divulgação ou acesso não autorizados, sem prejuízo do cumprimento de qualquer outra medida exigida pelas leis de proteção de dados aplicáveis. O Contratado devera assegurar que qualquer pessoa autorizada a processar os Dados Pessoais do Cliente esteja vinculada a obrigações contratuais de confidencialidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

13.1 Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES**

14.1 Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 050/2025, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1 A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO**

16.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma da Lei 14.133/2021.

Ribeirão do Pinhal, 20 de agosto de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIA VITORIA MEDINA DE CARVALHO
Data: 28/08/2025 08:54:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA VITÓRIA MEDINA DE CARVALHO
CPF: 068.166.649-81

**TESTEMUNHAS:**

FAYCAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 038.182.809-09

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81

ALYSSON HENRIQUE VENANCIO ROCHA
ADVOGADO

***GESTOR:***

PEDRO PRESTES
CPF/MF 628.573.809-25

***FISCAL:***

IRIS REMIGIO CONDÉ
CPF/MF 654.895.279-00

## ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 233/2025 – PR 050/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 181/2025.

Aos vinte dias do mês de agosto de 2025 (20/08/2025), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **44.475.201 ANGELA FABRES DE PONTES** inscrita no CNPJ sob nº. 44.475.201/0001-10 Fone (14) 99723-2888 (14)99723-1888 e-mail marcelofabres2008@gmail.com com sede na Rua João Torres n.º 656 – Bairro Núcleo Habitacional Michel Neme – CEP 17.280-828 na cidade de Pederneiras – SP, neste ato representado pela senhora **ANGELA FABRES DE PONTES**, brasileira, empresária, portadora de Cédula de Identidade n.º 323868865 SSP/SP e inscrita sob CPF/MF n.º 273.557.428-84 neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Federal Complementar nº 123/06, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº Pregão Eletrônico nº 050/2025, consoante as seguintes cláusulas e condições.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de material de construção, pintura, elétrico, hidráulico, ferramentas, Epi's, insumos agrícolas e equipamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, pelo período de 12 (doze) meses, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o serviço dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 050/2025, a qual fará parte integrante deste instrumento.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES.

2.1 Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

| ITEM | CATMAT | DESCRIÇÃO | QTDE | UNID | VR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 50 | 399247 | Capa chuva material: poliéster e pvc, tamanho referência: g, cor: incolor, transmitância: transparente , caracteristicas adicionais: capuz, botões plástico pressão, com solda eletrônica. ***MARCA MAICOL*** | 15 | Unid. | 46,00 | 690,00 |
| 51 | 450863 | Capa chuva material: pvc , tamanho referência: gg , cor: amarela, caracteristicas adicionais: forrado com capuz", unidade.***(30 Obras, 25 Agricultura) MARCA MAICOL*** | 55 | Unid. | 18,50 | 1.017,50 |
| | | Total | | | | 1.707,50 |

2.2 Os produtos deverão ser de forma parcelada e após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 10 (dez) dias corridos nos endereços indicados no Termo de Referência.
2.3 Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas hipóteses previstas no art. 25, I parágrafo 7, da Lei n. 14.133/2021.
2.4 A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de ***requerimento***. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).
2.5 O preço praticado será fixo e irreajustável pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser reajustado, caso necessário, utilizando - se o IPCA (Índice de Preços AO Consumidor Amplo), nos termos do art. 107 da Lei 14.133/21.
2.6 Transcorrido o prazo de 12 (doze) meses, a CONTRATADA poderá protocolar requerimento de reajuste até 30 (trinta) dias antes do fim de cada período.
2.7 Se o período de 12 meses for atingido devido a atrasos causados pela própria CONTRATADA, ou se esta não cumprir com suas obrigações contratuais, haverá perda ao direito de reajuste do contrato.
2.8 O pedido de reajuste deverá ser precedida de solicitação do contratado, acompanhada de demonstração analítica da variação dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços, ou do novo acordo, convenção ou sentença normativa que fundamenta a repactuação.
2.9 O prazo para manifestação quanto aos pedidos de reajuste, reequilíbrio e repactuação será de 30 dias, a contar da data de protocolo do requerimento.

2.10 Caso faltem informações e a administração solicite complementação do pedido, o prazo irá reiniciar, a contar da data do novo protocolo com os documentos faltantes.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

3.1 A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **19/08/2026**, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

**CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO**

4.1 O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.
4.2 As Notas Fiscais dos produtos da Secretaria de Educação, Secretaria de Esportes, Secretaria de Obras, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Departamento de Cultura deverão ser emitidas em nome do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42** – RUA PARANÁ N.º 983 – CENTRO, e os da Secretaria de Assistência Social em nome **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL** CNPJ: 17.382.189/0001-27- Rua Antônio Rogério rosa 1097 – Complemento CRAS e os da Secretaria de Saúde em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL** – CNPJ: 09.654.201/0001-87- Rua Paraná 940 – Centro e encaminhadas no e-mail pmrpinhal@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com.

**CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

5.1 As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 320-000/730-000/740-504/750-510/760-511/1010-103/1020-104/1290-103/1300-104/1310-107/1640-103/1650-104/1960-303/2650-970/3080-000/3150-000-3390300000

**CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

6.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.
6.1.1 Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;
6.1.2 Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
6.1.3 Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
6.1.4 Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
6.1.5 Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a **CONTRATADA** se compromete a:
7.1.1 Executar o fornecimento dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada até o final do prazo contratual.
7.1.2 Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local de entrega, inclusive quanto ao descarregamento e empilhamento, se for o caso, nos endereços indicados, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h:00min até as 16h:00min;
7.1.3 Fornecer produtos de qualidade e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal;
7.1.4 Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;
7.1.5 Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência desta ata, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
7.1.6 Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e se houver diferença entre as quantidades constantes na Autorização de Fornecimento e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada

do recebimento da notificação. Inexistindo urgência na substituição dos itens, o Município poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores.
7.2 A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA,** à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até três anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:
7.2.1 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
7.2.2 Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
7.2.3 Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

## CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização da presente Ata Registro de Preços será exercida pelo senhor IRIS REMÍGIO CONDÉ.
8.2 A fiscalização será realizada nos moldes do artigo 125 do Decreto Municipal 020/2023.
8.3 A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

## CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

9.1 A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
09.2 Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:
a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
9.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
9.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

10.1 A Ata poderá ser rescindida:
a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, "a, b" da Lei nº 14.133/2021;
b) por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, "a, b, c, d" da Lei nº 14.133/2021;
c) nas hipóteses prevista no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;

d) Caso a detentora da melhor proposta não oferte a totalidade do quantitativo disputado, será efetuado o registro de outros fornecedores habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar o produtos nos valores propostos pelo primeiro colocado.
e) Visando prevenir eventuais faltas da mercadoria em caso de algum acontecimento que acarrete a interrupção da entrega dos produtos pelo(s) primeiro(s) colocado(s), ficará a critério da municipalidade o registro de preços dos participantes habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo detentor da melhor oferta.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– VEDAÇÕES**

11.1 É vedado à empresa contratada:
a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.
11.2 É vedado a contratante:
a) À participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital do certame.
11.3 A presente ata poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD.**

12.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso, em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente da declaração ou de aceitação expressa.
12.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6° da LGPD.
12.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei.
12.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
12.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
12.6 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados, quando for o caso, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
12.7 O Contratante poderá realizar diligencia para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
12.8 0 Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

12.9 0 Fornecedor deverá implementar e manter as medidas técnicas e organizacionais necessárias para a proteção dos Dados Pessoais do Contratante, contra destruição acidental ou ilegal, danos, perdas, alterações, divulgação ou acesso não autorizados, sem prejuízo do cumprimento de qualquer outra medida exigida pelas leis de proteção de dados aplicáveis. O Contratado devera assegurar que qualquer pessoa autorizada a processar os Dados Pessoais do Cliente esteja vinculada a obrigações contratuais de confidencialidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

13.1 Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES**

14.1 Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 050/2025, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1 A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO**

16.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirao do Pinhal – Estado do Parana, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma da Lei 14.133/2021.

Ribeirão do Pinhal, 20 de agosto de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
ANGELA FABRES DE PONTES
Data: 05/09/2025 16:10:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

ANGELA FABRES DE PONTES
CPF: 273.557.428-64

**TESTEMUNHAS:**

FAYCAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 093.182.809-09

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81

ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO ROCHA
ADVOGADO

***GESTOR:***

PEDRO PRESTES
CPF/MF 628.573.809-25

***FISCAL:***

IRIS REMIGIO CONDÉ
CPF/MF 654.895.279-00

## ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 234/2025 – PR 050/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 181/2025.

Aos vinte dias do mês de agosto de 2025 (20/08/2025), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **PR DISTRIBUIDORA LTDA** inscrita no CNPJ sob nº. 58.687.919/0001-85 Fone (43) 99976-1970 (43) 99636-0410 e-mail ideal comercialqtg@hotmail.com com sede na Avenida Dr. João Pessoa n.º 1620 – Centro – CEP 86.450-000 na cidade de Quatiguá - PR, neste ato representado pela senhora **FERNANDO PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador de Cédula de Identidade n.º 7.119.214-8 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 004.469.059-25 neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Federal Complementar nº 123/06, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº Pregão Eletrônico nº 050/2025, consoante as seguintes cláusulas e condições.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de material de construção, pintura, elétrico, hidráulico, ferramentas, Epi's, insumos agrícolas e equipamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, pelo período de 12 (doze) meses, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o serviço dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 050/2025, a qual fará parte integrante deste instrumento.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES.

2.1 Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

| ITEM | CATMAT | DESCRIÇÃO | QTDE | UNID | VR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 70 | 471331 | Conjunto motor bomba: vazão: 25 l/min, aplicação: transferência óleo diesel, tipo: trifásico, caracteristicas adicionais: palheta, voltagem: 110 v. *Especificação:* bomba para transferência de combustivel LUB-900 12V. Descrição: bomba para abastecer a bateria com filtro lub-900, bomba à bateria para transferência e abastecimento de óleo diesel. Detalhes: motor com opção de 12v ou 24 volts. Acompanha mangueira plástica de 3 metros, bico de metal, vazão de 25 litros por minuto, com filtros, garras e interruptor. Medidas: altura: 120 cm / largura: 13 cm. Itens inclusos: equipada com motor 12v, acompanha mangueira de saida de 3.00 (3/4") com mola e bico de metal, vazão: 25 litros por minuto. ***(Agricultura) MARCA LUMAGI*** | 01 | Unid. | 770,00 | 770,00 |
| 121 | 486406 | Inversor de fase de corrente elétrica potência nominal: 4.000 w tensão nom: 24/110 v. ***MARCA KNUP*** | 02 | Unid. | 725,00 | 1.450,00 |
| 132 | 231823 | Lavadora alta pressão vazão: 360 l/h, caracteristicas adicionais: gatilho auto-desligável /jato regulável/misturador, tensão: 110 v, peso: 13 kg, pressão: 1400 l". ***(01 Obras, 01 Esporte) MARCA TEKNA*** | 02 | Unid. | 453,00 | 906,00 |
| 153 | 602162 | Máquina De Pintura. Tipo: Elétrica, Potência Motor: 1,3 HP, Tensão: 127 V. Pressão Máxima Saida: 3.000 LB.POL. Bico Padrão: 415: Rosca Da Conexão Da Mangueira: 1/4"Npsm. Caracteristicas Adicionais: Portátil, Tubo Extensor De Alumínio, Cordão Elétrico. Aplicação: Pintura À Base Sintética, Água E Automotiva. ***MARCA FORTGPRO*** | 01 | Unid. | 1.700,00 | 1.700,00 |
| 167 | 463127 | Peças e acessórios ferramentas, tipo: multiplicador de torque, material: aço cromado, aplicação: entrada chave espiga quadrada de ½ e de saida 3/4". *Especificação:* desforcimetro torqueador 690kg 1:69 + 4 soquetes 27 30 32 33. Descrição: multiplicador de torque c/ 4 soquetes - solta fácil - mec07pi2. Multiplicação proporcionada de torça: 1:69 (cada 1kgf aplicado no solta facil gera 69kgf no soquete) carcaça produzida de ferro fundido rolamento no mancal de entrada. Soquetes de 27, 30, 32 e 33 mm em cromo vanádio torque máximo de saida: 4800 nm comprimento total: 360 mm. Peso: 6,5 kg. ***(Agricultura) MARCA POTENTE BRASIL*** | 01 | Unid. | 440,00 | 440,00 |
| 168 | 445164 | Peças e acessórios, ferramentas, tipo: jogo de serra copo 3/4 a 2.1/2 com 14 peças, aplicação: materiais metálicos e de aço inoxidável. ***MARCA ATMX*** | 05 | Unid. | 833,00 | 4.165,00 |
| 179 | 607098 | Propulsora Pneumática, Material: Metal. Componentes: Mageira De 4 M, Com Carrinho. Aplicação: Retirar Graxa De Tambores De 20 Kg. ***MARCA ROTA 376*** | 01 | Unid. | 1.650,00 | 1.650,00 |



PR DISTRIBUIDORA LTDA:58687919000185 791900185
Assinado de forma digital por PR DISTRIBUIDORA LTDA:58687919000185 Dados: 2025.08.27 11:27:37 -03'00'

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Total | | | | 11.081,00 |

2.2 Os produtos deverão ser de forma parcelada e após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 10 (dez) dias corridos nos endereços indicados no Termo de Referência.
2.3 Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas hipóteses previstas no art. 25, i parágrafo 7, da Lei n. 14.133/2021.
2.4 A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de ***requerimento***. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).
2.5 O preço praticado será fixo e irreajustável pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser reajustado, caso necessário, utilizando - se o IPCA (Índice de Preços AO Consumidor Amplo), nos termos do art. 107 da Lei 14.133/21.
2.6 Transcorrido o prazo de 12 (doze) meses, a CONTRATADA poderá protocolar requerimento de reajuste até 30 (trinta) dias antes do fim de cada período.
2.7 Se o período de 12 meses for atingido devido a atrasos causados pela própria CONTRATADA, ou se esta não cumprir com suas obrigações contratuais, haverá perda ao direito de reajuste do contrato.
2.8 O pedido de reajuste deverá ser precedida de solicitação do contratado, acompanhada de demonstração analítica da variação dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços, ou do novo acordo, convenção ou sentença normativa que fundamenta a repactuação.
2.9 O prazo para manifestação quanto aos pedidos de reajuste, reequilíbrio e repactuação será de 30 dias, a contar da data de protocolo do requerimento.
2.10 Caso faltem informações e a administração solicite complementação do pedido, o prazo irá reiniciar, a contar da data do novo protocolo com os documentos faltantes.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **19/08/2026**, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

## CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em **conta corrente** até o 15º dia útil do **mês** subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.
4.2 As Notas Fiscais dos produtos da Secretaria de Educação, Secretaria de Esportes, Secretaria de Obras, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Departamento de Cultura deverão ser emitidas em nome do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42** – RUA PARANÁ N.º 983 – CENTRO, e os da Secretaria de Assistência Social em nome **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL** CNPJ: 17.382.189/0001-27- Rua Antônio Rogério rosa 1097 – Complemento CRAS e os da Secretaria de Saúde em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL** – CNPJ: 09.654.201/0001-87- Rua Paraná 940 – Centro e encaminhadas no e-mail pmrpinhal@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com

## CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1 As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 320-000/730-000/740-504/750-510/760-511/1010-103/1020-104/1290-103/1300-104/1310-107/1640-103/1650-104/1960-303/2650-970/3080-000/3150-000-3390300000

## CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta
6.1.1 Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;
6.1.2 Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
6.1 3 Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
6.1 4 Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
6.1.5 Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

PR DISTRIBUIDORA LTDA:58687919000185
Assinado de forma digital por PR DISTRIBUIDORA LTDA:58687919000185
Dados: 2025.08.27 11:27:53 -03'00'

## CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a **CONTRATADA** se compromete a:
7.1.1 Executar o fornecimento dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada até o final do prazo contratual.
7.1.2 Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local de entrega, inclusive quanto ao descarregamento e empilhamento, se for o caso, nos endereços indicados, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h:00min até as 16h:00min;
7.1.3 Fornecer produtos de qualidade e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal;
7.1.4 Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;
7.1.5 Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência desta ata, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
7.1.6 Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e se houver diferença entre as quantidades constantes na Autorização de Fornecimento e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação. Inexistindo urgência na substituição dos itens, o Município poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores.
7.2 A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA,** à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até três anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:
7.2.1 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
7.2.2 Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
7.2.3 Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

## CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização da presente Ata Registro de Preços será exercida pelo senhor IRIS REMÍGIO CONDÉ.
8.2 A fiscalização será realizada nos moldes do artigo 125 do Decreto Municipal 020/2023.
8.3 A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

## CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

9.1 A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
09.2 Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:
a) prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos.
d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
9.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas,



PR DISTRIBUIDORA LTDA:58687919000185 Assinado de forma digital por PR DISTRIBUIDORA LTDA:58687919000185 Dados: 2025.08.27 11:28:08 -03'00'

fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

9.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

10.1 A Ata poderá ser rescindida:
a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, "a, b" da Lei nº 14.133/2021;
b) por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, "a, b, c, d" da Lei nº 14.133/2021;
c) nas hipóteses prevista no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;
d) Caso a detentora da melhor proposta não oferte a totalidade do quantitativo disputado, será efetuado o registro de outros fornecedores habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar o produtos nos valores propostos pelo primeiro colocado.
e) Visando prevenir eventuais faltas da mercadoria em caso de algum acontecimento que acarrete a interrupção da entrega dos produtos pelo(s) primeiro(s) colocado(s), ficará a critério da municipalidade o registro de preços dos participantes habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo detentor da melhor oferta.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– VEDAÇÕES

11.1 É vedado à empresa contratada:
a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.
11.2 É vedado a contratante:
a) À participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital do certame.
11.3 A presente ata poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

## CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD.

12.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso, em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente da declaração ou de aceitação expressa.
12.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6° da LGPD.
12.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei.
12.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
12.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
12.6 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados, quando for o caso, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
12.7 O Contratante poderá realizar diligencia para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
12.8 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.



PR DISTRIBUIDORA LTDA:58687919000185 Assinado de forma digital por PR DISTRIBUIDORA LTDA:58687919000185 Dados: 2025.08.27 11:28:26 -03'00'

12.9.0 Fornecedor deverá implementar e manter as medidas técnicas e organizacionais necessárias para a proteção dos Dados Pessoais do Contratante, contra destruição acidental ou ilegal, danos, perdas, alterações, divulgação ou acesso não autorizados, sem prejuizo do cumprimento de qualquer outra medida exigida pelas leis de proteção de dados aplicáveis. O Contratado devera assegurar que qualquer pessoa autorizada a processar os Dados Pessoais do Cliente esteja vinculada a obrigações contratuais de confidencialidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

13.1 Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES**

14.1 Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 050/2025, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1 A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO**

16.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma da Lei 14.133/2021.

Ribeirão do Pinhal, 20 de agosto de 2025.

PR DISTRIBUIDORA LTDA:58687919000185

Assinado de forma digital por PR DISTRIBUIDORA LTDA:58687919000185
Dados: 2025.08.27 11:28:47 -03'00'

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO PEREIRA
CPF: 004.469.059-25

**TESTEMUNHAS:**

FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.182.809-09

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81

ALYSSON HENRIQUE VENANCIO ROCHA
ADVOGADO

***GESTOR:***

PEDRO PRESTES
CPF/MF 628.573.809-25

***FISCAL:***

IRIS REMIGIO CONDÉ
CPF/MF 654.895.279-00

**ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 235/2025 – PR 050/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 181/2025.**

Aos vinte dias do mês de agosto de 2025 (20/08/2025), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **VEAR TECNOLOGIA LTDA** inscrita no CNPJ sob nº. 45.704.834/0001-16 Fone (48) 3411-6846 (41) 99602-5202 e-mail veartech@veartech.com.br com sede na Rua Coronel Pedro Benedet n.º 333 – Centro – CEP 88.801-250 na cidade de Criciúma - PR. neste ato representado pela senhora **DANIEL FONTANELLA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, portador de Cédula de Identidade n.º 3954764 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 029.773.129-78 neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Federal Complementar nº 123/06, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos. resolvem registrar os preços. conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº Pregão Eletrônico nº 050/2025, consoante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 A presente ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de material de construção, pintura, elétrico, hidráulico, ferramentas, Epi's, insumos agrícolas e equipamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, pelo período de 12 (doze) meses, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o serviço dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 050/2025, a qual fará parte integrante deste instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES.**

2.1 Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

| ITEM | CATMAT | DESCRIÇÃO | QTDE | UNID | VR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | 484200 | Disjuntor baixa tensão máxima operação: 127/220 v, aplicação: instalações elétricas , número de fases: tripolar , curva de disparo: c , corrente nominal: 50 a, funcionamento: termomagnético , padrão: din. ***MARCA ELGIN*** | 15 | Unid. | 32,52 | 487,80 |
| 85 | 484203 | Disjuntor baixa tensão funcionamento: magnético, tensão máxima operação: 127/220 v, corrente nominal: 100 a, número de fases: tripolar, curva de disparo: c, aplicação: instalaçõeselétricas, padrão: din ***RESERVA DE COTA MPE. MARCA ELGIN*** | 25 | Unid | 123,35 | 3.083,75 |
| 97 | 341929 | Fechadura material caixa: aço, componentes: duas chaves metalicas, caracteristicas adicionais: com 4 voltas , tipo: tetra, aplicação: porta. ***MARCA SOPRANO*** | 15 | Unid. | 74,03 | 1.110,45 |
| 98 | 244682 | Fechadura interna - fechadura referência: 323, acabamento superficial: cromado, material tampa: aço , componentes: duas chaves com trinco reversível , tipo cilindro: oval , aplicação: porta , material pino central: aço , tipo: interna , material caixa: aço , normas técnicas: abnt , material lingueta: latão , material trinco: latão , material testa: aço , material cubo maçaneta: latão , material falsa testa: aço inox , material espelho: aço , material cilindro: latão , material contratesta: aço. ***MARCA SOPRANO*** | 08 | Unid. | 24,88 | 199,04 |
| 99 | 328658 | Fechadura porta de ferro estreita broca 29mmx53mm. Cilindro 45mm haste 58mm cromado - fechadura material caixa: aço , material testa: aço inoxidável,material contratesta: aço inoxidável , componentes: duas chaves com trinco reversível, características adicionais: maçaneta tipo alavanca/estreito/medidas: caixa 38c, aplicação: porta. ***MARCA SOPRANO*** | 18 | Unid. | 39,20 | 705,60 |
| | | Total | | | | 5.586,64 |

2.2 Os produtos deverão ser de forma parcelada e após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 10 (dez) dias corridos nos endereços indicados no Termo de Referência.
2.3 Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas hipóteses previstas no art. 25, I parágrafo 7, da Lei n. 14.133/2021.
2.4 A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de ***requerimento***. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de

mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).
2.5 O preço praticado será fixo e irreajustável pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser reajustado, caso necessário, utilizando - se o IPCA (Índice de Preços AO Consumidor Amplo), nos termos do art. 107 da Lei 14.133/21.
2.6 Transcorrido o prazo de 12 (doze) meses, a CONTRATADA poderá protocolar requerimento de reajuste até 30 (trinta) dias antes do fim de cada período.
2.7 Se o período de 12 meses for atingido devido a atrasos causados pela própria CONTRATADA, ou se esta não cumprir com suas obrigações contratuais, haverá perda ao direito de reajuste do contrato.
2.8 O pedido de reajuste deverá ser precedida de solicitação do contratado, acompanhada de demonstração analítica da variação dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços, ou do novo acordo, convenção ou sentença normativa que fundamenta a repactuação.
2.9 O prazo para manifestação quanto aos pedidos de reajuste, reequilíbrio e repactuação será de 30 dias, a contar da data de protocolo do requerimento.
2.10 Caso faltem informações e a administração solicite complementação do pedido, o prazo irá reiniciar, a contar da data do novo protocolo com os documentos faltantes.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **19/08/2026**, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

## CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.
4.2 As Notas Fiscais dos produtos da Secretaria de Educação, Secretaria de Esportes, Secretaria de Obras, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Departamento de Cultura deverão ser emitidas em nome do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42** – RUA PARANÁ N.º 983 – CENTRO, e os da Secretaria de Assistência Social em nome **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL** CNPJ: 17.382.189/0001-27- Rua Antônio Rogério rosa 1097 – Complemento CRAS e os da Secretaria de Saúde em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL** – CNPJ: 09.654.201/0001-87- Rua Paraná 940 – Centro e encaminhadas no e-mail pmrpinhal@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com

## CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1 As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 320-000/730-000/740-504/750-510/760-511/1010-103/1020-104/1290-103/1300-104/1310-107/1640-103/1650-104/1960-303/2650-970/3080-000/3150-000-3390300000

## CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta
6.1.1 Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;
6.1.2 Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
6.1.3 Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
6.1.4 Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
6.1.5 Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a **CONTRATADA** se compromete a:
7.1.1 Executar o fornecimento dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada até o final do prazo contratual.

7.1.2 Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local de entrega, inclusive quanto ao descarregamento e empilhamento, se for o caso, nos endereços indicados, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h:00min até as 16h:00min;
7.1.3 Fornecer produtos de qualidade e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal;
7.1.4 Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;
7.1.5 Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência desta ata, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
7.1.6 Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e se houver diferença entre as quantidades constantes na Autorização de Fornecimento e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação. Inexistindo urgência na substituição dos itens, o Município poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores.
7.2 A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA,** à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até três anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:
7.2.1 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
7.2.2 Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
7.2.3 Emissão e Publicação de Declaração de inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

## CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização da presente Ata Registro de Preços será exercida pelo senhor IRIS REMÍGIO CONDÉ.
8.2 A fiscalização será realizada nos moldes do artigo 125 do Decreto Municipal 020/2023.
8.3 A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

## CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

9.1 A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
09.2 Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:
a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
9.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
9.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo

financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO**

10.1 A Ata poderá ser rescindida:
a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, "a, b" da Lei nº 14.133/2021;
b) por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, "a, b, c, d" da Lei nº 14.133/2021;
c) nas hipóteses prevista no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;
d) Caso a detentora da melhor proposta não oferte a totalidade do quantitativo disputado, será efetuado o registro de outros fornecedores habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar o produtos nos valores propostos pelo primeiro colocado.
e) Visando prevenir eventuais faltas da mercadoria em caso de algum acontecimento que acarrete a interrupção da entrega dos produtos pelo(s) primeiro(s) colocado(s), ficará a critério da municipalidade o registro de preços dos participantes habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo detentor da melhor oferta.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– VEDAÇÕES**

11.1 É vedado à empresa contratada:
a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão o incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.
11.2 É vedado a contratante:
a) À participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital do certame
11.3 A presente ata poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD.**

12.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso, em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente da declaração ou de aceitação expressa.
12.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
12.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei.
12.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
12.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
12.6 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados, quando for o caso, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
12.7 O Contratante poderá realizar diligencia para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
12.8 0 Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

12.9 0 Fornecedor deverá implementar e manter as medidas técnicas e organizacionais necessárias para a proteção dos Dados Pessoais do Contratante, contra destruição acidental ou ilegal, danos, perdas, alterações, divulgação ou acesso não autorizados, sem prejuízo do cumprimento de qualquer outra medida exigida pelas leis de proteção de

dados aplicáveis. O Contratado devera assegurar que qualquer pessoa autorizada a processar os Dados Pessoais do Cliente esteja vinculada a obrigações contratuais de confidencialidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

13.1 Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES**

14.1 Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 050/2025, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1 A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO**

16.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma da Lei 14.133/2021.

Ribeirão do Pinhal, 20 de agosto de 2025.

DANIEL FONTANELLA DOS SANTOS:02977312978
Digitally signed by DANIEL FONTANELLA DOS SANTOS:02977312978
Date: 2025.08.27 11:59:22 -03'00'

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL FONTANELLA DOS SANTOS
CPF: 029.773.129-78

**TESTEMUNHAS:**

FAYCAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.182.809-09

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81

ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO ROCHA
ADVOGADO

***GESTOR:***

PEDRO PRESTES
CPF/MF 628.573.809-25

***FISCAL:***

IRIS REMIGIO CONDÉ
CPF/MF 654.895.279-00

**ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 236/2025 – PR 050/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 181/2025.**

Aos vinte dias do mês de agosto de 2025 (20/08/2025), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **J2R AUTOMAÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ sob nº. 30.247.600/000-10 Fone (51) 2145-1481 (51)98189-1002 e-mail julio@j2rautomacao.com.br com sede na Avenida Beira Mar n.º 1850 – Bairro Nova Tramandaí – CEP 95.593-000 na cidade de Tramandaí - RS, neste ato representado pelo senhor **JÚLIO CÉZAR GERZSON JARDIM**, brasileiro, engenheiro eletricista, portador de Cédula de Identidade n.º 4009494452 SSP/RS e inscrito sob CPF/MF nº 306.547.0001-44 neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO** nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Federal Complementar nº 123/06, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº Pregão Eletrônico nº 050/2025, consoante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 A presente ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de material de construção, pintura, elétrico, hidráulico, ferramentas, Epi's, insumos agrícolas e equipamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, pelo periodo de 12 (doze) meses, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o serviço dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 050/2025, a qual fará parte integrante deste instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES.**

2.1 Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

| ITEM | CATMAT | DESCRIÇÃO | QTDE | UNID | VR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 86 | 484205 | Disjuntor baixa tensão funcionamento: magnético, tensão máxima operação: 127/220 v, corrente nominal: 150 a, número de fases: tripolar, curva de disparo: c , aplicação: instalações elétricas , padrão: din ***RESERVA DE COTA MPE. MARCA STARK/DECORLUX STM1-160*** | 10 | Unid | 434,66 | 4.346,60 |

2.2 Os produtos deverão ser de forma parcelada e após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 10 (dez) dias corridos nos endereços indicados no Termo de Referência.
2.3 Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas hipóteses previstas no art. 25, I parágrafo 7, da Lei n. 14.133/2021.
2.4 A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de ***requerimento.*** A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).
2.5 O preço praticado será fixo e irreajustável pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser reajustado, caso necessário, utilizando - se o IPCA (Índice de Preços AO Consumidor Amplo), nos termos do art. 107 da Lei 14.133/21.
2.6 Transcorrido o prazo de 12 (doze) meses, a CONTRATADA poderá protocolar requerimento de reajuste até 30 (trinta) dias antes do fim de cada periodo.
2.7 Se o periodo de 12 meses for atingido devido a atrasos causados pela própria CONTRATADA, ou se esta não cumprir com suas obrigações contratuais, haverá perda ao direito de reajuste do contrato.
2.8 O pedido de reajuste deverá ser precedida de solicitação do contratado, acompanhada de demonstração analítica da variação dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços, ou do novo acordo, convenção ou sentença normativa que fundamenta a repactuação.
2.9 O prazo para manifestação quanto aos pedidos de reajuste, reequilíbrio e repactuação será de 30 dias, a contar da data de protocolo do requerimento.
2.10 Caso faltem informações e a administração solicite complementação do pedido, o prazo irá reiniciar, a contar da data do novo protocolo com os documentos faltantes.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

3.1 A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **19/08/2026**, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

**CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO**

4.1 O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.
4.2 As Notas Fiscais dos produtos da Secretaria de Educação, Secretaria de Esportes, Secretaria de Obras, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Departamento de Cultura deverão ser emitidas em nome do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42** – RUA PARANÁ N.º 983 – CENTRO, e os da Secretaria de Assistência Social em nome **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL** CNPJ: 17.382.189/0001-27- Rua Antônio Rogério rosa 1097 – Complemento CRAS e os da Secretaria de Saúde em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL** – CNPJ: 09.654.201/0001-87- Rua Paraná 940 – Centro e encaminhadas no e-mail pmrpinhal@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com

**CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

5.1 As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 320-000/730-000/740-504/750-510/760-511/1010-103/1020-104/1290-103/1300-104/1310-107/1640-103/1650-104/1960-303/2650-970/3080-000/3150-000-3390300000

**CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

6.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta
6.1.1 Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;
6.1.2 Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
6.1.3 Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
6.1.4 Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
6.1.5 Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a **CONTRATADA** se compromete a:
7.1.1 Executar o fornecimento dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada até o final do prazo contratual.
7.1.2 Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local de entrega, inclusive quanto ao descarregamento e empilhamento, se for o caso, nos endereços indicados, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h:00min até as 16h:00min;
7.1.3 Fornecer produtos de qualidade e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal;
7.1.4 Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;
7.1.5 Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência desta ata, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
7.1.6 Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e se houver diferença entre as quantidades constantes na Autorização de Fornecimento e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação. Inexistindo urgência na substituição dos itens, o Município poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores.
7.2 A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA,** à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito

de contratar com o Poder Público por até três anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:
7.2.1 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
7.2.2 Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
7.2.3 Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

**CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO**

8.1 A fiscalização da presente Ata Registro de Preços será exercida pelo senhor IRIS REMÍGIO CONDÉ.
8.2 A fiscalização será realizada nos moldes do artigo 125 do Decreto Municipal 020/2023.
8.3 A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

**CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

9.1 A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
09.2 Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:
a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

9.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

9.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO**

10.1 A Ata poderá ser rescindida:
a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, "a, b" da Lei nº 14.133/2021;
b) por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, "a, b, c, d" da Lei nº 14.133/2021;
c) nas hipóteses prevista no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;
d) Caso a detentora da melhor proposta nao oferte a totalidade do quantitativo disputado, será efetuado o registro de outros fornecedores habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar o produtos nos valores propostos pelo primeiro colocado.
e) Visando prevenir eventuais faltas da mercadoria em caso de algum acontecimento que acarrete a interrupção da entrega dos produtos pelo(s) primeiro(s) colocado(s), ficará a critério da municipalidade o registro de preços dos

participantes habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo detentor da melhor oferta.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– VEDAÇÕES**

11.1 É vedado à empresa contratada:
a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.
11.2 É vedado a contratante:
a) À participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital do certame.
11.3 A presente ata poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD.**

12.1 As partes deverao cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso, em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente da declaração ou de aceitação expressa.
12.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6° da LGPD.
12.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei.
12.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
12.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto nao prescritas essas obrigaçoes.
12.6 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados, quando for o caso, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
12.7 O Contratante poderá realizar diligencia para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
12.8 0 Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

12.9 0 Fornecedor deverá implementar e manter as medidas técnicas e organizacionais necessárias para a proteção dos Dados Pessoais do Contratante, contra destruição acidental ou ilegal, danos, perdas, alterações, divulgação ou acesso não autorizados, sem prejuízo do cumprimento de qualquer outra medida exigida pelas leis de proteção de dados aplicáveis. O Contratado devera assegurar que qualquer pessoa autorizada a processar os Dados Pessoais do Cliente esteja vinculada a obrigações contratuais de confidencialidade

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

13.1 Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES**

14.1 Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 050/2025, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1 A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO**

16.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma da Lei 14.133/2021.

Ribeirão do Pinhal, 20 de agosto de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
JULIO CEZAR GERZSON JARDIM
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

JÚLIO CÉZAR GERZSON JARDIM
CPF: 306.547.0001-44

**TESTEMUNHAS:**

FAYCAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.182.809-09

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81

ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO ROCHA
ADVOGADO

***GESTOR:***

PEDRO PRESTES
CPF/MF 628.573.809-25

***FISCAL:***

IRIS REMIGIO CONDÉ
CPF/MF 654.895.279-00

**ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 237/2025 – PR 050/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 181/2025.**

Aos vinte dias do mês de agosto de 2025 (20/08/2025), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº. 37.278.673/0001-18 Fone (54) 3712-5442 (54) 99110-2514 (54) 98131-8686 e-mail vendas.eremaster@gmail.com e financeiro.eremaster@gmail.com com sede na Rua Jorge da Silva n.º 38 – Bairro São Cristóvão – CEP 99.709-369 na cidade de Criciúma - SC, neste ato representado pela senhora **ELIANE JAGUSESKI ARCEGO**, brasileira, empresária, portadora de Cédula de Identidade n º 5089023369 SSP/RS e inscrita sob CPF/MF n º 834.611.670-53 neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Federal Complementar nº 123/06. com suas alterações e demais exigências deste Edital: conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº Pregão Eletrônico nº 050/2025, consoante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 A presente ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de material de construção, pintura, elétrico, hidráulico, ferramentas, Epi's, insumos agrícolas e equipamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, pelo período de 12 (doze) meses, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o serviço dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 050/2025, a qual fará parte integrante deste instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES.**

2.1 Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

| ITEM | CATMAT | DESCRIÇÃO | QTDE | UNID | VR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 130 | 316054 | Lâmpada fluorescente potência: 40 w, tensão alimentação: 127 v, características adicionais: circular, luz do dia, aplicação: iluminação de ambientes. ***MARCA EMPALUX*** | 40 | Unid. | 19,79 | 791,60 |
| 181 | 341699 | Reator lâmpada vapor metálico freqüência nominal: 50/60 hz, tipo uso: externo, potência nominal lâmpada: 250 w, tensão nominal: 220. ***MARCA GOODLUX*** | 50 | Unid. | 86,31 | 4.315,50 |
| 182 | 270170 | Reator lâmpada vapor metálico, tipo uso: externo, potência nominal lâmpada: 250 w, tensão nominal:220 v, freqüência nominal:50/60 hz. ***MARCA GOODLUX*** | 20 | Unid | 77,75 | 1.555,00 |
| 183 | 367908 | Reator vapor sódio/metálico - reator lâmpada vapor metálico tipo uso: interno, potência nominal lâmpada: 400 w, características adicionais: com ignitore capacitor. ***MARCA GOODLUX*** | 10 | Unid. | 101,99 | 1.019,90 |
| | | Total | | | | 7.682,00 |

2.2 Os produtos deverão ser de forma parcelada e após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 10 (dez) dias corridos nos endereços indicados no Termo de Referência.
2.3 Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas hipóteses previstas no art. 25, I parágrafo 7, da Lei n. 14.133/2021.
2.4 A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de ***requerimento.*** A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).
2.5 O preço praticado será fixo e irreajustável pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser reajustado, caso necessário, utilizando - se o IPCA (Índice de Preços AO Consumidor Amplo), nos termos do art. 107 da Lei 14.133/21.
2.6 Transcorrido o prazo de 12 (doze) meses, a CONTRATADA poderá protocolar requerimento de reajuste até 30 (trinta) dias antes do fim de cada período.
2.7 Se o período de 12 meses for atingido devido a atrasos causados pela própria CONTRATADA, ou se esta não cumprir com suas obrigações contratuais, haverá perda ao direito de reajuste do contrato.

2.8 O pedido de reajuste deverá ser precedida de solicitação do contratado, acompanhada de demonstração analítica da variação dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços, ou do novo acordo, convenção ou sentença normativa que fundamenta a repactuação.
2.9 O prazo para manifestação quanto aos pedidos de reajuste, reequilíbrio e repactuação será de 30 dias, a contar da data de protocolo do requerimento.
2.10 Caso faltem informações e a administração solicite complementação do pedido, o prazo irá reiniciar, a contar da data do novo protocolo com os documentos faltantes.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

3.1 A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **19/08/2026**, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

**CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO**

4.1 O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em **conta corrente** até o 15º dia útil do **mês** subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.
4.2 As Notas Fiscais dos produtos da Secretaria de Educação, Secretaria de Esportes, Secretaria de Obras, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Departamento de Cultura deverão ser emitidas em nome do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42** – RUA PARANÁ N.º 983 – CENTRO, e os da Secretaria de Assistência Social em nome **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL** CNPJ: 17.382.189/0001-27- Rua Antônio Rogério rosa 1097 – Complemento CRAS e os da Secretaria de Saúde em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL** – CNPJ: 09.654.201/0001-87- Rua Paraná 940 – Centro e encaminhadas no e-mail pmrpinhal@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com

**CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

5.1 As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 320-000/730-000/740-504/750-510/760-511/1010-103/1020-104/1290-103/1300-104/1310-107/1640-103/1650-104/1960-303/2650-970/3080-000/3150-000-3390300000

**CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

6.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta
6.1.1 Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;
6.1.2 Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
6.1.3 Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
6.1.4 Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
6.1.5 Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a **CONTRATADA** se compromete a:
7.1.1 Executar o fornecimento dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada até o final do prazo contratual.
7.1.2 Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local de entrega, inclusive quanto ao descarregamento e empilhamento, se for o caso, nos endereços indicados, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h:00min até as 16h:00min;
7.1.3 Fornecer produtos de qualidade e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal;
7.1.4 Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;

7.1.5 Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência desta ata, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
7.1.6 Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e se houver diferença entre as quantidades constantes na Autorização de Fornecimento e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação. Inexistindo urgência na substituição dos itens, o Município poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores.
7.2 A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até três anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:
7.2.1 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
7.2.2 Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
7.2.3 Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

## CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização da presente Ata Registro de Preços será exercida pelo senhor IRIS REMÍGIO CONDÉ.
8.2 A fiscalização será realizada nos moldes do artigo 125 do Decreto Municipal 020/2023.
8.3 A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

## CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

9.1 A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
09.2 Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:
a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
9.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
9.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados a licitação e à execução do contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

10.1 A Ata poderá ser rescindida.
a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, "a, b" da Lei nº 14.133/2021;
b) por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, "a, b, c, d" da Lei nº 14.133/2021;
c) nas hipóteses prevista no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;
d) Caso a detentora da melhor proposta não oferte a totalidade do quantitativo disputado, será efetuado o registro de outros fornecedores habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar o produtos nos valores propostos pelo primeiro colocado.
e) Visando prevenir eventuais faltas da mercadoria em caso de algum acontecimento que acarrete a interrupção da entrega dos produtos pelo(s) primeiro(s) colocado(s), ficará a critério da municipalidade o registro de preços dos participantes habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo detentor da melhor oferta.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– VEDAÇÕES**

11.1 É vedado à empresa contratada:
a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.
11.2 É vedado a contratante:
a) À participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital do certame.
11.3 A presente ata poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD.**

12.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso, em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente da declaração ou de aceitação expressa.
12.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
12.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei.
12.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
12.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
12.6 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados, quando for o caso, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
12.7 O Contratante poderá realizar diligencia para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
12.8 0 Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

12.9 0 Fornecedor deverá implementar e manter as medidas técnicas e organizacionais necessárias para a proteção dos Dados Pessoais do Contratante, contra destruição acidental ou ilegal, danos, perdas, alterações, divulgação ou acesso não autorizados, sem prejuízo do cumprimento de qualquer outra medida exigida pelas leis de proteção de dados aplicáveis. O Contratado devera assegurar que qualquer pessoa autorizada a processar os Dados Pessoais do Cliente esteja vinculada a obrigações contratuais de confidencialidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

13.1 Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES**

14.1 Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 050/2025, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1 A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO**

16.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma da Lei 14.133/2021.

Ribeirão do Pinhal, 20 de agosto de 2025.

ELIANE JAGUSESKI ARCEGO:83461167053

Assinado digitalmente por ELIANE JAGUSESKI ARCEGO:83461167053
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC SERASA RFB, OU=74072133000100, OU=PRESENCIAL, CN=ELIANE JAGUSESKI ARCEGO:83461167053
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.08.27 17:50:19-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

ELIANE JAGUSESKI ARCEGO
CPF: 834.611.670-53

**TESTEMUNHAS:**

FAYCAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.182.809-09

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81

ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO ROCHA
ADVOGADO

***GESTOR:***

PEDRO PRESTES
CPF/MF 628.573.809-25

***FISCAL:***

IRIS REMIGIO CONDÉ
CPF/MF 654.895.279-00

**ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 238/2025 – PR 050/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 181/2025.**

Aos vinte dias do mês de agosto de 2025 (20/08/2025), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA** inscrita no CNPJ sob nº. 36.091.140/0001-60 Fone (47) 2204-1648 e-mail financeiro@blusafeep.com. br com sede na Rua Antônio Schmitz n.º 210 – Bairro Belchior Alto – CEP 89.118-060 na cidade de Gaspar - SC. neste ato representado pela senhora **TAINARA SOARES**, brasileira, solteira, empresária, portadora de Cédula de Identidade n.º 6141565 SSP/SC e inscrita sob CPF/MF n º 094 106 139-65 neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO** nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Federal Complementar nº 123/06, com suas alterações e demais exigências deste Edital: conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos. resolvem registrar os preços. conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº Pregão Eletrônico nº 050/2025, consoante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 A presente ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de material de construção, pintura, elétrico, hidráulico, ferramentas, Epi's, insumos agrícolas e equipamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, pelo período de 12 (doze) meses, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o serviço dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 050/2025, a qual fará parte integrante deste instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES.**

2.1 Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

| ITEM | CATMAT | DESCRIÇÃO | QTDE | UNID | VR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 139 | 397783 | Luva de proteção material. latéx, finalidade: epi - equipamento de proteção individual, tamanho. médio/grande, características adicionais. forro flocado algodão, comprimento mínimo 29cm, acabamento palma. antiderrapante. ***(600 Obras, 400 Agricultura) RESERVA DE COTA MPE. MARCA MEDIX*** | 1000 | Par | 6,80 | 6.800,00 |
| 142 | 342060 | Luva segurança, material. algodão, tamanho. m, aplicação. laboratório fotográfico, características adicionais. elástico no punho, modelo: cano curto, cor: verde. ***MARCA MEDIX*** | 400 | Par | 6,50 | 2.600,00 |
| | | Total | | | | 9.400,00 |

2.2 Os produtos deverão ser de forma parcelada e após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 10 (dez) dias corridos nos endereços indicados no Termo de Referência.
2.3 Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas hipóteses previstas no art. 25, I parágrafo 7, da Lei n. 14.133/2021.
2.4 A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de ***requerimento.*** A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).
2.5 O preço praticado será fixo e irreajustável pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser reajustado, caso necessário, utilizando - se o IPCA (Índice de Preços AO Consumidor Amplo), nos termos do art. 107 da Lei 14.133/21.
2.6 Transcorrido o prazo de 12 (doze) meses, a CONTRATADA poderá protocolar requerimento de reajuste até 30 (trinta) dias antes do fim de cada período.
2.7 Se o período de 12 meses for atingido devido a atrasos causados pela própria CONTRATADA, ou se esta não cumprir com suas obrigações contratuais, haverá perda ao direito de reajuste do contrato.
2.8 O pedido de reajuste deverá ser precedida de solicitação do contratado, acompanhada de demonstração analítica da variação dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços, ou do novo acordo, convenção ou sentença normativa que fundamenta a repactuação.

2.9 O prazo para manifestação quanto aos pedidos de reajuste, reequilíbrio e repactuação será de 30 dias, a contar da data de protocolo do requerimento.
2.10 Caso faltem informações e a administração solicite complementação do pedido, o prazo irá reiniciar, a contar da data do novo protocolo com os documentos faltantes.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **19/08/2026**, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

## CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.
4.2 As Notas Fiscais dos produtos da Secretaria de Educação, Secretaria de Esportes, Secretaria de Obras, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Departamento de Cultura deverão ser emitidas em nome do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42** – RUA PARANÁ N.º 983 – CENTRO, e os da Secretaria de Assistência Social em nome **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL** CNPJ: 17.382.189/0001-27- Rua Antônio Rogério rosa 1097 – Complemento CRAS e os da Secretaria de Saúde em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL** – CNPJ: 09.654.201/0001-87- Rua Paraná 940 – Centro e encaminhadas no e-mail pmrpinhal@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com

## CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1 As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 320-000/730-000/740-504/750-510/760-511/1010-103/1020-104/1290-103/1300-104/1310-107/1640-103/1650-104/1960-303/2650-970/3080-000/3150-000-3390300000

## CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.
6.1.1 Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;
6.1.2 Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
6.1.3 Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
6.1.4 Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
6.1.5 Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a **CONTRATADA** se compromete a:
7.1.1 Executar o fornecimento dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada até o final do prazo contratual.
7.1.2 Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local de entrega, inclusive quanto ao descarregamento e empilhamento, se for o caso, nos endereços indicados, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h:00min até as 16h:00min;
7.1.3 Fornecer produtos de qualidade e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal;
7.1.4 Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;
7.1.5 Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência desta ata, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
7.1.6 Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e se houver diferença entre as quantidades constantes na Autorização de Fornecimento e as efetivamente entregues, o signatário

desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação. Inexistindo urgência na substituição dos itens, o Município poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores.
7.2 A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA,** à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até três anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:
7.2.1 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
7.2.2 Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
7.2.3 Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

## CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização da presente Ata Registro de Preços será exercida pelo senhor IRIS REMÍGIO CONDÉ.
8.2 A fiscalização será realizada nos moldes do artigo 125 do Decreto Municipal 020/2023.
8.3 A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

## CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

9.1 A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
09.2 Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:
a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
9.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
9.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

10.1 A Ata poderá ser rescindida:
a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, "a, b" da Lei nº 14.133/2021;
b) por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, "a, b, c, d" da Lei nº 14.133/2021;
c) nas hipóteses prevista no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;

d) Caso a detentora da melhor proposta não oferte a totalidade do quantitativo disputado, será efetuado o registro de outros fornecedores habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar o produtos nos valores propostos pelo primeiro colocado.
e) Visando prevenir eventuais faltas da mercadoria em caso de algum acontecimento que acarrete a interrupção da entrega dos produtos pelo(s) primeiro(s) colocado(s), ficará a critério da municipalidade o registro de preços dos participantes habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo detentor da melhor oferta.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– VEDAÇÕES**

11.1 É vedado à empresa contratada:
a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.
11.2 É vedado a contratante:
a) À participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital do certame.
11.3 A presente ata poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD.**

12.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso, em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente da declaração ou de aceitação expressa.
12.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
12.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei.
12.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
12.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
12.6 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados, quando for o caso, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
12.7 O Contratante poderá realizar diligencia para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
12.8 0 Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

12.9 0 Fornecedor deverá implementar e manter as medidas técnicas e organizacionais necessárias para a proteção dos Dados Pessoais do Contratante, contra destruição acidental ou ilegal, danos, perdas, alterações, divulgação ou acesso não autorizados, sem prejuízo do cumprimento de qualquer outra medida exigida pelas leis de proteção de dados aplicáveis. O Contratado devera assegurar que qualquer pessoa autorizada a processar os Dados Pessoais do Cliente esteja vinculada a obrigações contratuais de confidencialidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

13.1 Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES**

14.1 Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 050/2025, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1 A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO**

16.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma da Lei 14.133/2021.

Ribeirão do Pinhal, 20 de agosto de 2025.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

TAINARA SOARES:09410613965
Assinado de forma digital por TAINARA SOARES:09410613965
Dados: 2025.08.28 08:52:26 -03'00'

TAINARA SOARES
CPF: º 094.106.139-65

**TESTEMUNHAS:**

FAYCAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.182.809-09

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81

ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO ROCHA
ADVOGADO

***GESTOR:***

PEDRO PRESTES
CPF/MF 628.573.809-25

***FISCAL:***

IRIS REMIGIO CONDÉ
CPF/MF 654.895.279-00

**ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 239/2025 – PR 050/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 181/2025.**

Aos vinte dias do mês de agosto de 2025 (20/08/2025), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **MERCOSUL AGRONEGÓCIOS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº. 11.258.338/0001-64 Fone (45) 99942-7849 e-mail mercosul.jhon@gmail.com com sede na Estrada Linha Rio Bonito s/ n.º Distrito São João do Oeste – CEP 85.823-000 na cidade de Cascavel - PR, neste ato representado pelo senhor **JHON MAYKEL SBARDELOTTO**, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, portador de Cédula de Identidade n.º 94763835 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 064.735.949-90 neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Federal Complementar nº 123/06, com suas alterações e demais exigências deste Edital: conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº Pregão Eletrônico nº 050/2025, consoante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 A presente ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de material de construção, pintura, elétrico, hidráulico, ferramentas, Epi's, insumos agrícolas e equipamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, pelo período de 12 (doze) meses, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o serviço dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 050/2025, a qual fará parte integrante deste instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES.**

2.1 Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

| *ITEM* | *CATMAT* | *DESCRIÇÃO* | *QTDE* | *UNID* | *VR UNIT.* | *TOTAL* |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 156 | 410871 | Metamitrona. Concentração*: 70% P/P, Forma Física: Granulado Dispersível, Número De Referência Química: Cas 41394-05-2. ***ESPECIFICAÇÃO***: formicida granulado. Isca formicida granulada para Jardinagem Amadora. Princípio ativo Fipronil 0,01% (grupo químico Pirazol) ou Sulfluramida 0,03% (grupo químico Sulfonamida Fluoroalifática). ***(Agricultura) MARCA GRÃO VERDE FS*** | 10 | Kg | 19,59 | 195,90 |
| 157 | 410871 | Metamitrona. Concentração*: 70% P/P, Forma Física: Granulado Dispersível, Número De Referência Química: Cas 41394-05-2. ***ESPECIFICAÇÃO***: Formicida líquido para Jardinagem Amadora. ***(Agricultura) MARCA FORMICIDA 30EW/DIPIL*** | 01 | Litro | 65,44 | 65.44 |
| | | Total | | | | 261,34 |

2.2 Os produtos deverão ser de forma parcelada e após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 10 (dez) dias corridos nos endereços indicados no Termo de Referência.
2.3 Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas hipóteses previstas no art. 25, I parágrafo 7, da Lei n. 14.133/2021.
2.4 A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de ***requerimento.*** A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).
2.5 O preço praticado será fixo e irreajustável pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser reajustado, caso necessário, utilizando - se o IPCA (Índice de Preços AO Consumidor Amplo), nos termos do art. 107 da Lei 14.133/21.
2.6 Transcorrido o prazo de 12 (doze) meses, a CONTRATADA poderá protocolar requerimento de reajuste até 30 (trinta) dias antes do fim de cada período.
2.7 Se o período de 12 meses for atingido devido a atrasos causados pela própria CONTRATADA, ou se esta não cumprir com suas obrigações contratuais, haverá perda ao direito de reajuste do contrato.
2.8 O pedido de reajuste deverá ser precedida de solicitação do contratado, acompanhada de demonstração analítica da variação dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços, ou do novo acordo, convenção ou sentença normativa que fundamenta a repactuação.



JHON MAYKEL SBARDELOTTO: 06473594990

2.9 O prazo para manifestação quanto aos pedidos de reajuste, reequilíbrio e repactuação será de 30 dias, a contar da data de protocolo do requerimento.
2.10 Caso faltem informações e a administração solicite complementação do pedido, o prazo irá reiniciar, a contar da data do novo protocolo com os documentos faltantes.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

3.1 A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **19/08/2026**, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

**CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO**

4.1 O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.
4.2 As Notas Fiscais dos produtos da Secretaria de Educação, Secretaria de Esportes, Secretaria de Obras, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Departamento de Cultura deverão ser emitidas em nome do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42** – RUA PARANÁ N.º 983 – CENTRO, e os da Secretaria de Assistência Social em nome **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL** CNPJ: 17.382.189/0001-27- Rua Antônio Rogério rosa 1097 – Complemento CRAS e os da Secretaria de Saúde em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL** – CNPJ: 09.654.201/0001-87- Rua Paraná 940 – Centro e encaminhadas no e-mail pmrpinhal@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com

**CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

5.1 As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 320-000/730-000/740-504/750-510/760-511/1010-103/1020-104/1290-103/1300-104/1310-107/1640-103/1650-104/1960-303/2650-970/3080-000/3150-000-3390300000

**CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

6.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta
6.1.1 Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;
6.1.2 Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
6.1.3 Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
6.1.4 Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
6.1.5 Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a **CONTRATADA** se compromete a:
7.1.1 Executar o fornecimento dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada até o final do prazo contratual.
7.1.2 Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local de entrega, inclusive quanto ao descarregamento e empilhamento, se for o caso, nos endereços indicados, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h:00min até as 16h:00min;
7.1.3 Fornecer produtos de qualidade e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal;
7.1.4 Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;
7.1.5 Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência desta ata, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
7.1.6 Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e se houver diferença entre as quantidades constantes na Autorização de Fornecimento e as efetivamente entregues, o signatário



JHON MAYKEL SBARDELOTTO :06473594990

desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação. Inexistindo urgência na substituição dos itens, o Município poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores.
7.2 A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA,** à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até três anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:
7.2.1 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
7.2.2 Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
7.2.3 Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

## CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização da presente Ata Registro de Preços será exercida pelo senhor IRIS REMÍGIO CONDÉ.
8.2 A fiscalização será realizada nos moldes do artigo 125 do Decreto Municipal 020/2023
8.3 A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

## CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

9.1 A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
09.2 Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:
a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
9.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
9.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

10.1 A Ata poderá ser rescindida:
a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, "a, b" da Lei nº 14.133/2021;
b) por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, "a, b, c, d" da Lei nº 14.133/2021;
c) nas hipóteses prevista no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;



JHON MAYKEL SBARDELOTTO: 06473594990

d) Caso a detentora da melhor proposta não oferte a totalidade do quantitativo disputado, será efetuado o registro de outros fornecedores habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar o produtos nos valores propostos pelo primeiro colocado.
e) Visando prevenir eventuais faltas da mercadoria em caso de algum acontecimento que acarrete a interrupção da entrega dos produtos pelo(s) primeiro(s) colocado(s), ficará a critério da municipalidade o registro de preços dos participantes habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo detentor da melhor oferta.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– VEDAÇÕES

11.1 É vedado à empresa contratada:
a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.
11.2 É vedado a contratante:
a) À participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital do certame.
11.3 A presente ata poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

## CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD.

12.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso, em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente da declaração ou de aceitação expressa.
12.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6° da LGPD.
12.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei
12.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
12.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
12.6 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados, quando for o caso, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
12.7 O Contratante poderá realizar diligencia para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
12.8 0 Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

12.9 0 Fornecedor deverá implementar e manter as medidas técnicas e organizacionais necessárias para a proteção dos Dados Pessoais do Contratante, contra destruição acidental ou ilegal, danos, perdas, alterações, divulgação ou acesso não autorizados, sem prejuízo do cumprimento de qualquer outra medida exigida pelas leis de proteção de dados aplicáveis. O Contratado devera assegurar que qualquer pessoa autorizada a processar os Dados Pessoais do Cliente esteja vinculada a obrigações contratuais de confidencialidade.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES



JHON MAYKEL SBARDELOTTO :06473594990

14.1 Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 050/2025, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1 A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO**

16.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma da Lei 14.133/2021.

Ribeirão do Pinhal, 20 de agosto de 2025.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

JHON MAYKEL SBARDELOTTO:06473594990
Assinado de forma digital por JHON MAYKEL SBARDELOTTO:06473594990
Dados: 2025.08.27 16:36:42 -03'00'

JHON MAYKEL SBARDELOTTO
CPF: 064.735.949-90

**TESTEMUNHAS:**

FAYCAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.182.809-09

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81

ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO ROCHA
ADVOGADO

***GESTOR:***

PEDRO PRESTES
CPF/MF 628.573.809-25

***FISCAL:***

IRIS REMIGIO CONDÉ
CPF/MF 654.895.279-00

> Edital

# Edital nº 50/2025

*Ultima atualização 07/07/2025*

**Local:** Ribeirão do Pinhal/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL

**Unidade compradora:** 35 - Departamento de Obras Publicas e Servicos Urbano

**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

**Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 07/07/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 08/07/2025 09:00 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 22/07/2025 09:30 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 76968064000142-1-000069/2025 **Fonte:** Equiplano Sistemas LTDA / Equiplano Sistemas

**Objeto:**



período de 12 doze meses

**Informação complementar:**

Inexistente

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R$ 1.028.769,43

Itens | Arquivos | Atas de Registro de Preço | Histórico

| Número | Data Assinatura | Vigência | Id ata PNCP |
|---|---|---|---|
| 225 | 20/08/2025 | 20/08/2025 a 19/08/2026 | 76968064000142-1-000069/2025-000001 |
| 226 | 20/08/2025 | 20/08/2025 a 19/08/2026 | 76968064000142-1-000069/2025-000002 |
| 227 | 20/08/2025 | 20/08/2025 a 19/08/2026 | 76968064000142-1-000069/2025-000003 |
| 228 | 20/08/2025 | 20/08/2025 a 19/08/2026 | 76968064000142-1-000069/2025-000004 |
| 229 | 20/08/2025 | 20/08/2025 a 19/08/2026 | 76968064000142-1-000069/2025-000005 |
| 230 | 20/08/2025 | 20/08/2025 a 19/08/2026 | 76968064000142-1-000069/2025-000006 |
| 231 | 20/08/2025 | 20/08/2025 a 19/08/2026 | 76968064000142-1-000069/2025-000007 |
| 232 | 20/08/2025 | 20/08/2025 a 19/08/2026 | 76968064000142-1-000069/2025-000008 |
| 233 | 20/08/2025 | 20/08/2025 a 19/08/2026 | 76968064000142-1-000069/2025-000009 |
| 234 | 20/08/2025 | 20/08/2025 a 19/08/2026 | 76968064000142-1-000069/2025-000010 |
| 235 | 20/08/2025 | 20/08/2025 a 19/08/2026 | 76968064000142-1-000069/2025-000011 |
| 236 | 20/08/2025 | 20/08/2025 a 19/08/2026 | 76968064000142-1-000069/2025-000012 |
| 237 | 20/08/2025 | 20/08/2025 a 19/08/2026 | 76968064000142-1-000069/2025-000013 |
| 239 | 20/08/2025 | 20/08/2025 a 19/08/2026 | 76968064000142-1-000069/2025-000014 |

Exibir: 50 | 1-14 de 14 itens | Página: 1

« Voltar